Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 12 I Quarta-feira, 3 de Abril de 2024



Foto: Beth Santos / Prefeitura do Rio

Faculdade da Matemática IMPA Tech é inaugurada na Região Portuária

A Faculdade da Matemática IMPA Tech foi inaugurada ontem na cidade, no galpão do Porto Maravalley. A unidade fica numa área com mais de 10 mil m² dedicados à educação de ponta e à inovação. Essa é a primeira graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), 100% gratuita para alunos selecionados em todo o Brasil. As aulas começam hoje.

A Prefeitura do Rio investiu R$ 45 milhões em obras e na compra dos equipamentos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico e da Companhia Carioca de Parcerias e Participações. O município também vai garantir moradia a estes alunos, com um aporte de mais R$ 45 milhões que serão usados na compra de 67 apartamentos de três quartos no Porto e no custeio de estadia temporária em hotel do entorno. A União vai investir até R$ 18,7 milhões em 2024 na faculdade.

Durante a cerimônia de inauguração foi assinado um convênio no valor de R$ 4 milhões entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. O objetivo é criar um hub de pesquisa, inovação e inteligência artificial.

A seleção dos alunos para a graduação em Matemática da Tecnologia e da Inovação levou em consideração o desempenho em cinco olimpíadas do conhecimento, como a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, que é a maior do país e reúne mais de 18 milhões de estudantes, além de entrevistas e da nota de matemática no Enem.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08
Código de Autenticação: c0871dd5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 13
Gabinete do Prefeito 13
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 14
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 16
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 16
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 20
Secretaria Municipal de Infraestrutura 20
Secretaria Municipal de Transportes 22
Secretaria Municipal de Conservação 27
Secretaria Municipal de Educação 28
Secretaria Municipal de Assistência Social 37
Secretaria Municipal de Saúde 38
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 52
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 53
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 53
Secretaria Municipal de Esportes .....
Secretaria Municipal de Habitação 54
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 54
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 54
Secretaria Municipal de Ordem Pública 54
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 58
Secretaria Municipal de Turismo 59
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 59
Secretaria Especial da Juventude Carioca .....
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania 59
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 60
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Tribunal de Contas do Município 60
Avisos, Editais e Termos de Contratos 63
Publicações a Pedido 158

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54192 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 100.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº GEO-EIO-2024/00043.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.122.0385.4165	F	1.5.01.000125	3	3	90	39	100.000,00	-
10.1541.15041.15.543.0023.3539	F	1.5.01.000125	4	4	90	39	-	100.000,00
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**100.000,00**	**100.000,00**
						TOTAL FISCAL	100.000,00	100.000,00
						TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00

Relação das Ações
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000125 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1541.15041.15.543.0023.3539	13	-	100.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	100.000,00

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação dos Produtos
13 - BANCO DE DADOS DESENVOLVIDO

DECRETO RIO Nº 54193 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 81.900,00, em favor da Guarda Municipal de Rio de Janeiro - GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2024/00002.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de Abril de 2024 - 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3931.39031.06.181.0601.3800	F	2.7.00.000139	4	4	90	52	81.900,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**81.900,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	81.900,00	-
						TOTAL GERAL	81.900,00	0,00

Relação das Ações
3800 - MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO PARA ORDEM PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Relação das Fontes de Recurso
2.7.00.000139 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS DECORRENTES DA CELEBRACAO DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES COM DESTINACAO VINCULADA AOS SEUS OBJETOS, NAO PERTENCENTES A PROGRAMAS DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Relações das Naturezas
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3931.39031.06.181.0601.3800	5025	81.900,00	-
	TOTAL GERAL	81.900,00	0,00

Relação das Ações
3800 - MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO PARA ORDEM PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Relação dos Produtos
5025 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

DECRETO RIO Nº 54194 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da Guarda Municipal de Rio de Janeiro - GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2024/00003.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.9º, III ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.7.49.000208	3	3	90	39	1.000.000,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**1.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.000.000,00	0,00

Relação das Ações
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Relação das Fontes de Recurso
1.7.49.000208 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS PROPRIAS DA INDIRETA

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54195 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 35.875,98, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 35.875,98 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32001.16.122.0380.2160	S	1.5.00.000100	3	3	90	36	35.875,98	-
20.3201.32001.16.122.0380.2410	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	35.875,98
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**35.875,98**	**35.875,98**
						TOTAL SEGURIDADE	35.875,98	35.875,98
						TOTAL GERAL	35.875,98	35.875,98

Relação das Ações
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54196 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.480.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00043.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	2.5.01.000100	4	4	90	67	1.480.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.480.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.480.000,00	-
						TOTAL GERAL	1.480.000,00	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	1.480.000,00	-
	TOTAL GERAL	1.480.000,00	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 54197 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 14.436.400,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00045.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 14.436.400,00 (quatorze milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	2.5.01.000100	4	4	90	67	14.436.400,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**14.436.400,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	14.436.400,00	-
						TOTAL GERAL	14.436.400,00	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	14.436.400,00	-
	TOTAL GERAL	14.436.400,00	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 54198 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 783.490,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00050.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 783.490,00 (setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	542.490,00	-
10.1501.15002.15.451.0200.2143	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	241.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**783.490,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	783.490,00	-
						TOTAL GERAL	783.490,00	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	542.490,00	-
	TOTAL GERAL	542.490,00	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 54199 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 13.222.238,01, em favor da Empresa Municipal de Informática.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IPL-EIO-2024/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 13.222.238,01 (treze milhões e duzentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e um centavo), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência da disposição do artigo anterior, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1153.11053.04.126.0610.2981	F	2.7.54.000110	4	4	90	40	7.448.510,83	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.9º, III ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1153.11053.04.126.0610.2981	F	1.7.54.000110	4	4	90	52	2.364.643,53	-
10.1153.11053.04.126.0610.2981	F	1.7.54.000110	4	4	90	40	3.409.083,65	-
TOTAL 1153 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA							**13.222.238,01**	**-**
						TOTAL FISCAL	13.222.238,01	-
						TOTAL GERAL	13.222.238,01	0,00

Relação das Ações
2981 - MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM

Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
2.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1153.11053.04.126.0610.2981	5339	13.222.238,01	-
	TOTAL GERAL	13.222.238,01	0,00

Relação das Ações
2981 - MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM

Relação dos Produtos
5339 - SOLUCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ADQUIRIDA

DECRETO RIO Nº 54200 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 12.473.023,00, em favor da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº LHE-EIO-2024/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 12.473.023,00 (doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e vinte e três reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência da disposição do artigo anterior, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4701.47001.08.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	300.000,00	-
10.4701.47001.08.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	30.000,00	-
10.4701.47001.08.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	180.000,00	-
10.4701.47001.14.244.0618.2971	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	510.000,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4701.47001.14.244.0619.1357	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.500.000,00
10.4701.47001.14.244.0619.2907	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	11.963.023,00	-
10.4701.47001.14.244.0619.2907	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	10.463.023,00
TOTAL 4701 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER							**12.473.023,00**	**12.473.023,00**
						TOTAL FISCAL	12.473.023,00	12.473.023,00
						TOTAL GERAL	12.473.023,00	12.473.023,00

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES
1357 - IMPLEMENTACAO DE CASAS DA MULHER CARIOCA E DE CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHER - CEAMS
2971 - ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4701.47001.14.244.0618.2971	5143	-	510.000,00
10.4701.47001.14.244.0619.1357	5138	-	1.500.000,00
10.4701.47001.14.244.0619.2907	5137	1.500.000,00	
	TOTAL GERAL	11.963.023,00	12.473.023,00

Relação das Ações

2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES
1357 - IMPLEMENTACAO DE CASAS DA MULHER CARIOCA E DE CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHER - CEAMS
2971 - ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Relação dos Produtos

5138 - CASA DA MULHER CARIOCA IMPLEMENTADA
5143 - LABORATORIO DE SENSIBILIZACAO REALIZADO
5137 - CEAM MANTIDO

DECRETO RIO Nº 54201 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 964.722,36, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2024/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 964.722,36 (novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.608.0614.1344	F	1.5.01.000100	4	4	90	52	-	964.722,36
10.2401.24001.18.608.0614.1344	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	964.722,36	-
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**964.722,36**	**964.722,36**
						TOTAL FISCAL	964.722,36	964.722,36
						TOTAL GERAL	964.722,36	964.722,36

Relação das Ações

1344 - IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 54202 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.200.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2024/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.543.0615.3804	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	2.200.000,00	-
10.2401.24001.18.543.0615.1339	F	1.5.01.000100	4	4	90	39	-	2.200.000,00
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
						TOTAL FISCAL	2.200.000,00	2.200.000,00
						TOTAL GERAL	2.200.000,00	2.200.000,00

Relação das Ações

1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24001.18.543.0615.1339	5075	-	2.200.000,00
10.2401.24001.18.543.0615.3804	5346	2.200.000,00	-
	TOTAL GERAL	2.200.000,00	2.200.000,00

Relação das Ações

1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO

Relação dos Produtos

5346 - PRACA DA PRIMEIRA INFANCIA IMPLANTADA
5075 - MUDA PLANTADA EM AREAS DE CONSOLIDACAO DE REFLORESTAMENTO

DECRETO RIO Nº 54203 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.156.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2024/00005.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.156.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e seis mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.543.0615.1339	F	1.5.01.000100	4	4	90	39	-	4.156.000,00
10.2401.24001.18.543.0615.1339	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	4.156.000,00	-
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**4.156.000,00**	**4.156.000,00**
						TOTAL FISCAL	4.156.000,00	4.156.000,00
						TOTAL GERAL	4.156.000,00	4.156.000,00

Relação das Ações

1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24001.18.543.0615.1339	5075	-	4.156.000,00
10.2401.24001.18.543.0615.1339	5347	4.156.000,00	-
	TOTAL GERAL	4.156.000,00	4.156.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Relação das Ações
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS

Relação dos Produtos
5347 - INFRAESTRUTURA VERDE IMPLANTADA
5075 - MUDA PLANTADA EM AREAS DE CONSOLIDACAO DE REFLORESTAMENTO

DECRETO RIO Nº 54204 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.150.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2024/00007.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade..
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.541.0202.2072	F	1.5.01.000100	3	3	90	39	2.150.000,00	-
10.2401.24001.18.543.0615.1339	F	1.5.01.000100	4	4	90	39	-	2.150.000,00
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**2.150.000,00**	**2.150.000,00**
						TOTAL FISCAL	2.150.000,00	2.150.000,00
						TOTAL GERAL	2.150.000,00	2.150.000,00

Relação das Ações
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24001.18.543.0615.1339	5075	-	2.150.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	2.150.000,00

Relação das Ações
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS

Relação dos Produtos
5075 - MUDA PLANTADA EM AREAS DE CONSOLIDACAO DE REFLORESTAMENTO

DECRETO RIO Nº 54205 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.745.314,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2024/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.745.314,00 (um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.543.0615.3804	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	1.745.314,00	-
10.2401.24001.18.608.0614.1344	F	1.5.01.000100	4	4	90	52	-	1.745.314,00
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**1.745.314,00**	**1.745.314,00**
						TOTAL FISCAL	1.745.314,00	1.745.314,00
						TOTAL GERAL	1.745.314,00	1.745.314,00

Relação das Ações
3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO
1344 - IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24001.18.543.0615.3804	5352	1.745.314,00	-
10.2401.24001.18.608.0614.1344	5072	-	1.745.314,00
	TOTAL GERAL	1.745.314,00	1.745.314,00

Relação das Ações
3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO
1344 - IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA

Relação dos Produtos
5072 - INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA IMPLANTADO
5352 - INTERVENÇÃO DE OBRA/REPARO EXECUTADA EM PARQUE

DECRETO RIO Nº 54206 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 400.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2024/00009.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.543.0615.3804	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	400.000,00	-
10.2401.24001.18.543.0615.1339	F	1.5.01.000100	4	4	90	39	-	400.000,00
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**400.000,00**	**400.000,00**
						TOTAL FISCAL	400.000,00	400.000,00
						TOTAL GERAL	400.000,00	400.000,00

Relação das Ações
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24001.18.543.0615.1339	5075	-	400.000,00
10.2401.24001.18.543.0615.3804	5352	400.000,00	-
	TOTAL GERAL	400.000,00	400.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Relação das Ações
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
3804 - REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO

Relação dos Produtos
5075 - MUDA PLANTADA EM AREAS DE CONSOLIDACAO DE REFLORESTAMENTO
5352 - INTERVENÇÃO DE OBRA/REPARO EXECUTADA EM PARQUE

DECRETO RIO Nº 54207 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.923,96, em favor da Secretaria Municipal de Transportes

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2024/00012.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.923,96 (cinco mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	5.923,96
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**-**	**5.923,96**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31004.04.122.0380.2287	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	5.923,96	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**5.923,96**	**-**
						TOTAL FISCAL	5.923,96	5.923,96
						TOTAL GERAL	5.923,96	5.923,96

Relação das Ações
2287 - OPERACOES REFERENTES A SINALIZACAO SEMAFORICA E DESPESAS COM ENVIO E RESTITUICAO E MULTAS DE TRANSITO
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54208 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 93.822.604,80, em favor da Procuradoria Geral do Munícipio do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº PGM-EIO-2024/00002.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 93.822.604,80 (noventa e três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2201.22002.02.126.0389.2799	F	2.7.59.000143	3	3	91	40	1.685.000,00	-
10.2201.22002.02.126.0389.2799	F	2.7.59.000143	4	4	90	40	432.000,00	-
10.2201.22002.02.126.0389.2799	F	2.7.59.000143	3	3	90	30	100.000,00	-
10.2201.22002.02.126.0389.2799	F	2.7.59.000143	3	3	90	40	10.632.000,00	-
10.2201.22002.02.126.0389.2799	F	2.7.59.000143	4	4	90	52	910.000,00	-
10.2201.22001.02.061.0389.2069	F	2.8.99.000113	3	3	90	93	4.251.023,17	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	4	5	90	61	3.000.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	1	90	11	200.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	4	4	90	52	522.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	37	5.512.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	92	19.781,63	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	91	39	30.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	36	10.000.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	91	93	350.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	39	18.000.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	30	930.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	31	50.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	4	4	90	51	3.350.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	1	90	16	250.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	93	6.210.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	47	700.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	1	90	92	38.800,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	14	170.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	91	30	30.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	08	26.000.000,00	-
10.2201.22002.02.061.0389.2155	F	2.7.59.000143	3	3	90	35	450.000,00	-
TOTAL 2201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**93.822.604,80**	**-**
						TOTAL FISCAL	93.822.604,80	-
						TOTAL GERAL	93.822.604,80	0,00

Relação das Ações
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA
2069 - DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUIZO
2155 - MODERNIZACAO DO SISTEMA JURIDICO MUNICIPAL

Relação das Fontes de Recurso
2.7.59.000143 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - HONORARIOS ADVOCATICIOS
2.8.99.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS

Relações das Naturezas
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
339130 - MATERIAL DE CONSUMO
339014 - DIARIAS - CIVIL
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

DECRETO RIO Nº 54209 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 120.000,00, em favor do Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº PLA-EIO-2024/00003.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2641.26041.13.573.0613.4506	F	2.5.01.000100	4	4	90	39	120.000,00	-
TOTAL 2641 - FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO							**120.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	120.000,00	-
						TOTAL GERAL	120.000,00	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Relação das Ações
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2641.26041.13.573.0613.4506	228	120.000,00	-
	TOTAL GERAL	120.000,00	0,00

Relação das Ações
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO

Relação dos Produtos
228 - PROGRAMA DE CUPULA PRODUZIDO

DECRETO RIO Nº 54210 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 8.571.866,00, em favor da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº QVE-EIO-2024/00003.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 8.571.866,00 (oito milhões e quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.2801.28001.08.241.0655.2861	F	2.5.01.000100	3	3	50	85	8.571.866,00	-
TOTAL 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA							**8.571.866,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	8.571.866,00	-
						TOTAL GERAL	8.571.866,00	0,00

Relação das Ações
2861 - ACOES DE CONVIVENCIA E PROMOCAO DE VIDA SAUDAVEL PARA PESSOAS EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E IDOSOS

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2801.28001.08.241.0655.2861	4839	8.571.866,00	-
	TOTAL GERAL	8.571.866,00	0,00

Relação das Ações
2861 - ACOES DE CONVIVENCIA E PROMOCAO DE VIDA SAUDAVEL PARA PESSOAS EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E IDOSOS

Relação dos Produtos
4839 - PESSOA EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO ATENDIDA ATRAVES DE EXERCICIOS FISICOS

DECRETO RIO Nº 54211 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 38.664.898,55, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2024/00010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 38.664.898,55 (trinta e oito milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	2.7.19.000113	3	3	90	47	130.000,00	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	2.7.19.000113	3	3	90	31	3.000.000,00	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	2.7.19.000113	3	3	90	39	30.284.224,34	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	2.7.19.000113	3	3	90	36	1.900.000,00	-
10.3001.30001.13.392.0154.1460	F	2.7.19.000113	4	4	90	51	2.674.531,79	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.9º, III ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.3001.30001.13.392.0154.1460	F	1.7.19.000113	4	4	90	51	676.142,42	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**38.664.898,55**	**-**
						TOTAL FISCAL	38.664.898,55	-
						TOTAL GERAL	38.664.898,55	0,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL

Relação das Fontes de Recurso
2.7.19.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A CULTURA - ORIGENS DIVERSAS
1.7.19.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A CULTURA - ORIGENS DIVERSAS

Relações das Naturezas
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30001.13.392.0154.1460	3167	3.350.674,21	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	35.314.224,34	-
	TOTAL GERAL	38.664.898,55	0,00

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL

Relação dos Produtos
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA
5229 - EVENTO APOIADO

DECRETO RIO Nº 54212 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 908.789,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00032.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 908.789,00 (novecentos e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2791	F	1.5.40.000142	3	3	91	40	-	908.789,00
10.1601.16016.12.361.0381.2411	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	72.473,00	-
10.1601.16008.12.361.0381.2411	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	836.316,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**908.789,00**	**908.789,00**
						TOTAL FISCAL	908.789,00	908.789,00
						TOTAL GERAL	908.789,00	908.789,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Relação das Ações
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54213 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.016.622,65, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00033.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.016.622,65 (três milhões e dezesseis mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0621.2989	F	1.5.00.000117	3	3	90	31	-	812.072,00
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	1.5.00.000117	3	3	90	35	812.072,00	-
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	1.5.41.000142	3	3	90	30	2.204.550,65	-
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	1.5.41.000142	3	3	90	30	-	676.711,37
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	1.5.41.000142	3	3	90	39	-	1.527.839,28
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**3.016.622,65**	**3.016.622,65**
						TOTAL FISCAL	3.016.622,65	3.016.622,65
						TOTAL GERAL	3.016.622,65	3.016.622,65

Relação das Ações
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.41.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0621.2988	5318	-	1.527.839,28
10.1601.16001.12.361.0621.2988	5319	3.016.622,65	-
10.1601.16001.12.361.0621.2988	5320	-	676.711,37
10.1601.16001.12.361.0621.2989	5323	-	812.072,00
	TOTAL GERAL	3.016.622,65	3.016.622,65

Relação das Ações
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Relação dos Produtos
5319 - ALUNO ATENDIDO PELO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA
5323 - ATIVIDADE DE EXTENSAO CURRICULAR REALIZADA
5320 - ALUNO ATENDIDO POR ESTRATEGIA DE ALFABETIZACAO
5318 - ALUNO ATENDIDO PELA CORRECAO DE FLUXO

DECRETO RIO Nº 54214 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 317.627.434,00, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2024/00016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 317.627.434,00 (trezentos e dezessete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	16	301.627.434,00	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**301.627.434,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.4351.43051.15.452.0385.4525	F	2.5.01.000100	3	1	90	92	16.000.000,00	-
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**16.000.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	317.627.434,00	-
						TOTAL GERAL	317.627.434,00	0,00

Relação das Ações
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
4525 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.0001000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

DECRETO RIO Nº 54215 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 399.484,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 399.484,00 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0306.1063	S	1.6.01.000185	4	4	90	39	-	399.484,00
20.1803.18001.10.301.0330.1887	S	1.6.01.000185	4	4	90	51	399.484,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**399.484,00**	**399.484,00**
						TOTAL SEGURIDADE	399.484,00	399.484,00
						TOTAL GERAL	399.484,00	399.484,00

Relação das Ações
1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES
Relação das Fontes de Recurso
1.6.01.0001855 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAUDE
Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.301.0330.1887	3074	399.484,00	-
20.1803.18001.10.302.0306.1063	3067	-	399.484,00
	TOTAL GERAL	399.484,00	399.484,00

Relação das Ações

1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES

Relação dos Produtos

3067 - OBRA DE CONSTRUCAO / REFORMA / AMPLIACAO REALIZADA
3074 - OBRA REALIZADA

DECRETO RIO Nº 54216 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 22.831.101,00, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TRA-EIO-2024/00007.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 22.831.101,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e trinta e um mil e cento e um reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2601.26001.11.306.0625.2916	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	22.831.101,00	-
10.2601.26001.11.306.0625.2916	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	22.831.101,00
TOTAL 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA							**22.831.101,00**	**22.831.101,00**
						TOTAL FISCAL	22.831.101,00	22.831.101,00
						TOTAL GERAL	22.831.101,00	22.831.101,00

Relação das Ações

2916 - IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54217 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 182.300,00, em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2024/00005.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3351.33051.23.695.0641.3551	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	182.300,00	-
TOTAL 3351 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							182.300,00	-
						TOTAL FISCAL	182.300,00	-
						TOTAL GERAL	182.300,00	0,00

Relação das Ações

3551 - PROJETO CARNAVAL

Relação das Fontes de Recurso

2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3351.33051.23.695.0641.3551	5067	182.300,00	-
	TOTAL GERAL	182.300,00	0,00

Relação das Ações

3551 - PROJETO CARNAVAL

Relação dos Produtos

5067 - EVENTO REALIZADO NO TERREIRAO DO SAMBA

DECRETO RIO Nº 54218 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 295.300,72, em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2024/00008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 295.300,72 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais e setenta e dois centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.695.0641.3005	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	295.300,72	-
10.3351.33051.23.695.0641.3005	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	295.300,72
TOTAL 3351 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**295.300,72**	**295.300,72**
						TOTAL FISCAL	295.300,72	295.300,72
						TOTAL GERAL	295.300,72	295.300,72

Relação das Ações

3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 54219 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.641.200,00, em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TUR-EIO-2024/00009.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.641.200,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e um mil e duzentos reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3351.33051.23.695.0641.3005	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	1.641.200,00	-
TOTAL 3351 - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**1.641.200,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.641.200,00	-
						TOTAL GERAL	1.641.200,00	0,00

Relação das Ações
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Relação das Fontes de Recurso
2.5.01.0001000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3351.33051.23.695.0641.3005	1301	1.641.200,00	-
	TOTAL GERAL	1.641.200,00	0,00

Relação das Ações
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Relação dos Produtos
1301 - SHOW TURISTICO / CULTURAL / ESPORTIVO REALIZADO

DECRETO RIO Nº 54220 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.791.913,46, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº URB-EIO-2024/00028.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.791.913,46 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.791.913,46	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**1.791.913,46**	**-**
						TOTAL FISCAL	1.791.913,46	-
						TOTAL GERAL	1.791.913,46	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação das Fontes de Recurso
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.791.913,46	-
	TOTAL GERAL	1.791.913,46	0,00

Relação das Ações
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

Relação dos Produtos
439 - PREDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 54221 DE 2 DE ABRIL DE 2024

Revoga o Decreto Rio nº 53.921, de 2 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto Rio nº 53.921, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 49 DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alterar a composição do representante da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, convalidando os atos já praticados, e cumprir as atribuições e diretrizes estabelecidas na Lei Municipal n.º 5208, de 1º de julho de 2010 e Regimento Interno (Deliberação nº 322/2023), na forma a seguir definida:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
• **Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote**
Conselheira Suplente: **LUISA VALDECI DO NASCIMENTO**, em substituição a Neusa Gaspar Cardoso.

DECRETO RIO "P" Nº 50 DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05613.

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **FISCAL DE RENDAS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 1.952/1993, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 145, de 14 de novembro de 2023, publicado no D.O Rio de 16/11/2023.

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
1º	WALTER CESAR NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
2º	JORGE FRANKLIN OLIVEIRA HENRIQUES JUNIOR
3º	EVELYN VIEIRA CURVELO DE MORAES
4º	FELIPE FALCO BON
5º	THAIS HARTMANN VIÉGAS
6º	PEDRO AUGUSTO ROSSI DE CAMARGO
7º	GABRIEL TOSTES BIANCO
8º	MARCUS VINICIUS TOVALINO MONTE DOS SANTOS
9º	JONAS DA NÓBREGA CUSTÓDIO
10º	GABRIEL ZORTHEA LOURENÇO
11º	THIAGO QUINTANILHA GONÇALVES
12º	WAGNER CESAR CORREIA JUNIOR
13º	THAIANY SCHWANTES DE SOUZA
14º	LUCIANA LUBKE DE JESUS
15º	GABRIEL MARQUES CARDOSO PEREIRA NARDELLI
16º	ERIK SAUTHIER PLACCO
17º	VINÍCIUS FERRAZ NEVES
18º	GABRIEL PALMEIRA DE CARVALHO
19º	YURI CASTELLO BRANCO BRITO

LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

	CLASS.	NOME
**	1º	MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO
**	2º	RAMON BRITO CASIMIRO BORISFF
**	3º	RODRIGO DE BARROS RODRIGUES ALBINO
**	4º	DOUGLAS MOURA SIMÕES PIMENTA
**	5º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GALVÃO

LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

	CLASS.	NOME
*	1º	ALMIR GOMES DE ALMEIDA JUNIOR

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 51 DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05609.

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.231/2011, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 138, de 09 de novembro de 2023, publicado no D.O Rio de 10/11/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

VAGAS REGULARES

	CLASS.	NOME
	1º	ALEXANDRE AUGUSTO MUNDIM
	2º	BRUNA SIQUEIRA FERNANDES
	3º	THIAGO PLATINO MONTENEGRO
	4º	PEDRO HENRIQUE QUENTAL RODRIGUES
	5º	JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR
	6º	NICOLAS FERNANDEZ LEITÃO
	7º	CRISTIAN DOUGLAS LINHARES DA SILVA
	8º	RODRIGO FAGUNDES DOS SANTOS
	9º	GUILHERME LAPORT PEIXOTO
	10º	PABLO FRANCISCO RAMOS KAPP
	11º	THARCYLLA DE OLIVEIRA ROCHA DE PAIVA
	12º	BRUNO SCHLOGL
**	13º	DAYSE LUCI DE PINHO GOMES

LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

	CLASS.	NOME
**	1º	Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular
**	2º	JAIRO GABRIEL SOARES DE SOUSA
**	3º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO
**	4º	DANIEL BARRETO DOS SANTOS
**	5º	CAIO DA CUNHA REIS

LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

	CLASS.	NOME
*	1º	RENAN OTÁVIO FERREIRA ROMA

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SME-PRO-2024/27255
09/800.087/2016

Autorizo.

06/700.815/2020

Autorizo, nos termos da SMDUE e da PG/PADM.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 01 04/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.959/2024
04/130.990/2024
04/131.011/2024
04/130.913/2024
04/130.658/2024
04/130.483/2024
04/130.657/2024
04/131.039/2024
04/131.040/2024
04/131.065/2024
04/130.230/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.888/2024
04/131.061/2024

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 05/2024 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, a partir de 5 de fevereiro de 2024, MAURÍCIO MAXIMINO DOS SANTOS, matrícula: 60/306.407-8, MARCOS CESAR GENTIL, matrícula: 13/175.120-5 e PABLO CESAR DE AZEREDO COUTINHO, matrícula: 60/350.026-1, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO Nº 0100006/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a MAUELL SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a "Prestação de Serviços de manutenção corretiva preventiva e evolutiva dos sistemas de visualização modelo ME Multiview x Omnium, marca Mauell, instalados no Centro de Operações e Resiliência do Município do Rio de Janeiro, com reparo ou substituições de peças de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), constante do processo Nº 01/003.821/2018, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011."

***Omitido no D.O. de 06 de fevereiro de 2024.**

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 06/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, MARCOS CÉSAR GENTIL, Matrícula: 11/175.120-5, RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO, matrícula: 241.609-7 e GLEDSON RODRIGUES DA LUZ, matrícula: 60/332.543-8 responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO Nº 010013/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO", constante do processo administrativo Nº 10/004.857/2021, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto nos Decretos Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

***Omitido no DO de 02/01/2024**

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 07/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 04 de 5 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. Rio de 27 de março de 2024.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 08/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais,

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI Nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 50, § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o **Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** para dar suporte à atuação do encarregado de dados no âmbito do GP/COR Centro de Operações e Resiliência, conforme artigo 4º da Resolução SEGOVI Nº 91, de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deverá oferecer suporte às atividades dos encarregados de dados e terá, no mínimo, as seguintes atribuições:

I. apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do PGPPDP;

II. auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;

III. fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou entidade;

IV. tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;

V. reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;

VI. implementar o Programa em seus órgãos e entidades;

VII. analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profissional da tecnologia da informação, se for o caso;

VIII. documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos.

§ 1º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deverá ser coordenado pelo encarregado de dados, que terá por atribuição convocar e organizar as reuniões do grupo, além de liderar a elaboração dos instrumentos descritos no artigo 5º da Resolução SEGOVI Nº 91.

§ 2º A participação no Comitê de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 3º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais do GP/COR será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do encarregado de dados:

Encarregado de Dados: **Maíra Oliveira da Silva**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Suplente do Encarregado de Dados: **Gabriela Mendonça de Oliveira**;

José Marcello Ferreira Vairão;

Ana Carla Badaró Moreira Prado;

Fernando Gonzalez dos Santos;

Leonardo da Silva Cantalice;

Maurício Maximino dos Santos;

Pablo Cesar de Azeredo Coutinho;

Silvia Alhadef.

§ 4º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.

§ 5º Outros representantes poderão ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" Nº 02/2024 de 10 de janeiro de 2024 e suas alterações.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 142 DE 2 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JAQUELINE COSTA DA SILVA**, matrícula 11/300.188-0, Agente de Administração, com validade a partir de 31 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086298, do Escritório de Dados, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 143 DE 2 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RONALDO VIEIRA SOUTO ROCHA**, com validade a partir de 2 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 080251, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/00761 - APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 18/23, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do "13º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos", no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser executado pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.946/2024.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
SME-PRO-2024/17521	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ASS-PRO-2024/00334	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 758 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIO CÉSAR FANGUEIRA CAMPOS**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 067109, da Coordenação Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 759 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZA MARIA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 004399, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 760 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JEAN PIERRE DINIZ SANTORO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 099161, do Núcleo de Políticas Inclusivas de Trabalho e Renda, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 761 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RONALDO BARBOSA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 066855, da Coordenação Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 762 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **REBECCA DA SILVA COSTA COUTINHO**, com validade a partir de 11 de março de 2024, da Função de Confiança de Assistente I, código 100151, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 763 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **THAMYRES RIBEIRO OLIVEIRA**, com validade a partir de 7 de fevereiro de 2024, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 100148, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 764 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **HERBERT DA SILVA ROCHA DOS SANTOS**, com validade a partir de 20 de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 098819, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 765 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOANNA PEIXOTO PRADO**, matrícula 60/347.439-2, com validade a partir de 1º de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082700, da Secretaria Executiva, da Comissão Carioca de Promoção Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 766 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA VICTORIA SÁ E GUIMARÃES BARROSO MAGNO**, com validade a partir de 1º de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082700, da Secretaria Executiva, da Comissão Carioca de Promoção Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 767 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSÂNGELA GONÇALVES DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 066830, da Diretoria de Obras, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 768 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FREDERICO DESETA NETO**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 077212, da 1ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA "P" Nº 769 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ISSACAR DE FREITAS DUTRA**, matrícula 60/341.262-4, com validade a partir de 27 de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098766, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 770 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

RESOLVE
Dispensar **RONY CESAR DE OLIVEIRA DIOGO**, matrícula 69/2.572.007-2, com validade a partir de 1º de abril de 2024, da Função de Confiança de Assistente, código 077927, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 771 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RONY CESAR DE OLIVEIRA DIOGO**, com validade a partir de 2 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 050798, do Gabinete da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 772 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO BALOCCO**, matrícula 60/338.756-0, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080140, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 773 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RODRIGO PAIVA DE CAMPOS**, matrícula 60/324.823-4, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097869, da Coordenação de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 774 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉ FERREIRA DE SENA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097869, da Coordenação de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 775 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JORGE DE AZEVEDO MARTINS**, matrícula 69/1.635.201-7, com validade a partir de 1º de abril de 2024, da Função de Confiança de Gerente, código 018679, da Gerência de Programação e Transmissão, do Núcleo de Audiovisual, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PORTARIA "P" Nº 776 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GABRYELLE SOARES HERCULANO DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086298, do Escritório de Dados, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 777 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAGDA REGINA DAFLON MIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100934, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 778 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAMILA GRACIANO DE ARAÚJO**, com validade a partir de 27 de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 068930, da Gerência Técnica de Informações Gerenciais, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 779 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SELMO MONTEIRO**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 096151, do Núcleo de Atendimento da AP 5, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 780 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIEL DE SOUSA COSTA**, com validade a partir de 27 de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, código 099975, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 781 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAPHAEL LOURENÇO FREITAS LIMA E SILVA**, com validade a partir de 2 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099025, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 782 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 733, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 2 de abril de 2024.

PORTARIA "P" Nº 783 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RONALDO VIEIRA SOUTO ROCHA**, matrícula 60/348.897-0, com validade a partir de 2 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081410, da Diretoria de Fiscalização, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 784 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FELIPE PASQUALOTTI DE SOUZA**, matrícula 60/344.057-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098467, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 785 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARA INES CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 72/343.980-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098468, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 786 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JANETE CLAIR CARNEIRO DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098467, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 787 DE 2 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MATHEUS DE CARVALHO AFFONSO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098468, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2024
Processo nº 01/000.281/2024: Aprovo a prestação de contas.
Omitido no D.O. Rio n° 9 de 27/03/2024.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 20 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00753,

RESOLVE:
Aposentar **CECÍLIA MARIA MICELLI MEDEIROS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula nº 10/117.124-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02 DE ABRIL DE 2024
Indefiro o pedido, por não se enquadrar nos termos do art. 1º do Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.
Cecília Maria Micelli Medeiros - matrícula nº 10/117.124-8
Processo nº CVL-PRO-2024/00753, p. 63.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

PORTARIA IC "P" Nº 07 DE 02 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar JORGE BARBOSA DOS ANTOS, matrícula nº 13/086.436-3, Artífice de Artes Gráficas, da Função de Confiança de Secretário II, código **067929**, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA IC "P" Nº 08 DE 02 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar JORGE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 13/086.436-3, Artífice de Artes Gráficas, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código **067934**, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA IC "P" Nº 09 DE 02 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS VENÂNCIO DA SILVA FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 850.333-6, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código **070337**, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A..

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 02.04.2024

RETIFICAÇÃO: 02/400.554/2018
Onde se lê: nad 164 - Aprovo a comprovação de despesa de Suprimento de Fundos no valor de R$ 26.668,42 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Leia-se: nad 164 - Aprovo a comprovação de despesa de Suprimento de Fundos no valor de R$ 26.693,88 (Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DOS DIRETORES
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2024

CCP-PRO-2024/00031-Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos para Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos-CCPar.
2.Partes:Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos-CCPar e Riooffsite Serviços de Fitoteca Ltda.
3.Razão:Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4.Fundamento:Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5.Valor total: R$ 32.035,00 (trinta e dois mil, e trinta e cinco reais);
6.Autoridade:Luiz Orione de Sousa Nunes;
7.Ratificador:Gustavo Di Sabato Guerrante

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6034ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 22/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.975
Processo nº 04/375.066/2016 - ACÓRDÃO Nº 18.628
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.013
Processo nº 04/66.302.545/2021 - ACÓRDÃO Nº 18.629

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.254
Processo nº 04/77.305.599/2020 - ACÓRDÃO Nº 18.630
Recorrente: SOCIEDADE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, pelo voto de desempate, dar provimento parcial aos Recursos Voluntários, nos termos do voto vencedor do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, HEVELYN BRICHI CARDOZO, GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO, que davam provimento integral aos recursos, nos termos do voto-vista do primeiro. O Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA apresentou declaração de voto-vista, subscrita pelos Conselheiros RAFAEL GASPAR RODRIGUES e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - IMUNIDADE - TEMPLOS - DECISÃO DEFINITIVA DA COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - As decisões proferidas pela Gerência de Consultas Tributárias ou pela Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários em decorrência de consultas ou pedidos de reconhecimento de imunidade, isenção ou não incidência vinculam os órgãos julgadores do contencioso administrativo quando as respectivas questões forem suscitadas como causa de pedir no seio de impugnação a Auto de Infração ou Nota de Lançamento, sobretudo quando não apresentadas nos autos razões superiores para o afastamento da decisão proferida pelo órgão de consulta. Inteligência do art. 134-B do Decreto nº 14.602/1996, acrescentado pelo Decreto nº 45.914/2019. II) TCL - ISENÇÃO - TEMPLOS - IMPLANTAÇÃO DE OFÍCIO - COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DO IPTU - A implantação da isenção à Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo (TCL) para templos de qualquer culto é ato que prescinde de reconhecimento formal pelo órgão municipal competente, cabendo à Coordenadoria do IPTU a sua implantação de ofício no cadastro imobiliário municipal para os mesmos imóveis e exercícios em que reconhecida e implantada a imunidade religiosa. Inteligência do art. 5º, inciso V e parágrafo único, da Lei nº 2.687/1998, combinados com o art. 9º do Decreto nº 48.754/2021. Recursos Voluntários parcialmente providos. Decisão pelo voto de desempate. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.255
Processo nº 04/66.302.792/2022 - ACÓRDÃO nº 18.631
Recorrente: SOCIEDADE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, pelo voto de desempate, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, HEVELYN BRICHI CARDOZO, GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto-vista do primeiro. O Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA apresentou declaração de voto-vista, subscrita pelos Conselheiros RAFAEL GASPAR RODRIGUES e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - IMUNIDADE - TEMPLOS - DECISÃO DEFINITIVA DA COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - As decisões proferidas pela Gerência de Consultas Tributárias ou pela Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários em decorrência de consultas ou pedidos de reconhecimento de imunidade, isenção ou não incidência vinculam os órgãos julgadores do contencioso administrativo quando as respectivas questões forem suscitadas como causa de pedir no seio de impugnação a Auto de Infração ou Nota de Lançamento, sobretudo quando não apresentadas nos autos razões superiores para o afastamento da decisão proferida pelo órgão de consulta. Inteligência do art. 134-B do Decreto nº 14.602/1996, acrescentado pelo Decreto nº 45.914/2019. II) TCL - ISENÇÃO - TEMPLOS - IMPLANTAÇÃO DE OFÍCIO - COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DO IPTU - A implantação da isenção à Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para templos de qualquer culto é ato que prescinde de reconhecimento formal pelo órgão municipal competente, cabendo à Coordenadoria do IPTU a sua implantação de ofício no cadastro imobiliário municipal para os mesmos imóveis e exercícios em que reconhecida e implantada a imunidade religiosa. Inteligência do art. 5º, inciso V e parágrafo único, da Lei nº 2.687/1998, combinados com o art. 9º do Decreto nº 48.754/2021. Recurso Voluntário improvido. Decisão pelo voto de desempate. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

6035ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 22/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.796
Processo nº 04/374.323/2015 - ACÓRDÃO Nº 18.632
Recorrente: SPE PORTILLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ISS - NOTA DE LANÇAMENTO - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - PROCEDÊNCIA - Mantém-se a base de cálculo do ISS, apurada por arbitramento na forma da legislação e acolhida na decisão de primeira instância, quando não são oferecidos elementos de prova que justifiquem a sua modificação. Inteligência do inciso VII do art. 34 da Lei nº 691/1984, observado o art. 73 do Decreto nº 10.514/1991. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

6036ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 22/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.965
Processo nº 04/66.302.425/2021 - ACÓRDÃO Nº 18.633
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: RIO JV PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU - EMPREENDIMENTO HOTELEIRO - REDUÇÃO DE 40% - LEI Nº 3.895/2005 - Comprovado o atendimento aos requisitos do art. 3º, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 3.895/2005, deve-se confirmar a decisão recorrida e reconhecer o direito à redução de 40% do IPTU para o empreendimento hoteleiro. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.447
Processo nº 04/450.093/2023 - ACÓRDÃO Nº 18.634
Recorrente: ADIL MOHAMED EL GILANY
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - REVISÃO DO VALOR VENAL - É de ser parcialmente provido o recurso contra decisão de primeira instância quando, considerando informações e o conjunto de provas trabalhados nos autos, sejam oferecidos elementos que, em linha com avaliação/arbitramento promovido pela própria municipalidade para unidade residencial equivalente, no mesmo condomínio, três meses antes do requerimento de guia pelo contribuinte, justifiquem a modificação do valor venal do bem. II) ITBI - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR ADJUDICAÇÃO - INCIDÊNCIA DE ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - São devidos acréscimos moratórios no caso de não pagamento do imposto no prazo de 30 dias, contados da data em que tiver sido assinado o auto ou deferida a adjudicação do imóvel, conforme disposto no art. 20, inciso III, da Lei nº 1.364, de 1988, com a redação dada pela Lei nº 2.277, de 1994. Recurso Voluntário provido parcialmente. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.891
Processo nº 04/365.002/2015 - ACÓRDÃO Nº 18.635
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: A. Z. TECH INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ISS - RECURSO DE OFÍCIO - AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL PARCIALMENTE REFORMADO - DIFERENÇA ENTRE RECEITA BRUTA APURADA E RECEITA BRUTA TOTAL DECLARADA - COTEJO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE - AUSÊNCIA DE CONDUTA DOLOSA - APLICAÇÃO DE MULTA MENOS GRAVOSA POR NÃO CONFIGURAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECEITA DECLARADA, E, PORTANTO, NÃO CONFIGURAÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO SUBJETIVO DO TIPO - Irreprochável a decisão de piso que julga parcialmente procedente impugnação de Empresa a Auto de Infração, na parte da peça fiscal que aplicou multas com percentuais sancionadores à "ausência de receita declarada" pela Contribuinte, que não se configurou nos autos, e, assim, não incidentes quaisquer dos elementos previstos na Lei nº 4.502/1964 em seus arts. 71, 72 e 73. Inteligência da Resolução CGSN nº 30/2008 e da Resolução CGSN nº 94/2011. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

6037ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 29/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.507
Processo nº 04/99.307.226/2009 - ACÓRDÃO Nº 18.636
Recorrente: AMBEV S.A. (COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTA APROVADA: IPTU - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL - BASE DE CÁLCULO - Mantém-se a base de cálculo constante do lançamento originário e confirmada pela primeira instância administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferecer elementos que justifiquem a alteração do valor venal, não estando submetidas à apreciação pelo Conselho de Contribuintes as questões ligadas diretamente à revisão de elementos cadastrais de imóvel. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6038ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 29/02/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.145
Processo nº 04/361.163/2021 - ACÓRDÃO Nº 18.637
Recorrente: CONCESSIONÁRIA RIO PAX S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTAS APROVADAS: I) TFC - PENALIDADE PREVISTA PARA A NÃO ENTREGA DO MAPA RESUMO DE INFORMAÇÕES - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - A multa aplicável à falta de entrega do mapa resumo de informações da Taxa de Fiscalização de Cemitérios é aquela prevista no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 28.335/2007, e que sofre a atualização monetária prevista no art. 2º da Lei nº 3.145/2000. II) TFC - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - PENALIDADE - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO NÃO CONFISCO - As multas previstas na legislação tributária municipal não infringem a proibição de utilização de tributo com efeito de confisco, nem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. III) TFC - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DESCUMPRIMENTO - IMPOSIÇÃO DE MULTA - DESCONTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PARA O PAGAMENTO - Os descontos previstos no art. 51-A, da Lei nº 691/1984 (CTM), conforme condições, formas e prazos indicados em seus incisos e parágrafos, são aplicáveis apenas às multas previstas no art. 51 da mesma lei, observadas as exceções listadas. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.212
Processo nº 04/361.162/2021 - ACÓRDÃO Nº 18.638
Recorrente: CONCESSIONÁRIA RIO PAX S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTAS APROVADAS: I) TFC - FALTA DE PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - COBRANÇA E MULTA - A falta de pagamento de acréscimos moratórios devidos em razão da mora no recolhimento do tributo enseja sua cobrança através de lançamento, com as multas previstas na legislação. II) TFC - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS DEVIDOS - NÃO PAGAMENTO - IMPOSIÇÃO DE MULTA - DESCONTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PARA O PAGAMENTO - Os descontos previstos no art. 51-A, da Lei nº 691/1984 (CTM), conforme condições, formas e prazos indicados em seus incisos e parágrafos, são aplicáveis apenas às multas previstas no art. 51 da mesma lei, observadas as exceções listadas, sendo certo que o desconto de 70% previsto no inciso I do referido art. 51-A só se aplica se o autuado pagar o valor integral do crédito tributário apurado em Auto de Infração no prazo de trinta dias, contados da ciência do Auto. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.514
Processo nº 04/99.307.157/2023 - ACÓRDÃO Nº 18.639
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.515
Processo nº 04/99.307.158/2023 - ACÓRDÃO Nº 18.640
Recorrente: DSX CONSULTORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo constante do lançamento originário e confirmada pela primeira instância administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando o laudo apresentado pelo contribuinte ou mesmo os argumentos da peça recursal não oferecerem elementos que justifiquem a alteração do valor venal. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6039ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 07/03/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.609
Processo nº 04/353.009/2023 - ACÓRDÃO Nº 18.641
Recorrente: LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTA APROVADA: ISS - RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - Devida a restituição de indébito quando provado pagamento indevido. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.357
Processo nº 04/452.148/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.642
Recorrente: MAMORU HEDGE INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÃO E GESTÃO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, pelo voto de desempate, não conhecer parcialmente do recurso, negando-lhe provimento na parte cognoscível, nos termos do voto vencedor do Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA. Vencidos os Conselheiros RELATOR, HEVELYN BRICHI CARDOZO, MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto do primeiro. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - DECADÊNCIA - Para efeitos de lançamento do imposto, o prazo decadencial de cinco anos há de ser contado a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento se tornou possível com o transcurso do prazo previsto para a apuração das atividades preponderantes, conforme art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional, ainda que tenha havido indeferimento, sem apreciação de mérito, a pedido de reconhecimento de não incidência formulado com base no art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal. II) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - NÃO APRESENTAÇÃO DOS LIVROS E DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE - A não apre-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

sentação de livros e documentos referentes aos períodos definidos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988 impede a verificação da atividade preponderante e acarreta a inaplicabilidade da não incidência do ITBI prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 16. III) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALEGAÇÃO DE INATIVIDADE DO ADQUIRENTE - A alegada inatividade do adquirente, nos períodos definidos no art. 6º da Lei nº 1.364/1988, acarreta a inaplicabilidade da não incidência prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 15. IV) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - LANÇAMENTO - ASPECTO TEMPORAL - EXIGIBILIDADE ANTECIPADA DO PAGAMENTO - PRAZO - Conta-se o prazo para o pagamento do ITBI incidente sobre a incorporação de imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica por força de incorporação ao capital a partir da data da assembleia, do registro da constituição ou alteração contratual societária ou da escritura em que se formalizarem tais atos, por força do disposto no art. 20, inciso I, da Lei nº 1.364/1988. V) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - EXIGIBILIDADE ANTECIPADA DO PAGAMENTO - INEXISTÊNCIA DE FATO MODIFICATIVO CAPAZ DE ELIDIR A PRESUNÇÃO DA FUTURA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - Inexistindo fato modificativo capaz de elidir a presunção da futura ocorrência do fato gerador do ITBI com o registro da transmissão do imóvel por incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica no competente Ofício do Registro de Imóveis, há de ser mantido hígido o lançamento realizado em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso I, da Lei nº 1.364/1988. VI) ITBI - VALOR VENAL - QUESTÃO NOVA NÃO SUSCITADA NA IMPUGNAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO POR FORÇA DA PRECLUSÃO - A dupla preclusão - consumativa e temporal - impede o conhecimento, pelo Conselho de Contribuintes, da questão referente ao valor venal não suscitada na impugnação. Recurso Voluntário não conhecido parcialmente e improvido na parte remanescente. Decisão pelo voto de desempate. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.595
Processo nº 04/66.303.476/2018 - ACÓRDÃO Nº 18.643
Recorrente: RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU/TCL - INDÉBITO - REPETIÇÃO - SOLIDARIEDADE - Quando na mesma obrigação concorrem mais de um credor, há solidariedade entre eles, tendo aquele que assim requerer direito à restituição integral do tributo. Inteligência dos arts. 257, 260, 261, 264, 267 e 269 do Código Civil Brasileiro e do art. 189 do Código Tributário Municipal. II) IPTU/TCL - INDÉBITO - REPETIÇÃO - DECADÊNCIA - Para efeitos de restituição de indébito do imposto, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data do recolhimento do tributo, nos termos do inciso I do art. 168 do CTN. Recurso Voluntário provido parcialmente. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.982
Processo nº 04/66.303.475/2018 - ACÓRDÃO Nº 18.644
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU/TCL - INDÉBITO - REPETIÇÃO - SOLIDARIEDADE - Quando na mesma obrigação concorrem mais de um credor há solidariedade entre eles, tendo aquele que assim requerer, direito à restituição integral do tributo. Inteligência dos arts. 257, 260, 261, 264, 267 e 269 do Código Civil Brasileiro e do art. 189 do Código Tributário Municipal. II) IPTU/TCL - INDÉBITO - REPETIÇÃO - DECADÊNCIA - Para efeitos de restituição de indébito do imposto, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data do recolhimento do tributo, nos termos do inciso I do art. 168 do CTN. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

6041ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 07/03/2024
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.521
Processo nº 04/99.307.093/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.645
Recorrente: LOJA MAÇÔNICA MARQUÊS DO HERVAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo constante do lançamento originário e confirmada pela primeira instância administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando o laudo apresentado pelo contribuinte ou mesmo os argumentos da peça recursal não oferecerem elementos que justifiquem a alteração do valor venal. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.488
Processo nº 04/99.307.225/2023 - ACÓRDÃO Nº 18.646
Recorrente: MARIA ANGELE DA CRUZ
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo constante do lançamento originário e confirmada pela primeira instância administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferecer elementos técnicos suficientes e necessários capazes de justificar a alteração do valor venal. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.980
Processo nº 04/353.398/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.647
RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.981
Processo nº 04/353.399/2022 - ACÓRDÃO Nº 18.648
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: CASA GERIÁTRICA PAISSANDU LTDA.
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos de Ofício, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS e RENATO DE SOUZA BRAVO, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente IURI ENGEL FRANCESCUTTI.

EMENTA APROVADA: ISS - RECURSO DE OFÍCIO - AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA POR CONTA DE ENQUADRAMENTO EQUIVOCADO NA LISTA DE SERVIÇOS DA LEI Nº 691/1984 (CTM) - CONTRIBUINTE QUE SE REVESTE DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS DE CASA DE SAÚDE OU CLÍNICA, E NÃO DE ASILO, CASA DE RECOLHIMENTO OU AMBULATÓRIO, FAZENDO JUS À ALÍQUOTA ESPECÍFICA DE 2%, E NÃO DE 5%, CONFORME A PEÇA FISCAL SOB ESCRUTÍNIO - Irreprochável a decisão de piso que julga procedente impugnação de Empresa a Auto de Infração, tendo em vista o enquadramento equivocado de sua atividade na lista de serviços do ISS, de molde a resultar em aplicação de alíquota mais gravosa, que não se sustenta, diante do vício nas razões de fato que estribaram a peça fiscal, nos termos de constatação ulterior pela própria autoridade lançadora. Recursos de Ofício improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contado, da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 02 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Constitui a Comissão Eleitoral que conduzirá os procedimentos pertinentes à eleição dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO para o biênio 2025/2026.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Nº 22.999, de 09 de julho de 2003, que regulamenta as eleições para o Conselho de Administração do PREVI-RIO, nos termos previstos pela Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral, para conduzir os procedimentos pertinentes à eleição dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no biênio 2025/2026, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **ANDREA SANTOS ROCHA BORGES**
Matrícula: **650.433-6**
Representante do PREVI-RIO

Vice-Presidente: **WOLFRAM PFERDEKAEMPER DE MELO**
Matrícula: **129.424-0**
Representante da FP/SUBGGC

Vogal: **SAMORA GONZAGA DE MIRANDA TEODORO**
Matrícula: **650.764-4**
Representante do PREVI-RIO

Vogal: **DANIEL CAMPOS DE AZEVEDO**
Matrícula: **192.252-5**
Representante da FP/SUBGGC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
04/222.192/2021 - Fica anulada a posse de MIRIAN SILVA, ocorrida em 15/03/2024, na categoria funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/322.785-7, provida pelo Decreto Rio "P" nº.385, de 09/06/2016 - DO. Rio de 10/06/2016, tendo em vista o contido no Processo nº 04/222.192/2021, de 22 de outubro de 2021, tendo em vista o decidido na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/68/2024/MAV de 04 de março de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
Processo: SME-PRO-2023/37734 - Rosiane Ribeiro Evangelista, Professor I - Inglês do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/264.690-9 e 10/341.454-7 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38771 - Andreza Rodrigues dos Santos Vargas, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/240.380-6 e 10/345.394-1 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/38853 - Cristiane Nunes Cordeiro, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.390-9 e 00-0937537-9 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/39138 - Mariana Batista de Souza, Professor I - Inglês do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/271.933-4 e 10/345.419-6 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/39693 - Josimar Sthel Santos de Oliveira, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.448-5 e 00-0912976-8 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/41037 - Felipe da Costa Monteiro, Professor I - Educação Física do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/290.617-0 e 10/345.562-3 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2023/40544 - Amanda Texeira dos Santos Lima, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/258.932-3 e 10/345.520-1 respectivamente;

Processo: SME-PRO-2024/07237 - Thayza Ribeiro França Santiago, Professor I - Inglês do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/286.098-9 e 10/351.143-3 respectivamente.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Pensão
PVR-PRO-2022/01232 - SHEILA DE OLIVEIRA FELIX
DEFIRO o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para Jorge Luiz Pinto Felix à fl. 31, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Sheila de Oliveira Felix, matrículas nº s 011.429-8 e 082.680-0.

05/507.262/2012 - JOSE DEOLINDO DA SILVA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 25 a 27.

05/505.359/2013 - PEDRO BAPTISTA DOS SANTOS
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 82 e 83.

05/502.557/2014 - ANTONIO DE PAUDA RABELLO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 144 e 145.

05/507.081/2015 - LUIZ CARLOS CAMPOS
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 30 e 31.

05/509.240/2015 - ODILAR DE SOUZA LIMA JANNUZZI
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 25.

05/507.004/2016 - ANTONIO LOURENÇO NETTO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 17 e 18.

01/950.704/2018 - NOEMA CORREA DA COSTA DE AZEVEDO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 41 e 42.

01/957.537/2018 - LUCY HORTAS BELFORT RIZZI
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 35 e 36.

01/953.839/2020 - DENISE TORRES GONÇALVES VELASQUE
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 35 e 36.

PVR-PRO-2023/08845 - HAIDA DOS SANTOS REGO
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para CESAR JOSE ZUNIGA DE OLIVEIRA MENEZES, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) HAIDA DOS SANTOS REGO, matrícula 123.472-3.

PVR-PRO-2024/00073 - MARIA STELLA DE OLIVEIRA BRAGA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLOS VIEIRA DE SOUZA BRAGA FILHO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA STELLA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 006.888-2.

PVR-PRO-2024/01187 - ROBSON ROMAO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSELI FRONTELMO SILVA ROMÃO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ROBSON ROMAO DA SILVA, matrícula 852.120-5.

PVR-PRO-2023/12215 - MARIA APARECIDA BRAGA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SEBASTIÃO DA SILVA, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) MARIA APARECIDA BRAGA, matrícula 132.568-7.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/00857 - GERALDO ALVES FERREIRA
PVR-PRO-2024/02172 - MARIA DA PENHA RABELLO LOPES
PVR-PRO-2024/02420 - ALVARO LINS CARVALHO
PVR-PRO-2024/02114 - MARIA CATHARINA MARTINS DE CAMPOS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/02173 - MARIA DA PENHA RABELLO LOPES
PVR-PRO-2024/02219 - LEDA FIALHO HUPSEL
PVR-PRO-2024/02105 - DAISY TEREZA FOLEGATTI DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/02170 - VIRGINIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/08190 - Maria Claudia Galvao
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2022/01310 - VILMA MAGALHÃES DA SILVA PINTO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Educação
PVR-PRO-2024/02737 - FLAVIO SOARES SILVA
Defiro o pedido de fl. 02.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2024(*)

Processo nº PVR-PRO-2024/01231.01 - Autorizo o empenhamento.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS ESTADUAIS - FEVEREIRO/2024

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INST DE PREV DOS SERV DO ESTADO DE SERGIPE	R$ 76,83

Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 194, de 02/01/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/03/2024 (*)

Processo nº PVR-PRO-2024/02673 - Autorizo empenhamento.
1- Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 38.704,69 (trinta e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio n. 237, de 04/03/2024.

Processo nº PVR-PRO-2024/02687 - Autorizo empenhamento.
1- Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 28.090,22 (vinte e oito mil, noventa e reais e vinte e dois centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio n. 237, de 04/03/2024.

Processo nº PVR-PRO-2024/02704 - Autorizo empenhamento.
1- Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 700,48 (setecentos e reais e quarenta e oito centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio n. 237, de 04/03/2024.

Processo nº PVR-PRO-2024/02705 - Autorizo empenhamento.
1- Objeto: Sentenças judiciais - inativos (exceto precatórios).
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 13.569,58 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio n. 237, de 04/03/2024.

Processo nº PVR-PRO-2024/02705 - Autorizo empenhamento.
1- Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 2.713,91 (dois mil, setecentos e treze reais e noventa e um centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio n. 237, de 04/03/2024.

Processo nº PVR-PRO-2024/02706 - Autorizo empenhamento.
1- Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 7.940,01 (sete mil, novecentos e quarenta reais e um centavo).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio n. 237, de 04/03/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 46, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2024/04333

RESOLVE:

Aposentar, **ELIZABETH APARECIDA CARLOS ELIAS**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/114.446-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 49, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo EIS-PRO-2024/04220.

RESOLVE:

Aposentar, **LUIZ CARLOS BASÍLIO DOS SANTOS**, Artífice de Serviços de Garagem, Classe Especial, matrícula n.º 10/097.084-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2024/03755 - JAILTON DANTAS DE OLIVEIRA

Indeferido o que requer considerando que o pretendido não atende aos seguintes parâmetros urbanísticos: Anexo III-A do Dec.7654/88 - Quadro de Usos/Atividades (uso industrial não permitido em ZRM); Anexo V do Dec.7654/88 - Tipos de edificações permitidos (edificação industrial não permitida em ZRM); e considerando que a legalização de obras mediante pagamento de contrapartida, não abrange o uso em desacordo com a legislação vigente, conforme o que dispõe o inciso I do art.7º da L.C.260/2023.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2024/03891 - LUCAS GALHARDO JAGL DE MELLO

Mantenho o Indeferimento, tendo em vista que a Casa não atende ao afastamento mínimo das divisas de 1,50 m para o afastamento mínimo frontal de 3,00 m ou não atende ao afastamento mínimo frontal de 5,00 m para as edificações sem o afastamento mínimo das divisas de 1,50 m (Item 1 da Alínea c do Inciso III da Subzona A-44 do Dec. 3.046/1981).

Permanecem as exigências preliminares de 07/03/2024 de atender ao Item 1 da Alínea c do Inciso III da Subzona A-44 do Dec. 3.046/1981, quanto:

1 - À Taxa de Ocupação de 50,00%;

2 - Ao afastamento mínimo frontal de 5,00 m para as edificações sem o afastamento mínimo das divisas de 1,50 m para a Edícula.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2023/11052 - EOLICA ENGEFIC VITORIA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Indeferido o que requer por atender ao Art. 1º, inciso III do Decreto nº 8417/1989 (documento que comprove a existência jurídica do terreno), e ainda por ocupar área de recuo e de afastamento frontal.

EXPEDIENTE DE 02/04/2024

EIS-PRO-2024/05139 - KAROLYNE BONFIM RODRIGUES DE ALMEIDA

Indeferido o que requer As obras de reforma ou de modificação interna, sem acréscimo de área, exceto nos bens e áreas sob tutela do órgão responsável pelo patrimônio cultural do Município, observado o disposto no art. 280) não dependem de licença - item IV do parágrafo 1° do artigo 278 da LC 270/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 027, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no processo nº 06/500.816/2019 referente ao contrato nº 180/2019, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Aldair Alves Cabral Junior, matrícula nº 13/145.891-8, Vitor Ribeiro Backer, matrícula nº 13/319.215-6 e João Audir Martins Brito, matrícula 13/146.113-6 sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/03/2024

PROCESSO Nº 06/202.055/2022 - Ref.: **Contrato nº 212/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 41-42, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 45 e 46, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **25/03/2024**, referente ao processo nº 06/200.869/2021, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. Rio de 25/03/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº **06/500.147/2019**- Ref.: Contrato nº **96/2019**

Com base no pronunciamento da RIO-URBE às fls. 1249/1249v. e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1250/1256 e 1304/1315. - **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 09/07/2024, referente à "**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE**", no valor de R$ 1.694.087,44 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), celebrado com a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente

Processo nº **06/500.169/2019**- Ref.: Contrato nº **63/2019**

Com base no pronunciamento da RIO-URBE às fls. 1197/1197v. e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1198/1203v e 1239/1250. - **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 17/06/2024, referente à "**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO E SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO**, **VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE**", no valor de R$ 1.189.296,04 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), celebrado com a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº 06/250.128/2023

1. **Objeto:** "SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA NA AV. LAGOA FORMOSA, LOCALIZADA EM FRENTE À RUA JOÃO BRAUNE - INHOAÍBA P A.P. 5.2. - XVIII R.A."
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e JETON CONSTRUÇÕES LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 23 Inciso I-b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** TOMADA DE PREÇOS TP - SMI Nº 013/2023.
5. **Valor:** R$ 401.561,84 (quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
6. **Autorização**: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/250.065/2023

1. **Objeto:** "SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO ANIL, PRÓXIMO A AV. ISABEL DOMINGUES - ANIL - A.P. 4.1. - XVI AR."
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e JETON CONSTRUÇÕES LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 23 Inciso I-b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** TOMADA DE PREÇOS TP - SMI Nº 012/2023.
5. **Valor:** R$ 669.181,39 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).
6. **Autorização**: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/201.250/2023

1. **Objeto:** "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DE TUTÓIA Nº 520, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2."
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e LM2 ENGENHARIA LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 23 Inciso I-c da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - SMI Nº 17/2023.
5. **Valor:** R$ 5.960.935,79 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
6. **Autorização**: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

GEO-PRO-2023/00620: Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 31, de 15/03/2024, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que trata o Contrato nº 031/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/00620.
*** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO nº 11 de 02 de abril de 2024- página 14 - 2ª coluna**

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

GEO-PRO-2023/00314: Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 055, de 12/05/2023, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o Contrato nº 046/2022, objeto do Processo nº 06/100.487/2022.
*** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO nº 11 de 02 de abril de 2024- página 14 - 2ª coluna**

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

GEO-PRO-2024/00231: Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 32, de 15/03/2024, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que tratam a CO nº 008/2015 e o Contrato nº 020/2018, objeto do Processo nº 06/100.946/2015.
*** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO nº 11 de 02 de abril de 2024- página 14 - 2ª coluna**

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

GEO-PRO-2024/00038: Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 34, de 18/03/2024, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que tratam a TP nº 016/2021 e o Contrato nº 002/2022, objeto do Processo nº 06/100.826/2021.
*** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO nº 11 de 02 de abril de 2024- página 14 - 2ª coluna**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EXPEDIENTE DE 27/03/2024

GEO-PRO-2022/00339: Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 11, de 23/01/2023, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que tratam a TP nº 009/2021 e o Contrato nº 004/2022, objeto do Processo nº 06/100.879/2021, e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.
* **Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO nº 11 de 02 de abril de 2024- página 14 - 2ª coluna**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

GEO-PRO-2023/00424: Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 50, de 10/05/2023, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que tratam a TP nº 028/2022 e o Contrato nº 061/2022, objeto do Processo nº 06/100.801/2022, e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo GEO-PRO-2023/01084: Licença 165/2023 cancelada" e "nova licença concedida

EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo EIS-PRO-2021/00243-05: licença concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 068/2024 RU/PRE DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Aceitação da "**ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA CIDADE DO SAMBA E APROVAÇÃO JUNTO AO CBMERJ**", a cargo da empresa **JMGB SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO**, objeto do contrato SMI nº 18/2021, processo nº 18/100.340/2021.

ALEXANDRE MARQUES LOURENÇO, matrícula nº 13/267.592-4
ALEX CESAR RODRIGUES ALVES, matrícula n.º 13/242.519-7
THIAGO DA CRUZ SESSA, matrícula 13/319.216-8

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 069/2024 RU/PRE DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir pareceres quanto a Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no Art. 505 do RGCAF, Aceitação Definitiva das **OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES PARA TRANSFORMAÇÃO DA LONA CULTURAL HERBERT VIANNA EM ARENINHA - MARÉ**", objeto do Contrato **SMC nº 945/2022**, processo SMC-PRO-2023/01299, a cargo da empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**

MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO - Matrícula 13/295.245-5
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO - Matrícula 13/146.113-6
VITOR RIBEIRO BACKER - Matrícula 13/319.215-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.04.2024

URB-PRO-2024/00342 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **06/001.272/2021**, formulado pela **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, de acordo com o DESPACHO Nº **URB-DES-2024/03452** da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 34, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/06901, constante no processo LUZ-PRO-2024/00268.

RESOLVE:
Designar, ANDRÉ DE MENDONÇA HISSA, Presidente, matrícula n° 69/2.571.860-0, ALEF BRITO RUSTICHELLI, Vice-Presidente, matrícula n° 69/2.572.074-6, CARLOS EDUARDO ROCHA DE ALMEIDA, Membro, matrícula n° 69/2.572.051-5, JOSE MARIA VALIN, Membro, matrícula n° 45/2.571.412-6, e RICARDO JOSE MONTEIRO, Membro, matrícula n° 45/2.571.212-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pelos procedimentos que visam a promover a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da RIOLUZ.
*Esta Portaria revoga a **PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024.

PROCESSO: LUZ-PRO-2022/01168
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 133.938,73 (Cento e trinta e três mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

PROCESSO: LUZ-PRO-2023/02562
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 18.681,16 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2024/00524 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica **LUZ-PAR-2024/00009**, Autorizo a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA E CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA - EXERCÍCIO DE 2024., constante na REQUISIÇÃO DE MATERIAL, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no ART. 29**, **II DA LEI N.º 13.303/2016 a cargo da Empresa** LUIZ CARLOS LEODORO, no valor total de R$ 7.527,00.

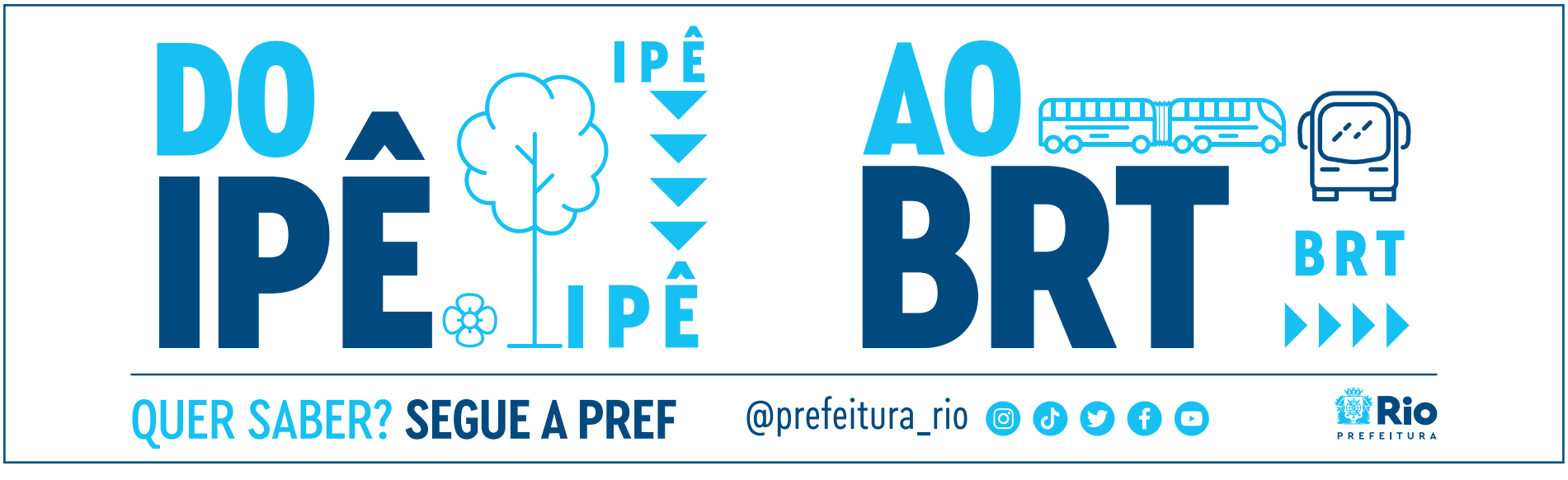
RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

06/600.332/2023 - Ref.: Contrato nº **07/2023** - Com base no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações c/c Art. 480, parágrafo único do RGCAF, **AUTORIZO** a Lavratura de Termo Aditivo de Modificação de Quantidades Contratuais sem Acréscimo de Valor com Readequação de Cronograma, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC na forma proposta pela fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

06/601.562/2021 - Ref.: Contrato nº **49/2022** - Com base nos termos do Art. 65 e 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Art. 480 do RGCAF e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual de 60 (sessenta) dias corridos na 18.ª Etapa Contratual com Readequação de Cronograma, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC, na forma proposta pela empresa contratada e com a concordância da fiscalização do contrato.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 40 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01 de abril de 2024, **JÉSSICA VENÂNCIO TEIXEIRA CARDOSO SIMAS**, matrícula Nº 11/299.389-7, Gerente II, para sem prejuízo de suas funções, substituir **MARCIA CRISTINA DE CASTRO MARQUES**, matrícula nº 11/278.242-3, Coordenadora de Processo I, símbolo DAS-09-D, código 098212, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos legais e eventuais.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

PROCESSOS - MTR-PRO-2023/10154 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/57278."

MTR-PRO-2023/11900 - "**INDEFIRO**, com base no parecer da TR/CGLF/CL/GTI no MTR-DES-2024/06940."

MTR-PRO-2023/11507 - "**INDEFIRO**, com base no parecer da TR/CGLF/CL/GTI no MTR-DES-2024/06924."

MTR-PRO-2023/11506 - "**INDEFIRO**, com base no parecer MTR-DES-2024/06901, da TR/CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2023/09579 - "**INDEFIRO**, com base no parecer MTR-DES-2024/06830 da TR/CGLF/CLV/GTI."

MTR-PRO-2023/10178 - "**INDEFIRO**, com base no parecer MTR-DES-2024/06822 da TR/CGLF/CLV/GTI."

MTR-PRO-2023/05253 - "**INDEFIRO**, com base no parecer MTR-DES-2024/06817 da CLV/GTI."

MTR-PRO-2023/10542 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/11874, da CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2023/07645 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/54865."

MTR-PRO-2023/04432 - "**INDEFIRO**, com base no parecer da CGLF/CL/GTI no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/05381."

MTR-PRO-2023/04523 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/05354 da CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2023/14553 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/56691."

MTR-PRO-2023/13577 - "**INDEFIRO**, com base no parecer da TR/CGLF/CL/GTI no MTR-DES-2024/06964."

MTR-PRO-2023/11376 - "**INDEFIRO**, com base no parecer MTR-DES-2024/07100 da TR/CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2023/14807 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/00298."

MTR-PRO-2023/14841 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/58025 da CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2023/15272 - "**INDEFIRO** o pleito, com base no despacho MTR-DES-2024/07159 da TR/CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2024/00011 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/00388."

MTR-PRO-2023/08698 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/38776 da CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2023/07633 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/49240 da CGLF/CL/GTI."

03.99.008.263/2023 (**MTR-PRO-2023/00514**) - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/09809."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

MTR-PRO-2024/05094 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE 02/04/2024

MTR-PRO- 2023/15610 - AUTORIZO o empenhamento da despesa;
NOTA RESERVA n.º 2024NR00000089;
a - OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 62(SESSENTA E DUAS) UNIDASDES DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER A TOTALIDADES DE LINHAS FIXAS EM TODA SMTR;
b- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DIGITAL HOME LTDA
c- FUNDAMENTOS: Artigo 75, INCISO II DA LEI 14.133 DE 01/04/2021;
d - RAZÃO: DISPESA ELETRÔNICA Nº 90088/2024;
e - VALOR: R$ 2.095,60(DOIS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
f- AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO: PROCESSO: MTR-PRO-2024/04379
Averbe-se, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por, **MIRTZ DE CAMPOS CORREA**, Agente de Administração, matrícula 12/238.599-5, nos termos do artigo 9º da LEI Nº 315/82, correspondente aos períodos de 02/09/1991 a 20/11/1991, 04/12/2000 a 03/03/2001 e 01/06/2001 a 15/07/2001, perfazendo um total de **214 dias.**
Solicitação feita em 15/03/2024.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.014
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS FREGUESIA E TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA IGUÁ RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os processos CSV-PRO-2024/00565, CSV-PRO-2024/00574, CSV-PRO-2024/00752 e CSV-PRO-2024/01321 e CSV-PRO-2024/01171,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Estrada dos Teixeiras, em frente à edificação nº 1246, do dia 3 de abril de 2024 ao dia 21 de maio de 2024, das 7h às 18h;

II - Rua José de Souza Baeta, próximo à esquina com a Rua Mapendi, do dia 3 de abril de 2024 ao dia 4 de junho de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

III - Rua Quintanilha, próximo à edificação nº 36, do dia 30 de abril de 2024 ao dia 1º de julho de 2024, das 7h às 18h;

IV - Estrada do Bananal, no cruzamento com a Estrada dos Três Rios, do dia 30 de abril de 2024 ao dia 1º de julho de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

V - Vila Paisagem, S/Nº, do dia 3 de abril de 2024 ao dia 2 de junho de 2024, das 7h às 18h;

VI - Estrada do Cafundá, em frente à edificação nº 3214, do dia 3 de abril de 2024 ao dia 2 de junho de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Autorizar a utilização do passeio na Avenida Nelson Cardoso, próximo à esquina com a Estrada do Rio Grande, do dia 3 de abril de 2024 até o dia 4 de junho de 2024, das 7h às 18h.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.015
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA MÓVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 436 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Lúcio Costa, em frente à edificação nº 2470.

Parágrafo único. Desviar o trânsito de veículos que passam pela Avenida Lúcio Costa, em frente às edificações nº s 2470 e 2390, pela faixa não interditada.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 3 a 20 de abril de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.016
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 437 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Engenheiro Souza Filho, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a edificação nº 1.192 (retorno em frente a Estrada de Jacarepaguá) e a edificação nº 2.440 (após a entrada da Via Light).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pela Estrada de Jacarepaguá, que passará a funcionar em regime de mão dupla de direção, no trecho do retorno em frente à Avenida Engenheiro Souza Filho até após entrada da Via Light.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 3 às 19h do dia 20 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.017
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sra. Daiana Nóbrega, de 1º de abril de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Barão de São Francisco, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Santa Isabel e a edificação nº 405.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pela Rua Visconde de Santa Isabel, Rua Mendes Tavares, Rua Teodoro da Silva e retorna a Rua Barão de São Francisco.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 5 às 4h do dia 8 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.018
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA DA CONSERVAÇÃO, COMLURB E CET-RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 448 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Clóvis Corrêa da Costa, em toda sua extensão, em ambos os lados.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de abril de 2024, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.019
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01527,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Corrêa Dutra, no trecho compreendido entre as edificações nº s 37 e 81, de 3 a 12 de abril de 2024, das 8h às 18h.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos na Rua Corrêa Dutra, junto ao bordo esquerdo do sentido do trânsito, no trecho compreendido entre as edificações nº s 37 e 81, de 0h do dia 3 às 18h do dia 12 de abril de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.020
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01530,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Vicente de Souza, em frente à edificação nº 39, no dia 6 de abril de 2024, das 8h às 18h.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos na Rua Vicente de Souza, em frente à edificação nº 39, em ambos os lados da via, das 18h do dia 5 de abril de 2024 às 18h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.021
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01557,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Lopes Quintas, no trecho logo após a interseção com a Rua Jardim Botânico.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 6 às 4h do dia 8 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.022
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE H1N1”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela FIRJAN,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Graça Aranha, ao longo do bordo direito, em frente a edificação do teatro FIRJAN/SESI.

Parágrafo Único. O ponto de táxi existente no local sofrerá redução de 4 (quatro) vagas durante a validade desta Portaria.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8 e 11 de abril de 2024, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.023
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BONSUCESSO E RAMOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos e-mails encaminhados pela I/SUB/CGO/1º GO de 26 e 27 de março de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Barreiros, no trecho compreendido entre a Rua Gonzaga Duque e a Rua João Silva;

II - Rua Noêmia Nunes, no trecho entre a Rua Firmino Gameleira e a Rua André Azevedo;

III - Rua Eleutério Moa, no trecho compreendido entre a Rua Firmino Gameleira e a Rua Fr. Alfredo Barcelos;

IV - Rua Dr. Alfredo Barcelos, no trecho compreendido entre a Rua Leopoldina Rego e a Rua Carlina.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de abril de 2024 ao dia 1º de julho de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.024
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “O REI DA FEIRA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 005341,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 12 (doze) vagas na Rua Justino de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Curuzu e a rua Coronel Brandão;

II - 10 (dez) vagas na Rua Curuzu no trecho compreendido entre as edificações de nº s 25 e 552;

III - 10 (dez) vagas na Rua Alves Montes no trecho compreendido entre as edificações de nº s 20 e nº 42.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 7 de abril, às 20h do dia 11 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.025
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROGRAMA “A VIDA NA PRAIA.”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005358,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baia de estacionamento da Avenida Atlântica, na altura do nº 4.160, nos seguintes dias e horários:

I - Das 18h do dia 8 de maio às 19h do dia 10 de maio de 2024;

II - Das 18h do dia 12 de maio às 19h do dia 17 de maio de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.026
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL A SER REALIZADO NA FUNDIÇÃO PROGRESSO - “SIBC”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 132028,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 4, 11, 18 e 25 de abril de 2024, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.027
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROGRAMA “A VIDA NA PRAIA.”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005357,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baia de estacionamento da Avenida Atlântica, na altura do nº 4.160, nos seguintes dias e horários:

I - Das 18h do dia 28 de abril às 19h do dia 3 de maio de 2024;

II - Das 18h do dia 5 de maio às 19h do dia 10 de maio de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.028
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 132089,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e pedestres na Avenida Rio Branco, da ciclofaixa e do passeio, em frente a edificação de nº 156.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O trânsito do veículo leve sobre trilho (VLT) em hipótese alguma poderá sofrer qualquer tipo de interferência em sua circulação.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de abril de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.029
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA COLCCI.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005342,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Rodolfo Dantas, junto ao bordo esquerdo, na área de estacionamento rotativo, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 3 de abril às 20h do dia 4 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.030
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA A FILMAGEM DO PROGRAMA “A VIDA NA PRAIA.”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005363,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baia de estacionamento na baia de estacionamento da Avenida Vieira Souto nº 22, na altura do Colégio São Paulo, nos seguintes dias e horários:

I - Das 18h do dia 28 de abril às 19h do dia 3 de maio de 2024;

II - Das 18h do dia 4 de maio às 19h do dia 8 de maio de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.031
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROGRAMA “A VIDA NA PRAIA.”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005361,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baia de estacionamento da Avenida Atlântica nº 604, na altura do posto 1, nos seguintes dias e horários:

I - Das 18h do dia 28 de abril às 19h do dia 3 de maio de 2024;

II - Das 18h do dia 5 de maio às 19h do dia 8 de maio de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.032
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PAINÉIS PARA O G20.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sra. AGATHA LOPES da M2FLEX,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, no piso rígido da Avenida Brasil, sob viaduto da Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), junto ao bordo esquerdo, em ambos sentidos, na altura de São Cristóvão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 4 a 8 de abril de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.033
EM 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA “ASFALTO LISO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Sr. Marcos Antônio Coutinho Monteiro,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por sentido, por vez, de forma alternada, na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre as passarelas 06 e 01, com segregação máxima de 100m, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 4 a 27 de abril de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.034
EM 2 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01563,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento, na Rua Pinheiro Machado, pista sentido túnel Santa Bárbara, em frente à edificação nº 83

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 6 às 4h do dia 8 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/01038 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01073 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 02/04/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/01119 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 020 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 041/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 3 (TRÊS) ELEVADORES INSTALADOS NA ESTAÇÃO INTO DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO DO CORREDOR TRANSBRASIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, **SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 041/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 021 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 030/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANUTENÇÃO E REPAROEM PORTAS DE ROLAGEM**, **COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, **NAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 030/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 022 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 034/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES A DIESEL, COM POTÊNCIA NA FAIXA DE 7 KVA A 15 KVA, TRIFÁSICO, MANUAL PORTÁTIL, INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER AS UNIDADES FÍSICAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 034/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 023 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 042/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA MARCA VOITH**, **SOB DEMANDA**, **PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DEARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS**, **CMTC (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 042/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 024 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 069/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE KITS DE ABASTECIMENTO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA) E DE DIESEL**, **PARA UTILIZAÇÃO NA GARAGEM DE PACIÊNCIA**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 069/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 025 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 063/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VALIDADORES DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA MOBI-RIO**, **SOB DEMANDA**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 063/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, matrícula n.º 001003; **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede n.º 001004

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 026 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 061/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO**, **INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO**, **SOB DEMANDA**, **SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 061/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, matrícula n.º 001003; **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede n.º 001004

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 027 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 033/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS E DE VOZ(CHIP) PARA TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 033/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, matrícula n.º 001003; **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede n.º 001004

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 027 DE 02 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 006/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM**, **A SEREM UTILIZADAS NAS INSTALAÇÕES DA MOBI-RIO**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 006/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, matrícula n.º 001003; **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede n.º 001004

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
CTC-PRO-2024/00417 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **05/26** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, **FERRAMENTAS**, **SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - A**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 153 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, **MAURICIO DA CONCEIÇÃO**, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula 10/118.950-5, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 77014, da 11ª Gerência de Conservação, da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 154 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/03161.

RESOLVE
Aposentar **MAURICIO DA CONCEIÇÃO**, Artífice de Alvenaria e Pintura, Classe Especial, matrícula 10/118.950-5, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 155 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/02542.

RESOLVE
Aposentar **JOSILMAR SOARES TEIXEIRA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/119.839-9, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 156 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/02919.

RESOLVE
Aposentar **WILSON AZEVEDO DA SILVEIRA**, Operador de Máquinas Pesadas, Classe Especial, matrícula 10/120.070-8, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 157 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/02750.

RESOLVE
Aposentar **ALTAIR CORREA DE SÁ**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula n.º 10/113.947-6, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 158 DE 02 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 17/03/2024, a servidora JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO, matrícula n.º 11/248.553-0, CREA n.º 1997102947, em SUBSTITUIÇÃO, ao servidor LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/247.123-3, CREA n.º 2004100537, para compor a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 3ª CRC - AP4 - PROGRAMA ASFALTO LISO", objeto do processo n.º 26/004.407/2021, referente ao Contrato n.º 008/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços MJRE CONSTRUTORA LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 158 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, **NEWTON JOSE DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/283.812-6, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 82192, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/02/2024
Processo n.º 26/004.166/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, à fl. 1119/1121, ratificada à fl. 1150, dos autos, pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, e a Declaração da contratada, às fls. 1118 e 1149, relativo ao reajustamento contratual aproximadamente no valor de 10,89%, perfazendo o valor total de R$ 5.371.256,89 (cinco milhões e trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com base na Cláusula Quinta do contrato nº 002/2022, celebrado em 26/01/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Processo CSV-PRO-2023/06306 - Em face do vencimento da proposta, cancelo a dispensa nº 749/2023 e torno sem efeito todos os atos relativos à mesma.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Processo CLB-PRO-2023/07486 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90139/2024, realizado em 13/03/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de protetor solar em sachê, em favor da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA., nos seguintes termos: Item 01, no valor de R$ 117.393,90 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos) e item 02, no valor de R$ 1.181,10 (um mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **1076** - Designar **CLAUDIA ELIANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.885-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7760, setor 11050 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/07730)

№ **1077** - Designar **JANAINA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.539-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8689, setor 11221 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/15231)

№ **1078** - Designar **ELIANA DEOLINDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 10/273.178-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7789, setor 11060 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/19052)

№ **1079** - Designar **JOLI ARISSANDRA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/293.637-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5153, setor 10785 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/22181)

№ **1080** - Dispensar, a pedido, **CATIA LUCIA DA COSTA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/207.407-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8374, setor 11160 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25619)

№ **1081** - Designar **CATIA LUCIA DA COSTA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/207.407-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8363, setor 11157 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25619)

№ **1082** - Dispensar, a pedido, **ALANA CHRISTINA PEQUENO DA CRUZ AZEREDO**, PROFESSOR II, matrícula 12/207.260-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 32304, setor 42501 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26494)

№ **1083** - Nomear **ALANA CHRISTINA PEQUENO DA CRUZ AZEREDO**, PROFESSOR II, matrícula 10/207.260-1, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 32305, setor 42501 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26494)

№ **1084** - Designar **HELOISA LIMA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285.478-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir SOLANGE DA COSTA COELHO, DIRETOR IV da E/CRE (03.13.502) CIEP Chanceler Willy Brandt, símbolo DAS-06, código 6093, setor 11797 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26744)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1651, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Cadastra a dispensa da função de COORDENADORA na CRECHE CURIÓ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/07451 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a dispensa de FLAVIA NELITA LOPES GONZAGA, CPF nº 140.***.***-62, da função de COORDENADORA da CRECHE CURIÓ, localizada na Rua Ministro Lafayette de Andrada, nº 225, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a partir de 11/12/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE E ESCOLA CURIÓ-EIRELI, CNPJ nº 17.323.138/0001-24.

Art.2º Ratificar ELENICE ROBALLO MONTOTO, na função de COORDENADORA, cadastrada pela Portaria E/SUBE/GRE nº 732/2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1652, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/17915 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, localizado na Avenida Cesário de Melo, nº 3670, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ROSYLENE DE LIMA DA SILVA por JULIA GABRIELA WEIL CARDOSO CARVALHO, CPF nº 088.***.***-35, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado em 5/5/2016, na própria instituição, sob o nº 39336, a partir de 21/2/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS, CNPJ nº 33.789.850/0001-70.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1653, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO EDUCARE, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/37323, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA (matrícula nº 10/275590-8), MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 10/171605-9) e SIMONE ORNELLAS FERNANDES (matrícula nº 12/297949-0), designados pela Portaria nº 49 - E/9ª CRE/GSM de 30/10/2023, alterada pelas Portarias nº 57 de 1/12/2023 e nº 2 de 2/1/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO EDUCARE, localizado na Rua Deodápolis, nº 255, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ nº 16.593.010/0001-18, pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 1/8/2022, registrado na JUCERJA, sob o nº 338.2131184-8, a 27/1/2023, tendo como Representante Legal: ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 086.***.***-84;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO EDUCARE;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 129.***.***-42, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade UniBF, registrado em 23/8/2023, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, sob o nº 254;
b) COORDENADORA - BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 135.***.***-76, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado em 4/4/2019, na própria instituição, sob o nº 50536;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 129.***.***-42, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Especial, emitido pela Faculdade UniBF, registrado em 28/6/2023, na própria instituição, sob o nº 77650;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 11 alunos;
II - no horário parcial: 68 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 45 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1654, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/09212 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, localizada na Rua Imperador, nº 894, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - DAIANA BENJAMIN DA SILVA, CPF nº 116.***.***-69, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 3/6/2022, pela Universidade Castelo Branco, em substituição a JOANE CARVALHO GARCIA E SILVA, a partir de 1/2/2024;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - DAIANA BENJAMIN DA SILVA, CPF nº 116.***.***-69, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 3/6/2022, pela Universidade Castelo Branco, em substituição a GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO, a partir de 1/2/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1655, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NEW GARDEN, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/40662 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO NEW GARDEN, localizado na Rua General Argolo, nº 215, bairro de São Cristóvão, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FERNANDA AMARAL DA SILVA por BEATRIZ APARECIDA DA SILVA SALES, CPF nº 182.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, registrado em 23/8/2023, na própria instituição, sob o nº 91118, a partir de 2/1/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo NEW GARDEN CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.129.720/0001-51.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1656, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL MAR AZUL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/13978 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 12/153765-3), VANESSA ZUMPICHIATTI DOS ANJOS DOS SANTOS (matrícula nº 10/201123-7) e DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201219-3), designados pela Portaria nº 5 - E/5ª CRE/GSM de 7/3/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL MAR AZUL, localizado na Rua Coronel Soares, nº 141, com entrada suplementar pela Rua Guiraréia, nº 126, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica JARDIM ESCOLA MAR AZUL LTDA, CNPJ nº 72.542.178/0001-75, com eficácia a contar de 22/12/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1657, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE NOVA JERUSALÉM EM CAMPO GRANDE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/42728 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE NOVA JERUSALÉM EM CAMPO GRANDE, localizada no Caminho da Tutóia, nº 520, bairro de Cosmos, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MARINETE MATHIAS BOMFIM, CPF nº 092.***.***-75, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade São Marcos - FASAMAR, registrado a 27/11/2023, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, sob o nº 35830, em substituição a ROSILENE DE OLIVEIRA, a partir de 18/9/2023;
II - COORDENADORA - JÉSSICA SERPA DE OLIVEIRA, CPF nº 162.***.***-77, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 11/4/2023, na própria instituição, sob o nº 55046, em substituição a GABRIELE DE SOUZA ROSA, a partir de 18/9/2023;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JÉSSICA SERPA DE OLIVEIRA, CPF nº 162.***.***-77, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 11/4/2023, na própria instituição, sob o nº 55046, em substituição a ROSILENE DE OLIVEIRA, a partir de 18/9/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM, CNPJ nº 22.212.251/0001-72.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1658, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Defere a mudança de denominação fantasia da ESCOLA COMETA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/17702 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia da ESCOLA COMETA para CENTRO EDUCACIONAL KAIROS e de denominação da mantenedora ESCOLA COMETA EIRELI para ESCOLA COMETA LTDA, a partir de 6/6/2023, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, a 6/7/2023.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da ESCOLA COMETA LTDA, CNPJ nº 42.570.879/0001-57, entidade estabelecida na Rua Catão, nº 483, bairro da Pavuna, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, Município do Rio de Janeiro, que mantém o CENTRO EDUCACIONAL KAIROS, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 6/7/2023, no RCPJ, sob o nº 093245-16407, que a partir de 6/6/2023, passou a ter como Representante Legal: MARIA CLARA PINHO DE SOUZA FRIDMAN BARRETO, CPF nº 120.***.***-23.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1659, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o funcionamento do ESPAÇO INFANTIL FLORESCER, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/37259, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CÁSSIA LECCE RODRIGUES MAGDALENO (matrícula nº 10/283349-9), THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293757-1) e VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200153-5), designados pela Portaria nº 38 - E/7ª CRE/GSM de 14/9/2023, alterada pelas Portarias nº 70 de 1/11/2023 e nº 91 de 4/12/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do ESPAÇO INFANTIL FLORESCER, localizado na Avenida Sargento Carlos Argemiro Camargo, nº 96, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO CRISTÃO FLORESCER SLAYFER LTDA, CNPJ nº 21.199.208/0001-51, pessoa jurídica de direito privado com contrato social consolidado de 3/5/2023, registrado em 24/8/2023, no RCPJ, sob o nº 092345-262999, tendo como sócios: BRUNA SOARES SLAYFER, CPF nº 158.***.***44, e LINDIOVANE PEREIRA BRITO, CPF nº 089.***.***-00, sendo ambos Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): ESPAÇO INFANTIL FLORESCER;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - BRUNA SOARES SLAYFER, CPF nº 158.***.***-44, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Internacional Signorelli, registrado em 21/12/2021, na própria instituição, sob o nº 0450;
b) COORDENADORA - ELIZETE MARIA DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 136.***.***-62, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Fael, registrado em 5/10/2023, na própria instituição, sob o nº 294728;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - STHEFANY VARGAS FERREIRA FARIA, CPF nº 163.***.***-70, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 17/7/2023, na própria instituição, sob o nº 45713;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 131 alunos;
II - no horário parcial: 262 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 131 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1660, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CASA MATERNAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/23285 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CASA MATERNAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, localizada na Rua São Gomário, nº 422, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - ANA MARIA SOUZA SILVA BARRETO, CPF nº 071.***.***-05, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, registrado a 20/12/2011, na própria instituição, sob o nº 266, em substituição a VANESSA RODRIGUES CAETANO, a partir de 1/2/2024;
II - COORDENADORA - PALOMA FERREIRA GOMES, CPF nº 058.***.***-16, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-grandenses - FIC, registrado a 1/3/2024, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 1443, em substituição a ANA MARIA SOUZA SILVA BARRETO, a partir de 1/2/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PALOMA FERREIRA GOMES, CPF nº 058.***.***-16, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-grandenses - FIC, registrado a 1/3/2024, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 1443, em substituição a VANESSA RODRIGUES CAETANO, a partir de 1/2/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ nº 68.696.962/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 177, DE 2 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Acordo de Cooperação n.º 61/2024, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/62904, cujo objeto é a divulgação e implementação de projetos que visam o desenvolvimento acadêmico de jovens estudantes da rede pública municipal, com altas habilidades ou superdotação, oriundos de camadas socioeconômicas menos favorecidas, por meio da concessão de bolsas de estudos em instituições de ensino privados, que oferecem projetos de suplementação, bem como a promoção de todas as atividades com duas modalidades: presencial e on-line constantes do Plano de Trabalho, com vigência de 1.° /04/2024 a 31/03/2025, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 177, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/215483-9
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Thamires Oliveira Pereira	60/335913-0
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10º e 11.º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Joseli da Silva Dantas	60/323126-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 178, DE 2 DE ABRIL DE 2024.
A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 62/2024, relacionado ao processo SME-PRO-2024/08050, referente à Prestação de Serviços de Manipulador de Alimentos, com validade de 13/03/2024 a 12/03/205, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 178, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	DENIZE SCHETTINO	10/137193-9	E/1.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	QUINTINO RODRIGUES MEDINA	10/300285-4	E/1.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	ALEXANDRA BARBARA DE ALMEIDA	11/215395-5	E/3.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	CAMILA RAMOS DA MOTA	12/233032-2	E/3.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	CAMILLA GOMES DE SOUZA	12/253307-3	E/1.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	REJANE ANDRADE BIGIOTTI	12/166937-3	E/1.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	SONIA SOARES LOPES	10/157862-4	E/3.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	LEONARDO CHRISTIANO SALLES TINOCO	10/300136-9	E/3.ª CRE
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	MARCELA SOBREIRA DOS SANTOS ARANHA	11/222471-5	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	RENATA SALVIANO DE MELO	10/265056-2	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	LUCAS GERMANO FORTUNATO	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES DE SALLES	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GCP

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE 27/03/2024
PROCESSO nº 07/008.192/2018 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 187/2018, celebrado com a empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração LTDA, a contar de 01/04/2024, haja vista justificativa acostada aos autos e concordância da contratada, com fulcro no art. 524 do RGCAF.
(*)Omitido no D.O. de 01/04/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
SME-PRO-2024/24332
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº SME-PRO-2024/26376 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO** à Secretaria Municipal da Casa Civil /CVL a fazer uso do preço registrado na Ata de Registro de Preços SME nº 98/2023, referente ao item 08, originada do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 110/2023, através do mecanismo de "adesão" no valor total estimado de R$ 7.865,10 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) à empresa beneficiária Ventisol da Amazônia, CNPJ: 17.417.928/0001-79, com fulcro no art. 88 do Decreto Rio nº 51.078 de 04 de julho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO: 07/002.545/2022
1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 60/2022
2- Partes: PCRJ/SME e TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, Inciso II, c/c o Art.65, §8 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de transporte de alunos uniformizados, atendido pelo projeto Ônibus da Liberdade
5- Valores: R$ 135.755.495,52 (cento e trinta e cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos),
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriani

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO: 07/002.544/2022
1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 59/2022.
2- Partes: PCRJ/SME e UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, Inciso II, c/c art.65, §8 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4-Razão: Prestação de serviço de transporte de alunos uniformizados, atendido pelo projeto Ônibus da Liberdade.
5- Valores R$ 73.625.172,48 (setenta e três milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriani.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO: 07/002.546/2022
1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2022
2- Partes: PCRJ/SME e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
3- Fundamento: Art. 57, Inciso II, c/c art.65, §8 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de transporte de alunos uniformizados, atendido pelo projeto Ônibus da Liberdade
5- Valores: R$ 55.530.322,56 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e trinta mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos),
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/01988
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Participação de servidor no 78º Fórum de Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro.
5- Valores: R$ 578,43 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos),
6- Autorização: TATIANA SOARES CIPRIANO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2022/16023
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/ACS.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 4.602,00 (quatro mil e seiscentos e dois reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441 e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 434.
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SME-PRO-2022/15882
1- Objeto: Ressuprimento de Passagens e Despesas com locomoção.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CEF.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022, não sujeito à Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.33 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 437.
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 423 - Processo nº SME-PRO-2023/56720 - **CLEBER ALVES ASSIS**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/170.674-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 424 - Processo nº SME-PRO-2023/57519 - **FÁTIMA REGINA DOS SANTOS FRANÇA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162.754-6.
Nº 425 - Processo nº SME-PRO-2023/54097 - **IRAMIRA FARIA DOS SANTOS**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/167.282-3.
Nº 426 - Processo nº 07/07/002.420/2022 - **LUCIENE MARIA LOPES DE PAULA LAZZAROTTO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/218.237-6.
Nº 427 - Processo nº 07/09/002.470/2022- **MARIA CECÍLIA PEREIRA DUARTE**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200.541-1.
Nº 428 - Processo nº SME-PRO-2024/26575 - **MARIA DO CARMO DE CARVALHO ARAUJO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/083.087-7.
Nº 429 - Processo nº SME-PRO-2024/02325- **VERA REGINA MENDES DE LIMA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/083.497-8.
Nº 430 - Processo nº SME-PRO-2024/02250- **VERA REGINA MENDES DE LIMA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/089.370-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 431 - Processo nº SME-PRO-2024/02445 - **DENISE SANTANA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Educação Infantil, Nível 5, matrícula: 10/267.167-5.
Nº 432 - Processo nº SME-PRO-2024/01642 - **ROGERIO DE SOUZA GOUVEA**, Secretário Escolar, 1ª Classe matrícula: 10/284.739-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 433 - Processo nº SME-PRO-2024/01684 - **MARCIA CRISTINA MENDONÇA DA ROCHA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/259.740-9.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.236/10.950 dias:**
Nº 434 - Processo nº SME-PRO-2023/60818 - **SONIA MARIA MATHIAS BARRETO DE MENEZES**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 4, matrícula:10/247.313-0.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 6.386/10.950 dias:**
Nº 435 - Processo nº SME-PRO-2024/24653- **FABIOLA DA SILVA VENTURA FERREIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 2, matrícula:10/245.240-7.
- na proporcionalidade **de 4.500/10.950 dias:**
Nº 436 - Processo nº SME-PRO-2024/24515- **VIVIANNE SEABRA PEREIRA COSTA**, Agente de Educação Infantil, Nível 3, matrícula:10/276.385-2.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 7.845/10.950 dias:**
Nº 437 - Processo nº SME-PRO-2024/24562 - **KATIA MATHIAS DA SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/227.770-5.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 438 - Processo nº SME-PRO-2024/24512 - **ANA CRISTINA DA COSTA GOMES**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula:10/156.762-7.

APOSTILA DA COORDENADORA
Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 258 de 01 de março de 2024 - **ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS** - matrícula 10/233.102-3.
"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO- 2023/56150, **fica retificado para a proporcionalidade de 7.589/12.775 dias**, **o amparo legal** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Fixados com validade a partir de **07/02/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SUZANE DO NASCIMENTO FERNANDES**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/276.562-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 151** de **06/02/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/06221.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Fixados com validade a partir de **08/12/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **VANIA MARIA DA ROSA BARBOSA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/273.922-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 554** de **07/12/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/58203.**

Fixados com validade a partir de **22/11/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **CATIA REGINA MARTINS LUVISE**, **PROFESSOR I**, **EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/286.209-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 455** de **21/11/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/52857.**

Fixados com validade a partir de **09/11/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ALINE DE MORAIS BORGES**, **PROFESSOR I**, **CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/274.184-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 433** de **08/11/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/49946.**

Fixados com validade a partir de **12/01/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LUIS ANTONIO FREITAS**, **PROFESSOR I**, **CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/246.712-4**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 032** de **11/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/45380.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 011 DE 02/04/2024
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 01/04/2024
Nº 084 PÁGINA 23, 1ª COLUNA

NIVEL 1- CLASSE C
SME-PRO-2024/26245
Onde se lê:
...10/311.774-7 ...
Leia-se:
...10/311.774-4...

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 011 DE 02/04/2024, PÁGINA 23 - 2ª COLUNA
Processo nº 07/01/001.252/2014
Onde se lê:
...07/04/1990 a 18/10/2010...
Leia-se:
... 07/04/1999 a 18/10/2010...

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
PORTARIA E/CTO N.º 3, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/CTO N.º 01, de 16 de fevereiro de 2024, referente ao Processo n.º 07/000.007/2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Raquel de Almeida Silva, Professor II, 11/232.451-5;
- Larissa Pequeno Beltrão, Agente Educador II, 12/284.310-0;
- Suellen Firmino da Silva, PEF, 11/285.577-3;
- Ivana Soares de Araujo Costa Cousaquiviti, PEF Anos Iniciais, 11/306.728-7, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.
RODRIGO JOSE ABREU DOS SANTOS

(*) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 18/03/2024
Processo nº 07/01/000.322/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/25/2024/RBVP, de 16/01/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com Fulcro no inciso III, §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*) Retificação do despacho do Coordenador publicado no D.O. Nº 5, de 21 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 293 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativas na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2ª CRE n.º 279, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. RIO n.º 227 de 19 de fevereiro de 2024, referente ao processo n.º 07/02/000.002/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 23 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2023/22036

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Escola Municipal JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND-02.09.007, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 23 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.09.007) EM JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	FERNANDA ALVES DA COSTA	PII/ DIRETOR IV	11/262.464-1
		DANIELLE CORDEIRO FIGUEIREDO	PII-DIRETOR ADJUNTO	12/232.710-4

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ 2ª CRE/ GIL formalizada através do processo SME-PRO-2023/63215 no valor de R$ 102.194,80.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.05.006 Dom Aquino Corrêa formalizada através do processo SME-PRO-2024/08635 no valor de R$ 2.905,00.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/18067
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **46/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/18433
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **50/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/18515
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **52/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/18773
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **54/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/19426
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **58/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/17912
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **61/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/17835
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **62/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/18556
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **63/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/17112
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **66/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/18630
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **67/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/18129
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **68/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/17655
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **69/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/20139
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **72/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/19389
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **74/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/23228
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **75/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/17907
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **78/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/19439
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **79/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/18146
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **81/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/22283
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **84/2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

PROCESSO SME-PRO-2024/22415
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **88/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/22398
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **89/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/17402
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **91/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/18328
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **96/2023**

PROCESSO SME-PRO-2024/19417
Aprovo a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **99/2023**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo: SME-PRO-2024/01738
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/07804
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2024/17937
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27113
CEC da (02.08.011) E.M. Jornalista Brito Broca
Presidente: Paula Marta Bartz

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27138
CEC da (02.08.011) E.M. Jornalista Brito Broca
Presidente: Paula Marta Bartz

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27141
CEC da (02.08.011) E.M. Jornalista Brito Broca
Presidente: Paula Marta Bartz

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/ Compromisso/ Cantinho da Leitura/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27150
CEC da (02.08.011) E.M. Jornalista Brito Broca
Presidente: Paula Marta Bartz

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27282
CEC da (02.27.601) C.M. Castelinho
Presidente: Edileide do Nascimento Bezerra

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27288
CEC da (02.27.601) C.M. Catelinho
Presidente: Edileide do Nascimento Bezerra

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27297
CEC da (02.27.601) C.M. Castelinho
Presidente: Edileide do Nascimento Bezerra

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27661
CEC da (02.09.023) E.M. Panamá
Presidente: Wilson Luiz Fernandes de Souza

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE/ Qualidade/ Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27663
CEC da (02.09.023) E.M. Panamá
Presidente: Wilson Luiz Fernandes de Souza Junior

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27669
CEC da (02.09.023) E.M. Panamá
Presidente: Wilson Luiz Fernandes de Souza Junior

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação e Família /2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27674
CEC da (02.09.023) E.M. Panamá
Presidente: Wilson Luiz Fernandes de Souza Junior

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/ Qualidade/ Compromisso/ Cantinho da Leitura/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/27677
CEC da (02.09.023) E.M. Panamá
Presidente: Wilson Luiz Fernandes de Souza Junior

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Tornar sem efeito o despacho publicado no D.O Rio nº 10, de 01 de abril de 2024, Fls.10.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO SME-PRO-2023/26090
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/2ª CRE e E/2ª CRE/GIL.
3) Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.
5) Valores:

Valores	Natureza de Despesa	Fonte
R$ 114.000,00	3.3.90.39.63	1.500.1.07

6) Autoridade: José Edmilson da Silva

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE Estrutura 2023 de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Processo:SME-PRO-2024/17544
CEC da E.M 03.12.003 Ordem e progresso

Processo:SME-PRO-2024/12351
CEC da E.M 03.12. 009 George Sumner

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Processo:SME-PRO-2024/19117
CEC da E.M 03.12.022 Rubens Berardo

Processo:SME-PRO-2024/20685
CEC da E.M. 03.12.027 Professor Afonso Várzea

Processo:SME-PRO-2024/19338
CEC DA E.M. 03.12.032 Reverendo Álvaro Reis

Processo: SME-PRO-2024/23275
CEC DO CIEP. 03.03 12.502 Procópio Ferreira

Processo: SME-PRO-2024/17334
CEC DO CIEP 03.12.503 Coronel Sarmento

Processo: SME-PRO-2024/14743
CEC DA E.M. 03.13.008 Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas

Processo: SME-PRO-2024/19208
CEC DA E.M. 03.13.018 Isabel Mendes

Processo: SME-PRO-2024/19331
CEC DA E.M. 03.13.022 Professor Augusto Paulino Filho

Processo: SME-PRO-2024/21528
CEC DA E.M.03. 13.024 Acre

Processo: SME-PRO-2024/10894
CEC DA E.M. 03.13.029 Thomas Mann

Processo: SME-PRO-2024/22777
CEC DA E.M. 03. 13.031 Nossa Senhora da Pompéia

Processo: SME-PRO-2024/21268
CEC DA E.M. 03.13.033 Maria Izabel Bivar

Processo:SME-PRO-2024/20514
CEC DA E.M 03.13.043 Tagore

Processo:SME-PRO-2024/22117
CEC DA E.M 03.13.054 Engenheiro Roberto Magno de Carvalho

Processo:SME-PRO-2024/21996
CEC DO CIEP 03.28.501 Vinicius de Moraes

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GSM Nº 32 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo RIO SME-PRO-2024/18093 autuado em 07/03/2024.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para AMPLIAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA de Instituição de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I-Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental- Anos iniciais, Matrícula 10/294130-0
II-Raquel Batista de Oliveira, Professor II, Matrícula 10/215677-6 e
III- Leonardo Candido da Silva, Professor de Ensino Fundamental - Anos finais, Matrícula 10/297683-5.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 02/04/2024 até a finalização do Processo, perante a creche denominada ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL localizada na Rua Charles Gounod, 671 Jardim América- RJ, CEP: 21240-420

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da designação da comissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GSM Nº 33 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo RIO SME-PRO-2024/18127 autuado em 07/03/2024.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para AUMENTO DE CAPACIDADE por adequação de Instituição de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I-Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental- Anos iniciais, Matrícula 10/294130-0
II-Raquel Batista de Oliveira, Professor II, Matrícula 10/215677-6 e
III- Leonardo Candido da Silva, Professor de Ensino Fundamental - Anos finais, Matrícula 10/297683-5.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 02/04/2024 até a finalização do Processo, perante a creche denominada ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL localizada na Rua Charles Gounod, 671 Jardim América- RJ, CEP: 21240-420

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da designação da comissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GSM Nº 34 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo RIO SME-PRO-2024/07491 autuado em 01/02/2024.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para AUMENTO DE CAPACIDADE por adequação de Instituição de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Raquel Batista de Oliveira, Professor II, Matrícula 10/215677-6
II-Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental- Anos iniciais, Matrícula 10/294130-0 e,
III- Leonardo Candido da Silva, Professor de Ensino Fundamental - Anos finais, Matrícula 10/297683-5.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 02/04/2024 até a finalização do Processo, perante a creche denominada COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO TEMPO FELIZ localizada na Rua Cabo Reis, 15 Ramos- RJ, CEP: 21060-410

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da designação da comissão.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Básico 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/24965
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott
Presidente: Giovanna Martins de Almeida

PROCESSO: SME-PRO-2024/26446
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mato Grosso
Presidente: Flavia Guimarães Antonio

PROCESSO: SME-PRO-2024/26458
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal J. Carlos
Presidente: Sandra Escossia Morais dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/24947
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Olímpia do Couto
Presidente: Sandra Lívia Oliveira Carvalho

PROCESSO: SME-PRO-2024/24994
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Barão do Amparo
Presidente: Eloisa da Silva Lisboa

PROCESSO: SME-PRO-2024/25036
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Quintino Bocaiúva
Presidente: Flávia Duarte Dias

PROCESSO: SME-PRO-2024/26437
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Adelmar Tavares
Presidente: Cirley Maria Nogueira Ribas

PROCESSO: SME-PRO-2024/25050
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Senador Francisco Gallotti
Presidente: Claudine Gomes dos Santos

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Estrutura 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/25626
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mato Grosso
Presidente: Flavia Guimarães Antonio

PROCESSO: SME-PRO-2024/25105
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal França
Presidente: Marilia Leal

PROCESSO: SME-PRO-2024/25127
Conselho Escola Comunidade da Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros
Presidente: Simone Copelo dos Santos Almeida

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Qualidade 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/18728
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cecília Meireles
Presidente: Marcia Ferraz Barroso

PROCESSO: SME-PRO-2024/25592
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maestro Pixinguinha
Presidente: Jacqueline Lopes de Mello

PROCESSO: SME-PRO-2024/25474
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sergipe
Presidente: Clotilde Ferreira da Silva Santiago

PROCESSO: SME-PRO-2024/23977
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Olímpia do Couto
Presidente: Sandra Lívia Oliveira Carvalho

PROCESSO: SME-PRO-2024/23943
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Pará
Presidente: Rosa Maria de Oliveira Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/23902
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Itália
Presidente: Amaury Gomes de Almeida

PROCESSO: SME-PRO-2024/23888
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal João Neves da Fontoura
Presidente: Raphael da C Gomes

PROCESSO: SME-PRO-2024/25434
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sílvio Romero
Presidente: Lucinda Maria da Conceição Freitas

PROCESSO: SME-PRO-2024/25411
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal França
Presidente: Marilia Leal

PROCESSO: SME-PRO-2024/23851
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Quintino Bocaiúva
Presidente: Flávia Duarte Dias

PROCESSO: SME-PRO-2024/25167
Conselho Escola Comunidade da Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros
Presidente: Simone Copelo dos Santos Almeida

PROCESSO: SME-PRO-2024/25398
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mestre Darcy do Jongo
Presidente: Rosangela de Oliveira

PROCESSO: SME-PRO-2024/25603
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Maria José de Paula de Jesus
Presidente: Marcia Silva Santana

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

Processos:	U. E.	Responsáveis	Matrícula
SME-PRO-2024/02349	E/CRE(06.25. 033) E. M. Zilda Nunes	Flávio de Sousa Ribeiro Gisele Matheus de Andrade	11/ 303.271-2 12/247.036-7
SME-PRO-2023/59642	E/CRE(06.25. 803) EDI Profª Beatriz de Souza Madeira	Maria Aline Medina de Oliveira Isabel Cristina Martins Vieira	11/247.049-0 12/275.854-8
SME-PRO-2024/03809	E/CRE(06.25. 027) E.M. Andrea Fontes Peixoto	Rômulo Pimentel Pinto Adriana Telles Pereira	11/259.932-2 12/233.477-9

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/26626
CEC da (07.16.008) EM Mano Décio da Viola
Presidente: Mônica Isabel Torres do Monte Pais

PROCESSO: SME-PRO-2024/26571
CEC da (07.16.042) E.M Marechal Thaumaturgo de Azevedo
Presidente: Solange Moncalvo Rocha de Santis

PROCESSO: SME-PRO-2024/26421
CEC da (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro
Presidente: Simone Moreno Lomba

PROCESSO: SME-PRO-2024/26610
CEC da (07.16.078) EM Domingos Paschoal Cegalla
Presidente: Márcia Maria Ferreira dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/26462
CEC da (07.16.501) CIEP Carlos Drumond de Andrade
Presidente: Marcos Vinícius Vital da Costa

PROCESSO: SME-PRO-2024/26518
CEC da (07.16.816) EDI Debret
Presidente: Heveny Costa Mattos da Cunha

PROCESSO: SME-PRO-2024/23024
CEC da (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
Presidente: Michele Rodrigues Mendes

PROCESSO: SME-PRO-2024/23709
CEC da (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
Presidente: Roberta de Fátima Correia Lehmann Hasbani

PROCESSO: SME-PRO-2024/24350
CEC da (07.24.017) EM Professor Olegário Domingues
Presidente: Augusto Eduardo Corrêa Dias

PROCESSO: SME-PRO-2024/21957
CEC da (07.24.024) EM Professor Carlos Delgado de Carvalho
Presidente: Reneé Alves de Oliveira Turin

PROCESSO: SME-PRO-2024/25606
CEC da (07.24.028) EM Frei Gaspar
Presidente: Eliane Guarino Lordello

PROCESSO: SME-PRO-2024/23813
CEC da (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
Presidente: Sara de Carvalho Castro

PROCESSO: SME-PRO-2024/23718
CEC da (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
Presidente: Mariana Ferreira Reis Clementino

PROCESSO: SME-PRO-2024/26623
CEC da (07.24.808) EDI Amor
Presidente: Morgana Guido Abrantes

PROCESSO: SME-PRO-2024/25600
CEC da (07.34.006) EM Frederico Eyer
Presidente: Laura Fernandes Sá de Souza Andrade

PROCESSO: SME-PRO-2024/26741
CEC da (07.34.008) EM Joaquim Fontes
Presidente: Patrícia Cóser da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/25183
CEC da (07.34.009) EM José Clemente Pereira
Presidente: José Carlos Vieira da Fraga

PROCESSO: SME-PRO-2024/25361
CEC da (07.34.603) CM Sempre Vida Josué
Presidente: Damiana Vasconcelos Magalhães

PROCESSO: SME-PRO-2024/22047
CEC da (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
Presidente: Adriana Ferreira Passos

PROCESSO: SME-PRO-2024/23490
CEC da (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
Presidente: Daniela Di Carla Costa Euzébio

PROCESSO: SME-PRO-2024/26541
CEC da (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
Presidente: Fernanda da Costa Fernandes Mendes

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
(*)PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 101, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/04590, autuado em 24/01/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/7ª CRE/GED Nº. 65, de 29 de setembro de 2021, para autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Art. 2º Substituir os seguintes servidores:
I- Elza Helena Alves Terzi, matrícula 10/298.332-8, por Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5.
II- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242.042-0, por Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1; e
III- Dayane Seles Del Rio Silva, matrícula 12/261.416-2, por Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5.

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 18/01/2024 até a finalização do processo, perante o COLÉGIO PORTO REAL, localizado na Rua Vilhena de Moraes, nº 259, no bairro Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, CEP 22793-140.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/04590
COLÉGIO PORTO REAL
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 209, pág. 17.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 158, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/000.023/2024 de 01 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 10/200.807-6;
- Adriana Medeiros de Miranda, Professor II, matrícula 10/199.997-8;
- Sirlene de Andrade Rocha, Professor I - História, matrícula 12/274.286-4;
- Valeria Telles Brites, Professor I - Geografia, matrícula 10/232.543-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 37, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 210, 25 de janeiro 2018, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 37, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci	Cristiane de Avila da Silva	Diretor IV	11/260.821-4
		Gisele Cristina Filgueiras Ramos	Diretor Adjunto	12/232.884-7

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SME-PRO-2022/11728
1- **Objeto:** Conservação Predial das Unidades da E/9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e E/9ª CRE/GED.
3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Valor:** R$ R$ 105.333,00 (cento e cinco mil trezentos e trinta e três reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE N.º 87, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

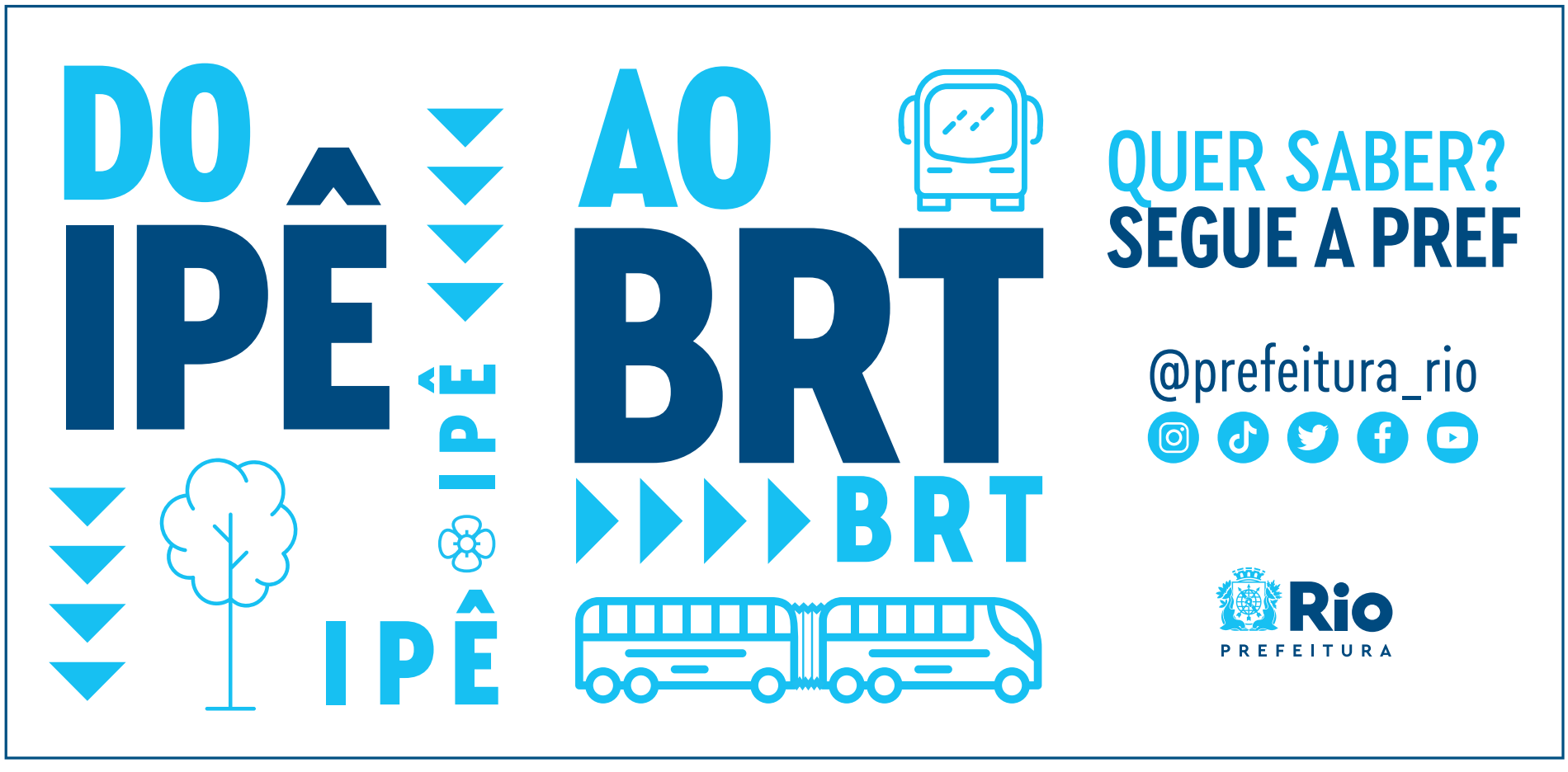
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/11ª CRE nº 85 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. Rio nº 225 de 15 de fevereiro de 2024, referente ao processo nº 07/11/000.004/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

*Omitido do D.O. Rio nº 10 de 1º de abril de 2024.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 196, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **ROSANE DINIZ DOS SANTOS**, matrícula 10/252.147-8, Assistente Social, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 035479, da Unidade Municipal de Reinserção Social Raul Seixas, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 199, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar **MARCIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 12/179.420-5, com validade a partir de 27 de março de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051219, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 200, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar **ULISSES DA FONSECA**, Guarda Municipal, matrícula 50/324.988-5, com validade a partir de 27 de março de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 086740, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 201, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **ULISSES DA FONSECA**, Guarda Municipal, matrícula 50/324.988-5, com validade a partir de 27 de março de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 051219, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 204, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar **CLAUDIO DA SILVA JACOB**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 12/179.259-7, com validade a partir de 01 de abril de 2024, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082379, da Subgerência de Monitoramento de Termos, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 59, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS "P" N.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2024/00690.

RESOLVE:

Aposentar **JORGE LUIZ DA SILVA MACEDO**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/107.349-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 60, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS "P" N.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2024/00856.

RESOLVE:

Aposentar **DENISE MARTINS SANT'ANA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula nº 10/179.410-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 61, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS "P" N.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2024/00661.

RESOLVE:

Aposentar **MARILZA RIBEIRO DOS REIS**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula nº 12/178.554-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 62, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS "P" N.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2024/00858.

RESOLVE:

Aposentar **ROSANGELA DE MOURA ANTONIO**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula nº 10/179.390-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 63, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS "P" N.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2024/00828.

RESOLVE:

Aposentar **JORGE GONÇALVES**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula nº 10/190.534-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 64, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS "P" N.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-PRO-2024/00774.

RESOLVE:

Aposentar **ALEX MAGALHÃES**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/127.892-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/00801 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 10 de 01/04/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02689 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 170/2023 de 27/11/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00444 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00820 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00835 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIO DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Aprovo a prestação de contas das gestoras - Lilian de Brito Mouta - matrícula: 11/235.625-1 e Sara Tavares Ferreira - matrícula: 11/240.656-9 do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da destinado a atender a 4ª CAS, formalizada através do presente processo nº ASS-PRO-2024/000718, no valor de R$ 4.589,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022 e no despacho nº ASS-DES-2024/12656.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00788 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02939 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 188 de 21/12/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 253/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.643/2023- Aprovo a não execução do projeto referente ao Termo de Fomento nº 87/2022, no mês de janeiro/2023, tendo em vista que não houve execução de atividade e dispêndio financeiro, com base no Relatório Técnico elaborado da Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Processo n.º 08/002.254/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 233 de 03/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.068/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 190 de 27/12/2022 e D.O. RIO nº 234 de 06/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02719 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº.179 de 08/12/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 253/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO: 00938/2024
2)OBJETO: Serviços de Buffet
3)PARTES: SMAS E GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
4)RAZÃO: Pregão 870/2023 - SRP 119/2023
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 00864/2024
2)OBJETO: Serviços de brunch

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

3)PARTES: SMAS E GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
4)RAZÃO: Pregão 870/2023 - SRP 119/2023
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 3.809,00 (três mil, oitocentos e nove reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 00754/2024
2)OBJETO: Aquisiçõ de agua e café
3)PARTES: SMAS E CVA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
4)RAZÃO: Pregão 870/2023 - SRP 120/2023
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 1.798,50 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 00960/2024
2)OBJETO: Serviços de taxas, impostos
3)PARTES: SMAS E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
4)RAZÃO: OUTROS
5)VALOR: R$ 7.141,31 (sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

SMS-PRO-2024/10617- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, *caput* (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da **CARDIOMEX SERVIÇOS MEDICOS LTDA**,**(CNES nº. 7381905)**, conforme homologação do resultado da Chamada Pública nº. 001/2023, publicada no D.O. RIO nº. 231, de 23/02/2024, pág. 28-29.
Valor total por 12 (doze) meses: até R$ 772.800,00 (setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), conforme a produção SUS aprovada.

SMS-PRO-2024/10616- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, *caput* (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da **NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA. (FILIAL TIJUCA)**,**(CNES nº. 9996761)**, conforme homologação do resultado da Chamada Pública nº. 001/2023, publicada no D.O. RIO nº. 231, de 23/02/2024, pág. 28-29.
Valor total por 12 (doze) meses: R$ 1.528.800,00 (um milhão quinhentos e vinte oito mil e oitocentosreais), conforme a produção SUS aprovada.

SMS-PRO-2024/10615- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, *caput* (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da **NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA. (FILIAL TAQUARA)**,**(CNES nº. 9919511)**, conforme homologação do resultado da Chamada Pública nº. 001/2023, publicada no D.O. RIO nº. 231, de 23/02/2024, pág. 28-29.
Valor total por 12 (doze) meses: até R$ 760.800,00 (setecentos e sessenta mil e oitocentos reais), conforme a produção SUS aprovada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

AUTORIZO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
PROCESSO N° SMS-PRO-2024/02704 (09/004.075/2022)
PARGO ENGENHARIA LTDA
PROCESSO N° SMS-PRO-2024/02704 (09/004.075/2022) - CONSIDERANDO o solicitado e justificado por meio do Despacho n° SMS-DES-2024/76046 (fls. 1144/1145); **AUTORIZO a suspensão da execução e consequentemente, a contagem dos prazos, do Contrato n° 222/2023 (Ccon nº 231800000222)**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a PARGO ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de execução obras de reforma dos banheiros do 6º, 7º e 8º andares do Centro Administrativo São Sebastião, situado à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova - RJ, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, a partir da publicação, com fundamento no art. 524 do RGCAF e Cláusula Vigésima do Contrato n° 222/2023 (Ccon nº 231800000222)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
n° 348 - Aposentar **ANA MARIA FALCÃO DA SILVA COSTA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/208.493-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06768.

n° 349 - Aposentar **CRISTINA MONTEIRO FERNANDES BRITO**, Médico Ginecologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164.045-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/08592.

n° 350 - Aposentar **MARIA CRISTINA GUANABARA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/012.407-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11156.

n° 351 - Aposentar **MAURO NEVES DE FARIAS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.434-8, com proventos proporcionais, na fração de 12.646/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2024/12607.

n° 352 - Aposentar **ROBSON DA SILVA GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/174.810-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06142.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 353 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **DENISE DIAS SCANDIUZZI**, Médico Neurologia, matrícula 10/215.223-9, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/08224 de 28/02/2024.

n° 354 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **DENISE DIAS SCANDIUZZI**, Médico Neurologia, matrícula 10/258.779-8, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/08224 de 28/02/2024.

n° 355 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARCIA PALIERAQUI RODRIGUES ALVES**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/215.211-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/11848 de 26/03/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/17144 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no valor de R$ 28.237,20 (vinte e oito mil,duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-3.1/POL- JOSÉ PARANHOS FONTENELLE
N. 01 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DA POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE, **DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**, **DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO**, **ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os seguintes membros para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Prontuário, conforme a Resolução CREMERJ Nº 41/1992 de 07/02/1992:

MONICA DE YUAN HORA, Médico Oftalmologia, CRM 52.595573-0, matrícula 12/212.530-0;
SÉRGIO LEÃO GOMES, Médico Cardiologia, CRM 52-59008-1, matrícula 10/258.859-8;
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/295.500-3;
JORGE MARCELO SIMÃO RAMOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/274.909-1;
CARLOS ANDRE URIEL LOURIVAL, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/221.399-9;
MARIA DE FATIMA CORDEIRO BAPTISTA, Enfermeiro, COREN 57697, matrícula 10/141.156-0;
DEBORA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, Enfermeiro, COREN 89153, matrícula 10/225.395-3;
DEYSE CRISTINA GOMES BORGES, Auxiliar de Enfermagem, COREN 58961, matrícula 10/121.004-6;
EUSA MONTEIRO COSTA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1103006.

Cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF Nº 01 de 15 de setembro de 2016, publicada no D.O de 26 de setembro de 2016.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

Torno sem efeito a publicação do CMS Belizário Penna, expediente de 11.03.2024, publicada no D.O. RIO Nº 245 de 14.03.2024, página 38, 2ª coluna, por erro de matéria.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16250 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 1579
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2402653
3.OBJETO: Aquisição de papel reprográfico A4
4.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e a JTH COMERCIO LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.RAZÃO: Pregão eletrônico
7.VALOR: R$ 4.034,00 (quatro mil e trinta e quatro reais)
8.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PORTARIA "P" S/SUBHUE Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2024

A Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no § 3º do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1.703 de 11 de fevereiro de 2021,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores autorizados a emitir as Declarações de Conformidade na fase de Liquidação da Despesa (ELD) para os processos no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA "P" S/SUBHUE Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2024

UG	UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA
18000	Gabinete da SMS	Márcio Luís Ferreira	11/201.356-3
18000	Gabinete da SMS	Kátia da Silva Costa	11/199.775-8
18003	Gabinete da SMS	Ana Caroline Faria de Queiroz	12/271.562-1
18003	Gabinete da SMS	Patrícia da Silva Miranda Menezes	10/224.100-8
18003	Gabinete da SMS	Clarice Furtado de Oliveira	11/275.165-9
18003	Gabinete da SMS	Raquel Moreira Padova	10/251.535-1
18003	Gabinete da SMS	Washington Luiz da Silva Motta	57/201.240-2
18003	Gabinete da SMS	Paulo Cardoso Ferreira Pontes	11/223.685-9
18003	Gabinete da SMS	Vitor Alexandre Leal Pereira	12/263.425-1
18003	Gabinete da SMS	Dirceu Barbosa Monteiro	11/258.873-9
18003	Gabinete da SMS	Telma Regina Amorim da Silva	11/218.451-3
18003	Gabinete da SMS	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18003	Gabinete da SMS	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18061	S/SUBHUE/HMSA	Adryane Rocha De Andrade	11/227.348-0
18061	S/SUBHUE/HMSA	Déborah Cristina Bonfim Elias	57/209.918-2
18061	S/SUBHUE/HMSA	Daniela Donovan Da Conceição Casais	13/227.280-5
18061	S/SUBHUE/HMSA	Aline Almeida dos Santos Silva	12/237.912-1
18061	S/SUBHUE/HMSA	Gisele Dos Santos Pereira	11/227.283-9
18061	S/SUBHUE/HMSA	Márcia Helena Senna Miranda	12/224.645-2
18061	S/SUBHUE/HMSA	Flávio Marins de Faria	40/051.827-4
18061	S/SUBHUE/HMSA	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18061	S/SUBHUE/HMSA	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18062	S/SUBHUE/HMFM	Ana Paula Maia De Brito	11/157.321-1
18062	S/SUBHUE/HMFM	Eloisa Oliveira De Mendonça	12/225.195-7
18062	S/SUBHUE/HMFM	Leida Cavalini	11/142.444-9
18062	S/SUBHUE/HMFM	Roberta Lopes Magalhães De Matos	12/212.984-9
18062	S/SUBHUE/HMFM	Simone Henriques Da Silveira	12/201.389-4
18062	S/SUBHUE/HMFM	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18062	S/SUBHUE/HMFM	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18064	S/SUBHUE/HMMC	Adriana Lyra Paiva	11/212.647-2
18064	S/SUBHUE/HMMC	Gustavo Winograd	60/333.861-3
18064	S/SUBHUE/HMMC	Laiz Machado Da Silva Lebre	11/251.584-9
18064	S/SUBHUE/HMMC	Maria Isaura Dos Santos Silva	12/111.408-1
18064	S/SUBHUE/HMMC	Rosana de Oliveira Trinta	11/237.669-7
18064	S/SUBHUE/HMMC	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18064	S/SUBHUE/HMMC	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18067	S/SUBHUE/HMJ	Elaine De Cerqueira Lima	12/207.835-0
18067	S/SUBHUE/HMJ	Luis André Da Silva Cabral	10/173.847-5
18067	S/SUBHUE/HMJ	Maria De Fátima Mesquita	10/143.370-5
18067	S/SUBHUE/HMJ	Luciana dos Santos Allegretti	11/237.924-6
18067	S/SUBHUE/HMJ	Rosilene Salles dos Santos de Souza	12/237.959-2
18067	S/SUBHUE/HMJ	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18067	S/SUBHUE/HMJ	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18067	S/SUBHUE/HMJ	Priscila Martins Ramada	12/218.475-2
18069	S/SUBHUE/HMPW	Ana Carolina Viveiros de Almeida	12/275.251-7
18069	S/SUBHUE/HMPW	Luana da Costa Ribeiro	10/210.646-6
18069	S/SUBHUE/HMPW	Monica Nascimento Bispo	11/224.250-1
18069	S/SUBHUE/HMPW	Robson Belhassof Leão	12/207.965-5
18069	S/SUBHUE/HMPW	Tatiana Maria Lourenço Da Silva Andrade	11/207.651-1
18069	S/SUBHUE/HMPW	Denilson José da Silva Gomes	10/218.649-2
18069	S/SUBHUE/HMPW	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18069	S/SUBHUE/HMPW	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18070	S/SUBHUE/HMSF	Adriana Anceles De Oliveira Baptista	10/239.150-6
18070	S/SUBHUE/HMSF	Adriana Da Conceição Dantas	10/218.474-5
18070	S/SUBHUE/HMSF	Cíntia Regina Martins De Aguiar	10/218.472-9
18070	S/SUBHUE/HMSF	Eloisa Da Silva Amorim	11/218.402-6
18070	S/SUBHUE/HMSF	Flávio Vieira da Silva	10/193.675-6
18070	S/SUBHUE/HMSF	Luciana Almeida Liberato	10/227.091-6
18070	S/SUBHUE/HMSF	Maria Cristina Mascarenhas Fernandes	10/218.422-4
18070	S/SUBHUE/HMSF	Rodrigo de Azevedo Ferreira	4.030.304-0
18070	S/SUBHUE/HMSF	Marianna Amorim de Barros Ferreira	40/030.307-3
18070	S/SUBHUE/HMSF	Sandra Regina Barreto Pereira	10/226.726-9
18070	S/SUBHUE/HMSF	Tatiana De Souza Guedes Dos Santos	11/226.075-0
18070	S/SUBHUE/HMSF	Gustavo Corrêa Pereira	12/237.287-1
18070	S/SUBHUE/HMSF	Alessandra Martins Lemos Cunha	4.055.850-2
18070	S/SUBHUE/HMSF	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18070	S/SUBHUE/HMSF	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18070	S/SUBHUE/HMSF	Josiane Gonçalves de Souza	12/237.949-3
18071	S/SUBHUE/HMCD	Adriana Machado Fernandes Torres	12/238.115-0
18071	S/SUBHUE/HMCD	Aline Ornelas da Silva	11/218.359-8
18071	S/SUBHUE/HMCD	Carlos André Peixoto Santos	12/229.441-1
18071	S/SUBHUE/HMCD	Cláudia Machado Paz da Silva	12/236.237-4
18071	S/SUBHUE/HMCD	Karini Chastinet Martins	12/212.762-6
18071	S/SUBHUE/HMCD	Juciara Coquemala Correa Rocha	11/239.216-5
18071	S/SUBHUE/HMCD	Gustavo da Rosa Rodrigues	12/174.801-1
18071	S/SUBHUE/HMCD	Kathlenn Campany Elvidio Ramos	11/263.103-4
18071	S/SUBHUE/HMCD	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18071	S/SUBHUE/HMCD	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18071	S/SUBHUE/HMCD	Sandro Menezes dos Santos	12/212.836-1
18071	S/SUBHUE/HMCD	Edson Marcelo Nunes da Costa	11/219.138-5
18071	S/SUBHUE/HMCD	Ana Paula da Costa Soares	11/227.233-4
18072	S/SUBHUE/HMP	Filipe da Fonseca Viannay	11/224.612-2
18072	S/SUBHUE/HMP	Sandra Martins Rocha Novaes	11/192.083-4
18072	S/SUBHUE/HMP	Telma dos Santos Brandão Bezerra	74/189.893-1
18072	S/SUBHUE/HMP	Valdecir Carvalho Goes	57/204.402-6
18072	S/SUBHUE/HMP	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18072	S/SUBHUE/HMP	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18072	S/SUBHUE/HMP	Fernanda Maria Primo dos Santos	11/227.079-1
18072	S/SUBHUE/HMP	Norlen Santos Rodrigues	12/209.526-3
18072	S/SUBHUE/HMP	Ligiane Cristina de Oliveira Lima	4.069.397-8
18073	S/SUBHUE/IMASNS	Érika Pontes e Silva	11/202.409-9
18073	S/SUBHUE/IMASNS	Luiz Carlos Alves Rangel	57/210.534-4
18073	S/SUBHUE/IMASNS	Marco Antônio Fontenele Ribeiro	57/210.562-5
18073	S/SUBHUE/IMASNS	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18073	S/SUBHUE/IMASNS	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18074	S/SUBHUE/HMHP	Fatima Cristina De Mota Arruda	11/177.854-7
18074	S/SUBHUE/HMHP	Jose Carlos Torres Anvers	57/193.579-0
18074	S/SUBHUE/HMHP	Marco Aurélio Borges De Faria	12/223.820-2
18074	S/SUBHUE/HMHP	Mariza Florence Privato Guedes	10/191.371-4
18074	S/SUBHUE/HMHP	Virginia De Araujo Lourenço Cardoso	10/224.553-8
18074	S/SUBHUE/HMHP	Inês Cristina Donato dos Santos	10/177.543-6
18074	S/SUBHUE/HMHP	Angélica dos Santos Gonçalves	12/237.400-7
18074	S/SUBHUE/HMHP	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18074	S/SUBHUE/HMHP	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18074	S/SUBHUE/HMHP	Ricardo Antônio da Silva Pereira	57/189.272-8
18074	S/SUBHUE/HMHP	Ursula de Menezes de Lucena Bezerra	11/212.849-4
18075	S/SUBHUE/HMRG	Carlos Gustavo Veit	11/207.876-4
18075	S/SUBHUE/HMRG	Rivelino Trindade De Azevedo	69/046.316-6
18075	S/SUBHUE/HMRG	Sormane de Mattos Dias	60/330.340-5
18075	S/SUBHUE/HMRG	Luciana Pereira do Nascimento	13/153.003-9
18075	S/SUBHUE/HMRG	Anderson Sidney Alves Martins	13/212.779-3
18075	S/SUBHUE/HMRG	Patrícia Pimenta Costa	13/237.797-6
18075	S/SUBHUE/HMRG	Matheus dos Santos Morgado	69/4.046.340-6
18075	S/SUBHUE/HMRG	Luís Paulo da Conceição Rodrigues	40/020.989-0
18075	S/SUBHUE/HMRG	Ivna Wuensche	69/4.052.984-2
18075	S/SUBHUE/HMRG	Andreia Átila Duarte da Silva	13/212.773-6
18075	S/SUBHUE/HMRG	Jaime Rodrigues da Silveira	69/4.054.074-0
18075	S/SUBHUE/HMRG	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18075	S/SUBHUE/HMRG	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18075	S/SUBHUE/HMRG	Aline dos Santos Silva Ferreira	59/4.067.494-5
18076	S/SUBHUE/HMFST	Karla Suely Barbosa dos Santos Rangel	12/219.147-6
18076	S/SUBHUE/HMFST	Rosa Maria Ferreira Gomes	10/225.361-5
18076	S/SUBHUE/HMFST	Josimar Pires Cláudio	57/189.818-8
18076	S/SUBHUE/HMFST	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18076	S/SUBHUE/HMFST	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18076	S/SUBHUE/HMFST	Leandro Cezar Marques	12/225.027-2
18076	S/SUBHUE/HMFST	Thiago Decembrino de Moura	69/4.067.601-5
18076	S/SUBHUE/HMFST	Elisane Rosa do Rosário	10/239.496-3
18077	S/SUBHUE/HMAF	Alessandro Magalhães Marques	11/239.207-4
18077	S/SUBHUE/HMAF	Alzira Rodrigues Bonisolo	11/177.986-7
18077	S/SUBHUE/HMAF	Ana Cristina de Siqueira Teles	11/229.481-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

18077	S/SUBHUE/HMAF	Cleide Nadja Pereira	10/191.118-9
18077	S/SUBHUE/HMAF	Gerlinda Leila Rodrigues	57/189.361-9
18077	S/SUBHUE/HMAF	Giselle Silva Sales	12/218.596-5
18077	S/SUBHUE/HMAF	Marcelo De Carvalho	57/204.535-9
18077	S/SUBHUE/HMAF	Marcia Candido Carlos	12/242.954-6
18077	S/SUBHUE/HMAF	Marcos Rogério Batista Do Lago	10/237.751-3
18077	S/SUBHUE/HMAF	Rafael Rego Barros Caruso	10/212.607-6
18077	S/SUBHUE/HMAF	Sandra Santiago Silva Barbosa	57/270.610-9
18077	S/SUBHUE/HMAF	Rosangela Galvão Sozinho	11/197.207-4
18077	S/SUBHUE/HMAF	Rosana Carvalho de Oliveira	12/214.849-2
18077	S/SUBHUE/HMAF	Andreia dos Santos Peixoto	10/214.958-1
18077	S/SUBHUE/HMAF	Aline Elias das Chagas Sales	12/224.581-9
18077	S/SUBHUE/HMAF	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18077	S/SUBHUE/HMAF	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Tânia Nascimento Pessôa Da Silva	60/202.252-3
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Márcia Regina Bomfim Pedro	12/244.851-2
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Andréa Ferreira Henriques	11/131.401-2
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Sulamita Regina da Silva	10/193.087-4
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Marcela Janaína Fernandes Ferreira da Conceição	11/230.677-7
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Ana Carolina Silva Oliveira de Farias	45/031.465-8
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Isabela Pereira De Azevedo	10/226.260-8
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Luciana Ferreira Sampaio	11/219.141-9
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Josiane da Conceição Estevão Sant´ana	11/218.525-4
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Raquel Cristina Zuza da Silva Vieira	12/271.180-2
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Sérgio Augustinha Dias	12/226.745-8
18081	S/SUBHUE/IMASJM	André Andrade Dos Santos	11/230.967-2
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Anna Priscilla Figueiró Brasileiro	11/207.862-4
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Jair Silva Denozor Filho	57/203.299-3
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Fabiane Cruz do Nascimento	11/218.375-4
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Jorge de Oliveira Corrêa	57/201.619-4
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Luciana da Cruz Cerqueira	11/214.080-4
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Lúcio César De Oliveira Pires	12/251.833-0
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Marcos Costa De Magalhães	12/262.958-2
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Robson Andrade Saturnino	12/226.033-9
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Suzana Marins De Sá	11/207.321-1
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Salmos Lima Lasheras Pereira	57/270.207-4
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Rosangêla Ferreira Nery	11/292.823-2
18081	S/SUBHUE/IMASJM	Ronaldo da Silva Souza	57/191.692-3
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Ana Lúcia Dias da Silva	10/198.889-8
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Carlos Luiz Casado da Silva	12/225.042-1
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Jorge Ricardo Pereira Leitão	10/207.882-2
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Maria Teresa Portela Saraiva	10/162.163-0
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Patrícia Maria De Sá Ribeiro	12/212.752-0
18082	S/SUBHUE/HMNSL	José Carlos Góes de Carvalho	12/212.720-7
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Sérgio Ricardo Alverca	12/146.075-7
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Denize dos Santos Oliveira	12/198.879-9
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18083	S/SUBHUE/HMBR	Claudia Martins Ferreira	12/157.392-2
18083	S/SUBHUE/HMBR	Eliza Balestrêro Do Nascimento	12/238.612-6
18083	S/SUBHUE/HMBR	Gino Lopes Silveira De Mello	10/218.378-8
18083	S/SUBHUE/HMBR	Marcos Roberto Damasceno	12/212.790-0
18083	S/SUBHUE/HMBR	Valéria da Silva Souza	12/224.446-5
18083	S/SUBHUE/HMBR	Sergio Soares De Souza	10/207.449-0
18083	S/SUBHUE/HMBR	Sueny Rezende Santos De Brito	11/224.378-0
18083	S/SUBHUE/HMBR	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18083	S/SUBHUE/HMBR	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18084	S/SUBHUE/IMPP	Antônio Carlos Da Conceição Dias	12/223.837-6
18084	S/SUBHUE/IMPP	Leonardo Nigro	11/223.824-4
18084	S/SUBHUE/IMPP	Ruteléia Almeida dos Santos	12/276.821-6
18084	S/SUBHUE/IMPP	Soraia da Silva Barros	12/230.934-2
18084	S/SUBHUE/IMPP	Maria Cláudia Coimbra Silva Menezes	12/263.246-1
18084	S/SUBHUE/IMPP	Ermelita Santos de Assumpção Gomes	12/214.600-9
18084	S/SUBHUE/IMPP	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18084	S/SUBHUE/IMPP	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18085	S/SUBHUE/HMRM	Adriana Lúcia Marcelo Da Silva	12/219.165-8
18085	S/SUBHUE/HMRM	Geraldo José De Oliveira	57/189.948-3
18085	S/SUBHUE/HMRM	Ludimila Houri Outerelo	12/207.814-5
18085	S/SUBHUE/HMRM	Rosângela Rodrigues Lima	10/097.581-3
18085	S/SUBHUE/HMRM	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18085	S/SUBHUE/HMRM	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18086	S/SUBHUE/HMAR	Andréa Da Costa Carneiro de Souza	12/254.077-1
18086	S/SUBHUE/HMAR	Helaine Cristina Dos Santos Ferreira Prado Da Silva	12/218.429-9
18086	S/SUBHUE/HMAR	João Kleber De Souza Rennes	11/262.881-6
18086	S/SUBHUE/HMAR	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18086	S/SUBHUE/HMAR	Maria Izabel Ferreira Do Carmo Ribeiro	12/219.062-7
18086	S/SUBHUE/HMAR	Maria Aparecida da Silva Clapp de Oliveira	12/225.462-1
18086	S/SUBHUE/HMAR	Vagner Wilian Batista E Sá	11/243.095-7
18086	S/SUBHUE/HMAR	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18086	S/SUBHUE/HMAR	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18086	S/SUBHUE/HMAR	Tathiane Celestino Vieira	4.066.424-3
18086	S/SUBHUE/HMAR	Rosilene Briggs Dantas Meirelles	4.069.451-3
18089	S/SUBHUE/HMMR	Justino Luiz Caputo Silva	11/226.720-1
18089	S/SUBHUE/HMMR	Eneida Pereira Dos Reis	11/258.824-2
18089	S/SUBHUE/HMMR	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18089	S/SUBHUE/HMMR	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18093	S/SUBHUE/HMPII	Andrea da Silva	11/228.709-2
18093	S/SUBHUE/HMPII	Denair Macedo De Farias	10/209.525-5
18093	S/SUBHUE/HMPII	Luis Ricardo Silva Da Costa	11/212.824-7
18093	S/SUBHUE/HMPII	Marcello Barboza De Souza	10/191.307-8
18093	S/SUBHUE/HMPII	Mary Rose Priscila Revitto Leitão da Silva	10/202.380-2
18093	S/SUBHUE/HMPII	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18093	S/SUBHUE/HMPII	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18099	S/SUBHUE/HMRF	Janete Dos Santos Abreu	11/197.241-3
18099	S/SUBHUE/HMRF	Lúcia Helena Soares Orfão	11/159.610-5
18099	S/SUBHUE/HMRF	Vânia Motta Dos Santos	10/192.411-7
18099	S/SUBHUE/HMRF	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18099	S/SUBHUE/HMRF	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

SMS-PRO-2024/07705 - **RATIFICO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclave e Termodesinfectora da marca BAUMER, para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 3.130.800,00 (três milhões, cento e trinta mil e oitocentos reais), conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA	31.856.735/0001-45	R$ 3.130.800,00
TOTAL		**R$ 3.130.800,00**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

SMS-PRO-2024/07705 - **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclave e Termodesinfectora da marca BAUMER, para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 3.130.800,00 (três milhões, cento e trinta mil e oitocentos reais), conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA	31.856.735/0001-45	R$ 3.130.800,00
TOTAL		**R$ 3.130.800,00**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMS-PRO-2024/16571 - S/SUBHUE/CGE-3.1 AUTORIZO a baixa definitiva dos bens relacionados no processo administrativo de baixa patrimonial SMS-PRO-2024/16571, que pertenciam ao Hospital Municipal Evandro Freire - CEJAM S/SUBHUE/CGE-3.1/HMEF, conforme validação da Comissão Especial de Patrimônio da unidade em tela.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/17480 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2405010

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Objeto: contratação de serviços especializados em Nefrologia -TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal com cessão de uso de tecnologia em saúde e recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, procedimento essencial e contínuo, de alta complexidade e custo para atender aos pacientes internados potencialmente graves em Pediatria/Neonatologia, podendo evoluir com comprometimento da função renal, devendo ser instituído a TRS até que haja a recuperação parcial ou total da função renal, que se não forem adequadamente e prontamente tratadas, poderá levar à maiores complicações ou até mesmo ao óbito, aumentando-se o índice de morbidade e mortalidade infantil nas Unidades Hospitalares Intensivas Infantil e Neonatal da SMS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e **UTN Unidade de Tratamento Neprulogico e Com. Ltda.**
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão.
Valor: R$ 15.413,00 (quinze mil e quatrocentos e trezes reais e trinta e três centavos.)
Autorização: Leandro César Marques (ordenador de despesa)

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/08500 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 - OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 74 Inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04//2021 e SUAS ALTERAÇÕES.
4- RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
5- NOTA DE EMPENHO: 2024NE000012
6- AUTORIZADO POR: Josiane da Conceção Estevão Sant´ana
*Omitido do D.O Rio de 02/01/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo 0977/000.423/2021 SMS-PRO-2024/11706
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402347
Objeto: Fornecimento de água e/ou coleta de esgoto
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e Águas Rio S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art 74, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Autorização: Patricia Maria de Sá Ribeiro
(*)Publicado com omissão no D.O.Rio do dia 02/01/2024

Processo 0977/000.019/2019 SMS-PRO-2024/11699
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402340
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e Light Serviços de Eletricidade S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art 74, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil)
Autorização: Patricia Maria de Sá Ribeiro
(*)Publicado com omissão no D.O.Rio do dia 02/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº 0975/000.073/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402858
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.170/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 231874000031
Objeto: Aquisição de Insumos de Hemoterapia
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Diamed Brasil Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 24.580,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.073/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 221874000022
Objeto: Aquisição de Insumos de Hemoterapia
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Kovalent do Brasil Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/10964 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403389
Objeto: Aquisição de Insumos de Hemoterapia
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Procare Comércio de Prod Hosp Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 8.393,76 (Oito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.072/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404135
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Conquista Distribuidora de Medicamentos
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.072/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404172
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Antibióticos do Brasil Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 46.330,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.072/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404174
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Cristália Prod Quím Farmacêuticos Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 8.091,00 (Oito mil e noventa e um reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.074/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404213
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Costa Camargo Com de Prod Hospitalares Ltda.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 4.649,50 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.074/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404216
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e União Química Farmacêutica Nacional S/A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.074/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404217
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.074/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2404219
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Cristália Prod Quím Farmacêuticos Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 3.786,00 (Três mil, setecentos e oitenta e seis reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/10964 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2403385
Objeto: Aquisição de Insumos de Hemoterapia
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Cei Comércio Exp e Imp de Mat Médicos Ltda.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 8.756,40 (Oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.073/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402854
Objeto: Aquisição de Medicamentos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Leman Medicamentos e Cia Ltda.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 2.930,40 (Dois mil, novecentos e trinta reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.073/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402857
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Costa Camargo Com de Prod Hospitalares Ltda
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 87.831,40 (Oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0975/000.073/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2402859
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Prohosp Distrib de Medicamentos Ltda.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 28, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 4.120,00 (Quatro mil, centos e vinte reais)
Autorização: Renata Marinho dos Santos
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

Onde se lê:
*Processo: SMS-PRO-2024/13669
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e JONATHAN THIAGO OLIVEIRA LIMA

Leia-se:
*Processo: SMS-PRO-2024/13669
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e JTH COMERCIO LTDA
D.O.Rio de 01.04.2024 - Página 47 - 1ª coluna

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 577, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Francisco de Sousa e Melo, 1590 - Galpão 3 - Armazém 130 - Cordovil - CEP: 21010-410 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.086.616/0001-27
Atividades Exercidas: Serviço de Terapia Renal Substitutiva
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Evandro Freire e CER Ilha - Estrada do Galeão, 2920 - Portuguesa - Ilha do Governador - CEP: 21931-582 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/11404
Data da Concessão: 01/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: GR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Tutoia, 119 - Vila Mariana - CEP: 04007-000 - São Paulo/SP
CNPJ: 02.905.110/0001-28
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Drogarias Pacheco S/A - Rod Presidente Dutra, 2749 - Parque Columbia - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2023/25337
Data da Concessão: 21/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal do Andaraí - Rua Leopoldo, 280 - Andaraí - CEP: 20541-170 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/02196
Data da Concessão: 16/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal de Ipanema - Rua Antônio Parreiras, 67 - CEP: 22411-020 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/02280
Data da Concessão: 16/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 11.083.162/0001-57
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Centro Pediátrico da Lagoa - Avenida Lineu de Paula Machado, 64 - Lagoa - CEP: 22470-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/02290
Data da Concessão: 16/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A
Endereço: Rua da América, 210 - Parte - Santo Cristo - CEP: 20220-590 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.735.385/0001-60
Atividades Exercidas: Posto Médico e Restaurante para Uso da Própria Firma Sem Fornecimento de Alimentos.
Local Autorizado para Instalação: Supervia - Deodoro - Rua João Vicente, 210 - Deodoro - CEP: 21610-211 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/02379
Data da Concessão: 19/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal de Bonsucesso - Avenida Londres, 616 - Bonsucesso - CEP: 21041-030 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/02432
Data da Concessão: 16/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal da Lagoa - Rua Jardim Botânico, 501 - Jardim Botânico - CEP: 22470-050 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/02439
Data da Concessão: 16/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A
Endereço: Rua da América, 210 - Parte - Santo Cristo - CEP: 20220-590 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.735.385/0001-60
Atividades Exercidas: Posto Médico e Restaurante para Uso da Própria Firma Sem Fornecimento de Alimentos.
Local Autorizado para Instalação: Supervia - Deodoro - Rua Francisco Bicalho, 337 - Centro - CEP: 20220-210 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/02470
Data da Concessão: 19/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 11.083.162/0001-57
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: ProntoBaby - Rua Adolfo Mota, 81 - Tijuca - CEP: 20540-100 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/02594
Data da Concessão: 16/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: NEW MERCADINHOS LTDA
Endereço: Rua Conselheiro Peulino,593 - Apt 506 - Olaria - CEP: 21073-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.249.082/0001-43
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Seleto Residencial Olaria - Rua Joaquim Rego, 19 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/03816
Data da Concessão: 01/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: ALIMENTTAR CANTINAS LTDA
Endereço: Avenida Lúcio Costa, 17686 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22795-009 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.212.682/0013-35
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Centro Educacional Miraflores - Unidade Barra da Tijuca - Avenida Comandante Júlio de Moura, 150 - LT 14 - QD P - Palm 6248 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06368
Data da Concessão: 06/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: NATURAL & LIGHT COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: Rua Amilcar de Castro, 133 - Apt 408 - Jacarepaguá - CEP: 22775-053 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 11.311.481/0001-72
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Green Park Residence Service 2000 - Rua Amilcar de Castro, 63 - Jacarepaguá - CEP: 22775-053 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06388
Data da Concessão: 06/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: ALIMENTTAR CANTINAS LTDA
Endereço: Avenida Imperatriz Leopoldina, 455 - LT 1 - Pal 39024 - QD F - Jacarepaguá - CEP: 22775-058 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.212.682/0004-44
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Colégio Notre Dame - Unidade Recreio - Avenida das Américas, 19400 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06400
Data da Concessão: 06/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 578, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - CAMAROTE FAVELA
Local do Evento: Sambódromo - Rua Marquês de Sapucaí, 200 - Setor 5 - Lado Ímpar - Santo Cristo - CEP: 22020-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 18/02/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/05752 - The Class Produtos de Beleza

EVENTO - CANTEIRO DE OBRAS
Local do Evento: Rua Visconde de Pirajá, 484 - Ipanema - CEP: 22410-002 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/02/2024 A 01/08/2024
Vigência: 02/02/2024 A 01/08/2024
Concessão: 06/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06010 - Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário

EVENTO - DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO
Local do Evento: Rua Marquês de Sapucaí, 10 - Sambódromo - Santo Cristo - CEP: 20220-006 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 18/02/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06031 - Rede Mídia Comércio e Serviços Ltda

EVENTO - ZECA PAGODINHO - 40 ANOS
Local do Evento: Estádio Nilton Santos - Rua José dos Reis, 425 - Engenho de Dentro - CEP: 20770-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/02/2024
Vigência: 29/01/2024 A 06/02/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06141 - Opus Gestão Artística Ltda

EVENTO - FEIRA NACIONAL DO PODRÃO
Local do Evento: Shopping Metropolitano Barra - Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1300 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/02/2024 A 04/02/2024
Vigência: 01/02/2024 A 05/02/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06144 - Kauã Veloso Belmonte 55101814865 (MEI)

EVENTO - BAILE VOGUE 2024
Local do Evento: Avenida Atlântica, 1702 - Copacabana Palace - Copacabana - CEP: 22021-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/02/2024
Vigência: 26/01/2024 A 05/02/2024
Concessão: 06/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06148 - B/Ferraz Comunicação Promocional Ltda

EVENTO - FEIRA SELETA
Local do Evento: Museu da República - Rua do Catete, 153 - Catete - CEP: 20770-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/02/2024 A 04/02/2024
Vigência: 03/02/2024 A 04/02/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06157 - Seleta Produções e Eventos Ltda

EVENTO - ADORO FROZEN
Local do Evento: Bco Space Makers - Rua General Luiz Mendes Moraes, 210 - Santo Cristo - CEP: 20220-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/02/2024 A 11/02/2024
Vigência: 10/02/2024 A 11/02/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06340 - Vibra Produção e Eventos Ltda

EVENTO - CARNAFOLK
Local do Evento: Sítio das Pedras - Estrada dos Bandeirantes, 10636 - Vargem Pequena - CEP: 22783-111 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/02/2024 A 13/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 13/02/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06355 - Agência Folk Eventos e Turismo Ltda

EVENTO - ELETROCARNA
Local do Evento: Rba Comércio de Buffet e Eventos Ltda - Rua Sacadura Cabral, 150, 153, 154 - Saúde - CEP: 20081-262 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/02/2024 A 14/02/2024 E 17/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 10/02/2024 A 18/02/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06362 - 4 Fly Entretenimento Ltda

EVENTO - VOA
Local do Evento: Bco Space Makers - Rua General Luiz Mendes Moraes, 210 - Santo Cristo - CEP: 20220-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 12/02/2024 A 13/02/2024
Vigência: 12/02/2024 A 13/02/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06363 - Agência Hawk Ltda

EVENTO - CAMAROTE DO KING
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-006 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 17/02/2024
Vigência: 15/01/2024 A 23/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06370 - King Produção de Eventos Ltda

EVENTO - CAMAROTE RIO
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-006 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 17/02/2024
Vigência: 01/02/2024 A 29/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06423 - Camarote Rio Eventos e Marketing Spe Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - GLOBO
Local do Evento: Rua Marquês de Sapucaí - Rua Santo Cristo, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/02/2024 A 17/02/2024
Vigência: 02/01/2024 A 05/03/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06475 - Globo Comunicações e Participações S/A

EVENTO - MERCADO MARRAKECH
Local do Evento: Copa Mall - Rua Barata Ribeiro, 370 - Copacabana - CEP: 22040-901 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/02/2024 A 09/02/2024; 06/03/2024 A 09/03/2024 E 10/04/2024 A 13/04/2024
Vigência: 06/02/2024 A 09/02/2024; 06/03/2024 A 09/03/2024 E 10/04/2024 A 13/04/2024
Concessão: 01/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06490 - Mercado Marrakech Organização de Festas Ltda

EVENTO - LOUNGE VIRADOURO
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Marquês de Sapucaí, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 18/02/2024
Concessão: 08/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06498 - Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Viradouro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EVENTO - GOP TUN
Local do Evento: Bco Space Makers - Rua General Luiz Mendes Moraes, 210 - Santo Cristo - CEP: 20220-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 10/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 10/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06588 - Salt Conteúdo Artístico Ltda

EVENTO - PÉ DE SAMBA
Local do Evento: Rua Conselheiro Saraiva, 20 - Terraço - Centro - CEP: 20091-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 28/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 29/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06644 - Luiz Gustavo Teixeira de Sousa

EVENTO - CAMAROTE GLOBAL
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-006 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 18/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06779 - First Class Eventos Ltda

EVENTO - LOUNGE OLHA NÓS AI DE NOVO
Local do Evento: Sambódromo - Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 12/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 12/02/2024
Concessão: 08/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06784 - Grêmio Recr Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro

EVENTO - CIRCUITO CARIOCA NA NELSON MANDELA
Local do Evento: Ao Longo da Rua Nelson Mandela em Botafogo - Em Frente ao Número 100 - Entre as Ruas Voluntários da Pátria e São Clemente - CEP: 22260-005 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/02/2024 A 04/02/2024
Vigência: 03/02/2024 A 04/02/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06827 - Karla Maria da Silva

EVENTO - AMÉRICAS FOLIA
Local do Evento: Avenida das Américas, 15500 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-702 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/02/2024 A 12/02/2024
Vigência: 10/02/2024 A 12/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06850 - Hi Innovation Marketing Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - ENSAIO TÉCNICO
Local do Evento: Sambódromo - Rua Marquês de Sapucaí - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/02/2024 A 04/02/2024
Vigência: 03/02/2024 A 04/02/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06856 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO - SAPUCAKING
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-006 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/02/2024
Vigência: 14/02/2024 A 16/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06894 - King Produção de Eventos Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCO CHORA ME LIGA / BLOCO ESTRATÉGIA
Local do Evento: Avenida Antônio Carlos / Rua Primeiro de Março e Largo São Francisco de Paula - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/02/2024
Vigência: 03/02/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06900 - Vip Service Transportes e Locações Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06963 - Jlgv Union Ltda

EVENTO - BAILINHO DE CARNAVAL
Local do Evento: Park Shopping Campo Grande - Estrada do Monteiro, 1200 - Campo Grande - CEP: 23045-830 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/02/2024 A 09/02/2024
Vigência: 08/02/2024 A 09/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06904 - Associação dos Lojistas do Shopping ParkShopping Campo Grande

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCOS DE RUA - BLOCO DA PRETA / CORDÃO DO BOITATÁ / FOGO E PAIXÃO
Local do Evento: Avenida Antônio Carlos / Rua Primeiro de Março / Rua da Assembléia / Rua da Carioca / Praça Tiradentes - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/02/2024
Vigência: 04/02/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06908 - Vip Service Transportes e Locações Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06957 - Jlgv Union Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCO SIMPATIA É QUASE AMOR / BLOCO IMAGINOU? AGORA AMASSA
Local do Evento: Rua Teixeira de Melo, 37 / Avenida Vieira Souto, 620 - Ipanema e Rua José Linhares, 245 / Avenida Ataulfo, 419 - Leblon - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/02/2024
Vigência: 03/02/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06912 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCO EMPOLGA AS 9!
Local do Evento: Avenida Vieira Souto, 370 (Parado) - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/02/2024
Vigência: 04/02/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06925 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO - CAMAROTE RIO EXXPERIENCE
Local do Evento: Rua Marquês de Sapucaí - Avenida Salvador de Sá, 100 - Centro - CEP: 20211-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/02/2024 A 12/02/2024; 14/02/2024 E 17/02/2024
Vigência: 10/02/2024 A 12/02/2024; 14/02/2024 E 17/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06930 - Jigger Cocktailart e Eventos Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - TERREIRÃO DO SAMBA
Local do Evento: Rua Benedito Hipolito, 66 - Cidade Nova - CEP: 20211-130 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 02/02/2024 A 20/02/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06951 - Efata Comércio & Serviços Ltda

EVENTO -
Local do Evento:
Datas do Evento:
Vigência:
Concessão:
Processo Nº: SMS-PRO-2024/

EVENTO - SAYMOS DO EGYTO
Local do Evento: Clube Monte Líbano - Avenida Borges de Medeiros, 701 - Leblon - CEP: 22430-041 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/02/2024
Vigência: 12/02/2024 A 14/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07002 - Elas Comunicação & Eventos Ltda

EVENTO - BAILINHO DE CARNAVAL DO TIJOLINHO - SHOPPING NOVA AMÉRICA
Local do Evento: Shopping Nova América - Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Estacionamento - Del Castilho - CEP: 20765-989 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/02/2024 A 12/02/2024
Vigência: 10/02/2024 A 12/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07303 - Associação do Fundo de Prom do N A O Shopping S/C

EVENTO - MANIA
Local do Evento: Rba Comércio de Buffet e Eventos Ltda - Rua Sacadura Cabral, 150, 153, 154 - Saúde - CEP: 20081-262 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/02/2024 A 09/02/2024
Vigência: 08/02/2024 A 09/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07331 - Sanclart Produções Artísticas

EVENTO - FEIJOADA DO KING
Local do Evento: Ribalta - Avenida das Américas, 9650 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-081 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/02/2024
Vigência: 13/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07336 - King Produção de Eventos Ltda

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 579, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
EVENTO - TRUCK RIO SMTE - CATIA CILENE CONCEIÇÃO DE BARROS
Local do Evento: Praça Barão de Drumond, 373 - Vila Isabel - CEP: 20560-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/02/2024 A 07/02/2025
Vigência: 01/03/2024 A 01/09/2024
Concessão: 01/03/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/11315 - Maria Pastora Araujo dos Santos 08740551725 (MEI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - TAPIOCARIA ARTESANAL
Local do Evento: Praça Imbituba - Rua das Tulipas, 133 - Lado Oposto Nº 133 - Vila Valqueire - CEP: 21330-400 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/03/2024 A 15/03/2025
Vigência: 15/03/2024 A 14/09/2024
Concessão: 01/03/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10022 - Claudio Bittencourt Nepomuceno 94136831749 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - BRUNA REIS MONTEIRO
Local do Evento: Rua da Assembleia, 115 - Vaga ao Longo - Centro - CEP: 20011-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/03/2024 A 05/03/2025
Vigência: 05/03/2024 A 04/09/2024
Concessão: 28/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10261 - Bruna Reis Monteiro 16540766785 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - DENISE FERREIRA DA SILVA
Local do Evento: Rua Riachuelo, 46 - Próximo ao Número 46 - Centro - Centro - CEP: 20230-012 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/03/2024 A 08/03/2025
Vigência: 08/03/2024 A 07/09/2024
Concessão: 23/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09854 - Denise Ferreira da Silva 01042470707 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - 36.187.866 FELIPPE FERREIRA SANTANA SANCHES
Local do Evento: Polo Gastronômico - Rua José dos Reis - Lado Oposto ao Número 207 - Engenho de Dentro - CEP: 20700-055 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/01/2024 A 26/01/2025
Vigência: 23/02/2024 A 22/08/2024
Concessão: 23/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09738 - Felippe Pereira Santana Sanches 09215813780 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AÇAITERIA GOMES
Local do Evento: Praça Barão de Drumond, 15 - Vila Isabel - CEP: 20560-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 31/01/2024 A 31/01/2025
Vigência: 23/02/2024 A 22/08/2024
Concessão: 23/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09565 - Açaiteria Gomes Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ST PATRICKS BEER
Local do Evento: Rua Hadoock Lobo - Em Frente ao Nº 437 - Em Frente ao Mercado Qually - Tijuca - CEP: 20260-142 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/03/2024 A 16/03/2025
Vigência: 15/03/2024 A 14/09/2024
Concessão: 23/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09244 - Flávio Luiz de Souza 80938736787 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PRIMO ÁGUIA PRODUÇÃO 8
Local do Evento: Rua Magno Martins, 162 - Freguesia (Ilha) - CEP: 21911-430 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/08/2023 A 03/08/2024
Vigência: 21/02/2024 A 03/08/2024
Concessão: 21/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09184 - Ailton Primo dos Santos 04551831557 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PÃO DE ALHO CARIOCA
Local do Evento: Praça Saiqui - Lado Oposto - Rua Luis Beltrão, 149 - Vila Valqueire - CEP: 21330-320 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/02/2024 A 23/02/2025
Vigência: 26/02/2024 A 25/08/2024
Concessão: 26/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08980 - R&F Lanchonete Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - FARIAS MARKETING E CULTURA
Local do Evento: Praça Nossa da Paz - Rua Maria Quitéria, Lado Oposto, 83 - Plaqueado Vaga a 45º - Ipanema - Lagoa - CEP: 22410-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/03/2024 A 05/03/2025
Vigência: 05/03/2024 A 04/09/2024
Concessão: 27/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08928 - Flávio Luis de Freitas Farias 88787877791 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - CHEIO DE FOME
Local do Evento: Rua Araguia, 1597 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22745-271 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/02/2024 A 21/02/2025
Vigência: 21/02/2024 A 28/08/2024
Concessão: 16/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07820 - Cheio de Fome Food Truck Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AÇAÍ DO PECHINCHA
Local do Evento: Avenida Geremário, 655 - Baia a Esquerda do 655 - Pechincha - CEP: 22740-011 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/07/2023 A 07/07/2024
Vigência: 15/02/2024 A 07/07/2024
Concessão: 15/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08311 - Rodrigo Carpentieri de Almeida 07162293743 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - COMES E BEBIS
Local do Evento: Praça General Tibúrcio - Lado Oposto ao Número 83 - Urca - CEP: 22290-270 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/02/2024 A 23/02/2025
Vigência: 23/02/2024 A 22/08/2024
Concessão: 15/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08287 - Edvan Mendes da Silva 04401575369 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - GUILHERME DE SOUZA FERREIRA
Local do Evento: Praça das Papoulas - Rua das Margaridas, 0 - Vila Valqueire - Jacarepaguá - CEP: 21330-660 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/02/2024 A 15/02/2025
Vigência: 15/02/2024 A 14/08/2024
Concessão: 15/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07692 - Guilherme de Souza Ferreira 07213223798 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - BRASA ESPETO E CIA
Local do Evento: Rua Humaitá, 275 - Lagoa - CEP: 22261-005 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/06/2023 A 04/06/2024
Vigência: 08/02/2024 A 04/06/2024
Concessão: 08/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07817 - Bruno Braz de Moraes 01412661633 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PASTEL BONZÃO
Local do Evento: Praça Imbituba - Rua Sabino Barroso, 42 - Vila Valqueire - CEP: 21330-510 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/02/2024 A 21/02/2025
Vigência: 21/02/2024 A 20/08/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/01653 - Florentina Maria Silva Pereira 59078057734 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PAPOULAS BURGER
Local do Evento: Rua Aladim, 50 - Vila Valqueire - CEP: 21330-660 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 09/02/2025
Vigência: 09/02/2024 A 08/08/2024
Concessão: 06/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07343 - Thaynara Caroline Coutinho Abdalah 14125393745 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - POINT DO ESPETINHO
Local do Evento: Praça Barão de Drumond, 9 - Vila Isabel - CEP: 20560-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/02/2024 A 15/02/2025
Vigência: 15/02/2024 A 14/08/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06867 - Mariane Ferreira Martins 02704523380 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ESPETINHO CARIOCA
Local do Evento: Rua Dona Mariana, 227 - Próximo ao Pro Cardíaco - Botafogo - CEP: 22280-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/02/2024 A 15/02/2025
Vigência: 15/02/2024 A 14/08/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06875 - Eduardo dos Santos Telles 13291638778 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE
Local do Evento: Praça Mauro Duarte - Rua Nelson Mandela, 55 - Em Frente - Botafogo - CEP: 22270-010 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/02/2024 A 15/02/2025
Vigência: 15/02/2024 A 14/08/2024
Concessão: 02/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06956 - Mayara Farias de Sousa 14384091761 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - PODÃO CHICK
Local do Evento: Rua General Polidoro, 99 - Botafogo - CEP: 22280-004 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/02/2024 A 06/02/2025
Vigência: 06/02/2024 A 05/08/2024
Concessão: 05/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07047 - Ana Beatriz Gomes da Silva 15050372712 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - JCL TRANSPORTES
Local do Evento: Praça do Viseu - Rua Carlos Chambelland, 60 - Vila da Penha - CEP: 21210-090 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/04/2023 A 15/04/2024
Vigência: 01/02/2024 A 15/04/2024
Concessão: 01/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/04029 - Jeremias Cabral Lopes 82337861791 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - ANDREA COSTA TEIXEIRA PINTO
Local do Evento: Rua Barão de Mesquita, 796 - Loja C - Andaraí - CEP: 20540-216 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 09/02/2025
Vigência: 09/02/2024 A 08/08/2024
Concessão: 01/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06604 - Andrea Costa Teixeira Pinto 99328593700 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AÇAÍ DO PISTÃO
Local do Evento: Praça Marechal Edgar do Amaral - Rua Santo Terencio, 176 - Campo Grande - CEP: 23080-555 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/02/2024 A 06/02/2025
Vigência: 06/02/2024 A 05/08/2024
Concessão: 01/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06638 - André da Conceição da Silva 04150836728 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - AÇAÍ DA ALÊ
Local do Evento: Praça Anhanga - Rua Taborari, 416 - Brás de Pina - CEP: 21011-240 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 09/02/2025
Vigência: 09/02/2024 A 08/08/2024
Concessão: 01/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/03538 - Marcelo Fonseca Ferraz 01192372700 (MEI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - STELLA BURGUEIRA
Local do Evento: Rua da Lapa, 197 - Centro - CEP: 20021-180 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 09/02/2025
Vigência: 09/02/2024 A 08/08/2024
Concessão: 01/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06678 - Alice Rosa Cerqueira do Nascimento 14949242776 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - LOUKOS POR CHURROS - TRICICLO
Local do Evento: Rua Santo Terencio, 166 - Campo Grande - CEP: 23080-555 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/02/2024 A 07/02/2025
Vigência: 07/02/2024 A 06/08/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06494 - Adriana Dias Campbell 07263609703 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SMTE - FOME ZERO
Local do Evento: Rua São Canuto, 244 - Irajá - CEP: 21361-410 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/02/2024 A 08/02/2025
Vigência: 07/02/2024 A 06/08/2024
Concessão: 31/01/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06488 - Haiana França Correia 12655483740 (MEI)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 580, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - CAMAROTE ARPOADOR
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 01/02/2024 A 29/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07355 - Mil e Arpoador Ltda

EVENTO - NOIZY
Local do Evento: Bco Space Makers - Rua General Luiz Mendes Moraes, 210 - Santo Cristo - CEP: 20220-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/02/2024 A 09/02/2024
Vigência: 08/02/2024 A 09/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07358 - Vibra Produção e Eventos Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - SAMBÓDROMO
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, S/N - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 17/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 17/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07365 - Joa Buffet e Gastronomia Ltda

EVENTO - QUALIFYING / RIO OPEN 2024
Local do Evento: Jockey Club Brasileiro - Rua Mário Ribeiro, 410 - Lagoa - CEP: 22430-160 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/02/2024 A 25/02/2024
Vigência: 27/11/2023 A 05/04/2024
Concessão: 16/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07380 - Imm Holding Ltda

EVENTO - BAILINHO DE CARNAVAL
Local do Evento: Centro de Eventos do Shopping Park Jacarepaguá - Estrada de Jacarepaguá, 6069 - No Interior do Shopping Park Shopping Jacarepaguá - Freguesia - Jacarepaguá - CEP: 22753-033 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 11/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 12/02/2024
Concessão: 07/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07409 - Associação dos Lojistas do Park Jacarepaguá

EVENTO - CAMAROTE MAR
Local do Evento: Sambódromo - Rua Marquês de Sapucaí, 200 - Setor 06 - Lado Par - Santo Cristo - CEP: 20020-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 20/01/2024 A 25/02/2024
Concessão: 08/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07434 - Mar Eventos e Produção Ltda

EVENTO - LOUNGE SAPUCAÍ
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, 1 - Localização do Setor 13 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024 A 18/02/2024
Vigência: 09/02/2024 A 18/02/2024
Concessão: 08/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07576 - A A Amancio Marketing

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCOS DE RUA - BLOCO DA RUA DO MERCADO
Local do Evento: Rua do Mercado, 9 / Praça XV / Rua Visconde Itaboraí - Centro - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/02/2024
Vigência: 08/02/2024
Concessão: 08/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07858 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCOS DE RUA - BLOCO CORDÃO DO BOLA PRETA
Local do Evento: Avenida Antônio Carlos / Rua Primeiro de Março e Avenida Henrique Valadares / Rua da Relação - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/02/2024
Vigência: 10/02/2024
Concessão: 08/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07860 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCO CARNAVALESCO ROLA PREGUIÇOSA TARDA MAIS NÃO FALHA
Local do Evento: Rua Maria Quiteria, 136 / Rua Vinicius de Moraes, 130 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2024
Vigência: 09/02/2024
Concessão: 08/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07870 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO - AQUELE SAMBA
Local do Evento: Bco Space Makers - Rua General Luiz Mendes Moraes, 210 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/02/2024
Vigência: 17/02/2024
Concessão: 15/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08227 - Rodrigo Ferreira dos Santos

EVENTO - 1º REUNIÃO MINISTERIAL DO G20
Local do Evento: Marina da Glória - Avenida Infante Dom Henrique, 1 - Flamengo - CEP: 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/02/2024 A 22/02/2024
Vigência: 05/02/2024 A 29/02/2024
Concessão: 20/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08338 - GTQ Planejamento, Promoções Artísticas e Culturais Ltda

EVENTO - VERÃO GAMBOA - FEV
Local do Evento: Bco Space Makers - Rua General Luiz Mendes Moraes, 210 - Santo Cristo - CEP: 20220-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24/02/2024
Vigência: 24/02/2024 A 25/02/2024
Concessão: 20/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08346 - Vinicius Almeida Lisboa

EVENTO - CURSO REFRATIVA 2024
Local do Evento: Hotel Windsor Barra - Avenida Lúcio Costa, 5400 - Barra da Tijuca - CEP: 22620-172 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/03/2024 A 10/03/2024
Vigência: 05/03/2024 A 10/03/2024
Concessão: 19/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08354 - Marcony Rodrigues de Santhiago

EVENTO - TRUCK - ALDEIA
Local do Evento: Avenida Borges de Medeiros, 00 - Quiosque 4 - Lagoa - CEP: 22210-000 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/02/20247 A 18/02/2024
Vigência: 15/02/2024 A 18/02/2024
Concessão: 16/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08377 - Gabriel Palatnic Gastronomia

EVENTO - SRE TRADE SHOW 2024
Local do Evento: RioCentro - Avenida Salvador Allende, 6555 - Barra da Tijuca - CEP: 22783-127 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/03/2024 A 21/03/2024
Vigência: 19/03/2024 A 21/03/2024
Concessão: 20/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08421 - Urbano Agroindustrial Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCO MULHERES DE CHICO
Local do Evento: Praça Almirante Julio de Noronha - Leme - CEP: 22010-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/02/2024
Vigência: 17/02/2024
Concessão: 16/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08429 - Vip Service Transportes e Locações Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09006 - Ws Naturais Indústria e Comércio Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCO FILHOS DA P!
Local do Evento: Avenida Delfim Moreira, 992 - Avenida Delfim Moreira, 286 - Leblon - CEP: 22441-000 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/02/2024
Vigência: 18/02/2024
Concessão: 16/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08435 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EVENTO - CARNAVAL 2024 - BLOCO QUIZOMBA / BLOCO DA ANITTA
Local do Evento: Avenida Antônio Carlos / Rua Primeiro de Março e Rua Men de Sá / Rua Teixeira de Freitas - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/02/2024
Vigência: 17/02/2024
Concessão: 16/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08446 - Vip Service Transportes e Locações Ltda

EVENTO - SAMBA DOS GUIMARÃES - MARÇO
Local do Evento: Federação dos Trabalhadores Cristão do Estado do RJ - Rua Almirante Alexandrino, 501 - Santa Teresa - CEP: 20241-266 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/03/2024 A 30/03/2024
Vigência: 02/03/2024 A 30/03/2024
Concessão: 19/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08484 - Bar Cadê Teresa Ltda

EVENTO - FESTIVAL DO CAFÉ
Local do Evento: Nos Jardins do Museu da República, No Catete - Rua do Catete, 153 - Catete - CEP: 22220-000 - Rio de Janeiro/Rj
Datas do Evento: 16/03/2024 A 17/03/2024
Vigência: 15/03/2024 A 18/03/2024
Concessão: 22/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08758 - Festival do Café Eventos e Treinamentos Ltda

EVENTO - PENÍNSULA SUNSET 2024
Local do Evento: Condomínio Península - Rua Bromelias da Península, 1 - Entre a Rua Sapucaias e Rua Pau Brasil da Península - Barra da Tijuca - CEP: 22776-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24/02/2024 A 25/02/2024
Vigência: 23/02/2024 A 26/02/2024
Concessão: 20/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08852 - Actio Produções Artísticas Ltda

EVENTO - RESSACA DE CARNAVAL TAQUARA
Local do Evento: Shopping Taquara Plaza - Estrada Rodrigues Caldas, 127 - Taquara - CEP: 22713-372 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/02/2024 A 25/02/2024
Vigência: 23/02/2024 A 25/02/2024
Concessão: 22/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08876 - Hi Innovation Marketing Digital Ltda

EVENTO - RESSACA DE CARNAVAL SULACAP
Local do Evento: Parque Shopping Sulacap - Avenida Marechal Fontenelle, 3545 - Jardim Sulacap - CEP: 21740-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/02/2024 A 25/02/2024
Vigência: 23/02/2024 A 25/02/2024
Concessão: 22/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09038 - Hi Innovation Marketing Digital Ltda

EVENTO - CONGRESSO SOBRE TEMA DE MEDICINA DE ALTA PERFORMANCE (MAP)
Local do Evento: Hotel Windsor Barra - Avenida Lúcio Costa, 2630 - Barra da Tijuca - CEP: 22620-172 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/03/2024 A 17/03/2024
Vigência: 13/03/2024 A 18/03/2024
Concessão: 26/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09076 - Map Digital Ltda

EVENTO - CCPAR - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - TERMINAL INTER-MODAL GENTILEZA
Local do Evento: Armazém 1 - Praça Mauá, S/N - Centro - CEP: 20081-240 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/02/2024
Vigência: 23/02/2024
Concessão: 20/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09116 - Sal com Ervas Gastronomia e Eventos Ltda

EVENTO - RAINHA DO MAR 2024
Local do Evento: Praia de Copacabana - Avenida Atlântica, 3804 - Em Frente - Copacabana - CEP: 22010-000 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/02/2024
Vigência: 21/02/2024 A 26/02/2024
Concessão: 22/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09172 - Effect Esporte e Entretenimento Ltda

EVENTO - LANÇAMENTO PROGRAMA CULTURAL PETROBRAS 2024
Local do Evento: MAM - Museu Arte Moderna - Avenida Infante Dom Henrique, 85 - Flamengo - CEP: 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/02/2024
Vigência: 19/02/2024 A 24/02/2024
Concessão: 22/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09548 - V3A Expomedia Marketing Promocional Ltda

EVENTO - FESTA DAS ESTRELAS
Local do Evento: Hotel Windsor Barra - Avenida Lúcio Costa, 2630 - Barra da Tijuca - CEP: 22630-012 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/03/2024
Vigência: 01/03/2024 A 02/03/2024
Concessão: 23/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09554 - Marketing House Gestão de Ponto de Venda Ltda

EVENTO - CORRIDA RIO MARAVILHA ETAPA VERÃO - 4K
Local do Evento: Quinta da Boa Vista, 6 - São Cristovão - CEP: 20940-050 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/03/2024
Vigência: 09/03/2024 A 10/03/2024
Concessão: 23/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09671 - Aghatta Rosa Alves Alencar Meira

EVENTO - BOHO
Local do Evento: Bco Space Makers - Rua General Luiz Mendes Moraes, 210 - Santo Cristo - CEP: 20220-260 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/03/2024
Vigência: 02/03/2024
Concessão: 01/03/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09760 - FAM Produções e Entretenimento Ltda

EVENTO - MODINHA! A FESTA
Local do Evento: Espaço Costa Hall - Praça Marechal Ancora, 15 - Centro - CEP: 20021-200 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/03/2024
Vigência: 08/03/2024 A 10/03/2024
Concessão: 28/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/09780 - João Rodrigo Oliveira de Miranda

EVENTO - PLENÁRIA L'OREAL GROUP E FESTA DE ENCERRAMENTO
Local do Evento: RioCentro - Avenida Salvador Allende, 6555 - Centro de Convenções - 1º Andar - Salas 101, 104, e 105 + Hall + Área de Credenciamento - Barra da Tijuca - CEP: 22783-127 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/03/2024
Vigência: 05/03/2024 A 08/03/2024
Concessão: 27/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10024 - Criarte Produções e Eventos Ltda

EVENTO - CONVENÇÃO L'OREAL LUXE 2024
Local do Evento: Cidade das Artes - Avenida das Américas, 5300 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-080 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/03/2024 A 06/03/2024
Vigência: 02/03/2024 A 07/03/2024
Concessão: 27/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10031 - Criarte Produções e Eventos Ltda

EVENTO - CONVENÇÃO L'OREAL DPP
Local do Evento: Riale Brisa Barra Hotel - Avenida Lúcio Costa, 5700 - Barra da Tijuca - CEP: 22620-172 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/03/2024 A 06/03/2024
Vigência: 02/03/2024 A 07/03/2024
Concessão: 27/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10036 - V3A Comunicação Ltda

EVENTO - CONVENÇÃO L'OREAL 2024_DIVISÃO LBD
Local do Evento: Centro de Convenções RioCentro - Avenida Salvador Allende, 6555 - Pavilhão 5 - Barra da Tijuca - CEP: 22783-127 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/03/2024 A 07/03/2024
Vigência: 01/03/2024 A 07/03/2024
Concessão: 27/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10066 - Criarte Produções e Eventos Ltda

EVENTO - CHOUEST FEST
Local do Evento: Avenida Infante Dom Henrique, 1 - Glória - CEP: 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/03/2024
Vigência: 01/03/2024 A 03/03/2024
Concessão: 28/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10215 - Fino Trato Produções e Eventos Ltda ME

EVENTO - VERÃO MAIS ELAS
Local do Evento: Avenida Epitácio Pessoa, 0 - Em Frente ao Country Club - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/03/2024 A 03/03/2024
Vigência: 25/02/2024 A 04/03/2024
Concessão: 28/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10289 - Gente Influência Digital Ltda

EVENTO - FOOD MARK
Local do Evento: EXC. Rio - Rua Jardim Botânico, 1011 - Jardim Botânico - CEP: 22470-051 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/02/2024 A 02/03/2024
Vigência: 26/02/2024 A 02/03/2024
Concessão: 29/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10497 - Fibra Sports Marketing e Eventos Ltda

EVENTO - EVENTO NORDESTINO
Local do Evento: Shopping Metropolitano Barra - Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1300 - Jacarepaguá - CEP: 22775-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/03/2024 A 10/03/2024
Vigência: 07/03/2024 A 10/03/2024
Concessão: 29/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10549 - João Felipe Delgado de Andrade 18109070710 (MEI)

EVENTO - TREINO ASICS NIMBUS 26 - RJ
Local do Evento: Parque dos Patins - Avenida Borges de Medeiros, 0 - Na Área de Lazer - Lagoa - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/03/2024
Vigência: 02/03/2024 A 03/03/2024
Concessão: 28/02/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10954 - Veja Assessoria, Consultoria e Gestão no Esporte Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 581, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: EASY MARKET BRAM LTDA
Endereço: Avenida Meriti, 4185 - Apt 1306 - Blc 2 - Parada de Lucas - CEP: 21250-391 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.240.609/0001-79
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/RJ
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Viva Penha Clube - Rua Quito, 226 - Penha - CEP: 21020-330 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06510
Data da Concessão: 07/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: ALIMENTTAR CANTINAS LTDA
Endereço: Rua Dias da Cruz, 495 - Meier - CEP: 20720-011 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.212.682/0005-25
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Centro Educacional Miraflores - Unidade Laranjeiras - Rua das Laranjeiras, 543 - Laranjeiras - CEP: 22240-005 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06551
Data da Concessão: 06/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: ALIMENTTAR CANTINAS LTDA
Endereço: Avenida General Felicíssimo Cardoso, 841 - Barra da Tijuca - CEP: 22631-360 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.212.682/0001-00
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Colégio dos Santos Anjos - Unidade Tijuca - Rua Dezoito de Outubro, 95 - Tijuca - CEP: 20530-050 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06559
Data da Concessão: 06/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: MINI MERCADO E LANCHONETE POPULAR CR LTDA
Endereço: Avenida Oliveira Belo, 14 - Apt 202 - Blc 1 - Vila da Penha - CEP: 21221-300 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.327.604/0001-50
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Vila Imperial - Avenida Oliveira Belo, 1 - Vila da Penha - CEP: 21221-300 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06788
Data da Concessão: 08/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: ALIMENTTAR CANTINAS LTDA
Endereço: Rua Mário Cordeiro, 25 - Lote 3 - Pal 16389 - Quadra 5 - Campo Grande - CEP: 23071-190 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.212.682/0007-97
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Colégio São Paulo - Unidade Ipanema - Rua Joaquim Nabuco, 267 - Suplementar para a Avenida Vieira Souto, 22 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/06828
Data da Concessão: 07/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: MUNDIVOX COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua das Valsas, 26 - Casa - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22743-390 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.282.188/0001-86
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Marapendi - Avenida Professor Fausto Moreira, 150 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-340 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/07328
Data da Concessão: 08/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 8 - Sala 301 - Centro - CEP: 20990-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Sistema PH de Ensino Ltda - Rua Bartolomeu Mitre, 1100 - CEP: 22431-003 - Leblon - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08197
Data da Concessão: 19/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RODA CONVENIÊNCIA EM VENDING LTDA
Endereço: Rua Hilário Ribeiro, 8 - Sup 22 - Galpão P - Praça da Bandeira - CEP: 20270-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.611.447/0001-30
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Villa Azzura - Rua Paulo VI, 500 - Flamengo - CEP: 22230-080 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08491
Data da Concessão: 22/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: GASPAR FERRAZ SAMPAIO VIEIRA 00504911724 (MEI)
Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 8751 - Piedade - CEP: 21380-008 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 41.491.723/0001-18
Atividades Exercidas: Comida sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Jacarepaguá - CEP: 22780-084 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08622
Data da Concessão: 19/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: GASPAR FERRAZ SAMPAIO VIEIRA 00504911724 (MEI)
Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 8751 - Piedade - CEP: 21380-008 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 41.491.723/0001-18
Atividades Exercidas: Comida sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - CEP: 22460-900 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08634
Data da Concessão: 19/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: MERCATTINO ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330/225 - Anil - CEP: 22795-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.089.787/0001-05
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio em Carrocinhas
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - CEP: 22460-900 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/08863
Data da Concessão: 23/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: BRUNA DE FREITAS ELIAS DE SOUZA 11157485723 (MEI)
Endereço: Rua Toronto, 253 - Padre Miguel - CEP: 21875-070 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 35.734.160/0001-49
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comida Sobre Bike com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Jacarepaguá - CEP: 22780-084 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10381
Data da Concessão: 27/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: ANDRÉ LUIZ PINTO DE ALMEIDA 00156107724 (MEI)
Endereço: Rua Mário Barbedo, 5 - Apt 209 - Vila Valqueire - CEP: 22723-021 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.354.256/0001-00
Atividades Exercidas: Comida Sobre Rodas com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - CEP: 22780-084 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10447
Data da Concessão: 27/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: MERCATTINO ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Endereço: Estrada do Engenho D'Água, 1330/225 - Anil - CEP: 22795-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.089.787/0001-05
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio em Carrocinhas
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Rua Jardim Botânico, 695 - Jardim Botânico - CEP: 22461-002 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10588
Data da Concessão: 29/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: NOZ MARKET LTDA
Endereço: Rua Campina Grande, 530 - Apt 101 - Campo Grande - 23092-060 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.457.595/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Local Autorizado para Instalação: Conquista Campo Grande - Rua Itaque, 1032 - Santíssimo - CEP: 23094-350 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10779
Data da Concessão: 29/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: NOZ MARKET LTDA
Endereço: Rua Campina Grande, 530 - Apt 101 - Campo Grande - 23092-060 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.457.595/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Grand Villagio - Rua Campina Grade, 449 - Campo Grande - CEP: 23092-060 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10843
Data da Concessão: 29/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: COMÉRCIOS SCALZILLI LTDA
Endereço: Rua Afonso Ribeiro, 286 - Penha - CEP: 21021-000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.667.527/0001-78
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Technip Brasil - Engenharia Instalações e Apoio Marítimo Ltda - Rua Marquês de Sapucaí, 200 - Blc Ambev - Sala 1601 - Blc Ambev - Sala 1701 - Cidade Nova - CEP: 20210-912 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10900
Data da Concessão: 01/03/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: NOZ MARKET LTDA
Endereço: Rua Campina Grande, 530 - Apt 101 - Campo Grande - 23092-060 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.457.595/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Park Renovare - Rua Josué Barros, 99 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/10933
Data da Concessão: 29/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: IRACEMA GONÇALVES DE CARVALHO 79134360778 (MEI)
Endereço: Rua Sinimbu, S/N - São Cristovão - CEP: 20910-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 13.705.455/0001-54
Atividades Exercidas: Quiosque / Mobiliário Urbano
Local Autorizado para Instalação: Parque Quinta da Boa Vista, 0 - (Caminho da Vitória) - São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/
Data da Concessão: 29/02/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, INDEFIRO* o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/02921	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A SIM-RIO/POA nº 00142 - CNPJ 06.057.223/0475-69 Avn das Américas, 900 - Barra da Tijuca

*INDEFIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, INDEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/02928	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A SIM-RIO/POA nº 00142 - CNPJ 06.057.223/0475-69 Avn das Américas, 900 - Barra da Tijuca

*INDEFIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/16189	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A SIM-RIO/POA nº 00002 - CNPJ 33.381.286/0024-48 Avn das Américas 16237, Recreio dos Bandeirantes

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria "N" S/SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, INDEFIRO* o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2022/01336	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA SIM-RIO/POA n° 00046 - CNJP - 62.618.563/0004-16 Rua Barão de Mesquita, 972 - Grajaú

*INDEFIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo SMS-PRO-2023/12247 - TORNO SEM EFEITO a publicação em D.O. RIO nº 167 de 22 de novembro de 2023, página 30 e **APROVO** o Projeto Básico encartado às fls. 939 a 1091, que trata da Obra de Construção da Clínica da Família em Costa Barros.

COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo SMS-PRO-2023/06742 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 611 a 620, referente a registro de preços para aquisição de equipamentos CPAP automático e máscara nasal pertencentes às classes 6515 para atendimento a mandado de intimação para o município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo SMS-PRO-2023/08304 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio n.° 128, de 20 de setembro de 2023, página 37, e APROVO o Termo de Referência, às fls. 424 a 431, referente à aquisição por inexigibilidade de bomba de infusão de insulina marca Meditronic, para atender a Demanda Judicial da Gerência de atendimento a Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/02817 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/005.835/2024)	Corporativa Participacoes e Comunicacao Ltda Avenida Melo Matos, 44, Apt 403, Tijuca Auto de Infração n° 1.087.153
SMS-PRO-2024/02733	Barreto Rio Representacoes Ltda Rua Comte Cordeiro de Faria, 27, Maracana Auto de Infração n° 1.058.793
SMS-PRO-2024/02610 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/008349/2024)	Aletinvest Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários Ltda Avenida N/S de Fatima, 73, Apt 402, Centro Auto de Infração n° 1.073.380
SMS-PRO-2024/02725 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/005.869/2024)	E W Steinberg Consultoria Avenida Ataulfo de Paiva, 226, Sal 201, Leblon Auto de Infração n° 1.072.603

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

VTH ALIMENTOS LTDA CNPJ 04.220.044/0001-88
Produtos Comunicados: Processo nº 09/906424/2021
Moqueca de palmito pupunha, arroz integral cenoura e couve congelada.
Filé de salmão com molho verde e arroz de brócolis congelado.
Carne assada com molho ferrugem purê de aipim e cenoura sauté congelada.
Strogonoff de filé, arroz branco e batata sauté congelado.
Polpettone de carne com spaghetti congelado.
Bacalhau espiritual congelado.
Almôndegas de frango forno, arroz integral e creme de agrião congeladas.
Spaghetti alla bolognese congelado.
Lasagna alla bolognese congelada.
Fettuccine light congelado.
ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA CNPJ 73.657.876/0001-89
Produtos Comunicados: Processo nº 09/902647/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Suplemento alimentar em cápsulas de laranja Moro, cafeína, taurina e piliconato de cromo.
Suplemento alimentar de vitamina B6 em cápsulas.
Suplemento alimentar em cápsulas colágeno hidrolisado, silício orgânico + ácido hialurônico.
Suplemento alimentar em de vitaminas C e zinco em cápulas.
Suplemento alimentar de extrato de café verde em cápsulas.
Suplemento alimentar de cranberry em pó em cápsulas.
Suplemento alimentar de magnésio dimalato em cápsulas.
Suplemento alimentar de vitamina K em cápsulas.
Suplemento alimentar de cloreto de magnésio em cápsulas.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

REQUERIMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - DEFERIDO	
09/97/180322/2023	Drogarias Pacheco Sa Estrada da Pedra, 4606 - Guaratiba, CEP: 23030-380, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0711-88 Inscrição Municipal: 15000457
09/97/177925/2023	CSB Drogarias S.A Rua Marques de Abrantes, 172 BLFTE loja A - Flamengo, CEP: 22230-061, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.225.938/0140-29 Inscrição Municipal: 14992863
09/97/178023/2023	Raia Drogasil SA Estrada Cabucu, 1420 - Campo Grande, CEP: 23052-230, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/3375-47 Inscrição Municipal: 14998993
09/97/178020/2023	Raia Drogasil SA Estrada dos Bandeirantes, 20100 - Vargem Pequena, CEP: 22783-551, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/3336-30 Inscrição Municipal: 14946268
09/97/003236/2024	Parceria Farmácia Ltda Epp Avenida Jorge Curi, 550 Blc A Sala 0140 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 22.685.707/0001-11 Inscrição Municipal: 6482759
09/97/030888/2024	CSB Drogarias S.A Avenida Salvador Allende, 3290 Loja 102 - Barra da Tijuca, CEP: 22783-127, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.225.938/0145-33 Inscrição Municipal: 15138610
09/97/031877/2024	CSB Drogarias S.A Blv Vinte e Oito de Setembro, 441 - Vila Isabel, CEP: 20551-030, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.225.938/0144-52 Inscrição Municipal: 15090294
09/97/041762/2024	Drogaria Bernardino Ltda Rua Figueiredo Camargo, 309 Loja Loja A - Bangu, CEP: 21875-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 02.212.563/0001-79 Inscrição Municipal: 2461137
09/97/042709/2024	Drogaria Super Economia Ltda Rua Conde De Bonfim, 904 Loja A - Tijuca, CEP: 20530-002, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 50.732.356/0001-98 Inscrição Municipal: 14726020
09/97/042804/2024	Drogaria Verdun Grajau Ltda Rua N/S De Lourdes, 203 Loj A - Grajau, CEP: 20540-370, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 50.383.846/0001-26 Inscrição Municipal: 14671510
09/97/044315/2024	Drogaria Farme de Amoedo Ltda Rua Farme de Amoedo, 85 - Ipanema, CEP: 22420-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 40.351.640/0001-60 Inscrição Municipal: 12838808

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/024594/2024	Ortofisi Clínica Médica Ortopédica Ltda Rua Cambaúba, 269 - Jardim Guanabara CEP: 21940-005 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.366.247/0001-12 Termo de Intimação nº 586223 Concedido prazo até 18/03/2024
09/97/024855/2024	Rede D'OR São Luiz S.A. Rua Francisco Real, 752 - Padre Miguel CEP: 21810-042 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 06.047.087/0032-35 Termo de Intimação nº 587508 Concedido prazo até 27/03/2024
09/97/026995/2024	Hospital Casa São Bernardo Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda Avenida das Américas, 3250 - Barra da Tijuca CEP: 22640-102 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.361.356/0001-07 Termo de Intimação nº 584491 Concedido prazo até 15/03/2024
09/97/027030/2024	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro CEP: 20231-031 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.496.134/0001-02 Termo de Intimação nº 586123 Concedido prazo até 03/03/2024
09/97/027517/2024	IM Casa de Repouso Para Idosos Ltda Me Estrada dos Bandeirantes, 13905 Lot 9 Pal 10404 - Vargem Pequena CEP: 22783-025 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 09.593.939/0001-81 Termo de Intimação nº 587526 Concedido prazo até 01/04/2024
09/97/027590/2024	Azevedo & Patrício Abrigo Para Idosos Ltda Estrada do Rio Grande, 4730 - Taquara CEP: 22723-002 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.359.462/0002-05 Termo de Intimação nº 577615 Concedido prazo até 14/04/2024
09/97/027592/2024	IM Casa de Repouso Para Idosos Ltda Me Estrada dos Bandeirantes, 13905 Lot 9 Pal 10404 - Vargem Pequena CEP: 22783-025 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 09.593.939/0001-81 Termo de Intimação nº 587527 Concedido prazo até 02/03/2024
09/97/030443/2024	Lar da Felicidade do Monteiro Avenida Alhambra, 95 - Campo Grande CEP: 23045-805 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.844.404/0001-83 Termo de Intimação nº 585758 Concedido prazo até 26/03/2024
09/97/031304/2024	Centro de Imunoterapia de Ipanema Ltda Largo do Machado, 54 Salas 302, 303 e 904 - Catete CEP: 22411-001 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 14.262.493/0001-42 Termo de Intimação nº 577978 Concedido prazo até 22/03/2024
09/97/032234/2024	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 Lot 1 Pal 38340 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Termo de Intimação nº 587515 Concedido prazo até 23/03/2024
09/97/032288/2024	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 Lot 1 Pal 38340 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Termo de Intimação nº 587516 Concedido prazo até 10/03/2024
09/97/032296/2024	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 Lot 1 Pal 38340 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Termo de Intimação nº 587517 Concedido prazo até 23/04/2024
09/97/032950/2024	Traumatologia Ortopédica Doenças de Coluna Fisioterapia Bahen Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 bloco 1 sala 407 A - Del Castilho CEP: 21920-610 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.365.629/0001-21 Termo de Intimação nº 586075 Concedido prazo até 15/03/2024
09/97/033046/2024	Hospital Casa São Bernardo Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda Avenida das Américas, 3250 - Barra da Tijuca CEP: 22640-102 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.361.356/0001-07 Termo de Intimação nº 584492 Concedido prazo até 14/04/2024
09/97/033194/2024	Seg-Medic Centro Médico Ltda Avenida Cesário de Melo, 3146 - Campo Grande CEP: 23050-102 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 01.475.178/0007-47 Termo de Intimação nº 588232 Concedido prazo até 20/03/2024
09/97/034390/2024	Medicina Integrada Carioca de Assistência Médica e Odontológica Ltda Avenida Teixeira de Castro, 73 loja A - Bonsucesso CEP: 21040-115 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.538.463/0001-11 Termo de Intimação nº 587612 Concedido prazo até 12/04/2024
09/97/034675/2024	Clínica Cirúrgica Santa Bárbara Eireli Rua Paulo Barreto, 41 51 - Botafogo CEP: 22280-010 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.002.211/0001-10 Termo de Intimação nº 587044 Concedido prazo até 14/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

09/97/034675/2024	Clínica Cirúrgica Santa Bárbara Eireli Rua Paulo Barreto, 41 51 - Botafogo CEP: 22280-010 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.002.211/0001-10 Termo de Intimação nº 587044 Concedido prazo até 14/04/2024
09/97/034882/2024	Hepatoscan Serviços Médicos Ltda Epp Rua Real Grandeza, 108 salas 316 e 317 - Botafogo CEP: 22281-030 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 13.353.902/0001-53 Termo de Intimação nº 588243 Concedido prazo até 28/03/2024
09/97/035847/2024	Policlínica Fala Doutor Ltda Avenida Monsenhor Félix, 1026 - Irajá CEP: 21235-112 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 36.125.350/0001-21 Termo de Intimação nº 587613 Concedido prazo até 19/04/2024
09/97/036486/2024	Fleury S.A. Rua Cardoso de Morais, 148 Ant Apt 201 loja A - Bonsucesso CEP: 21032-000 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.840.055/0262-89 Termo de Intimação nº 588246 Concedido prazo até 28/03/2024
09/97/039326/2024	Fleury S.A. Rua Senador Vergueiro, 157 loja A - Flamengo CEP: 22230-000 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.840.055/0420-55 Termo de Intimação nº 587290 Concedido prazo até 30/03/2024
09/97/039556/2024	Policlínica de Botafogo Avenida Pasteur, 72 - Botafogo CEP: 22290-240 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.641.176/0001-81 Termo de Intimação nº 584906 Concedido prazo até 31/03/2024
09/97/039823/2024	Clinot Clínica Médica Ltda Rua Barros Barreto, 67 - Bonsucesso CEP: 21032-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.502.588/0001-81 Termo de Intimação nº 588250 Concedido prazo até 28/03/2024
09/97/048814/2024	Medicinal Flora Pharmacia de Manipulação Produtos Naturais Ltda Rua Alfredo de Souza Mendes, 49 49 A - Pilares CEP: 20771-010 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 40.348.369/0001-04 Termo de Intimação nº 588179 Concedido prazo até 14/05/2024
09/97/049940/2024	Genesys Comercial Ltda Rua Barreiros, 956 - Ramos Cep: 21031-755 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 05.925.340/0001-47 Termo de Intimação nº 585789 Concedido prazo até 24/04/2024
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/022301/2024	Associação de Beneficência Evangélica Nova Jerusalém Rua Major Fonseca, 12 - São Cristóvão CEP: 20920-040 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.964.495/0002-09 Termo de Intimação nº 534702
09/97/024142/2024	Saens Pena Residencial Senior Ltda Rua Pareto, 63 - Tijuca CEP: 20550-120 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 50.256.191/0001-25 Termo de Intimação Nº 567534
09/97/027613/2024	IM Casa de Repouso Para Idosos Ltda Me Estrada dos Bandeirantes, 13905 Lot 9 Pal 10404 - Vargem Pequena CEP: 22783-025 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 09.593.939/0001-81 Termo de Intimação nº 587528
09/97/056222/2024	Amacor Serviços Médicos Ltda Rua Augusto de Vasconcelos, 535 - Campo Grande CEP: 23050-340 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 36.236.636/0001-84 Termo de Intimação nº 582423
09/97/056480/2024	Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Rua Silva Teles, 52 - Andaraí CEP: 20541-110 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 44.649.812/0249-08 Termo de Intimação nº 588677
09/97/056843/2024	Lilly Estética S.A. Avenida Ataulfo de Paiva, 270 lojas 312 e 313 - Leblon CEP: 22440-033 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 24.817.299/0024-26 Termo de Intimação nº 588728
09/97/058376/2024	Hospital Casa Santa Cruz - Hospital Geral Administracao e Gestão Hospitalar Ltda Rua Nestor, 131 - Santa Cruz CEP: 23515-680 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 46.010.533/0001-55 Termo de Intimação nº 584022

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 168 DE 02 ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/02854, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3; ANDRÉ DUARTE DA SILVA - Matrícula 69/051.524-7; e ZORAHYDE RIBEIRO PIRES - Matrícula nº 69/046.343-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/03512 - 990192372023
Nº da Aquisição 2403451
1.Solicitação de Consumo: ID.1183/2024
2.Objeto: Serviço de Controle de Vetores e Pragas.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **AGUIAS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EIRELI ME.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 52.622,40(cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/03512 - 990192372023
Nº da Aquisição 2403455
1.Solicitação de Consumo: ID.1185/2024
2.Objeto: Serviço de Controle de Vetores e Pragas.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **JC DEDETIZADORA** & **CONSERVADORA LTDA ME.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 9.999,60(nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/03512 - 990192372023
Nº da Aquisição 2403430
1.Solicitação de Consumo: ID.1176/2024
2.Objeto: Serviço de Controle de Vetores e Pragas.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **AGUIAS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EIRELI ME.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 98.160,48(noventa e oito mil e cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/03512 - 990192372023
Nº da Aquisição 2403447
1.Solicitação de Consumo: ID.1182/2024
2.Objeto: Serviço de Controle de Vetores e Pragas.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **OLIVEIRA IMUNIZACOES CONSERVACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 13.833,60(treze mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/03512 - 990192372023
Nº da Aquisição 2403442
1.Solicitação de Consumo: ID.1179/2024
2.Objeto: Serviço de Controle de Vetores e Pragas.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **OLIVEIRA IMUNIZACOES CONSERVACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: 84.199,44(Oitenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
PROCESSO RSU-PRO-2023/05235 / 09/200.604/2021 - VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Na forma do 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 348/2021, mantido com a empresa VELTI SISTEMAS E EQUI-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

PAMENTOS LTDA, referente à aquisição de Registradores Eletrônicos de Ponto - REP, que permitam a marcação por biometria e senha (para os casos em que a biometria não for possível), registrados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, na forma da Portaria MTE nº 1.510, de 21/08/2009, com as respectivas licenças de uso de softwares, instalação, treinamento, bobinas de papel para registro e controle diário da frequência dos empregados da RIOSAÚDE. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do objeto contratual em 12.97756%, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 10.000,00 (dez mil reais), a contar de 01/04/2024.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo RSU-PRO-2023/06351 - 99/029.860/2023 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de curativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo RSU-PRO-2023.12450 - 99-062.184-2023 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90156/2024**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Proteção Radiológica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, em nome da licitante **RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA** (Lote 01 no valor total de R$ 340.555,00), empresa que foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo RSU-PRO-2023/09123 - 99/043.351/2023 - Autorizo a repetição de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de copos descartáveis biodegradáveis de papel, devidamente descritos, caracterizados e especificados
em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº RSU-PRO-2023/04990 - 99/025.004/2023- Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90134/2024**, que versa sob o regime de empreitada por Preço Global, para prestação de serviço contínuo de prevenção e combate a incêndio e pânico e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio, com cessão de mão de obra (Bombeiros Profissionais Civis), além de materiais e equipamentos complementares, fornecidos em comodato, necessários à execução do serviço, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, em nome da licitante **COMANDO FIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA** (lote único - valor total para 24 meses de R$ 460.948,56), e informo que a mesma foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 01/04/2024

SMC-PRO-2024/00303 - Autorizo a emissão do Termo de Baixa Definitiva, nos termos do Relatório da Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis, às fls. 11/15, conforme Resolução CGM n.º 1.642/2020.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 25, DE 1 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Licitações e Administração de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura.

A Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no **processo SMC-PRO-2024/00896**,

RESOLVE:
Art.1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Licitações e Administração de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura - Código 39215, conforme o Decreto Rio nº 50.162/2022, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: **Simone Oliveira de Mendonça**
Matrícula: 10/253.794-2
Cargo: Assistente I

Nome: **Cintia Quintanilha Monsores**
Matrícula: 60/324.481-1
Cargo: Coordenadora I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento, revogando-se a Portaria "P" nº 49 de 2023, publicada no D.O. RIO dia 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 26, DE 1 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas - GLAA da Secretaria Municipal de Cultura.

A Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no **processo SMC-PRO-2023/00344**,

RESOLVE:
Art.1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas - C/SUBEC/CEC/GLAA, unidade nº 51490, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: **Elaine dos Santos Rosa**
Matrícula: 60/347.440-0
Cargo: Gerente II

Nome: **Muniky Pereira da Silva Pinheiro**
Matrícula: 12/274.196-5
Cargo: Subgerente III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/01355: AUTORIZO a celebração do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 953/2022, firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA., CNPJ: 09.452.513/0001-08, cujo objeto é o fornecimento de serviços gráficos sob demanda, prorrogando o prazo contratual pelo período de 18/04/2024 a 17/04/2025, além do acréscimo quantitativo ao objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R$ 345.000.00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMC-PRO-2023/01909 - ratificando as manifestações da Comissão Técnica do Pregão e do Pregoeiro, **DECIDO pelo desprovimento dos recursos** interpostos por SIMPLE AIR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 32.578.385/0001-65, e CETEST RIO LTDA., CNPJ 39.128.525/0001-42, com fundamento no princípio do formalismo moderado e nas disposições do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021, no § 1º do art. 37 do Decreto Rio 51.078/2022 e no subitem 11.3 "c" do Edital. Em consequência, **HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-SMC 9003/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos sistemas de refrigeração dos espaços culturais da Secretaria Municipal de Cultura, **e o ADJUDICO em favor de OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.856.692/0001-25, pelo valor de R$ 5.499.002,72 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, dois reais e setenta e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMC-PRO-2024/00119- APROVO o Termo de Referencia fls. 18/53 e AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, para a contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia Para Recuperação Estrutural, Restauração e Requalificação do Centro Cultural Oduvaldo Vianna Filho - Castelinho do Flamengo, Localizado Na Praia do Flamengo, 158 - Flamengo/RJ", orçamento estimativo de R$ 294.999,07 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), prazo 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 28, inciso I Da Lei nº 14.133/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMC-PRO-2024/00783: Com base no parecer favorável da CCPC, à fl. 374, e na análise técnica da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 724-726, **APROVO parcialmente** a prestação de contas apresentada por AROEIRA PROJETOS CULTURAIS LTDA., CNPJ: 11.985.104/0001-19, no valor de R$ 51.470,58 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), referente à execução do projeto cultural "GRAVAÇÃO DO CD - DAVID FELDMAN CONVIDA TONINHO HORTA E RAUL SEIXAS", código WEC 365/01/2014 - EDITAL Nº 01/2014, relativo aos Termos de Compromissos nº 287/2014 e nº 288/2014, processo físico instrutivo nº: 12/000.325/2015.

Fica **NOTIFICADA** a pessoa jurídica **AROEIRA PROJETOS CULTURAIS LTDA., CNPJ: 11.985.104/0001-19**, a devolver aos cofres públicos o valor de R$ 891,25 (oitocentos e noventa e um reais, vinte e cinco centavos), via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMC-PRO-2024/00702: Com base no parecer favorável da CCPC, à fl. 377, e na análise técnica da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 394-396, **APROVO** a prestação de contas apresentada por BUDA ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.462.312/0001-91, no valor de R$ 590.552,35 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente à execução do projeto cultural "**JACARANDA**", código WEC 381/01/2016 - EDITAL Nº 01/2016, relativo aos Termos de Compromissos 12.154/2017, nº 12.155/2017, nº 12.156/2017, nº 12.157/2017, nº 12.158/2017 e nº 12.159/2017, processo físico instrutivo nº: 12/000.112/2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo SMC-PRO-2023/02728 - Com base no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 202-203, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 10.131,02 (dez mil, cento e trinta e um reais e dois centavos) do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Livros e Leitura, apresentada pela gestora Aladia Cristina de Araújo Costa, matrícula n° 60/325.222-8 e cogestora Marissol Janes Martins, matrícula n° 12/170.314-9, com fundamento no Decreto nº 50.162/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/00358: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 315, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 333-335, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**FESTIVAL MOTO BRASIL**", da proponente STAGE 01 PRODUTORA E SERVICOS LTDA,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

CNPJ: 08.090.497/0001-98, inscrição WEC 322/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R$ 203.696,37 (duzentos e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), referente ao Termo de Compromisso CCPC nº 12.759/2018, nº 12.760/2018, nº 12.761/2018, nº 12.762/2018, nº 12.763/2018, nº 12.764/2018; e, nº 12.847/2018, processo instrutivo nº 12 /001.230/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo: FIL-PRO-2023/00190 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do **PE SRP - 90124/2024**, cujo objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO**, **PARA ATENDER A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**, à empresa **BENEDES SOARES BATISTA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.303.444/0001-00** no item 1 no valor total de R$ 1.792,80 (mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e no item 15 no valor total de R$ 1.035,20 (mil e trinta e cinco reais e vinte centavos), à empresa **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.039.914/0001-12** no item 4 no valor total de R$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos), no item 5 no valor total de R$ 30,00 (trinta reais), no item 6 no valor total de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), no item 8 no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), no item 9 no valor total de R$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais), no item 11 no valor total de R$ 157,80 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), no item 13 no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), no item 17 no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no item 19 no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), no item 21 no valor total de R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), no item 22 no valor total de R$ 36,00 (trinta e seis reais), no item 24 no valor total de R$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais), no item 25 no valor total de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), no item 30 no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), no item 33 no valor total de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), no item 41 no valor total de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), no item 42 no valor total de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), no item 49 no valor total de R$ 454,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e no item 50 no valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), à empresa **MJS DUARTE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.582.478/0001-41** no item 2 no valor total de R$ 12,00 (doze reais), no item 3 no valor total de R$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), no item 7 no valor total de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), no item 10 no valor total de R$ 415,50 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), no item 12 no valor total de R$ 69,40 (sessenta e nove reais e quarenta centavos), no item 14 no valor total de R$ 62,00 (sessenta e dois reais), no item 18 no valor total de R$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), no item 23 no valor total de R$ 14,00 (quatorze reais), no item 26 no valor total de R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), no item 27 no valor total de R$ 127,92 (cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), no item 28 no valor total de R$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos), no item 29 no valor total de R$ 63,96 (sessenta e três reais e noventa e seis centavos), no item 31 no valor total de R$ 16,00 (dezesseis reais), no item 32 no valor total de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), no item 35 no valor total de R$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), no item 37 no valor total de R$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos), no item 38 no valor total de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), no item 39 no valor total de R$ 9,00 (nove reais), no item 40 no valor total de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), no item 43 no valor total de R$ 94,40 (novecentos e quatro reais e quarenta centavos) e no item 46 no valor total de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), à empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57**, no item 16 no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), à empresa **SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.692.391/0001-00**, no item 20 no valor total de R$ 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais), no item 55 no valor total de R$ 1.377,92 (mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) e no item 58 no valor total de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), à empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74** no item 44 no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), no item 45 no valor total de R$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), no item 47 no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e no item 48 no valor total de R$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), à empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30**, no item 56 no valor total de R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), e à empresa **JLIRIC COMERCIODE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.244.227/0001-03**, no item 53 no valor total de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), os itens 34, 36, 51, 52, 54 e 57 foram fracassados, conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato foi publicado no D.O. RIO de 03 de abril de 2024.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P", DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 025 - Designar, **ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUINTES ANDRADE**, Assistente Social, matrícula 10/239.989-7, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, símbolo DAI-06, código 082968, do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência de Mato Alto, da Coordenação dos Centros Municipais de Referência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" 01 DE 2 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão responsável pela operacionalização dos certames sob a modalidade licitatória de Pregão, de acordo com o Decreto nº 27.993, de 28 de maio de 2007, que altera o Decreto nº 24.349/04, que, por este Ato, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Pregoeira	Célia Regina dos Santos	70/325.201-2
Pregoeira Substituta	Carolline Christina Alchorne dos Santos	11/295.838-7
1º Membro	Carolline Christina Alchorne dos Santos	11/295.838-7
2º Membro	Pricila Lemes Maio	11/295.844-5
3º Membro	Felipe Saraiva Rodrigues	11/295.846-0
1º Suplente	Glacy Mary Batista Rodrigues	11/098.128-2

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2024/00574 - APROVO o plano de trabalho de fls. 306 a 320 e AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Pacto de Promoção da Equidade Racial, cujo objeto é implementar, desenvolver e produzir os indicadores do SELO CARIOCA ESG RACIAL nas categorias "compromisso" e "responsabilidade" atribuindo-o às instituições privadas e públicas antuantes na cidade do Rio de Janeiro, sem transferência de recursos com base na Lei 13.019/2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

MAB-PRO-2024/00620 - APROVO a prestação de contas apresentada entre fls. 83 e 88, referente ao convênio 67/2022 firmado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) com intermédio da Fundação de Apoio à FIOCRUZ (FIOTEC), para execução do projeto intitulado "Ensino, Pesquisa e Extensão nos núcleos de educação ambiental e climática no município do Rio de Janeiro", bem como os anexos inseridos neste processo.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/04/2024

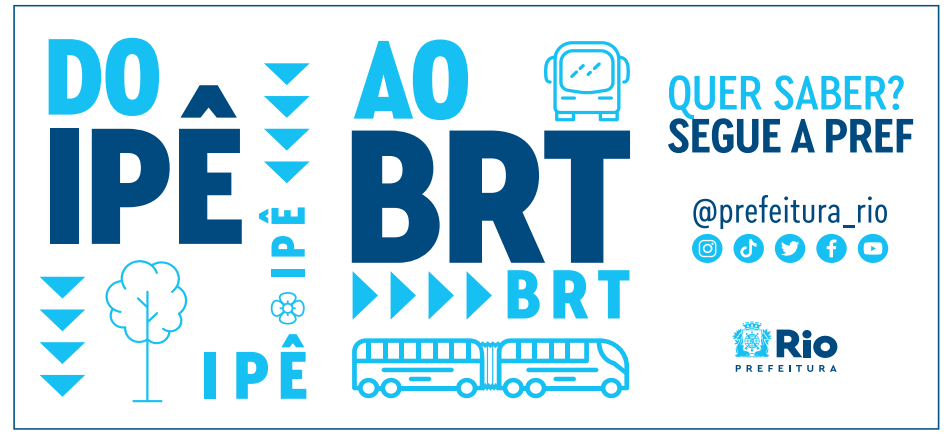
Com base no pronunciamento da Fiscalização, encartados nos autos do processo administrativo nº FPJ-PRO-2023/01000, e com base no permissivo constante do artigo 524 do RGCAF, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 18/02/2024, cujo objeto é o serviço de "PAVIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", objeto do contrato n° 24/2023, a cargo da Empresa a VERTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.
*Omitido no D.O. do dia 17/02/2024

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/04/2024

Com base no pronunciamento da Fiscalização, encartados nos autos do processo administrativo nº FPJ-PRO-2023/00977, e com base no permissivo constante do artigo 524 do RGCAF, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 18/02/2024, cujo objeto é o serviço de "RECUPERAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, GUARDA-CORPO E TELA DE ARAME GALVANIZADO NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", objeto do contrato n° 23/2023, a cargo da Empresa a VERTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.
*Omitido no D.O. do dia 17/02/2024

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/04/2024

Com base no pronunciamento da Fiscalização, encartados nos autos do processo administrativo nº FPJ-PRO-2023/01003, e com base no permissivo constante do artigo 524 do RGCAF, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 18/02/2024, cujo objeto é o serviço de "ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", objeto do contrato n° 22/2023, a cargo da Empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
*Omitido no D.O. do dia 17/02/2024



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO
ANEXO IV

Órgão/Entidade
Habitação

Data Atualização
27/03/2024

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
339014	Diárias - Civil	90.000,00	2.536,60	13.771,60	7.369,18	7.369,18	7.369,18	7.369,18	7.369,18	7.369,18	7.369,18	7.369,18	7.369,18	7.369,18	90.000,00
339030	Material de Consumo	74.777,00			1.000,00	12.000,00	28.627,60	24.500,00	2.577,40	6.000,00					74.705,00
339035	Serviços de Consultoria	15.232,00			15.232,00										15.232,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	82.005,00			-	8.542,10	8.542,10	8.542,10	8.542,10	8.542,10	8.542,10	8.542,10	8.542,10	8.542,10	76.878,90
339037	Locação de Mão de Obra	1.228.177,00	95.051,61	99.318,79	99.318,79	101.068,54	101.068,54	101.068,54	101.068,54	101.375,50	102.368,45	107.877,05	107.877,05	109.366,56	1.226.827,96
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.778.793,00	136.334,96	150.225,66	314.566,16	156.266,16	158.932,99	116.972,73	124.402,55	96.972,73	99.472,73	106.972,73	96.972,73	96.949,72	1.655.041,85
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	778.794,00	20.616,30	20.616,30	86.580,30	20.616,30	20.616,30	20.616,30	238.248,30	14.042,97	14.522,66	15.562,24	15.562,24	15.562,24	503.162,45
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.809.346,00	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,83	1.150.729,87	13.808.758,00
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.500,00		13.500,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00								38.500,00
Total		**17.895.624,00**	**1.405.269,30**	**1.448.162,18**	**1.684.796,26**	**1.466.592,11**	**1.480.886,54**	**1.429.798,68**	**1.632.937,90**	**1.385.032,31**	**1.383.004,95**	**1.397.053,13**	**1.387.053,13**	**1.388.519,67**	**17.489.106,16**

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 15 DE 19 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **JOÃO LUIS OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA** matrícula: 60/338.812-1, Gerente II, para sem prejuízo de suas funções, substituir com eficácia a partir de 15 de fevereiro de 2024, o Diretor I, símbolo DAS 09, código 097384, da Administração Setorial da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" SEMESQV N° 05, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Artigo 1º. Designar os servidores abaixo indicados como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de 22 licenciamentos do Microsoft Office para a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, constante do processo administrativo QVE-PRO-2024/00066, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA
Roberto Sérgio Cardoso Moreira	11/288.975-6
Eduardo Pimenta de Carvalho	11/214.841-9
Wagner Souza Ferreira	12/289.011-9

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor em 07/03/2024.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 528 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o funcionamento antecipado da Feirartes III - Praça Saens Peña nos dias 04 e 11 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo eletrônico SMF-PRO- 2024/05845

RESOLVE:
Art. 1°. Fica autorizado o funcionamento antecipado da Feirartes III - Praça Saes Peña nos dias 04 e 11 de Abril de 2024.

Art. 2º. Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº SMF-PRO-2024/06005 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/8ª GRLF, formalizada através do processo SMF-PRO-2024/06005 no valor de R$ 0,00.

Processo EOP-PRO-2022/00452- APROVO a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2024 no valor de R$ 841.140,78 (oitocentos e quarenta e um mil cento e quarenta reais e setenta e oito centavos), condizente ao parecer da Comissão de Fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2024

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - DEFERIDO
04/640.057/2024 - REGINA CELIA VANZILLOTTA

PROCESSOS DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDO
04/640.051/2024 - ADALMIR FERREIRA DA SILVA
04/640.056/2024 - LEONARDO ALMEIDA MAGALHAES

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01 /04/2024

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/640.046/2024 - NOVA ONDA DESIGN E MOVEIS PLANEJADOS LTDA
04/640.049/2024 - HUNGARA LANCHES SAENS PENA LTDA
04/640.353/2023 - RESTAURANTE E PIZZARIA THELU SAMBAR LTDA
04/640.025/2024 - AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
04/640.030/2024 - ACTIVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
04/640.043/2024 - XYZ77 TELECOMUNICAÇÕES LTDA
04/640.026/2024 - AMERICANAS S/A
04/640.024/2024 - AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
04/640.023/2024 - AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
04/640.021/2024 - AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
04/640/027/2024 - AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
04/640.028/2024 - AMERICANAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2024

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720012/2024	AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13171670	408747	28/03/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02 /04/2024

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/740.023/2024 - MAXLIMP DESCARTÁVEIS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02.04.2024

PROCESSO DE PUBLICIDADE INDEFERIDO
04/760.266/2023 - CITYCAR AUTO ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 27/03/24

SMF-PRO-2024/04712 - JOSIVALDO DA SILVA MELO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/03975 - IVO VIEIRA ADAO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04278 - ALAN VITOR DE OLIVEIRA T DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04269 - MARCIO MOTA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04155 - ALESSANDRO LUIS DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/03862 - SEVERINA DOS SANTOS LAUREANO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04132 - JEFERSON DA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04136 - EDSON DA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04129 - CARLOS MAURÍCIO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/03861 - THAINA DOS SANTOS LAUREANO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04081 - JOSÉ ROMERO LUCENA FILHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04514 - MOISES PORTELA MATOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04188 - JESSICA SILVA DE FARIAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/03976 - ALEX DA SILVA PEREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04253 - JHONATA OLIVEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04330 - MARIA ISABELA MOREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04482 - BRUNO DA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04612 - ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05044 - NIKOLAS MOREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SMF-PRO-2024/05057 - ALCELONI PEREIRA JUSTINO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05149 - ALEJANDRO JOSE A UZCATEGUI
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05171 - JANDIRA RODRIGUES FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05269 - JOÃO BATISTA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05518 - LUCA DO PRADO SAMPAIO LOGULLO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05037 - GUILHERME FERNANDO BRUM MACHADO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/02359 - DAIANA DOS SANTOS FERNANDES DE MAGALHÃES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/02061 - JOSE ERNESTO DA COSTA NETO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/02598 - ALDO FERREIRA DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/03593 - JONEL MAROTIERE
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/03032 - ANDERSON EMILIANO RODRIGUES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/03236 - LEONILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/03150 - ANDRÉ DE VASCONCELOS DE SOUZA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2024/05050 - DAMIÃO ALVES DE MORAES
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Não apresentou comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias (nota fiscal).

SMF-PRO-2024/05533 - RAFAEL MELLO SOARES
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.

Justificativa: Deverá o requerente apresentar os lacres nº 9151 e 9152, pois de acordo com o Auto de Apreensão, o local da apreensão é Av. Vieira Souto em frente ao nº 712, e não posto 3 Barra da Tijuca, conforme consta na inicial do processo.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 01/04/24

SMF-PRO-2024/04399 - SOLENIR LOIOLA DE SELES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04149 - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04234 - ALAN DA SILVA PINTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

SMF-PRO-2024/05839 - JOÃO LUIZ BERNARDO DE ANDRADE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05837 - FRANCISCO MARTINS RUFINO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05550 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05364 - CAROLINA ANUNCIATA DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05337 - VERA LUCIA RODRIGUES DA CRUZ
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05420 - LUIZ AUGUSTO NOTARE GIMPEL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05439 - JAQUELINE LOUISE C SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04688 - DORGIVAL MAURO DE SOUSA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05282 - JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05271 - ALESSANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05678 - CAIO SILVA CAVALCANTE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05431 - ELIZA MAURA CASTRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SMF-PRO-2024/04870 - MICHELE PASSOS GARCIA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/04773 - LEONARDO VIEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05448 - ANDRE PAYEN
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05651 - MARIO NORBERTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05800 - MARIA ROZELI MOREIRA DE ARAÚJO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05682 - YASMIM DE ANDRADE PINHEIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/05734 - MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 9178, não foram acauteladas neste depósito.

SMF-PRO-2024/05807 - JOSÉ MARIA SANCHEZ
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 6273, estão **intempestivos**.

SMF-PRO-2024/05078 - JOÃO PABLO BEZZOCO LEAL
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não apresentou comprovante aceitável de bens e/ou mercadorias e equipamentos referentes ao lacre nº 367087, (nota fiscal).

SMF-PRO-2024/05242 - ALEXANDRE PECLI DOS SANTOS
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não apresentou comprovação aceitável de bens e/ou materiais e equipamentos referentes aos lacres nº 8115 e 8122, (nota fiscal).

SMF-PRO-2024/05067 - JEAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não apresentou o comprovação aceitável de bens e/ou material e equipamentos referente ao lacre nº 50643.

SMF-PRO-2024/05425 - JOÃO PEDRO LOPES ZARU
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Acautelados neste depósito, somente os equipamentos e/ou materiais descritos no Auto de Apreensão nº 13047.

SMF-PRO-2024/05359 - FERNANDO DE ARAÚJO SANTIAGO
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não apresentou o comprovante da procedência de bens e/ou mercadorias e equipamentos referentes ao lacre nº 10029 (nota fiscal).

SMF-PRO-2024/05526 - ROBERTO CARLOS MUNIZ FERREIRA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 52149 não foram acauteladas neste depósito.

SMF-PRO-2024/02362 - PAULO ROBERTO DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

Justificativa: Intempestivo.

SMF-PRO-2024/05562 - ALVARO EVANGELISTA DE SOUZA NETO
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Deverá o requerente apresentar o comprovante de residência

SMF-PRO-2024/02522 - DEBORA FERNANDES FERREIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.
Justificativa: Conforme DESPACHO Nº SMF-DES-2024/39170

SMF-PRO-2024/05082 - WILLIAM SILVA SILVIANO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.
Justificativa: Intempestivo.

SMF-PRO-2024/05762 - GEIZON DE CARVALHO RODRIGUES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.
Justificativa: Intempestivo.

SMF-PRO-2024/05754 - LUIZA FERNANDA MACHADO MOTTA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.
Justificativa: Intempestivo.

SMF-PRO-2024/05704 - JULIO CESAR DANTAS GONÇALVES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

Justificativa: As mercadorias e/ou equipamentos referentes ao lacre nº 9899, são garrafas de vidro conforme Auto de Apreensão e TRM anexados ao processo administrativo.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/03/2024

SMF-PRO-2024/01187 - ANDERSON DA CUNHA GOMES
Defiro o pedido de transferência da titularidade de matrícula
A0348 em virtude da renúncia do titular Sra Patrícia Nemes
Rangel em favor do Sr Anderson da Cunha Gomes.

EXPEDIENTE DE 05/03/2024

SMF-PRO-2024/01978 - TANIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Defiro o pedido de transferência da feira livre 053 para feira livre
025 na matrícula 42.331 para o comércio de verduras, legumes,
frutas e, ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/00003 - FLAVIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Defiro o pedido de transferência da feira livre 138 para feira livre 205 na matrícula 56.770 para o comércio de laticínios e doces código 14 na categoria feirante cabeceira de feira.

EXPEDIENTE DE 21/03/2024

SMF-PRO-2023/20649 - JOSE EDUARDO ALVES TEIXEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento, com a conversão em 000, das permissões das feiras de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, na matrícula 40082.

EXPEDIENTE DE 25/03/2024

SMF-PRO-2023/01002 - CLEONICE OLIVEIRA DA CRUZ
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2023/20330 - VANDER WILLIAN MARTINS DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43468, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

EXPEDIENTE DE 26/03/2024

SMF-PRO-2024/02110 - JOSE GERALDO DA SILVA SOUZA
Defiro o pedido de transferência de feira 173 para 044 na,matrícula 42758.

SMF-PRO-2024/01289 - SONIA REGINA BARROS SANTOS
Defiro o pedido de transferência para as feiras 042, 181 e 040, na matrícula 40648.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

"MTRPRO2024/03114, MTRPRO2024/03536, MTRPRO2024/02686, MTRPRO2024/02853, MTRPRO2024/00173, MTRPRO2024/02652, MTRPRO2024/02837, MTRPRO2024/02966, MTRPRO2024/02953, MTRPRO2024/02692, MTRPRO2024/03632, MTRPRO2024/03063, MTRPRO2024/03001, MTRPRO2024/02999, MTRPRO2024/03350, MTRPRO2024/03650, MTRPRO2024/03643, MTRPRO2024/03644, MTRPRO2024/03599, MTRPRO2024/03705, MTRPRO2024/03720, MTRPRO2024/03049, MTRPRO2023/16583, MTRPRO2024/02885, MTRPRO2024/02839, MTRPRO2024/03512, MTRPRO2024/03004, MTRPRO2024/02052, MTRPRO2024/03737, MTRPRO2024/02240, MTRPRO2024/01623, MTRPRO2024/02131 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG N.º 055, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº GM-PRO-2024/00538.

RESOLVE:
APOSENTAR **PAULO ROBERTO VITORINO**, Subinspetor da Guarda Municipal, matrícula **850.354-2**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG N.º 056, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº GM-PRO-2024/00537.

RESOLVE:
APOSENTAR **FLÁVIO ALVES**, Líder da Guarda Municipal, matrícula **850.048-0**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/00552.**

RESOLVE:
APOSENTAR **ROSETE NUNES FRANCISCO ALVES**, Guarda Municipal, matrícula **852.473-8**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2024.

Processo GM-PRO-2023/00672 - AUTORIZO

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2024

GM-PRO-2024/134
a)OBJETO: Pagamento de precatórios judiciais .
b)PARTE: GM RIO e BANCO DO BRASIL S.A
c)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com pagamento de precatórios judiciais - ações diversas.
d)FUNDAMENTO: Outros
e)VALOR: R$ 4.144.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil reais)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

GM-PRO-2024/134
a)OBJETO: Pagamento de sentenças judiciais
b)PARTE: GM RIO e BANCO DO BRASIL S.A
c)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com sentenças judiciais - requisição de pequeno valor (RPV).
d)FUNDAMENTO: Outros
e)VALOR: R$ 422.690,56 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

GM-PRO-2024/134
a)OBJETO: Pagamento de sentenças judiciais
b)PARTE: GM RIO e BANCO DO BRASIL S.A
c)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com sentenças judiciais - outras decisões.
d)FUNDAMENTO: Outros
e)VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/04/2024.

Aprovo os atos de autorização de despesa abaixo relacionado:
PROCESSO: GM-PRO-2023/1842
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2405291/3931/GMRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO PARA ATENDER Á NECESSIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 0907/2023
VALOR: R$ 37.889,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 12, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo para procederem à atestação de despesas de materiais, compras, obras ou serviços, nas condições contratuais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
VANESSA ITANAJÉ LINHARES BARREIRO FERRETTI	60/344.262-1	DIRETOR I
ALESSANDRA TEIXEIRA	60/350.046-9	DIRETOR I
RONALDO VIEIRA SOUTO ROCHA	60/348.897-0	ASSISTENTE I
RENATA DE BARROS GASPAR	60/307.415-0	ASSISTENTE I
ALEX SILVA LIMA	60/257.655-1	ASSISTENTE I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº "P" Nº 21, de 15 de agosto de 2023, pág. 46.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 13 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Liima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais do Termo do Contrato nº. 04/2022 processo ANI-PRO-2022/00002, celebrado com a empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA, referente à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS EM CANINOS E FELINOS, PARA A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO; ATENDIMENTOS CLÍNICOS E SERVIÇOS CLÍNICOS DE FINAIS DE SEMANA NOS ANIMAIS ACAUTELADOS NO CENTRO DE PROTEÇÃO ANIMAL (FAZENDA MODELO) - SMPDA".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº "P" Nº 22 de 15 de agosto de 2023, pág. 46.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 14 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Liima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais do Termo do Contrato nº. 02/2023, Processo nº ANI-PRO-2022/00057, celebrado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à "Contratação de empresa para serviços de apoio, limpeza e conservação e auxiliar técnico de veterinário, para o atendimento dos animais do Abrigo Municipal / Centro de Proteção Animal - Fazenda Modelo e todos os Postos de Atendimento desta SMPDA."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº "P" Nº 30 de 16 de agosto de 2023, pág. 48.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 15 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Liima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais do Termo do Contrato nº. 13/2021 processo 27/000.099/2021, celebrado com a empresa Laboratório de Análises Clínicas Alpha Ltda., referente à "Contratação de empresa para prestação de serviços do ramo pertinente na realização de Exames Laboratoriais de animais domésticos para atender a SMPDA".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº "P" Nº 25, de 15 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO "P" N.º 16, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, **GISELE THOMAZ LANCATES**, matrícula nº 11/202.537-7, do cargo de GERENTE III, Símbolo DAS-06, Código 081407, da Gerência de Programa de Educação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 17, DE 02 DE ABRIL 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Liima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À SMPDA, do Processo ANI-PRO-2024/00036, a cargo da empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA., devendo os mesmos dar cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 34.012 de 21/06/2011.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de 01/04/2024.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 18 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Alessandra Teixeira matrícula nº 60/350.046-9, Ronaldo Viera Souto Rocha, matrícula nº 60/348.897-0, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0 e Alex Silva Liima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais do Termo do Contrato nº. 18/2021 processo nº 27/000.754/2021, celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente à "Prestação de Serviços de 02 (duas) máquinas copiadoras, para atender a SMPDA".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. revogando a Resolução Nº "P" Nº 27, de 15 de agosto de 2023, pág. 46.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01.04.2024

Processo TUR-PRO-2024/00233
APROVO e AUTORIZO a emissão do Termo de Permissão de Uso da Passarela Prof. Darcy Ribeiro, Praça Apoteose para Radio Arca Ltda CPNJ 29.576.576/0001-83 no período de 11 até 24 de novembro de 2024, de acordo com a proposta e justificativa no presente processo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

Processo: TUR-PRO-2024/00277
APROVO o projeto, bem como a justificativa inserida nos autos e AUTORIZO a contratação por inviabilidade de competição, com base no art 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a realização do evento adjudicando GRES Paraiso do TUIUTI CNPJ nº 30.030.563/0001-93.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

Processo TUR-PRO-2024/00277
1-Objeto: Apoio ao Evento na Cidade do Samba
2-Partes: RIOTUR S/A e GRES PARAÍSO DO TUIUTI
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão:Inviabilidade de Competição
5-Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
6-Autoridade:NILO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 26, DE 1 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com base no disposto no Artigo. 4º do Decreto nº 48.342 de 01/01/2021

RESOLVE:
Art.1º. Instituir Comissão de Fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO SPM-RIO Nº 05/2024, com a associação privada INSTITUTO GAMBIARRA, conforme tratado no processo LHE-PRO-2024/00111 para a realização do evento: Feira das Yabas - Edição Mês das Mulheres, bem como a execução das contrapartidas descritas no Termo de Referência, decorrente da concessão de patrocínio (Lei Municipal nº 3.006/00).

Parágrafo único: A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, cabendo a esta comissão a atestação dos serviços prestados, em conformidade com o processo LHE-PRO-2024/00111 e a legislação vigente:

1. SÂMELA OLIVEIRA DONZA - Matrícula 60/324.611-3;
2. GUSTAVO GOMES RODRIGUES, matrícula: 60/337.308-1;
3. LANA CRISTINA E SILVA COSTA - Matrícula 60/347.705-6.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo LHE-PRO-2023/00027 - APROVO o Plano de Trabalho de fls.4229/4290 do processo em referência.

Processo LHE-PRO-2023/00027 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 61/2023, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e o Instituto INOVARIO. O objeto do 1º Termo Aditivo é o acréscimo de aproximadamente 29,49% ao valor total do instrumento, na forma do Plano de Trabalho de fls.4229/4290, o que representa R$ 1.087.781,03, com fundamento no art.42, inciso VI e no art.57, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e o art.38, inciso I, "a", ambos do Decreto Municipal nº 42.696/2016. Assim, o valor total do Termo de Colaboração nº 61/2023 passa a ser R$ 8.464.003,09.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

LHE-PRO-2023/00153- **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de fevereiro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 373/376 e de Monitoramento às fls.377 Conforme quadro abaixo.

Valor prestado Contas	Valor Aprovado
R$ 105.020,01	R$ 105.020,01

LHE-PRO-2023/00124- **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de JANEIRO de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 452/454 e de Monitoramento às fls.455 Conforme quadro abaixo.

Valor prestado Contas	Valor Aprovado
R$ 174.322,20	R$ 174.322,20

LHE-PRO-2024/00144- **APROVO**, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de JANEIRO de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2023, com base no Relatório das Comissões monitoramento as fls. 430 e da Comissão Gestora às fls.431.

LHE-PRO-2024/00145- **APROVO**, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de JANEIRO de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 545 e da Comissão d Monitoramento as fls.546.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo LHE-PRO-2023/00812 - **AUTORIZO** o início dos procedimentos visando a abertura do Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil para a cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã, com fins de realização das atividades relacionadas à execução do Programa, referente ao processo em epígrafe, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas respectivas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Especial de Cidadania, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **24/000.041/2021**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, VANESSA DE VINÍCIUS DE BARROS, Ouvidor, matrícula 60/347.005-1, CLÁUDIA FERNANDES RIBEIRO, Assistente, matrícula 60/324-835-8 e ROGÉRIO ALBUQUERQUE MARRARA, Assistente, matrícula 60/326.694-7, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 02/2021, firmado entre a PCRJ/SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA., observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 02 DE 27 DE MARÇO 2024.

O Secretário Especial de Cidadania, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **24/000.008/2022**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, VANESSA DE VINÍCIUS DE BARROS, Ouvidor, matrícula 60/347.005-1, CLÁUDIA FERNANDES RIBEIRO, Assistente, matrícula 60/324-835-8 e ROGÉRIO ALBUQUERQUE MARRARA, Assistente, matrícula 60/326.694-7 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 01/2022, firmado entre a PCRJ/SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA e a empresa SIBELLY TRANSPORTES LTDA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATOS DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÕES CGM "P", DE 02 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 49 - Exonerar com validade a partir de 1º de março de 2024, **SOLANGE MUNIZ REBOUÇAS**, Técnico de Controle Interno, matrícula 11/238.635-7, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 040707, da Coordenadoria de Planejamento e Controle das Auditorias, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 50 - Nomear com validade a partir de 1º de março de 2024, **SOLANGE MUNIZ REBOUÇAS**, Técnico de Controle Interno, matrícula 10/238.635-7, no cargo comissionado de Coordenador II, símbolo D-DAS-08, código 098948, da Coordenadoria de Planejamento e Controle das Auditorias, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 51 - Exonerar com validade a partir de 1º de março de 2024, **SORAYA DOS SANTOS SILVA**, Contador da Controladoria, matrícula 13/172.934-2, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 068774, da Auditoria, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

N.º 52 - Designar com validade a partir de 1º de março de 2024, **SORAYA DOS SANTOS SILVA**, Contador da Controladoria, matrícula 13/172.934-2, na Função de Confiança de Gerente de Departamento B, código 025410, da Gerência Setorial de Auditoria, da Presidência, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

N.º 53 - Dispensar com validade a partir de 1º de março de 2024, **TATIANA DE SOUZA BARCELOS OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 13/193.531-1, da Função de Confiança de Auditor Chefe, código 02515, da Auditoria Interna, da Presidência, do Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

N.º 54 - Nomear com validade a partir de 1º de março de 2024, **TATIANA DE SOUZA BARCELOS OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.531-1, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 068774, da Auditoria, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

N.º 55 - Exonerar com validade a partir de 1º de março de 2024, **MARCIA MARIA OLIVEIRA REVOREDO**, Contador da Controladoria, matrícula 11/172.973-0, do cargo comissionado de Coordenador II, símbolo D-DAS-08, código 098948, da Coordenadoria de Planejamento e Controle das Auditorias, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 56 - Designar com validade a partir de 1º de março de 2024, **MARCIA MARIA OLIVEIRA REVOREDO**, Contador da Controladoria, matrícula 10/172.973-0, na Função de Confiança de Auditor Chefe, código 02515, da Auditoria Interna, da Presidência, do Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

N.º 57 - Dispensar com validade a partir de 1º de março de 2024, **MARIA FERNANDA PEREIRA MIRANDA**, Técnico de Contabilidade, matrícula 13/207.530-7, da Função de Confiança de Gerente de Departamento B, código 025410, da Gerência Setorial de Auditoria, da Presidência, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

ATO DO CONTROLADOR GERAL
PORTARIA CGM "P" Nº 07 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da CGM-Rio.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal promover a Gestão Documental e a proteção especial aos documentos de arquivos como instrumentos de apoio à administração, cultura, desenvolvimento científico e tecnológico e como elemento de prova e informação à memória e história institucional;

CONSIDERANDO que a gestão de documentos públicos requer, dentre outras operações técnicas, aquelas referentes à avaliação e destinação de acervos, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade são os principais instrumentos de Gestão de Documentos;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VII do Decreto nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, republicado pelo Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994, que trata do arquivamento de Documentos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.404, de 5 de junho de 2002, sobre a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.008, de 5 de março de 2004, que instituiu o Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Rio nº 48.729, de 09 de abril de 2021 que dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o artigo 24 do Decreto n° 22.615 de 30 de Janeiro de 2003 e o artigo 2º do Decreto n° 48.729 de 09 de abril de 2021, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, elaborar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental, para fins de definição dos documentos de guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º passará a ser composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

Jacqueline Costa Ribeiro - matrícula - 11/172.950-8, Técnico de Contabilidade - representante do Gabinete;

Denise Silva Ferreira Juvenal - matrícula - 11/219.042-9, Técnico de Contabilidade - representante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle;

Danielle da Silva Marques Vasques - matrícula 11/274.528-9 - Auxiliar de Controladoria - representante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle;

Alexandre Magno da Rocha Fonseca Junior - matrícula: 10/274.577-6 - Auxiliar de Controladoria - representante da Subcontroladoria de Contabilidade;

César Maurício Gomes Soares - matrícula: 11/156.002-8 - Contador - representante da Subcontroladoria de Contabilidade;

Aline Jansen Gomes da Silva - matrícula - 11/224.528-0 - Agente de Administração - representante da Gerência de Recursos Humanos;

Vanessa Tavares da Silva Mendonça - matrícula - 10/331.536-3 - Auxiliar de Controladoria - representante da Gerência de Infraestrutura e Logística;

Sandra Mara Ferreira Nogueira - matrícula - 70/257.550-4 - Assistente I - representante da Gerência de Infraestrutura e Logística;

Jamila Peranda de Araujo Nascimento - matrícula - 10/331.534-8 - Técnico de Controle Interno - representante da Subcontroladoria de Corregedoria;

Valter Vieira - matrícula - 10/172.957-3 - Técnico de Contabilidade - representante da Subcontroladoria de Corregedoria;

Vera Catarina Ferreira dos Santos - matrícula - 12/168.451-3 - Servente - representante da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 02/04/2024)

(*)07/10/003.123/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 01/04/2024

13/000.011/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº 40/100.931/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº 40/100.922/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JORGE AURÉLIO COUTINHO COSTA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Processo nº 40/100.713/2024
a) OBJETO: Contratação de Serviços de adequação de Bens Móveis

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

PORTARIA SGA Nº 008, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Designar os servidores **NATÁLIA AISENGART SANTOS**, matrícula nº 90/902.228-6, como Coordenador; e como Subcoordenadores **SANDRA NUNES DE LIMA E ANDRADE VILLARINHO**, matrícula nº 20/902.358-1, **ANA BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 40/902.161-9, e **ANA JÚLIA DOURADO VASCONCELLOS MARQUES**, matrícula nº 90/902.248-4, para compor a Coordenadoria do Programa Ciência e Gestão pela Educação - PGCE, instituída pela Resolução TCMRio nº 82, de 13 de março de 2024.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO: 40/100.850/2024
Tendo em vista o constante às peças P022/P023, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO**, matrícula 90/901.897-9.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO: 40/100.682/2024
Tendo em vista o constante às peças 14/24, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO**, matrícula 90/901.897-9.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO: 40/100.825/2024
Tendo em vista o constante às peças 17/25, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO**, matrícula 20/900.853-3.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO: 40/100.141/2024
Tendo em vista o constante às peças P020/P021, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **BRAULIO DE FREITAS FERRAZ**, matrícula 90/901.197-4.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

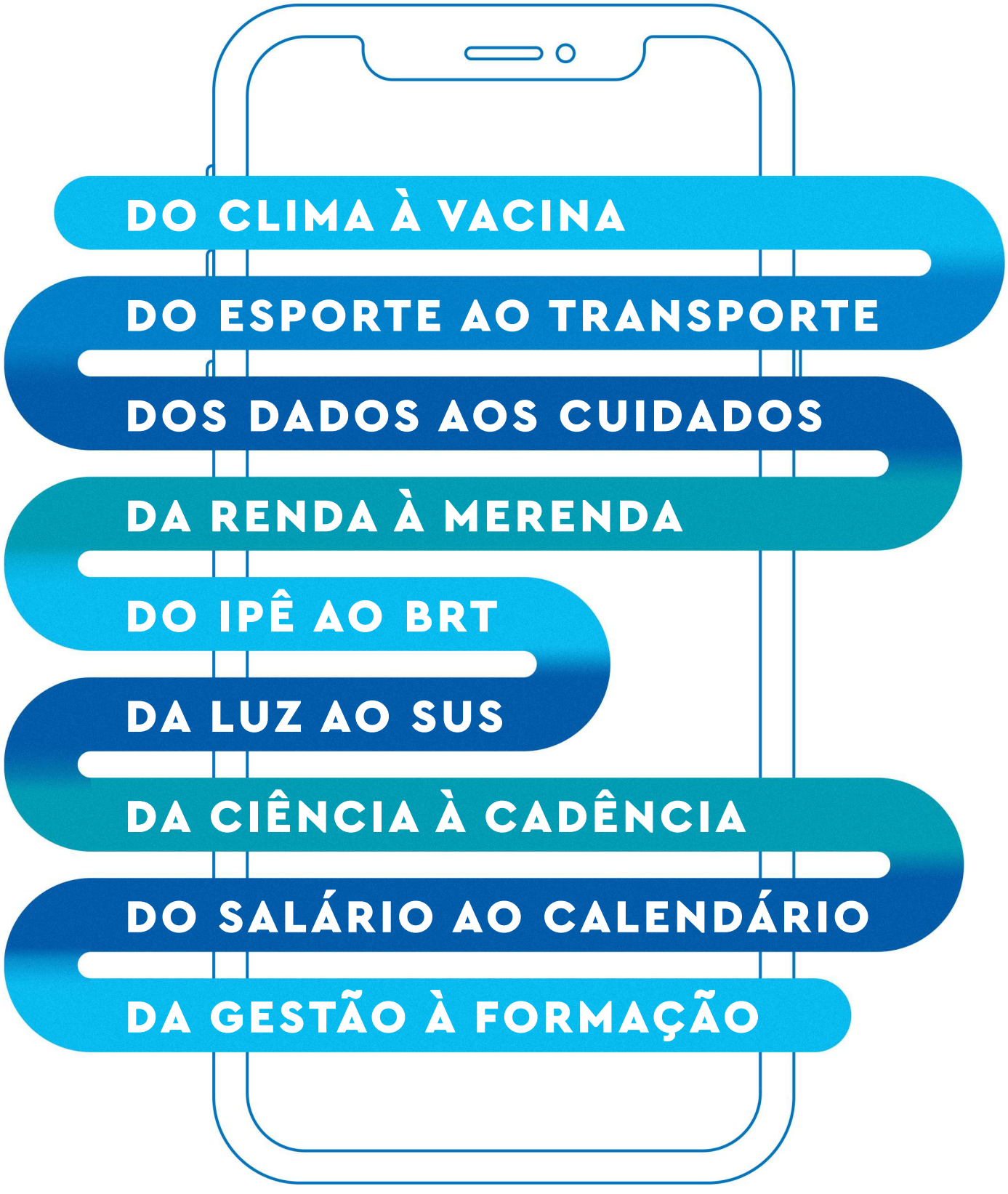
Gratificação de Substituição
Processo nº 040/100.002/2020 - Armando Eduardo Ito Cordeiro, matrícula nº 90/901.946-4.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.769/2019 - Natália Freitas Santos, matrícula nº 40/902.101-5.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO

Ata da assembleia da plenária ordinária do dia 27 de março de 2024 em sua sede situada na Prefeitura, rua Afonso Cavalcante nº 455, sala 651, 6º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro; Dando-se início às 18:15; Presente a conselheira Cristina Sebastiana representando o Jongo de Eledá, sr. Márcio Madeira representando o IPCN, sr. Jordan Luis representando o UNIRCAPOEIRA, sr. Wanderley Luzia representando Servidores de Jesuse o sr. Hélio Santos representando o COLLYMAR, também a presidente Fátima Malaquias representando o Étnicas Raízes; Justificaram sua ausência a srº Nilza Lima do CEDICUM, suplente do Étnicas Raízes sr. Alexandre e sr. Alexandre Dutra representante da ASSORDHESERJ; Destaca, inicialmente, a presidente que a reunião se realiza hoje na data de 27/03/2024 por solicitação de alteração de data feita pelos conselheiros; Traz a parte a necessidade de retornar a reunião plenária ao seu modelo itinerante; Requer, a presidente, o relatório de atividades das instituições filiadas ao COMDEDINE que havia sido combinada a entrega na reunião plenária do mês de fevereiro de 2024; Apresentou o relatório a instituição GALCUNE e ficou acordado que o prazo para a entrega do relatório ficará para o dia 25/04/2024; A presidente apesentou a necessidade de dar andamento as preparações para as atividades previstas no plano de trabalho para 2024. Relembra que anteriormente foi levantada a possibilidade de um curso político; Com a palavra o sr. Hélio Santos que havia anteriormente trazido a ideia. Este traz a necessidade do citado curso e de um estudo sobre o estatuto do Conselho; A presidente destaca que o sr. Márcio Madeira também trouxe a ideia de um curso similar; A presidente pauta em conjunto com o sr. Hélio Santos a necessidade de dar andamento ao decreto que trata da ajuda de custo aos Conselheiros a serviço do COMDEDINE; Com a palavra o sr. Wanderley. Este traz a proposta de emitir certificados aos participantes dos seminários; Fica acordado que o seminário acima citado será realizado até o mês de junho de 2024; A presidente relembrou do recadastramento das instituições filiadas ao COMDEDINE; Fica aprovada a Comissão Institucional composta por: Silas Ferreira, sr. Wanderley Luzia e sr. Márcio Madeira; Posto em pauta a necessidade da alteração do decreto de nomeação dos Conselheiros visto que o prazo de nomeação não condiz com o disposto no art. 151 do Regimento Interno. A alteração visa adequar o prazo estabelecido para um período de três anos; Passando aos assuntos finais os Conselheiros presentes expuseram as atividades realizadas por suas instituições; Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 19:50, eu Alcione Nascimento da Costa Pereira, auxiliada por Silas Rodrigues Ferreira, que lavrei essa Ata que lida e achada em conforme segue assinada pelos presentes.
Retificação: Fez o pedido de alteração sr. Hélio Santos sobre a adequação do termo Estatuto para Regimento Interno; Retificamos a indicação do artigo referente a nomeação dos Conselheiros sendo a correta indicação o artigo 2º, inciso 1º do Regimento Interno.
Também fica acordado o prazo de 1mês que se encerrará na reunião plenária do mês de abril de 2024, para que seja tratado o recadastramento das instituições já filiadas ao Conselho que ainda possuam documentos pendentes.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
DECISÃO RELATIVA AOS PETICIONAMENTOS ELETRÔNICOS PARA REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DA PCRJ

SMF-PRO-2023/00054	DEFERIDO
SMF-PRO-2023/01269	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/16958	DEFERIDO
SMF-PRO-2023/17088	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/17089	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/17092	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/17094	DEFERIDO
SMF-PRO-2023/17657	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/17660	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/17697	DEFERIDO
SMF-PRO-2023/17737	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/17743	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/18131	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/18228	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/18232	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/18233	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/18748	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/19037	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/19256	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/19258	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/19289	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/19717	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/19998	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/20004	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/20066	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/20069	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/20191	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/20193	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/20207	DEFERIDO
SMF-PRO-2023/21074	INDEFERIDO
SMF-PRO-2023/21089	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/00044	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/00055	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00205	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00251	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00294	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/00370	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00442	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00483	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00542	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/00718	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/00755	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00814	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/00933	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00934	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/00961	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/01103	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/01302	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/01500	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/01592	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/01593	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/01594	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/02051	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/02211	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/02212	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/02213	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/02214	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/02215	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/02484	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/02485	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/02620	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/02939	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/02946	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/03052	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/03287	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/03699	DEFERIDO
SMF-PRO-2024/03745	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/04283	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/04778	INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/20400	DEFERIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/372.568/2002
Endereço: RUA MANUELA BARBOSA, 43 SALA 402, (SUPL TRAV MIRACEMA, 62), MEIER, RJ, CEP: 20735-110
Requerente: ESPÓLIO DE ARTHUR FERNANDES FILHO
Inscrição: 3024446-1
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2023/12048 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2023 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Para a revisão tributária temos:
Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 3024446 1 Processo: 4 372568 2002 P
I A C1 CT T G M
Logradouro: 07613-3 RUA MANUELA BARBOSA C T Número: 43
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

SEL	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	LOTE	BASE DE CÁLCULO	IPTU	TCL
□	2020	5	56444,00	744,00	622,00
□	2019	5	54320,00	716,00	599,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2024 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
Cancelamento das guias 00/2019 e 00/2020;
Emissão da guia 01/2024 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2019 quitando de origem o pagamento efetuado na cota 01 da guia 00/2019 (R$ 174,30 atualizado para 2024);
1.3) Emissão da guia 02/2024 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020;
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01 e 02/2024.
Findo o prazo recursal, arquivar.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 14/03/2024
Notificar: Espólio de Arthur Fernandes Filho
Rua Manuela Barbosa, 43 Sal 402 (Supl TRAV Miracema 62) CEP: 20735-110
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2025 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2025).
Para imprimir cotas em atraso ou cotas que tenham data de vencimento no ano de 2025 é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção “IPTU 2024”, preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/372.137/2024
Endereço: RUA SANTO AMANDO, 351, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23052-430
Requerente: JERONIMO MAGALHÃES FILHO
Inscrição: 0623290-4
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA SANTO AMANDO, 351, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal da mp é 0623290-4.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 10, com vigência a partir de 2023. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
Inscrição fiscal 1524302-5 (MP)
Revi o lançamento de 2023 a 2024, cancelando as guias 00/2023 (R$ 403,00) e 00/2024 (R$ 422,00), devido ao cancelamento da inscrição. Os valores que haviam sido pagos nestas guias foram utilizados para amortizar parte dos lançamentos das novas unidades, conforme abaixo detalhado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

A guia 00/2024 deve ser desconsiderada, pois o pagamento de 2024 deverá ser efetuado através das guias das novas unidades.
Inscrições Fiscais 3479914-8 e 3479915-5 (casa 1 e 2)
Revi os lançamentos de 2023 a 2024, emitindo as guias 01/2024 e 02/2024.
A guia 01/2024 cobra parte dos lançamentos de 2023. Ela foi quitada com a utilização dos valores pagos na guia cancelada (R$ 403,00), sendo metade para cada inscrição.
A guia 02/2024 cobra o IPTU de 2024 e as TCLs de 2023 e 2024, concedendo remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Para efetuar o pagamento da guia 02/2024, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL. home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 10 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO
Endereço para notificação: RUA SANTO AMANDO, 351, CAMPO GRANDE
Requerente: JERONIMO MAGALHÃES FILHO
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024
Despacho de Fls. 10
Trata-se de legalização de construção de prédios residenciais unifamiliares no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 0623290-4 (MP) e a inclusão das IFs 3479914-8 e 3479915-5, com vigência a partir de 2023 (Obras Concluídas em 01/12/2022), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	Área Tributável	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
3.479.914-8	Casa 1	88 m²	Casa	Residencial	Frente	2023
3.479.915-5	Casa 2	88 m²	Casa	Residencial	Frente	2023

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes Encaminhamento: ao FR para revisão FP/REC-RIO/CIP-4, em 19 de fevereiro de 2024.
De acordo
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/374.559/2023
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 15076, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-551
Requerente: FRANCISCO MOTA BOTELHO
Inscrição: 3477485-1 A 3477564-3
Ciência: Trata-se de acréscimo de área nos imóveis localizados na ETR DOS BANDEIRANTES 15.076, VARGEM PEQUENA, cujas inscrições fiscais são 3477485-1 a 3477564-3.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls 09/10, com vigência a partir de 2024.
Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
Inscrições Fiscais 3477485-1 a 3477564-3
Revi o lançamento de 2024, emitindo a guia 01/2024 para todas as unidades. Essa guia cobra a diferença do lançamento do IPTU deste exercício, decorrente da alteração cadastral efetuada.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00//2024 continua válida.
Para efetuar o pagamento da guia 01/2024, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 09/10 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: ETR DOS BANDEIRANTES 15.076, VARGEM PEQUENA Requerente: FRANCISCO MOTA BOTELHO
Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.
Despacho de Fls. 9 e 10
Trata-se de acréscimo de área relativo ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos as inscrições as 3.477.485-1 a 3.477.564-3, com vigência a partir de 2024, em conformidade com os dados a seguir:

Inscrição	Complemento	Área anterior	Área atual
3.477.485-1	LOJ 101	265	328
3.477.486-9	LOJ 102	32	48
3.477.487-7	LOJ 103	33	49
3.477.488-5	LOJ 104	32	48
3.477.489-3	LOJ 105	32	48
3.477.490-1	LOJ 106	32	48
3.477.491-9	LOJ 107	32	48
3.477.492-7	LOJ 108	32	48
3.477.493-5	LOJ 109	32	48
3.477.494-3	LOJ 110	32	48
3.477.495-0	LOJ 111	32	48[1]
3.477.496-8	LOJ 112	32	48
3.477.497-6	LOJ 113	16	25
3.477.498-4	LOJ 114	33	50
3.477.499-2	LOJ 115	33	50
3.477.500-7	LOJ 116	32	48
3.477.501-5	LOJ 117	32	48
3.477.502-3	LOJ 118	32	48
3.477.503-1	LOJ 119	32	48
•'-3.477.504-9	LOJ 120	32	48
3.477.505-6	LOJ 121	32	48
3.477.506-4	LOJ 122	33	50
3.477.507-2	LOJ 123	32	48
3.477.508-0	LOJ 124	32	48
3.477.509-8	LOJ 125	33	50
3.477.510-6	LOJ 126	32	48
3.477.511-4	LOJ 127	32	48
3.477.512-2	LOJ 128	32	48
3.477.513-0	LOJ 129	32	48
3.477.514-8	LOJ 130	32	48
3.477.515-5	LOJ 131	32	48
3.477.516-3	LOJ 132	33	50
3.477.517-1	ILOJ 133	33	50
3.477.518-9	LOJ 134	32	48
3.477.519-7	LOJ 135	32	48
3.477.520-5	LOJ 136	32	48
3.477.521-3	LOJ 137	32	48
3.477.522-1	LOJ 138	32	48
3.477.523-9	LOJ 139	32	48
3.477.524-7	LOJ 140	32	48
3.477.525-4	LOJ 141	32	48
3.477.526^2	LOJ 142	32	48
3.477.527-0	LOJ 143	33	50
3.477.528-8	LOJ 144	32	48
3.477.529-6	LOJ 145	32	48
3.477.530-4	LOJ 146	33	50
3.477.531-2	LOJ 147	32	48
3.477.532-0	LOJ 148	32	48
3.477.533-8	LOJ 149	32	48
3.477.534-6	LOJ 150	32	48
3.477.535-3	LOJ 151	32	48
3.477.536-1	LOJ 152	32	48
3.477.537-9	LOJ 153	32	48
3.477.538-7	LOJ 154	32	48
3.477.539-5	LOJ 155	32	48
3.477.540-3	LOJ 156	33	50
3.477.541-1	LOJ 157	33	50
3.477.542-9	LOJ 158	32	49
3.477.543-7	LOJ 159	32	48
*"3.477.544-5	LOJ 160	32	48
3.477.545-2	LOJ 161	32	48
3.477.546-0	LOJ 162	33	50
3.477.547-8	LOJ 163	32	49
3.477.548-6	LOJ 164	32	48
3.477.549-4	LOJ 165	32	48
3.477.550-2	LOJ 166	32	48
3.477.551-0	LOJ 167	32	48
3.477.552-8	LOJ 168	33	50
3.477.553-6	LOJ 169	16	25
3.477.554-4	LOJ 170	16	24
3.477.555-1	LOJ 171	16	24
3.477.556-9	LOJ 172	16	24
3.477.557-7	LOJ 173	16	24
3.477.558-5	LOJ 174	16	25
3.477.559-3	LOJ 175	16	25
3.477.560-1	LOJ 176	16	24
3.477.561-9	LOJ 177	16	24
3.477.562-7	LOJ 178	16	24
3.477.563-5	LOJ 179	16	24
3.477.564-3	LOJ 180	17	26

As inscrições que estavam com os dados corretos não foram alteradas.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22 de janeiro de 2024.
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19/02/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.562/2022
Endereço: ESTRADA CAFUNDÁ, 1806, TANQUE, RJ, CEP: 22725-031
Requerente: ASSOCIAÇÃODE MORADORES MORADA DOS EUCALIPTOS
Inscrição: 0540722-6
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício visando a regularização cadastral e fiscal do imóvel da Estrada Cafundá, n° 1806, Tanque, IF 0540722-6. Fora feitas exigências conforme fls. 24/26. Em face do não atendimento às exigências formuladas procedeu-se o levantamento dos dados cadastrais através de ferramentas georrefe-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

renciadas, conforme fls. 28/30. O processo foi enviado para cadastramento, com decisão conforme fl. 35. O processo foi enviado para verificação fiscal. Observei que o cadastramento do grupamento de imóveis como tipologia “demais casos” (especial) não está conforme os procedimentos do setor. Desta forma, alterei a tipologia do grupamento de edificações para “casa”.
Entretanto, retornam os autos ao setor com a observação de que a alteração intentada não foi completamente implementada. A implementação implicou nova redução do IPTU para o exercício de 2023. Assim, cancelei a guia 01/2023, que foi substituída pela guia 02/2023, mantido o calendário original, aproveitando os valores pagos na guia 01/2022. NÃO DEVE SER FEITO MAIS NENHUM PAGAMENTO NA GUIA 01/2023. Os contribuintes deverão quitar a guia 02/2023.
Para individualização da cobrança dos tributos por unidades, deverão ser apresentados os documentos necessários, já discriminados.
Sugiro que seja dada ciência ao contribuinte no endereço abaixo com entrega da guia 02/2023 da IF 0540722-6.
Destinatário: Associação de Moradores Morada dos Eucaliptos
Endereço de Notificação: Estrada Cafundá, n° 1806, Tanque, CEP 22725-031
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 16 de novembro de 2023.
De acordo. A FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação desta decisão e entrega da guia 02/2023 da IF 0540722-6.
Após prazo recursal, enviar à FP/REC-RIO/CIS-8 para verificação de tributos de sua competência.
No retorno, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 16/11/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/66/304.235/2017
Endereço: RUA MANOEL NOGUEIRA DE SÁ, 113, LOTE 7, REALENGO, RJ, CEP: 21745-290
Requerente: CARLOS ROBERTO DA SILVA BRAGA
Inscrição: 1862978-2
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de área do imóvel localizado na Rua Manoel Nogueira de Sá, 275 - Lote 7 do PAL 46.765 - Realengo, inscrição 1.862.978-2.
Com base na documentação juntada aos autos, foram efetuadas as alterações cadastrais constantes do despacho de Fls. 47. encaminhando os autos para verificações fiscais cabíveis
Considerando o solicitado às Fls. 06. pesquisas AUDIT, SICOP (Fls. 48/49), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2014:
Inscrição 1.862.978-2:
Revistos os Lançamentos de 2014 a 2024;
Emitida a guia 02/2014 em substituição a guia 01/2014, cobrando o valor integral de IPTU do exercício de 2014;
Emitidas as guias 01/2015 a 01/2020 em substituição ás guias 00/2015 a 00/2020, cobrando o valor integral de IPTU e TCL para os exercícios de 2015 a 2020.
Substituídas as Notas de Débitos vinculadas às guias 01/2014, 00/2015 a 00/2020 pelas das guias 02/2014, 01/2015 a 01/2020;
Emitida a guia 01/2021 em substituição a gula 00/2021, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL do exercício de 2021. Guia Quitada com a utilização dos valores pagos na guia 00/2021, remanescendo valores que foram utilizados na guia 01/2024;
Emitida a guia 01/2022 em substituição a guia 00/2022, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL do exercício de 2022. Guia parcialmente amortizada com a utilização dos valores pagos na guia 00/2022;
Substituída a Nota de Débitos vinculadas a guia 00/2022 pelas da guia 01/2022;
Emitida a guia 01/2023 em substituição a guia 00/2023, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL do exercício de 2023;
Emitida a guia 01/2024 em substituição a guia 00/2024, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL do exercício de 2024. Guia parcialmente amortizada com a utilização dos valores pagos na guia 00/2021, conforme quadro abaixo:
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: https://carioca.rio;
Relatórios às Fls. 50/52;

Atualização Valores Quitados 2024 -1.862.978-2			
Exercício	**Valor**	**Fator**	**Atualização**
2021	2.825,00	1,2245	3.459,33
TOTAL			3.459,33
Valor Utilizado para amortizar a guia 01/2024			**3.459,33**

Após apreciação, sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do despacho de Fls. 47, do presente e para entrega da guia. Findo prazo recursal, à PG/PDA para substituição dos débitos. Por último, ao arquivo.

Inscrição:	1.862.978-2
Endereço para correspondência:	Rua Manoel Nogueira de Sá, 113 - Lote 7 - Realengo
Contribuinte:	CARLOS ROBERTO DA SILVA BRAGA

FP/REC-RÍO/CIP 4, em 06/02/2024.
De acordo, em 08/02/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.097/2016
Endereço: AV. GLÁUCIO GIL, 580, APTº 301, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22795-172
Requerente: JOSÉ PROVVIDENTI
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo de ofício para a verificação dos dados cadastrais dos imóveis localizados na Estrada dos Bandeirantes, n° 3560, lotes 10, 11, 12, 13 e 14 do PAL 25.050, com inscrições fiscais imobiliárias 0922842-0, 0922843-8, 0922844-6, 0922845-3 e 0922846-1, respectivamente.
As alterações de área construída e tipologia foram apuradas por meio de vistoria realizada em 26/05/2017.
Alterações cadastrais

IFI	ÁREA (M²)	TIPOLOGIA	UTILIZAÇAO	POSIÇÃO	IDADE
0922842-0	274	ESPECIAL	NÃO RESIDENCIAL	FRENTE	2017
0922843-8	373	ESPECIAL	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	2017
0922844-6	239	GALPÃO	NÃO RESIDENCIAL	FRENTE	2017
0922845-3	240	GALPÃO	NÃO RESIDENCIAL	FRENTE	2017
0922846-1	181	GALPÃO	NÃO RESIDENCIAL	FRENTE	2017

Lançamentos das inscrições 0922842-0, 0922843-8, 0922844-6 e 0922846-1
Emitidas as guias complementares 01/2024, que lançam a diferença de IPTU /TCL devidas em 2024, de forma a integralizar os valores neste exercício. Essas guias devem ser pagas;
As guias 00/2024 e as demais guias anteriores com pagamentos eventualmente pendentes permanecem válidas e devem ser quitadas;
Foram remitidas as diferenças verificadas no período de 2021 a 2023, nos termos do Art. 13 da Lei 2.277/1994, por se tratar de área de recadastramento.
Lançamentos da inscrição 0922845-3
Canceladas as guias 00/2019, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024 (guia da emissão anual), que ficam sem validade para pagamentos.
Emitidas as guias 01/20109, 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023 e 02/2024, em substituição às guias canceladas acima mencionadas.
As quatro primeiras guias do item acima foram quitadas por meio de pagamentos feitos nas guias canceladas e a última (02/2024) foi amortizada com as sobras de valores, devidamente atualizadas, além do pagamento já realizado na 00/2024.
O saldo devedor da guia 02/2024 deve ser quitado.
Pagamentos
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio das respectivas inscrições fiscais;
Para efetuar o pagamento das guias emitidas, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, ou para aquelas com vencimento em 2024, o contribuinte deverá acessar novamente o link do item 4.2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Solicita-se dar ciência do presente despacho aos contribuintes abaixo indicados.
\Destinatário: Gino José Landim Previdente
Estrada dos Bandeirantes, 3560 CEP 22775-110
Destinatário: Jose Provvidenti
Av. Gláucio Gil, 580, apt. 301 - CEP 22795-172
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, arquivar.
Em, 16/02/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 26/03/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PCRJ COLôNIA J MOREIRA	CEF: 6331-9	23.350,35
PCRJ PRO MOR AZEV LIMA[310-6]	CEF: 6310-6	151.171,08
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.232.185,82
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	52.269.308,06

DATA 27/03/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
SICONV OBTV.CONV.879750/18	BB: 10479-5	117.369,00
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	19.181.243,85
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.083.557,02
PRO TRANSP SELEMOB	CEF: 0000600071076-7	3.200.000,00

DATA 28/03/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	881.777,23
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	44.249.602,96
ITR	BB: 295.033-2	2.427,74
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	6.412.138,97

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)	DATA
PCRJ PRO MORAD PQE ALEG[301-7]	CEF: 6301-7	44.257,59	22/03/2024

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 1º de abril de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA (SUBEX)
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (CAVA)
ATA DA 26º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL
(SALA DE REUNIÕES DA SMAC)

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

(Secretário-Executivo, da CAVA), Lucia Maria Pinto Vetter (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Coordenador de Controle Ambiental de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Luiz Octavio de Lima Pedreira (Servidor da Gerência de Unidades de Conservação, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC), Helio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário de Biodiversidade, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assessor da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em Exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião, abordando os seguintes pontos.

1. Conforme recomendação registrada na 25º Ata de Reunião Ordinária, realizada em 11/03/2024, foi apresentada aos membros a minuta de normativa para criação de grupo de trabalho visando a realização de estudos técnicos para padronização de condicionantes relativas às compensações ambientais em unidades de conservação do município, decorrentes dos procedimentos de licenciamento ambiental inseridos nas mesmas e que envolvam construções novas, acréscimos ou implantação de estruturas.
A minuta foi aprovada, por unanimidade, registrando-se em ata o entendimento dos membros que o melhor instrumento de publicação será por meio de Portaria DUE/CAVA, uma vez que a Deliberação Normativa consiste em consolidar critérios técnicos estabelecidos, não sendo ainda o caso.
2. Recomendação da Presidência da CAVA para revogar a Deliberação Normativa DEIS/CAVA nº 03, de 04 de agosto de 2023, tendo em vista a necessidade de incluir as áreas protegidas Laranjeiras e São José por suas características típicas de Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) e pela ausência de elementos ambientais relevantes na região. Além disso, foi consignado, em reunião, alterar, no Art. 1º, o termo "*sem previsão de remoção vegetal*" para "*sem previsão de remoção de vegetação nativa*".
A recomendação de revogar a Deliberação foi aprovada por unanimidade, publicando-se uma nova Deliberação com a seguinte redação no Artigo 1º:

Os processos de requerimento de licença ambiental, com localização nas Áreas de Proteção Ambiental do Cosme Velho e parte das Laranjeiras, São José, da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi, do Bairro Peixoto e em parte dos bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro, sem previsão de remoção de vegetação nativa e/ou movimentação de terra, não serão submetidos à avaliação da CAVA.

3. A ponderação do Sr. Douglas da Silva Moraes do Nascimento em que solicitou esclarecimentos acerca das competências da Comissão no que se refere ao estabelecido no Inciso I, do Artigo 3º, do Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023, a saber:
I - as hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000.

De acordo com entendimento unânime dos membros, a Comissão, por ser um órgão da administração municipal, só pode deliberar sobre a análise de licenciamentos ambientais em unidades de conservação do Município do Rio de Janeiro e em suas zonas de amortecimento.
Nesse sentido, com relação à competência da CAVA para deliberar sobre supressão de vegetação e manejo de fauna silvestre, foi esclarecido também que serão submetidos à Comissão somente os casos em que houver espécies de fauna ou flora ameaçados de extinção, nos termos dos Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município do Rio de Janeiro (Decreto Rio nº 49.374, de 2 de setembro de 2021, e Decreto Rio nº 50.410, de 17 de março de 2022). Para os demais casos, o rito de análise prosseguirá com a avaliação da equipe técnica da SMDUE.
4. O Sr. Paulo Cesar da Silva sugeriu que as datas das reuniões ordinárias fossem alteradas para toda segunda quarta-feira e última quarta-feira do mês. Entretanto, os membros optaram por manter as datas conforme calendário atual (toda segunda segunda-feira e última segunda-feira do mês).

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2022/08620 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal (LAM), com remoção vegetal, para desenvolvimento de projeto de construção de grupamento residencial multifamiliar, com 4 blocos, em terreno situado na Avenida Raquel de Queiroz, lote 1 - Barra da Tijuca, inserido na Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal do Bosque da Barra.

Instrução Administrativa: O projeto prevê área total construída de 37.467,71m² e taxa de ocupação permitida de 25%.
Não há suspeita de contaminação do terreno, em função do uso anterior, e existe projeto de drenagem aprovado pela Fundação Rio-Águas.
Com relação à flora, constam nos autos do expediente levantamento arbóreo assinado pelo responsável técnico e planta de situação, contendo a vegetação existente no lote e aquela prevista para remoção.
Para análise da fauna silvestre, consta o subprocesso EIS-PRO-2022/08620.01, onde foi emitida a Autorização nº 2023/00028 para etapa de levantamento e, na presente data, em fase de análise da documentação para etapa de translocação, em conformidade com a Portaria EIS-PON-2022/00007, de 28 de dezembro de 2022.

Decisão: A Comissão deliberou, por unanimidade, retirar o processo de pauta até a conclusão da análise, pelo setor técnico de licenciamento, da documentação apresentada para a etapa de translocação da fauna silvestre.

Membros votantes: Lucia Maria Pinto Vetter, Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

B) Processo EIS-PRO-2022/08784 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de LAM, com remoção vegetal, para construção de grupamento residencial multifamiliar situado à Via 4 do PAA 8997, nº 1200 - Barra da Tijuca, em ZE-5. O terreno está inserido na Área de Especial Interesse Ambiental da Baixada de Jacarepaguá (Decreto Municipal nº 12.329, de 08 de outubro de 1993) e na zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Bosque da Barra.

Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de 4 blocos, com 6 pavimentos, cobertura mais subsolo e área total construída de 37.429,00 m². O projeto prevê ainda o aterro do terreno para elevação da cota de implantação, gerando um volume total de aterro de 20.017,11 m³.
Foi apresentado levantamento arbóreo assinado e planta de situação contendo a vegetação existente no lote e para remoção, com remoção de 16.268,58 m² de cobertura vegetal e de 330 indivíduos arbóreos, além do transplantio de 10 espécies *Nectandra oppositifolia* para área contígua do terreno.
Para análise da fauna silvestre, consta o subprocesso EIS-PRO-2022/08620.01, onde foi emitida a Autorização nº 2023/00028 para etapa de levantamento e, na presente data, em fase de análise da documentação para etapa de translocação, em conformidade com a Portaria EIS-PON-2022/00007, de 28 de dezembro de 2022.
Decisão: A Comissão deliberou, por unanimidade, retirar o processo de pauta até a conclusão da análise, pelo setor técnico de licenciamento, da documentação apresentada para a etapa de translocação da fauna silvestre.

Membros votantes: Lucia Maria Pinto Vetter, Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

C) Processo EIS-PRO-2023/16840 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de LAM, com remoção vegetal, para construção de campo de futebol em piso gramado sintético, na Estrada dos Bandeirantes, nº 25.997 - Vargem Grande, inserido na Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Pedra Branca e na APA do Sertão Carioca, criada pelo Decreto Rio nº 49.695, de 27 de outubro de 2021, e com zoneamento estabelecido pelo Decreto Rio nº 50.412, de 18 de março de 2022.
Instrução Administrativa: O projeto prevê área total construída de 9.391,75m² com geração estimada 89.620,23 m³ de resíduos da construção civil.
Foi apresentado levantamento arbóreo e consta, no processo, a análise técnica do setor de licenciamento sem oposição à remoção vegetal solicitada, ressaltando-se que a espécime de Pau-brasil existente no terreno, ameaçada de extinção, será preservada de acordo com a documentação apresentada.
Não há subprocesso autuado para análise da fauna silvestre, pois em vistoria foram identificadas apenas aves no local.
Com relação à demarcação da FMP do trecho abrangido pelo Rio Portão, a Fundação Rio-Águas foi consultada neste processo e informou que não houve a oitiva da SMAC quanto à função ecológica do corpo receptor, uma vez que as análises do órgão foram realizadas anteriormente ao Decreto Rio nº 49.695, de 27 de outubro de 2021, de criação da APA do Sertão Carioca, e do Decreto Rio nº 50.412, de 18 de março de 2022, que estabeleceu o zoneamento para a unidade de conservação. De acordo com o Despacho AGU-DES-2024/02811, a FMP demarcada foi de 44,0 metros e a maior parte das estruturas no local já foram implantadas, respeitando-se essa FMP.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental considerando que as obras não estão em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação municipal, conforme Decreto Rio nº 49.695, de 27 de outubro de 2021, e seu zoneamento estabelecido pelo Decreto Rio nº 50.412, de 18 de março de 2022.

Membros votantes: Lucia Maria Pinto Vetter, Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

D) Processo EIS-PRO-2023/01959 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de LAM para construção de grupamento residencial multifamiliar, com remoção vegetal, na Avenida Evandro Lins e Silva, nº 335, suplementar Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 300 - Barra da Tijuca, inserido na Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi.

Instrução Administrativa: O expediente foi submetido à Comissão que, na 15º Reunião Ordinária DUE/CAVA, realizada em 09/10/2023, aprovou, por unanimidade, o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a construção residencial multifamiliar não está em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação, devendo ser observada a taxa de permeabilidade prevista no Plano de Manejo.
Até a presente data foram emitidas, pela SUBCLA, a Licença Municipal de Instalação EIS-LMI-2023/00168, referente a construção de stand de vendas, a Autorização para Remoção Vegetal (ARV) nº 004669/2023 e o Termo de Compromisso (TC-MC) nº 0287/2023.
O atual estágio de análise processual é para o requerimento de licença ambiental visando a construção residencial multifamiliar. O projeto prevê a construção de 6 blocos, com 5 pavimentos, com área total construída de 46.090,46 m² e volume total de resíduos da construção civil 10.341,07 m³. Cabe ressaltar que foi emitida a Licença de Obras, pela SUBCLU, nº 24/0229/2024, concedida no processo 02/250.123/2020, não havendo previsão de área permeável mínima, pois a legislação urbanística não contempla esse parâmetro conforme informado no Despacho EIS-DES-2024/16120.
Sobre a taxa de permeabilidade do licenciamento em questão, foram apresentados os seguintes esclarecimentos pelo requerente, conforme fls. 564-565, além do Termo de Doação da Área de Recuo e da Licença de Obras juntados, respectivamente, às fls. 508-510 e 562-563:
1. O terreno original possui área total de 25.955,00 m² e foi doada voluntariamente uma área de 1.421,73 m² para melhoria do Sistema Viário do entorno das Pontes Oscar Niemeyer e Lúcio Costa;
2. A análise foi submetida à CET-RIO que se manifestou favoravelmente no processo CET-PRO-2022/02605;
3. A doação gerou o Termo de Doação da Área de Recuo 08/2024, emitido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e em fase de registro. A doação gerou também um Compromisso de Urbanização conforme Licença de Obras do empreendimento;
4. O Projeto tem dois acessos sendo o principal (pedestres e veículos) pela Av. Evandro Lins e Silva, via de menor fluxo, e o secundário, somente para pedestres, pela Av. Afonso Arinos de Melo Franco, para a qual foi concedida uma numeração suplementar;
5. O terreno remanescente (projeto aprovado pela DUE/SUBCLU) apresenta uma taxa de permeabilidade de 16,61%, representando 4.313,43 m²;
6. Considerando como parte do terreno a área de recuo, equivalente a 1.421,73 m², a área permeável passa a representar um total de 5.735,16 m², ou seja, uma taxa de permeabilidade de 22,10%.
Adicionalmente, consta planta de situação juntada aos autos indicando a remoção de mais 503 indivíduos arbóreos, além dos já autorizados na ARV anterior, e de mancha de vegetação com 11.792,78 m². De acordo com o levantamento arbóreo, há 1 indivíduo de espécie ameaçada de extinção (cedro rosa, identificado como nº 480), com a justificativa para transplantio destacada na documentação técnica apresentada pelo requerente.
Para análise da fauna existe o subprocesso EIS-PRO-2023/01959.01, onde foi emitida a Autorização de Manejo de Fauna (AMF) 2023/00037, etapa de translocação, em fase de acompanhamento de condicionantes pelo setor de fiscalização da SMAC.
Considerando que a área permeável é inferior a prevista no Plano de Manejo e a identificação de indivíduo arbóreo ameaçado de extinção com indicação de transplantio, cabe nova avaliação da Comissão nos termos do Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023.

Decisão: A Comissão deliberou, por maioria simples, que a taxa de permeabilidade apresentada não atende ao previsto no Plano de Manejo, cabendo ao requerente apresentar recurso e esclarecimentos que julgar necessários.
Com relação a espécie arbórea ameaçada de extinção, também por maioria simples, a Comissão deliberou pela consulta ao setor técnico da SMAC sobre o transplantio proposto.
Registrado em ata que a Sra. Lucia Maria Pinto Vetter se absteve de votar por não possuir conhecimento técnico específico sobre o assunto.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

E) Processo 26/510.001/2018 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de LAM, com remoção vegetal, para loteamento na Estrada dos Bandeirantes - Vargem Pequena, localizado na Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca, criada pelo Decreto Rio nº 49.695, de 27 de outubro de 2021, e com zoneamento estabelecido pelo Decreto Rio nº 50.412, de 18 de março de 2022.

Instrução Administrativa: Para a área em questão foram concedidas:
1. A Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 001997/2019, emitida no 14/200.186/2014, referente apenas à construção de muro divisório em todo perímetro do lote, sobre linha de aterro nas áreas limítrofes às áreas ocupadas e sem aterro nas áreas contíguas às manchas de Vegetação, com eco passagens para deslocamento de fauna. Licença concedida em 28/11/2019, válida até 28/11/2023;
2. A Licença Municipal Prévia (LMP) nº 001346/2020 para desenvolvimento de projeto de loteamento, concedida em 28/12/2020, válida até 28/12/2024 (exclusiva para projeto e não autoriza o início de obras).
Conforme ata da 18º Reunião Ordinária DUE/CAVA, realizada em 27/11/2023, o processo foi submetido à Comissão para se pronunciar considerando o informado pela MA/SUBMC/GUC, que se manifestou sobre as intervenções estarem em desacordo com os objetivos de criação da Unidade de Conservação.
A Comissão, à época, não se manifestou, observando que existia o Edital de Interdição/Notificação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 005/2021, referente à disposição inadequada de resíduos sólidos e execução de aterro sem licença ambiental, descumprido pelo requerente, mesmo após notificações sucessivas do órgão fiscalizador (processo de fiscalização MAB-PRO-2022/02033).
Nesse cenário, a Comissão deliberou, de forma unânime, por consulta à Procuradoria do Município quanto à possibilidade jurídica de prosseguir com a análise do licenciamento ambiental, considerando o descumprimento recorrente do Edital de Interdição/Notificação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 005/2021.
O processo foi, então, submetido à oitiva Jurídica da Procuradoria que se manifestou às fls. 509v e 511-512 do processo. De acordo com a avaliação do órgão, foram preliminarmente solicitados esclarecimentos à SMDUE acerca das ações tomadas no âmbito do licenciamento ambiental frente ao descumprimento das ações de fiscalização ambiental.
Pelo fato da fiscalização ambiental não ser matéria de atribuição da pasta, a SMAC foi consultada pela SMDUE quanto ao estágio atual do processo de fiscalização MAB-PRO-2022/02033, que se manifestou conforme o Relatório de Vistoria MAB-RVA-2024/01613, de 12/03/2024, juntado à fl. 513 do expediente. O documento aponta que no momento da vistoria constatou-se o portão de acesso à área trancado, sem movimento de caminhões no seu interior, e conclui que o Edital de Interdição/Notificação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 n° 005/2021 está sendo cumprido.
Sendo este o relato, a SMDUE solicitou à SUBCLA que prosseguisse com a análise do licenciamento em questão. A SUBCLA, por sua vez, encaminhou o expediente novamente à Comissão para ciência da manifestação da Procuradoria, dos novos elementos apresentados e pronunciamento sobre o caso, considerando a localização do empreendimento em unidade de conservação do município.

Decisão: A Comissão deliberou, em maioria simples, por consultar a Coordenadoria de Defesa Ambiental, da SMAC, com relação à existência de débitos ambientais das multas aplicadas e de reparações dos danos causados. Após a manifestação da SMAC no processo, a Comissão recomendou nova consulta à Procuradoria do Município com os elementos que serão apresentados pelo setor de fiscalização da pasta ambiental.
Registrada em ata a participação, na reunião, do Sr. Luiz Octavio de Lima Pedreira, servidor da Gerência de Unidades de Conservação, da SMAC, descrevendo o cenário ambiental da área que deve ser observado sob o ponto de vista da unidade de conservação criada, principalmente quanto a eventuais construções futuras, caso a análise do licenciamento prossiga.
Também registrado em ata que a Sra. Lucia Maria Pinto Vetter se absteve de votar no caso em tela por não dispor de conhecimento suficiente sobre o histórico da área.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os participantes nesta data.

*Arquivo com assinatura eletrônica de 02/04/2024.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2023/08976 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir formulário:
- item 3 - Indicar alteração do item 2.3.5 do formulário aprovado às fls. 123 a 138 observando o disposto no inciso IV do art. 359 da LC 270/24 - Serão realizados cortes ou aterros superiores a 3m.
- item 4.3.1 - acrescentar área técnica à ATC;
- item 5.1.5 de preenchimento obrigatório, cabendo alteração do projeto se for o caso;
- item 5.2 informar protocolo dos órgãos: SUBCLA, Rio Águas, GEO RIO.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2024/02911 - CYRELA ORQUÍDEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1-Apresentar o Anexo I-B da Resolução EIS-REN-2022 nº 0009 de 25/04/2022 preenchido por completo, observando quando solicitado nos devidos campos, o preenchimento das capitulações da legislação vigente, dos limites e dos valores projetados, bem como rever o correto preenchimento das informações que foram fornecidas;
2-Apresentar projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, observando também para o atendimento desta, o artigo 4º e o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
E ainda:
3-Compatibilizar o terreno apresentado na planta de situação com o apresentado na proposta de desmembramento do lote 1 do PAL 33.373;
4-Apor assinatura do proprietário ou representante legal no projeto e no Anexo I-B.

02/270.031/2020 - BLUE HOUSE 4 EMPR. E PART. SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1) Cotar o afastamento da varanda em relação a testada no trecho em curva, comprovando o atendimento ao § 1º do Art. 8º da LC 198/2019;
2) Permanece a exigência de 24/10/2023:
"Rever a representação da planta de situação conforme o Anexo III do Dec. 48.719/2021, observando o padrão do Anexo II da resolução SMDEIS nº 27/2021".

EXPEDIENTE DE 02/04/2024

EIS-PRO-2023/18083 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do novo DARM.

EIS-PRO-2023/18084 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do novo DARM.

EIS-PRO-2023/09995 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento dos novos DARMs.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2023/15353 - NELSON DUARTE ALVES
Cumpra as Exigências
1- Para o Habite-se deverá anexar relatório fotográfico devidamente assinado pelo profissional.

EIS-PRO-2021/05166 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Para solicitar o licenciamento da via interna deverá anexar a documentação através do requerimento online.

EIS-PRO-2023/18850 - NANCI PINTO DE ABREU MACEDO E OUTRAS
Cumpra as Exigências
1- Assinaturas no carimbo do projeto.

02/320.933/2006 - JOSE RICARDO SALGUEIRO DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1.1. Placa de identificação do autor de projeto (fotos);
1.2. Anexo II do Dec.40717/2015 devidamente preenchido e assinado pelo profissional responsável pela instalação do elevador (eng. mecânico).

07/162.704/1969 - CASA DA MAE POBRE E OUTROS
Cumpra as Exigências
Os outorgantes da procuração deverão comprovar o vínculo de representação do titular do processo.

EIS-PRO-2023/13533 - RAFAEL GOMES RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1- Juntar procuração específica para demolição assinada pelo proprietário e cônjuge.
2- Esclarecer se a demolição abrange as duas edificações (nº 338 e nº 338 Fundos).

02/03/000.629/2015 - EDMUNDO GOMES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Juntar ART de execução de obra ou conforme atividades da Resolução SMU n 33/2019;
2) Juntar planta de situação apenas do lote em questão, com a projeção de ocupação do lote de acordo com as plantas baixas, incluindo as declarações do dec. 37918/2013, adaptando o Dec. 10426/1991 pela LC 198/2019 e seu Art. 39, onde couber, e as declarações do Anexo II do Dec. 44734/2018, substituindo por obras concluídas até 10/07/2015 e projeto apresentado em 19/10/2021;
3) Apresentar plantas baixas sem indicação de vãos nas testadas dos lotes;
4) Rever o título do projeto, conforme sugerido no enunciado;
5) Juntar laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ (restrição de 90 dias).

EIS-PRO-2023/17595 - FRANCESCO ANTONIO BERNI
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer laje impermeabilizada (com acesso fixo = terraço descoberto), alterando nomenclatura no projeto;
2) Incluir na folha à parte do quadro de áreas a indicação do nº de compartimentos, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023, e a informação da área do terraço descoberto (ver item 1), devendo ser colocada uma observação que o nº 274 não é objeto da presente legalização.

02/315.472/2004 - FRANCISCO BARBOSA MONTEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) No quadro de áreas da planta de situação: a) Separar área privativa da loja A e B; b) incluir ATE permitido e projetado; c) substituir o termo existente pelo termo à legalizar
2) Na planta de situação: rever dimensão frontal do lote conforme RGI; c) rever numeração da edificação nº 23
3) Rever título: "Legalização de prédio misto, composto por loja e unidades residenciais, sito à o nº 23 da Rua Angélica Mota, com numeração suplementar pela Rua Noêmia Nunes, nº 420, Olaria - X RA, com os Benefícios da LC 99/09;
4) Rever o endereço no Registro de Responsabilidade Técnica (Rua Angélica Mota, nº 23)
5) Juntar duas vias do projeto.

02/315.710/2004 - GUIOMAR SOARES COELHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) No quadro de áreas da planta de situação: a) Separar área privativa da loja A; b) incluir ATC, ATE permitido e projetado;
2) Na planta de situação: rever dimensão lateral do lote conforme RGI;
3) Rever título: "Legalização de prédio misto com 03 (três) pavimentos, composto por loja e apartamentos, sito à Rua Noêmia Nunes, Lote 1 do PAL 47.876, Olaria - X RA, com os Benefícios da LC 99/09;
4) Atender a Resolução SMU 33/2019, quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica.
5) Juntar duas vias do projeto.

EIS-PRO-2024/01056 - JD PATRIMONIAL LTDA-ME
Cumpra as Exigências
Permanecem os itens 4 e 5 das exigências formuladas em 01/04/2024:
1) Juntar ART referente a projeto ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019 - item 4;
2) 6. Juntar LMS ou CMI emitidos pela DEIS/SUBCLA (de acordo com o tipo de armazenagem pretendido).
Face ao novo formulário, q. áreas e projeto:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 e de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023 (inclusive compartimentos), além de verificar a área útil (sem paredes) e incluir os demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, vagas, e o que couber), retirando as declarações colocadas e colocando apenas a referente ao q. áreas (vide Resolução EIS-REN-2023/00018);
4) Apresentar o Anexo IB da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009, revendo o item 6.1.9 (+34m) e passando a informação do item 9.3.6 para o item 9.3.8.

02/34/000.605/2017 - JANE RAMOS MARTINS CAMPOS
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) na planta de situação retirar cotas parciais do logradouro e indicar largura total (L=15,00m); b) cotar dimensões do lote conforme certidão de Rgi apresentada; c) retirar quadro de áreas; d) rever o título: "Projeto para legalização de prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos mais terraço coberto sobre garagem embutida, situo à a Rua Castro Menezes nº 235, Brás de Pina, XI R.A., com os benefícios da Lei Complementar 192/18"; e) incluir corte esquemático; f)) indicar curvas de nível conforme planta cadastral; g) juntar duas vias.
2) Apresentar Anexo I da Resolução 27/21 (duas vias)
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 (duas vias).
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2024/01056 - JD PATRIMONIAL LTDA-ME
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto sem quadro de áreas e declarações e com representação dos acessos (rampa e escada), devendo obedecer o descrito no Anexo III do Dec. 48719/2021 e no Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021;
2) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 e de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023, além de indicar área útil / privativa e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, vagas, bicicletário, e o que couber);
3) Apresentar o Anexo IB da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009, revendo os itens 2.1.3, 4, 6.1, 6.1.9, 8.1.1, 8.1.2.1, 8.1.2.3, 8.1.3 / 8.5 / 8.6.11, 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.6, 8.3, 8.4, 8.6.10, 9.2.1, 9.2.4 / 9.2.5, 9.3.6;
4) Juntar ART referente a projeto ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019;
5) 6. Juntar LMS ou CMI emitidos pela DEIS/SUBCLA (de acordo com o tipo de armazenagem pretendido).

EIS-PRO-2022/05767 - VINICIUS SEIXAS PINTO NOGUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 01, 02, 05 e 06 de 05/05/2023 conforme descritas abaixo:
1.1. Rever Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 apresentado considerando o projeto apresentado (de acordo com o projeto ATC= 230,48m², rever existente e acréscimo, revendo a ATE (ATE= ATC - varanda), rever a ATE;
1.2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 - Figurar o logradouro - Rua Conselheiro Ferraz L=13,00m, PAA Nº 6369 no alinhamento do logradouro Conselheiro Ferraz, largura da rua de vila);
1.3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021) em documento PDF à parte;
1.4. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
Nota: Deverá ser juntada nova versão do projeto devidamente assinada também pelo proprietário.

EXPEDIENTE DE 02/04/2024
02/34/000.970/2015 - LEA MARQUES COELHO
Complete a Documentação Certidão de Visto Fiscal.

02/03/000.530/2013 - LUANA GONÇALVES PINTO CAMPOS
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as restrições da Licença de Obras Nº 23/0040/2018:
1.1. Termo de processamento de recuo (proc. 02/03/000067/2012).

EIS-PRO-2023/10982 - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar a planta de situação com as projeções dos pavimentos.
2. Rever o preenchimento do formulário especial de licenciamento de edificação uni/bifamiliar conforme o Decreto Rio n° 41188/15.
3. Apresentar um corte esquemático da construção no terreno inclinado.
4. Apresentar a cópia da carteira do profissional responsável.

EIS-PRO-2023/16866 - MARIA LUIZA LACERDA
Cumpra as Exigências
Na planta de situação anexada no relatório deverá indicar largura do logradouro definida pelo PAA 11158 (L=20,00m), demarcando o recuo e afastamento frontal.

02/03/000.277/2017 - IVE NASCIMENTO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Solicitar análise pela LC270/2024 (retificando inclusive o título, retirando os favores da LC157/2015);
2. Figurar em projeto a projeção do 3º pavimento projetado, indicando inclusve a existência ou não de terraço descoberto (altura útil de 2,80m);
3. Projetar área permeável conforme superfície mínima drenante - LC270/2024 (6% lote);
4. Juntar ANEXO I da Resolução EIS REN 0009/2022 completo (incluindo os termos de responsabilidade) devidamente preenchido e assinado e revisado (item 2.3 - sem recuo, 2.5 - 1, 3.1- PAA9454 e L=17,00m, 5.5 - compatível com o corte, 5.7- não há embasamento projetado, 5.11- passar toda a área construída para o item lâmina pois não há embasamento projetado);
5. Juntar PDF à parte do qual conste quadro de áreas completo conforme Anexo I do Dec.16721/1998 (lote, áreas por pavimento, ATC, Tx. ocupação máx e projetada, ATEmáxima e projetada, superfície drenante mínima e projetada, área útil, bicicletário) e, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto (devidamente compatibilizado com as informações do Anexo I da Resolução EISREN 0009/2002), com o cálculo do volume de lixo e cálculo do reservatório de água potável;
6. Juntar carteira do PREO/PRPA;
7. Juntar RRT relativa à autoria do projeto e responsabilidade pela execução das obras, conforme Res. SMU33/19;
8. Juntar DPE (CEDAE);
9. Juntar parecer e projeto visado CET-RIO;
10. Juntar laudo de exigências e projeto visado CBERJ.

02/03/000.067/2012 - LEANDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as restrições da Licença de Obras Nº 23/0045/2018:
1.1. Termo de processamento de recuo.

EIS-PRO-2023/01837 - BARBARA CRISTINA SILVA DA FONSECA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação em escala legível, retirando a base cadastral, com todo o perímetro da edificação devidamente cotado, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Padre Ildefonso Penalba L=13,00m, PAA Nº 2689 no alinhamento do logradouro, largura total da rua de vila - 6,00m, confrontantes, mobiliário urbano);
2. Apresentar projeção dos pavimentos, em cores convencionais conforme §1.° art.6º Subseção 2.2 Seção II do RLF - Dec.3800/70;
3. Atender ao § 3.º do art.227 do Dec.322/76 (ocupação méxima= 80%), ou comprovar a legalidade (licenciamento) do 1º e 2º pavimentos conforme apresentados (ocupação= 100%);
4. Corrigir o formulário do Dec.41188/2015, face a exigência 03 (área existente, acréscimo, ATC, taxa de ocup. máxima, taxa de ocup. projetada, área do lote= 82,55m²);
5. Juntar carteira do PREO/PRPA e documentos do proprietário;
6. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.
Sujeito à reanálise e indeferimento face a ocupação projetada (caso não seja comprovada a legalidade da mesma).

02/250.128/2018 - NOEMIA DO CARMO ARCANJO CARDOSO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título do projeto de modo a conter as seguintes informações: projeto para legalização de modificação e acréscimo em dois prédios residenciais unifamiliares de um pavimento passando a um prédio multifamiliar de um pavimento com três unidades residenciais justapostas na frente e um prédio bifamiliar de dois pavimentos mais terraços em dois níveis, um deles descoberto e o outro parcialmente coberto, situado nos fundos do lote, na Rua Pompílio de Albuquerque 198 e 198-fundos, no bairro do Encantado com os benefícios da Lei Complementar 192/2018..
2- Concluir o corte CD, que não incluiu o 198-fds.
3- Rever e complementar o quadro de áreas, atendendo às determinações do decreto nº 16721/1998.
4- Anexar certidão do imóvel da Rua Pompílio de Albuquerque 198 e 198-fds, atualizada e incluindo informações sobre habite-se e também eventuais ônus reais.
5-+- Anexar ART referente a elaboração desse projeto (ou levantamento e desenho arquitetônico) e também ART referente a execução dessas obras (ou vistoria e laudo técnico).
6- Incluir na planta de situação as declarações do decreto n 37918/2013, devidamente assinadas pelos declarantes

23/03/000.454/2021 - LABORATÓRIO BRAVET LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12206 - PABLO DE PAULA SILVA
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 27/03/2024
EIS-PRO-2024/04067 - BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Deverá apresentar projeto simplificado conforme Res. 27/2021 incluindo projeto de cortes na área das escadas rolantes, pavimentos de acessos dos novos elevadores e demarcação da área da Loja a ser suprimida, utilzando cores convencionais;
2 - Apresentar projeto da área toda do shopping localizando área a ser modificada;
3 - Esclarecer vagas de deficientes a serem suprimidas;
4 - Declaração do Anexo I do Dec. 40.717/2015 para elevadores e escadas rolantes;
5 - Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ.

02/371.117/2010 - CRISTIANA SOLZA
Cumpra as Exigências
1. Quadro de áreas: informar a área total do imóvel, existente e área com o acréscimo (ATE e ATC);
2. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados.

EIS-PRO-2024/02370 - COLEGIO CURSO NETTO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresentar projeto e Anexo I conforme padrão LICIN, RGI e documento do proprietário.

EIS-PRO-2024/03308 - SPE 41 MRC RIOMAR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 5179279.41715542-6429 (Licença);
- 5179279.38898268-8442 (Projeto);
- 5179279.39905097-8914 (Anexo I);
- 5179279.38898262-8436 (Quadro de áreas).

02/41/001.745/2015 - CARLOS ANTONIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Cumpra o projeto aprovado ou apresente projeto de acordo com o local para revisão do laudo.

EIS-PRO-2023/14002 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Licenças disponíveis para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos:
- 3838916.41750620-2956 (Grupamento de Áreas Privativas);
- 3838916.41750621-2955 (Execução de Obras de Urbanização).

EIS-PRO-2023/17801 - PAULA SHAYENE CRUZ DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS (https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf) e com melhor resolução.
Sujeito a reexame.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EIS-PRO-2024/02625 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Anexar procuração para o profissional;
2. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
3. Apresentar formulário constante no Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021 devidamente preenchido, conforme exigido no inciso IV do Art 3 do Dec 52585/2023.

EIS-PRO-2024/02628 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Anexar procuração para o profissional;
2. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
3. Apresentar formulário constante no Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021 devidamente preenchido, conforme exigido no inciso IV do Art 3 do Dec 52585/2023;
4. Apresentar projeto de arquitetura nos padrões do Decreto LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I, conforme exigido no inciso IV do Art 3 do Dec 52585/2023.

06/701.415/2020 - RECREIO DOS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar RGI completo e sem rasuras da averbação do Mandato de Registro do TJ de 28/09/2023 do processo 0035297-91.2018.8.19.0209 distribuido em 24/10/2018.

EIS-PRO-2023/17616 - MIGUEL CUMPLIDO TIMPONI
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto tendo como referência o projeto aprovado no processo 02/41/000.808/2014;
2. Apresentar legenda no projeto: ATE, ATC, Varanda e Terraço Descoberto de acordo modelo de apresentação de projeto do LICIN;
3. Planta de situação: cotar o perímetro das construções e os afastamentos do prédio em relação ao alinhamento e divisas;
4. Esclarecer o terceiro pavimento;
5. Formulário do Anexo I: corrigir os itens 4.4 e 4.5.2.

EIS-PRO-2024/02626 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Anexar procuração para o profissional;
2. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
3. Apresentar formulário constante no Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021 devidamente preenchido.

02/41/001.750/2015 - FRANCISCO BRAGA DA COSTA
Cumpra as Exigências
Cumpra o projeto aprovado ou poderá solicitar os benefícios da LC 260/23 através de novo processo.

EIS-PRO-2023/18310 - AFONSO HENRIQUES RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, apresentar projeto em condições de análise.
1- Apresentar plantas por pavimento indicando as áreas abertas e fechadas, conforme modelo nos Anexos da Res. 27/2021;
2- Apresentar demonstrativo das áreas de acréscimo e cotar integralmente as plantas de forma a possibilitar a conferência das áreas indicadas no laudo;
3- Cotar somente a largura total do logradouro conforme PAA11628 (25,00m);
4- Grafar a casa 2 na planta de situação e indicar as áreas desta unidade no quadro de áreas;
5- Apresentar todas as folhas do RGI;
6- Apresentar as declarações do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas e;
7- Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO de projeto e execução de obras respectivamente ou conforme atividades descritas na Res. SMU 33/2019.

02/41/000.367/2013 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1082847

02/41/001.086/2018 - ARTEMIZIA DUARTE DE ABREU GOMES DE SOUZA
Ficam aceitas as obras

06/700.817/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS
Ficam aceitas as obras de urbanização a Estrada dos Bandeirantes na pista adjacente ao lote 5 projetado, conforme o PAA 12.604, na extensão de 128,00 m; a Via Projetada 2 do PAA 12.278 em largura variável de 36,00 m até 12,40 m, na extensão de 550,00, correspondente a distância entre a Praça Helley Batista até a Estrada dos Bandeirantes, incluindo a rótula no entroncamento com a Via Projetada 1 do PAA 12.278 e a conexão com a Estrada dos Bandeirantes, conforme o projeto básico orientador do compromisso de urbanização nas seguintes etapas: Etapa 1 - Estrada dos Bandeirantes na pista adjacente à testada do Lote 5 projetado e Via Projetada 2 do PAA 12.278, na pista adjacente aos lotes 1 a 5 projetados; Estapa 2 - Trecho restante da Via Projetada 2 do PAA 12.278, inlcuindo a rótula no entroncamento com a Via Projetada 1 do PAA 12.278.

EIS-PRO-2023/09942 - MARIA PAULA DE SOUZA MARTINS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/09732 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12714 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03415 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12713 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00470 - PATRICK ANTONY WURZLER DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04441 - ANTONIO CARLOS GONÇALVES LOURENÇO E ESPOSA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03710 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

02/370.415/2008 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CASA 1)
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua 3 do PAA 12070/PAL 46823, n.º 119 - Recreio dos Bandeirantes.

06/701.182/2020 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Pode habitar

02/370.945/2008 - ELEDIR FERREIRA REIS E OUTRO
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua André Urani, n.º 190 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2023/13682 - AMMA GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar contrato social da empresa proprietária do imóvel;
2- Apresentar CAU/ CREA do(s) profissionais responsáveis;
3- Apresentar ART/ RRT do PRPA de projeto ou conforme atividades descritas na Res. 33 de 2019;
4- Apresentar projeto em arquivo pdf e com maior qualidade de resolução, de forma a possiblitar a perfeita visuallização do projeto;
5- Apresentar projeto com as plantas baixas integralmente cotada e conforme modelo da Res. 27/2021;
7- Apresentar declarações e formulário do Dec. 37918/2013, devidamente assinados.

EIS-PRO-2023/14297 - ALOYSIO DO CARMO COELHO MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar CAU/ CREA dos profissionais responsáveis;
2- Apresentar ART/ RRT do PREO;
3- Apresentar RRT do PRPA devidamente registrada;
4- Apresentar declarações e formulário do Dec. 37918/2013, devidamente assinados;
5- Renomear pavimentos para “1º pav., 2º pav. e cobertura”;
6- Apresentar procuração;
7- Retificar carimbo retirando números de “matrícula” e “inscrição” do título e retificar R.A. para “XXIV R.A.;
8- Apresentar projeto em preto e branco, observando o modelo disposto na Res. 27/2021;
9- Apresentar plantas baixas integralmente cotadas e o demonstrativo das áreas calculadas;
10- Apresentar o arquivo em formato pdf com maior qualidade de resolução de forma a possiblitar a total visualização do projeto.
obs: projeto sujeito a novo exame appós o cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2023/16533 - VASCO MIGUEL FERREIRA SOARES
Cumpra as Exigências
Atender restrições de início de obras.

EIS-PRO-2024/01183 - ADRIANA ALLI RELVAS
Cumpra as Exigências
1. Juntar o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27, devidamente preenchido;
2. Juntar o Anexo II: apresentação do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio nº 48.719 de 5 de abril de 2021, tendo como referência o projeto aprovado e com Habite-se (11.10.2002), utilizando as cores convencionais.

02/41/001.381/2011 - ELKE ARIAANTJE DOROTHEA KRABERT
Cumpra as Exigências
1. Deverá complementar relatório fotográfico:
Juntar fotos da edificação principal:
- fotos de todas as fachadas (constando todos os pavimentos, altura total);
- áreas de afastamento frontal, lateral e entre edificações;
- das áreas livres remanescentes;
2. Juntar Declaração do Anexo II do Decreto n° 40719/2015 devidamente preenchida e assinada.

EIS-PRO-2024/02772 - RAFAEL GAMEIRO DRUMMOND
Cumpra as Exigências
1. Anexar procuração para o profissional;
2. Anexar cópia do RGI completo, conforme exigido no inciso III do Art 3 do Dec 52585/2023;
3. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
4. Apresentar formulário constante no Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021 devidamente preenchido, conforme exigido no inciso IV do Art 3 do Dec 52585/2023;
5. Apresentar projeto de arquitetura nos padrões do Decreto LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I, conforme exigido no inciso IV do Art 3 do Dec 52585/2023.

EIS-PRO-2023/17186 - SOLANGE GOMES FERRAZ
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, devidamente cotado, tendo como referência o projeto com Habite-se (21.05.2012) e utilizando as cores convencionais;
2. Formulário da Resolução SMDEIS nº 27/2021: preencher corretamente os itens 4.4 e 4.5.2.

02/41/000.440/2011 - BELMAR FERREIRA ÁVILA
Cumpra as Exigências
Deverá formalizar junto à SMF a validação do Visto Fiscal (ISS).

EIS-PRO-2023/05492 - RENATO DE SOUZA DE MESQUITA PINTO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 2449960.41848045-1026 (Licença);
- 2449960.17797602-5643 (Projeto);
- 2449960.29061835-706 (Anexo I);
- 2449960.17797508-6598 (Quadro de áreas).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

02/370.569/2004 - MARCO AURÉLIO BRANDA DE MATTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Apor a assinatura do PREO no projeto;
2. Juntar ART/RRT do profissional Responsável pelo projeto e execução da obra de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
3. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13;
4. Quadro de áreas: informar a área existente e área acrescida (ATE e ATC).

02/262.362/2015 - MARIA ALCINA SCHLEDER
Cumpra as Exigências
1. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13;
2. ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução da obra de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2024/02770 - GABRIELA LASSANCE
Cumpra as Exigências
1. Anexar ART/RRT do PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
2. Apresentar formulário constante no Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021 devidamente preenchido, conforme exigido no inciso IV do Art 3 do Dec 52585/2023;
3. Apresentar projeto de arquitetura com demonstrativo de áreas e cores convencionais, nos padrões do Decreto LICIN, com as dimensões da varanda cotadas e memória de cálculo da contrapartida.

02/41/000.131/2020 - ALFREDO LUIZ DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Apresentar projeto em cores convencionais conforme padrão LICIN, incluindo o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 e o quadro de áreas conforme Dec. 37918/13
2. Apor cotas no projeto de modo a possibilitar a conferência das áreas, compatibilizando a sobreposição dos pavimentos
3. Anexar RRT/ART de projeto e execução de obra, conforme Resolução SMU nº 33/2019

02/370.513/2003 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARIANO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente documentos para baixa de restrições da licença, inclusive visto fiscal.

EIS-PRO-2024/05523 - RSG IMOVEIS EIRELI
Extraída Notificação número 24/0061/2024

02/41/000.487/2017 - HERMOGENIO ALBERTO MONTEIRO FILHO
Extraída Notificação número 24/0060/2024

EIS-PRO-2024/05505 - SR. RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0059/2024

02/371.951/2010 - MARCOS VINICIUS JANUZZI PERES
Extraído o Auto de Infração número 1082849

EIS-PRO-2023/18856 - CONDOMINIO LES RESIDENCES SAINT TROPEZ
Extraído o Auto de Infração número 1082848

EIS-PRO-2023/18913 - JOSUÉ CALHEIROS PAU FERRO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade apartamento 301 do prédio residencial multifamiliar com os favores da LC 260/2023, situado na Rua Ivo Borges, n.º 121 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/001.517/2015 - KLAYTON AURELIO DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

02/370.729/2009 - RICARDO LIMA DE ALMEIDA NEVES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade apartamento 302 do prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida João Carlos Machado, n.º 85 - Barra da Tijuca.

02/41/000.147/2014 - HOSPITAL ESPERANÇA S. A.
Passe-se Alvará

02/250.051/2020 - JOCRAE PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02335 - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17785 - ELENI MARIA VIANNA BRANDÃO DE BARROS
Passe-se Alvará

06/700.748/2020 - V6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/001.105/2013 - ESPÓLIO DE PASQUALE MAURO
Passe-se Alvará

06/701.344/2020 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04070 - LUCIANA PEREIRA SOARES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16939 - CARLOS AUGUSTO NUNES JUNIOR
Passe-se Alvará

02/41/000.436/2017 - VINICIUS BARILE FERREIRA
Passe-se Alvará

02/41/000.253/2017 - CENTRO ESPIRITA ALTIVO PAMPHIRO
Passe-se Alvará

02/370.006/1999 - FRANCISCO MOTA BOTELHO
Pode habitar

06/701.811/2020 - CEREJEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Pode habitar Grupamento residencial multifamiliar

EXPEDIENTE DE 02/04/2024

EIS-PRO-2023/05159 - MARIA DA GLÓRIA BARATA ROTHIER
Compareça para Ciência da manifestação da PGM, que conclui pela impossibilidade de prosseguimento da licença de demolição do imóvel até que seja comprovado o cancelamento da penhora, com juntada de Certidão de Ônus Reais atualizada.

02/370.862/2008 - HENRIQUE LANAT NETO
Cumpra as Exigências
1. Quadro de áreas: informar a área existente e acrescida (ATE e ATC);
2. Apor a assinatura do proprietário no projeto;
3. Anexar ART/RRT do profissional responsável pela obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
4. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados.

02/262.666/2015 - ALEXANDRE GONDIM SANCHES
Cumpra as Exigências
1. Quadro de áreas: informar a área existente e acrescida (ATE e ATC);
2. Apor a assinatura do proprietário no projeto;
3. Anexar ART/RRT do profissional responsável pela obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
4. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados.

23/41/000.186/2021 - ONE PRIME LEADER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0062/2024

EIS-PRO-2023/16403 - ROGÉRIO APPELT E OUTROS
Extraído Edital de Irregularidade de Parcelamento nº 24/0001/2024

Informamos em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §2º, inciso II, do Decreto nº 18.473/00, que o Parcelamento situado na ETR MUCUÍBA nº 1955 NÃO OFICIAL - COND. FAZENDINHA, foi considerado CLANDESTINO, conforme processo administrativo nº EIS-PRO-2023/16403.
Responsável legal: ROGÉRIO APPELT E OUTROS

02/42/000.093/2020 - ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MENDES
Extraído o Auto de Infração número 1082853

02/42/000.094/2020 - ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MENDES
Extraído o Auto de Infração número 1082852

02/290.789/2005 - JOSÉ ABRAHÃO
Extraído o Auto de Infração número 1082850

02/41/000.100/2020 - MARTTINS EMPREITEIRA EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 1082851

EIS-PRO-2022/05597 - MARIA DA GLORIA MARQUES- E OUTROS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0036/2024

EIS-PRO-2022/01596 - MAURICIO FUKELMAN
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0035/2024

EIS-PRO-2023/16578 - MARGARETE BARBOSA SOBRAL
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/02954 - ORIGINAIS ITTEN NEGOCIOS E SERVICOS LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

23/41/000.052/2021 - JOSE MARCOS FERREIRA CASEIRA
Passe-se Alvará

02/41/001.556/2015 - HUGO DIAZ ABREU
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

EIS-PRO-2021/02512 - SEARA ALIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0044/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 13541.40503696-1708 como número de referência.

EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2023/05975 - AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Informar prazo de prorrogação da licença;
2) Esclarecer se há troca de PREO para a demolição. Em caso positivo, apresentar documentação do novo PREO (Carteira do CREA/CAU e ART/RRT).

EIS-PRO-2023/14596 - CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação nº 07/0052/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 3948566.41845763-3306 como número de referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EIS-PRO-2024/05484 - CONDOMÍNIO WAY BANDEIRANTES RESIDENCIAL
Cumpra as Exigências
1 - Completar, corrigir e assinar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Corrigir a Prancha 1/1, conforme:
2.1 - Corrigir o título no carimbo (PROJETO PARA LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDICULA EM GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR JA EXISTESTE, NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 6975, FUNDOS A ESTRADA SANTA MAURA - JACAREPAGUÀ, RIO DE JANEIRO-RJ.);
2.2 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Representar e cotar o terreno de acordo com o PAL 48.014;
b) Corrigir o nº do PAA (PAA 12508).
2.3 - Corrigir o Telhado - Banheiros.
3 - Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade (§1º do Art. 1º e Anexo II, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

EIS-PRO-2024/02023 - CUSTODIA DE LAIAS FURTADO
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 3 de 23/02/2024, permanecendo as demais como se segue:
1 - Identificar o PRPA e o PREO nas Assinaturas no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021;
2 - Corrigir a Prancha 1/1, conforme:
2.1 - Corrigir o título no carimbo (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE 1 PAVIMENTO E MAIS TERRAÇO COBERTO, NÃO AFASTADA DAS DIVISAS, SITUADA À RUA DA BONDADE, LOTE 25 DA QUADRA 58, DO PAL 21.403, CURICICA, JACAREPAGUÁ - XVI RA.);
2.2 - Corrigir a Planta de Situação / 1º Pav., como se segue:
a) Corrigir as numerações do Lote 26 (Nº 155) e do Lote 24 (Nº 175);
b) Corrigir a RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno e corrigir as curvas de nível, ambas de acordo com a Planta Cadastral;
c) Indicar os acessos à edificação.
2.3 - Corrigir a Pl. Esquem. - 2º Pav. e a Planta de Telhado;
2.4 - Corrigir o Corte A - A, como se segue:
a) Corrigir o perfil natural do terreno, observando-se a exigência 2.2b;
b) Corrigir o nível do meio-fio e as cotas de soleira, observando-se a exigência 2.2b.

EIS-PRO-2024/04008 - CARLOS HENRIQUE THEODORO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar cópia da guia do IPTU (mostrando inscrição, área construída e posição da unidade);
1.3) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário.
2. DIVERSOS:
2.1) Apor nome e assinatura do proprietário no projeto;
2.2) Revisar título;
2.3) Retirar quadro de áreas do projeto (item 3 das Condições Gerais do Anexo III do decreto 48719/2021);
2.4) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
2.5) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
2.6) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
2.7) Retirar Planta de localização e declarações do projeto.

EIS-PRO-2023/14511 - MARIA DE LOURDES FERREIRA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Deverá juntar todas as restrições do alvará

EIS-PRO-2021/03209 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2023/15637 - CONDOMINIO SOHO RESIDENCE
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 23/11/2023 de verificar, completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 e apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.
Permanece também a exigência 2 de 01/02/2024, como se segue:
2 - Verificar a área da Edícula na Área (m²), observando-se a exigência preliminar de 23/11/2023.

EIS-PRO-2024/03608 - VANIA LUCIA DE ARAUJO NUNES
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 2 e 3 de 25/03/2024, permanecendo a seguinte:
4 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

02/42/000.482/2016 - AFRÂNIO DA SILVA CARDOSO
Cumpra as Exigências
Mantidas as exigências do despacho do dia 26/01/2024, reproduzidas abaixo:
1 - Apresentar a DPA e a DPE da CEDAE;
4 - Rever a área útil total na Memória de Cálculo de Volume de Lixo;
7 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela Geo-Rio (Art. 1º do Dec. 9.767/1990).
Obs: Projeto sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2023/13563 - ODIR OSVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para a Aceitação.

02/329.508/1993 - MARCUS ALBERTO NOGUEIRA ESPIUCA
Cumpra as Exigências
Deverá prosseguir com o Licenciamento através do Processo EIS-PRO-2023/05976.

EIS-PRO-2023/09452 - MGA INCORPORAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação nº 07/0053/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 3127181.41847732-2929 como número de referência.

EIS-PRO-2024/03906 - LIDIANE DA SILVA NOGUEIRA MAIOLI
Cumpra as Exigências
Esclarecer o solicitado na Petição de 22/03/2024 à Fls. 42, tendo em vista constar em andamento para o local o Processo EIS-PRO-2024/05502 de Legalização de Modificação com Acréscimo de área em prédio existente em nome de Lidiane da Silva Nogueira Maioli.

EIS-PRO-2023/18500 - EULER DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
1.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021, preenchido corretamente;
1.3) Indicar o perfil natural do terreno nos cortes;
1.4) Esclarecer sobre área permeável sob a projeção do imóvel.

EIS-PRO-2023/13279 - CARLOS DA FONSECA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Regularizar o Processo.

EIS-PRO-2024/03693 - ALBERTO PEREIRA MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019);
2) Apresentar declaração do PREO que os serviços atenderão ao decreto 23.235/03;
3) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
4) Apresentar ART/RRT do PREO;
5) Apresentar cópia da guia do IPTU (constando número de inscrição, área construída e idade do imóvel);
6) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RGI) atualizada;
7) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário.

EIS-PRO-2024/01067 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar planta de localização esquemática;
2) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel;
3) Obedecer às convenções gráficas e cromáticas da Resolução SMU 728/2007;
4) Retirar a cota “2,70”;
5) Revisar as cotas;
6) Cotar a Estrada dos Bandeirantes;
7) Apor assinatura de todos os proprietários.

EIS-PRO-2024/02623 - OVAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

EIS-PRO-2022/05487 - ANA MARIA VIANA VIEIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623527.41865770-7920
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623527.38553238-5261
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623527.38553223-5297
4 - Declarações: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623527.38553184-6071

EIS-PRO-2023/15840 - PAULO SILVESTRE GONCALVES
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4131830.41867666-5220

EIS-PRO-2024/03574 - MARCELO ALMEIDA FELIPPE
Cumpra as Exigências
1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentando planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php> e representando as plantas de projeção apenas dos pavimentos úteis;
2- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
3- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
4- Representar a FNA existente nos fundos do lote 28 com sua respectiva cota;
5- Representar ambos os lotes com cotas em todo seu perímetro conforme RGI e PAL;
6- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
7- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), considerando que a ATC é o somatório de todas as áreas cobertas, que telhado não se configura como terraço coberto, que terraço sem acesso não se configura como terraço descoberto e que quintal não se configura como quadra descoberta;
8- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,5;
9- Corrigir a Taxa de Ocupação permitida para 70%;
10- Corrigir a Permeabilidade mínima exigida para 6% e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
11- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
12- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
13- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
14- Indicar a largura total do logradouro (12,00m), e indicar a inscrição do PAA 10193 junto ao alinhamento;
15- Apresentar licença de remembramento dos lotes 28 e 29.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EIS-PRO-2024/01614 - MÁRCIA CASTELO BRANCO NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 4950309.40685280-3519
Quadro Explicativo de áreas - Documento Nº: 4950309.40685281-3520
Formulário LICIN - Documento Nº: 4950309.40685279-3497
Licença - Documento Nº: 4950309.41890556-2864
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/05272 - WLANICE COELHO ALVAREZ
Cumpra as Exigências
1 - Rever a ATC indicada no formulário que deverá ser o somatório da edificação principal (144,41) + área de varandas (51,82) + área da edícula (7,95), perfazendo 204,28m²

EIS-PRO-2021/03153 - LHJ INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Anexar a documentação relativa à baixa de restrições de início de obra e de 1ª laje, constantes da licença nº 25/0798/2023.

EIS-PRO-2024/04197 - JERONIMO MAGALHÃES FILHO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, enviar guia quitada via upload

EIS-PRO-2023/15840 - PAULO SILVESTRE GONCALVES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/08968 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08970 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04197 - JERONIMO MAGALHÃES FILHO
Passe-se Alvará

02/05/000.523/2019 - JSR SHOPPING S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2024/05135 - IVAN DE ALBUQUERQUE FILHO
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/11263 - NEMÉRIO MENDONÇA NETO
Cumpra as Exigências
Deve preliminarmente:
1. Atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00m;
2. Ao afastamento mínimo de 1,50m das varandas em relação à divisa lateral esquerda;
Devendo ainda:
3. Indicar devidamente na planta de situação a projeção da edificação compatível com o indicado nas plantas dos pavimentos;
4. Corrigir o demonstrativo de áreas nas plantas dos pavimentos conforme consta no Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021;
5. Corrigir o formulário padrão LICIN - Anexo I da Res.SMDEIS Nº 27/2021 quanto ao item 4.4 quanto ao total da ATC indicado;

EIS-PRO-2023/15842 - TERESINHA DE JESUS DA SILVA MENDES
Cumpra as Exigências
Considerando não haver anotações referentes ao número 68 na caderneta de numeração e o disposto na Av.4 da Certidão de Ônus reais apresentada, deve:
1. Corrigir o título da prancha para legalização de prédio;
2. Retificar o formulário padrão conforme o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2012 quanto:
2.1. Ao item 4.2 - Edificação a construir/ legalizar;
2.2. Ao item 4.4 - Retirar as indicações de áreas das colunas "Existente já legalizado";
2.3. Ao item 4.5.2 - compatibilizando a ATE projetada indicada com a do quadro 4.4;
3. Indicar o perfil natural do terreno no corte;
4. Juntar RRT do PRPA e PREO.

EIS-PRO-2021/00122 - LILIANE NOBRE DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Indicar a Gleba 6 com as dimensões constantes no PAL 13.076;
2 - Indicar a Rua Engenheiro Moacir Barbosa com largura de 25,00m fazendo testada com a Gleba 6 no trecho reto do logradouro;
3 - Retirar indicação de investidura a partir do início de trecho em curva do logradouro;
4 - Visto se tratarem de 3 residências, apresentar o Anexo I da Resolução nº 27/2021, preenchendo no item 4.4 a identificação das 3 unidades;
5 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP

EIS-PRO-2023/14979 - PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA VIEIRA
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o título das pranchas e a descrição da edificação conforme descrição acima;
2. Indicar os acréscimos na situação nas cores convencionais;
3. Retificar o formulário padrão conforme o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2012 quanto:
3.1. Ao item 4.1 - trata-se de edificação bifamiliar;
3.2. Ao item 4.4 - indicar a ATE existente e acrescida.

EIS-PRO-2024/05135 - IVAN DE ALBUQUERQUE FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01587 - JOSÉ PAULO DA SILVA E OUTRO
Pode habitar as unidades de prédio residencial bifamiliar situado à Rua Picinguaba, 91, apartamentos 101, 201 e com ATC = 193,96 m².

02/59/000.174/2020 - JOÃO ELIAS DE SOUZA ROCHA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos sito na rua Uruque nº 240 - ATC 240,95m²

02/59/000.019/2019 - IARA GOMES ROSSATO
Pode habitar o prédio residencial bifamilliar de dois pavimentos sito na rua Novo Planalto 75 casas 1 e 2 - ATC 246,13m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
02/11/000.540/2020 - GLÓRIA MARIA MARIANI BITTENCOURT
Ficam aceitas as obras

02/11/000.735/2020 - EDUARDO DE FARIA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/03/2024
02/320.642/1989 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/02439 - LUCIANA DEUTSCH
Cumpra as Exigências
Preliminarmente
o requerente deverá anexar:
1: Anuência dos condôminos;
2: O requerente deverá abrir processo próprio no DUE/IRPH com parecer favorável por este órgão.
Por se tratar do imóvel situado na APA de Sacopã, após cumprir à exigências acima, o p/p seguirá o protocolo do memorando circular U/CGPE N 017/2016 de 30/11/2016.

02/11/000.040/2019 - FLAVIO ROBERTO MARTINS DA CUNHA
Extraída Notificação número 01/0002/2024

EIS-PRO-2024/05023 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 01/0003/2024

EIS-PRO-2024/05039 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 01/0004/2024

EIS-PRO-2022/07289 - CARLOS ALBERTO AZEVEDO SOARES
Ficam aceitas as obras

02/11/000.730/2019 - RK5 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

02/11/000.026/2020 - JOÃO CARLOS GUARANÁ CRUZ SANTOS E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/03/2024
EIS-PRO-2022/12653 - INSTITUTO MOREIRA SALLES
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio com 1.510,06m² de área construída, situado na Rua Marques de São Vicente, Nº.508 - Gávea.

EIS-PRO-2023/11062 - CONSTANÇA MONTEIRO DE CARVALHO COSTES
Passe-se Alvará

02/11/000.839/2015 - TRES K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/04/2024
EIS-PRO-2024/01757 - DULCE GOMES NUNES
Cumpra as Exigências
Anexar Restrições da licença

EIS-PRO-2023/12891 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
01.Apresentar RGI com baixa de usufruto do Apto 201;
02.Apresentar RGI com baixa de alienação fiduciária do Apto 301;
03. Apor assinatura de Ricardo Luiz Garay Ramos na procuração do Apto 202;
04.Comprovar a representatividade pelo Espólio de Heber Noli apresentando o termo de inventariante caso o inventário esteja ocorrendo na vara de órfãos e sucessões;
05. Apresentar autorização judicial para demolição (apto 402) em caso de inventário de Heber Noli em caso o inventário esteja ocorrendo na vara de órfãos e sucessões;
06. Em caso do inventário de Heber Noli estar sendo conduzido de forma extrajudicial, deverá apresentar o RGI já averbado em nome do herdeiro;
07.Requerer a troca de titularidade do processo para os reais proprietários;

EIS-PRO-2024/00764 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
01.Rever dimensões de logradouro/passeio da Rua Prudente de Morais de (logradouro 10,00m e passeios 3,5m) e Rua Maria Quitéria (logradouro 7,00 e passeios 5,00m);
02.Apor nome do proprietário no carimbo;
03. Rever categoria do lote conforme Anexo XXIV - Quadro 24.2: Categoria dos lotes, referente ao Art..297 da LC270/24 (lote de 6° categoria);
04. Rever título: " Projeto para Remembramento dos terrenos onde existem os prédios Nº 46 (A demolir) da Rua Maria Quitéria e N° 1050 (A Demolir) da Rua Prudente De Moraes - Ipanema."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EIS-PRO-2024/01867 - JOAO PHILIPPI BORGES
Cumpra as Exigências
Anexar Restrições da licença

EIS-PRO-2024/00764 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
01.Rever dimensões de logradouro/passeio da Rua Prudente de Morais de (logradouro 10,00m e passeios 3,5m) e Rua Maria Quitéria (logradouro 7,00 e passeios 5,00m);
02.Apor nome do proprietário no carimbo;
03. Rever categoria do lote conforme Anexo XXIV - Quadro 24.2: Categoria dos lotes, referente ao Art..297 da LC270/24 (lote de 6° categoria);
04. Rever título: " Projeto para Remembramento dos terrenos onde existem os prédios Nº 46 (A demolir) da Rua Maria Quitéria e N° 1050 (A Demolir) da Rua Prudente De Moraes - Ipanema."

EIS-PRO-2022/01299 - ISABEL FERNANDES MOTTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2023/02807 - PAULA JAPPUR PLASS
Cumpra as Exigências
Juntar declaração de fase de obras assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2023/12887 - ROBERTO BLOCHTEIN BURD
Cumpra as Exigências
o requerente deverá anexar documentação pertinentes ao processo.

EIS-PRO-2023/02807 - PAULA JAPPUR PLASS
Extraída Notificação número 01/0005/2024

02/262.723/2015 - LUCIAN SALGADO CORREIA
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área, consistindo de fechamento de varanda concedida com os favores da Lei Complementar 145/2014, em edifcação existente, residencial multifamiliar, situada na Rua Carlos Góis, 109, apartamento 501 - Leblon.

02/11/000.654/2015 - FERNANDO FISZPAN KAPLAN
Passe-se Alvará

02/310.715/2010 - ANNA CAROLINA PASCHOAL SOARES BERMUDES E GUSTAVO SPONFELDER BERMUDES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 25/03/2024
EIS-PRO-2022/04571 - CELIA FERREIRA DA CRUZ PEREIRA
Cumpra as Exigências
Atender exigência do despacho do dia 31/01/2024: Considerando o requerimento, apresentado em 23/01/2024, onde foi solicitado que conste duas vagas na certidão de habite-se, e que no Anexo I e quadro de áreas aprovados consta indicado uma vaga de estacionamento, deverá apresentar projeto de modificação de projeto aprovado, constando duas vagas no anexo I, quadro de áreas e projeto.

02/330.264/2006 - HEDA CAGMIN COSTA PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Considerando:
a) Que o Dec. 9218/1990 não está mais em vigor;
b) Que não Houve licença emitida no presente processo;
c) O indeferimento, conforme o processo administrativo nº 02/286.392/2006, no qual a Procuradoria se manifestou desfavorável ao pedido de continuidade à legalização com os favores do decreto 9218/90;
d) Que o projeto não atende ao afastamento frontal mínimo de 3,00m (art. 100 do Dec. 322/76) e a taxa de ocupação máxima permitida de 60% (art. 91 do dec. 322/76);
O requerente deverá apresentar projeto conforme legislação em vigor, com projeto e formulário conforme definido pelo LICIN (Dec. RIO 48719/2021), devendo ser solicitado os favores da LC 260/2024, em processo próprio;
2. Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se, por talão de imposto, etc).

EIS-PRO-2021/00385 - RODRIGO SANTOS DIAS
Cumpra as Exigências
1. Formulário uni/bi online: Rever área do terreço coberto, conforme indicado no projeto (66,62 m²).

EIS-PRO-2024/00616 - DANIELLE DA SILVA CORREIA LIMA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. No formulário do Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021: Item 4.4: na ATC e ATE, rever área existente (31,33 m²), área acrescida (28,33 m²) e área total (59,66 m²), conforme quadro de áreas apresentado.

EIS-PRO-2024/04832 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0036/2024

EIS-PRO-2024/04765 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0035/2024

02/36/000.219/2017 - WILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Extraído o Auto de Infração número 1040118

02/36/000.254/2019 - SR.(A) RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0002/2024

EIS-PRO-2022/08247 - GILSON FARIAS TEIXEIRA
Pode habitar nº 115 da Rua Luís Portugal

EXPEDIENTE DE 26/03/2024
EIS-PRO-2022/02666 - NILVA MORENO LOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar Anexo III do Dec. 40.719/2015 preenchido corretamente (doação de mudas e arborização de passeios e hidrômetros individualizados).

EIS-PRO-2024/04844 - MARCIA CRISTINA ALVES VIEIRA BAPTISTA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto de acordo com o local, incluindo todas as edificações existentes no lote conforme o modelo de apresentação, de acordo com o Anexo III e Resolução SMDEIS nº 27/2021 do Decreto Rio nº 48.719/2021-LICIN;
2) Apresentar Declarações do Decreto nº 37.918/2013, em pdf, devidamente assinadas com o registro do PRPA e PREO;
3) Apor o nº do processo na prancha e apor às assinaturas;
4) Cotar o lote de acordo com o Registro de Imóveis;
5) Apresentar procuração;
6) Rever o título do projeto.

EIS-PRO-2023/18962 - MARIA DE TRINDADE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1. Considerando que se trata de prédio residencial multifamiliar, apresentar Anexo I-B da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 00009/2022, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF;
2. Projeto: Representar e cotar terreno nas plantas dos pavimentos; Na planta de situação, cotar logradouro conforme PAA 2870 (18,00m) e indicar PAA 2870 no alinhamento; Incluir planta do telhado;
3. Quadro de áreas: Incluir itens do 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, para atendimento a SMFP; Incluir cálculos relativos ao volume de lixo e bicicletário;
4. Considerando que se trata de prédio residencial multifamiliar, deverá atender ao Art. da LC 198/2019: Projetar local para guarda de bicicletas;
5. Considerando que se trata de prédio residencial multifamiliar, deverá atender ao Art. da Inc. VIII da LC 198/2019: Projetar local para armazenamento de lixo;
6. Compareça o profissional para esclarecimentos sobre o cálculo da contrapartida (marcar audiência).

EIS-PRO-2023/15460 - SEVERINO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Anexo I: Endereço: Item 3.1: Indicar uso projetado (residencial); Item 4.2: Indicar com modificação e indicar com decréscimo; Item 4.4: Rever área existente, considerando que no projeto aprovado consta ATC de 220,73 m², indicar área total existente, de acréscimo, decréscimo e ATC; Item 5.2: Marcar declarações que se aplicam; Apresentar arquivo com todas as páginas na posição correta;
2. Projeto: Apresentar projeto com cotas e textos visíveis: mudar tom do amarelo e representar todas as cotas na cor preta; Rever título do projeto, requerendo como legalização de modificação com decréscimo de área e legalização de transformação de uso, passando de prédio de uso exclusivo destinado a ensino a prédio residencial unifamiliar com pavimento na frente do lote e outro residencial unifamiliar com um pavimento, nos fundos; Esclarecer uso da telha vã no afastamento frontal (garagem?); Representar no projeto as vagas de estacionamento, vinculando a respectiva unidade;
3. Quadro de áreas: Rever áreas informadas na edificçaão da frente, considerando que o somatório das áreas não está ao ATC da unidade; Esclarecer áreas informadas para cada unidade, compatibilizando com o projeto apresentado.

02/36/000.484/2012 - PERGENTINO AUGUSTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00616 - DANIELLE DA SILVA CORREIA LIMA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/03/2024
02/355.041/1999 - MARCOS MARTINS ALONSO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Rever e compatibilizar informações das áreas no quadro de áreas e nos formulários apresentados;
2) Atender ao art. 30 da LC 198/19 (bicicletário);
3) Indicar local dos medidores.

02/36/000.908/2015 - MARIA DAS DORES ALVES DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 20/04/2023, a saber:
-nº 03 - Representar a FNA, no projeto;
-nº 04 - Apresentar todas as declarações na planta de situação, conforme Dec. 31365/2009 e Dec. 37918/2013, devidamente assinadas ou apresentar formulário do Dec. 37918/2013, em duas vias, devidamente preenchido e assinado;
-nº 07 - Atender ao Dec.18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; indicar número do PAA junto ao alinhamento; cotar logradouro conforme PAA; representar curvas de nível conforme planta cadastral, se for o caso; etc), na planta de situação;
2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 27/11/2023, a saber:
-nº 02 - Rever título do projeto, por se tratar de "legalização de prédio residencial com 2 (dois) pavimentos, situado na Rua ...";
-nº 03 - Retirar foto Google e planta de localização.

EXPEDIENTE DE 01/04/2024
EIS-PRO-2023/07355 - RUBENS DO AMARAL VARGAS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, revisado;
2. No projeto, representar garagem indicada no quadro de áreas privativas.

02/36/000.560/2018 - PAULO JORGE DE ALMEIDA TORRES
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. No projeto: Rever quadro de áreas, considerando as duas unidades; Indicar corretamente as duas unidades no projeto e quadro de áreas; Identificar pavimentos das plantas baixas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

2. Rever título do projeto para “Substituição de projeto aprovado para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, residencial unifamiliar com um pavimento, passando a residencial bifamiliar com dois pavimentos, situado na Estada da Água Grande nº 1096, Casa 75 (Rua 9), Vista Alegre, XIV R.A., com os favores da LC 192/2018”;
3. No formulário do Dec. 37.918/2013: Apresentar formulário do Dec. 37918/2013 completo (falta folha com identificação do proprietário e profissional); Indicar número de compartimentos da unidade II; Indicar taxa de ocupação permitida e projetada; Rever título do projeto no formulário;
4. Apresentar procuração.

EIS-PRO-2024/00249 - ANA PAULA MARTIN BUENO
Cumpra as Exigências
1. Assinar todos os campos do formulário de licenciamento;
2. Apresentar procuração outorgando poderes específicos para requerer, assinar, retirar pedidos de licenças, aprovação de projeto, cumprimento de exigências e o que mais couber até a finalização do processo;
3. Apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

EIS-PRO-2022/09519 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar procuração outorgando poderes específicos para requerer, assinar, retirar pedidos de licenças, aprovação de projeto, cumprimento de exigências e o que mais couber até a finalização do processo, dentro do prazo de validade, em nome de quem assina o Formulário Anexo I (Danielle Santos de Lima) ou apresentar novo Formulário Anexo I assinado por quem consta na procuração apresentada em 01/03/2024.

EIS-PRO-2024/04837 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0037/2024

EIS-PRO-2024/05437 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0039/2024

EIS-PRO-2024/04761 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0038/2024

02/36/000.924/2013 - AMAURI AMARO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1040119

EIS-PRO-2023/17208 - SERGIO RENATO DA CONCEIÇÃO FERNANDES
Passe-se Alvará

02/331.045/2008 - TELMA PEREIRA DE SOUZA MARTINS
Pode habitar Apartamentos 301 e 302, de prédio residencial multifamiliar existente, situado na Rua Gilberto Goulart de Andrade nº 331 - Vila da Penha, com os favores da LC 99/2009. (ATC=304,65 m² / Área Acrescida=106,73 m²). A Aceitação das obras de modificação e acréscimo no prédio existente fica concedida nesta mesma data.

02/330.127/2010 - MARIA DO CARMO DE SOUZA CUSTA
Pode habitar apto 201 da casa 22 do nº 1096, pela Estrada da Água Grande (prédio residencial unifamiliar passando a bifamiliar).

EXPEDIENTE DE 02/04/2024
EIS-PRO-2021/05149 - MARCELO LUIS DOS SANTOS E SILVA E OUTRO
Compareça para Ciência Informar quanto a averbação do termo de recuo no RGI.

EIS-PRO-2023/18948 - ISAURA ALVES SANTANA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar ART/ RRT do PRPA e da PREO.

02/330.525/2006 - ELISETE GOMES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Solicitar os favores da LC 260/2003, em processo próprio;
2) Rever título, por se tratar de “llegalização de prédio residencial multifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, não afastado das divisas,…”;
3) Apresentar todas as declarações na planta de situação, conforme Dec. 30165/2009 e Dec. 37918/2013, devidamente assinadas;
4) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (incluindo ATE permitida e projetada; T.O. permitida e projetada, etc);
5) Atender ao Dec. 18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; cotar logradouro conforme PAA; indicar número do PAA junto ao alinhamento);
6) Apor identificação do PREO, no carimbo do projeto;
7) Indicar RN e cota de soleira;
8) Apresentar ART / RRT do PREO, de execução da obra.

02/36/000.724/2019 - ANDRÉA SILVA DOS ANJOS
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo do nº 1113 fds da Rua Ápia.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
EIS-PRO-2024/04525 - DEISE DAS GRAÇAS ALBERNAZ DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar duas vias da planta de situação figurando o projeto juntado no processo EISPRO-2024/04525 com o quadro de áreas mais termo de responsabilidade e figurar as declarações do Decreto 37918/2013;
2- Ajustar o título do carimbo para: Projeto de substituição de projeto aprovado com acréscimo de área de legalização de construção de edificação unifamiliar e bifamiliar Nº 20 Frente, Nº 20 Casa 01 Fundos e Nº 20 Casa 02 Fundos, sendo a casa 02 com dois pavimentos, não afastada das divisas, situada na Rua Carlos do Rosário, Campinho, em ZR-3 do Decreto 322/76 na XV R.A. com os favores da LC 260/2023.

02/37/000.183/2013 - LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Recuperar as empenas dos confrontantes.

EIS-PRO-2023/16249 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
Cumpra as Exigências 1- Qualificar no anexo I o proprietário. Não foi possível correlacionar a assinatura do proprietário com os documentos apresentados. O anexo I deve ser assinado por todos os proprietários ou pelo procurador devidamente qualificado.
Considerando que o campo de assinatura referente ao proprietário no Anexo I foi assinado por procuração pelo Sr. Clinton Teixeira de Moraes(CTM Brokers & Assessoria Eirelli), deverá apresentar procuração de todos os proprietários com a autorização para substabelecimento, pois a procuração apresentada não confere direito a substabelecimento pela IHS.
Compatibilizar documentação da CTM Brokers & Assessoria x CTM Brokers & Assessoria Eirelli.

EIS-PRO-2021/02646 - HÚNZULA MÔNICA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Rever a numeração das unidades (131- apto 101/201 e 131 fds- apto. 101/102);
2- Compatibilizar as áreas informadas no formulário, com as constantes do quadro de áreas apresentado em anexo, incluindo a área do telhado, que interliga a unidade dos fundos e definindo para qual unidade será computada;
3- No anexo I, rever os itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 5.1.

EIS-PRO-2023/05843 - SANDRA REGINA DA SILVA ALVES
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
1. Certidão Enfitêutica do imóvel sem débito;
2. Documento de identificação do proprietário;
4. ART/RRT do PREO com atividade específica de demolição.
5. RGI atualizado em 6 meses

EIS-PRO-2022/02391 - SANDRA REGINA DA SILVA ALVES
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 11/05/2022:
1- RGI atualizado com validade dos últimos 6 meses das três matrículas(101, 201, 202);
2- IPTU do ano anterior quitado com a idade do imóvel dos nº s 101, 201 e 202;
3- Certidão Enfitêutica do imóvel para as unidades 101, 201 e 202;
4- 03 fotos do imóvel(Lei 3.261/01);
6- Documento de identificação do proprietário e do PREO.
7. Declaração do Dec. 23.235/03 com a descrição da demolição específica para o endereço Henrique Braga 669 e suas respectivas unidades 101, 201 e 202;
8. Procuração com a atividade de legalização da demolição especificada e direcionada aos órgãos da PCRJ.
9. Caso o imóvel apresentar idade no IPTU de 1938, deverá apresentar além das 3 fotos da fachada, fotos do entorno, planta cadastral com a marcação do imóvel e ângulo das fotos mais a Declaração de Responsabilidade quanto às informações(Res. Conjunta 01/2008).

06/357.031/1985 - ELETRICA LOBO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições da licença de obras;
2- Juntar ART do novo PREO;
3- Juntar carteira profissional do novo PREO;

02/280.653/2010 - DENISE FIGUEIRAS DIAS DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1084313

06/356.721/1985 - IGREJA PRESBITERIANA DE TOMAZ COELHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00038 - ELCIA CARNEIRO DA CRUZ TEIXEIRA
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 01/04/2024
EIS-PRO-2024/05518 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DIAMOND NOBLESSE
Extraída Notificação número 45/1674/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 3207

EIS-PRO-2024/05421 - CONDOMÍNIO DE CONSTRUCAO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SANTA CECILIA
Extraída Notificação número 45/1670/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 367

EIS-PRO-2024/05425 - CONDOMINIO RAVEL
Extraída Notificação número 45/1653/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 209

EIS-PRO-2023/12795 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JANUS
Extraída Notificação número 45/1658/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 566

EIS-PRO-2024/05530 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EPITACIO PESSOA 1600
Extraída Notificação número 45/1678/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 1600

EIS-PRO-2024/05426 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEBLON OFFICES
Extraída Notificação número 45/1654/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 255

EIS-PRO-2023/12855 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HERMITAGE
Extraída Notificação número 45/1659/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 944

EIS-PRO-2024/05458 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEITAO DA CUNHA
Extraída Notificação número 45/1662/2024
Endereço do imóvel: RUA LEITÃO DA CUNHA nº 12

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EIS-PRO-2024/05519 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON DE VINCENNES
Extraída Notificação número 45/1675/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 3371

EIS-PRO-2024/05422 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORENÇA
Extraída Notificação número 45/1671/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 415

EIS-PRO-2024/05531 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CRISTO REDENTOR
Extraída Notificação número 45/1679/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 1724

EIS-PRO-2024/05534 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAS GIACOMO PUCCINI
Extraída Notificação número 45/1682/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 2840

EIS-PRO-2024/05535 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MINERVINA
Extraída Notificação número 45/1683/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 3724

EIS-PRO-2024/05533 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGOA FORMOSA E PRATEADA
Extraída Notificação número 45/1681/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 2566

EIS-PRO-2024/05506 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO À ESTRADA HENRIQUE DE MELO Nº 407
Extraída Notificação número 45/1665/2024
Endereço do imóvel: ETR HENRIQUE DE MELO nº 407

EIS-PRO-2024/05419 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COLORADO
Extraída Notificação número 45/1668/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 200

EIS-PRO-2024/02654 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO À RUA CARDOSO JUNIOR Nº 12
Extraída Notificação número 45/1666/2024
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO JÚNIOR nº 12

EIS-PRO-2024/05532 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EPITÁCIO PESSOA
Extraída Notificação número 45/1680/2024
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 2080

EIS-PRO-2024/05464 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEITAO DA CUNHA
Extraída Notificação número 45/1664/2024
Endereço do imóvel: RUA LEITÃO DA CUNHA nº 48

EIS-PRO-2023/12794 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CLARYS
Extraída Notificação número 45/1656/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 470

EIS-PRO-2024/05420 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRINCESA ESMERALDA
Extraída Notificação número 45/1669/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 215

EIS-PRO-2024/05423 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHAS SAMOA
Extraída Notificação número 45/1672/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 428

EIS-PRO-2024/05520 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPO DE TULIPAS
Extraída Notificação número 45/1676/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 3693

EIS-PRO-2024/05521 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1677/2024
Endereço do imóvel: RUA VAN GOGH nº 15

EIS-PRO-2024/05418 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCO CARMEL
Extraída Notificação número 45/1667/2024
Endereço do imóvel: RUA GUILHERME BAPTISTA nº 151

EIS-PRO-2024/05427 - JBT PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Extraída Notificação número 45/1655/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 313

EIS-PRO-2024/05431 - BSD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1661/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 1120

EIS-PRO-2024/05461 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO LUIZ
Extraída Notificação número 45/1663/2024
Endereço do imóvel: RUA LEITÃO DA CUNHA nº 16

EIS-PRO-2024/05429 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL ATAULFO CORPORATE
Extraída Notificação número 45/1660/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 1100

EIS-PRO-2024/05424 - CONDOMINIO EDIFICIO BRASIF
Extraída Notificação número 45/1652/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 153

EIS-PRO-2024/05428 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARECHAL SOUZA AGUIAR
Extraída Notificação número 45/1657/2024
Endereço do imóvel: AVN ATAULFO DE PAIVA nº 517

EIS-PRO-2024/05517 - CONDOMINIO DO EDFICIO LAKEFRONT RESIDENCE SERVICE
Extraída Notificação número 45/1673/2024
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 3193

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

"**Foi emitido Termo Municipal de Encerramento - TME-2024/00006"**
EIS-PRO-2022/00753.01 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/04022 - AUTO POSTO ML DE ANA NERI LTDA
EIS-PRO-2021/04619 - CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA LTDA
EIS-PRO-2023/11117 - BENVINDO COMERCIO DE PEDRAS LTDA
EIS-PRO-2023/12987 - MATERIALS TEST CENTER LTDA
EIS-PRO-2023/12987 - MATERIALS TEST CENTER LTDA
EIS-PRO-2023/15817 - POLICLÍNICA E CENTRO DE ESTÉTICA DUQUE DE CAXIAS LTDA
EIS-PRO-2023/14300 - COMASSITEC COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA
EIS-PRO-2023/16432 - VISIENSE TERRAPLANAGEM LTDA.
EIS-PRO-2024/03425 - JAR SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA
EIS-PRO-2024/02805 - ISA AUTOMOTIVO EIRELI

"**Anexar:**
1. Plantas de Situação com os respectivos Quadros de Informações dos Indivíduos Arbóreos, conforme modelo constante no Anexo IV - Resolução EIS-REN-2022-00027"
EIS-PRO-2024/02621 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
1) ART do PREO;
2) ART do PRPA;
3) Cronograma assinado pelo PREO;
4) Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução SMAC 027/2020, assinado por profissional habilitado e PREO. Com correção dos seguintes pontos:
a) Compatibilizar o ATC com o da planta de situação;
b) Há árvore a remover no local. Prever resíduo de remoção;
c) Apresentar memória de cálculo da movimentação de terra;
d) Considerar o volume de demolição no quadro de resumo total."
EIS-PRO-2023/15577.03 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

"**Para a emissão de LMPI, o requerente deverá:**
1.Apresentar publicação da solicitação de LMPI em jornal de circulação;
2 Apresentar Planta de Situação, assinada pelo PRPA, contendo:
Representação gráfica da vegetação existente no lote e nas testadas com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021;
Corte esquemático com perfil natural do terreno;
ATC e Volume de movimentação de terra;
3. Anexar inventário arbóreo assinado por profissional responsável - ART e documentação;
4. Anexar declaração quanto ao uso anterior;
5. Anexar PGRCC;
6. Anexar fotos do local e na imagem de satélite;
7.Como informada a localização a menos de 50m de curso d'água **no ANEXO II à fl. 27, apresentar Planta visada pela Fundação Rio Águas."**
EIS-PRO-2023/13578.02 - SPE SEA FRONT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

"**Fica concedido novo prazo para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2024/03138 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Indeferido o requerimento de LMO"**
EIS-PRO-2024/05440 - POSTO E GARAGEM LUANDA LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO N.º 016/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.** apresentou Contrarrazões, por e-mail, no dia 02/04/2024, à Peça Recursal apresentada pela MJRE CONSTRUTORA LTDA., no certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO SMI 016/2023**, cujo objeto é o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE- OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NA TRAVESSA DA CHÁCARA E OUTRA**, **NA COMUNIDADE RENASCER**, **NO BAIRRO DO TANQUE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO- XVI- R.A. - A.P. 4.1.**". A íntegra do(s) documentos(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO N.º 018/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **TRZ ENGENHARIA EIRELLI.** apresentou Contrarrazões, por e-mail, no dia 01/04/2024, à Peça Recursal apresentada pela empresa HYDRA ENGENHARIA EM SANEAMENTO LTDA., no certame da **CONCORRÊNCIA PÚ-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

BLICA CO SMI 018/2023, cujo objeto é o "**BAIRRO MARAVILHA NORTE- OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA MANOEL MOREIRA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE DO AMARELINHO**, **NO BAIRRO DE ACARI**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO- XXV R.A. A.P. 3.6.**". A íntegra do(s) documentos(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 020/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.** apresentou RECURSO, presencialmente, em 02/04/2024, no qual solicita a revisão da decisão que a inabilitou na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 020/2023**, cujo objeto é o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA MAURÍCIO E OUTRAS (OLAVO GAMA)**, **NO BAIRRO DE GUARATIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI - RA - AP 5.4.**". A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.646 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTAÇÃO ZONA NORTE I-PARIS.....R$ 568,98
***Republicado por ter saído com incorreções.**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2023
AVISO DE RECURSO

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE - torna público que a empresa **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL - que a INABILITOU no certame da **Tomada de Preços n.º 027/2023**, cujo objeto é a execução das "**Obras de melhorias do Conjunto Habitacional Condomínio Residencial São Jorge - Rua Leocádio de Figueiredo nº 650 - Guadalupe**".

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/00403-V01 DIRECIONAL ENGENHARIA S/A; AGU-PRO-2023/01206-V01 AGILDO BELLERO-PHONTE DE LIMA; AGU-PRO-2023-V01 CCISA 100 INCORPORADORA LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3025-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011005252024 - Indeferido - SANDRA HELENA PEREIRA BARCELLOS
03011005372024 - Indeferido - RAMON SILVEIRA VIVAS
03011005392024 - Indeferido - ANA CRISTINA PESSANHA TORRES
03011005402024 - Indeferido - JULIANA SILVA FERRAZ
03011005422024 - Indeferido - EDUARDO JOSE MELLO DE SOUZA
03011005442024 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS MAURICIO
03011005452024 - Indeferido - VALDIR NERES DA SILVA
03011005472024 - Indeferido - CLAUDIO SARDINHA COUTO JUNIOR
03011596552023 - Deferido - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596572023 - Deferido - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596582023 - Deferido - ALDEMIR SILVA DOS SANTOS
03011596592023 - Deferido - MIRELA APARECIDA CUSTODIO SIANI
03011596602023 - Deferido - MIRELA APARECIDA CUSTODIO SIANI
03011596612023 - Deferido - MIRELA APARECIDA CUSTODIO SIANI
03011596652023 - Deferido - NEIDE SANTOS MARINHO BAZYL
03011627452023 - Indeferido - MARILIA THOMAZ GOMES ARAUJO
03011643872023 - Deferido - GUERREIRO S ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
03011757872023 - Deferido - USICITY PAVIMENTACAO LTDA
03011757882023 - Deferido - USICITY PAVIMENTACAO LTDA
03011903312023 - Deferido - YURI SOUZA NASCIMENTO
03011948082023 - Deferido - WALTER CASSIANO PESSANHA
03011948092023 - Deferido - ROBERTO LUCAS PARGA
03011948102023 - Deferido - WALTER FREDERICO MENEZES SANDRINO
03011985472023 - Deferido - PAULO ROBERTO DA SILVA
03012041772023 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DA SILVA
03012042172023 - Indeferido - MARCIO JOSE BEZERRA DA SILVA
03012042192023 - Indeferido - BIANCA NEVES ALVES DE MELLO
03012042202023 - Indeferido - ROBSON DA SILVA RAIMUNDO
03012042242023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MORO
03012042382023 - Indeferido - VALDENILSON AGOSTINHO TEIXEIRA
03012065692023 - Indeferido - RUBEM JACINTHO PEREIRA
03012065742023 - Indeferido - DAYSE LUCIA RIBEIRO NOGUEIRA
03012066962023 - Indeferido - FLAVIO ANTONIO LIMA COLE
03041231222023 - Deferido - LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
03041231232023 - Deferido - LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
03041231242023 - Deferido - LILIAM OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO
03041231252023 - Deferido - LIVIA PETRUNGARO OLIVEIRA
03041231262023 - Deferido - LIDIA DANTAS SANTOS DE OLIVEIRA
03041231272023 - Deferido - LIDIA DANTAS SANTOS DE OLIVEIRA
03041231282023 - Deferido - LIDIA DANTAS SANTOS DE OLIVEIRA
03041231292023 - Deferido - LIDIA DANTAS SANTOS DE OLIVEIRA
03041231302023 - Deferido - LUIS SERGIO TAVARES COSTA
03041231352023 - Deferido - LUCAS MONTEIRO WANDELLI
03041231372023 - Deferido - LUCAS JESUS PEDROSA
03311269962023 - Deferido - MARCELO RIVERO PESSOA
03311289882023 - Indeferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311289892023 - Indeferido - EDVAN JOAQUIM DA SILVA
03311289912023 - Indeferido - JOSE INACIO DE FREITAS
03311289922023 - Indeferido - JOSE INACIO DE FREITAS
03311289932023 - Indeferido - CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
03311289942023 - Indeferido - CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
03311289952023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DO ROSARIO QUEIROZ
03311289962023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DO ROSARIO QUEIROZ
03311310582023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310592023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310602023 - Indeferido - SANDRO AUGUSTO LOBO SORIANO FONSECA MOREIRA
03311310612023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310622023 - Indeferido - ARTHUR JOSE DE AZEVEDO FILHO
03311310632023 - Indeferido - MONICA LUCIA DO NASCIMENTO ALCANTARA BOTELHO
03311310642023 - Indeferido - MONICA LUCIA DO NASCIMENTO ALCANTARA BOTELHO
03311310652023 - Indeferido - MONICA LUCIA DO NASCIMENTO ALCANTARA BOTELHO
03311310662023 - Indeferido - RODRIRE ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA
03311310672023 - Indeferido - RODRIRE ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA
03321146102023 - Deferido - ADAILTON FERREIRA VIEGAS
03321159182023 - Deferido - NERI DOS SANTOS
03321159212023 - Deferido - CONSTANTINO DEMETRIO PRITSOPOULOS
03321175602023 - Deferido - LEONARDO GARCIA DE ARAUJO
03331002242024 - Indeferido - ANDRE LUIZ DA SILVA ROUVIER
03331002252024 - Indeferido - ANDRE LUIZ DA SILVA ROUVIWER
03331002262024 - Indeferido - AUGUSTO CESAR LARA DE SOUSA
03331002282024 - Indeferido - FERNANDO R DE RESENDE FILHO
03331002302024 - Indeferido - ANTONIO PINHEIRO TEIXEIRA
03331002312024 - Indeferido - ADAO ROZWOD
03331002382024 - Indeferido - ALAN CARLOS MARQUES ROSA
03331224352023 - Deferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224362023 - Deferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03331224372023 - Deferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
03511003842024 - Indeferido - EDIVALDO RIGAMONT
03511010162024 - Indeferido - ANDERSON CARLOS SIMOES
03511132072023 - Deferido - HELENA SANTANA GOMES
03511406692023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO
03511406702023 - Indeferido - MARCUS PAULO QUEIROZ DA S CAMARGO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3025-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011009212024 - Deferido - PAULO ROBERTO ZOROASTRO DE SOUZA
03011009332024 - Indeferido - MAX RICARDO DO AMARAL
03011009342024 - Indeferido - WASHINGTON DOS SANTOS FREITAS
03011009352024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011013352024 - Indeferido - ROSIL PORTO DE LIMA
03011013402024 - Indeferido - ALTAMIR DA SILVA ROSADAS
03011013562024 - Indeferido - CLAUDIO JUNIOR FERREIRA
03011013572024 - Indeferido - HENRIQUE SILVA SANTOS
03011013662024 - Indeferido - MAURICIO SIQUEIRA
03011013692024 - Indeferido - MAURICIO SIQUEIRA
03011638882023 - Deferido - BRUNO PINHEIRO LIMA RAPPARINI SOARES
03011638912023 - Deferido - BRUNO PINHEIRO LIMA RAPPARINI SOARES
03011638922023 - Deferido - BRUNO PINHEIRO LIMA RAPPARINI SOARES
03011638932023 - Deferido - BRUNO PINHEIRO LIMA RAPPARINI SOARES
03011638942023 - Deferido - LUIZ NEI ARIAS
03011638952023 - Deferido - MARCELO MENDONCA RAPOSO
03011638962023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011638972023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011638982023 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER
03011638992023 - Deferido - ANSELMO DA SILVA RABELLO
03011639002023 - Deferido - ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
03011639022023 - Deferido - BERNARDO KLABIN
03011639032023 - Deferido - CRISTINA MADSEN DE OTERO PINTO
03011639082023 - Deferido - NELSON FERREIRA MARTINS
03011639132023 - Deferido - BERNARDO KLABIN
03011639142023 - Deferido - BERNARDO KLABIN
03011639152023 - Deferido - BERNARDO KLABIN
03011639162023 - Deferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011639172023 - Deferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011639182023 - Deferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011639192023 - Deferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO
03011639202023 - Deferido - TAFLAC PARTICIPAOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
03011639212023 - Deferido - TAFLAC PARTICIPAOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
03011642512023 - Deferido - ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
03011642522023 - Deferido - ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
03011642532023 - Deferido - ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
03011642572023 - Deferido - ALINE SILVA DOS SANTOS
03011645232023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011645242023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011645262023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011646112023 - Deferido - MARCIO FERREIRA SALDANHA
03011646162023 - Deferido - ADEMILSON ALVES DE SOUZA
03011646192023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE STOCCO JUNIOR
03011646232023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE STOCCO JUNIOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011801452023 - Deferido - RAPHAEL DINIZ MENDES DE ARAUJO FRANCO
03011928492023 - Deferido - ANA BEATRIZ GODINHO BRAZ
03011928502023 - Deferido - VAGNER DE FREITAS CARNEIRO
03011928512023 - Deferido - ALANE MACIEL FELIX
03011928522023 - Deferido - ALANE MACIEL FELIX
03011928532023 - Deferido - ALANE MACIEL FELIX
03011928672023 - Deferido - JORGE LUIS DA SILVA
03011928752023 - Deferido - SONIA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO
03011928772023 - Deferido - JORGE BOTELHO FILHO
03011928792023 - Deferido - JORGE BOTELHO FILHO
03011928872023 - Deferido - MILENA SCANFERLA COUTINHO
03011928882023 - Deferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO
03011928892023 - Deferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO
03011928902023 - Deferido - CID DOS SANTOS ROCHA
03041275162023 - Deferido - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041275262023 - Deferido - ADONAI DE MELLO MACEDO DE ALMEIDA
03041275322023 - Deferido - MAURA ALVES PEREIRA
03041275332023 - Deferido - MAURA ALVES PEREIRA
03041369852023 - Deferido - MALONE COSME DE LIMA MENDES MACHADO
03311285512023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03311285542023 - Deferido - SANDRO JORGE REZENDE ALVES
03311285562023 - Deferido - MARCO ANTONIO PONTES
03331225922023 - Deferido - GISELE ANDRADE DE PINHO
03511169552023 - Deferido - JOSE RENATO MANGABA REIS PONTES
03511169562023 - Deferido - JOSE RENATO MANGABA REIS PONTES
03511169602023 - Deferido - JOSE RENATO MANGABA REIS PONTES
03511169612023 - Deferido - JOSE RENATO MANGABA REIS PONTES
03511169622023 - Deferido - JOSE RENATO MANGABA REIS PONTES
03511169632023 - Deferido - JOSE RENATO MANGABA REIS PONTES
03511174722023 - Deferido - VALMIR DE ALMEIDA
03511174732023 - Deferido - VALMIR DE ALMEIDA
03511174932023 - Deferido - ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
03511174952023 - Deferido - ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
03511174962023 - Deferido - THAIS VIEIRA SOBRAL
03511175352023 - Deferido - LUCAS DA SILVA NASCIMENTO
03511176022023 - Deferido - EDSON DE JESUS SERAFIM
03511176042023 - Deferido - FABIO FREIRE GEAMBASTIANE
03511176052023 - Deferido - FABIO FREIRE GEAMBASTIANE
03511176072023 - Deferido - JOELMA FERREIRA DOS SANTOS
03511176082023 - Deferido - EZEQUIEL ALVES MANGUEIRA
03511272092023 - Deferido - VALCIR DOS SANTOS NASCIMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3026-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

00031000632024 - Indeferido - MARLI BERTI VIANA
00031000662024 - Indeferido - TECNOAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
03011645352023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645362023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645372023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645382023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645392023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645402023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645412023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645432023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011645442023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011647162023 - Deferido - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011647222023 - Deferido - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647232023 - Deferido - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647242023 - Deferido - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647252023 - Deferido - FLAVIA BONATO DE ALMEIDA NASCIMENTO
03011647262023 - Deferido - GILBERTO MACHADO
03011647272023 - Deferido - GILBERTO MACHADO
03011647282023 - Deferido - GILBERTO MACHADO
03011647342023 - Deferido - JOSE AUGUSTO DA COSTA TATAGIBA
03011647352023 - Deferido - FRANCISCO ORISMAR ALVES FERREIRA BORGES
03011647442023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011647512023 - Deferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011647582023 - Deferido - MAURICIO CARDOSO FERNANDES
03011647602023 - Deferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011647612023 - Deferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011647682023 - Deferido - FRANCISCO ORISMAR ALVES FERREIRA BORGES
03011647692023 - Deferido - ALESSANDRA RODRIGUEZ ULLER
03011647762023 - Deferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011802592023 - Deferido - FABIO RAMALHO DA SILVA
03011802602023 - Deferido - FABIO RAMALHO DA SILVA
03011802612023 - Deferido - FABIO RAMALHO DA SILVA
03011811712023 - Deferido - KERGINALDO MARINHO DA SILVA
03011812182023 - Deferido - ISABEL DE SOUZA GOMES
03011812192023 - Deferido - MARIANA EVANGELISTA DE SOUZA GONCALVES
03011812202023 - Deferido - MARIANA EVANGELISTA DE SOUZA GONCALVES
03011812212023 - Deferido - MARIANA EVANGELISTA DE SOUZA GONCALVES
03011812222023 - Deferido - MARIANA EVANGELISTA DE SOUZA GONCALVES
03011812452023 - Deferido - FLAVIA PIRES COUTINHO BARBOSA
03321000622024 - Indeferido - FRANCISCO CELISMAR BEZERRA
03321000662024 - Indeferido - JAIME DA CONCEICAO BATISTA
03511003482024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO
03511003692024 - Indeferido - GUSTAVO VINICIUS BASTOS DE FREITAS
03511003742024 - Indeferido - LUZIA DE LACERDA RUBIO DA SILVA
03511003752024 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA FERREIRA
03511004372024 - Indeferido - RENATA PEREIRA DE SOUZA
03511004582024 - Indeferido - ALVARO LUIZ SILVA FERNANDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3026-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011513002023 - Deferido - ETELMIR JACOB DA SILVA
03011542112023 - Deferido - ANTONIO DIAS DA SILVA
03011542532023 - Deferido - YAM FERNANDES MAIA
03011542542023 - Deferido - YAN FERNANDES MAIA
03011833302023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833332023 - Deferido - VINICIUS VALENTE DE ANDRADE SOUZA
03011833362023 - Deferido - RAFAEL DOS SANTOS
03011833392023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833402023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833412023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833422023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011962112023 - Deferido - DV DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
03011962122023 - Deferido - DV DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
03011962132023 - Deferido - DV DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
03011962152023 - Deferido - LAURA JANE DE OLIVEIRA GRILLO
03011962162023 - Deferido - ISABEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO GABRIEL
03011962192023 - Deferido - ANDISON DOS SANTOS SILVA
03011962242023 - Deferido - FELIPE DO VALLE BRAGANCA
03041215132023 - Deferido - LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
03041253412023 - Deferido - SIMONE GIACOBBO KOPEZYBSKI
03041253502023 - Deferido - MARCELO SILVA DE SOUZA
03041253512023 - Deferido - MARCELO SILVA DE SOUZA
03041253522023 - Deferido - MARCELO SILVA DE SOUZA
03041253532023 - Deferido - ANTONIO CARLOS BARBOSA
03041253542023 - Deferido - ANTONIO CARLOS BARBOSA
03041253552023 - Deferido - ALBENIZ TADEU ALEXANDRE MOURAO
03041253572023 - Deferido - NATALIA DA SILVA ARAUJO DRUMMOND
03041253582023 - Deferido - RICHARD BARBOSA NOBRE
03041253632023 - Deferido - JOSE VICENTE DE LIMNA VIEIRA
03041253642023 - Deferido - THIAGO COSELI DE MELLO
03041253652023 - Deferido - THIAGO COSELI DE MELLO
03041253692023 - Deferido - SEBASTIAO GRANADO AMADO
03041253732023 - Deferido - PAULO RICARDO RODRIGUES
03041253752023 - Deferido - ISABELLE RIGON DA SILVA
03041275352023 - Deferido - MAURA ALVES PEREIRA
03041275362023 - Deferido - MAURA ALVES PEREIRA
03041275652023 - Deferido - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041275662023 - Deferido - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041275672023 - Deferido - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041275682023 - Deferido - SANDRA HELENA ROMUALDO FONSECA
03041276022023 - Deferido - SANDRA HELENA ROMUALDO FONSECA
03041276032023 - Deferido - SANDRA HELENA ROMUALDO FONSECA
03041276092023 - Deferido - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041276102023 - Deferido - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041276112023 - Deferido - BRUNO SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
03041500262023 - Indeferido - RONI PEREIRA DA SILVA
03041500272023 - Indeferido - CELIO ALMEIDA
03041500282023 - Indeferido - CELIO ALMEIDA
03331001192024 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA LIMA
03331001202024 - Indeferido - ANDREA MAGALHAES RANGEL
03331001212024 - Indeferido - ANDREA MAGALHAES RANGEL
03331001222024 - Indeferido - ALLAN ROBSON SIQUEIRA
03331001232024 - Indeferido - PALOMA DE SALLES LOUREIRO ESPOLADOR
03331001242024 - Indeferido - LUCIMAR NUNES GARANITO
03331001252024 - Indeferido - LUCIMAR NUNES GARANITO
03331001262024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO
03331001272024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO
03331001282024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO
03331001292024 - Indeferido - LUCIMAR NUNES GARANITO
03331001302024 - Indeferido - SAFYRA ARAUJO SAMPAIO FERRAZ FIGUEREDO
03331001312024 - Indeferido - SAFYRA ARAUJO SAMPAIO FERRAZ FIGUEREDO
03331001322024 - Indeferido - ALEX FONSECA DA SILVA
03331001332024 - Indeferido - ALEX FONSECA DA SILVA
03331001342024 - Indeferido - ANDREA MAGALHAES RANGEL
03511188582023 - Deferido - PATRICIA COHEN HALLALE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3027-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011004602024 - Indeferido - PEDRO DA ROCHA GALHARDI CARRILHO VALENTE
03011004642024 - Indeferido - BERNARDO JOSE FARAH MACHADO
03011004652024 - Indeferido - CINTHIA DOS SANTOS MONNERAT RZEZINSKI
03011004702024 - Indeferido - MARCOS LETA LEONI
03011004742024 - Indeferido - RAISSA FERNANDES DANTAS
03011005122024 - Indeferido - MAURO CEZAR TORRES DE ANDRADE
03011060052024 - Indeferido - EDWARD KACZAN JUNIOR
03011060082024 - Indeferido - EZILDO JOSE DOS SANTOS
03011060112024 - Indeferido - EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
03011060122024 - Indeferido - THAYNARA DA SILVA PIMENTEL
03011060132024 - Indeferido - ANGELA MODESTO LEAL CORREA
03011060182024 - Indeferido - JULIANA JACURU DOS SANTOS
03011604932023 - Deferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011605292023 - Deferido - AECIO GUSMAO CAVALCANTI JUNIOR
03011609392023 - Deferido - ALEXANDRE SOARES RODRIGUES DA CUNHA RATTO
03011609402023 - Deferido - ALEXANDRE SOARES RODRIGUES DA CUNHA RATTO
03011609412023 - Deferido - ALEXANDRE SOARES RODRIGUES DA CUNHA RATTO
03011609432023 - Deferido - MARCO AURELIO BARBOZA RUAS
03011609442023 - Deferido - MARCO AURELIO BARBOZA RUAS
03011609452023 - Deferido - MARCO AURELIO BARBOZA RUAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011609462023 - Deferido - MARCO AURELIO BARBOZA RUAS
03011919892023 - Deferido - IBRAHIM BERTIN DALIA
03011919902023 - Deferido - RAPHAEL HENRIQUE MAIA BERRIEL
03011929912023 - Deferido - VICENTE CHIAPPETTA NETO
03011929922023 - Deferido - PRISCILA FRAGA EISEMBERG
03011960102023 - Deferido - ALEXANDRE RABELLO RAMOS
03011960112023 - Deferido - JOELSON RODRIGUES DE SOUZA
03011960132023 - Deferido - EDGARD BRAZ ALVES
03011960142023 - Deferido - ANA BEATRIZ GODINHO BRAZ
03011960152023 - Deferido - MICHELLE FERNANDES DA SILVA
03011960162023 - Deferido - EDUARDO COELHO CORREA
03011960182023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03012043192023 - Indeferido - RAPHAEL ALMEIDA CARDOSO
03012043202023 - Indeferido - SIMONE DE SOUZA FRANCO
03012043282023 - Indeferido - DECIO CARLOS MASSARO JUNIOR
03012043312023 - Indeferido - SILVIO PEREIRA
03012043322023 - Indeferido - FLAVIO VICENTE COSTA
03012043342023 - Indeferido - RR BARROSO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCA
03012043352023 - Indeferido - EVERTON DE JESUS SANTOS
03012066932023 - Indeferido - IONE DE PAULA CARREIRO
03012067052023 - Indeferido - PEDRO CARNEIRO DA ROCHA FERREIRA
03012067092023 - Indeferido - EDMARA DE FATIMA FARIAS BARBOSA
03041233922023 - Deferido - ANDERSON ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
03041233942023 - Deferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3027-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03041253142023 - Deferido - FABIO DE SOUSA FERREIRA
03041274152023 - Deferido - MARCUS VINICIUS DE MORAES
03041274162023 - Deferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA
03041276222023 - Deferido - JOSE LUIZ SILVA SOARES
03041305362023 - Deferido - LUIS FERNANDO TEIXEIRA PIRES
03041305842023 - Deferido - ANDRE LUIS MIGUEL LUCIDI
03041305852023 - Deferido - ANDRE LUIS MIGUEL LUCIDI
03041305862023 - Deferido - ANDRE LUIZ MIGUEL LUCIDI
03041305872023 - Deferido - ANDRE LUIS MIGUEL LUCIDI
03041403132023 - Indeferido - AKEMI ISHIHARA CRISTOVAO
03041403142023 - Indeferido - AKEMI ISHIHARA CRISTOVAO
03041403152023 - Indeferido - ROSEMARY DUTRA SALES
03041403162023 - Indeferido - LEONARDO MACHADO DOS SANTOS
03041403172023 - Indeferido - CIRO PEREIRA DO SANTOS
03041403182023 - Indeferido - CIRO PEREIRA DO SANTOS
03041403192023 - Indeferido - PAULO MURILO FONSECA DA COSTA
03041403202023 - Indeferido - LEANDRO FELIPE TALLALA BLANCO
03041403212023 - Indeferido - MANUELA LIVRAMENTO SAMPAIO
03041403222023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403232023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403242023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403252023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403262023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403272023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403282023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403292023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403302023 - Indeferido - IONE DE OLIVEIRA MARTINS
03041403672023 - Indeferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041403682023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403692023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403702023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403712023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403722023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403732023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403742023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403752023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403762023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403782023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403792023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403802023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403812023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403822023 - Indeferido - SERRAT ALMEIDA BICALHO
03041403992023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
03041404002023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
03041404012023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
03041404022023 - Indeferido - THIAGO SAMPAIO
03041404032023 - Indeferido - SHEILA RODRIGUES
03041404042023 - Indeferido - PEDRO PIRES DOS SANTOS
03331172232023 - Deferido - RANIELLE DE OLIVEIRA PAIXAO

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3034-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011855792023 - Deferido - VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO
03011855802023 - Deferido - VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO
03011855812023 - Deferido - VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO
03041180522023 - Deferido - CHARLES DE OLIVEIRA BRITO
03041180532023 - Deferido - DULCINEA DA SILVA CAMPOS
03041180542023 - Deferido - AZEQUIEL ARCANJO DE SOUZA
03041180552023 - Deferido - ANDRE DE SOUZA NEIVA
03041180562023 - Deferido - JOACYR FERREIRA CHAVES DA SILVA
03041180572023 - Deferido - DUNGA JANAILSON DASMACENO VIEIRA
03041180582023 - Deferido - GABRIEL MOTA COELHO
03041180592023 - Deferido - CLEYTON DA SILVA CORDEIRO
03041180602023 - Deferido - CLEYTON DA SILVA CORDEIRO
03041180612023 - Deferido - CLEYTON DA SILVA CORDEIRO
03041180622023 - Deferido - CLEYTON DA SILVA CORDEIRO
03041180632023 - Deferido - CLEYTON DA SILVA CORDEIRO
03041180642023 - Deferido - CLEYTON DA SILVA CORDEIRO
03041180652023 - Deferido - CLEYTON DA SILVA CORDEIRO
03041180662023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO GARCIA
03041180672023 - Deferido - JAQUELINE ALVES DA COSTA
03041180682023 - Deferido - JAQUELINE ALVES DA COSTA
03041180692023 - Deferido - JAQUELINE ALVES DA COSTA
03311207972023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311207982023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311207992023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208002023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208012023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208022023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208032023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208042023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208052023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208062023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208072023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208082023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208092023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208132023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208142023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208152023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208162023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208182023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311208242023 - Deferido - ANDRE PEREIRA DA SILVA
03311208352023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03331128882023 - Deferido - FERNANDA VERISSIMO FERNANDES RANGEL
03331128892023 - Deferido - RODERIO ANDRIGO OLIVEIRA DE FREITAS
03331128902023 - Deferido - RODERIO ANDRIGO OLIVEIRA DE FREITAS
03331128912023 - Deferido - JOHNNY DE ALBUQUERQUE SILVA
03331128922023 - Deferido - JOHNNY DE ALBUQUERQUE SILVA
03331128932023 - Deferido - JONAS CARDOSO
03331128942023 - Deferido - JONAS CARDOSO
03331128952023 - Deferido - JONAS CARDOSO
03331128962023 - Deferido - JONAS CARDOSO
03331128972023 - Deferido - FERNANDA VERISSIMO FERNANDES RANGEL
03331129242023 - Deferido - RENAN CORADO SOUZA
03331129252023 - Deferido - RAFAEL DE LIMA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3034-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011511992023 - Deferido - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03011587092023 - Deferido - WARLEN JOSE FERREIRA DA SILVA
03011587102023 - Deferido - LENILDO MONTEIRO CARDOSO
03011587172023 - Deferido - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587182023 - Deferido - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587192023 - Deferido - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
03011587202023 - Deferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011587212023 - Deferido - LENILDO MONTEIRO CARDOSO
03011670142023 - Deferido - EDUARDO DE MOURA PERROUT FILHO
03011823742023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823752023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823762023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823772023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823782023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011823802023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03011834082023 - Deferido - GUSTAVO FERNANDES
03011841612023 - Deferido - CARLOS ANTONIO DE FONTES MIRANDA
03011878182023 - Deferido - MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO
03011895182023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011895502023 - Deferido - JOAO PATRICK DA SILVA
03011895532023 - Deferido - IAN GABRIEL LOUREIRO QUARESMA
03011895542023 - Deferido - IAN GABRIEL LOUREIRO QUARESMA
03011895902023 - Deferido - EVERSON REGIS DOVAL
03011912252023 - Deferido - JONATAS NEVES DA SILVA VIANNA GUIMARAES
03011912262023 - Deferido - JONATAS NEVES DA SILVA VIANNA GUIMARAES
03011912272023 - Deferido - JONATAS NEVES DA SILVA VIANNA GUIMARAES
03011912292023 - Deferido - TATIANE DOS SANTOS RIBEIRO
03011912302023 - Deferido - TATIANE DOS SANTOS RIBEIRO
03011934542023 - Deferido - SERGIO LUIS DOS SANTOS PIMENTA
03011934572023 - Deferido - THIAGO DIAS DA VEIGA
03011934592023 - Deferido - MARCOS FERREIRA AMERICANO DO BRASIL
03011934612023 - Deferido - FLAVIO SANTANA SIRQUEIRA
03011934622023 - Deferido - FLAVIO SANTANA SIRQUEIRA
03011967342023 - Deferido - SERGIO CLAUDIO DE CASTRO JUNIOR
03011967352023 - Deferido - SERGIO CLAUDIO DE CASTRO JUNIOR
03011967362023 - Deferido - ELMA SILVA FRICK
03011967372023 - Deferido - TELMA SILVA FRICK
03011967382023 - Deferido - MARCELO COTTA DA SILVA
03011967392023 - Deferido - MARCO AURELIO BARBOZA RUAS
03011967402023 - Deferido - PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO
03011967412023 - Deferido - MARCELLO OMETTO COLOMBO
03011967422023 - Deferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03011967432023 - Deferido - JOSE KLABIN
03011967442023 - Deferido - PAULO CEZAR COSTA AMARAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011967452023 - Deferido - PAULO CEZAR COSTA AMARAL
03011967462023 - Deferido - LUIZ NEI ARIAS
03011967472023 - Deferido - DIOGO SALLES
03011967482023 - Deferido - ROSA MARIA CIRIGLIANO MANESCHY
03011967492023 - Deferido - ROMEU SILVA TORRES
03011967502023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011967512023 - Deferido - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011967522023 - Deferido - JULIANA SOARES RIBEIRO
03011967532023 - Deferido - SILAS RODRIGUES ANDRADE
03011967542023 - Deferido - RUBENS LEITE VIDAL
03011967572023 - Deferido - PATRICIA FREITAS DE SA
03011967582023 - Deferido - MARCELLO OMETTO COLOMBO
03011967592023 - Deferido - FATIMA RICARDO AMARAL
03011967602023 - Deferido - RUBENS LEITE VIDAL
03011967612023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011967622023 - Deferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03011967632023 - Deferido - MARIA ELISABETH J A R M G G DE ORLEANS E BRAGANCA
03011967642023 - Deferido - PATRICIA FREITAS DE SA
03011967652023 - Deferido - ROMEU SILVA TORRES
03011967662023 - Deferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03011967672023 - Deferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03011967682023 - Deferido - FLORISVALDO RENZ
03041000502024 - Indeferido - ROBINSON MUNIZ BAPTISTA
03041000512024 - Indeferido - JOSE ALEX SANTOS DE JESUS
03041000522024 - Indeferido - JOSE ALEX SANTOS DE JESUS
03041000532024 - Indeferido - JOSE ALEX SANTOS DE JESUS
03041000542024 - Indeferido - JOSE ALEX SANTOS DE JESUS
03041000552024 - Indeferido - ALEX LAIA TEIXEIRA
03041000562024 - Indeferido - OSCIVAL CUSTODIO DA SILVA FILHO
03041000572024 - Indeferido - OSCIVAL CUSTODIO DA SILVA FILHO
03041000582024 - Indeferido - RONNY JUNIOR DA MOTTA PEREIRA
03041000592024 - Indeferido - DULCE SOBRAL ORNELLAS MORAES
03041000602024 - Indeferido - DULCE SOBRAL ORNELLAS MORAES
03041000822024 - Indeferido - VERA LUCIA FERREIRA
03041000862024 - Indeferido - FRANCISCO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
03041005382024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005392024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005402024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005412024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005522024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005532024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005542024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005552024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005562024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005572024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005582024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005592024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005602024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041005612024 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DEFESA CIVIL
03041127752023 - Deferido - EUZEBIO OLIVEIRA DE ABREU
03041206442023 - Deferido - WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA DE AQUINO
03041206452023 - Deferido - JOSEANE ITTA DE FARIAS
03041206472023 - Deferido - JOSE ROBERTO SALES DO NASCIMENTO
03041206482023 - Deferido - JOSE ROBERTO DE MATOS SILVA
03041206562023 - Deferido - JOSE RICARDO GONCALVES DE LEMOS
03041206602023 - Deferido - JOSE RICARDO GONCALVES DE LEMOS
03041206622023 - Deferido - WELLITON RAPHAEL BARREIROS FERREIRA
03041206662023 - Deferido - JOSE RIBAMAR ARAGAO DE SOUZA
03041206672023 - Deferido - JOSE RIBAMAR ARAGAO DE SOUZA
03321080842023 - Deferido - FERNANDO DO AMARAL
03321080852023 - Deferido - FERNANDO DO AMARAL
03321080862023 - Deferido - FERNANDO DO AMARAL
03321080892023 - Deferido - FERNANDO DO AMARAL
03321080942023 - Deferido - LUCIANO RABELO SOARES
03321109572023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109582023 - Deferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
03321109702023 - Deferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA ME
03321109712023 - Deferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA ME
03321109722023 - Deferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA ME
03321109802023 - Deferido - RONALD BORDONI
03321109852023 - Deferido - CCM GESTAO EMPRESARIAL REP E INT DE NEG LTDA
03321109862023 - Deferido - CCM GESTAO EMPRESARIAL REP E INT DE NEG LTDA
03321109872023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321109892023 - Deferido - GABRIELLA FERNANDA MOREIRA
03321109902023 - Deferido - GABRIELLA FERNANDA MOREIRA
03321109912023 - Deferido - GABRIELLA FERNANDA MOREIRA
03321109922023 - Deferido - GABRIELLA FERNANDA MOREIRA
03331137282023 - Deferido - LAELSON QUEIROZ DE OLIVEIRA
03331137292023 - Deferido - DANIEL DE SOUZA CARVALHO
03331137302023 - Deferido - DANIEL DE SOUZA CARVALHO
03331137312023 - Deferido - BRUNO SILVA DA CONCEICAO
03331137332023 - Deferido - CASSIANO JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA
03331137342023 - Deferido - CASSIANO JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA
03331137372023 - Deferido - MARIA IZABEL MOURA DE MELO
03331137402023 - Deferido - ELAINE SILVA CORDEIRO
03331147482023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03511167212023 - Deferido - FLAVIA RIBEIRO GUSMAO DE OLIVEIRA
03511167232023 - Deferido - MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA
03511167242023 - Deferido - MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA
03511167252023 - Deferido - MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA
03511167292023 - Deferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO
03511167302023 - Deferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO
03511167312023 - Deferido - FERNANDO BAIA FERNANDES
03511167322023 - Deferido - FERNANDO BAIA FERNANDES
03511167372023 - Deferido - CLAUDIO SIQUEIRA DE FREITAS
03511167382023 - Deferido - CLAUDIO SIQUEIRA DE FREITAS
03511167392023 - Deferido - FLAVIA RIBEIRO GUSMAO DE OLIVEIRA
03511167402023 - Deferido - FLAVIA RIBEIRO GUSMAO DE OLIVEIRA
03511167512023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167522023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511167532023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511179232023 - Deferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO
03511179242023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03511179252023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03511179262023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3035-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011004322024 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS BARROS
03011004332024 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS BARROS
03011004342024 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS BARROS
03011004352024 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA
03011006542024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006552024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006562024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006572024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006582024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006592024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006602024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006612024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011006622024 - Indeferido - HENRIQUE CARDOSO DE MENEZES NAVARRO
03011006632024 - Indeferido - HENRIQUE CARDOSO DE MENEZES NAVARRO
03011006642024 - Indeferido - CARLOS APARECIDO RODRIGUES PAULINO JUNIOR
03011006652024 - Indeferido - DANIEL SOUSA DE MESQUITA
03011006822024 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
03011006832024 - Indeferido - CAIO PALAIO DA SILVA
03011006842024 - Indeferido - RODRIGO RIBEIRO BATISTA
03011648052023 - Deferido - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011648062023 - Deferido - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011648102023 - Deferido - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011648112023 - Deferido - DANILO MENDONCA DE FIGUEIREDO FILHO
03011649402023 - Deferido - GERMANA CAMPOS DA FONSECA GAEDE
03011649542023 - Deferido - LUIZ FELIPE FLORIANO RIBEIRO
03011807192023 - Deferido - JOSE JOAQUIM SANTINHO
03011807352023 - Deferido - IRIS PAULA CANA BRASIL MURTA E GUIMARAES DE ANDRAD
03011860062023 - Deferido - TIAGO MARTINS DE SOUZA
03011860072023 - Deferido - CLAUDIA AZEVEDO RIGHY
03011860082023 - Deferido - VINICIUS RAMOS CHOTT SILVA
03011860092023 - Deferido - UBIRATAN SOARES DE MENDONCA
03011860512023 - Deferido - WILLIAN GOMES DA SILVA
03011860522023 - Deferido - WILLIAN GOMES DA SILVA
03011860542023 - Deferido - ELIZABETH VICTORIA GARBER
03011860722023 - Deferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011860922023 - Deferido - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
03011860952023 - Deferido - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
03011860962023 - Deferido - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
03011860972023 - Deferido - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
03011933842023 - Deferido - VITOR LINS E SILVA MAZZILLI
03011933882023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011933892023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011934212023 - Deferido - LUIZ ANTONIO CHAGAS DA COSTA
03011934282023 - Deferido - FABIO DOS SANTOS MORAES
03011934292023 - Deferido - FABIO DOS SANTOS MORAES
03011935122023 - Deferido - LEONARDO FONTES BACHA
03041012712024 - Indeferido - CARLOS FELIPPE BARBOSA JANUARIO
03041014242024 - Indeferido - FLAVIA BELEM IGNACIO
03041014252024 - Indeferido - MARCUS HENRIQUE LUNA GUIMARAES
03041014262024 - Indeferido - ITALO DE SOUZA DOS SANTOS
03041014272024 - Indeferido - ITALO DE SOUZA DOS SANTOS
03041014282024 - Indeferido - MARCIO FERREIRA ELIAS
03041306872023 - Deferido - GUILHERME BARROS FRANCO PEREIRA
03041306882023 - Deferido - GUILHERME BARROS FRANCO PEREIRA
03041306892023 - Deferido - GUILHERME BARROS FRANCO PEREIRA
03041306922023 - Deferido - ANDERSON CARREIRO BRASIL
03041321582023 - Deferido - ROBERTO QUINTINO DE OLIVEIRA
03041356582023 - Deferido - RODRIGO MOTA FONSECA
03041396162023 - Deferido - SANDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA SINFRONIO
03311050022023 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03311259112023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03311259122023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03321002072024 - Indeferido - MONIQUE DOS SANTOS
03321002082024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002092024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002102024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002112024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002122024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002132024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002142024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002152024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002162024 - Indeferido - FERNANDO JOSE BRASIL DE SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03321002172024 - Indeferido - ROZELI MORAES MARRA
03321002182024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002192024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002202024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002212024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002222024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002232024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002242024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002252024 - Indeferido - FABIO VAZ VILLA SAUGE
03321002262024 - Deferido - FABIO VAZ VILLA SAUGE
03321002272024 - Indeferido - FABIO VAZ VILLA SAUGE
03321002282024 - Deferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002292024 - Indeferido - ELIANE MALVINA DOS SANTOS
03321002302024 - Indeferido - MAURO LOIOLA DE MESQUITA
03321002312024 - Indeferido - FERNANDO JOSE BRASIL DE SOUZA
03321002322024 - Indeferido - FERNANDO JOSE BRASIL DE SOUZA
03321002332024 - Indeferido - FERNANDO JOSE BRASIL DE SOUZA
03321002342024 - Deferido - CARLA BRANDAO TARRE CARVALHO DE OLIVEIRA
03321002352024 - Indeferido - CARLA BRANDAO TARRE CARVALHO DE OLIVEIRA
03321002362024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002372024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002382024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002392024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002402024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002412024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002422024 - Indeferido - DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA
03321002792024 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO FREITAS MARTINS
03321002802024 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO FREITAS MARTINS
03321002812024 - Indeferido - MARIA CLARA DE LIMA SANTIAGO CAMOES
03321002822024 - Indeferido - MARIA CLARA DE LIMA SANTIAGO CAMOES
03321002832024 - Indeferido - PAULO ROBERTO ZOROASTRO DE SOUZA
03321002842024 - Indeferido - PAULO ROBERTO ZOROASTRO DE SOUZA
03321002852024 - Indeferido - PAULO ROBERTO ZOROASTRO DE SOUZA
03321002862024 - Indeferido - SAULO ALVES DA SILVA
03321002872024 - Indeferido - ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
03321002882024 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO FREITAS MARTINS
03321002892024 - Indeferido - METUSAEL BRAGA DA CONCEICAO
03321002902024 - Indeferido - MARCOS AURELIO GAMBINI
03321002912024 - Indeferido - CAIO VITOR MARCELINO MORAES SILVA
03321002922024 - Indeferido - SAULO ALVES DA SILVA
03321002932024 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO FREITAS MARTINS
03321002942024 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO FREITAS MARTINS
03321002952024 - Indeferido - RODRIGO INACIO FERNANDES DE OLIVEIRA
03321002962024 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO FREITAS MARTINS
03331017392024 - Indeferido - JEFERSON ALLAN ALVES DA SILVA
03331017402024 - Indeferido - JEFERSON ALLAN ALVES DA SILVA
03331017412024 - Indeferido - JEFERSON ALLAN ALVES DA SILVA
03331017422024 - Indeferido - JEFERSON ALLAN ALVES DA SILVA
03331017432024 - Indeferido - JEFERSON ALLAN ALVES DA SILVA
03331017442024 - Indeferido - JEFERSON ALLAN ALVES DA SILVA
03331017452024 - Indeferido - JEFERSON ALLAN ALVES DA SILVA
03331018482024 - Deferido - MARIA VILANI VASCONCELOS
03331213182023 - Deferido - JOSE FURTADO DE MENDES
03331213322023 - Deferido - PAULO SERGIO DE LIMA MOREIRA
03331213832023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA DESSABATO
03331213842023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA DESSABATO
03331213852023 - Deferido - ADAO ANDRE DOS SANTOS
03331213862023 - Deferido - ADAO ANDRE DOS SANTOS
03331214742023 - Deferido - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
03331214752023 - Deferido - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
03331214762023 - Deferido - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
03331214772023 - Deferido - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
03511052072024 - Indeferido - WILSON GONZAGA GOMES
03511052602024 - Indeferido - MANUEL DE ALMEIDA MARTINS
03511052612024 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
03511052622024 - Indeferido - FRANCISCA EDILENE ARRUDA RODRIGUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3035-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011006062024 - Indeferido - CARLOS RONALDO ANDRADE DOS REIS
03011006072024 - Indeferido - CARLOS RONALDO ANDRADE DOS REIS
03011006082024 - Indeferido - CARLOS RONALDO ANDRADE DOS REIS
03011006852024 - Indeferido - KARLA REGINA AMANDIO
03011035682024 - Indeferido - FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA
03011035692024 - Indeferido - MOHAMMAD IBN PESSANHA
03011036002024 - Indeferido - FELIPE RUBIM THOMAZ GOULART
03011036012024 - Indeferido - PAULO FERNANDO SEVERO DA ROCHA
03011036022024 - Indeferido - JOSE DE CARVALHO CASTELO BRANCO
03011036032024 - Indeferido - JOSE DE CARVALHO CASTELO BRANCO
03011036042024 - Indeferido - JOSE DE CARVALHO CASTELO BRANCO
03011036052024 - Indeferido - JOSE DE CARVALHO CASTELO BRANCO
03011036062024 - Indeferido - CANDIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03011036072024 - Indeferido - CANDIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03011036082024 - Indeferido - CANDIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03011036092024 - Indeferido - PAULO FERNANDO SEVERO DA ROCHA
03011036102024 - Indeferido - LUCAS SOARES DE AZEVEDO
03011036182024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011036192024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011036202024 - Indeferido - LUCIANA SILVA BARATA
03011789842023 - Deferido - FERNANDA FERNADES BRAGA
03011797052023 - Deferido - MARCIO PINHO DE BARROS
03011798702023 - Deferido - JESSE DA SILVA MENDES
03011799192023 - Deferido - ELON FORTUNATO FILHO
03011812412023 - Deferido - ISA MARIA SAMPAIO MOREIRA
03011812422023 - Deferido - FLAVIA PIRES COUTINHO BARBOSA
03011812432023 - Deferido - PATRICIA DA SILVA DE PAULA
03011828482023 - Deferido - RENATO ALVES DA CRUZ
03011854852023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE S.A
03011854872023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE S.A
03011854882023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE S.A
03011854892023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE S.A
03011854922023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE S.A
03011854942023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE S A
03011855082023 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE S A
03011855382023 - Deferido - SILVIO CASTELLO BRANCO DE LUCA
03011855392023 - Deferido - SILVIO CASTELLO BRANCO DE LUCA
03011855412023 - Deferido - SILVIO DE LUCA
03011855422023 - Deferido - SILVIO CASTELLO BRANCO DE LUCA
03011874842023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874852023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874862023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874872023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874882023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874962023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874972023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011874982023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011896982023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011896992023 - Deferido - SUNG LIANG LIU
03011897002023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011916192023 - Deferido - ELON TEIXEIRA DE ARAUJO
03011920842023 - Deferido - EDUARDO GUIMARAES MERCON
03011920852023 - Deferido - EDUARDO GUIMARAES MERCON
03011920872023 - Deferido - EDUARDO GUIMARAES MERCON
03011950002023 - Deferido - ANA PAULA DE ALMEIDA MAURICIO
03011991382023 - Deferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991412023 - Deferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991482023 - Deferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03012053222023 - Deferido - VALERIA PEREIRA DE AZEVEDO
03041314422023 - Deferido - ANDERSON MORAES ABREU
03041321262023 - Deferido - CARMEM CASTRO MARTINS
03041321272023 - Deferido - CARMEM CASTRO MARTINS
03041321282023 - Deferido - LUCIA SANTOS QUEIROZ VELLOSO
03041332022023 - Deferido - ROSELI ROCHA FILHO
03041332032023 - Deferido - ROSELI ROCHA FILHO
03041332042023 - Deferido - ROSELI ROCHA FILHO
03041332052023 - Deferido - FRANCISCO CID TABOADA
03041332062023 - Deferido - MARCELLO NUNES GROSSO
03041333602023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041352632023 - Deferido - RAMON GONZALEZ CAMINA JUNIOR
03041352682023 - Deferido - STEIGER RIBAS BENS PROPRIOS LTDA
03041352692023 - Deferido - SUZANA SATIE SAITO KAJISHIMA
03041352702023 - Deferido - SAMANTHA FRANCY GASPAROTTE
03041352712023 - Deferido - MARCO ANTONIO FLORES TEIXEIRA
03041352722023 - Deferido - MARCO ANTONIO FLORES TEIXEIRA
03041352732023 - Deferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041352742023 - Deferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041352752023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041352762023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041352772023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041352782023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041352792023 - Deferido - ANTONIO CARLOS CORATINI
03041352802023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041352812023 - Deferido - ANTONIO CARLOS CORATINI
03311229382023 - Deferido - CARLOS LUIZ MARTINS PEREIRA E SOUZA
03311229402023 - Deferido - FERNANDO SOUZA DE MOURA RIBEIRO
03311229412023 - Deferido - TATIANE DOS SANTOS BENTES
03311229422023 - Deferido - TATIANE DOS SANTOS BENTES
03311229452023 - Deferido - NELSON CASTELPOGGI SALIBA
03311229472023 - Deferido - EDUARDO BARROS SAS CHAGAS
03311269062023 - Deferido - ERIC ALVES DA SILVEIRA
03311279772023 - Deferido - CLEBER AIRES MIRANDA DE PONTE
03321172412023 - Deferido - VINICIUS DELGADO DE ANDRADE
03321172432023 - Deferido - VINICIUS DELGADO DE ANDRADE
03321172542023 - Deferido - FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
03321172552023 - Deferido - ERIVELTO SANTOS SAMPAIO
03321172562023 - Deferido - BRUNA DA SILVEIRA COSTA PINTO
03321172572023 - Deferido - BRUNA DA SILVEIRA COSTA PINTO
03331257092023 - Em diligência - LARISSA DE LAVOR MARTINELLIU PITREZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3036-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011004152024 - Indeferido - JAYR NEGRONI MAGALHAES
03011004162024 - Indeferido - JAYR NEGRONI MAGALHAES
03011004172024 - Indeferido - JOSIMAR DE ALMEIDA GRACIANO
03011004182024 - Indeferido - IGOR AFONSO DE MOURA
03011004552024 - Indeferido - JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA
03011004562024 - Indeferido - ADILSON COTTA MARTINS
03011004912024 - Indeferido - FERNANDO DE ARAUJO CARREIRA
03011004922024 - Indeferido - FERNANDO DE ARAUJO CARREIRA
03011004932024 - Indeferido - WALTER DE AZEVEDO CURI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011004942024 - Indeferido - WALTER DE AZEVEDO CURI
03011004952024 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NETTO
03011004962024 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NETTO
03011004972024 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NETTO
03011004982024 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NETTO
03011004992024 - Indeferido - THIAGO BENTO FERREIRA
03011005002024 - Indeferido - THIAGO BENTO FERREIRA
03011005012024 - Indeferido - THIAGO BENTO FERREIRA
03011034692024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011034702024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011034712024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011034722024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011034732024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011034742024 - Indeferido - JOSE HONORIO CORREA
03011034752024 - Indeferido - WANDER DE RESENDE FURTADO
03011035092024 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03011035102024 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03011035112024 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03011598592023 - Deferido - MANOEL JOAO RODRIGUES
03011598602023 - Deferido - MANOEL JOAO RODRIGUES
03011598942023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011598952023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011598962023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011598972023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011598982023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599002023 - Deferido - SUNG LIANG LIU
03011599012023 - Deferido - THAIS FREITAS DOS SANTOS
03011599022023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599032023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599042023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599052023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599082023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599092023 - Deferido - RENATO GABRIEL
03011599102023 - Deferido - RENATO GABRIEL
03011599112023 - Deferido - HILDA DE OLIVEIRA KATE BRITO
03011599122023 - Deferido - INES RODRIGUES ACHE PILLAR
03011599132023 - Deferido - ZELIA MARIA RUY DA SILVA
03011599142023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599152023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599162023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599172023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599182023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599192023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011599202023 - Deferido - THAMARA GONALVES ROSAS
03011599212023 - Deferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO
03011599222023 - Deferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO
03011599232023 - Deferido - CARLOS AUGUSTO APPELT FERNANDES
03011601252023 - Deferido - JOSE FLAERT BRASIL FERNANDES
03011601402023 - Deferido - RICARDO DO LAGO CARESTIATO
03011601412023 - Deferido - HELIO LUIZ BASTOS DA SILVA
03011601422023 - Deferido - ERIC LAZARE FRANCOIS ROSENTHAL
03011601522023 - Deferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03011601532023 - Deferido - MAURO DA ROCHA GONCALVES
03011601542023 - Deferido - MAURO DA ROCHA GONCALVES
03011601552023 - Deferido - EMANUEL DIAS DE ALENCAR
03011601562023 - Deferido - EMANUEL DIAS DE ALENCAR
03011601572023 - Deferido - EMANUEL DIAS DE ALENCAR
03011601582023 - Deferido - JOSE HEBER DE SOUZA MOREIRA
03011601592023 - Deferido - VALTAIR CANDEIA MARTINS
03011661322023 - Deferido - EDGARD FREITAS QUINTELLA
03011661412023 - Deferido - EDUARDO RODRIGUES BLANC
03011661422023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011661432023 - Deferido - MAICON ANACLETO SIQUEIRA
03011661442023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011661452023 - Deferido - CLAUDIA FREITAS DE CASTRO MIRANDA
03011661462023 - Deferido - LEONARDO FREITAS BALTAR DE CARVALHO
03011661472023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011661482023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011661492023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO PIRES BARBOSA
03011662262023 - Deferido - NARCELLE TODARO REZENDE
03011662302023 - Deferido - FRANCISCA FABIA ARAUJO FERMINO
03011662382023 - Deferido - RODRIGO FELIX OWERNEY
03011662692023 - Deferido - JOSIANE LISBOA DIAS
03011662772023 - Deferido - JOSIANE LISBOA DIAS
03011701712023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DA COSTA DIZ ROS
03011701722023 - Deferido - DAVID MARINHO DE LIMA JUNIOR
03011731542023 - Deferido - INES PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA
03011731552023 - Deferido - HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
03011731562023 - Deferido - HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
03011731682023 - Deferido - GERALDO DA SILVA VIEIRA
03011731722023 - Deferido - ANTONIO CARLOS LIMA LOPES
03011731752023 - Deferido - CAIO RODRIGUES LUCENA MEDRADO
03011765662023 - Deferido - ANDREA CRISTINA PAVAO BAYMA
03011765742023 - Deferido - GUILHERME CORNER
03011765752023 - Deferido - PEDRO VICTOR PIRES CHAGAS
03011775802023 - Deferido - PAULO CEZAR DE PAULA FERREIRA
03011780122023 - Deferido - HAMILTON GONALVES LOYOLA
03011780132023 - Deferido - MARCO ANTONIO ANDRADE DE MEDONA
03011780142023 - Deferido - IGOR SANTOS DA SILVA
03011780152023 - Deferido - HAMILTON GONALVES LOYOLA
03011874822023 - Deferido - GUSTAVO FERNANDES
03011874832023 - Deferido - RICARDO HERMES LIMA
03011921522023 - Deferido - MARIA CRISTINA DOS SANTOS MOURAD
03011921532023 - Deferido - MARIA CRISTINA DOS SANTOS MOURAD
03011921542023 - Deferido - ELISEU COSTA DE SANTANA
03011921552023 - Deferido - MARCOS VINICIUS DA SILVA TORRES
03011921562023 - Deferido - PAULO JOSE LOPES NORMANDE GALVAO
03011921572023 - Deferido - PAULO JOSE LOPES NORMANDE GALVAO
03011921582023 - Deferido - WALLACE MEDEIROS MACIEL
03011921592023 - Deferido - WALLACE MEDEIROS MACIEL
03011921602023 - Deferido - WALLACE MEDEIROS MACIEL
03011921612023 - Deferido - ALVARO FRITZ JACOBS CUELLAR
03011921622023 - Deferido - LUCIANO DUARTE DE OLIVEIRA
03011921632023 - Deferido - LUCIANO DUARTE DE OLIVEIRA
03011931302023 - Deferido - DENISE BARROS DA SILVA
03011931312023 - Deferido - PEDRO AURELIO GOULART
03011933982023 - Deferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011933992023 - Deferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011934002023 - Deferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011934012023 - Deferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011934022023 - Deferido - JORGE LIMA DA SILVA
03011934052023 - Deferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03011934062023 - Deferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03011934072023 - Deferido - ROBSIN NASCIMENTO DE SOUZA
03011934082023 - Deferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03011934092023 - Deferido - RAFAEL FERNANDO FREITAS DE MACEDO
03011934102023 - Deferido - RAFAEL FERNANDO FREITAS DE MACEDO
03011934132023 - Deferido - JOSE CARLOS CURITYBA DE CARVALHO
03011934142023 - Deferido - JOSE CARLOS CURITYBA DE CARVALHO
03012010952023 - Deferido - WESLEI JOSE DE SOUZA
03012010992023 - Deferido - RENATO FERNANDES TAVARES
03012011052023 - Deferido - ALLAN RICARDO FURTADO MARTINS
03012011062023 - Deferido - ALLAN RICARDO FURTADO MARTINS
03012011072023 - Deferido - ALLAN RICARDO FURTADO MARTINS
03012011082023 - Deferido - ALLAN RICARDO FURTADO MARTINS
03012011092023 - Deferido - ALLAN RICARDO FURTADO MARTINS
03012011102023 - Deferido - ALLAN RICARDO FURTADO MARTINS
03012011112023 - Deferido - ALLAN RICARDO FURTADO MARTINS
03041132862023 - Deferido - VINICIUS RAFAEL LIMA
03041132872023 - Deferido - LUIZ FERNANDO DA ROSA
03041132882023 - Deferido - LUIZ FERNANDO DA ROSA
03041132972023 - Deferido - JONATHAN DE SOUZA ALVES
03041132982023 - Deferido - GABRIEL DOS SANTOS LIMA
03041132992023 - Deferido - GABRIEL DOS SANTOS LIMA
03041133002023 - Deferido - GABRIEL DOS SANTOS LIMA
03041133012023 - Deferido - PAULO HENRIQUE BARBOSA DE MORAES
03041133022023 - Deferido - ANDRE DOS SANTOS
03041133032023 - Deferido - PRISCYLLA PINHEIRO PERALTA
03041133042023 - Deferido - PRISCYLLA PINHEIRO PERALTA
03041133052023 - Deferido - FELIPE VASCO NASCIMENTO
03041133062023 - Deferido - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133072023 - Deferido - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133082023 - Deferido - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133092023 - Deferido - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133102023 - Deferido - JUSCIMAR REIS SOUZA SANTOS
03041133112023 - Deferido - RODOLFO DOS REIS RIBEIRO PINTO
03041133222023 - Deferido - RENE RODRIGUES JUNIOR
03041133232023 - Deferido - MATEUS TORTORI BONGESTAB MENDES
03041133242023 - Deferido - MATEUS TORTORI BONGESTAB MENDES
03041133252023 - Deferido - JOAO PAULO GRACIANO DA SILVA
03041133512023 - Deferido - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041133522023 - Deferido - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041133532023 - Deferido - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041133542023 - Deferido - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041133552023 - Deferido - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041133562023 - Deferido - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041133572023 - Deferido - ANTONIO CARLOS PEREIRA
03041236712023 - Deferido - LUIZ FELIPE COUTINHO DE SOUSA
03041236722023 - Deferido - LUIZ FELIPE COUTINHO DE SOUSA
03041236732023 - Deferido - LUIZ FELIPE COUTINHO DE SOUSA
03041236742023 - Deferido - LUIZ FELIPE COUTINHO DE SOUSA
03041236752023 - Deferido - LUIZ FELIPE COUTINHO DE SOUSA
03041236762023 - Deferido - LUIZ FELIPE COUTINHO DE SOUSA
03041236772023 - Deferido - LARISSA ANTONIETO ARMSTRONG LA BANCA
03041236782023 - Deferido - LARISSA ANTONIETO ARMSTRONG LA BANCA
03041305232023 - Deferido - SERGIO PEREIRA
03041305272023 - Deferido - SERGIO PEREIRA
03041305292023 - Deferido - SERGIO PEREIRA
03311268702023 - Deferido - EDUARDO HABIBA BAALBAKI
03311268712023 - Deferido - TEREZA DE MELLO CORTEZIA
03311268722023 - Deferido - TEREZA DE MELLO CORTEZIA
03311268732023 - Deferido - ROBERTO PAULO TAVARES
03311268742023 - Deferido - SERGIO DA SILVA
03311268752023 - Deferido - TAINA AMORIM GOMES
03311268762023 - Deferido - ELIZEU DA SILVEIRA MARTINS
03311268772023 - Deferido - REGINALDO BASTOS DE OLIVEIRA
03311268782023 - Deferido - WALLACE VIEGAS DO NASCIMENTO
03311268792023 - Deferido - VERA LUCIA OLIVEIRA DA ROSA
03311268802023 - Deferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03311268812023 - Deferido - AILTON DE CARVALHO FARIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03311268822023 - Deferido - RENATA FERRETTI DE LIMA
03311268832023 - Deferido - RENATA FERRETTI DE LIMA
03311268842023 - Deferido - CARLOS ROBERTO ALCANTARA
03311268852023 - Deferido - LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE BARRETO
03311268862023 - Deferido - LUCIA DE CASSIA PARISI ABREU
03311268872023 - Deferido - ROBSON DO NASCIMENTO
03311286862023 - Indeferido - DANIEL ALVES SILVA
03311286902023 - Deferido - JORGE PABLO SANTOS DO AMORIM
03311286912023 - Indeferido - RAIMUNDO NONARO LOPES
03311286922023 - Indeferido - RAIMUNDO NONARO LOPES
03311286932023 - Indeferido - RAIMUNDO NONARO LOPES
03311286942023 - Indeferido - TENYSSOM DANTAS HERACLITO
03311286952023 - Deferido - ROSANGELA ZIDAN
03311286982023 - Deferido - TENYSSON DANTAS HERACLITO
03311292782023 - Deferido - VANS TOUR LOCAACAO E TURISMO LTDA
03321088052023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3036-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011011472024 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
03011011482024 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
03011034972024 - Indeferido - JONAS VICENTE FERREIRA JUNIOR
03011034982024 - Indeferido - NELSON ROSETI
03011034992024 - Indeferido - MAURO LOIOLA DE MESQUITA
03011035002024 - Indeferido - NELSON ROSETI
03011035012024 - Indeferido - MAURO LOIOLA DE MESQUITA
03011035022024 - Indeferido - MAURO LOIOLA DE MESQUITA
03011035032024 - Indeferido - MAURO LOIOLA DE MESQUITA
03011035042024 - Indeferido - MAURO CEZAR TORRES DE ANDRADE
03011035052024 - Indeferido - MAURO CEZAR TORRES DE ANDRADE
03011035062024 - Indeferido - MAURO CEZAR TORRES DE ANDRADE
03011035072024 - Indeferido - RAMON VASCONCELLOS ALEIXO TAVARES
03011035082024 - Indeferido - JOHN MAIKON RIBEIRO DA COSTA
03011035412024 - Indeferido - EDSON GARCIA DORNA
03011035422024 - Indeferido - PATRICK DE ALMEIDA PERICLES
03011035432024 - Indeferido - SOREL MIRANDA ROCHA
03011035442024 - Indeferido - GILBERTO DA SILVA COSTA
03011035452024 - Indeferido - SIDNEY HENRIQUE VALENZUELA CARPES
03011035462024 - Indeferido - TIAGO GOMES ESPINDOLA DA SILVA
03011501552023 - Deferido - MARCOS ANTONIO MACHADO GOMES
03011501562023 - Deferido - LIA SUSANA SOARES DE SOUZA
03011501572023 - Deferido - MARIO SAAVEDRA ROJAS
03011501582023 - Deferido - MARIO SAAVEDRA ROJAS
03011501612023 - Deferido - WESLEY LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
03011501742023 - Deferido - JUSSARA BARRETO NOLASCO
03011501762023 - Deferido - NICOLLAS BELARMINO MATURANA
03011501802023 - Deferido - RODRIGO OCTAVIO RANGEL GUIMARAES
03011501882023 - Deferido - ALBERTO HENRIQUE AMORIM
03011501892023 - Deferido - ANTONIO FARIAS BASTOS
03011501902023 - Deferido - ALBERTO HENRIQUE AMORIM
03011501912023 - Deferido - ANTONIO FARIAS BASTOS
03011501942023 - Deferido - MARCELO ARAUJO DA SILVA
03011501962023 - Deferido - GLORIA CELESTE REITHMAYR
03011501972023 - Deferido - GLORIA CELESTE REITHMAYR
03011501982023 - Deferido - GLORIA CELESTE REITHMAYR
03011501992023 - Deferido - RODOLFO HONORIO DOS SANTOS
03011502002023 - Deferido - RODOLFO HONORIO DOS SANTOS
03011502052023 - Deferido - AGNALDO MORAES DA CUNHA
03011502082023 - Deferido - GLORIA CELESTE REITHMAYR
03011502162023 - Deferido - MARIA DA CARMO AGUIAR DE SOUZA
03011502172023 - Deferido - VIVIAN CORDEIRO DOS SANTOS
03011502182023 - Deferido - MARIA DO CARMO AGUIAR DE SOUZA
03011502532023 - Deferido - VINCIUS LEAL ELIAS
03011502592023 - Deferido - RICARDO GONALVES REBELLO
03011502602023 - Deferido - ANA GABRIELA GUEDES DE CASTRO
03011502622023 - Deferido - RICARDO GONALES REBELLO
03011502642023 - Deferido - WSSLLEY LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
03011502722023 - Deferido - MARCIO GINSBENG
03011830702023 - Deferido - AMANDA DE OLIVEIRA MORAIS
03011875062023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03011875072023 - Deferido - CAROLINA CORREA RODRIGUES
03011875082023 - Deferido - VANILDO PACHECO DOS SANTOS
03011875092023 - Deferido - LUCIA CORREIA COSTA FONSECA DA SILVA
03011875102023 - Deferido - GUILHERME PRAZERES DE MACEDO
03011875122023 - Deferido - OSMARINA GUIMARAES DE SOUSA
03011875132023 - Deferido - ANTONIO LUIZ NUNES
03011875142023 - Deferido - JOSE CALOS LOPES BRACO
03011875152023 - Deferido - VALMIR PEREIRA ALVES
03011903582023 - Deferido - VINICIUS DELGADO DE ANDRADE
03041165942023 - Deferido - DAMIAO WALLACE SANTOS DA SILVA
03041165952023 - Deferido - LEILA BANDEIRA DE ALBUQUERQUE CORREA FELIX
03041165992023 - Deferido - JOSE RAMOS DE PAIVA
03041207472023 - Deferido - FRANCISCO LOPES DE ALCANTARA
03041207492023 - Deferido - JOSE DIEGO NOBRE DE MORAIS
03041207502023 - Deferido - JOSE DIEGO NOBRE DE MORAIS
03041207512023 - Deferido - JOSE CARLOS DA MOTTA
03041234602023 - Deferido - MARCOS IGNEZ DA SILVA
03041235212023 - Deferido - MARCOS IGNEZ DA SILVA
03041235222023 - Deferido - MARCOS IGNEZ DA SILVA
03041235232023 - Deferido - JURACY NERY BONFIM
03041235262023 - Deferido - NATHALIA ALONSO LAGE MATTOS
03041235272023 - Deferido - NATHALIA ALONSO LAGE MATTOS
03041235292023 - Deferido - VICTORIO CANDIDO GUERRA
03041235302023 - Deferido - RENATA LOPES SIQUEIRA MESQUITA
03041235312023 - Deferido - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041235322023 - Deferido - CRISTOVAO CARDOTE JUNIOR
03041235332023 - Deferido - MARCUS VNICIUS DA SILVA PEREIRA
03041235342023 - Deferido - FABIO OLIVEIRA AMARO DE PAULA
03041235352023 - Deferido - FABIO OLIVEIRA AMARO DE PAULA
03041339502023 - Deferido - MARIA CAROLINA VIEIRA KEDE
03041339512023 - Deferido - RONALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
03311147172023 - Deferido - WALLACE LUIZ RODRIGUES JUNIOR
03321170432023 - Deferido - VINICIUS MELO LEITE
03321172892023 - Deferido - PATRICIA BEZERRA LEVY
03321176102023 - Deferido - CANDIDA ZIGONI DE OLIVEIRA LANDEIRO
03321176312023 - Deferido - KERELIN ALBUQUERQUE
03321176322023 - Deferido - KERELIN ALBUQUERQUE
03331137512023 - Deferido - CASSIANO JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA
03331137722023 - Deferido - MARCIO ALEXANDRE SOARES GOMES
03331137882023 - Deferido - RENAN ABHAHAO DA CUNHA
03331138002023 - Deferido - JULYANA DE OLIVEIRA WEKSLER
03331138012023 - Deferido - JULYANA DE OLIVEIRA WEKSLER
03331139322023 - Deferido - JULYANA DE OLIVEIRA WEKSLER
03331139332023 - Deferido - JULYANA DE OLIVEIRA WEKSLER
03331139352023 - Deferido - BRUNO CIDREIRA DA SILVA
03331139362023 - Deferido - BRUNO CIDREIRA DA SILVA

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1105-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011902192023 - Indeferido - GILBERTO SILVA MONTEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2974-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03041058412023 - Deferido - CLEVER VIEIRA DE MEDEIROS
03041161572023 - Indeferido - RAMON TIBUTCIO COSTA DA SILVA
03321087072023 - Deferido - GILDASIO SOUZA
03321087082023 - Deferido - GILDASIO SOUZA
03321087092023 - Deferido - GILDASIO SOUZA
03321087102023 - Deferido - GILDASIO SOUZA
03321087762023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087772023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087782023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087792023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087862023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087872023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087882023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087892023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321087912023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA
03321114932023 - Deferido - IVETI OLIVEIRI CARNEIRO
03321115652023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2974-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011012602024 - Indeferido - MARCELO GIL DOS SANTOS FERRAZ
03011023842024 - Indeferido - LOCALIZA FLEET S.A
03011023862024 - Indeferido - LOCALIZA FLEET S.A
03011023872024 - Indeferido - LOCALIZA FLEET S.A
03011023892024 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A
03011023912024 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A
03011023932024 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A
03011023942024 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A
03011801332023 - Indeferido - RAYANA DA SILVA SERR
03011868482023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2975-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03012527502023 - Deferido - ANDRE TELLES MATTOS
03012527522023 - Deferido - ANDRE TELLES MATTOS
03012527532023 - Deferido - ANDRE TELLES MATTOS
03041160842023 - Deferido - JOSE MARCIO DO SANTOS
03041160852023 - Deferido - JOSE MARCIO DO SANTOS
03041160902023 - Deferido - HOTTO DE OLIVEIRA LIMA
03041160912023 - Deferido - ERNESTO SOBRAL OLIVEIRA
03041160922023 - Deferido - ERNESTO SOBRAL OLIVEIRA
03041160932023 - Deferido - DIEGO MONTEIRO BUECHEM
03041160952023 - Deferido - SANDRO DE FREITAS TRINDADE
03311159702023 - Deferido - VICTOR BAPTISTA NETO
03311159712023 - Indeferido - FERNANDO NOBREGA SALLES
03311159722023 - Indeferido - FERNANDO NOBREGA SALLES
03321087902023 - Deferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2975-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03041132192023 - Deferido - ADRIANA PORTO DA ROCHA
03331094582023 - Deferido - ROBERTO DE SOUZA FARIAS
03331094612023 - Deferido - LUIZ FELIPE DE LIMA
03511167892023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03511167902023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03511167992023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03511168002023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03511179282023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03511179302023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03511179312023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03511179322023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03511179512023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03511179522023 - Deferido - MS GESTAO EMPRAESARIAL EIRELI
03511179552023 - Deferido - DILSON AMARO MALVARES
03511179572023 - Deferido - ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2976-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011557622023 - Deferido - FABIO SIMOES BEZERRA
03011557632023 - Deferido - FABIO SIMOES BEZERRA
03011557642023 - Indeferido - FABIO SIMOES BEZERRA
03011558212023 - Indeferido - JAZIMAR GUIMARAES DOMINGUES
03011558232023 - Indeferido - JAZIMAR GUIMARAES DOMINGUES
03011558242023 - Indeferido - LUIZ RODRIGO RABELO DA COSTA
03011558282023 - Deferido - JOANA BIONE BOUSQUET
03011558302023 - Indeferido - ELSON BRAZ DOS SANTOS
03011558312023 - Deferido - MARCELLE TODARO REZENDE
03011580012023 - Indeferido - ESTEVAO NEVES DE OLIVEIRA
03011580022023 - Indeferido - ESTEVAO NEVES DE OLIVEIRA
03011580032023 - Indeferido - ESTEVAO NEVES DE OLIVEIRA
03011580042023 - Deferido - VALMIR FRANCISCO GUEDES DA SILVA
03011580062023 - Deferido - ANDERSON SOUTO DA SILVA
03011580072023 - Deferido - ANDERSON SOUTO DA SILVA
03011580082023 - Deferido - ANDERSON SOUTO DA SILVA
03011580092023 - Deferido - ANDERSON SOUTO DA SILVA
03011580102023 - Deferido - ANDERSON SOUTO DA SILVA
03011580112023 - Deferido - ANDERSON SOUTO DA SILVA
03011609622023 - Deferido - JULIO CESAR ESPOSITO MEDEIROS
03011609632023 - Deferido - JULIO CESAR ESPOSITO MEDEIROS
03011609642023 - Deferido - JULIO CESAR ESPOSITO MEDEIROS
03011609652023 - Deferido - MARCELO DE CARVALHO GUERRA
03011609682023 - Deferido - MARCELO DE CARVALHO GUERRA
03011609692023 - Deferido - MARCELO DE CARVALHO GUERRA
03011820012023 - Deferido - CAROLINA PINTO FERREIRA DE SOUZA
03011820022023 - Deferido - CAROLINA PINTO FERREIRA DE SOUZA
03011820032023 - Deferido - CAROLINA PINTO FERREIRA DE SOUZA
03011820052023 - Deferido - ROSANE ANGELICA MAIA
03041161482023 - Indeferido - LUIS CLAUDIO DA SILVA FERNANDES
03041161492023 - Indeferido - ROBERTO JUNIOR CASTRO DE SOUSA
03041161502023 - Indeferido - ANA PAULA DA SILVA SANTOS RIBEIRO
03041161512023 - Indeferido - ANA PAULA DA SILVA SANTOS RIBEIRO
03041161522023 - Indeferido - ANA PAULA DA SILVA SANTOS RIBEIRO
03041219562023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219572023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219582023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219592023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219602023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219612023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219622023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219632023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219642023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219802023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219812023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041219822023 - Indeferido - CRESO PITANGA DE MACEDO
03041221902023 - Indeferido - MAYARA CRISTINA FARIA GUIMARAES DA SILVA
03041223332023 - Indeferido - FRANCISCA FRANCINETE CHAVES BARROSO
03041223342023 - Indeferido - FLAVIO MANOEL DA SILVA
03041223352023 - Deferido - FLAVIO MANOEL DA SILVA
03041223362023 - Indeferido - FLAVIO GARCIA DA SILVA
03041223512023 - Indeferido - FERNANDO CESAR FONSECA
03041223522023 - Indeferido - FERNANDO CESAR FONSECA
03311169202023 - Deferido - PETER ANDREW JUDE ANTHONY BOOT
03311169212023 - Deferido - JOAO CLEMENTE FERREIRA DA COSTA
03311169222023 - Deferido - SHANNA LUISA COURY DE OLIVEIRA
03311232862023 - Deferido - RAFAEL VASCONCELLOS MACHADO
03311232872023 - Deferido - RAFAEL VASCONCELLOS MACHADO
03311232892023 - Deferido - MATHEUS VIEIRA DA SILVA BOTELHO
03311232902023 - Deferido - IVONE NUNES MONTEIRO PIMENTA
03311232912023 - Deferido - CLAUDIA REGINA SILVA BARATA
03311232932023 - Deferido - EMAR DA SILVA MOTA
03321087202023 - Deferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321087222023 - Deferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321087232023 - Deferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321087242023 - Deferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321087262023 - Indeferido - JOAO CARLOS DE FARIA
03321087272023 - Indeferido - JOAO CARLOS DE FARIA
03321087282023 - Deferido - JOAO CARLOS DE FARIA
03321087292023 - Deferido - JOAO CARLOS DE FARIA
03321087302023 - Indeferido - JORGE WASHINGTON MARTINS
03321087312023 - Indeferido - JORGE WASHINGTON MARTINS
03321087362023 - Deferido - JORGE WASHINGTON MARTINS
03321100042023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321100072023 - Deferido - GENILDO TAVARES DE LIMA
03321103662023 - Indeferido - MICHEL GUEDES MONT SERRAT
03321103672023 - Indeferido - MICHEL GUEDES MONT SERRAT
03321103682023 - Indeferido - MICHEL GUEDES MONT SERRAT
03321103692023 - Indeferido - MICHEL GUEDES MONT SERRAT
03321103702023 - Deferido - FABIO CEZAR NAZARETH GUIMARAES
03331188962023 - Deferido - SARA NOGUEIRA DA COSTA
03331189662023 - Deferido - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03331189712023 - Deferido - PRISCILA FERREIRA CAJU DE SOUZA
03331189722023 - Deferido - IGOR DIONISIO CORREA
03331189732023 - Deferido - MARIA JOSE DE OLIVEIRA
03331190522023 - Deferido - TEREZA DE MELLO CORTEZIA
03331190532023 - Deferido - ELEN CARINA DE CAMPOS
03331190552023 - Deferido - DIVINO DE SOUZA MONTEIRO
03331190562023 - Deferido - RAPHAEL HENRIQUE MAIA BERRIEL
03331191342023 - Deferido - THIAGO GONCALVES DOSD SANTOS
03331192372023 - Deferido - JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA
03331192402023 - Deferido - BRENO SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA
03331192432023 - Deferido - THIAGO GONCALVES DOSD SANTOS
03331210122023 - Indeferido - DOUGLAS ANDRADE RODRIGUES
03331210132023 - Deferido - DOUGLAS ANDRADE RODRIGUES
03331210142023 - Deferido - DOUGLAS ANDRADE RODRIGUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2976-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

00031016542023 - Deferido - DOUGLAS HENRIQUE PORTUGAL DIAS
03011617842023 - Deferido - PAULO NEI DA SILVA
03011704802023 - Em diligência - SILVANA RODRIGUES DE LIMA
03011902222023 - Deferido - RENATA JORDAO FONSECA
03011902232023 - Deferido - RENATA JORDAO FONSECA
03011902262023 - Deferido - CLAUDIO GOLDEMBERG
03011902302023 - Deferido - ELIEZER FELIPE DA SILVA ESTEVAM
03011921052023 - Deferido - LE CAFE NOIR RESTAURANTE LTDA
03011921062023 - Deferido - LE CAFE NOIR RESTAURANTE LTDA
03011944472023 - Deferido - ARICLENES ADALBERTO DA SILVA
03011944482023 - Deferido - ARICLENES ADALBERTO DA SILVA
03011944492023 - Deferido - ARICLENES ADALBERTO DA SILVA
03011944502023 - Deferido - KEVEN EDUARDO PENA
03011944512023 - Deferido - KEVEN EDUARDO PENA
03011944992023 - Deferido - JOSE JOAO DA SILVA
03011968482023 - Deferido - LUCIANO DE ARAUJO
03011968702023 - Deferido - CARLOS ALBERTO SOARES FONSECA
03011968772023 - Deferido - SIMONE PITOMBEIRA FERNANDES NUNES
03011968782023 - Deferido - FATIMA GOMES FERREIRA
03011968822023 - Em diligência - CID DOS SANTOS ROCHA
03011968832023 - Deferido - YURI SOFIATI CAMPOS
03011969272023 - Em diligência - SYLVIO SOARES DA SILVA
03011987842023 - Em diligência - LEONARDO ARAGAO GOSS FILHO
03012056592023 - Em diligência - JEFFERSON MATOS DE ALENCAR
03012056602023 - Em diligência - RODRIGO DOS SANTOS AVELINO
03012065582023 - Em diligência - EDSON CESAR SANTOS PINTO
03041006042024 - Em diligência - REGINA LUCIA BITTENCOURT DA SILVA
03041277562023 - Em diligência - LORRAYNE FIALHO NEVES
03041326022023 - Em diligência - ILDEU SOARES HANDEM
03041327502023 - Deferido - STEIGER RIBAS BENS PROPRIOS LTDA
03321172302023 - Em diligência - LUCIANA RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321172352023 - Em diligência - LUCIANA RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321172362023 - Em diligência - LUCIANA RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03321172392023 - Em diligência - LUCIANA RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03331210062023 - Em diligência - GABRIEL VICTOR DA SILVA
03331243172023 - Em diligência - FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2878-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

00031010472023 - Deferido - ADEMIR VICENTINO DE SOUZA DE OLIVEIRA
03011008412024 - Indeferido - GABRIELA FONSECA BIANCHI FERREIRA
03011008422024 - Indeferido - EDUARDO DE FRIAS MAROTE
03011008432024 - Indeferido - EDUARDO DE FRIAS MAROTE
03011008452024 - Indeferido - MARCIA VILAR ANTUNES
03011008462024 - Indeferido - MARCIA VILAR ANTUNES
03011008472024 - Indeferido - MARCIA VILAR ANTUNES
03011008482024 - Indeferido - DARLENE DE LIMA COSTA
03011008492024 - Indeferido - DARLENE DE LIMA COSTA
03011008702024 - Indeferido - MEDEIRO ANTONIO DE MEDEIROS
03011008712024 - Indeferido - MEDEIRO ANTONIO DE MEDEIROS
03011008752024 - Indeferido - AIRTON CORREA SOARES
03011008762024 - Indeferido - WALLYSON DO NASCIMENTO AMORIM
03011008772024 - Indeferido - JOSE RENATO CAMPOS NOGUEIRA
03011008782024 - Indeferido - JOSE RENATO CAMPOS NOGUEIRA
03011008792024 - Indeferido - JOSE RENATO CAMPOS NOGUEIRA
03011008802024 - Indeferido - JOSE RENATO CAMPOS NOGUEIRA
03011008812024 - Indeferido - JOSE RENATO CAMPOS NOGUEIRA
03011032282024 - Indeferido - EVANDRO RUELLES OLIVEIRA
03011487582023 - Deferido - REGINA CELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
03011487612023 - Deferido - MICHEL FONSECA DE SANT ANNA
03011487622023 - Deferido - CINTIA BARCIA ALVES SAAD SEOUD
03011487642023 - Deferido - RAFAELL REIS VIANNA
03011487702023 - Deferido - TERNCE WILLIAM DE OLIVEIRA CAVALCANTE
03011520562023 - Deferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011520742023 - Deferido - CLAUDIA LEITAO MAZZA
03011520752023 - Deferido - CLAUDIO CARLOS DA SILVA
03011520782023 - Deferido - EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
03011520812023 - Deferido - CLAUDIO JOSE GUIMARAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011520822023 - Deferido - CLAUDIO JOSE GUIMARAES
03011520832023 - Deferido - CLAUDIO JOSE GUIMARAES
03011625372023 - Deferido - TECIO LINS E SILVA
03011625382023 - Deferido - TECIO LINS E SILVA
03011625392023 - Deferido - TECIO LINS E SILVA
03011629142023 - Deferido - DIOGO RODRIGO BESSA LIMA
03011634572023 - Deferido - LUIZ ALBERTO DANTAS SOARES BRANDAO
03011634582023 - Deferido - LUIZ ALBERTO DANTAS SOARES BRANDAO
03011634672023 - Deferido - MARCELLO CARVALHO DE ALMEIDA
03011634682023 - Deferido - ALFREDO MAGALHAES MELO
03011634692023 - Deferido - JOSE KLABIN
03011634702023 - Deferido - JOSE KLABIN
03011634712023 - Deferido - JOSE KLABIN
03011634722023 - Deferido - JOSE KLABIN
03011634732023 - Deferido - RICARDO MAGALHAES GOMES
03011634742023 - Deferido - RICARDO MAGALHAES GOMES
03011634752023 - Deferido - JOSE FLAERT BRASIL FERNANDES
03011634762023 - Deferido - JOSE FLAERT BRASIL FERNANDES
03011634772023 - Deferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03011634782023 - Deferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03011634792023 - Deferido - MARIA APARECIDA HAUAT ELIAS DANTAS
03011634802023 - Deferido - MARIA APARECIDA HAUAT ELIAS DANTAS
03011634812023 - Deferido - CLAUDIO SEABRA AGUIAR
03011634822023 - Deferido - MARIA PIA ANTUNES MACIEL MUSSNICH
03011634832023 - Deferido - PAULO SERGIO CARDOSO SILVA
03011634842023 - Deferido - PAULO SERGIO CARDOSO SILVA
03011938052023 - Deferido - EDUARDO TRINDADE DA SILVA LIMA
03011938072023 - Deferido - EDUARDO TRINDADE DA SILVA
03041191042023 - Deferido - RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
03041359582023 - Deferido - SERGIO MENEZES DO BOCAGE
03041359602023 - Deferido - JOSE CARLOS PACHECO SOARES
03041363242023 - Deferido - RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
03041363272023 - Deferido - MARCELO CRESPO MUQUICI
03041363282023 - Deferido - MARCELO CRESPO MUQUICI
03321110492023 - Deferido - RENATO FIGUEIREDO SANTOS
03321110502023 - Deferido - RENATO FIGUEIREDO SANTOS
03321110512023 - Deferido - RENATO FIGUEIREDO SANTOS
03321110522023 - Deferido - RENATO FIGUEIREDO SANTOS
03321110532023 - Deferido - MICHELLE DA ROCHA FARIA CORREA
03321110542023 - Deferido - MICHELLE DA ROCHA FARIA CORREA
03321110552023 - Deferido - MICHELLE DA ROCHA FARIA CORREA
03321110572023 - Deferido - MICHELLE DA ROCHA FARIA CORREA
03321170472023 - Deferido - LUIS DOUGLAS BEZERRA RIBEIRO
03321170572023 - Deferido - ELMER ANDRADE GUEIROS PESSOA
03321170612023 - Deferido - WANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
03511188052023 - Deferido - MARCOS VINICIUS BRANDAO MENEZES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2878-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011007562024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007572024 - Indeferido - BRUNO POLICARPO PALMERIM DIAS
03011036862024 - Indeferido - EDSON DA COSTA ARAUJO
03011036882024 - Indeferido - CRISTINA BONIFACIO DE SOUZA
03011036892024 - Indeferido - JORGE LUIZ RAMOS
03011036902024 - Indeferido - LOURIVAL DE SOUZA MOURA
03011036912024 - Indeferido - MARCELO CORREA DE ALMEIDA
03011036922024 - Indeferido - MARCELO CORREA DE ALMEIDA
03011036932024 - Indeferido - MARCELO CORREA DE ALMEIDA
03011036942024 - Indeferido - MARCELO CORREA DE ALMEIDA
03011036952024 - Indeferido - MARCELO CORREA DE ALMEIDA
03011036962024 - Indeferido - MARCELO CORREA DE ALMEIDA
03011615832023 - Deferido - PEDRO PAULO ROQUE
03011615852023 - Deferido - PEDRO PAULO ROQUE
03011615862023 - Deferido - PEDRO PAULO ROQUE
03011615872023 - Deferido - PEDRO PAULO ROQUE
03011615882023 - Deferido - FERNANDO DE ANDRADE AZEVEDO
03011615932023 - Deferido - LEDA MARIA BRITO SILVA
03011616302023 - Deferido - MOACYR JOSE DE CAMPOS
03041006132024 - Indeferido - ALESSANDRO DE MELO TULLER
03041006142024 - Indeferido - LENIRA DE SOUZA DE ALMEIDA
03041006152024 - Indeferido - LENIRA DE SOUZA DE ALMEIDA
03041006162024 - Indeferido - LENIRA DE SOUZA DE ALMEIDA
03041006172024 - Indeferido - HELISA CRISTINA GUEDES DE ALMEIDA
03041233112023 - Deferido - SOLANGE JOSE FRANCISCO
03041233152023 - Deferido - SONIA REGINA ALMEIDA DA CONCEICAO
03041233172023 - Deferido - CARLOS ALBERTO FERNANDES PEREIRA
03041250712023 - Deferido - JOSILDA COSTA MARINHO
03041250792023 - Deferido - LUIZ ANTONIO DE MOURA
03041250802023 - Deferido - LUIZ ANTONIO DE MOURA
03041250812023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250822023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250832023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041250842023 - Deferido - GUILHERME MENDES BAUER
03041381692023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03311200072023 - Deferido - ROBSON FURTADO MADUREIRA
03311200082023 - Deferido - ROBSON FURTADO MADUREIRA
03321088432023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088442023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088452023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088462023 - Deferido - JULIO CESAR DE SOUZA COSTA
03321088472023 - Deferido - MAGNA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088482023 - Deferido - MAGNA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088492023 - Deferido - MAGNA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088502023 - Deferido - GRRALDO LUIZ GOMES DA SILVA
03321088512023 - Deferido - GRRALDO LUIZ GOMES DA SILVA
03321088522023 - Deferido - GRRALDO LUIZ GOMES DA SILVA
03321088532023 - Deferido - GRRALDO LUIZ GOMES DA SILVA
03321088572023 - Deferido - JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES
03321088592023 - Deferido - MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088602023 - Deferido - MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088612023 - Deferido - MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321088622023 - Deferido - MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO
03321108302023 - Deferido - ANA LUCIA ROEDEL MICUCCI
03321108332023 - Deferido - ANA LUCIA ROEDEL MICUCCI
03321108342023 - Deferido - ANA LUCIA ROEDEL MICUCCI
03321108352023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108362023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108372023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108382023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108392023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108402023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108412023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108422023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108432023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321108442023 - Deferido - JACARE DO MARVI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
03321155712023 - Deferido - YURI LOUZADA GUIMARAES
03321180722023 - Deferido - MARCELO VITAL DOS SANTOS
03321181292023 - Deferido - CARLOS ANTONIO TAVARES
03321181302023 - Deferido - CARLOS ANTONIO TAVARES
03331106672023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106682023 - Deferido - ALAN GOMES DA SILVA
03331106782023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106792023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106802023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106812023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106822023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331106832023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331164532023 - Deferido - LUA DOS SANTOS FERREIRA SIMOES
03331164722023 - Deferido - CHRISTIANNE VILLIE BASTOS
03331164732023 - Deferido - CHRISTIANNE VILLIE BASTOS
03331164742023 - Deferido - CHRISTIANNE VILLIE BASTOS
03331164752023 - Deferido - CHRISTIANNE VILLIE BASTOS
03331164762023 - Deferido - CHRISTIANNE VILLIE BASTOS
03331164772023 - Deferido - JOVANICE MACIEL DA SILVA
03331164792023 - Deferido - ROBSON ALVES DA SILVA
03331164802023 - Deferido - JOVANICE MACIEL DA SILVA
03331175372023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2879-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011308892023 - Indeferido - ALEXANDRE AUGUSTO LOPES PINTO
03011350162023 - Indeferido - VANESSA GOMES NETO TAVARES DE LIRA
03011561122023 - Indeferido - FERNANDO NOBREGA SALLES
03011906622023 - Indeferido - ROBERTO DELGADILHO GRACIANO DA ROCHA
03011906652023 - Indeferido - OSMAR LUIS DA SILVA MARTINS
03011907312023 - Indeferido - DANIEL QUEIROZ FRANCA
03041359962023 - Indeferido - THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA
03311235772023 - Indeferido - COSME DE JESUS AVILINO
03311372052022 - Indeferido - JOSE LUIZ FONTOURA DO AMARAL
03321154502023 - Deferido - FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
03321181392023 - Deferido - JOYCEMARA SILVA PIRES PINHEIRO
03321181492023 - Indeferido - FACIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
03321182872023 - Indeferido - ROREL SOCIEDADE REFLOREST SA
03331074432023 - Indeferido - RODRIGO CARVALHO DE BARROS
03331074442023 - Indeferido - RENAULT LUIZ DE CARVALHO
03331074452023 - Indeferido - RODRIGO CARVALHO DE BARROS
03331177312023 - Indeferido - REINALDO LEAL MONTEIRO JUNIOR
03511098732022 - Indeferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03511292302023 - Indeferido - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292312023 - Indeferido - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292322023 - Indeferido - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292332023 - Indeferido - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292342023 - Indeferido - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292362023 - Indeferido - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292372023 - Indeferido - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292382023 - Indeferido - ANTONIONIO JOSE DE SOUSA
03511292582023 - Indeferido - GUILHERME DE ALMEIDA VIANNA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2879-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011528472023 - Deferido - GABRIEL GONCALVES FERREIRA
03011528482023 - Deferido - ELIBERTH DE ANDRADE
03011528492023 - Deferido - ELIBERTH DE ANDRADE
03011528502023 - Deferido - ELIBERTH DE ANDRADE
03011528512023 - Deferido - ELIBERTH DE ANDRADE
03011589132023 - Deferido - JONAS CARDOSO
03011589142023 - Deferido - JONAS CARDOSO
03011589152023 - Deferido - JONAS CARDOSO
03011589162023 - Deferido - SUZANA AMORIM DE LIMA
03011620352023 - Deferido - WESLEY MARINI DE SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011620362023 - Deferido - WESLEY MARINI DE SOUZA
03011630972023 - Deferido - CLAUDIO DE MENEZES PARENTE
03011631222023 - Deferido - JOSE ANTONIO CALAZANS RODRIGUES
03011631862023 - Deferido - LUDMILLA DE VASCONCELLOS O LOPES
03011684672023 - Deferido - MATHEUS FIGUEREDO BORGES
03011684682023 - Deferido - LUANE VILLARINHO BASTOS
03011684692023 - Deferido - LUANE VILLARINHO BASTOS
03011826192023 - Deferido - PEDRO HENRIQUE MARCELINO DA COSTA
03011826322023 - Deferido - WAGNER SOARES DE OLIVEIRA
03011826342023 - Deferido - LUIZ ANTONIO PORTUGAL GARCIA MENDES DA SILVA
03011826352023 - Deferido - LUIZ ANTONIO PORTUGAL GARCIA MENDES DA SILVA
03011826392023 - Deferido - MICHAEL DA MATA DA SILVA
03011917832023 - Deferido - MARCELL FELIPE FORTUNA VILLELA
03011917842023 - Deferido - MARCELL FELIPE FORTUNA VILLELA
03011917992023 - Deferido - FABIO LUIZ LUCENA SILVA
03011981242023 - Deferido - ADILSON COTTA MARTINS
03011981252023 - Deferido - ADILSON COTTA MARTINS
03011981262023 - Deferido - LUIS GUSTAVO PICORELLI DE OLIVEIRA
03011981272023 - Deferido - BRUNO JOSE GONCALVES DA SILVA
03011981282023 - Deferido - ANTONIO CESAR RIBEIRO MARTINS
03011981292023 - Deferido - LUIZ FELIPE MEDEIROS RIBEIRO
03011981302023 - Deferido - LUIZ FELIPE MEDEIROS RIBEIRO
03011981332023 - Deferido - GILMAR LIMA CARNEIRO
03011981342023 - Deferido - GILMAR LIMA CARNEIRO
03011981352023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011981362023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011981372023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011981382023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011981392023 - Deferido - MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS
03012038032023 - Indeferido - MARIA FATIMA PEREIRA PINTO DA SILVA
03041165802023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA MESQUITA
03041165832023 - Deferido - CAIO PEREIRA FELISBINO
03041185742023 - Deferido - ROSANGELA CASSANO DE CASTRO
03041185752023 - Deferido - ROSANGELA CASSANO DE CASTRO
03041185762023 - Deferido - LUCIANO MACHADO DOS SANTOS
03041185772023 - Deferido - MARIA VITORIA DA SILVA BITTENCOURT
03041185782023 - Deferido - GEORGE BENTO DA SILVA
03041221242023 - Deferido - MILTON SABINO SOARES
03041221252023 - Deferido - MILTON SABINO SOARES
03041221262023 - Deferido - MILTON SABINO SOARES
03041221922023 - Deferido - MAYARA CRISTINA FARIA GUIMARAES DA SILVA
03041221932023 - Deferido - MAYARA CRISTINA FARIA GUIMARAES DA SILVA
03041223132023 - Deferido - FRANCISCO DAYVID SILVA DE OLIVEIRA
03041223232023 - Deferido - FRANCISCO DA SILVA SOUSA
03041223252023 - Deferido - FRANCISCO DA SILVA SOUSA
03041223262023 - Deferido - FRANCISCO DA SILVA SOUSA
03041223272023 - Deferido - FRANCISCO DA SILVA SOUSA
03041223282023 - Deferido - FRANCISCO BELO CAVALCANTE
03041223292023 - Deferido - FRANCISCO BELO CAVALCANTE
03041223312023 - Deferido - FRANCISCA FRANCINETE CHAVES BARROSO
03041223412023 - Deferido - MATHEUS ADRIANI DO SSANTOS CARDOSO
03041223422023 - Deferido - MATHEUS ADRIANI DO SSANTOS CARDOSO
03041223432023 - Deferido - CASSIO ALEX DE ALMEIDA
03041225392023 - Deferido - AMANDA DOS SANTOS SILVA
03041226882023 - Deferido - SERGINALDO SILVA ROCHA
03041227192023 - Deferido - SANDRO MORETTI DOS SANTOS
03041227452023 - Deferido - NILVAN FERREIRA DO BONFIM
03041227462023 - Deferido - NANCY FLORA ALVES PINTO
03041228402023 - Deferido - MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LUCILIO
03041228452023 - Deferido - MARIA JACINTA ROCHA DE OLIVEIRA
03041228472023 - Deferido - MARIA DO SOCORRO DA SILVA
03041344362023 - Deferido - ANTONIO CERQUEIRA
03041344382023 - Deferido - ANTONIA CERQUEIRA
03041373592023 - Deferido - GETULIO LOUREIRO DE BRITO
03041379692023 - Deferido - LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS
03321000182024 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA
03321108992023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321181622023 - Deferido - ANTONIO GUILHERME ULYSSEA BARRETO
03331009502024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009512024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009522024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009532024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009542024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009552024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009562024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009572024 - Indeferido - RENAN GUADAGNAMO PINHO
03331009762024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009772024 - Indeferido - CELIO SOARES DE MELO
03331009782024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009792024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009802024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009812024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009822024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009832024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009842024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009852024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009862024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009872024 - Indeferido - TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS
03331009882024 - Indeferido - MARCELO BONFIM DA CRUZ
03331009892024 - Indeferido - MARCIO BERMUNDES LESSA
03331009902024 - Indeferido - MARCIO BERMUNDES LESSA
03331009912024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009922024 - Indeferido - DANIEL PLOCKI
03331151402023 - Deferido - ELUIZO SEBASTIAO DE AMORIM
03331151632023 - Deferido - REGIS SABINO DA SILVA
03331151642023 - Deferido - REGIS SABINO DA SILVA
03331151652023 - Deferido - REGIS SABINO DA SILVA
03331151662023 - Deferido - REGIS SABINO DA SILVA
03331151672023 - Deferido - REGIS SABINO DA SILVA
03331151752023 - Deferido - HENRIQUE NRAFAEL FERNANDES SAMPAIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2880-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011875372023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011875382023 - Deferido - MARCOS ANTONIO FARIA DE HOLANDA
03011875392023 - Deferido - MARCOS ANTONIO FARIA DE HOLANDA
03011875402023 - Deferido - SUNG LIANG LIU
03011875412023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011875422023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011875432023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011915042023 - Deferido - CARMEN PONTUAL DE ARRUDA FALCAO
03011915052023 - Deferido - LUISA PESCE THIRE
03011915062023 - Deferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03011915072023 - Deferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03011915082023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011915092023 - Deferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
03011915102023 - Deferido - SAVIO MARTINS RAMOS
03011915112023 - Deferido - DENIS ARIAS COSAC
03011915442023 - Deferido - MARLUCE MATTOS NASCIMENTO SANTOS
03041189152023 - Deferido - EMERSON FERNANDES VALERIO
03041404392023 - Indeferido - GUILHERME TAVARES VIEIRA
03041404402023 - Indeferido - GUILHERME TAVARES VIEIRA
03041404412023 - Indeferido - FERNANDO NOGUEIRA DE SA
03041404422023 - Indeferido - MANUEL DE ALMEIDA MARTINS
03041404432023 - Indeferido - MANOELINO RODRIGUES DE BARROS
03041404442023 - Indeferido - MARCELO GAMEIRO DE BRITO
03041404452023 - Indeferido - FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
03041404462023 - Indeferido - FERNANDO DOS PASSOS FERNANDES
03041404472023 - Indeferido - THAIS DA COSTA DE LIMA
03041404482023 - Indeferido - CASSIA BORGES LOPES DE SENA
03041404492023 - Indeferido - YAGO PEDRA DIS SANTOS LAZARI
03041404502023 - Indeferido - YAGO PEDRA DOS SANTOS LAZARI
03041404512023 - Indeferido - ROSEMBERGUE FRANCISCO
03041404522023 - Indeferido - YAGO PEDRA DOS SANTOS LAZARI
03041405002023 - Indeferido - ALEXANDRE CARVALHAES ROSETTE
03041405012023 - Indeferido - ALEXANDRE CARVALHAES ROSETTE
03041405022023 - Indeferido - ALEXANDRE CARVALHAES ROSETTE
03311258992023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311259002023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311259012023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311259022023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03311259052023 - Deferido - LEONARDO HAUCH DA SILVA
03311259062023 - Deferido - LEONARDO HAUCH DA SILVA
03311259082023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03311259092023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03311259102023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03311259342023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259352023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03311259362023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259372023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311259382023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311288812023 - Deferido - FERNANDO DA SILVA GONCALVES BARBOSA
03311288842023 - Indeferido - MARCELO PONTES
03311289072023 - Deferido - LEONARDO HAUCH DA SILVA
03311302182023 - Indeferido - RAFAEL E SOUZA SILVA
03311302202023 - Indeferido - FLAVIA MURAD GOMES
03311302212023 - Indeferido - FLAVIA MURAD GOMES
03311302222023 - Indeferido - FLAVIA MURAD GOMES
03311302232023 - Indeferido - FLAVIA MURAD GOMES
03311302242023 - Indeferido - FLAVIA MURAD GOMES
03311302262023 - Indeferido - FLAVIA MURAD GOMES
03311302272023 - Indeferido - FLAVIA MURAD GOMES
03311302282023 - Indeferido - JONAS DOS SANTOS DO COUTO
03311302292023 - Indeferido - JONAS DOS SANTOS DO COUTO
03311302302023 - Indeferido - PRISCILA DE SOUZA FARIAS DA SILVA
03311302312023 - Indeferido - RAFAEL AGUIAR SENA
03311302322023 - Indeferido - PEDRO DE SOUZA MENEZES FILHO
03311302332023 - Indeferido - PRISCILA RODRIGUES CAMPOS
03311302342023 - Indeferido - PRISCILA RODRIGUES CAMPOS
03311302352023 - Indeferido - PRISCILA RODRIGUES CAMPOS
03311310852023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03321171852023 - Deferido - MARCOS CARNEVALE IGNACIO DA SILVA
03321171862023 - Deferido - MARCOS CARNEVALE IGNACIO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2880-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011007582024 - Indeferido - MARCELO NOBREGA DA CAMARA TORRES
03011007592024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO
03011007602024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO
03011007612024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011007622024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO
03011007632024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO
03011007642024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PETRA LOPES DE CARVALHO
03011007652024 - Indeferido - PAULO FERREIRA DE SOUSA
03011007662024 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO
03011007672024 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO
03011007682024 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO
03011007692024 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO
03011007702024 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03011007712024 - Indeferido - DANILO DE LIMA MACIEIRA DA SILVA
03011007722024 - Indeferido - MOYSES JUSTINIANO TEIXEIRA
03011007822024 - Indeferido - LUIZ FERNANDO ARAUJO DA CAMARA
03011007832024 - Indeferido - MONICA GARCIA SOARES
03011007862024 - Indeferido - MONICA GARCIA SOARES
03011680002023 - Deferido - JOSE LUIZ FERREIRA LIMA
03011680022023 - Deferido - JURANDYR MONTEIRO
03011680032023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RENZLER FRAGA JUNIOR
03011680042023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RENZLER FRAGA JUNIOR
03011680052023 - Deferido - ENIO FRANCO COELHO
03011680062023 - Deferido - CELSO MARTINS BENEDITO
03011680072023 - Deferido - JORGE ANTONIO ALVES
03011680082023 - Deferido - SELMO GOLDBACH
03011680172023 - Deferido - LEO ROSSI JUNIOR
03011680182023 - Deferido - SERAFIM NOBREGA DA SILVA MIDAO
03011680192023 - Deferido - SERAFIM NOBREGA DA SILVA MIDAO
03011680202023 - Deferido - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
03011680342023 - Deferido - JOSE MARCIO DOS SANTOS MARQUES
03011680352023 - Deferido - JOSE MARCIO DOS SANTOS MARQUES
03011680362023 - Deferido - JOSE MARCIO DOS SANTOS MARQUES
03011680372023 - Deferido - JOSE MARCIO DOS SANTOS MARQUES
03011680382023 - Deferido - JOSE MARCIO DOS SANTOS MARQUES
03011680392023 - Deferido - CASSIANO PEREIRA DA SILVA
03011680402023 - Deferido - SELMO GOLDBACH
03011680412023 - Deferido - RAIMUNDO LOPES DE PAULA
03011680422023 - Deferido - RAIMUNDO LOPES DE PAULA
03011683642023 - Deferido - LEANDRO FREITAS DA SILVA
03011683702023 - Deferido - MARCO TULIO DE ALMEIDA CASTRO FRAZAO
03011766602023 - Deferido - ALAN WRUCK GARCIA RANGEL
03011789622023 - Deferido - SANDRA REGINA PINTO DE ANDRADE
03011865592023 - Deferido - FERNANDA MAS MONTEIRO
03011865602023 - Deferido - THIAGO DE SOUZA FERREIRA
03011865612023 - Deferido - ERASMO HENARE DE PAULA
03011865802023 - Deferido - GUSTAVO MOURAO RODRIGUES
03011865812023 - Deferido - GUSTAVO MOURAO RODRIGUES
03011865822023 - Deferido - IVONE TELES VALENTE
03011865832023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011865842023 - Deferido - ALEXANDRE RABELLO RAMOS
03011865852023 - Deferido - D V DOS SANTOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADO
03011873922023 - Deferido - FELLIPE MACEDO COSTA
03041006032024 - Indeferido - ANIBAL DA PIEDADE VEIGA
03041007592024 - Indeferido - ALEXANDER SIRVINSKAS FERREIRA
03041008052024 - Indeferido - JONATAS ANDRADE LEITE
03041008062024 - Indeferido - JONATAS ANDRADE LEITE
03041008072024 - Indeferido - JONATAS ANDRADE LEITE
03041008082024 - Indeferido - JONATAS ANDRADE LEITE
03041008092024 - Indeferido - JONATAS ANDRADE LEITE
03041008102024 - Indeferido - JONATAS ANDRADE LEITE
03041008112024 - Indeferido - JONATAS ANDRADE LEITE
03041008122024 - Indeferido - JONATAS ANDRADE LEITE
03041008132024 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA PIRES
03041008142024 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA PIRES
03041008152024 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA PIRES
03041008162024 - Indeferido - JOAO VICTOR DA SILVA COSTA
03041008172024 - Indeferido - ANDREA MARCATE JALES
03041008782024 - Indeferido - EDNA GUEDES DA SILVA
03041008792024 - Indeferido - EDNA GUEDES DA SILVA
03041008802024 - Indeferido - EDNA GUEDES DA SILVA
03041008812024 - Indeferido - EDNA GUEDES DA SILVA
03311107802023 - Indeferido - GILSON ARCHANJO LOPES GOMES
03311168262023 - Deferido - DOMENICO GIORDANO
03311168742023 - Deferido - MARIA DAS NEVES CORREIA
03311236322023 - Deferido - PEDRO DE FARIAS SOLVIATT SIQUEIRA
03311236332023 - Deferido - KLEBER RODRIGUES VIEIRA
03311236342023 - Deferido - WALTER FRAZAO DE CARVALHO
03311236352023 - Deferido - ADIANE ALEXANDRA
03311236362023 - Deferido - ADIANE ALEXANDRA
03311249542023 - Deferido - JORGE FIORI FERNANDES SOBREIRA
03311249562023 - Deferido - THIAGO SANTANA DE MORAES
03311249582023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311249592023 - Deferido - ALAN PARANHOS MERLO
03311249602023 - Deferido - JOSE MAYER DRUMOND ARAUJO
03311249612023 - Deferido - BRENDON SANT ANA ALVES
03311249622023 - Deferido - OSMARINA GUIMARAES DE SOUSA
03311249632023 - Deferido - LUCIA MARIA LIMOEIRO GERALDO
03311249642023 - Deferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311249672023 - Deferido - SANDRA MARIA DE MAGALHAES GONZAGA E SILVA
03311260042023 - Deferido - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03311272762023 - Deferido - CLAYTON MIRANDA DA SILVA
03331000892024 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331000902024 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331000912024 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331000922024 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331000932024 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331000942024 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331000952024 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331001002024 - Indeferido - FRANCISCO LEANDRO LIMA SANTOS DA SILVA

5ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2628-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011007432024 - Indeferido - HENRIQUE ALEXANDRE MARTINS
03011007442024 - Indeferido - HENRIQUE ALEXANDRE MARTINS
03011007452024 - Indeferido - HENRIQUE ALEXANDRE MARTINS
03011007462024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007472024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007482024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007492024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007502024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007522024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007532024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007542024 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SOUZA E SILVA
03011007732024 - Indeferido - MOYSES JUSTINIANO TEIXEIRA
03011007742024 - Indeferido - MOYSES JUSTINIANO TEIXEIRA
03011007752024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011007762024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011007772024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011007782024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011007792024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011007802024 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL
03011007812024 - Indeferido - LUIZ FERNANDO ARAUJO DA CAMARA
03011008992024 - Indeferido - YRON LEAO ALVARENGA
03011009002024 - Indeferido - YRON LEAO ALVARENGA
03011009012024 - Indeferido - YRON LEAO ALVARENGA
03011009022024 - Indeferido - PAULO EDUARDO SPINELLI
03011009032024 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03011009042024 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03011009052024 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03011009062024 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03011009072024 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03011009082024 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03011009092024 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03011009102024 - Indeferido - FLAVIO DUARTE MACHADO
03011009112024 - Indeferido - ANDRE SILVA DOS SANTOS
03011009122024 - Indeferido - ROMULO ROBERTO CARREIRA CORREIA
03011009132024 - Indeferido - STEPHANIE FIGUEIREDO DE BARROS MOREIRA
03011012232024 - Indeferido - KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES
03011012242024 - Indeferido - KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES
03011012252024 - Indeferido - KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES
03011012262024 - Indeferido - KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES
03011012272024 - Indeferido - KLEBER DOS SANTOS GUIMARAES
03011012282024 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS GUERREIRO
03011012292024 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS GUERREIRO
03011012302024 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS GUERREIRO
03011892712023 - Deferido - GABRIEL JOSE SABINO
03011892832023 - Deferido - KARLA MARQUES PEREIRA MAGINA
03011892972023 - Deferido - SALOMON RABISCHOFFSKY
03011893032023 - Deferido - LEONARDO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO
03041368212023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368222023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368232023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368292023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368302023 - Deferido - RODOLPHO TEIXEIRA VALLADAO
03041368522023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368532023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368542023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368552023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041368562023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03311228992023 - Deferido - AC CNSULTORIA, TREINAMENTO E PROJETOS DE SISTEMAS
03511256182023 - Deferido - CATIA REGINA PEREIRA VIEIRA
03511256202023 - Deferido - CATIA REGINA PEREIRA VIEIRA
03511256232023 - Deferido - CATIA REGINA PEREIRA VIEIRA
03511256242023 - Deferido - CATIA REGINA PEREIRA VIEIRA
03511256252023 - Deferido - CATIA REGINA PEREIRA VIEIRA

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1584-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

00037086812008 - Deferido - ROBERTO SOUTELO TORREAO DA COSTA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1584-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03511128962023 - Indeferido - ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA

6ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1104-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011540252023 - Deferido - JOSE ROBERTO MARTINS FREIRA
03011541492023 - Deferido - GUSTAVO DIAS MARTINS
03011541502023 - Deferido - GUSTAVO DIAS MARTINS
03011541522023 - Deferido - LUCAS BIZZO DE MENEZES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011541532023 - Deferido - LUCAS BIZZO DE MENEZES
03011541552023 - Deferido - RENATA SICOTTI MAAS
03011541562023 - Deferido - RENATA SICOTTI MAAS
03011541582023 - Deferido - ROBERTO DA SILVA CARDOSO
03011541592023 - Deferido - ROBERTO DA SILVA CARDOSO
03011541602023 - Deferido - ROBERTO DA SILVA CARDOSO
03011543222023 - Deferido - JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
03011543302023 - Deferido - RAISSA STEPHANE CURTY GUIMARAES
03011563392023 - Deferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA
03011757462023 - Deferido - WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS
03011757522023 - Deferido - GLAUCIA RISPOLI ROCHA
03011781322023 - Deferido - DEISE LUCIA GRANGEIRO DE SOUSA
03011781332023 - Deferido - DEISE LUCIA GRANGEIRO DE SOUSA
03011781372023 - Deferido - ZELIA MARIA PEIXOTO PALHARES
03011789502023 - Deferido - MARCIO ANTONIO DIOS
03011789512023 - Deferido - MARCIO ANTONIO DIOS
03011789562023 - Deferido - LEONARDO SILVA DOS SANTOS
03011789572023 - Deferido - CARLOS ALBRTO ANTUNES REIS
03011790212023 - Deferido - JOSE AUGUSTO CORREA DE SA SOUTO
03011790232023 - Deferido - ROSIMAR PORTO MOTTA
03011790242023 - Deferido - GLAUCIA DA SILVA MORAIS ACIOLI DE LIMA
03011790252023 - Deferido - ALEXSANDO FAUSTINO DA SILVA
03011790262023 - Deferido - JOAO BATISTA DIAS DE CARVALHO
03011790272023 - Deferido - ROBERTO PEREIRA SOARES
03011790282023 - Deferido - ANA CAROLINA LIMA DA CONCEICAO
03011790292023 - Deferido - ANA CAROLINA LIMA DA CONCEICAO
03011790302023 - Deferido - ANA CAROLINA LIMA DA CONCEICAO
03011790312023 - Deferido - VANESSA MARION AMARAL AIRES
03011790332023 - Deferido - PAULO JOSE DOS SANTOS
03011790342023 - Deferido - TATIANE DANTAS MOREIRA
03011790352023 - Deferido - TATIANE DANTAS MOREIRA
03011790362023 - Deferido - LUCIANO DE CASTRO
03011790372023 - Deferido - ENILDO NETO BARBOSA
03011790382023 - Deferido - DANIEL MARTINS COSTA SANTOS
03011790392023 - Deferido - DANIEL MARTINS COSTA SANTOS
03011795732023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE GUILLAUMON CORTEZ
03011795742023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE GUILLAUMON CORTEZ
03011795752023 - Deferido - LUIZ HENRIQUE GUILLAUMON CORTEZ
03011795762023 - Deferido - PAULO ROGERIO MARTINS DE FARIAS
03011795772023 - Deferido - PAULO ROGERIO MARTINS DE FARIAS
03011795782023 - Deferido - PAULO ROGERIO MARTINS DE FARIAS
03011795872023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011795882023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011795892023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011795902023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011795912023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011795922023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011795972023 - Deferido - TATIANE DANTAS MOREIRA
03011795982023 - Deferido - TATIANE DANTAS MOREIRA
03011795992023 - Deferido - TATIANE DANTAS MOREIRA
03011796002023 - Deferido - RAPHAEL VASCONCELLOS SPERLE DE DEUS
03011796012023 - Deferido - RAPHAEL VASCONCELLOS SPERLE DE DEUS
03011796022023 - Deferido - RAPHAEL VASCONCELLOS SPERLE DE DEUS
03011796032023 - Deferido - RAPHAEL VASCONCELLOS SPERLE DE DEUS
03011796042023 - Deferido - RAPHAEL VASCONCELLOS SPERLE DE DEUS
03011796052023 - Deferido - ANDERSON PFALTZGRAFF FONSECA
03011833052023 - Deferido - MANOEL PEREIRA MARQUES
03011833062023 - Deferido - MANOEL PEREIRA MARQUES
03011833112023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833132023 - Deferido - PEDRO PAULO DANTA FERREIRA
03011833162023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833172023 - Deferido - ELMO FREITAS ROCHA LIMA
03011833182023 - Deferido - PAULO JOSE DOS SANTOS
03011833242023 - Deferido - VINICIUS VALENTE DE ANDRADE SOUZA
03011833252023 - Deferido - VINICIUS VALENTE DE ANDRADE SOUZA
03011833262023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833272023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011833282023 - Deferido - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011940912023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011940992023 - Deferido - JODENILSON PEREIRA NOGUEIRA
03011941012023 - Deferido - RAQUEL DE AGUIAR CORREA GOMES
03011941042023 - Deferido - JOSE SOARES GONZAGA
03011942762023 - Deferido - LUIZ FELIPPE DE QUEIROS MATTOSO
03011942772023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942782023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011942792023 - Deferido - LUCIANO CAVALCANTI VALLE
03011943072023 - Deferido - MANOEL VITORINO PEREIRA NOVIS
03011943082023 - Deferido - JOSE ALBERTO SANTOS SILVA
03011943092023 - Deferido - MARIA ELISABETH J.A.R.M.G.G DE ORLEANS E BRAGANCA
03011943102023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011943122023 - Deferido - RUBENS LEITE VIDAL
03011943132023 - Deferido - RUBENS LEITE VIDAL
03011943142023 - Deferido - SELMO ASTRACHAN
03011943152023 - Deferido - SAVIO MARTINS RAMOS
03011943162023 - Deferido - FELIPE SANTORO DA SILVA
03011961342023 - Deferido - ISABEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO GABRIEL
03011965952023 - Deferido - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011965982023 - Deferido - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966002023 - Deferido - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966012023 - Deferido - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966062023 - Deferido - VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA
03011966162023 - Deferido - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03011966172023 - Deferido - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03011966182023 - Deferido - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03011966192023 - Deferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011966202023 - Deferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011966222023 - Deferido - SEVERINO PAULINO DA SILVA
03011966232023 - Deferido - JACKSON ALVES DE MOURA
03041174262023 - Deferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03041174272023 - Deferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03041218342023 - Deferido - JEFFERSON LOPES DA SILVA
03041218352023 - Deferido - JEFFERSON FELGA DE OLIVEIRA
03041218362023 - Deferido - JEFFERSON FELGA DE OLIVEIRA
03041218402023 - Deferido - JAQUELINE AZAMBUJA BARBOSA MARTINS
03041221072023 - Deferido - MONIQUE MEDEIROS TAVARES
03041221082023 - Deferido - MONIQUE MEDEIROS TAVARES
03041221092023 - Deferido - MONIQUE MEDEIROS TAVARES
03041221102023 - Deferido - MONIQUE MEDEIROS TAVARES
03041221202023 - Deferido - ROVER TRINDADE LIMA
03041230262023 - Deferido - ALEXANDRE FLEMING OLIVEIRA CARNEIRO
03041230282023 - Deferido - ALEXANDRE FLEMING OLIVEIRA CARNEIRO
03041230292023 - Deferido - ALEXANDRE FLEMING OLIVEIRA CARNEIRO
03041291182023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RIBEIRO PADILHA
03041291202023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RIBEIRO PADILHA
03041291222023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RIBEIRO PADILHA
03041291232023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RIBEIRO PADILHA
03041291242023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RIBEIRO PADILHA
03041291252023 - Deferido - ANTONIO CARLOS RIBEIRO PADILHA
03311251972023 - Deferido - CATIA OLIVEIRA DOS SANTOS
03311252022023 - Deferido - LUIZ CARLOS ROCHA DE AZEVEDO
03311252032023 - Deferido - HELIO VENTURA GOMES
03311252072023 - Deferido - ANANIAS HILARIO CORDOVIL
03321134472023 - Deferido - RUI REZENDE MENDONCA
03321138012023 - Deferido - ANTONIO JAMILTON PEREIRA ROCHA
03321138032023 - Deferido - CARLOS VINICIUS FIZ
03321138042023 - Deferido - DANIEL VEIGA RODRIGUES
03321138072023 - Deferido - DANIEL VEIGA RODRIGUES
03321138082023 - Deferido - DANIELLE CHRISTINY CARNEIRO ELBERT
03321138092023 - Deferido - DANIELLE CHRISTINY CARNEIRO ELBERT
03321138942023 - Deferido - FRANCISCO FAGUNDES VIEIRA
03321138952023 - Deferido - MYRTHES BEVILACQUIA CORRADI
03321138972023 - Deferido - LEONARDO FIGUEIREDO DA SILVA
03321138992023 - Deferido - LEVI DE ARAUJO DIAS
03321139002023 - Deferido - ALTAIR SANGY
03321139012023 - Deferido - TANIA MARA PEDROSO MULLER
03321139032023 - Deferido - NELSON SANTOS SANTANA
03321139042023 - Deferido - CARLOS ALBERTO PORTELLA
03321164022023 - Deferido - UHELLINTON DA SILVA SANTOS
03321164032023 - Deferido - EHELLINTON DA SILVA SANTOS
03321164042023 - Deferido - EHELLINTON DA SILVA SANTOS
03321164052023 - Deferido - EHELLINTON DA SILVA SANTOS
03321164152023 - Deferido - GICELDA GUIMARAES TORRES
03321164192023 - Deferido - JORGE CARVALHO DE MELO
03321165802023 - Deferido - LARI AHMAD ASSADI
03321165822023 - Deferido - LARI AHMAD ASSADI
03321165852023 - Deferido - JETTER RAMOS DE QUEIROZ
03331148182023 - Deferido - ALEXANDRE MOURA NAVARRO
03331148192023 - Deferido - GONALO PEREIRA CAVALCANTE
03331148202023 - Deferido - GONALO PEREIRA CAVALCANTE
03331148232023 - Deferido - GONALO PEREIRA CAVALCANTE
03331148242023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331148252023 - Deferido - JOAO MARCOS NASCIMENTO CLAUDINO
03331148272023 - Deferido - ALESSANDRO GENUINO ALVES
03331148282023 - Deferido - LUIS CARLOS AMARAL PIMENTEL
03331148292023 - Deferido - RAFAEL DE LIMA SILVA
03331148312023 - Deferido - DANIEL MONTEIRO
03331148322023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331148332023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331148342023 - Deferido - WAGNER KUKLINSKI DE OLIVEIRA
03331160972023 - Deferido - CARLOS FERNANDES CARVALHO MOTTA FILHO
03331160982023 - Deferido - CAMILA ALVAREZ FERREIRA LEITE
03331161002023 - Deferido - BERNARDO MAGALHAES OTERO
03331161022023 - Deferido - CAIO PAGLIARO RAMIRO
03331161032023 - Deferido - VERA LUCIA SILVA
03331175392023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES
03331175402023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES
03331175412023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1105-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011025342024 - Indeferido - GABRIEL DOUGLAS TENORIO PEREIRA
03011025352024 - Indeferido - MARCELO BARBOSA DE SOUZA
03011025362024 - Indeferido - MARCELO BARBOSA DE SOUZA
03011025372024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS ASUNCAO SANTANA
03011025382024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE ASSUNAO SANTANA
03011025392024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE ASSUNAO SANTANA
03011025402024 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE STOCCO JUNIOR
03011025412024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE CUNHA DE MELLO
03011025422024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE CUNHA DE MELLO
03011025432024 - Indeferido - MARCIO LUCAS BRAZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011025442024 - Indeferido - MARCIO LUCAS BRAZ
03011025452024 - Indeferido - ELIZA DE SOUZA CARVALHO
03011025462024 - Indeferido - MAURO JORGE FRANCO CERRONE VIDAL
03011025472024 - Indeferido - THALISOM CARNEIRO SILVA
03011025482024 - Indeferido - GABRIEL DOUGLAS TENORIO PEREIRA
03011025492024 - Indeferido - ROZANGELA RODRIGUES DA SILVA
03011025512024 - Indeferido - ROZANGELA RODRIGUES DA SILVA
03011025792024 - Indeferido - PAULO HENRIQUE GONALVES
03011025802024 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS B DA SILVA
03011025812024 - Em diligência - DIEGO DE SOUZA DINIZ
03011025822024 - Indeferido - MICHELE DE SOUZA OLIEIRA TINOCO
03011025832024 - Indeferido - MICHELE DE SOUZA OLIVEIRA TINOCO
03011025842024 - Indeferido - MICHELE DE SOUZA OLIVEIRA TINOCO
03011025852024 - Indeferido - MICHELE DE SOUZA OLIVEIRA TINOCO
03011025862024 - Indeferido - WALDICK FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
03011025872024 - Indeferido - DIEGO DE SOUZA DINIZ
03011025882024 - Indeferido - DIEGO DE SOUZA DINIZ
03011025892024 - Indeferido - DIEGO DE SOUZA DINIZ
03011025902024 - Indeferido - JULIANA FICAGNA FANGUEIRO
03011025912024 - Indeferido - JULIANA FICAGNA FANGUEIRO
03011025922024 - Indeferido - GABRIEL DE FRANCA CANCELA
03011025932024 - Indeferido - NATHAN DE SA ERTHAL
03011025942024 - Indeferido - NATHAN DE SA ERTHAL
03011025952024 - Indeferido - NATHAN DE SA ERTHAL
03011025962024 - Indeferido - NATHAN DE SA ERTHAL
03011025972024 - Indeferido - NATHAN DE SA ERTHAL
03011025982024 - Indeferido - EWERTON LIMA PEREIRA
03011025992024 - Indeferido - EWERTON LIMA PEREIRA
03011026002024 - Indeferido - EWERTON LIMA PEREIRA
03011026012024 - Indeferido - MIRIAN DA COSTA MATOS
03011026022024 - Indeferido - ANDRE LUIZ BARRETO CRUZ
03011026032024 - Indeferido - EWERTON LIMA PEREIRA
03011026042024 - Indeferido - PAULO ROBERTO LEMOS ANGELITO
03011026052024 - Indeferido - EMILSON DE OLIVEIRA RAMALHO
03011026062024 - Indeferido - ANA KAROLINE PEREIRA FERREIRA
03011026072024 - Indeferido - JONAS DE ANDRADE VIANA
03011026082024 - Indeferido - DANIEL CANTO DA SILVA
03011026092024 - Indeferido - KELLY LIMA DOS SANTOS
03011026102024 - Indeferido - KELLY LIMA DOS SANTOS
03011026112024 - Indeferido - SAMARA BRUNA ROSARIO SANTOS
03011026122024 - Indeferido - WAGNER LUIS CASTRO DO SANTOS
03011026132024 - Indeferido - CLAUDIO FRAGA NASCIMENTO
03011026142024 - Indeferido - CLAUDIO FRAGA NASCIMENTO
03011026152024 - Indeferido - FERNANDA PONTES DA SILVA MARQUES
03011026162024 - Indeferido - ROSEMALTE DOS ANJOS SILVA
03011026172024 - Indeferido - DIEGO DE SOUZA DINIZ
03011026182024 - Indeferido - BRUNO CESAR DE SOUZA ALVES
03011026192024 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE CUNHA DE MELO
03011026202024 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE CUNHA DE MELLO
03011026212024 - Indeferido - LUIZ RENATO DE CARVALHO
03011026222024 - Indeferido - LUIZ RENATO DE CARVALHO
03011026232024 - Indeferido - GABRIEL CASTRO SANTOS
03011026242024 - Indeferido - REINALDO DA SILVA PESTANA
03011026252024 - Indeferido - REINALDO DA SILVA PESTANA
03011026262024 - Indeferido - REINALDO DA SILVA
03011026272024 - Indeferido - PRISCILA DOS SANTOS SILVA
03011026282024 - Indeferido - JOSE CARLOS ALBERTO REGO
03011026292024 - Indeferido - ANDRE LUIS DE CARVALHO
03011026302024 - Indeferido - JULIANA FICAGNA FANGUEIRO
03011026312024 - Indeferido - JULIANA FICAGNA FANGUEIRO
03011026322024 - Indeferido - JULIANA FOCAGNA FANGUEIRO
03011739342023 - Em diligência - ARNALDO JOSE VOLLET
03011918002023 - Em diligência - FABIO LUIZ LUCENA SILVA
03011950222023 - Indeferido - ANTONIO SIMOES FILHO
03011961772023 - Indeferido - HENDRIK ARTHUR VAN AKEN WOLFF
03041004882024 - Indeferido - RUAN OLIVEIRA DA SILVA
03311158652023 - Indeferido - ROMULO ACAFRAO DALVITT
03311158682023 - Deferido - JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA
03311228222023 - Em diligência - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03311240152023 - Em diligência - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03311240282023 - Em diligência - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03311249872023 - Em diligência - ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES
03311249912023 - Em diligência - TATIANA MARIA GOMES GUIMARAES E SILVA
03311264412023 - Indeferido - LUCIANO REIS
03321108842023 - Em diligência - GERALDO MONTEIRO SERODIO
03321108862023 - Em diligência - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321133872023 - Indeferido - CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF
03321133882023 - Indeferido - CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF
03511201612023 - Em diligência - MARCOS ANTONIO PONTES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1106-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011769682023 - Em diligência - LEONARDO CHAVES MANDARINO
03011769692023 - Em diligência - LEONARDO CHAVES MANDARINO
03011781742023 - Deferido - MARCELO LUIZ DIAS CHINELLO
03011781752023 - Deferido - MARCELO LUIZ DIAS CHINELLO
03011781762023 - Deferido - MARCELO LUIZ DIAS CHINELLO
03011781772023 - Deferido - MARCELO LUIZ DIAS CHINELLO
03011781782023 - Deferido - MARCELO LUIZ DIAS CHINELLO
03011814612023 - Deferido - RICARDO GOMES DE ASSIS
03011814622023 - Deferido - RICARDO GOMES DE ASSIS
03011814632023 - Deferido - RICARDO GOMES DE ASSIS
03011814642023 - Deferido - JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
03011823822023 - Deferido - CHRISTIANE MARQUES CALE
03011823832023 - Deferido - CHRISTIANE MARQUES CALE
03011823842023 - Deferido - CHRISTIANE MARQUES CALE
03011823852023 - Deferido - CHRISTIANE MARQUES CALE
03011823862023 - Deferido - CHRISTIANE MARQUES CALE
03011823872023 - Deferido - LUIZ ANTONIO PORTUGAL GARCIA MENDES DA SILVA
03011823882023 - Deferido - LUIZ ANTONIO PORTUGAL GARCIA MENDES DA SILVA
03011823952023 - Deferido - BRUNO FERREIRA DA CONCEICAO
03011824002023 - Deferido - WAGNER SOARES DE OLIVEIRA
03011824222023 - Deferido - KELLY DE MOURA SOUZA
03011824412023 - Deferido - AX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO REPRESENTA
03011824452023 - Deferido - AX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO REPRESENTA
03011824462023 - Deferido - AX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO REPRESENTA
03011824472023 - Deferido - AX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO REPRESENTA
03011824642023 - Deferido - MARCIO FERREIRA ABREU
03011825322023 - Deferido - AX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO REPRESENTA
03011825332023 - Deferido - AX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO REPRESENTA
03011836312023 - Deferido - LUCIANO AVELAR DA SILVA
03011836332023 - Deferido - JOSE ERNESTO MARTINS FILHO
03011836342023 - Deferido - BRUNO ALVES GIRAO FERREIRA
03011836352023 - Deferido - CRISTINA CUNHA PLONCZYNSKI
03011836372023 - Deferido - VINICIUS RAMOS CHOTT SILVA
03011836382023 - Deferido - CRISTINA CUNHA PLONCZYNSKI
03011836392023 - Deferido - FRANCISCO HERNANDES ARAUJO LOURENCO
03011836402023 - Deferido - FLOBER EVANIR FERREIRA COITINHO
03011836412023 - Deferido - MARCELO FERNANDES SCHEID
03011942732023 - Deferido - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011942742023 - Deferido - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011942752023 - Deferido - JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
03011942802023 - Deferido - LUCIANO CAVALCANTI VALLE
03011942812023 - Deferido - MARIA CAROLINA GOUVEA VIEIRA KLABIN
03011942822023 - Deferido - JAQUELINE DE MORAES BAZANI
03011942832023 - Deferido - LUIZ LANZIOTTI DE AZEVEDO
03011943052023 - Deferido - PATRICIA FREITAS DE SA
03011943062023 - Deferido - MANOEL VITORINO PEREIRA NOVIS
03011946862023 - Deferido - ORLANDO SANTANA DA SILVA NETO
03011946872023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011946882023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011946892023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011946902023 - Deferido - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011946912023 - Deferido - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011946922023 - Deferido - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011946932023 - Deferido - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011946942023 - Deferido - FABRICIO SERPA CHAGAS
03011947402023 - Em diligência - LAILA SERRUYA SALEM
03011965332023 - Deferido - JOAO DOS ANJOS ARARUNA FILHO
03041191712023 - Em diligência - ALESSANDRO COSTA BORGES
03041191722023 - Em diligência - ROBERTA MODESTO DOS SANTOS
03311233152023 - Deferido - SELANE DA SILVA FONSECA
03311278102023 - Em diligência - ROBSON DO NASCIMENTO
03311278112023 - Em diligência - LEANDRO JOSE DE SOUZA
03311278152023 - Deferido - ERIVAN OLIVEIRA LIMA
03311278162023 - Deferido - REGINALDO BASTOS DE OLIVEIRA
03311278172023 - Deferido - TATIANA MARIA GOMES GUIMARAES E SILVA
03311278182023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03311278192023 - Deferido - AMPHER SOLUCOES EM ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
03311278202023 - Deferido - ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES
03321110702023 - Deferido - CLAUDIO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA
03321110762023 - Deferido - GUSTAVO CRISTIANES DE PADUA
03321110772023 - Deferido - GUSTAVO CRISTIANES DE PADUA
03321110782023 - Deferido - ADRIANA ESTEVES NIEMEYER ARMSTRONG
03321110792023 - Deferido - ADRIANA ESTEVES NIEMEYER ARMSTRONG
03321110812023 - Deferido - MARCELO VIEIRA DE FARIAS
03321110822023 - Deferido - MARCELO VIEIRA DE FARIAS
03321110882023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DURAO MAGALHAES
03321110912023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DURAO MAGALAHES
03321110922023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DURAO MAGALAHES
03321110932023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DURAO MAGALAHES
03321110962023 - Deferido - FERNANDO ARAUJO PARENTE
03321110972023 - Deferido - FERNANDO ARAUJO PARENTE
03321111002023 - Deferido - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321111022023 - Deferido - JORGE LUIZ DA COSTA RODRIGUES
03321111032023 - Deferido - RONALD BORDONI
03321111042023 - Deferido - RONALD BORDONI
03321111052023 - Deferido - RONALD BORDONI
03321111992023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS DE SOUZA CRISTOVAO
03321112002023 - Em diligência - MARCO ANTONIO FORTUNATO
03321112052023 - Deferido - RICARDO SAMPAIO DE SOUZA
03321112192023 - Deferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03321112202023 - Deferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03321112212023 - Deferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03321112222023 - Deferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03331120742023 - Em diligência - JACKSON ISRAEL DA SILVA
03331134412023 - Deferido - ALAN DAVIS ALMEIDA COUTO
03331134422023 - Deferido - VALDEVINO TAILOR FILHO
03331134432023 - Deferido - FLAVIO ARAUJO DOS SANTOS
03331134442023 - Deferido - EVANDRO DE SOUZA ANASTACIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03331134452023 - Indeferido - RAFAEL DE LIMA SILVA
03331134472023 - Deferido - PAULO VITOR ROCHA
03331134482023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331134492023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331134642023 - Deferido - RAFAEL DE LIMA SILVA
03331134652023 - Deferido - RAFAEL DE LIMA SILVA
03331134662023 - Deferido - NILTON VALENTIM DE FARIAS
03331134672023 - Deferido - NILTON VALENTIM DE FARIAS
03331134682023 - Deferido - LUIS CARLOS AMARAL PIMENTEL
03331134692023 - Deferido - LUCILENE DE OLIVEIRA MACEDO ALVES
03331200382023 - Deferido - DILSON SANTIAGO LIMA JUNIOR
03511271902023 - Deferido - WILSON ALVES BARRETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1107-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011012542024 - Indeferido - BRUNO SOUSA SIMOES
03011012552024 - Indeferido - PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA
03011012562024 - Indeferido - PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA
03011012572024 - Indeferido - PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA
03011012582024 - Indeferido - PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA
03011012592024 - Indeferido - PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA
03011013002024 - Indeferido - JESULINDO XAVIER DE LIMA JUNIOR
03011901882023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901892023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901902023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901912023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03011901922023 - Em diligência - DELMO GONZAGA DA CONCEICAO
03041386042023 - Deferido - GEORGE PHILIP CARVALHO DAVISON
03041386062023 - Deferido - GEORGE PHILIP CARVALHO DAVISON
03041386082023 - Deferido - ISRAEL BENEVIDES DO ROSARIO JUNIOR
03041386092023 - Deferido - ISRAEL BENEVIDES DO ROSARIO JUNIOR
03331251022023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331251032023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331251042023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZE
03331251052023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331251062023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331251072023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331251082023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331251092023 - Deferido - LUIZ FERNANDO LESSA GESTEIRA
03331251112023 - Deferido - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
03331251122023 - Deferido - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
03331251132023 - Deferido - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
03331251142023 - Deferido - JORDAN FIGUEIREDO
03331251152023 - Deferido - JULIO CESAR DA SILVA
03331251162023 - Deferido - ANTONIO MARCIO DE SOUZA
03331251172023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331251182023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331251192023 - Deferido - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
03331252142023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331252352023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331252362023 - Deferido - ANILTON CAPLE
03331252392023 - Deferido - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
03331252402023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331252412023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331252422023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331252432023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331252442023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331252452023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331252462023 - Deferido - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
03331252472023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331252482023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331252492023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331252502023 - Deferido - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
03331257502023 - Deferido - JULIANA REGINA BITTENCOURT

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1108-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03041003772024 - Indeferido - MAXWEL LEAO DA SILVA
03041197612023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041197622023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041197642023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03311183322023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183332023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183342023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183352023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183412023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183432023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311183442023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311293082023 - Indeferido - SYLVIA GOMES DELLA LIBERA
03321111842023 - Deferido - TIAGO FERREIRA DE ARAUJO
03331133652023 - Deferido - ANTONIO ALVES
03331133672023 - Deferido - YURI DA SILVA ALVES
03331133682023 - Deferido - YURI DA SILVA ALVES
03331133692023 - Deferido - WALLACE DE LIMA AGUIAR
03331133732023 - Deferido - WALLACE DE LIMA AGUIAR
03331133752023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331133762023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331133772023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331134002023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331134092023 - Deferido - EVANDRO DE SOUZA ANASTACIO
03331134102023 - Deferido - MARCOS JOSE DA SILVA
03331134112023 - Deferido - EVANDRO DE SOUZA ANASTACIO
03331134952023 - Deferido - WESLEY LEONARDO GASPAR DE CARVALHO
03331134962023 - Deferido - AMILTON DIMAS DA SILVA
03331134972023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331135002023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331135012023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331135022023 - Deferido - CELSO MESQUITA GOMES DOS SANTOS
03331135032023 - Deferido - CELSO MESQUITA GOMES DOS SANTOS
03331135042023 - Deferido - CELSO MESQUITA GOMES DOS SANTOS
03331135052023 - Deferido - EVANDRO DE SOUZA ANASTACIO
03331135062023 - Deferido - CARLOS JOSE LISBOA PEREIRA JUNIOR
03331135072023 - Deferido - NATAN DOS SANTOS PIRES FERREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1109-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03041197632023 - Em diligência - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041197652023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041206682023 - Deferido - JOSE RIBAMAR ARAGAO DE SOUZA
03041206692023 - Deferido - JOSE LADISLAU DE FREITAS
03041206702023 - Deferido - JOSE GRIMALDO RODRIGUES
03041206712023 - Deferido - JOSE FERNANDO DA CONCEICAO AZEVEDO
03041206732023 - Deferido - JOSE FARIA CORREA
03041206742023 - Deferido - JOSE FARIA CORREA
03041206752023 - Deferido - JOSE FARIA CORREA
03041207262023 - Deferido - JOSIAS SOARES DOS SANTOS
03041207272023 - Deferido - JOSIAS SOARES DOS SANTOS
03041211852023 - Em diligência - DOUGLAS GOMES DA SILVA
03041211912023 - Deferido - CRISTIENY GARCIA MATOS
03041211952023 - Deferido - MATHEUS VERAS MILAGRE DE ARAUJO
03041211962023 - Deferido - MATHEUS VERAS MILAGRE DE ARAUJO
03041212012023 - Deferido - ERICA SILVA DE OLIVEIRA SINEIRO
03041212022023 - Deferido - FELIPE BENEVENUTO NETO
03041214792023 - Deferido - TATIANE DA SILVA REGIS
03041214802023 - Deferido - TENYSSOM DANTAS HERACLITO
03041214812023 - Deferido - TENYSSOM DANTAS HERACLITO
03041214842023 - Deferido - TAMIRES SOARES TEIXEIRA
03041214852023 - Deferido - TAMIRES SOARES TEIXEIRA
03041215502023 - Deferido - SERGIO QUINTINO DA SILVA
03041215562023 - Deferido - SERGIO ROBERTO MATOS DA SILVA
03041215572023 - Deferido - SHI XIANFU
03041217642023 - Deferido - JORGE NUNES DE FREITAS
03041217652023 - Deferido - JORGE HENRIQUE PEREIRA MUNIZ
03041217662023 - Deferido - JORGE HENRIQUE PEREIRA MUNIZ
03041217672023 - Deferido - JORGE HENRIQUE PEREIRA MUNIZ
03041217742023 - Deferido - JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS
03041217762023 - Deferido - JOHN LENON MARTINS DOS SANTOS
03041217772023 - Deferido - JOHANS TAKIOCHE MOREIRA DO NASCIMENTO
03041217782023 - Deferido - JOELCIO LEMOS
03041217792023 - Deferido - JOAO MUNIZ PEREIRA NETO
03041217802023 - Deferido - JOAO MUNIZ PEREIRA NETO
03041219072023 - Deferido - MAURICIO BERTOLOTTI PISCULICH
03041219492023 - Deferido - FABIANO CUNHA DA SILVA
03041219512023 - Em diligência - FABIANO CUNHA DA SILVA
03041219522023 - Deferido - EVELYN CARVALHO GOMES
03041219532023 - Deferido - ERLI MOREIRA DINIZ
03041219542023 - Deferido - ERLANDES JOSE DE FREITAS
03041219552023 - Deferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03311183422023 - Em diligência - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03321111852023 - Em diligência - TIAGO FERREIRA DE ARAUJO
03321111862023 - Deferido - SANTA CRUZ COMERCIO DE TELHAS E MATERIAL DE CONSTR
03321111872023 - Deferido - SANTA CRUZ COMERCIO DE TELHAS E MATERIAL DE CONSTR
03321112352023 - Deferido - SANTA CRUZ COMERCIO DE TELHAS E MATERIAL DE CONSTR
03321112422023 - Deferido - MARCO ANTIONIO FORTUNATO
03331133662023 - Em diligência - EDMILSON BEZERRA FEITOSA
03331133702023 - Em diligência - WALLACE DE LIMA AGUIAR
03331133722023 - Em diligência - WALLACE DE LIMA AGUIAR
03331134012023 - Em diligência - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331134022023 - Em diligência - EDMILSON BEZERRA FEITOSA
03331134032023 - Deferido - EDMILSON BEZERRA FEITOSA
03331134052023 - Deferido - ELIAS BRAS DE LIMA
03331134072023 - Deferido - ELIAS BRAZ DE LIMA
03331134142023 - Deferido - ROBSON TEOFILO MENDES
03331134162023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331134172023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331134192023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331134202023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331134212023 - Deferido - ISABELA DE SOUZA DOS SANTOS
03331134222023 - Deferido - CARLOS JOSE LISBOA PEREIRA JUNIOR
03331134922023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03331134932023 - Deferido - CLAUDIO DA SILVA MENEZES
03331134942023 - Deferido - CLAUDIO DA SILVA MENEZES

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1584-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011500372023 - Indeferido - JONAS FERREIRA DA CUNHA
03041148772023 - Deferido - MAURO RODRIGUES WEYNE NETO
03511110842023 - Indeferido - SIMONE SOARES DE SIQUEIRA AVILLA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

7ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 76-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011576072023 - Deferido - NEIDE DE MORAES SILVA
03011576092023 - Deferido - NEIDE DE MORAES SILVA
03011628142023 - Deferido - KATIA RIEMKE DE CAMPOS
03011628202023 - Deferido - RENIE DE SOUZA MILHAR
03011640192023 - Deferido - ALINE SILVA DOS SANTOS
03011640222023 - Deferido - ALINE SILVA DOS SANTOS
03011640322023 - Deferido - PAULO ROBERTO PONTES ALVES
03011640332023 - Deferido - PAULO ROBERTO PONTES ALVES
03011640342023 - Deferido - PAULO ROBERTO PONTES ALVES
03011640372023 - Deferido - MICHELE GOMES PORTES
03011640382023 - Deferido - MICHELE GOMES PORTES
03011640392023 - Deferido - MICHELE GOMES PORTES
03011640402023 - Deferido - MICHELE GOMES PORTES
03011640432023 - Deferido - DIEGO DE SANTA CATHARINA
03011640442023 - Deferido - FELIPPE MOTTA SILVA DA PAZ
03011640452023 - Deferido - FELIPPE MOTTA SILVA DA PAZ
03011640462023 - Deferido - FELIPPE MOTTA SILVA DA PAZ
03011641272023 - Deferido - CANTINI E MAGLIANO DISTRIBUICAO COM E MANUF DE PRO
03011641282023 - Deferido - CANTINI E MAGLIANO DISTRIBUICAO COM E MANUF DE PRO
03011641292023 - Deferido - CANTINI E MAGLIANO DISTRIBUICAO COM E MANUF DE PRO
03011785502023 - Deferido - ADRIANA ESTEVES AGOSTINHO BRICHTA
03011785532023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785542023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785552023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785562023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785572023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785582023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785592023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785602023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785612023 - Deferido - ANDERSON JACOMO LINHARES
03011785622023 - Deferido - KELLY REGINA DOS SANTOS VILALVA
03011785632023 - Deferido - KELLY REGINA DOS SANTOS VILALVA
03011785642023 - Deferido - KELLY REGINA DOS SANTOS VILALVA
03011785652023 - Deferido - KELLY REGINA DOS SANTOS VILALVA
03011785662023 - Deferido - KELLY REGINA DOS SANTOS VILALVA
03011785672023 - Deferido - KELLY REGINA DOS SANTOS VILALVA
03011830672023 - Deferido - GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS
03011830682023 - Deferido - JOSEMAR HERMINIO DA CUNHA
03011830692023 - Deferido - RAFAELA TEIXEIRA BRANDAO
03011830752023 - Deferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011830762023 - Deferido - DIOGO OLIVEIRA DE LYRA
03011830772023 - Deferido - VANDERLEI SOARES PEREIRA
03011830782023 - Deferido - LEONARDO GIANNINI REIS
03011830792023 - Deferido - JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA
03011830802023 - Deferido - JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA
03011830812023 - Deferido - ALCEBIADES DA COSTA SANT ANNA
03011830822023 - Deferido - ALCEBIADES DA COSTA SANT ANNA
03011830832023 - Deferido - JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA
03011830842023 - Deferido - JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA
03011830852023 - Deferido - JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA
03011830862023 - Deferido - JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA
03011830892023 - Deferido - CARINA VENTURA IBRAHIM
03011913092023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011913102023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011913112023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011913122023 - Deferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO
03011913132023 - Deferido - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERNE BORDALO
03011913142023 - Deferido - PAULA RIEDLINGER MONT ALVERNE BORDALO
03011913162023 - Deferido - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
03011913172023 - Deferido - WOLFF KLABIN
03011913182023 - Deferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
03011913192023 - Deferido - ROSA MARIA CIRIGLIANO MANESCHY
03011913202023 - Deferido - HANNS DIETER BERNHARD
03011913212023 - Deferido - HANNS DIETER BERNHARD
03011913222023 - Deferido - ORDEMIR DE MORAES BITTENCOURT FILHO
03011913232023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03011913242023 - Deferido - JOSE ARY LACOMBE MOREIRA
03011913252023 - Deferido - PAULO ROBERTO COIMBRA BANDEIRA DE MELLO
03011913282023 - Deferido - CLAUDIO DE MELLO TAVARES
03011913322023 - Deferido - GLAYCIANNE SERENO FERNANDES DE MELLO TAVARES
03011928242023 - Deferido - FERNANDA GONCALVES DA SILVA
03011928252023 - Deferido - FERNANDA GONCALVES DA SILVA
03011948252023 - Deferido - ANDERSON JUDICE DE ARAUJO
03011948272023 - Deferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03011948282023 - Deferido - JULIO CESAR RODRIGUES SOARES
03041203952023 - Deferido - BRUNO DEL PIN MAGALHAES
03041204072023 - Deferido - BRUNO DEL PIN MAGALHAES
03041204082023 - Deferido - BRUNO DEL PIN MAGALHAES
03311249062023 - Deferido - JORGE LUIS MONTEIRO GONCALVES
03321175332023 - Deferido - PATRICIA SILVIA CABRAL MARQUES
03321176082023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA
03331133792023 - Deferido - LUCIANO SILVA DA SOUZA
03331133802023 - Deferido - PEDRO PAULO PEREIRA
03331133812023 - Deferido - MARCIA DE SOUZA GONZAGA
03331133822023 - Deferido - GABRIEL NARCISO DA SILVA
03331133842023 - Deferido - MARCOS ALBERTO DOS SANTOS
03331133872023 - Deferido - EDMILSON BEZERRA FEITOSA
03331133882023 - Deferido - EDMILSON BEZERRA FEITOSA
03331133892023 - Deferido - MARCIA DE SOUZA GONZAGA
03331133912023 - Deferido - RAFAEL DE LIMA SILVA
03331133932023 - Deferido - JOSE VALMIR CARDOSO SILVA
03331147032023 - Deferido - RODRIGO VIANNA DOS SANTOS
03331147212023 - Deferido - DANIEL DA SILVA BARBOSA
03331164142023 - Deferido - JOSE ANTONIO SOARES
03331164172023 - Deferido - JOSE ANTONIO SOARES
03331164252023 - Deferido - JOSE ANTONIO SOARES
03331164272023 - Deferido - JOSE ANTONIO SOARES
03511249172023 - Deferido - ANTONIO CARLOS DA C NASCIMENTO
03511290012023 - Deferido - EVANDRO DE SOUZA ANASTACIO
03511290022023 - Deferido - CARLOS EDUARDO SANTOS AMADO
03511290052023 - Deferido - DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA
03511290062023 - Deferido - ALAN DAVIS ALMEIDA COUTO
03511290072023 - Deferido - JULIANA VIRGINIA SILVA M DE S AMARO
03511290092023 - Deferido - MICHAEL MENDES CAMARI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 77-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011878442023 - Deferido - ALIER FERREIRA ALVES DA SILVA
03011878452023 - Deferido - ALIER FERREIRA ALVES DA SILVA
03011878462023 - Deferido - ALIER FERREIRA ALVES DA SILVA
03011878472023 - Deferido - FAGNER DE OLIVEIRA GUIMARAES
03011878482023 - Deferido - SANDRO RICARDO MENEZES DA SILVA
03011878492023 - Deferido - SANDRO RICARDO MENEZES DA SILVA
03011878502023 - Deferido - BRUNO AMERICO DA SILVA
03011878512023 - Deferido - BRUNO AMERICO DA SILVA
03011878522023 - Deferido - BRUNO AMERICO DA SILVA
03011938362023 - Deferido - FABIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA BATALHA
03011938372023 - Deferido - FABIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA BATALHA
03011938582023 - Deferido - FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES PRADELLA
03041355952023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041355962023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041355972023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041355982023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041355992023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DO AMARAL GONCALVES
03041356512023 - Deferido - HAMILTON CASTELO BRANCO DANTAS
03041375812023 - Deferido - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
03311271252023 - Deferido - IVAN SORAGGI
03311271262023 - Deferido - VITOR ACIOLY BARBOSA
03311271272023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
03311271282023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA PEREIRA
03311271302023 - Deferido - MARIA IZABEL BATTATOLA SALLUM
03311271312023 - Deferido - CELSO LINHARES DA SILVA JUNIOR
03311271332023 - Deferido - LUCAS CALDEIRA MIQUILITO DA SILVA
03311271342023 - Deferido - LUCAS CALDEIRA MIQUILITO DA SILVA
03331222522023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222552023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222562023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 78-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011523562023 - Deferido - FRANSISCO JOSE SOARES DA CONCEICAO
03011576532023 - Deferido - WASHINGTON MANDARINO BOMFIM
03011739752023 - Deferido - NILDSON ARAUJO DA CRUZ
03011739772023 - Deferido - HELIO DARWICH NOGUEIRA
03011739782023 - Deferido - PATRICIA DA SILVA PAULA
03011781242023 - Deferido - GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITAO
03011781252023 - Deferido - JEFERSON MACHADO FERREIRA
03011781262023 - Deferido - JEFERSON MACHADO FERREIRA
03011781272023 - Deferido - CRISTIANO POGGIAN DE SOUZA
03011781282023 - Deferido - GARGANO PLANEMENTO EDITORIAL
03011781312023 - Deferido - RICARDO SANTANA DE LIMA
03011781472023 - Deferido - DAVI ALEXANDRE GONALVES DE ALMEIDA
03011781482023 - Deferido - DAVI ALEXANDRE GONALVES DE ALMEIDA
03011781492023 - Deferido - DAVI ALEXANDRE GONALVES DE ALMEIDA
03011781502023 - Deferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUSA ALVES
03011781512023 - Deferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUSA ALVES
03011781522023 - Deferido - LUCAS DA BOA MORTE MARQUES
03011781532023 - Deferido - ADRIANA ROCHA FERNANDES
03011781542023 - Deferido - DAVI ALEXANDRE GONALVES DE ALMEIDA
03011781552023 - Deferido - DAVI ALEXANDRE GONALVES DE ALMEIDA
03011781562023 - Deferido - DAVI ALEXANDRE GONALVES DE ALMEIDA
03011781572023 - Deferido - ADRIANA ROCHA FERNANDES
03011781662023 - Deferido - JOAO DOS ANJOS ARARUNA FILHO
03011781672023 - Deferido - JOAO DOS ANJOS ARARUNA FILHO
03011781682023 - Deferido - JOAO DOS ANJOS ARARUNA FILHO
03011781702023 - Deferido - JOAO DOS ANJOS ARARUNA FILHO
03011829042023 - Deferido - CESAR LUIZ JESUS GALVAO
03011829122023 - Deferido - ELGON CARLOS FERREIRA RODRIGUES
03011829522023 - Deferido - FRANCELUSA FERREIRA DA SILVA
03011829632023 - Deferido - ANDREI SILVA BLEZER
03011908072023 - Deferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908092023 - Deferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908142023 - Deferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908152023 - Deferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908162023 - Deferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908172023 - Deferido - JOAO GABRIEL GUIMARAES PINTO SIMOES
03011908212023 - Deferido - ANA CLAUDIA DA MATA HESPANHOL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03012038222023 - Deferido - FABIO PORTES MORAES
03012038232023 - Deferido - FABIO PORTES MORAES
03012038242023 - Deferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
03012038252023 - Deferido - ESTHER ROZENBERG
03012038262023 - Deferido - ANDRE LUIZ DE CASTRO
03041347832023 - Deferido - CARMEM CASTRO MARTINS
03041353522023 - Deferido - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041353552023 - Deferido - PEDRO HENRIQUE GALOZ MELO
03041353562023 - Deferido - PEDRO HENRIQUE GALOZ MELO
03041353572023 - Deferido - FRANCISCO REUCIO TOMAZ DE ARAUJO
03041353582023 - Deferido - FRANCISCO REUCIO TOMAZ DE ARAUJO
03041353592023 - Deferido - DENISE COSTA WILTGEN PARODI
03041353682023 - Deferido - DOUGLAS DOS SANTOS ARAO
03041382912023 - Deferido - ELIAS GOMES MACHADO
03041392482023 - Deferido - NELSON AYRES BARRADAS DE FREITAS
03311238242023 - Deferido - WALTER FREDERICO MENEZES SANDRINO
03311238502023 - Deferido - SONIA SUELI DE OLIVEIRA CORTES
03311238542023 - Deferido - OSEIAS GOMES DE MORAES
03311238552023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO TAMANINI PEREIRA
03311238572023 - Deferido - ALANE MACIEL FELIX
03311278472023 - Deferido - JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
03311278522023 - Deferido - LARISSA DE MENEZES E SOUZA
03321151092023 - Deferido - ROSELY ANESIA GUIZI DE SOUZA
03331141952023 - Deferido - CLEISSE KELLY MARIA GOMES DE ALMEIDA
03331170662023 - Deferido - EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS
03331170722023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA E SOUZA
03331170842023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331170852023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331170862023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331170872023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331170882023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331170892023 - Deferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
03331170902023 - Deferido - MARCELO CARDOSO GONALVES MOREIRA JUNIOR
03331175422023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES
03331175432023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES
03331175452023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES
03331175462023 - Deferido - PIERRE GEORDANY JULES
03331184182023 - Deferido - JULIANO GOMES ROSA
03331184192023 - Deferido - JULIANO GOMES ROSA
03331184202023 - Deferido - JULIANO GOMES ROSA
03331184212023 - Deferido - JULIANO GOMES ROSA
03331184252023 - Deferido - JOAQUIM DA SILVA FERREIRA
03331184272023 - Deferido - WALLACE HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA
03331184352023 - Deferido - RAFAEL DOS SANTOS REIS PEREIRA
03331196512023 - Deferido - JOSE ALVES DE OLIVEIRA
03331196522023 - Deferido - ROBERTO BOTELHO LINS JUNIOR
03331196532023 - Deferido - ROBERTO BOTELHO LINS JUNIOR
03331196542023 - Deferido - ROBERTO BOTELHO LINS JUNIOR
03331196592023 - Deferido - WATILA FERNANDES CARVALHO SALES
03331196602023 - Deferido - UBERLAN GRIFO FRICKS
03331196612023 - Deferido - UBERLAN GRIFO FRICKS
03331223912023 - Deferido - TIAGO SILVA SANTANA
03331224092023 - Deferido - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
03331224122023 - Deferido - DANIEL CAMILO DE SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 81-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03041291512023 - Deferido - ANTONIO CARLOS CORATINI
03041293002023 - Deferido - ALUISIO SILVEIRA COUTINHO
03041293042023 - Deferido - ALUISIO SILVEIRA COUTINHO
03311253242023 - Deferido - MIGUEL DE ASSIS PEDRO
03311253252023 - Deferido - IRIS MARIA PONTES MIGUEL
03311253322023 - Deferido - LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE BARRETO
03311253332023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO TORRES DINIZ
03311253342023 - Deferido - LUCIA MARIA LIMOEIRO GERALDO
03311253352023 - Deferido - LEONARDO BIASC VIEIRA
03311253372023 - Deferido - GUSTAVO PERALTA VAZ
03311253382023 - Deferido - MONICA BRITTO VALENTE
03311253392023 - Deferido - ANTONIO RAPHAEL DE MATTOS FROES
03311253412023 - Deferido - MARCIA BEN SENOR
03311253422023 - Deferido - ANDREA VALLE DOS SANTOS DE SOUZA
03311253432023 - Deferido - LUCAS CALDEIRA MIQUILITO DA SILVA
03311253442023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA PEREIRA
03311253452023 - Deferido - ERIVAN OLIVEIRA LIMA
03311253472023 - Deferido - JORGE RIBEIRO ALVES
03311253482023 - Deferido - JORGE RIBEIRO ALVES
03311269252023 - Deferido - RAIMUNDO NONATO CUNHA DE ARAUJO
03311269262023 - Deferido - RAIMUNDO NONATO CUNHA DE ARAUJO
03311269292023 - Deferido - REGINALDO IZIDORIO DOS PASSOS
03311269312023 - Deferido - ROBSON CARVALHO DA PENHA
03311269332023 - Deferido - ROBSON CARVALHO DA PENHA
03311269352023 - Deferido - CARLA GRAZIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO
03311269362023 - Deferido - CARLA GRAZIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO
03311269382023 - Deferido - ERIVAN OLIVEIRA LIMA
03311269392023 - Deferido - FERNANDO PEREIRA DAS NEVES
03311269402023 - Deferido - FERNANDO PEREIRA DAS NEVES
03311269412023 - Deferido - FERNANDO PEREIRA DAS NEVES
03311269422023 - Deferido - ROBSON CARVALHO DA PENHA
03311269612023 - Deferido - GUILHERME PAUTASSO
03311269622023 - Deferido - IBRAHIM BERTIN DALIA
03311269632023 - Deferido - JOAQUIM ALMEIDA BATISTA
03311269642023 - Deferido - GUILHERME PRAZERES DE MACEDO
03311269662023 - Deferido - VANILDO PACHECO DOS SANTOS
03311269672023 - Deferido - SANDRO CHUN
03311269702023 - Deferido - PAMELA MARIA NEVES JORDAO PEREIRA
03311269712023 - Deferido - JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES
03311269722023 - Deferido - LUCAS CALDEIRA MIQUILITO DA SILVA
03311269732023 - Deferido - JACQUES PHILIPPE MARILLEY
03311269762023 - Deferido - VALMIR PEREIRA ALVES
03311271072023 - Deferido - YURI DA SILVA MARTINHO
03311271082023 - Deferido - ERIVAN OLIVEIRA LIMA
03311271092023 - Deferido - ERIVAN OLIVEIRA LIMA
03311271102023 - Deferido - ERIVAN OLIVEIRA LIMA
03311271112023 - Deferido - SANDRO CHUN
03311271122023 - Deferido - SANDRO CHUN
03311271132023 - Deferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA DE MORAES
03311271142023 - Deferido - ANDRE LUIS DANTAS FURTADO
03311271152023 - Deferido - YURI FERNANDES VIEIRA DA SILVA
03311271162023 - Deferido - ELTON RAMOS DA SILVA NOGUEIRA
03311271182023 - Deferido - JULIO CESAR RUBIM BORGES
03311271192023 - Deferido - JORGE BITTENCOURT DE AZEVEDO FILHO
03311271202023 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03311271212023 - Deferido - FABRICIO CAROLINO DE MATTOS
03311271222023 - Deferido - LEANDRO JOSE DE SOUZA
03311271232023 - Deferido - SANDRA MARIA DE MAGALHAES GONZAGA E SILVA
03311271242023 - Deferido - ALYSSON DE ALMEIDA COUTO
03331151802023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151812023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151822023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151892023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151912023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151922023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151932023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151942023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151952023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331151962023 - Deferido - EDINEIA CARIOCA
03331152022023 - Deferido - ELUIZO SEBASRTIAO DE AMORIM
03331152032023 - Deferido - ELUIZO SEBASRTIAO DE AMORIM
03331152042023 - Deferido - ELUIZO SEBASRTIAO DE AMORIM
03331152052023 - Deferido - EDINEA CARIOCA
03331152062023 - Deferido - EDINEA CARIOCA
03331152072023 - Deferido - EDINEA CARIOCA
03331152082023 - Deferido - EDINEA CARIOCA
03331152092023 - Deferido - BRUNO CESAR BATISTA VEIGA
03331152132023 - Deferido - LUCIANA OLIVEIRA DE FARIA
03331152152023 - Deferido - LUCIANA OLIVEIRA DE FARIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 82-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011925502023 - Deferido - MARCELO RIVERO PESSOA
03011925582023 - Deferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011925592023 - Deferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03011925602023 - Deferido - IGOR DA CUNHA AFONSO
03011925612023 - Deferido - VILMA SILVA GAMA RIBEIRO HENRIQUES
03011925622023 - Deferido - VILMA SILVA GAMA RIBEIRO HENRIQUES
03011925632023 - Deferido - ERICO TAMER ALMADA
03331259572023 - Indeferido - VIVANA DELICIA FRUGONI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 83-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011080772024 - Indeferido - KELLY CRISTINA GOMES DA SILVA DONATO RIBEIRO
03011080782024 - Indeferido - KELLY CRISTINA GOMES DA SILVA DONATO RIBEIRO
03011080792024 - Indeferido - KELLY CRISTINA GOMES DA SILVA DONATO RIBEIRO
03011080802024 - Indeferido - KELLY CRISTINA GOMES DA SILVA DONATO RIBEIRO
03011080812024 - Indeferido - KELLY CRISTINA GOMES DA SILVA DONATO RIBEIRO
03011080822024 - Indeferido - KELLY CRISTINA GOMES DA SILVA DONATO RIBEIRO
03011080832024 - Indeferido - KELLY CRISTINA GOMES DA SILVA DONATO RIBEIRO
03011080842024 - Indeferido - CASSIANO IMBROSIO VENIZ
03011080852024 - Indeferido - ABRAAO LINCOLN FIDELIS DE SOUSA
03011080862024 - Indeferido - ABRAAO LINCOLN FIDELIS DE SOUSA
03011080872024 - Indeferido - ABRAAO LINCOLN FIDELIS DE SOUSA
03011080882024 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
03011080892024 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
03011080902024 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
03011080912024 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
03011080922024 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
03011080932024 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
03011080942024 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
03011643312023 - Deferido - CLEITON ALVES DA SILVA
03011643322023 - Deferido - CLEITON ALVES DA SILVA
03011643342023 - Deferido - EDG EDITORA GRAFICA LTDA
03011643352023 - Deferido - EDG EDITORA GRAFICA LTDA
03011643382023 - Deferido - G G GUIMARAES
03011755042023 - Deferido - RAFAEL DE ANDRADE DE ALVES
03011755572023 - Deferido - GABRIEL DA CRUZ FILHO
03011755582023 - Deferido - GABRIEL DA CRUZ FILHO
03011780112023 - Deferido - HAMILTON GONALVES LOYOLA
03011804202023 - Deferido - FABIO DE AQUINO SILVA
03011804272023 - Deferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUES
03011804282023 - Deferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011804292023 - Deferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03011804312023 - Deferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03011804322023 - Deferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03011804392023 - Deferido - FABIO DE AQUINO SILVA
03011804462023 - Deferido - ALBERTO GUIMARAES JUNIOR
03011804492023 - Deferido - FERNANDA DE SOUSA NOBREGA
03011816322023 - Deferido - FLORISVALDO RENZ
03011820202023 - Deferido - THIAGO DIAS DA VEIGA
03011820212023 - Deferido - THIAGO DIAS DA VEIGA
03311011452024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311011462024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311011472024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311011482024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311011492024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311011502024 - Indeferido - LAVINIA ALINE ALMEIDA SEABRA
03311011512024 - Indeferido - LAVINIA ALINE ALMEIDA SEABRA
03311011522024 - Indeferido - LAVINIA ALINE ALMEIDA SEABRA
03311011532024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311011542024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311011552024 - Indeferido - FERNANDA ALVES VENTURA
03311021342024 - Indeferido - COSME FRANCISCO DE PONTES
03311021352024 - Deferido - IRACI CEITA ANDRADE FILHA
03311301042024 - Indeferido - LIGIA PERIM VITOR
03321185372023 - Deferido - GERALDO MENDES PEREIRA
03331185562023 - Deferido - JOSE JAMACI DOS SANTOS LIMA
03331254562023 - Deferido - GUILHERME ROSETTI MENDES FILHO
03511005652024 - Em diligência - HERCULES ALVES DE MESQUITA
03511005662024 - Em diligência - JORGE DO PRADO RAMOS
03511005672024 - Em diligência - JORGE DO PRADO RAMOS
03511005682024 - Em diligência - EDNO WILSON DE OLIVEIRA
03511005692024 - Em diligência - EDNO WILSON DE OLIVEIRA
03511005702024 - Em diligência - LAERT CABRAL DE MOURA
03511005712024 - Em diligência - LAERT CABRAL DE MOURA
03511005722024 - Em diligência - VICTOR CANEDO VILLELA DE ANDRADE
03511005732024 - Em diligência - VANUSA SABINO DA SILVA FERREIRA
03511005742024 - Em diligência - VANESSA CHRISTINA SOUZA E SILVA
03511008322024 - Indeferido - ELAINE CRISTINA JERONIMO DE SOUZA
03511008332024 - Indeferido - ELAINE CRISTINA JERONIMO DE SOUZA
03511008412024 - Indeferido - CAROLINE DIAS DE ANDRADE
03511008422024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008432024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008452024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008462024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008472024 - Indeferido - SUELI MAGALHAES DA SILVA IOSSI
03511008602024 - Indeferido - JOSE ALVES NEUBAR
03511008612024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008622024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008632024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008642024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008652024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008662024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008672024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008682024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008692024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008702024 - Indeferido - CLAUDIO WILSON DE OLIVEIRA
03511008712024 - Indeferido - JORGE MAX RIBEIRO DA GLORIA
03511008722024 - Indeferido - JORGE MAX RIBEIRO DA GLORIA
03511008732024 - Indeferido - JUAREZ SERGIO CORREA DE SOUZA
03511008742024 - Indeferido - MARCELO MARSSENA
03511008752024 - Indeferido - MARCELO MARSSENA
03511008762024 - Indeferido - MARCELO MARSSENA
03511009862024 - Indeferido - ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA
03511009872024 - Indeferido - JOSIMAR GONCALVES AVELINO
03511009882024 - Indeferido - JOSIMAR GONCALVES AVELINO
03511009892024 - Indeferido - MARTHA VALERIA IMENES DE OLIVEIRA
03511009902024 - Indeferido - MARTHA VALERIA IMENES DE OLIVEIRA
03511010192024 - Indeferido - DEBORA PAES MACEDO
03511010202024 - Indeferido - GILBERTO BARRETO BOU NADER
03511050102024 - Indeferido - MARCELA MARTINS MONTEIRO
03511050112024 - Indeferido - MARCELA MARTINS MONTEIRO
03511050352024 - Indeferido - RICARDO VINICIUS PECANHA DE OLIVEIRA
03511050362024 - Indeferido - RICARDO VINICIUS PECANHA DE OLIVEIRA
03511050372024 - Indeferido - RICARDO VINICIUS PECANHA DE OLIVEIRA
03511050382024 - Indeferido - RICARDO VINICIUS PECANHA DE OLIVEIRA
03511050392024 - Indeferido - SANDRA CRISTINA CHAGAS GUIMARAES
03511050402024 - Indeferido - SANDRA CRISTINA CHAGAS GUIMARAES

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1584-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011749022022 - Indeferido - ANGELO LUIZ BARCELOS GOMES
03011749042022 - Indeferido - ANGELO LUIZ BARCELOS GOMES

8ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 109-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03041233232023 - Deferido - EDUARDO FRANCISCO FELIX GOMES
03041233242023 - Deferido - EDUARDO FRANCISCO FELIX GOMES
03041233252023 - Deferido - EDUARDO FRANCISCO FELIX GOMES
03041233262023 - Deferido - EDUARDO FRANCISCO FELIX GOMES
03041293662023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041305552023 - Deferido - DARLAN AGUIAR PEREIRA
03041305562023 - Deferido - THAISA RODRIGUES DE ASSIS
03041305572023 - Deferido - ROBERTO GONCALVES DE ALMEIDA
03041305592023 - Deferido - JOSE RICARDO DA COSTA BOTELHO
03041305602023 - Deferido - WELLINGTON VENANCIO
03041305622023 - Deferido - CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA
03041305682023 - Deferido - GLADSTONE PEREIRA FELIX
03041305782023 - Deferido - JERONIMO JOSE DE MEDEIROS
03311169582023 - Deferido - JOHANN MICHAEL STEINBERGER
03311169592023 - Deferido - JOHANN MICHAEL STEINBERGER
03311169602023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169612023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169622023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169642023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169652023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169662023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169672023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169682023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169692023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169702023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169712023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169722023 - Deferido - RENATO GABRIEL
03311169732023 - Deferido - IRAN FREITAS DA SILVA
03311169742023 - Deferido - BRUNO JACOBSOHN
03311169752023 - Deferido - BRUNO JACOBSOHN
03311169762023 - Deferido - BRUNO JACOBSOHN
03311169802023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169812023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169822023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169832023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169842023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169852023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169862023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169872023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169882023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169892023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169902023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169922023 - Deferido - GILBERO RAMALHO MALVARES
03311236512023 - Deferido - MARIA CAROLINA GOUVEA VIEIRA KLABIN
03311236522023 - Deferido - BAYARD MACIEL MONTEIRO EVANGELHO
03311236532023 - Deferido - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
03311236542023 - Deferido - LUIZ NEI ARIAS
03311236552023 - Deferido - JULIANA SOARES RIBEIRO
03311237382023 - Deferido - PRISCILA FERREIRA CAJU DE SOUZA
03311237392023 - Deferido - PALOMA BATISTA GOMES MOREIRA
03311237402023 - Deferido - KIMBERLY FINELON BEZERRA
03311237412023 - Deferido - MAURICIO ALMEIDA SOUZA FILHO
03311237422023 - Deferido - MOISES GOMES FARINHAS
03311237432023 - Deferido - VERA LUCIA DA SILVA
03321103412023 - Deferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321103452023 - Deferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321103462023 - Deferido - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
03321119892023 - Deferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321119902023 - Deferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03321121132023 - Deferido - PEDRO DE LIMA CASAES
03331120992023 - Deferido - SERGIO SEARA BARBOSA
03331121002023 - Deferido - SERGIO SEARA BARBOSA
03331121012023 - Deferido - DENNIS PROENA RIBAS
03331121022023 - Deferido - JANAINA OLIVEIRA DA SILVA
03331121062023 - Deferido - DILVAN FRANCISCO SILVA
03331122882023 - Deferido - MOISES MARIANO
03331123712023 - Deferido - DIEGO RODRIGUES CORREA
03331123722023 - Deferido - DIEGO RODRIGUES CORREA
03331123762023 - Deferido - ODILON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
03331123772023 - Deferido - ODILON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
03331123782023 - Deferido - ODILON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
03331123792023 - Deferido - ODILON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
03331123822023 - Deferido - THAMYRES ALVES RIOS DE MESQUITA
03331123832023 - Deferido - ODILON LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
03331137532023 - Deferido - ROBSON DA SILVA RAMOS
03331137542023 - Deferido - ROBSON DA SILVA RAMOS
03331137572023 - Deferido - EDUARDO LOPES GOMES DA SILVA
03331137652023 - Deferido - RAFAEL DOS SANTOS REIS PEREIRA
03331137662023 - Deferido - RONALD DOS SANTOS REIS PEREIRA
03331137682023 - Deferido - MAXUELL ALONSO PACHECO
03331137692023 - Deferido - JAIME DA SILVA ANDRADE
03331137712023 - Deferido - DANIEL NUNES SILVA
03331138752023 - Deferido - DANIEL NUNES SILVA
03331138762023 - Deferido - DANIEL NUNES SILVA
03331138802023 - Deferido - PAULO ROBERTO DE AVILA
03331138812023 - Deferido - PAULO ROBERTO DE AVILA
03331138822023 - Deferido - PAULO ROBERTO DE AVILA
03331138832023 - Deferido - DANIEL NUNES SILVA
03331138912023 - Deferido - JORGE LUIZ DE AS D APARECIDA
03331138922023 - Deferido - JUSSARA COELHO DOS SANTOS
03331138962023 - Deferido - MARCOS VALERIO CABRAL DE MELO
03331138972023 - Deferido - MARCOS VALERIO CABRAL DE MELO
03331194262023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA PEREIRA
03331194272023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA PEREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03331194282023 - Deferido - IBRAHIM BERTIN DALIA
03331194292023 - Deferido - IBRAHIM BERTIN DALIA
03331194362023 - Deferido - ALCIDES NUNES PIMENTA
03331194372023 - Deferido - ALCIDES NUNES PIMENTA
03331194382023 - Deferido - ALEXANDRE KLAUS LOPES DIETERLE
03331194392023 - Deferido - ALEXANDRE KLAUS LOPES DIETERLE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 109-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011674122023 - Deferido - FLAVIA AQUINO GOMES DE SOUZA
03011674142023 - Deferido - VALERIA BARBOZA DE CARVALHO
03011674162023 - Deferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03011675592023 - Deferido - JOSE BENEDITO DA SILVA
03011675602023 - Deferido - LUIS FERNENDO MARX
03011675612023 - Deferido - JONAHAN DE FREITAS FELIX
03011675622023 - Deferido - MARIA ELENA LIPARTE DE OLIVEIRA
03011675632023 - Deferido - DAVID NETO DA COSTA
03011675652023 - Deferido - SERGIO FAINI FILHO
03011675662023 - Deferido - MAICON ALARCAO MONTEIRO
03011675692023 - Deferido - THIAGO CORREA REGO
03011675712023 - Deferido - FELIPE DE SOUZA CAMARGO
03011675742023 - Deferido - RAFAEL OLIVEIRA BOUZON
03011675762023 - Deferido - RAFAEL OLIVEIRA BOUZON
03011675952023 - Deferido - LUIZ FERNANDO MARX
03011676062023 - Deferido - CARLOS JOSE DA CRUZ OLIVEIRA
03011676072023 - Deferido - CARLOS JOSE DA CRUZ OLIVEIRA
03011676082023 - Deferido - CARLOS JOSE DA CRUZ OLIVEIRA
03011676092023 - Deferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011676102023 - Deferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011676112023 - Deferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011676122023 - Deferido - JOSE CARLOS DA SILVA
03011676232023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676242023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676252023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676262023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676272023 - Deferido - RODOLPHO LIMA E SOUZA
03011676282023 - Deferido - LUIZ FERNANDO MARX
03011677022023 - Deferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011739982023 - Indeferido - VERA DO VALLE RIBEIRO PINTO
03011739992023 - Indeferido - TIAGO JOFFILY
03011783372023 - Indeferido - GEORGE WILMINGTON PEREIRA SELOS
03011783382023 - Indeferido - GEORGE WILMINGTON PEREIRA SELOS
03011812572023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA CRUZ RUFINO
03011812582023 - Indeferido - RAPHAEL FERNANDES DOS S OLIVEIRA
03011812592023 - Indeferido - MIKELLY RENATA MONTEIRO PEREIRA
03011812602023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA CRUZ RUFINO
03011812612023 - Indeferido - LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03011812622023 - Indeferido - LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03011812632023 - Indeferido - LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03011812642023 - Indeferido - LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03011812652023 - Indeferido - TAISSA NOVAIS BARD
03011812662023 - Indeferido - TAISSA NOVAIS BARD
03011812672023 - Indeferido - TAISSA NOVAIS BARD
03011812682023 - Indeferido - ARTUR ARRUDA LOBATO RODRIGUES CARMO
03011812692023 - Indeferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
03011812702023 - Indeferido - JESSICA ELENA CAMPOS CHAVES
03011812712023 - Indeferido - MARCELO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
03011812722023 - Indeferido - PAULO FRANCISCO DE PAULO
03011812732023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
03011812742023 - Indeferido - MARIO PINTO TEXEIRA FILHO
03011812752023 - Indeferido - LEO CARLOS ANJOS SANTOS
03011812762023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
03011812772023 - Indeferido - TAISSA NOVAIS BARD
03011812782023 - Indeferido - THAYNA IRANY DA SILVA GOMES
03011812792023 - Indeferido - THAYNA IRANY DA SILVA GOMES
03011812802023 - Indeferido - THAYNA IRANY DA SILVA GOMES
03011861612023 - Indeferido - ROBERTA VARZEM SCHWENCK GOMES
03011861632023 - Indeferido - RICCARDO RARO PINA
03011861642023 - Indeferido - RICCARDO RARO PINA
03011861652023 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA
03011861662023 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA
03011870002023 - Indeferido - FRANCISCO JORGE RODRIGUES ESTEVAO
03011870012023 - Indeferido - CAMILA CARMO
03011870632023 - Indeferido - VALDA MARIA DE ALMEIDA SOARES
03041222592023 - Deferido - FABIO VEIGA DA SILVA
03041222622023 - Deferido - FABIO LOBO MOREIRA
03041222632023 - Deferido - FABIO LOBO MOREIRA
03041223222023 - Deferido - FRANCISCO DA SILVA SOUSA
03321142882023 - Deferido - KELSTON DE SOUZA MONTEIRO
03321142892023 - Deferido - KELSTON DE SOUZA MONTEIRO
03321143082023 - Deferido - JOSE CARLOS NAZARIO
03321143202023 - Deferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03321155992023 - Deferido - ANDREA DE FIGUEREDO BARRETO
03321156002023 - Deferido - KATIA PIMENTEL ESPINDOLA GARCIA
03321156012023 - Deferido - KATIA PIMENTEL ESPINDOLA GARCIA
03321156022023 - Deferido - KATIA PIMENTEL ESPINDOLA GARCIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 110-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011586802023 - Deferido - AMAURI DE TOLEDO SOUZA
03011586972023 - Deferido - MATTHEWS ANTHONNY PEREIRA RAMO DA SILVA
03011695522023 - Deferido - MARCO ANTONIO SALOMAO MIGUEL
03011695532023 - Deferido - MARCO ANTONIO SALOMAO MIGUEL
03011695542023 - Deferido - MARCO ANTONIO SALOMAO MIGUEL
03011695562023 - Deferido - MARCO ANTONIO SALOMAO MIGUEL
03011775662023 - Deferido - ILMARQUES DE JESUS DA SILVA DINIZ
03011775672023 - Deferido - GILIARD BATISTA DOS SANTOS CUPERTINO
03011775702023 - Deferido - BRUNO ALVES GIRAO FERREIRA
03011775752023 - Deferido - CAIO RODRIGO LUCENA MEDRADO
03011775762023 - Deferido - CAIO RODRIGO LUCENA MEDRADO
03011775772023 - Deferido - CAIO RODRIGO LUCENA MEDRADO
03011790582023 - Deferido - MARCIO MONTEIRO PEREIRA
03011790592023 - Deferido - NEILZO MOREIRA DE MENDONCA
03011790602023 - Deferido - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
03011790612023 - Deferido - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
03011790622023 - Deferido - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
03011790632023 - Deferido - CAIO RODRIGO LUCENA MEDRADO
03011790662023 - Deferido - MAYCON ARAUJO DAS MERCES
03011790682023 - Deferido - MAXWEL LOPES PORTO
03011821832023 - Deferido - JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
03011821862023 - Deferido - JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
03011821882023 - Deferido - VITOR DANIEL DE AZEVEDO DO NASCIMENTO
03011910082023 - Deferido - JOSE ARY LACOMBE MOREIRA
03011910092023 - Deferido - ANSELMO DA SILVA RABELLO
03041229272023 - Deferido - JOSE CARLOS FERNANDES RIBEIRO
03041232222023 - Deferido - DIOGO CASTILHO MAGALHAES
03041232412023 - Deferido - RENATO COLODINO DE PAULA
03311194932023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELLI
03311195062023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195072023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195082023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195092023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195102023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195112023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195122023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195132023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195142023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195172023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195182023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195192023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311195202023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311228822023 - Deferido - SONIA CONCEICAO DE ARAUJO
03311228832023 - Deferido - ALUIZIO BENTO PESSOA
03311267492023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267502023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267522023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267532023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267542023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267552023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267562023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267572023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267582023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311267672023 - Deferido - CELSO LINHARES DA SILVA JUNIOR
03311267722023 - Deferido - ANTONIO SILVIO PINTO
03311267732023 - Deferido - ANTONIO SILVIO PINTO
03311267742023 - Deferido - ALCIDES NUNES PIMENTA
03311267752023 - Deferido - ALCIDES NUNES PIMENTA
03311267762023 - Deferido - ALCIDES NUNES PIMENTA
03311267772023 - Deferido - ALCIDES NUNES PIMENTA
03311267782023 - Deferido - JULIO CESAR RUBIM BORGES
03311267792023 - Deferido - BRUNO AFONSO LAGOEIRO JORGE
03311267802023 - Deferido - JOAO CARLOS ALVES
03311267812023 - Deferido - TARCISIO SOUZA DA SILVA
03311267822023 - Deferido - ELTON DA SILVA NEVES
03311267832023 - Deferido - ELTON DA SILVA NEVES
03311267842023 - Deferido - ELTON DA SILVA NEVES
03321142652023 - Deferido - KELSTON DE SOUZA MONTEIRO
03331251802023 - Indeferido - PEDRO MARTINS CARIA
03331251812023 - Indeferido - PEDRO MARTINS CARIA
03331251822023 - Indeferido - EDMAR GILMAR GRAFF SPERB
03331251832023 - Indeferido - JORGE LUIZ PATROCINIO DA SILVA
03331251842023 - Indeferido - GILMAR JOSE JANUARIO
03331251852023 - Indeferido - HELOISA HELENA ROSSI
03331251862023 - Indeferido - SANDRA DUARTE LAGE
03331251882023 - Indeferido - GUSTAVO HENRIQUE VENUTO MOURA
03331251922023 - Deferido - M E M ALUGUEL DE CARROS LTDA
03331251932023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT CAR SA
03331251952023 - Deferido - JONAS APARECIDO DO NASCIMENTO
03331251962023 - Indeferido - FLAVIA REGINA DOS S PACHECO INACIO
03331251972023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO ALVES DA PAIXAO
03331251982023 - Indeferido - MARCILENE PEIXOTO DA SILVA
03331251992023 - Em diligência - MARCILENE PEIXOTO DA SILVA
03331257572023 - Indeferido - MAECELO MAGALHAES MACHADO
03331257582023 - Indeferido - MARCIO ALVES DE SOUSA
03331257942023 - Indeferido - ROSANE PREIRA DINIZ
03331258762023 - Deferido - MARCIA REGINA RIBEIRO MENDES
03331258782023 - Deferido - PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA CEZARIO
03511303972023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 110-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03311168972023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311168982023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311169942023 - Deferido - LUCIANO DOS ANJOS FILHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03311169952023 - Deferido - INES RODRIGUES ACHE PILLAR
03311169962023 - Deferido - GILBERTO RAMALHO MALVARES
03311169972023 - Deferido - DANIEL GOMES FELIX DA SILVA
03311182602023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311182612023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311182622023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311182632023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311182642023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311182652023 - Deferido - ARIEL EDUARDO GUTIERREZ GALVIS
03311182662023 - Deferido - GILBERTO DA SILVA ELIAS
03311182672023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA SOUSA
03311182682023 - Deferido - PAULO CESAR DE SOUZA FARIAS
03311182692023 - Deferido - JOAO PAULO RODRIGUES DE MACEDO
03311182702023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03311182712023 - Deferido - RODRIGO SILVA DE FARIAS
03311182722023 - Deferido - JOSE EDSON TERCIO
03311182732023 - Deferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO
03311182742023 - Deferido - TATIANA CORTEZIA COELHO BARBOSA
03311182752023 - Deferido - ANGELA MARIA CARVALHO FIRMINO
03311182762023 - Deferido - ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
03311182772023 - Deferido - RUBENS RODRIGUES DAS NEVES
03311190012023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311190022023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311190042023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311190052023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311190062023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311190072023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311190082023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311190092023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03311190102023 - Deferido - THAIS FREITAS DOS SANTOS
03311190112023 - Deferido - SHANNA LUISA COURY DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 111-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011037412024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037422024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037432024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037442024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037452024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037462024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037472024 - Indeferido - BERNARDO VINHAS ANTUNES
03011037482024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011037492024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011037502024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011037512024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011037522024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011037532024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011037542024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011037552024 - Indeferido - JORGE LUIS MUNIZ DE MATOS
03011037562024 - Indeferido - JORGE LUIS MUNIZ DE MATOS
03011037572024 - Indeferido - JORGE LUIS MUNIZ DE MATOS
03011037582024 - Indeferido - ALBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
03011680562023 - Deferido - MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA
03011680572023 - Deferido - AILTON BELISARIO DE SOUZA
03011680582023 - Deferido - AILTON BELISARIO DE SOUZA
03011680592023 - Deferido - VANESSA DA COSTA SOUSA
03011680622023 - Deferido - MARIA NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA
03011683542023 - Deferido - LIZIANE FERREIRA DA SILVA
03011736082023 - Deferido - EDSON NEIDZIELSKI
03011736092023 - Deferido - JONATHAN TAVARES
03011736102023 - Deferido - JONATHAN TAVARES
03011736112023 - Deferido - JONATHAN TAVARES
03011736122023 - Deferido - FRANCISCO MOTAES ASSIS
03011736232023 - Deferido - JORGE LUIS MONTEIRO GONCALVES
03011736242023 - Deferido - JORGE LUIS MONTEIRO GONCALVES
03011736262023 - Deferido - FABRIO ANTONIO MACIEL MEDEIROS
03011790142023 - Deferido - RODOLFO TEICHNER
03011790152023 - Deferido - EVANDRO CARLOS DOS SANTOS
03011790172023 - Deferido - CARLOS LUCAS SANTOS FERREIRA
03011790182023 - Deferido - CARLOS LUCAS SANTOS FERREIRA
03011790192023 - Deferido - JOSE AUGUSTO CORREA DE SA SOUTO
03011790202023 - Deferido - JOSE AUGUSTO CORREA DE SA SOUTO
03011790322023 - Deferido - PAULO JOSE DOS SANTOS
03011835742023 - Deferido - ILDA PIRES DE VASCONCELOS SILVA
03011835752023 - Deferido - ILDA PIRES DE VASCONCELOS SILVA
03011835802023 - Deferido - CAIO ZANATA MENDONCA VIEIRA DA SILVA
03011835812023 - Deferido - CAIO ZANATA MENDONCA VIEIRA DA SILVA
03011835822023 - Deferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONEICAO
03011835832023 - Deferido - MARIA CRISTINA RODRIGUES CONEICAO
03011897012023 - Deferido - ALEXANDRE SERPA
03011946122023 - Deferido - ALANE MACIEL FELIX
03011946132023 - Deferido - ALANE MACIEL FELIX
03011946152023 - Deferido - SALOMON RABISCHOFFSKY
03011946262023 - Deferido - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03011946272023 - Deferido - PAOLLA RIBEIRO GONCALVES
03011981832023 - Deferido - LIA GANC
03041334062023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041334072023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041334082023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041334142023 - Deferido - ANDRE LUIZ MIGUEL LUCIDI
03041335612023 - Deferido - LUIZ AUGUSTO DE SA ANDRADE
03041335622023 - Deferido - PAULO ROBERTO REZENDE JUNIOR
03041335632023 - Deferido - LUIZ AUGUSTO DE SA ANDRADE
03321173282023 - Deferido - FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
03321173302023 - Deferido - ERIVELTO SANTOS SAMPAIO
03331210552023 - Deferido - FABIO GOLDINHO BRAZ
03331212852023 - Deferido - BRENO SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA
03331212862023 - Deferido - BRENO SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA
03331212872023 - Deferido - MARIA APARECIDA CASTRO
03331215452023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215742023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215782023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215792023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215802023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215812023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215882023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 111-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011566812023 - Deferido - DAISY MARIA DE CARVALHO CALHEIRO BOITE
03011566822023 - Deferido - DAISY MARIA DE CARVALHO CALHEIRO BOITE
03011566832023 - Deferido - DAISY MARIA DE CARVALHO CALHEIRO BOITE
03011566842023 - Deferido - JOSE LUIZ CARLOS
03011590402023 - Deferido - NELIDA NAVAEZ AGUIAR
03011590462023 - Deferido - NEUSA BATISTA
03011590492023 - Deferido - JUREMAR DA CONCEICAO
03011676132023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676142023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676152023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676182023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676192023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676202023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676212023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011676292023 - Deferido - LUIZ FERNANDO MARX
03011676312023 - Deferido - ELIEZER ANTONIO NAGEM
03011676712023 - Deferido - SERGIO FAINI FILHO
03011676742023 - Deferido - SERGIO FAINI FILHO
03011676752023 - Deferido - SERGIO FAINI FILHO
03011676762023 - Deferido - SERGIO FAINI FILHO
03011676882023 - Deferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011676892023 - Deferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011676902023 - Deferido - SILVIA MARCIA DOS ANJOS PINTO ZABBAL
03011676912023 - Deferido - ISABELLA CHAVES DOS SANTOS
03011676922023 - Deferido - ISABELLA CHAVES DOS SANTOS
03011676932023 - Deferido - ISABELLA CHAVES DOS SANTOS
03011676942023 - Deferido - NATALINO MAZZILLO NETO
03011676982023 - Deferido - ACACIO DE SOUZA FERREIRA
03011677002023 - Deferido - FLAVIO LUCASDA SILVA
03011677012023 - Deferido - FLAVIO LUCAS DA SILVA
03011693662023 - Deferido - RICARDO SCHECHTMAN
03011783802023 - Indeferido - JUNGLE BOUTIQUE LTDA
03011783812023 - Indeferido - JUNGLE BOUTIQUE LTDA
03011783822023 - Indeferido - FEDERICO ALVAREZ ALVAREZ
03011783972023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011783982023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784002023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784012023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784022023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784032023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784052023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784062023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784072023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784082023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784092023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784172023 - Indeferido - CHARLES PEREIRA DA SILVA
03011784222023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784232023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784242023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784252023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784262023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784272023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784292023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784302023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784312023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784322023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011784332023 - Indeferido - BENJAMIN DA SILVA REGO NUNES
03011870022023 - Indeferido - MARCELO RIBEIRO UCHOA TEIXEITA
03011870032023 - Indeferido - THIAGO CORREA DE ALMEIDA
03011870042023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870052023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870062023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870092023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870102023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870112023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870122023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870132023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870142023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870152023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870162023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870172023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011870182023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870192023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870202023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03011870242023 - Indeferido - VINICIUS DORESTE DA SILVA
03041222562023 - Deferido - FELIPE GUAIUBA DA SILVA
03041222662023 - Deferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041222672023 - Deferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041222692023 - Deferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041222722023 - Deferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041222742023 - Deferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041223092023 - Deferido - FRANCISCO HELITOR PINHO MACENO
03041223102023 - Deferido - FRANCISCO HELITOR PINHO MACENO
03041223112023 - Deferido - FRANCISCO HELITOR PINHO MACENO
03041223142023 - Deferido - FRANCISCO DAYVID SILVA DE OLIVEIRA
03041223152023 - Deferido - FRANCISCO DAYVID SILVA DE OLIVEIRA
03041223182023 - Deferido - FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA SILVA
03321185262023 - Indeferido - MICHELE FERNANDES INACIO ALVES
03511210052023 - Deferido - RENATA DO NASCIMENTO CERDEIRA

9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1584-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011117102023 - Indeferido - EDUARDO FERNANDES
03011189562023 - Em diligência - REGINA NEVES DA SILVA
03012030612022 - Indeferido - RICARDO CARREIRA DE OLIVEIRA
03311060162023 - Indeferido - MARCOS LUIZ BONFIM MACHADO
03321077552023 - Indeferido - JOSE RODOLFO DE OLIVEIRA DA SILVA
03321205772021 - Deferido - JACKELINE VITALA SILVA

10ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 862-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011014282024 - Indeferido - REGINALDO JOSE DA SILVA
03011014292024 - Indeferido - REGINALDO JOSE DA SILVA
03011014312024 - Indeferido - MARCIA ELIZABETH LISBOA CUNHA BEZERRA
03011024292024 - Deferido - BRUNA VASCONCELOS DE CARVALHO
03011039442024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA
03011039452024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA
03011039462024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA
03011039472024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA
03011039482024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA
03011039492024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA
03011039502024 - Indeferido - MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA
03011039512024 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO BRANDAO BEZERRA DE MENEZES
03011039522024 - Indeferido - UBIRACI ARAUJO DA SILVA
03011070922024 - Deferido - MARIA CRISTINA DO VALLE SILVA MONTEIRO
03011071052024 - Deferido - MARIA CRISTINA DO VALLE SILVA MONTEIRO
03011071112024 - Indeferido - LEANDRO GONCALVES BACH
03011466002023 - Deferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011466142023 - Deferido - JAQUES FIGUEIRO FRANCA
03011466202023 - Deferido - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011466212023 - Deferido - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011466272023 - Deferido - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011512012023 - Deferido - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03011584392023 - Deferido - CARLOS EDUARDO SANTOS DE QUEIROZ
03011584432023 - Deferido - SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA
03011609842023 - Deferido - FABIO LUIZ LUCENA SILVA
03011636082023 - Deferido - NERIO RIBEIRO MANGUEIRA
03011636122023 - Deferido - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
03011636132023 - Deferido - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
03011636142023 - Deferido - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
03011636152023 - Deferido - ELISANGELA DE FARIAS VINAGRE FREITAS
03011636162023 - Deferido - ELISANGELA DE FARIAS VINAGRE FREITAS
03011636222023 - Deferido - ROBERTO PEREIRA TERRA
03011683942023 - Deferido - ENIO FRANCO COELHO
03011692372023 - Deferido - JOAO ANTONIO FARID
03011708722023 - Deferido - MARCIO BATISTA DE AMORIM
03011743292023 - Deferido - CATIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03011743362023 - Deferido - ILMARQUES DE JESUS DA SILVA DINIZ
03041250582023 - Deferido - FABIO CASER DA COSTA
03041288722023 - Deferido - ANDERSON DA SILVA CONCEICAO
03041288902023 - Deferido - DAGOBERTO DANTAS
03311270242023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311270252023 - Deferido - ALTAIR MARQUES SIQUEIRA
03311270262023 - Deferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03311270272023 - Deferido - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03311270282023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270292023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270302023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270312023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270322023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270332023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270362023 - Deferido - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270392023 - Deferido - BRUNO TRAMONTANO RANGEL
03321000922024 - Deferido - PATRCIA SANTOS SILVA LOPES
03321000942024 - Deferido - FLAVIO AGUIAR TEIXEIRA
03321000962024 - Deferido - MARIA LIRA CARTAXO
03321000972024 - Deferido - CICERO ALVES DE MORAIS
03321000982024 - Deferido - RUTE ELDA GERMANO BARBOSA
03321101722023 - Deferido - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101732023 - Deferido - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101742023 - Deferido - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101752023 - Deferido - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03331093052023 - Deferido - JANE VIVONE DA SILVA
03331093132023 - Deferido - JANE VIVONI DA SILVA
03331215942023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215952023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215962023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215972023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216012023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216032023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216042023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216052023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216062023 - Deferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331264772023 - Deferido - VALDECI TEIXEIRA DA SILVA
03511208202023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 862-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011649592023 - Deferido - MAURICIO DOS SANTOS SILVESTRE
03011649602023 - Deferido - MAURICIO DOS SANTOS SILVESTRE
03011649612023 - Deferido - MAURICIO DOS SANTOS SILVESTRE
03011649632023 - Deferido - THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
03011649652023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011758802023 - Deferido - BRUNO DE SOUZA COSTA
03011759262023 - Deferido - UILIAM NERIS DOS SANTOS
03011759292023 - Deferido - MARCELO VIEIRA DA CONCEIAO DA CAMPOS
03011759322023 - Deferido - ROSILANE SILVA DOS SANTOS
03011759332023 - Deferido - ROSILANE SILVA DOS SANTOS
03011759362023 - Deferido - MARCELO VIEIRA DA CONCEICAO DA CAMPOS
03011759372023 - Deferido - MARCELO VIEIRA DA CONCEIAO DA CAMPOS
03011872932023 - Deferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03011872942023 - Deferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03011872952023 - Deferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03011872962023 - Deferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03011872972023 - Deferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03011872992023 - Deferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03011910712023 - Deferido - GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
03011910722023 - Deferido - ELIZABETH MACHADO CARNEIRO
03041008772024 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO BERNARDINHO
03041168212023 - Deferido - ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
03041168222023 - Deferido - NIZETE TEREZINHA DE SOUZA NASCIMENTO DE JESUS
03311277422023 - Deferido - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03311277432023 - Deferido - THIAGO SANTANA DE MORAES
03311277442023 - Deferido - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03311277462023 - Deferido - FABIO ANTONIO MACIEL MEDEIROS
03311277472023 - Deferido - PAULA PRADO RODRIGUESD COUTO
03311277482023 - Deferido - PAULA PRADO RODRIGUES COUTO
03311277492023 - Deferido - ELIZEU DA SILVEIRA MARTINS
03311277522023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311277542023 - Deferido - AILTON DE CARVALHO FARIAS
03311277552023 - Deferido - ROBSON ALVES DE OLIVEIRA
03311277562023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311277572023 - Deferido - VALMIR PEREIRA ALVES
03321105662023 - Deferido - CARLA ISMAEL DOMENGE
03321105672023 - Deferido - CARLA ISMAEL DOMENGE
03321105732023 - Deferido - RENATA MARIA DE OLIVEIRA GARRIDO PEREIRA
03321105742023 - Deferido - VILMA APARECIDA CALMON KAZIK
03321105782023 - Deferido - CARLA ISMAEL DOMENGE
03331010342024 - Indeferido - MARIA ROSA BARBOSA
03331010352024 - Indeferido - MARIA ROSA BARBOSA
03331010362024 - Indeferido - EDUARDO DE SOUZA MARTINS FERNANDES
03331010372024 - Indeferido - EDUARDO DE SOUZA MARTINS FERNANDES
03331010382024 - Indeferido - EDUARDO DE SOUZA MARTINS FERNANDES
03331010392024 - Indeferido - EDUARDO DE SOUZA MARTINS FERNANDES
03331010402024 - Indeferido - EDUARDO DE SOUZA MARTINS FERNANDES
03331012722024 - Indeferido - CLEOFO DONATO CONCEIAO
03331012732024 - Indeferido - CLEOFO DONATO CONCEIAO
03331012742024 - Indeferido - CLEOFO DONATO CONCEIAO
03331012752024 - Indeferido - CRISTIANE MAGALI DE DEUS
03331012762024 - Indeferido - CLEOFO DONATO CONCEIAO
03331012772024 - Indeferido - CLEOFO DONATO CONCEIAO
03331012782024 - Indeferido - CLEOFO DONATO CONCEIAO
03331013022024 - Indeferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03331013032024 - Indeferido - RODRIGO DE JESUS FELIX
03331013042024 - Indeferido - BIANCA REGINA MARINS RIBEIRO
03331013052024 - Indeferido - CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ
03331013062024 - Indeferido - CLEBER LIMA LOPES DA CRUZ
03331013072024 - Indeferido - CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM
03331013082024 - Indeferido - CLENIO LIMA VICENTE TORRES HOMEM
03331200462023 - Deferido - ANA LUCIA ALVES FERNANDES
03511006222024 - Indeferido - MARIA GIOVANNA SIRACUSA RAMALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 863-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011399962023 - Indeferido - SEBASTIANA MENEZES DE LEAO
03011510512023 - Deferido - ALEXANDRE BRAZ DA COSTA MAIA
03011608322023 - Deferido - JULIO CESAR MEYER
03011634852023 - Deferido - MARGARETH MATHIAS BOVI
03011634892023 - Deferido - GABRIEL MASCARENHAS MONTEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03041280562023 - Indeferido - MARCIO TALARICO KLEIN
03041280572023 - Indeferido - VITOR ARAUJO MEIRELES
03041280582023 - Indeferido - VITOR ARAUJO MEIRELES
03041280592023 - Indeferido - VITOR ARAUJO MEIRELES
03041280602023 - Indeferido - VITOR ARAUJO MEIRELES
03041280612023 - Indeferido - VITOR ARAUJO MEIRELES
03041295562023 - Indeferido - GRAZIELE DOS SANTOS DIAS
03041295572023 - Indeferido - DANIEL DE LIMA ALVES
03041295582023 - Indeferido - CREMILDA DE SOUZA
03041295592023 - Indeferido - DANIEL PAULO ROMERO DE SOUZA
03041295602023 - Indeferido - DANIEL PAULO ROMERO DE SOUZA
03041295612023 - Indeferido - DANIEL PAULO ROMERO DE SOUZA
03041295622023 - Indeferido - DANIEL PAULO ROMERO DE SOUZA
03041295632023 - Indeferido - EMERSON MARQUES JARDIM
03041295642023 - Indeferido - EMERSON MARQUES JARDIM
03041295652023 - Indeferido - ADRIANO TAVARES DE SOUSA
03041295662023 - Indeferido - ADRIANO TAVARES DE SOUSA
03041311832023 - Indeferido - MARIO CESAR ABDALA
03041311842023 - Indeferido - MARIO CESAR ABDALA
03041311902023 - Indeferido - GILSON JOSE PEREIRA
03041311912023 - Indeferido - GILSON JOSE PEREIRA
03041311922023 - Indeferido - FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO GOMES
03041311932023 - Indeferido - GUSTAVO BEZERRA NILO
03041311942023 - Indeferido - GUILHERME BORDONE ABDALA
03041311952023 - Indeferido - GUILHERME BORDONE ABDALA
03041311962023 - Indeferido - GUSTAVO PEREIRA ALVES
03041311972023 - Indeferido - FRANCISCA EDILENE ARRUDA RODRIGUES
03041311982023 - Indeferido - FRANCISCA EDILENE ARRUDA RODRIGUES
03041311992023 - Indeferido - FRANCISCA EDILENE ARRUDA RODRIGUES
03041312002023 - Indeferido - JOBSON MARTINS CALDAS
03321109382023 - Deferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321118982023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321118992023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321119002023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321119012023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321119022023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321119032023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321119042023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321119052023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321119062023 - Deferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321119072023 - Deferido - TATIANNY DA SILVA MOREIRA FERREIRA
03331130002023 - Deferido - CELSO VIEIRA PEVIDOR
03331154462023 - Deferido - ROBSON DA SILVA AMORIM

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 863-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011968892023 - Deferido - RAFAEL LEMOS SENA NUNES
03012040962023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012040972023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012040982023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012040992023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012041002023 - Indeferido - ROBSON DA COSTA
03012041012023 - Indeferido - MOISES PEREIRA DOS SANTOS
03012041022023 - Indeferido - HENRY CALHMAN
03012041032023 - Indeferido - HENRY CALHMAN
03012041042023 - Indeferido - HENRY CALHMAN
03012041052023 - Indeferido - WANIA PECANHA DE OLIVEIRA
03012041072023 - Indeferido - FABIO SIMOES BEZERRA
03012041082023 - Indeferido - WALDEMIR MOREIRA DE OLIVEIRA
03012041092023 - Indeferido - CARLOS FERNANDO FERREIRA BELO
03012063822023 - Indeferido - ADEILTON LOPES
03012063832023 - Indeferido - EVIE CRISTINA OLIVEIRA CARRICO
03012063922023 - Indeferido - EVIE CRISTINA OLIVEIRA CARRICO
03012064712023 - Indeferido - ENIO FRANCO COELHO
03012064722023 - Indeferido - ENIO FRANCO COELHO
03012064732023 - Indeferido - ENIO FRANCO COELHO
03012064742023 - Indeferido - ENIO FRANCO COELHO
03012064752023 - Indeferido - THIAGO BARBOSA DO CARMO
03012064762023 - Indeferido - JOSE RODRIGUES RIBEIRO ALVES
03012064772023 - Indeferido - DANIEL JOSE DA SILVA
03012064782023 - Indeferido - FABIO DE OLIVEIRA SARMENTO E SILVA
03012064792023 - Indeferido - WILSON DA SILVA MENEZES
03012064812023 - Indeferido - VITOR DUQUE COSTA E SILVA
03012064822023 - Indeferido - VITOR DUQUE COSTA E SILVA
03012064842023 - Indeferido - VITOR DUQUE COSTA E SILVA
03012064852023 - Indeferido - VITOR DUQUE COSTA E SILVA
03012064862023 - Indeferido - VITOR DUQUE COSTA E SILVA
03041379592023 - Deferido - SAMANTHA FRANCY GASPAROTTE
03041379602023 - Deferido - NATHALIA HELENA STEIGER RIBAS
03041379612023 - Deferido - BRUNO HENRIGER DIAS
03041379622023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041379632023 - Deferido - ANDRE LUIS MIGUEL LUCIDI
03041379642023 - Deferido - CRIACOES DE CALCADOS COBRA LTDA ME
03041379652023 - Deferido - CRIACOES DE CALCADOS COBRA LTDA ME
03041379982023 - Deferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041379992023 - Deferido - SAMANTHA FRANCY GASPAROTTE
03311277602023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311277612023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311277622023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311277632023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311277642023 - Deferido - ROBSON ALVES DE OLIVEIRA
03311277652023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311277662023 - Deferido - AILTON DE CARVALHO FARIAS
03311277672023 - Deferido - ELIZEU DA SILVEIRA MARTINS
03311277682023 - Deferido - JOAO CARLOS ALVES
03311277692023 - Deferido - JULIO CESAR RUBIM BORGES
03311277702023 - Deferido - RAPHAEL HENRIQUE MAIA BERRIEL
03311277712023 - Deferido - CRISTINA MORAES MALAQUIAS DE ANDRADE
03311277722023 - Deferido - JORGE BITTENCOURT DE AZEVEDO FILHO
03311277732023 - Deferido - DIVINO DE SOUZA MONTEIRO
03311277742023 - Deferido - PATRICIA DE FRAIPONT
03311277752023 - Deferido - CHRISTIANO JUCA
03321106822023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106832023 - Deferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
03321106862023 - Deferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS
03321106872023 - Deferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS
03321106882023 - Deferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS
03321106892023 - Deferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS
03321106902023 - Deferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS
03321106912023 - Deferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS
03321106922023 - Deferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS
03321107122023 - Deferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
03321107132023 - Deferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
03321107142023 - Deferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
03321107152023 - Deferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
03321108642023 - Deferido - HELOISA MARIA BELIVAQUA DA COSTA PINTO
03321108652023 - Deferido - HELOISA MARIA BELIVAQUA DA COSTA PINTO
03321108662023 - Deferido - CAIO FARIAS MORGADO
03321108672023 - Deferido - CAIO FARIAS MORGADO
03321108682023 - Deferido - CAIO FARIAS MORGADO
03321108692023 - Deferido - FERNANDO SOARES VANUCCI BRAZ
03321108702023 - Deferido - FERNANDO SOARES VANUCCI BRAZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 864-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011000262024 - Indeferido - KATIA HELENA BARBOSA REIS
03011443542023 - Indeferido - ADILIO RICARDO MOREIRA DE SOUZA
03011743232023 - Deferido - ILMARQUES DE JESUS DA SILVA DINIZ
03011935752023 - Deferido - VITOR LINS E SILVA MAZZILLI
03011935782023 - Deferido - ROBSON NASCIMENTTO DE SOUZA
03011935922023 - Deferido - JOAO MARCOS RODRIGUES MILAGRE
03011936492023 - Deferido - MICHELE DA CONCEIAO LUIZ PEREIRA
03011936572023 - Deferido - PEDRO RODRIGES CUNHA
03011936582023 - Deferido - PEDRO GABRIEL RODRIGUES CUNHA
03041271252023 - Deferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041271342023 - Deferido - SUZANA SATIE SATIO KAJISHIMA
03311226002023 - Deferido - FRANCISCO LIMA
03311226012023 - Deferido - FRANCISCO LIMA
03311226022023 - Deferido - CESAR DE AZEVEDO IRIBARREN
03311226032023 - Deferido - CESAR DE AZEVEDO IRIBARREN
03311226042023 - Deferido - CESAR DE AZEVEDO IRIBARREN
03311252772023 - Deferido - HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
03311252882023 - Deferido - MARCELO PEREIRA DE CASTRO
03321001342024 - Deferido - ANDRE LUIS RODRIGUES BONELLI
03321001352024 - Deferido - ANDRE LUIS RODRIGUES BONELLI
03321001362024 - Deferido - ANDRE LUIS RODRIGUES BONELLI
03321001372024 - Deferido - ANDRE LUIS RODRIGUES BONELLI
03321001382024 - Deferido - ANDRE LUIS RODRIGUES BONELLI
03331010412024 - Indeferido - ELAINE TRIGUEIRO TAVARES
03331010892024 - Indeferido - DEBORA MARIA DA COSTA SOUTO
03331010922024 - Indeferido - SERGIO GUSTAVO SANTOS DA SILVA
03331010942024 - Indeferido - FELIPE MARTINS PESSOA
03331010952024 - Indeferido - FELIPE MARTINS PESSOA
03331010962024 - Indeferido - MANOEL ARTHUR VILLABOIM DA COSTA
03331011912024 - Indeferido - ISABEL CRISTINA NEVES DO VALLE S.D.A. SCHMIDT
03331011922024 - Indeferido - ISABEL CRISTINA NEVES DO VALLE S.D.A. SCHMIDT
03331011932024 - Indeferido - ISABEL CRISTINA NEVES DO VALLE S.D.A. SCHMIDT
03331011942024 - Indeferido - ISABEL CRISTINA NEVES DO VALLE S.D.A. SCHMIDT
03331011952024 - Indeferido - ISABEL CRISTINA NEVES DO VALLE S.D.A. SCHMIDT
03331011962024 - Indeferido - ISABEL CRISTINA NEVES DO VALLE S.D.A. SCHMIDT
03331011972024 - Indeferido - ISABEL CRISTINA NEVES DO VALLE S.D.A. SCHMIDT
03331011982024 - Indeferido - ISABEL CRISTINA NEVES DO VALLE S.D.A. SCHMIDT
03331012362024 - Indeferido - CESAR MAIA
03331012372024 - Indeferido - BIANCA REGINA MARINS RIBEIRO
03331012382024 - Indeferido - CARLOS TEIXEIRA GOMES
03331012392024 - Indeferido - CARLOS TEIXEIRA GOMES
03331012402024 - Indeferido - CARLOS TEIXEIRA GOMES
03331012412024 - Indeferido - CARLOS TEIXEIRA GOMES
03331012422024 - Indeferido - CARLOS TEIXEIRA GOMES
03331012432024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012442024 - Indeferido - ROBERTA NAVARRO GOMES
03331012452024 - Indeferido - BERNARDO FELIPE GRIJO GAUDIE LEY
03331012462024 - Indeferido - BERNARDO FELIPE GRIJO GAUDIE LEY
03331012472024 - Indeferido - CARLA MARIA GUIMARAES
03331012482024 - Indeferido - CARLSON FABIO LOPES DA SILVA
03331012492024 - Indeferido - CARLSON FABIO LOPES DA SILVA
03331012502024 - Indeferido - CARLSON FABIO LOPES DA SILVA
03331012512024 - Indeferido - CESAR MAIA
03331012522024 - Indeferido - CESAR MAIA
03331012532024 - Indeferido - CESAR MAIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03331012542024 - Indeferido - CESAR MAIA
03331012552024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ARAUJO BANDEIRA
03331012562024 - Indeferido - CASSIO VILELE FARIA
03331012572024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ALCANATARA CRUZ
03331012582024 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA BOLLER
03331012592024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ALCANTARA CRUZ
03331012602024 - Indeferido - ROSANE DE OLIVEIRA
03331012612024 - Indeferido - ROBERTA DRUMOND DE ABREU GONZAGA
03331012622024 - Indeferido - ROBERTA DRUMOND DE ABREU GONZAGA
03331012632024 - Indeferido - JULIO CESAR FERNANDES DE BARROS
03331012642024 - Indeferido - CRISTIAN GUSTAVO L HUILLIER LABRA
03331012652024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ALCANTARA CRUZ
03331012662024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ALCANTARA CRUZ
03331012672024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ALCANTARA CRUZ
03331012682024 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ARAUJO BANDEIRA
03331012692024 - Indeferido - CLAUDIO CASTELO BRANCO
03331012702024 - Indeferido - CRISTIANE MAGALI DE DEUS
03331012712024 - Indeferido - CRISTIANE MAGALI DE DEUS
03331151282023 - Deferido - ELUIZO SEBASTIAO DE AMORIM
03331151292023 - Deferido - ELUIZO SEBASTIAO DE AMORIM
03331151302023 - Deferido - ELUIZO SEBASTIAO DE AMORIM
03331151312023 - Deferido - WESLEY RODRIGUES NUNES
03331186052023 - Deferido - FABIO FREITAS G. SOUTO
03331192832023 - Deferido - BRUNA CRISTOVAO DO NASCIMENTO NUNES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 864-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011009792024 - Indeferido - ANDREIA MOREIRA DE CARVALHO
03011009802024 - Indeferido - ANDREIA MOREIRA DE CARVALHO
03011009812024 - Indeferido - ANDREIA MOREIRA DE CARVALHO
03011009822024 - Indeferido - ANDREIA MOREIRA DE CARVALHO
03011013722024 - Indeferido - JOAO BATISTA DE SOUZA
03011037732024 - Indeferido - DANILO JOAO DA SILVA
03011037742024 - Indeferido - DANILO JOAO DA SILVA
03011037752024 - Indeferido - DANILO JOAO DA SILVA
03011038082024 - Indeferido - ANA LUISA DE SOUZA LOBO
03011038092024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038102024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038112024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038122024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038132024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038142024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038152024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038162024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038172024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038182024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038192024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038202024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038212024 - Indeferido - ERIKA CONSTANTINO A DOS SANTOS CATTAPAN
03011038222024 - Indeferido - ALESSANDRO RIZZO LUGON
03011038232024 - Indeferido - LUIZ ASSUMPCAO PARANHOS VELLOSO JUNIOR
03011070152024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011070162024 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
03011070172024 - Indeferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070182024 - Indeferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070562024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070572024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070582024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070592024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070602024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070612024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070622024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070632024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011641922023 - Deferido - LEONARDO MICHALICK THOMASI
03011641932023 - Deferido - LEONARDO MICHALICK THOMASI
03011642312023 - Deferido - EDG EDITORA GRAFICA LTDA
03011642412023 - Deferido - GUIMARAES FILHOS & CIA LTDA
03011642422023 - Deferido - MARCELLO HERMONT COSTA
03011643152023 - Deferido - SERGIO DA SILVA CARDOSO
03011643162023 - Deferido - SERGIO DA SILVA CARDOSO
03011643172023 - Deferido - SERGIO DA SILVA CARDOSO
03011643222023 - Deferido - ROSILENE RODRIGUES DA SILVA
03011643232023 - Deferido - ROSILENE RODRIGUES DA SILVA
03011771572023 - Deferido - GETULIO RAPOSO DOS SANTOS FILHO
03011771582023 - Deferido - GETULIO RAPOSO DOS SANTOS FILHO
03011771612023 - Deferido - GETULIO RAPOSO DOS SANTOS FILHO
03011771622023 - Deferido - GETULIO RAPOSO DOS SANTOS FILHO
03011771952023 - Deferido - GILSON AGOSTINHO DE LIMA
03011771962023 - Deferido - GILSON AGOSTINHO DE LIMA
03011771972023 - Deferido - GILSON AGOSTINHO DE LIMA
03011771982023 - Deferido - GILSON AGOSTINHO DE LIMA
03011771992023 - Deferido - GILSON AGOSTINHO DE LIMA
03011811592023 - Deferido - RAFAEL DAMES DE FARIA
03311278822023 - Deferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311278832023 - Deferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311278862023 - Deferido - EDUARDO CAVALCANTI DE PAULA
03311278872023 - Deferido - ARIOSTO DE REZENDE ROCHA FILHO
03311278882023 - Deferido - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03311278892023 - Deferido - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03311278902023 - Deferido - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03331093592023 - Deferido - CLODOALDO RAMIRO ALVES
03331093602023 - Deferido - VALDECI OAKIS BORGES
03331188572023 - Deferido - DIOGENES RODRIGUES PINTO NETO
03331188582023 - Deferido - DIOGENES RODRIGUES PINTO NETO

11ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1636-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011189162023 - Indeferido - ARNALDO CARUSO CHAVES MACEDO
03011189212023 - Indeferido - ARNALDO CARUSO CHAVES MACEDO
03011579052023 - Deferido - OLEGARIO JOSE L DA COSTA
03011631622023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO DE PAULA LEMOS
03011631632023 - Deferido - LUIZ CLAUDIO DE PAULA LEMOS
03011631692023 - Deferido - MARCELO NOBREGA DA CAMARA TORRES
03011631712023 - Deferido - CARLOS FERNANDO FERREIRA BELO
03011631722023 - Deferido - JOAO BATISTA NETO
03011631732023 - Deferido - JOAO BATISTA NETO
03011631742023 - Deferido - JOAO BATISTA NETO
03011631752023 - Deferido - JOAO BATISTA NETO
03011691022023 - Deferido - ALEXON DOS SANTOS
03011691032023 - Deferido - MAYCON ARAUJO TRAJANO
03011691042023 - Deferido - KELLY CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA DA SILVA
03011691052023 - Deferido - KELLY CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA DA SILVA
03011691092023 - Deferido - SUZETE MARIA DE PROENCA MARTINS
03011691102023 - Deferido - SUZETE MARIA DE PROENCA MARTINS
03011691112023 - Deferido - LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA
03011691122023 - Deferido - MARCOS MAURICIO GONZAGA DA CUNHA
03011691142023 - Deferido - SUZETE MARIA DE PROENCA MARTINS
03011691162023 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA FIL
03011691172023 - Deferido - RAPHAEL PEREIRA FIL
03011691222023 - Deferido - SERGIO ALMEIDA DA SILVA
03011691272023 - Indeferido - BEATRIZ PEREZ FREIRE DA SILVA
03011691312023 - Deferido - ALDAIR DA SILVA FOLY
03011719522023 - Deferido - ANA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO DOS SANTOS
03011931072023 - Deferido - BASTOS TIGRES COELHO DA ROCHA LOPES FREITAS ADVOGA
03041221212023 - Deferido - ROVER TRINDADE LIMA
03041221222023 - Deferido - ROVER TRINDADE LIMA
03041221232023 - Deferido - ROVER TRINDADE LIMA
03041222392023 - Deferido - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA
03041222402023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA
03041224442023 - Deferido - GABRIEL BULLE BUENO
03041224462023 - Deferido - MARCOS ADELINO DA SILVA
03041224512023 - Indeferido - JOANA D ARC DA SILVA VIANA
03041283402023 - Deferido - RAYANE MORAES BENTO
03041344802023 - Deferido - LUCIANO DE ARAUJO BARBOSA
03041345562023 - Deferido - RODRIGO PITER DE MORAIS
03311190872023 - Deferido - ALEXANDRE DE LIMA SANTOS
03311190882023 - Deferido - RODOLPHO EDUARDO MAIA DOS SANTOS
03311190892023 - Deferido - DEUSDETE MENDES
03311190902023 - Deferido - CLAYTON MIRANDA DA SILVA
03311190912023 - Deferido - DEUSDETE MENDES
03311190922023 - Deferido - JONATHAN TAVARES
03311190932023 - Deferido - JONATHAN TAVARES
03311190942023 - Deferido - CLAYTON MIRANDA DA SILVA
03311190952023 - Deferido - DEUS MENDES
03311250512023 - Indeferido - ANA ELIZABETH BIASI RODRIGUES DOS REIS
03311263512023 - Indeferido - BRUNO FABIANO DIAS DA SILVA
03321153262023 - Em diligência - LETICIA MIRANDA DE MELLO
03331160192023 - Deferido - TULIO CLAUDIO IDESES
03331164402023 - Deferido - DANIEL MONTEIRO
03331164422023 - Deferido - MAURO ANTONIO MANTEIRO
03331164432023 - Deferido - HEMERSON MENEZES DANTAS
03331164442023 - Deferido - FABIO FRANCA PINHEIRO
03331164452023 - Deferido - CLAUDIO DA SILVA MENEZES
03331164462023 - Deferido - JULIANA VIRGINIA S MELLO DE SOUZA AMARO
03331164472023 - Deferido - YOLANDA CARNEIRO BRITO
03331164482023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331164502023 - Deferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03331224152023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA DESSABATO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1637-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011002322024 - Indeferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002432024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002442024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002452024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002462024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002472024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002482024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002492024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002502024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002512024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002522024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002532024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002542024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002552024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002562024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011010622024 - Indeferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011010632024 - Indeferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010642024 - Indeferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010652024 - Indeferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010662024 - Indeferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011013742024 - Indeferido - ROGERIO AUGUSTO SABINO COUTINHO
03011013752024 - Indeferido - RODRIGO CAETANO DE SOUZA
03011013762024 - Indeferido - RODRIGO CAETANO DE SOUZA
03011013772024 - Indeferido - RODRIGO CAETANO DE SOUZA
03011070832024 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03011786842023 - Deferido - WILSON DUARTE DE ARAUJO
03011786852023 - Deferido - REGINA DE ABREU MARINS
03011786862023 - Deferido - MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA MARTINS
03011786872023 - Deferido - RONALDO PEREIRA GUIMARES
03011786882023 - Deferido - EDSON PEREIRA DA SILVA
03011786892023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011786902023 - Deferido - M,ARCO STEVAN SILVA MARQUES
03011786912023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011786922023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011786932023 - Deferido - DIEGO CHAGAS FERNADES
03011786942023 - Deferido - DAYANNE RANGEL DO VALLE
03011786952023 - Deferido - CHARLES MELO DA SILVA
03011786972023 - Deferido - LEANDRO DELGADO DE AZEVEDO
03011786982023 - Deferido - RICARDO BORSATO DE OLIVEIRA
03011786992023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011787002023 - Deferido - PLACIDO CAVALCANTI LEITE
03011787012023 - Deferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
03011787022023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011787042023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011787052023 - Deferido - DAYANNE RANGEL DO VALLE
03011787072023 - Deferido - LUIZ OCTAVIO DE SA FREIRE
03011787082023 - Deferido - BRUNO SOUSA PEREIRA
03011787092023 - Deferido - PLACIDO CAVALCANTE LEITE
03011787102023 - Deferido - PLACIDO CAVALCANTE LEITE
03011787362023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011787372023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011787382023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011787392023 - Deferido - GUILHERME FEDOZZI CASSILHAS ROSA
03011787412023 - Deferido - THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
03011787422023 - Deferido - RAFAEL LEMOS SENA NUNES
03011787432023 - Deferido - RAFAEL LEMOS SENA NUNES
03011866852023 - Deferido - JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
03011866862023 - Deferido - STEPHANIE FIGUEIREDO DE BARROS MOREIRA
03011866932023 - Deferido - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
03011873202023 - Deferido - MARCELO SLIVSA LAVIOLA DE FREITAS
03011873212023 - Deferido - MARCELO SLIVSA LAVIOLA DE FREITAS
03011873222023 - Indeferido - MARCELO SLIVSA LAVIOLA DE FREITAS
03011873232023 - Deferido - MARCELO SLIVSA LAVIOLA DE FREITAS
03011895222023 - Deferido - RICCARDO RARO PINA
03011895232023 - Deferido - RICCARDO RARO PINA
03311263692023 - Deferido - RENATA FERRETTI DE LIMA
03311263702023 - Deferido - RENATA FERRETTI DE LIMA
03311263712023 - Deferido - YURI FERNANDES VIEIRA DA SILVA
03311263722023 - Deferido - DIENO MOL SOUZA PORTELLA
03311263732023 - Deferido - LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE BARRETO
03311263742023 - Deferido - IBRAHIM BERTIN DALIA
03311263752023 - Deferido - TIAGO DA SILVA
03311263762023 - Deferido - BRENDON SANT ANA ALVES
03311263792023 - Deferido - JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
03311263802023 - Deferido - ANDERSON CERRI NOVAES
03311263812023 - Deferido - ANDERSON DE SALES OLIVEIRA
03311263822023 - Deferido - WALLACE VIEGAS DO NASCIMENTO
03311263832023 - Deferido - ANDERSON CERRI NOVAES
03311263842023 - Deferido - ANDERSON CERRI NOVAES
03511008162024 - Indeferido - PEDRO FARIAS BALDUINO
03511143732023 - Em diligência - DOUGLAS BORGES NASCIMENTO SILVA
03511143742023 - Indeferido - CAIO CARDOSO DA SILVA
03511143752023 - Indeferido - CAIO CARDOSO DA SILVA
03511143882023 - Indeferido - ROSANGELA DETREZ BARBOSA
03511144152023 - Indeferido - LILIANE DE BRITO RIBEIRO
03511144392023 - Indeferido - FERNANDO JOSE BARROS NASCIMENTO
03511145842023 - Indeferido - J J TAVARES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1638-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011603072023 - Deferido - DENISIO CAETANO FERREIRA
03011603092023 - Deferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011603102023 - Deferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011603252023 - Deferido - RONALDO CORREA DA SILVA
03011603282023 - Deferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011736302023 - Deferido - FERNANDA LESSA BARRETO DE FREITAS
03011736382023 - Deferido - FRETE JATO MUDANCAS E TRANSPORTES URGENTES LTDA
03011769342023 - Deferido - JOAO PAULO SACRAMENTO DE VENEZA
03011837062023 - Deferido - PAULO MARCIO DE BARROS
03011896802023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03011896812023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03011896822023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03011896832023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03011896842023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03011896852023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011896862023 - Deferido - SEVERINO MARTINS MORAIS
03011896872023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011896892023 - Deferido - SUNG LIANG LIU
03011896902023 - Deferido - SUNG LIANG LIU
03011896912023 - Deferido - ELAINE BARBOSA DA SILVA DO NASCIMENTO
03011896922023 - Deferido - ELAINE BARBOSA DA SILVA DO NASCIMENTO
03011896942023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011897062023 - Deferido - CRISTIANE SOARES DE SOUZA
03011897072023 - Deferido - CRISTIANE SOARES DE SOUZA
03011912312023 - Deferido - WESLEY CESAR DA SILVA TEIXEIRA
03011912792023 - Deferido - ANDERSON RIBEIRO PINTO
03011912802023 - Deferido - ANDERSON RIBEIRO PINTO
03011917982023 - Deferido - FABIO LUIZ LUCENA SILVA
03011945912023 - Deferido - GUSTAVO FERNANDES
03041122792023 - Deferido - WALBER CUNHA CARVALHO
03041122802023 - Deferido - WALBER CUNHA CARVALHO
03041122812023 - Deferido - SAMIR ABDALLA HAIDO
03041122842023 - Deferido - ANDRE LUIZ MARTINS CUNHA
03041122852023 - Deferido - CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS SA
03041122862023 - Deferido - CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS SA
03041122872023 - Deferido - CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS SA
03041122882023 - Deferido - CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS SA
03041122892023 - Deferido - CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS SA
03041122902023 - Deferido - CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS SA
03041122912023 - Deferido - CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS SA
03041123012023 - Deferido - ARLINDO LOPES SANTOS JUNIOR
03041123562023 - Deferido - PAULO JOSE DA SILVA
03041123592023 - Deferido - FELIPE FONSECA PEREIRA
03041123642023 - Deferido - PAULO JOSE DA SILVA
03041123682023 - Deferido - PAULO JOSE DA SILVA
03041123732023 - Deferido - GABRIEL DE ALMEIDA CONCEICAO
03041131132023 - Deferido - PATRICIA DA SILVA BATISTA
03041131142023 - Deferido - JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
03041131152023 - Deferido - MAURICIO VICTORIANO ROCHA
03041131532023 - Deferido - EDJANE FELIX DA SILVA
03041131542023 - Deferido - IDERLAN SOUSA DAS NEVES JUNIOR
03041131552023 - Deferido - PATRICK VIANNA DE SAMPAIO
03041131562023 - Deferido - LILIAN VILELA DA SILVEIRA
03041131572023 - Deferido - LILIAN VILELA DA SILVEIRA
03041131582023 - Deferido - LILIAN VILELA DA SILVEIRA
03041131592023 - Deferido - DIONE DE CARVALHO FRANCA
03041131602023 - Deferido - LILIA MAIA RODRIGUES SILVA
03041131612023 - Deferido - LILIA MAIA RODRIGUES SILVA
03041131622023 - Deferido - LILIA MAIA RODRIGUES SILVA
03041131632023 - Deferido - LILIA MAIA RODRIGUES SILVA
03041131642023 - Deferido - LILIA MAIA RODRIGUES SILVA
03041131652023 - Deferido - LILIA MAIA RODRIGUES SILVA
03041131662023 - Deferido - MARCO AURELIO WIGAND NUNES PEREIRA
03041131672023 - Deferido - MARCO AURELIO WIGAND NUNES PEREIRA
03041177442023 - Deferido - CLAIDIO IRIS PEREIRA
03041177462023 - Deferido - CLAUDIO IRIS PEREIRA
03041177472023 - Deferido - CLAUDIO IRIS PEREIRA
03041177482023 - Deferido - CLAUDIO IRIS PEREIRA
03041177492023 - Deferido - DIEGO SOUZA SILVA
03041177502023 - Deferido - VINICIUS BAPTISTA KNUPP
03041177512023 - Deferido - VINICIUS BAPTISTA KNUPP
03041177752023 - Deferido - ELIETE CRISTINA GOMES DA SILVA
03041177762023 - Deferido - ELIETE CRISTINA GOMES DA SILVA
03041177772023 - Deferido - ELIETE CRISTINA GOMES DA SILVA
03041177782023 - Deferido - ELIETE CRISTINA GOMES DA SILVA
03041177792023 - Deferido - ELIETE CRISTINA GOMES DA SILVA
03041177802023 - Deferido - ELIETE CRISTINA GOMES DA SILVA
03041178822023 - Deferido - SANDRA REGINA DES DA R MARTINS
03041179342023 - Deferido - IONE LIMA DE AZEVEDO
03041179352023 - Deferido - RONYLDO DA SILVA LIMA
03041179362023 - Deferido - RONYLDO DA SILVA LIMA
03041179372023 - Deferido - ALEXANDRE BRUNO FAUSTISNO
03041179382023 - Deferido - ALEXANDRE BRUNO FAUSTISNO
03041179392023 - Deferido - NATALIA PACHECO DA SILVA
03041179402023 - Deferido - CAMILA MENDONCA MACEDO DE OLIVEIRA
03041179412023 - Deferido - ANTONIO SILVA DE MORAES
03041179422023 - Deferido - JOSE MILTON DA SILVA
03041179432023 - Deferido - RONYLDO DA SILVA LIMA
03041179442023 - Deferido - ADILSON DE SOUZA FONSECA
03041179452023 - Deferido - ADILSON DE SOUZA FONSECA
03041179462023 - Deferido - JONAS BRAGA MARTINS
03041179472023 - Deferido - RODRIGO NEVES DA SILVA
03041179482023 - Deferido - MARCIO ANTONIO MAGALHAES DE SOUZA
03041179492023 - Deferido - DOUGLAS FELIPE MARQUES DA SILVA GOMES
03041179502023 - Deferido - DOUGLAS FELIPE MARQUES DA SILVA GOMES
03041179512023 - Deferido - DOUGLAS FELIPE MARQUES DA SILVA GOMES
03041179522023 - Deferido - DOUGLAS FELIPE MARQUES DA SILVA GOMES
03041179532023 - Deferido - IONE LIMA DE AZEVEDO
03041179542023 - Deferido - JACQUELINE BARCELLOS CABRAL PIRES MONTALVAO
03041179552023 - Deferido - JACQUELINE BARCELLOS CABRAL PIRES MONTALVAO
03041179572023 - Deferido - ENOS SILVA SANTOS
03041179772023 - Deferido - ENOS SILVA SANTOS
03041179782023 - Deferido - ENOS SILVA SANTOS
03041179792023 - Deferido - ENOS SILVA SANTOS
03041179802023 - Deferido - ENOS SILVA SANTOS
03041179812023 - Deferido - BENEDITO IRANDIR BARBOSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03041179822023 - Deferido - BENEDITO IRANDIR BARBOSA
03041179832023 - Deferido - WILSON SILVA
03041179842023 - Deferido - WILSON SILVA
03041179852023 - Deferido - WILSON SILVA
03041179862023 - Deferido - JACQUELINE BARCELLOS CABRAL PIRES MONTALVAO
03041179882023 - Deferido - BRUNO PRAZERES CUNHA DIAS
03041179892023 - Deferido - BRUNO PRAZERES CUNHA DIAS
03041181402023 - Deferido - WAGNER SANTANA ANTUNES
03041181412023 - Deferido - WAGNER SANTANA ANTUNES
03041181422023 - Deferido - FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
03041181432023 - Deferido - ALBERTO ALVES RIBEIRO SILVA
03041181442023 - Deferido - ALBERTO ALVES RIBEIRO SILVA
03041181452023 - Deferido - LUIZ CESAR DE LIMA ROSARIO
03041181462023 - Deferido - ANDRE ROBERTO CAMPOS DA CONCEICAO
03041181472023 - Deferido - AMANDA AGUIAR HOLANDA BARRETO
03041181482023 - Deferido - MARCOS PAULO DO MNASCIMENTO
03041181492023 - Deferido - FELIPE ALEXANDRE RIBEIRO
03041181502023 - Deferido - FELIPE ALEXANDRE RIBEIRO
03041181512023 - Deferido - FELIPE ALEXANDRE RIBEIRO
03041181522023 - Deferido - FELIPE ALEXANDRE RIBEIRO
03041181532023 - Deferido - DANIEL MAXIMO DA SILVA
03041181542023 - Deferido - CRISTIANO JODIVAN DE OLIVEIRA SILVA PINTO
03041181552023 - Deferido - FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOTA
03041208752023 - Deferido - MARCELL GAGLIANO DA SILVA MENDES
03041208762023 - Deferido - DIEGO REBELLO DOS SANTOS
03041208772023 - Deferido - DIEGO REBELLO DOS SANTOS
03041208782023 - Deferido - DIEGO REBELLO DOS SANTOS
03041208792023 - Deferido - DIEGO REBELLO DOS SANTOS
03041293752023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041315772023 - Deferido - LAETITA CASTALDO
03041315782023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041315792023 - Deferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
03041323392023 - Deferido - WILSON JUNIOR PEREIRA DA SILVA
03041323402023 - Deferido - CLENILTON SANTOS SILVA
03041323412023 - Deferido - ELTON BATISTA DE FARIA
03041323422023 - Deferido - ELTON BATISTA DE FARIA
03041323442023 - Deferido - ELTON BATISTA DE FARIA
03041323792023 - Deferido - JULIO CESAR SOARES DE BARROS
03041323802023 - Deferido - JULIO CESAR SOARES DE BARROS
03041339382023 - Deferido - MOACYR DE SOUZA
03041339402023 - Deferido - MARCIA HELENA LAUREANO DE OLIVEIRA
03041339432023 - Deferido - TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
03311010932024 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03311010942024 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03311010952024 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03311010962024 - Indeferido - JAIME GERARDO VILASECA CALLE
03311010972024 - Indeferido - NORMA SCAGLIONE
03311010982024 - Indeferido - NORMA SCAGLIONE
03311010992024 - Indeferido - NORMA SCAGLIONE
03311011002024 - Indeferido - DANIELLA SARAHYBA FERNANDES KLABIN
03311011012024 - Indeferido - DANIELLA SARAHYBA FERNANDES KLABIN
03311011022024 - Indeferido - SIMONE SILVEIRA PECANHA MATTOS
03311011032024 - Indeferido - SIMONE SILVEIRA PECANHA MATTOS
03311011042024 - Indeferido - SIMONE SILVEIRA PECANHA MATTOS
03311011052024 - Indeferido - SIMONE SILVEIRA PECANHA MATTOS
03311011062024 - Indeferido - SIMONE SILVEIRA PECANHA MATTOS
03311011072024 - Indeferido - SIMONE SILVEIRA PECANHA MATTOS
03311011082024 - Indeferido - SIMONE SILVEIRA PECANHA MATTOS
03311011092024 - Indeferido - MARGARETE OLIVEIRA BATISTA HENRIQUES
03311011102024 - Indeferido - MARGARETE OLIVEIRA BATISTA HENRIQUES
03311194142023 - Deferido - LEONARDO MOISES DA CRUZ FREIRE
03311194152023 - Deferido - ANDRE SILVA LOBACK
03311194162023 - Deferido - INEZ LIBERATO SABINO MADEIRA
03311194172023 - Deferido - LAURI ANTONIO KRAMER MARTINS
03311194182023 - Deferido - GILSON RODRIGUES DA SILVA
03311194192023 - Deferido - GENIVALDO LUIZ DA SILVA
03311194202023 - Deferido - GESSIL FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
03311194212023 - Deferido - NEEMIAS DO CARMO LEANDRO
03311194222023 - Deferido - MARCELO BARBOSA RIBEIRO
03311194232023 - Deferido - LEONARDO MOISES DA CRUZ FREIRE
03311194832023 - Deferido - JOSE AMERICO
03311194842023 - Deferido - GILBERTO RAMALHO MALVARES
03311194852023 - Deferido - GLAUCIA NUNES PESSOA
03311194862023 - Deferido - MARIA JOANA CARNEIRO DE MORAES
03311194872023 - Deferido - LORENA SODRE BARBIER
03311194882023 - Deferido - MOACIR SOARES MANES
03311194892023 - Deferido - JULIANA DA SILVA MEDEIROS
03311194902023 - Deferido - ANA PAULA SILVA VIEIRA
03311194912023 - Deferido - JORGINETE DE JESUS NUNES
03311194922023 - Deferido - MARTA REGINA GORGES DE CAMPOS LIMA
03311300782024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA PAULAGANA
03311300792024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300802024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300812024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300822024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300832024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300842024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300852024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300862024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300872024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300882024 - Indeferido - WALTER FELIPE LESSA DE FRIAS
03311300892024 - Indeferido - NORMA PASSOS
03311300902024 - Indeferido - VALMIR BERNADO DE OLIVEIRA
03311300912024 - Indeferido - PLINIO MARCOS DA CONCEIAO PEREIRA
03311300922024 - Indeferido - GIOVANE GONALVES DE ALMEIDA
03311300932024 - Indeferido - GIOVANE GONALVES DE ALMEIDA
03311300942024 - Indeferido - GIOVANE GONALVES DE ALMEIDA
03311300952024 - Indeferido - GIOVANE GONALVES DE ALMEIDA
03331012792024 - Indeferido - BRUNO DA SILVA ALMEIDA VIEIRA
03331012802024 - Indeferido - CINTHIA SANTOS SOARES
03331012812024 - Indeferido - CINTHIA SANTOS SOARES
03331012822024 - Indeferido - CINTHIA SANTOS SOARES
03331012832024 - Indeferido - WELLINGTON SOARES BRASILEIRO
03331012842024 - Indeferido - WELLINGTON SOARES BRASILEIRO
03331012852024 - Indeferido - WELLINGTON SOARES BRASILEIRO
03331012862024 - Indeferido - WELLINGTON SOARES BRASILEIRO
03331012872024 - Indeferido - WELLINGTON SOARES BRASILEIRO
03331013302024 - Indeferido - GENILSON SILVA GONALVES
03331013312024 - Indeferido - GENILSON SILVA GONALVES
03331013322024 - Indeferido - GENILSON SILVA GONALVES
03331013332024 - Indeferido - GENILSON SILVA GONALVES
03331013362024 - Indeferido - GENILSON SILVA GONALVES
03331013372024 - Indeferido - GENILSON SILVA GONALVES
03331013382024 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
03331013392024 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
03331013402024 - Indeferido - BELLA TAQUETE BELETE
03331131872023 - Deferido - CRISTIANE CRISANTO DE ARAUJO PEREIRA
03331132322023 - Deferido - WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS
03331132332023 - Deferido - WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS
03331132342023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132352023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132362023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132372023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132382023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132392023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132402023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132412023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132432023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132462023 - Deferido - RODRIGO BOTELHO MARTINS
03331132472023 - Deferido - MOISES MARIANO
03331132482023 - Deferido - MOISES MARIANO
03331132492023 - Deferido - MOISES MARIANO
03331132502023 - Deferido - MOISES MARIANO
03331132512023 - Deferido - MOISES MARIANO
03331132522023 - Deferido - MOISES MARIANO
03331132532023 - Deferido - ISADORA SOARES DOS SANTOS
03331132542023 - Deferido - ISADORA SOARES DOS SANTOS
03331132552023 - Deferido - ISADORA SOARES DOS SANTOS
03331132562023 - Deferido - JONAS GUILHERME SANTOS DE SOUSA
03331132572023 - Deferido - JOSE AMILTON OAKIS BORGES
03331132582023 - Deferido - JOSE AMILTON OAKIS BORGES
03331132592023 - Deferido - JOSE AMILTON OAKIS BORGES
03331132602023 - Deferido - JONAS GUILHERME SANTOS DE SOUSA
03331132612023 - Deferido - JONAS GUILHERME SANTOS DE SOUSA
03331132672023 - Deferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTE
03331132692023 - Deferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTE
03331132702023 - Deferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTE
03331132722023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132732023 - Deferido - JAIRO PACHECO DA SILVA
03331132742023 - Deferido - ANDRE CARDOSO DE CASTRO
03331132772023 - Deferido - ANDRE CARDOSO DE CASTRO
03331132822023 - Deferido - EVERSON DOS SANTOS DA SILVA
03331132842023 - Deferido - EVERSON DOS SANTOS DA SILVA
03331132852023 - Deferido - EVERSON DOS SANTOS DA SILVA
03331132862023 - Deferido - EVERSON DOS SANTOS DA SILVA
03331132872023 - Deferido - EVERSON DOS SANTOS DA SILVA
03331132882023 - Deferido - EVERSON DOS SANTOS DA SILVA
03331132982023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAMASCENO PEREIRA
03331132992023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAMASCENO PEREIRA
03331133002023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAMASCENO PEREIRA
03331133012023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DAMASCENO PEREIRA
03331133022023 - Deferido - JORGE GUSTAVO RANGEL DA SILVA
03331133032023 - Deferido - JORGE GUSTAVO RANGEL DA SILVA
03331133242023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133252023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133262023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133272023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133282023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133292023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133302023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133312023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133352023 - Deferido - RENATO COLODETE ANTONIO
03331133362023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133372023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133382023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133392023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133402023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133412023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331133422023 - Deferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331222142023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03331222162023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222182023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222212023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222282023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222292023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222312023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222332023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222342023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331222352023 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03511158462023 - Deferido - ADILSON MENEZES DA SILVA
03511158472023 - Deferido - ADILSON MENEZES DA SILVA
03511158482023 - Deferido - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158492023 - Deferido - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158502023 - Deferido - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158522023 - Deferido - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158532023 - Deferido - MOISES DA SILVA OLIVEIRA
03511158552023 - Deferido - DOUGLAS ALVES DA SILVA SOUZA
03511158562023 - Deferido - CARLOS ANTONIO FARIA PINCIARA
03511158572023 - Deferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03511158582023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE DE SALES
03511158592023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE DE SALES
03511158602023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158612023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158622023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1650-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011020882024 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE ALVARENGA
03011020932024 - Deferido - JESUALDO SILVA DE ARAUJO
03011020952024 - Indeferido - ROSENILDA NERY BERALDE MOURA
03011020962024 - Indeferido - LEANDRO SILVA GODINHO
03011020972024 - Indeferido - LUIZ CARLOS GOMES BARBOZA
03011020982024 - Indeferido - WESLEN SILVA TELES
03011430112023 - Deferido - RICARDO POLYCARPO MOURA
03011757702023 - Deferido - VARA LUCIA FERREIRA FARIA
03011757712023 - Deferido - DANIELLE DOS SANTOS TELLES
03011758262023 - Deferido - EDILENE MARIA DOS SANTOS SOUSA
03011805722023 - Deferido - ANA PAULA DE ALMEIDA MAURICIO
03011986072023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986082023 - Deferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03041001872024 - Indeferido - MARCO HENRIQUE DINIZ MACHADO
03041005132024 - Indeferido - ANA MARIA DA SILVA MARCELINO
03041005142024 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS DA COSTA VIEIRA
03041005152024 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS DA COSTA VIEIRA
03041007022024 - Indeferido - DANIELLE PINTO DE OLIVEIRA
03041147002023 - Deferido - LUIZ HONORATO DA CAMARA
03041147062023 - Deferido - RAFAEL DE OLIVEIRA LOPES
03041148402023 - Deferido - FABIO SAMUEL
03041148422023 - Deferido - MARIA DE FATIMA MORAES DE ARAUJO PINTO
03041148452023 - Deferido - COSME DA ROSA GOMES
03041148462023 - Deferido - ALINE LIMA TAVARES
03041148472023 - Deferido - GERALDO LUIZ FALCAO DA SILVA
03041148482023 - Deferido - GERALDO LUIZ FALCAO DA SILVA
03041148492023 - Deferido - GERALDO LUIZ FALCAO DA SILVA
03041148532023 - Deferido - GELSON MOREIRA DA SILVA
03041198972023 - Deferido - FERNANDO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA
03041203892023 - Deferido - BRUNO DEL PIN MAGALHAES
03041203902023 - Deferido - BRUNO DEL PIN MAGALHAES
03041203912023 - Deferido - BRUNO DEL PIN MAGALHAES
03041204052023 - Deferido - BRUNO DEL PIN MAGALHAES
03041227142023 - Deferido - SANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
03041227152023 - Deferido - SANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
03041227212023 - Deferido - SAVIO CONCEICAO DE SOUZA
03041229232023 - Deferido - JONATAS DE SOUZA HIPOLITO
03311265952022 - Indeferido - WESLEY MARINE DE SOUZA
03331093792023 - Deferido - JUSSARA COELHO DOS SANTOS
03331094592023 - Deferido - HUMBERTO LEANDRO ALVES RIBEIRO
03331094602023 - Deferido - EDMILSON CALDEIRA
03331094632023 - Deferido - THAYNA DO NASCIMENTO GONCALVES
03331094642023 - Deferido - THAYNA DO NASCIMENTO GONCALVES
03331094652023 - Deferido - THAYNA DO NASCIMENTO GONCALVES
03331094662023 - Deferido - THAYNA DO NASCIMENTO GONCALVES
03331094672023 - Deferido - THAYNA DO NASCIMENTO GONCALVES
03331094682023 - Deferido - THAYNA DO NASCIMENTO GONCALVES
03331094692023 - Deferido - JANE VIVONE DA SILVA
03331094702023 - Deferido - JOSE JAMACI DOS SANTOS LIMA
03331094732023 - Deferido - CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS
03331094742023 - Deferido - CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS
03331094752023 - Deferido - CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS
03331095122023 - Deferido - MARCOS GREICK SOUZA DA SILVA
03331095132023 - Deferido - MARCOS GREICK SOUZA DA SILVA
03331095142023 - Deferido - MARCOS GREICK SOUZA DA SILVA
03331095162023 - Deferido - JULIO CESAR DORBACAO ALCANTARA
03331095172023 - Deferido - JULIO CESAR DORBACAO ALCANTARA
03331095182023 - Deferido - JULIO CESAR DORBACAO ALCANTARA
03331107382023 - Deferido - ALEX CARLOS VILLELA
03331107392023 - Deferido - ALEX CARLOS VILLELA
03331107402023 - Deferido - FABIANO FRANCISCO DE ASSIS
03331107412023 - Deferido - FABIANO FRANCISCO DE ASSIS
03331107422023 - Deferido - FABIANO FRANCISCO DE ASSIS
03331107432023 - Deferido - FABIANO FRANCISCO DE ASSIS
03331107442023 - Deferido - FABIANO FRANCISCO DE ASSIS
03331107452023 - Deferido - GEORGE HENRIQUE GOMES DA SILVA RAMOS
03331107482023 - Deferido - ESVALDO PEDRO DA SILVA
03331223522023 - Deferido - MF RIO TRANSPORTES EIRELLI
03331223542023 - Deferido - MF RIO TRANSPORTES EIRELLI
03331223582023 - Deferido - MF RIO TRANSPORTES EIRELLI
03331225992023 - Deferido - ROBERTO GOCALVES PALHEIROS
03331227992023 - Deferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331228002023 - Deferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03331228022023 - Deferido - LUIS CABRAL TAVARES
03331228032023 - Deferido - LUIS CABRAL TAVARES
03331228272023 - Deferido - RICARDO DE ANDRE SANT ANA
03331228762023 - Deferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03331228772023 - Deferido - ALEXANDRA MAURICIO ANGELO
03331228782023 - Deferido - ALEXANDRA MAURICIO ANGELO
03331228792023 - Deferido - ALEXANDRA MAURICIO ANGELO
03331229572023 - Deferido - MARCOS VINICIUS BITENCOURT PEREIRA
03331262632023 - Indeferido - RAFAEL CARDOSO CAVALCANTI FERREIRA
03331262642023 - Indeferido - RAFAEL CARDOSO CAVALCANTI FERREIRA
03331262672023 - Indeferido - LUCAS FELIPE MUINOS BARBOSA LIMA
03331262682023 - Indeferido - LUCAS FELIPE MUINOS BARBOSA LIMA
03331262712023 - Indeferido - DAWIDSON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
03331262722023 - Indeferido - DAWIDSON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
03331262732023 - Indeferido - DAWIDSON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
03331262752023 - Indeferido - ERNANE BALBINO DO AMARAL
03331262762023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR SA
03331262772023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR SA
03331262792023 - Deferido - MARCOS MIZRAHI
03331262802023 - Indeferido - LAERCIO CASTRO DE MAGALHAES
03331262822023 - Indeferido - CARMEN ALICE CANDIDO SACRAMENTO
03331262832023 - Indeferido - HENRY MARLLON FERREIRA DE SOUZA FERRARI
03331262862023 - Indeferido - RODRIGO CESAR ROSARIO VASCONCELLOS
03331262922023 - Indeferido - ROBERTO DE SOUZA REIS
03331262932023 - Indeferido - ROBERTO DE SOUZA REIS
03331262962023 - Indeferido - GUDEMBERG GOMES DA SILVA
03331264252023 - Indeferido - RODRIGO LOMEU CAMARGO
03331264262023 - Indeferido - RD MANUTENAO EM TRANSP. E MAQUINAS
03331264272023 - Indeferido - RD MANUTENAO EM TRANSP. E MAQUINAS
03331264282023 - Indeferido - CAMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03331264292023 - Indeferido - MARCOS DAVI PRATA MOURA
03331264302023 - Indeferido - ALCIDES CANI
03331264322023 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADA
03331264332023 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331264342023 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
03331264352023 - Indeferido - MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1650-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03311174582023 - Deferido - JOSE MAURO DE ARAUJO MACHADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1651-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011027732024 - Deferido - KELLE CRISTINA ALVES FELIX
03041008412024 - Indeferido - MARCUS ALEXANDER BRITO SAMPAIO
03041008422024 - Indeferido - MARCUS ALEXANDER BRITO SAMPAIO
03041008432024 - Indeferido - MARCUS ALEXANDER BRITO SAMPAIO
03041008442024 - Indeferido - MARCUS ALEXANDER BRITO SAMPAIO
03041008542024 - Indeferido - MARCELO GUIMARAES DIAS
03321111772023 - Indeferido - RICARDO LEAL DA SILVEIRA
03321114592023 - Indeferido - CELIO FERREIRA DE MORAES
03321114602023 - Indeferido - ROBISON DA SILVA IRMAO
03321114702023 - Deferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1652-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011470172023 - Indeferido - PAULO ROBERTO MUNIR MARTINS
03011470182023 - Indeferido - PAULO ROBERTO MUNIR MARTINS
03011489182023 - Deferido - CHARLES SAMPAIO COLLYER JUNIOR
03011489212023 - Deferido - VINICIUS CAMPOS DA CRUZ
03011489242023 - Deferido - PEDRO LUIZ SANTOS DAS NEVES
03011489252023 - Deferido - PEDRO LUIZ SANTOS DAS NEVES
03011489262023 - Deferido - PEDRO LUIZ SANTOS DAS NEVES
03011489272023 - Deferido - PEDRO LUIZ SANTOS DAS NEVES
03011489292023 - Deferido - HENRIQUE AUGUSTO ALVES PINHEIRO
03011504052023 - Deferido - KELLY REGINA DOS SANTOS VILALVA
03011513592023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03011513742023 - Deferido - PEDRO CARNEIRO DA ROCHA FERREIRA
03011513772023 - Deferido - KAIO GONCALVES DA MOTA
03011513952023 - Deferido - ANIZIO MOREIRA DOS REIS
03011513982023 - Deferido - BENEDITO ERASMO DE MEDEIROS
03011514042023 - Deferido - VERA LUCIA DE ALMEIDA SOUZA MARTIN
03011514052023 - Deferido - SAMUEL DE AZEREDO RIBEIRO
03011514062023 - Deferido - SAMUEL DE AZEREDO RIBEIRO
03011514082023 - Deferido - SERGIO SILVA MAGALHAES
03011514092023 - Deferido - SERGIO SILVA MAGALHAES
03011519072023 - Deferido - SAMUEL DE AZEREDO RIBEIRO
03011543952023 - Deferido - SIVANIA MARIA PEREIRA RODRIGUES DE MEDEIROS
03011543962023 - Deferido - SIVANIA MARIA PEREIRA RODRIGUES DE MEDEIROS
03011582902023 - Indeferido - RENATO FERREIRA DE AZEVEDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011583082023 - Indeferido - LUAN RAMOS DE OLIVEIRA
03011641682023 - Deferido - FELIPPE MOTTA SILVA DA PAZ
03011641692023 - Deferido - GUIMARAES FILHOS & CIA LTDA
03011641732023 - Deferido - GUILHERME BERNARDES GUANABARA
03011641742023 - Deferido - ROBERTO DELFINO GONCALVES
03011641772023 - Deferido - FELIPPE MOTTA SILVA DA PAZ
03011641782023 - Deferido - FELIPPE MOTTA SILVA DA PAZ
03011641842023 - Deferido - ELAINE REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES
03011641852023 - Deferido - CARMEN MARIA SOARES DA COSTA
03011788762023 - Indeferido - SHEILA BEZERRA GUERREIRO COSTA
03011789252023 - Deferido - GRADSON DOS ANJOS PARAISO
03011789262023 - Deferido - GRADSON DOS ANJOS PARAISO
03011789272023 - Deferido - GRADSON DOS ANJOS PARAISO
03011789282023 - Deferido - FERNANDO SOUZA DE MOURTA RIBEIRO
03011789292023 - Deferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011789302023 - Deferido - YANA DAVILA FERREIRA DA SILVA
03011789312023 - Deferido - MICHAEL MARCALO VORSATZ
03011802092023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011802112023 - Deferido - DANIEL FERREIRA GRILLO
03011802142023 - Deferido - RAFAEL OLIVEIRA BOUZON
03011802182023 - Deferido - CLEVERSON CALIXTO REGO
03011802202023 - Deferido - RODOLPHO LIMA E SOUZA
03011802242023 - Deferido - DANIEL FERREIRA GRILLO
03011802272023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011802302023 - Deferido - JOSE CARLOS DA SILVA
03011802312023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011802332023 - Deferido - JOSE CARLOS DA SIVLA
03011802342023 - Deferido - JOSE CARLOS DA SILVA
03011802352023 - Deferido - ANSELMO JOSE CARMO SANTOS NEGRAO
03011802362023 - Deferido - ANSELMO JOSE CARMO SANTOS NEGRAO
03011802372023 - Deferido - ANSELMO JOSE CARMO SANTOS NEGRAO
03011802382023 - Deferido - ANSELMO JOSE CARMO SANTOS NEGRA O
03011802422023 - Deferido - LETICIA FREIRE DOS SANTOS
03011804052023 - Indeferido - ROSANA BRIGIDO MESQUITA
03011804112023 - Indeferido - OSMAR VALENTIM DA CUNHA E SILVA
03011804122023 - Indeferido - OSMAR VALENTIM DA CUNHA E SILVA
03011805872023 - Deferido - WANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
03011805882023 - Deferido - WANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
03011805892023 - Deferido - WANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
03011805932023 - Indeferido - CARLA TORRES DOS SANTOS SILV
03011805952023 - Deferido - BRUNA FONSECA BARCELOS
03011805962023 - Deferido - WANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
03011805992023 - Deferido - ANSELMO JOSE CARMO SANTOS NEGRAO
03011806012023 - Deferido - MARCO VINICIO SOSA GONZALEZ
03011806022023 - Deferido - MARCO VINICIO SOSA GONZALEZ
03011806042023 - Deferido - JOSE ROBERTO DE FRANCA PEREIRA
03011806642023 - Indeferido - ANDREA DE MELLO SAMPAIO BRAGA
03011806662023 - Deferido - CARLA TORRES DOS SANTOS SILVA
03011806672023 - Deferido - ANDREA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA
03011806692023 - Deferido - JESS WILLIAMS TOBIAS BARBOSA
03011806702023 - Deferido - IANE NUNES VIERA
03011806862023 - Deferido - WANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
03011806872023 - Deferido - WANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
03011806912023 - Deferido - WANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
03011807002023 - Indeferido - REGINALDO PORTILHO DA SILVA
03011807012023 - Indeferido - REGINALDO PORTILHO DA SILVA
03011807042023 - Indeferido - INVERSIONES SUNTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
03011807082023 - Indeferido - ELISA DOS SANTOS MONTEIRO
03011807092023 - Deferido - MARCELLE CHRISTINE MARTINS VALENTE
03011807152023 - Indeferido - REGINALDO PORTILHO DA SILVA
03011807162023 - Indeferido - REGINALDO PORTILHO DA SILVA
03011807172023 - Indeferido - REGINALDO PORTILHO DA SILVA
03011835352023 - Deferido - SAMANTHA DE SOUZA POUBEL
03011835362023 - Deferido - SAMANTHA DE SOUZA POUBEL
03011835372023 - Deferido - SAMANTHA DE SOUZA POBEL
03011835382023 - Deferido - SAMANTHA DE SOUZA POBEL
03011835392023 - Deferido - EVANDRO COSTA RODRIGUES DE SOUZA
03011835402023 - Deferido - LEONARDO ROSA DE ANDRADE
03011835412023 - Deferido - ALCEBIADES DA COSTA SANT ANNA
03011835422023 - Deferido - ROBERTO SOMLO
03011835432023 - Deferido - FERNANDA FARAH DE ABREU ZORMAN
03011906072023 - Deferido - ALEXANDRE DE LIMA SANTOS
03011906162023 - Deferido - HELIO DARWICH NOGUEIRA
03011906172023 - Deferido - HELIO DARWICH NOGUEIRA
03011906182023 - Deferido - SONIA FILGUEIRAS
03011906192023 - Deferido - SONIA FILGUEIRAS
03011906202023 - Deferido - LAUDEMIR ALMEIDA CANTANHEDE
03011906222023 - Deferido - JOSE CLAUDIO MOREIRA GONCALVES
03011907622023 - Indeferido - EUSTAQUIO MACEDO MELO JUNIOR
03011908592023 - Indeferido - CASSIO RIBEIRO MEHLEM
03011908602023 - Indeferido - CASSIO RIBEIRO MEHLEM
03011908612023 - Indeferido - CASSIO RIBEIRO MEHLEM
03011930442023 - Deferido - PAULO CESAR SOARES
03011930472023 - Deferido - PAULO CESAR SOARES
03011930482023 - Deferido - PAULO CESAR SOARES
03011932182023 - Deferido - SHWILA DE ALMEIDA FARIA
03012052782023 - Indeferido - DANIEL RODRIGUES DE MATOS
03041006102024 - Indeferido - DAVI DE AGUIAR MARTINS
03041006112024 - Indeferido - CLEBER SILVA DE MENEZES
03041006122024 - Indeferido - LEONARDO SOUZA DE FARIAS
03041126312023 - Deferido - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
03041126332023 - Deferido - THIAGO PEREIRA DE ARAUJO
03041126342023 - Deferido - DORALICE GOMES DOS SANTOS
03041126352023 - Deferido - CARLOS ALBERTO FERNANDES PEREIRA
03041126362023 - Deferido - CARLOS ALBERTO FERNANDES PEREIRA
03041126372023 - Deferido - CARLOS ALBERTO FERNANDES PEREIRA
03041126382023 - Deferido - ELISANGELA MARIA DE LIMA
03041146732023 - Deferido - ALEXANDRE REIS MUNIZ
03041146742023 - Deferido - MARCELO DO NASCIMENTO MOTTA JUNIOR
03041146762023 - Deferido - MARCELO DO NASCIMENTO MOTTA JUNIOR
03041147082023 - Deferido - JOICE ALPORGES DE SOUSA OLIVEIRA
03041147152023 - Deferido - JOSE FERREIRA AMORIM JUNIOR
03041147572023 - Indeferido - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
03041147582023 - Indeferido - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
03041147592023 - Deferido - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
03041147602023 - Indeferido - ANTONIO TRAJANO GANCALVES
03041147612023 - Deferido - RODRIGO DUARTE DE FARIAS
03041147622023 - Indeferido - JOICE ALPORGES DE SOUSA OLIVEIRA
03041147632023 - Indeferido - JOICE ALPORGES DE SOUSA OLIVEIRA
03041147642023 - Deferido - NILTON AGRA TORRES
03041147652023 - Deferido - NILTON AGRA TORRES
03041147672023 - Deferido - LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
03041147692023 - Deferido - DIOGO MATOS DE SOUZA
03041230552023 - Deferido - GUILHERME SANTORO ALCANTARA
03041230602023 - Deferido - JOSE CARLOS DEL GIUDICE
03041230632023 - Deferido - GUILHERME SANTORO ALCANTARA
03041230642023 - Deferido - GUILHERME SANTORO ALCANTARA
03041232232023 - Deferido - WALLACE DE SOUZA MAZILLE
03041232242023 - Deferido - WALLACE DE SOUZA MAZILLE
03041232252023 - Deferido - WALLACE DE SOUZA MAZILLE
03041232262023 - Deferido - WALLACE DE SOUZA MAZILLE
03041232272023 - Deferido - WALLACE DE SOUZA MAZILLE
03041232312023 - Deferido - LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO
03041232332023 - Deferido - LUIZ COSTA RODRIGU ES
03041232362023 - Deferido - LUCAS MONTEIRO WANDELLI
03041232372023 - Deferido - LUCAS MONTEIRO WANDELLI
03041232882023 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SANTOS
03041232892023 - Deferido - MARISA LETA
03041232902023 - Deferido - DJAIR DE CARVALHO DUARTE
03041232922023 - Deferido - DANIELLE PROBSTNER
03041232942023 - Deferido - RAFAEL ALVES DA ROCHA MOTTA
03041232972023 - Deferido - ANDERSON ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
03041263222023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263232023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263242023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263252023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263262023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263272023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263282023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263312023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263322023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263332023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263352023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263362023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263372023 - Deferido - MARCIA MARIA DA COSTA
03041263462023 - Deferido - ANGELITA FERNANDES DA SILVA
03041263482023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041263492023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041264702023 - Deferido - YGOR ARAUJO BARBOSA
03041264712023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041264722023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041264732023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041264742023 - Deferido - LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS
03041264752023 - Deferido - FABIO EDUARDO SILVA CUNHA
03041264792023 - Deferido - JOSE CLAUDIO LEITE FEITAL
03041264812023 - Deferido - ANDERSON SILVEIRA DE ASSIS
03041264822023 - Deferido - ANDERSON SILVEIRA DE ASSIS
03041264832023 - Deferido - ANTONIO GUIMARAES DE LIRA
03041264842023 - Deferido - ANDERSON SILVEIRA DE ASSIS
03041264862023 - Deferido - ANDERSON SILVEIRA DE ASSIS
03041264872023 - Deferido - ELIANE GOMES DE MACEDO PERES
03041311292023 - Deferido - MARIA CELESTE DE CRISTO DIAS
03041311302023 - Deferido - ACLEIA FERNANDES COSTA
03041311352023 - Deferido - LEONARDO SANTANA CARDOSO
03041311372023 - Deferido - PAULO TADEU DIAS MARTINS
03041311382023 - Deferido - JORGE PABLO SANTOS DO AMORIM
03041311402023 - Deferido - CARLOS EDUARDO VERAS SILVA
03041311412023 - Deferido - GEORGE PHILIP CARVALHO DAVISON
03041311422023 - Deferido - GEORGE PHILIP CARVALHO DAVISON
03041323622023 - Deferido - JULIO CESAR SOARES DE BARROS
03041323672023 - Indeferido - ENDERSON CLEYTON CARVALHO DA COSTA
03041343402023 - Deferido - CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
03041343442023 - Deferido - GLEISON MACIEL DE MELO ALBERTO
03041343452023 - Deferido - GLEISON MACIEL DE MELO ALBERTO
03041343472023 - Deferido - MOYSES LOPES DE CASTRO
03041343482023 - Deferido - MOYSES LOPES DE CASTRO
03041399782023 - Indeferido - WAGNER LUCIO VELLOZO PEREIRA
03041400102023 - Deferido - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES
03041410962023 - Indeferido - LUIZ AMERICO DA SILVA BARROS
03041410972023 - Indeferido - SOCORRO PONTES VICTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03311154232023 - Deferido - MARLY SOUZA ANDRADE
03311154242023 - Deferido - MARLY SOUZA ANDRADE
03311154252023 - Deferido - MARLY SOUZA ANDRADE
03311154262023 - Deferido - ADILSON DE SOUZA SILVA JUNIOR
03311154272023 - Deferido - ALIER FERREIRA ALVES DA SILVA
03311154282023 - Deferido - ALIER FERREIRA ALVES DA SILVA
03311154292023 - Deferido - IGNACIO LEMA RODRIGUEZ
03311154302023 - Deferido - IGNACIO LEMA RODRIGUEZ
03311154322023 - Deferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS
03311188002023 - Deferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03311188012023 - Deferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03311188022023 - Deferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03311188032023 - Deferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03311188042023 - Deferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03311188052023 - Deferido - EDUARDO FRANCA DE ALMEIDA
03311221972023 - Indeferido - HELIO DA CUNHA E SOUZA
03311237922023 - Deferido - VANS TOUR LOCACAO E TURISMO LTDA
03311237932023 - Deferido - JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA
03311237942023 - Deferido - JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA
03311237952023 - Deferido - JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA
03311237962023 - Deferido - JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA
03311237982023 - Deferido - VALMIR PEREIRA ALVES
03311238002023 - Deferido - RENATA PONTES LOPES TRINDADE DA FONSECA
03311238012023 - Deferido - JOSE SIMOES DIAS
03311238022023 - Deferido - ANTONIO LUIZ NUNES
03311238032023 - Deferido - CARLOS ROBERTO SANT ANNA GONZALEZ
03311238042023 - Deferido - LUCIA CORREIA COSTA FONSECA DA SILVA
03311238052023 - Deferido - ROSANGELA LUCIA MARTINS
03311244002023 - Indeferido - PAULO ROBERTO CAMPOS MACHADO
03311269432023 - Deferido - BRUNO COSTA FONSECA DA SILVA
03311269442023 - Deferido - HILMA HAMES
03311269452023 - Deferido - ANTONIO JOSE DA SILVA
03311269462023 - Deferido - ANTONIO JOSE DA SILVA
03311269472023 - Deferido - ANTONIO JOSE DA SILVA
03311269482023 - Deferido - ANTONIO JOSE DA SILVA
03311269492023 - Deferido - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311269502023 - Deferido - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311269512023 - Deferido - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311269562023 - Deferido - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03311269572023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311269582023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311269592023 - Deferido - REGINA LUCIA MOURA FERNANDES
03321133632023 - Deferido - KERELIN ALBUQUERQUE
03321133672023 - Deferido - KERELIN ALBUQUERQUE
03321133682023 - Deferido - KERELIN ALBUQUERQUE
03331009342024 - Indeferido - IRINEIDE SOUSA CAETANO
03331009582024 - Indeferido - RENAN GUADAGNAMO PINHO
03331009592024 - Indeferido - RENAN GUADAGNAMO PINHO
03331009602024 - Indeferido - RENAN GUADAGNAMO PINHO
03331009612024 - Indeferido - RENAN GUADAGNAMO PINHO
03331009622024 - Indeferido - RENAN GUADAGNAMO PINHO
03331009632024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009642024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009652024 - Indeferido - VALTAIR DA CONCEICAO OKI
03331009662024 - Indeferido - VALTAIR DA CONCEICAO OKI
03331009672024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009682024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009692024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009702024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009712024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009722024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009732024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009742024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331009752024 - Indeferido - RENAN GUADAGNANO PINHO
03331010122024 - Indeferido - JOAO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA
03331010132024 - Indeferido - LUCAS BARROS SOUZA
03331010142024 - Indeferido - LUCAS BARROS SOUZA
03331010512024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010522024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010532024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010542024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010552024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010562024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010572024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010582024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010592024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE CORREA
03331010602024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE S.CORREA
03331010612024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE S.CORREA
03331010622024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE S.CORREA
03331010632024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE S.CORREA
03331010642024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE S.CORREA
03331010652024 - Indeferido - ANA PAULA SILVA DE S.CORREA
03331013092024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013102024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013112024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013122024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013132024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013142024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013152024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013162024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013172024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013182024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013192024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013202024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013212024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331013222024 - Indeferido - RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
03331093882023 - Deferido - LUAN GUSTAVO DE LIMA BRANT
03331093902023 - Indeferido - ANDRE PAULINA JALES DE ALCANTARA
03331093912023 - Deferido - ANDRE PAULINA JALES DE ALCANTARA
03331093942023 - Deferido - LEANDRO DA ROCHA COSTA
03331093992023 - Deferido - JANE ALVES DA SILVA
03331094002023 - Deferido - JANE ALVES DA SILVA
03331094932023 - Deferido - LUIS CARLOS VIANA
03331095032023 - Deferido - IVANILSON CARLOS GOMES DA SILVA
03331095102023 - Deferido - MARCELO DA COSTA LEIRA
03331107022023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331107032023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331107042023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331107052023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331107062023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331107072023 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03331107102023 - Deferido - WESLEY NASCIMENTO COELHO DE SOUZA
03331107112023 - Deferido - WESLEY NASCIMENTO COELHO DE SOUZA
03331107122023 - Deferido - WESLEY NASCIMENTO COELHO DE SOUZA
03331107142023 - Deferido - GERSON SILVEIRA
03331107152023 - Deferido - GERSON SILVEIRA
03331107192023 - Deferido - FABIANO FRANCISCO DE ASSIS
03331109302023 - Deferido - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
03331109312023 - Deferido - CAROLINE PINHEIRO FERREIRA
03331138222023 - Deferido - PRISCILA RODRIGUES
03331138232023 - Deferido - PRISCILA RODRIGUES
03331138262023 - Deferido - ROBERTA CAREN CAPUTO
03331138282023 - Deferido - EDUARDO LOPES GOMES DA SILVA
03331138292023 - Deferido - JAQUES DE SOUZA MACHADO
03331138342023 - Deferido - ANDRE CUNHA DE ARAUJO
03331138382023 - Deferido - ANTONIO ROCHA DE LIMA
03331138392023 - Deferido - ROBSON DA SILVA RAMOS
03331138402023 - Deferido - GILBERTO ALVES DE BARROS
03331138412023 - Deferido - GILBERTO ALVES DE BARROS
03331138432023 - Deferido - GILBERTO ALVES DE BARROS
03331138452023 - Deferido - JONAS CIRIACO DE MELO
03331138472023 - Deferido - ANTONIO ROCHA DE LIMA
03331138482023 - Deferido - JAIME DA SILVA ANDRADE
03331138492023 - Deferido - ANDRE VINICIUS DOS SANTOS SILVA
03331138712023 - Deferido - ANTONIO CARLOS GONALVES DO NASCIMENTO
03331138722023 - Deferido - ANTONIO CARLOS GONALVES DO NASCIMENTO
03331138732023 - Deferido - ANTONIO CARLOS GONALVES DO NASCIMENTO
03331138742023 - Deferido - FABIO CANDIDO ROSA DA SILVA
03331153482023 - Indeferido - ULYSSES AUGUSTO MAGALHAES DANTAS ITAPICURI
03331159502023 - Indeferido - JORGE LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA
03331164282023 - Deferido - MANOEL VICENTE MORAIS PINTO
03331164312023 - Indeferido - ISABELLA DE LIMA FERREIRA
03331165752023 - Indeferido - FELIPE DE ALENCAR FREITAS
03331165762023 - Deferido - FELIPE GARCIA INOJOSA
03331165772023 - Indeferido - SILVIO PESSANHA NETO
03331165782023 - Deferido - PATRICIA RANGE DA CAMARA CANTO BARRETO
03331165792023 - Indeferido - PAULO ARTUR HAWTREY DE LAPORT
03331165802023 - Indeferido - PAULO RENATO LIMA BARROSO
03331165812023 - Indeferido - PAULO VICTOR DUTRA FAVERO
03331227672023 - Deferido - NATAN PEIXOTO DINIZ CAVALCANTI
03511146222023 - Deferido - TAIS SOUZA MATOS
03511157072023 - Deferido - JOSE RICARDO SALAES
03511157082023 - Deferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157092023 - Deferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157102023 - Deferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157122023 - Indeferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157132023 - Indeferido - MONICA CRISTINA ALVES RODRIGUES
03511157142023 - Indeferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157152023 - Indeferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157172023 - Deferido - DINALDO DUARTE DE SOUZA
03511157182023 - Indeferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157192023 - Indeferido - RICARDO SALES ANACLETO
03511157222023 - Deferido - JHONATTA ROBERTO ALVES DE SOUZA
03511157232023 - Deferido - ANDRE VICENTE DUARTE ALVES
03511157242023 - Deferido - PEDRO PAULO DA S SOUZA
03511157252023 - Indeferido - PEDRO PAULO DA S SOUZA
03511157382023 - Deferido - VINICIUS RIBEIRO FAILASSE DA SILVA
03511157392023 - Deferido - VINICIUS RIBEIRO FAILASSE DA SILVA
03511157442023 - Deferido - MARCILIO JOSE DE OLIVEIRA
03511157472023 - Indeferido - SERGIO VENANCIO DE ALBUQUERQUE
03511157692023 - Deferido - RAMIRO PORFIRIO DE MOURA
03511157932023 - Deferido - FRANCISCO JONAS DE SOUSA HOLANDA
03511157972023 - Deferido - FLAVIO SANTOS NASCIMENTO
03511157992023 - Indeferido - PEDRO PAULO DA S SOUZA
03511158002023 - Indeferido - PEDRO PAULO DA S SOUZA
03511158052023 - Deferido - ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS
03511158632023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158642023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158852023 - Deferido - RODRIGO DE LIMA MOREIRA
03511158872023 - Deferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03511158882023 - Deferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE
03511158932023 - Deferido - SERGIO VENANCIO DE ALBUQUERQUE
03511158942023 - Indeferido - ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE
03511158952023 - Deferido - RAMIRO PORFIRIO DE MOURA
03511158982023 - Deferido - JONATAN DE ALMAIDA DE ARAUJO
03511159002023 - Deferido - RAMIRO PORFIRIO DE MOURA
03511159012023 - Deferido - RAMIRO PORFIRIO DE MOURA
03511159022023 - Deferido - RAMIRO PORFIRIO DE MOURA
03511159032023 - Deferido - RAMIRO PORFIRIO DE MOURA
03511159042023 - Indeferido - ANA CLAUDIA SANTOS ANDRADE
03511159052023 - Deferido - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
03511159062023 - Deferido - RODRIGO DE OLIVEIRA BATISTA
03511159082023 - Deferido - ALEX DE ANDRADE SILVA
03511159092023 - Deferido - JUSCELINO BORGES SERQUEIRA
03511159102023 - Deferido - JUSCELINO BORGES SERQUEIRA
03511159132023 - Deferido - TARCISIO DE OLIVEIRA FERREIRA
03511165142023 - Deferido - ADRIANA GIORGI BARROSO
03511201122023 - Deferido - THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS
03511201152023 - Deferido - THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS
03511201162023 - Deferido - THIAGO ALVES DE MELO
03511201182023 - Deferido - THIAGO COSTA SOARES
03511201192023 - Deferido - THIAGO COSTA SOARES
03511201232023 - Deferido - MARCO ANTONIO PEDRO
03511201242023 - Deferido - MARCIO VINICIUS PORTUGAL DA SILVA
03511201302023 - Deferido - THAIENE ALVES MORAES DA SILVA
03511201312023 - Deferido - THAIENE ALVES MORAES DA SILVA
03511201432023 - Deferido - THIAGO LEMOS FERREIRA
03511201442023 - Deferido - THIAGO LEMOS FERREIRA
03511201452023 - Deferido - MARCIO MARTINS GUIMARAES
03511201462023 - Deferido - MARCIO MARTINS GUIMARAES
03511201482023 - Deferido - MARCIO JUNIOR TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
03511201492023 - Deferido - MARCELO RODRIGO DE MELO LOPES
03511201532023 - Deferido - MARCO RODRIGUES GOMES SIQUEIRA
03511201542023 - Deferido - MARCO RODRIGUES GOMES SIQUEIRA
03511201552023 - Deferido - TEREZINHA DE JESUS ROZARIO SANTOS
03511201562023 - Deferido - TEREZINHA DE JESUS ROZARIO SANTOS
03511201592023 - Deferido - TEREZINHA DE JESUS ROZARIO SANTOS
03511201642023 - Deferido - MARCOS ANTONIO PONTES
03511201712023 - Deferido - VINICIUS DE ALMEIDA CARVALHO ROCHA
03511201722023 - Deferido - MARCOS ANTONIO SIMPLICIO SALUSTIANO
03511201742023 - Deferido - VINICIUS LOPES DA SILVA
03511201752023 - Deferido - VINICIUS LOPES DA SILVA
03511201762023 - Deferido - THALLIS DA SILVA FAGUNDES
03511201772023 - Deferido - MARCOS ANTONIO PONTES
03511201782023 - Deferido - MARCO ANTONIO PONTES
03511201792023 - Deferido - MARCO ANTONIO PONTES
03511201842023 - Deferido - MARCOS AURELIO MUNIZ FEREIRA
03511201852023 - Deferido - VINICIUS CAMPOS AMARAL DO NASCIMENTO
03511201862023 - Deferido - VINICIUS CAMPOS AMARAL DO NASCIMENTO
03511202062023 - Deferido - MARIA CELESTE DE CRISTO DIAS
03511202082023 - Deferido - VILMA NOGUEIRA FRICKES
03511202092023 - Deferido - VICTOR JUSCELINO NASCIMENTO PEREIRA
03511202102023 - Deferido - VILMA NOGUEIRA FRICKES
03511202112023 - Deferido - VILMA NOGUEIRA FRICKES
03511202122023 - Deferido - MARCOS AURELIO MUNIZ FEREIRA
03511202132023 - Deferido - MARCOS AURELIO MUNIZ FEREIRA
03511202152023 - Deferido - MARCOS AURELIO MUNIZ FEREIRA
03511202252023 - Deferido - MARCOS AURELIO MUNIZ FEREIRA

12ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1631-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011575552023 - Indeferido - ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA
03011575562023 - Indeferido - SAMUEL COSTA E SILVA
03011593732023 - Indeferido - LEONARDO RIBEIRO SOARES CALCADA
03011593892023 - Indeferido - MARIA GABRIELA DIAS GOMES CARVALHO
03011593902023 - Indeferido - MARIA GABRIELA DIAS GOMES CARVALHO
03011593912023 - Indeferido - DAISY STORINO DOS SANTOS
03011593962023 - Indeferido - OSWALDO RIBEIRO FILHO
03011593982023 - Indeferido - ADALBERTO SILVA
03011594232023 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03011830382023 - Deferido - CARLOS EDUARDO BARBOSA PEREIRA
03011911762023 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS
03011921642023 - Deferido - JULIENE DA SILVA RIBEIRO
03011921652023 - Deferido - BRUNO DA SILVA NUNES
03011921682023 - Deferido - TATIANE PERES DA COSTA
03011921692023 - Deferido - TIAGO VELLOZO CLEMENTINO
03011922072023 - Deferido - MARCOS VINICIUS DA SILVA RAMOS TORRES
03012021672023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012033472023 - Indeferido - MARCUS SORTINO CORREA
03012033482023 - Indeferido - MARCUS SORTINO CORREA
03012033492023 - Indeferido - MARCUS SORTINO CORREA
03012033502023 - Indeferido - MARCUS SORTINO CORREA
03012033512023 - Indeferido - MARCUS SORTINO CORREA
03012033522023 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03041146802023 - Indeferido - CICERO ALVES DA SILVA
03041146812023 - Indeferido - CICERO ALVES DA SILVA
03041146822023 - Indeferido - CICERO ALVES DA SILVA
03041146832023 - Indeferido - ANNE RABELO VIANA VIEIRA
03041146842023 - Indeferido - CICERO ALVES DA SILVA
03041146862023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO BOTHA SOARES
03041146872023 - Indeferido - JORGE JOSE NASCIMENTO
03041146882023 - Indeferido - JORGE JOSE NASCIMENTO
03041146892023 - Indeferido - JORGE JOSE NASCIMENTO
03041146902023 - Indeferido - ANA LUCIA DA ROSA LEAL
03041146912023 - Indeferido - ANA LUCIA DA ROSA LEAL
03041147382023 - Indeferido - DAVDY DE SOUZA SILVA
03041147412023 - Indeferido - WILLIAN SOUTELLO BARROS
03041147422023 - Indeferido - PAULO VICTOR DA SILVA
03041147482023 - Indeferido - WAGNER LUIZ RAMOS
03041147492023 - Indeferido - WAGNER LUIZ RAMOS
03041147502023 - Indeferido - WAGNER LUIZ RAMOS
03041147512023 - Indeferido - DAVI DE AGUIAR MARTINS
03041147522023 - Indeferido - FELIPE SOUZA GOEZ
03041147532023 - Indeferido - FELIPE SOUZA GOEZ
03041147542023 - Indeferido - FELIPE SOUZA GOEZ
03331221472023 - Deferido - MARIA ELIZABETH DE CASTRO CARDINALI
03331221482023 - Deferido - LEONARDO DA SILVA DESSABATO
03331221492023 - Deferido - AUGUSTO FERREIRA DA SILVA FILHO
03331221502023 - Deferido - TIAGO SILVA SANTANA
03331221512023 - Deferido - JOAO BATISTA LAURENTINO
03511276612023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03511276622023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03511276632023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03511276652023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03511276662023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03511276672023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03511276682023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO
03511276702023 - Deferido - ROBERTO GOMES DE PAULO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1631-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011002332024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002342024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002352024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002362024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002372024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002382024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002392024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002402024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011002412024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DO REIS
03011010502024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010512024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010522024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011010532024 - Deferido - CRISTIANO TASSAR DOS REIS
03011037902024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037912024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037922024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037932024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037942024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037952024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037962024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037972024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037982024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011037992024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011038002024 - Indeferido - MARIANA LOBO
03011038012024 - Indeferido - EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA FILHO
03011038022024 - Indeferido - EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA FILHO
03011038032024 - Indeferido - EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA FILHO
03011038042024 - Indeferido - EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA FILHO
03011038072024 - Indeferido - ANA LUISA DE SOUZA LOBO
03011038302024 - Indeferido - LUIZ ASSUMPCAO PARANHOS VELLOSO JUNIOR
03011038322024 - Indeferido - IVONE DE VIRGILIIS
03011038332024 - Indeferido - IVONE DE VIRGILIIS
03011038342024 - Indeferido - IVONE DE VIRGILIIS
03011038352024 - Indeferido - IVONE DE VIRGILIIS
03011038362024 - Indeferido - IVONE DE VIRGILIIS
03011038372024 - Indeferido - IVONE DE VIRGILIIS
03011038382024 - Indeferido - IVONE DE VIRGILIIS
03011038392024 - Indeferido - IVONE DE VIRGILIIS
03011038402024 - Indeferido - CARLOS BELOCH
03011038412024 - Indeferido - CARLOS BELOCH
03011038422024 - Indeferido - CARLOS BELOCH
03011038432024 - Indeferido - CARLOS BELOCH
03011038442024 - Indeferido - CARLOS BELOCH
03011038712024 - Indeferido - RJM PARTICIPACOES E EMPREENDEDORISMO LTDA
03011640652023 - Deferido - JULIO CESAR MANTUARO
03011640672023 - Deferido - EVERTON DE JESUS SANTOS
03011640682023 - Deferido - EVERTON DE JESUS SANTOS
03011640742023 - Deferido - MARCOS RAMOS DA SILVA
03011640842023 - Deferido - EVERTON DE JESUS SANTOS
03011640862023 - Deferido - DANIELLE CHRISTIAN BORGES DE ABREU
03011640872023 - Deferido - DAVID GARCIA AZEVEDO
03011676532023 - Deferido - TIAGO BENTO LIMA
03011676702023 - Deferido - HERBERTE BASTOS DE MELLO
03011677292023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011677302023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011677312023 - Deferido - CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO
03011677322023 - Deferido - FLAVIO DE SOUZA BELARMINO
03011677332023 - Deferido - MAX LUIZ DA COSTA NASCIMENTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03011677362023 - Deferido - KAIAN DA SILVA MASSENA
03011677372023 - Deferido - KAIAN DA SILKVA MASSENA
03011677382023 - Deferido - FLAVIO LUCAS DA SILVA
03011677402023 - Deferido - CARLOS JOSE DA CRUZ OLIVEIRA
03011677422023 - Deferido - FERNANDO DE ABREU COSTA
03011677982023 - Deferido - LUCIANO ROBSON DA SILVA ALBUQUERQUE
03011677992023 - Deferido - LUCIANO ROBSON DA SILVA ALBUQUERQUE
03011678002023 - Deferido - LUCIANO ROBSON DA SILVA ALBUUERQUE
03011678012023 - Deferido - JEFERSON NUNES JACONETTI
03011678042023 - Deferido - FELIPE D ANUNCIACAO AQUILENA
03011678072023 - Deferido - CARLOS JOSE DA CRUZ OLIVEIRA
03011709182023 - Deferido - ANTONIO JOSE RIBEIRO DE CASTRO
03011709302023 - Deferido - ROGERIO CESAR DA SILVA GOMES
03011796222023 - Deferido - ANDERSON PFALTZGRAFF FONSECA
03011796232023 - Deferido - ANDERSON PFALTZGRAFF FONSECA
03011796242023 - Deferido - ILKA ALVES CONSTANCIO MACHADO
03011796252023 - Deferido - ILKA ALVES CONSTANCIO MACHADO
03011799362023 - Deferido - CLAUDIO EDUARDO DA SILVA SANTIAGO
03011799382023 - Deferido - PEDRO MOACIR DA SILVA JUNIOR
03011816132023 - Deferido - RENATA DE BONIS TAVARES DA SILVA
03011816192023 - Deferido - DANIELLA SARAHYBA FERNANDES KLABIN
03011816202023 - Deferido - ADALBERTO ALVES COUTO FILHO
03011816212023 - Deferido - MARCELLO OMETTO COLOMBO
03011816222023 - Deferido - ALEXANDRE RIBEIRO CHEQUER
03011816232023 - Deferido - MARIA CAROLINA GOUVEA VIEIRA KLABIN
03011816242023 - Deferido - ISAAC MOISE YADID
03011894932023 - Deferido - ANA CRISTINA PESSANHA TORRES
03011894962023 - Deferido - RICARDO ROBERTO PASSARINI DE ARAUJO
03041228912023 - Deferido - MARIA ANGELICA DA SILVA DE MATTOS
03041229002023 - Deferido - LUCAS TITO NETO REZENDE
03041229012023 - Deferido - LUIS CARLOS DOS SANTOS
03041240472023 - Deferido - SIMONE MOREIRA DIAS
03041240482023 - Deferido - SIMONE MOREIRA DIAS
03041240492023 - Deferido - SIMONE MOREIRA DIAS
03041240522023 - Deferido - SIMONE MOREIRA DIAS
03041240532023 - Deferido - SIMONE MOREIRA DIAS
03041264622023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264632023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264642023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264652023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264662023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264672023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264682023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041264692023 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03041282232023 - Deferido - BRUNO HENRIGER DIAS
03041282242023 - Deferido - CLAUDIA CRISTINA GUERRA FLORES
03041282262023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041282272023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03311237792023 - Deferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311237802023 - Deferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311237812023 - Deferido - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311237822023 - Deferido - CLEBER SERRINHA GUEDES
03311237832023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311255082023 - Deferido - SANDRO CHUN
03311255102023 - Deferido - SANDRO CHUN
03311255212023 - Deferido - PALOMA BATISTA GOMES MOREIRA
03311255222023 - Deferido - CELSO LINHARES DA SILVA JUNIOR
03311255232023 - Deferido - CELSO LINHARES DA SILVA JUNIOR
03311255242023 - Deferido - CELSO LINHARES DA SILVA JUNIOR
03321137892023 - Deferido - THUAN LAUDEAUZER RODRIGUES
03331200792023 - Deferido - MANOEL VICENTE MORAIS PINTO
03331201212023 - Deferido - ADO PEPE DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011013702024 - Indeferido - JOAO BATISTA DE SOUZA
03011013712024 - Indeferido - JOAO BATISTA DE SOUZA
03011037762024 - Indeferido - ROGERIO AUGUSTO SABINO
03011037772024 - Indeferido - ROGERIO AUGUSTO SABINO
03011037782024 - Indeferido - ROGERIO AUGUSTO SABINO
03011037792024 - Indeferido - LUCIANO CONCEICAO FERNANDES
03011070212024 - Indeferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070222024 - Indeferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070232024 - Deferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070242024 - Indeferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070252024 - Indeferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070462024 - Indeferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070472024 - Indeferido - SILVIA DA CUNHA PINTO
03011070492024 - Deferido - JOAO SIDNEY DE FIGUEIREDO FILHO
03011070502024 - Deferido - JORGE LUIZ MUNIZ DE MATOS
03011070512024 - Deferido - JORGE LUIZ MUNIZ DE MATOS
03011070532024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070542024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070552024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011895292023 - Deferido - RENIE VINICIUS CONCEICAO DO NASCIMENTO
03011895332023 - Deferido - JOAO BOSCO NOGUEIRA MENDES
03011895352023 - Deferido - LILIAN MARIA PESSOA BARBIERI BASTOS
03011895392023 - Deferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
03011917702023 - Deferido - GUSTAVO BEZERRA DE MENEZES CORTES
03011925642023 - Deferido - SIMONE GIACOBBO KOPEZYNSKI
03011925662023 - Deferido - FATIMA FERREIRA DA CUNHA
03011925672023 - Deferido - FATIMA FERREIRA DA CUNHA
03011925682023 - Deferido - FATIMA FERREIRA DA CUNHA
03011925692023 - Deferido - FATIMA FERREIRA DA CUNHA
03011925702023 - Deferido - FATIMA FERREIRA DA CUNHA
03011925712023 - Deferido - JORGE DUTRA JUNIOR
03011925722023 - Deferido - JORGE DUTRA JUNIOR
03011925732023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03011925742023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELLI
03011925752023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELLI
03011925762023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011925782023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011925792023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011925802023 - Deferido - ARETA MARTINS CORDEIRO
03011925812023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03011926782023 - Deferido - CELSO LINHARES DA SILVA JUNIOR
03011926792023 - Deferido - YURI DA SILVA MARTINHO
03011926802023 - Deferido - TAINA AMORIM GOMES
03331190862023 - Deferido - MARCIA ROCHA GALDINO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011013922024 - Indeferido - ANDRE LUIZ FERRAZ
03011013932024 - Indeferido - ANDRE LUIZ FERRAZ
03011013942024 - Indeferido - ANDRE LUIZ FERRAZ
03011013952024 - Indeferido - FRANCISCO CORREIA GUILHERME
03011013962024 - Indeferido - IGEUVANE JOSE DE SOUZA
03011013972024 - Indeferido - FRANCISCO CORREIA GUILHERME
03011013982024 - Indeferido - IGEUVANE JOSE DE SOUZA
03011013992024 - Indeferido - ANDRE LUIZ FERRAZ
03011020202024 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03011020212024 - Deferido - ELIANE CAMARGO COELHO NUNES
03011038062024 - Indeferido - ANA LUISA DE SOUZA LOBO
03011038762024 - Indeferido - RJM PARTICIPACOES E EMPREENDEDORISMO LTDA
03011038772024 - Indeferido - RJM PARTICIPACOES E EMPREENDEDORISMO LTDA
03011038782024 - Indeferido - RJM PARTICIPACOES E EMPREENDEDORISMO LTDA
03011038792024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038802024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038812024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038822024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038832024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038842024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038852024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038862024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038872024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038882024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038892024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038902024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038912024 - Indeferido - ISAIAS MIRANDA RODRIGUES
03011038982024 - Indeferido - SONIA RIBEIRO RIGUETTI
03011038992024 - Indeferido - SONIA RIBEIRO RIGUETTI
03011039002024 - Indeferido - CARLOS RENATO DIAS DE ALMEIDA
03011039012024 - Indeferido - PAULO FERREIRA DE MELO
03011039022024 - Indeferido - MAURICIA MODESTA DE SOUZA ALVES
03011039032024 - Indeferido - THIAGO DA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA
03011039042024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039052024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039062024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039072024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039082024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039092024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039102024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039112024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039122024 - Indeferido - VALTER DE PAULO FERREIRA
03011039132024 - Indeferido - THIAGO WASILEWSKI SILVA
03011039142024 - Indeferido - THAMARA CID DE OLIVEIRA
03011039152024 - Indeferido - THAMARA CID DE OLIVEIRA
03011070642024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070652024 - Indeferido - FABIANO ALVES DE ALVARENGA
03011070662024 - Indeferido - ERIKA GUIMARAES FERRARO
03011070672024 - Indeferido - ERIKA GUIMARAES FERRARO
03011070682024 - Indeferido - ERIKA GUIMARAES FERRARO
03011070782024 - Indeferido - AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA CRUZ
03011070792024 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03011070802024 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03011070812024 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03011070822024 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA
03011641572023 - Deferido - MARLI DO NASCIMENTO BARROS
03011641582023 - Deferido - FABIO ERBE COSTA
03011641622023 - Deferido - DANIEL FERREIRA GOMES
03011641632023 - Deferido - MARCELO DE ALVARENGA BELMIRO
03011641642023 - Deferido - MARCELO DE ALVARENGA BELMIRO
03011642822023 - Deferido - ROSILENE RODRIGUES DA SILVA
03011644612023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011644622023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011803722023 - Deferido - CLAUDIO JOSE DA ROCHA MAGALHAES
03011931242023 - Deferido - GILBERTO MASSOLAR DA SILVA
03011931282023 - Deferido - GILBERTO MASSOLAR DA SILVA
03011945472023 - Deferido - ARTUR LUIZ RODRIGUES
03011981012023 - Deferido - FERNANDO ANDRE BAMBINO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03041215392023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215402023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215412023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215422023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215432023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215442023 - Deferido - SERGIO DA SILA LIMA
03041215452023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215462023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215472023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215482023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041215492023 - Deferido - SERGIO DA SILVA LIMA
03041218332023 - Deferido - JEFFERSON LOPES DA SILVA
03311237542023 - Deferido - BARBARA GUALBERTO MOREIRA PENA
03311237552023 - Deferido - BARBARA GUALBERTO MOREIRA PENA
03311237562023 - Deferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311237572023 - Deferido - ANASTACIA DE LIMA ALVES MEDEIROS
03311237582023 - Deferido - TAINA AMORIM GOMES
03311237592023 - Deferido - TAINA AMORIM GOMES
03311237602023 - Deferido - TAINA AMORIM GOMES
03311237612023 - Deferido - TAINA AMORIM GOMES
03311237622023 - Deferido - TAINA AMORIM GOMES
03311237632023 - Deferido - TAINA AMORIM GOMES
03311237642023 - Deferido - IBERE MARIANO DA SILVA
03311237652023 - Deferido - IBERE MARIANO DA SILVA
03311259872023 - Deferido - ANDREI THEOPHILO FERNANDES
03311259892023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311259912023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311259922023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311259932023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311259942023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311259982023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311259992023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311279602023 - Deferido - WALDIR GOMES DE OLIVEIRA
03311279612023 - Deferido - WALDIR GOMES DE OLIVEIRA
03311280002023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311280032023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311280042023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311280052023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03311280062023 - Deferido - CLAUDIUS CARVALHO DA CRUZ
03321165532023 - Deferido - SERGIO MARTINEZ SENRA
03331238342023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03331238352023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03331238362023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03331238372023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03331238382023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03331238402023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03331238412023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03331238422023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS
03331239392023 - Deferido - JOSE PEREIRA DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1633-T
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011387302023 - Deferido - ALEXANDRE DA SILVA GOMES
03011387312023 - Deferido - CRISTIANO GONCALVES DA SILVA
03011387322023 - Deferido - ALEXANDRE DA SILVA GOMES
03011387332023 - Deferido - ALEXANDRE DA SILVA GOMES
03011872912023 - Deferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03011893632023 - Deferido - GABRIEL JOSE SABINO
03011893642023 - Deferido - GABRIEL JOSE SABINO
03011893662023 - Deferido - GABRIEL JOSE SABINO
03011918282023 - Deferido - JOSE JOAO DA SILVA
03011918292023 - Deferido - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011918302023 - Deferido - JOSE JOAO DA SILVA
03011918312023 - Deferido - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011918322023 - Deferido - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011918332023 - Deferido - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011918342023 - Deferido - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011918372023 - Deferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
03011918392023 - Deferido - WAGNER CAPISTRANO MAXIMO
03011918422023 - Deferido - TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
03011918432023 - Deferido - JOSE JOAO DA SILVA
03011925852023 - Deferido - HUDSON CARVALHO DE JESUS
03011925862023 - Deferido - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
03011925872023 - Deferido - ALEXANDRE SERPA
03011925882023 - Deferido - MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
03011925892023 - Deferido - ANDRE VINICIUS SANTOPIETRO DE SOUSA
03041132792023 - Deferido - VINICIUS RAFAEL LIMA
03041132802023 - Deferido - VINICIUS RAFAEL LIMA
03041132812023 - Deferido - VINICIUS RAFAEL LIMA
03041133132023 - Deferido - FABIO SILVESTRE BOMFIM
03041133142023 - Deferido - FLAVIO ALVES
03041172112023 - Deferido - MIKE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
03041172122023 - Deferido - MARCELO DA SILVA
03041172132023 - Deferido - AUREA MARCELLA MARTINS
03041172152023 - Deferido - ALEX LAIA TEIXEIRA
03041172162023 - Deferido - VALMIR FRANCISCO GUEDES DA SILVA
03041172172023 - Deferido - VALMIR FRANCISCO GUEDES DA SILVA
03041172182023 - Deferido - VALMIR FRANCISCO GUEDES DA SILVA
03041172202023 - Deferido - VALMIR FRANCISCO GUEDES DA SILVA
03041221382023 - Deferido - RUTH MARIA SERRA PEDROSO
03041221412023 - Deferido - MICHELLE VIEIRA
03041221432023 - Deferido - MURILO DIAS PEREIRA
03041221442023 - Deferido - MURILO DIAS PEREIRA
03041221452023 - Deferido - MURILO DIAS PEREIRA
03041221462023 - Deferido - MURILO DIAS PEREIRA
03041221472023 - Deferido - MURILO BERNARDO DE LIMA
03041225372023 - Deferido - AMANDA DOS SANTOS SILVA
03041225382023 - Deferido - AMANDA DOS SANTOS SILVA
03041225412023 - Deferido - AMANDA DOS SANTOS SILVA
03041225452023 - Deferido - MARCIA MARIA DA COSTA
03041226842023 - Deferido - NATAN EMANUEL MOURA DE SOUZA
03041226892023 - Deferido - JOSE ROBENILSON QUEIROS DA SIVA
03041226902023 - Deferido - JOSE ROBENILSON QUEIROS DA SIVA
03041227492023 - Deferido - RODRIGO GOMES DE SOUZA
03041227522023 - Deferido - RODRIGO GOMES DE SOUZA
03041227532023 - Deferido - RODRIGO GOMES DE SOUZA
03041227562023 - Deferido - MARIA APARECIDA DE FATIMA CARVALHO REIS
03041228482023 - Deferido - MARIA DO SOCORRO DA SILVA
03041228582023 - Deferido - JOSE DE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR DE MIRANDA
03041228592023 - Deferido - JOSE DE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR DE MIRANDA
03041228602023 - Deferido - JOSE DE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR DE MIRANDA
03041228612023 - Deferido - JOSE DE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR DE MIRANDA
03041330142023 - Deferido - MARIO VALE ARAUJO
03041330172023 - Deferido - MURILO DIAS PEREIRA
03311237162023 - Deferido - AILTON DE CARVALHO FARIAS
03311237262023 - Deferido - LUANA MARTINS DOMINGUES DO NASCIMENTO
03311237272023 - Deferido - LUANA MARTINS DOMINGUES DO NASCIMENTO
03311275782023 - Deferido - NOEMIA REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS
03311275792023 - Deferido - ANA MARIA LANG DE ALMEIDA CUNHA
03311275832023 - Deferido - RICARDO DE SA RETAMIRO
03311275852023 - Deferido - PAULA PRADO RODRIGUES COUTO
03311275872023 - Deferido - EDUARDO UZELAC KANO
03311275882023 - Deferido - EDUARDO UZELAC KANO
03311275892023 - Deferido - ANTONIO SILVIO PINTO
03311275902023 - Deferido - HIPERATIVOS EVENTOS E PRODUCOES LTDA
03311275912023 - Deferido - VANS TOUR LOCACAO E TURISMO LTDA
03311275922023 - Deferido - ANDERSON CERRI NOVAES
03311275932023 - Deferido - ROSANGELA GUIMARAES DE LIMA
03311275942023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03311275952023 - Deferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
03511139762023 - Deferido - CAMILA MARESSA PINHEIRO DE MOURA
03511139912023 - Deferido - DAVIDSON ALEXANDRE OLIVEIRA DE PAULO
03511139932023 - Deferido - DAVIDSON ALEXANDRE OLIVEIRA DE PAULO
03511139942023 - Deferido - MARCOS AURELIO GUARINIBARBOSA
03511166402023 - Deferido - MESSIAS MORAES DA FONTE
03511166412023 - Deferido - MESSIAS MORAES DA FONTE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1633-S
SESSÃO EM: 20/03/2024

03011365542023 - Indeferido - ANDRE SACELLA GARCIA
03011373852023 - Indeferido - VITOR DE MATTOS ALVES
03011377772023 - Indeferido - CAIQUE LORCA COROA
03011471682023 - Indeferido - SANDRO EDSON CLEMENTE OLIVEIRA CORREA
03011476192023 - Indeferido - DALILA ONOFRE ARAUJO DE SOUZA LUZORIO
03011476212023 - Indeferido - DALILA ONOFRE ARAUJO DE SOUZA LUZORIO
03011669672023 - Deferido - EDUARDO TRINDADE DA SILVA LIMA
03011669692023 - Deferido - EDUARDO TRINDADE DA SILVA LIMA
03011669712023 - Deferido - MIRACI FERREIRA NUNES
03011669822023 - Deferido - SANDRA CRISTINA SOLDI
03011781852023 - Deferido - JUNGLE BOUTIQUE LTDA
03011781862023 - Deferido - JUNGLE BOUTIQUE LTDA
03011781972023 - Deferido - JUNGLE BOUTIQUE LTDA
03011789322023 - Deferido - YANA DAVILA FERREIRA DA SILVA
03011789332023 - Deferido - YANA DAVILA FERREIRA DA SILVA
03011789342023 - Deferido - ANDERSON DA SILVA LOBO
03011789352023 - Deferido - NELSON CASTELPOGGI SALIBA
03011789362023 - Deferido - LEONARDO GIANNINI REIS
03011789392023 - Deferido - VICTOR HUGO LIMA DE OLIVEIRA
03011789402023 - Deferido - MICHAEL MARALO VORSARTZ
03011907772023 - Deferido - WAGNER FORTUNATO RODRIGUES
03011907782023 - Deferido - GABRIEL DE SOUZA MONTEIRO DOS SANTOS
03011907822023 - Deferido - IGOR APOLINARIO DE OLIVEIRA
03011913952023 - Deferido - MAGNO AGUIAR NAVARRO
03011913962023 - Deferido - RAQUEL DE AGUIAR CORREA GOMES
03011914332023 - Deferido - LUIZ ANTONIO STRAUSS DE CAMPOS
03011931692023 - Deferido - JOSE CLAUDIO MOREIRA GONALVES
03011931702023 - Deferido - JOSE CLAUDIO MOREIRA GONALVES
03011931712023 - Deferido - DARCI GUIMARAES
03012245752022 - Indeferido - DAVID SOARES RODRIGUES
03041156812023 - Indeferido - RODRIGO AGUIAR DE AZEVEDO
03041156862023 - Indeferido - PAULO CESAR MEDEIROS DE ALMEIDA
03041336732023 - Deferido - SUZANA SATIE SAITO KAJISHIMA
03041336742023 - Deferido - MARCELO NUNES GROSSO
03041336752023 - Deferido - STEIGER RIBAS BENS PROPRIOS LTDA
03041336762023 - Deferido - MARILENA DE JESUS BALSA
03041336772023 - Deferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
03041336782023 - Deferido - ROBERT ATHUR LEON STEIGER
03041336832023 - Deferido - ALEX ALVES DE OLIVEIRA
03041336842023 - Deferido - JORGE LUCAS ROCHA LIMA
03041341972023 - Deferido - ALEXANDRE DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

03311089112023 - Indeferido - RAQUEL RESENDE DE CARVALHO BRITO PEREIRA DE SOUZA
03311282052023 - Deferido - PATRICIA FREITAS DE SA
03311282062023 - Deferido - FERNANDO MARTINS MURADAS
03311282072023 - Deferido - SERGIO CLAUDIO DE CASTRO JUNIOR
03311282112023 - Deferido - BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA
03311282132023 - Deferido - CARLOS ALBERTO DE CARVALHO AFONSO
03311282202023 - Deferido - DENISE DE CARVALHO MARTINS
03331013962024 - Deferido - ELAINE SILVA CORDEIRO
03331200432023 - Deferido - FABIO GODINHO BRAZ
03331237862023 - Deferido - MARIA DE FATIMA DE SOUZA VELOSO MARQUES
03331237872023 - Deferido - MARIA DE FATIMA DE SOUZA VELOSO MARQUES
03331237882023 - Deferido - MARIA DE FATIMA DE SOUZA VELOSO MARQUES
03331237892023 - Deferido - MARIA DE FATIMA DE SOUZA VELOSO MARQUES
03331237902023 - Deferido - MARIA DE FATIMA DE SOUZA VELOSO MARQUES
03331238152023 - Deferido - CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
03331238172023 - Deferido - CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
03331238182023 - Deferido - CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
03331238192023 - Deferido - CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3035-T
SESSÃO EM: 20/03/2024
03011651952023 - Deferido - JORGEV DUTRA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
CONVOCAÇÃO DE 02.04.2024

CONVOCO O SR. JULIO MAURICIO DUARTE DE ALENCAR, **RATR 443647**, para comparecer na Coordenadoria de Licenciamento, situada na Rua Deputado Ulysses Guimarães, 16, 3º Andar, Cidade Nova, nesta Cidade, entre 10 e 14 horas, para tomar ciência e prestar esclarecimentos sobre os fatos denunciados no processo **MTR-PRO-2024/05152** - no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará a revelia do processo.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90231/2024
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: CET-PRO-2024/00457
OBJETO: Aquisição de braquete, **parafuso sextavado**, **porca e arruelas**, **tudo em aço galvanizado à quente** devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **http://www.gov.br/compras**, **na Rua Dom Marcos Barbosa**, **nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 16/04/2024 às 10:30h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@gmail.com**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL Nº 008/2024 DE 02 DE ABRIL 2024.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.
O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico *https://mobi-rio.rio.br/* e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação.

1.4 Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).

2. VAGAS:
Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD	Salário
MOTORISTA ORIENTADOR	3	220h	-	R$ 4.310,99
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo.			
Experiência Profissional	Experiência em Instrutor teórico e prático para motoristas profissionais (categoria E) e ter ministrado treinamento para profissionais de outras áreas de atuação (público diversificado).			
Cursos	- Curso de instrutor de trânsito. - Curso de direção defensiva. - Curso de transporte de passageiros (Resolução 789 CONTRAN) atualizado.			
Documento obrigatório	CNH E, EAR.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD	Salário
ANALISTA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1	220h	-	R$ 6.157,16
Requisitos de Competências (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Superior completo ou cursando Pedagogia, Gestão de Recursos Humanos, Psicopedagogia ou Logística.			
Experiência Profissional	Experiência em treinamento e desenvolvimento em empresa de transporte (para motoristas profissionais e público diversificado).			
Cursos	- Capacitação em T&D. - Curso de Oratória. - Pacote Office. - Curso atualizado da Resolução 789 (transporte coletivo de passageiros).			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD	Salário
SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS	1	220h	-	R$ 7.964,96
Requisitos de Competências (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Superior Completo em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia ou Administração.			
Experiência Profissional	Experiência em gestão de equipe nas áreas de recursos humanos em empresa de transporte terrestre.			
Curso	- Pacote Office; - Liderança ou gestão de equipe.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD	Salário
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	1	220h	-	R$ 3.435,47
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Superior Completo em Gestão de Recursos Humanos ou Psicologia.			
Experiência Profissional	Experiência na área de gestão de recursos humanos em empresa de transporte terrestre.			
Curso	Excel.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD	Salário
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	1	220h	-	R$ 2.826,38
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Cursando Ensino Superior em Recursos Humanos ou Psicologia.			
Experiência Profissional	Experiência na área de recursos humanos em empresa de transporte terrestre.			
Curso	Não exigido.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1	220	-	R$ 2.826,38
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Cursando Ensino Superior em Recursos Humanos, Direito ou Administração.			
Experiência Profissional	Experiência em departamento pessoal em empresa de transporte terrestre.			
Curso	Não exigido.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4	220h	-	R$ 3.043,93
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo.			
Experiência Profissional	Experiência em técnico de segurança do trabalho.			
Cursos	- Curso de técnico de segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho e Emprego. - Excel. - Word.			
Horário	Disponibilidade total de horário diurno/noturno.			
Documento	CNH “B”.			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	220	-	R$ 2.441,52
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino médio completo. Desejável: Técnico em informática ou Telecomunicações.			
Experiência Profissional	Experiência na função.			
Curso	Curso de informática ou telecomunicações.			
Horário	Disponibilidade total (escala 6x1) Prestar serviço interno e externo.			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **03/04/2024** a **05/04/2024**, no endereço eletrônico *https://mobi-rio.rio.br/vempramobi/* e acessar os **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.2.1 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 6.4 deste edital;

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar upload dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

3.4 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

3.5 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

3.6 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste edital, para apresentarem os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
d) Certificado de Reservista - idade até 45 anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
f) PIS;
g) Certidão de nascimento/casamento
h) Certificado de escolaridade/Cursos (conforme exigido no edital);
i) Comprovante de residência atualizado;
j) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato);
k) CPF dos dependentes;
l) Comprovante de vacinação da COVID-19 (1ª e 2ª e doses de reforço);
m) Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico);
n) Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh;
o) CNH para as funções obrigatórias.

3.6.1 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 9.7 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo, **na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas**, **desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições**.

4.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

4.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência;

4.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 3.6.

4.6 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas teóricas ou práticas poderá requerer no ato da inscrição, em campo específico, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso, juntamente com o laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.7 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada em DO.Rio e no site da Mobi-Rio, munido do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
6.1 **Da Análise de Currículo**:

a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (3.1);

b) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar a documentação para a análise do Currículo;

c) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

6.2 **Dos Critérios de Pontuação**:

a) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital;

b) A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.

6.3 **Dos Critérios de Avaliação**:

6.3.1 **Teste Teórico** de conhecimento para as funções de:

a) MOTORISTA ORIENTADOR
b) ANALISTA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
c) SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS
d) ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
e) AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS
f) AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL
g) TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
h) TÉCNICO DE INFORMÁTICA

6.3.2 **Teste Prático** de conhecimento para a função de MOTORISTA ORIENTADOR.

6.3.3 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 70 pontos.

6.3.4 O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

6.4 **Dos Recursos**:

a) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio, no endereço Rua Leonardo Vilas Boas, nº 03 - Curicica - Garagem 2 (próximo à estação Pedro Corrêa), no prazo estabelecido no ANEXO I;

b) O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital;

c) Não serão conhecidos os recursos com finalidade de completar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 3.2.1 deste edital.

d) Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso;

e) O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I deste Edital.

7. DA VALIDADE:
7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI- Rio.**

8. DA REMUNERAÇÃO:
8.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do Item 2.

8.2 O Salário Base será acrescido de: **Vale Alimentação no valor de R$ 550,00** e **Auxílio transporte**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

9.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

9.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;**

9.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

9.6.1. Maior pontuação em experiência na função

9.6.2. Por maior idade

9.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 3 deste Edital;

9.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ**;

9.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item 2;

9.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

9.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

9.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

9.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

9.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 3 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

9.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 2 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação;

9.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

9.16 Além da documentação exigida no item 3, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

9.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

9.18 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

9.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

Rio de janeiro, 02 de Abril de 2024.

ANEXO I
Cronograma do Processo Seletivo

DATA	EVENTO
02/04/2024	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
03/04/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
03/04/2024 a 05/04/2024	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
15/04/2024	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
16/04/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
25/04/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
29/04/2024 e 30/04/2024	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
06/05/2024	RESULTADO DO TESTE
07/05/2024	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
09/05/2024	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
13/05/2024	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme item 2 do edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:
a) Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;

b) ***Para todos os cargos*** deste edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) Para o cargo de ***Analista de Treinamento e Desenvolvimento***, o candidato que comprovar conhecimentos de ferramentas de qualidade (análise Swot, Matriz GUT, etc.), técnicas de feedbacks, técnica avaliativa (eficácia, desempenho e reação) e conhecimento em Sistema Globus - Módulo treinamento, terá acréscimo de 05 (cinco) pontos, desde que o candidato tenha preenchido, inicialmente, todos os requisitos do item 2 do presente edital.

d) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) **devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho**.

e) Para CTPS FÍSICA ou DIGITAL em aberto, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

f) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital de Processo Seletivo Simplificado Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90235/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00358
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES NO TERMINAL DEODORO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 15 de abril de 2024 às 10h (dez) horas.**
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90236/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00392
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR A DIESEL COM POTÊNCIA DE 275 KVA, COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, PARA ATENDER A GARAGEM DE DEODORO (UNIDADE 05) DO SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 17 de abril de 2024 às 10h (dez) horas.**
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO
A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação, **CONVOCA** a empresa abaixo indicada a apresentar, no **prazo de 72 horas**, a publicação dos extratos referentes aos Termos de Permissão de Uso (TPU). O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento na cláusula décima do referido Contrato e Art. 441 do RGCAF.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
26/105.399/2022	UFINET BRASIL S/A	06.288.154/0001-07
26/102.114/2022		
26/101.618/2022		
26/101.615/2022		
26/106.558/2022		
26/105.483/2022		
26/104.286/2021		

Endereço para apresentação:
Rua Maia de Lacerda, n.º 167, 2º Andar, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.
E-mail: tpu.seconserva@gmail.com
Telefone: (21)2976-6863

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DESPESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
A Coordenadoria de Análise e Acompanhamento de Despesa da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação, **CONVOCA** a empresa DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ nº 20.494.248/0001-63, **para enviar**, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a documentação atualizada e válida de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista referente a Dispensa Eletrônica nº 90.027/2024 para o e-mail caadconservacao@gmail.com. A documentação enviada deve possuir chancela eletrônica ou qualquer outro meio de confirmação de sua autenticidade. O não atendimento a presente convocação ensejará o decaimento da proposta apresentada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

PROCESSO: CLB-PRO-2023/04259
Licitação: PE (SRP) nº 90210/24
Objeto: Aquisição de SACOLA TIPO "MOCHILA" IMPERMEÁVEL E GARRAFA SQUEEZE

AVISO DE NOVA DATA
A licitação que estava marcada para o dia 04/04/2024, fica adiada para o dia 05/04/2024 às 14:00h.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*)AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO- 2023/59040
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº **90211/2024**
Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.10.08 (OVOS), 89.05.04 (PEIXES), 89.10.09 (LEITE), 89.40.33 (DIETÉTICOS), PARA ATENDER AS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor estimado: R$ 217.805.814,76 (duzentos e dezessete milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).
Data e hora da abertura da licitação: 17 de abril de 2024, às 9h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.
(*)Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 11 de 02/04/2024, página 64, 1ª e 2ª colunas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, instituídos pela PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 72 de 16 de novembro de 2023 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 01 DE 04 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do **Pregão Eletrônico SRP/SME - nº 90224/2024**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação dos prédios escolares (espaço físico, mobiliário e equipamentos) pertencentes à Rede Municipal de Ensino, relativo ao processo administrativo nº sme-pro-2023/54116, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório no **ANEXO XVII - MODELO DE PROPOSTA**.

Onde se lê:
"X - 255033.0017- 40 - Conservação/limpeza imóveis administrativos, diurno, convencional, 44 horas semanais, com fornecimento de insumos e equipamentos (por profissional) - **POSTO/ MÊS - 229** ..."

Leia-se:
"X - 255033.0017- 40 - Conservação/limpeza imóveis administrativos, diurno, convencional, 44 horas semanais, com fornecimento de insumos e equipamentos (por profissional) - **POSTO/ MÊS - 254** ..."

Esclarecemos que todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/004.412/2021
1º Termo Aditivo Nº 01/2024 ao Convênio Nº 145/2021
Data da assinatura: 09/01/2024
Partes: PCRJ/SME e a SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para PCRJ.
Vigência: 09/01/2024 até 08/01/2026.
Fundamento: Art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/36710
Partes: PCRJ/SME E INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS (IPN)
Acordo de Cooperação n.º 12/2024
Data de assinatura: 20/02/2024
Objeto: objetiva conjugar os esforços dos partícipes para desenvolver o projeto "Circuito Histórico e Arqueológico da Herança Africana", que visa oferecer a experiência de visita guiada para turmas da Rede Municipal de Ensino, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I).
Prazo: 12 (doze) meses, de 20/02/2024 a 19/01/2025
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/62904
Partes: PCRJ/SME E INSTITUTO SOCIAL PARA MOTIVAR, APOIAR E RECONHECER TALENTOS - ISMART
Acordo de Cooperação n.º 61/2024
Data de assinatura: 12/03/2024
Objeto: a implementação de projetos que visam o desenvolvimento acadêmico de jovens estudantes da rede pública municipal, com altas habilidades ou superdotação, oriundos de camadas socioeconômicas menos favorecidas, por meio da concessão de bolsas de estudos em instituições de ensino privados, que oferecem projetos de suplementação com duas modalidades: presencial e on-line, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I).
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/04/2024 a 31/03/2025
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/48949
Partes: PCRJ/SME E SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE DO RIO DE JANEIRO - SBPRJ
Acordo de Cooperação n.º 64/2024
Data de assinatura: 14/03/2024
Objeto: desenvolver, no âmbito das Unidades Escolares que fazem parte do Programa Acesso Mais Seguro, do projeto Travessia, que visa a trabalhar na gestão do estresse dos profissionais da rede municipal de ensino atuantes nas áreas mais vulneráveis da cidade do Rio de Janeiro, apoiando-os, contribuindo para o alcance do bem-estar e melhor desempenho dos mesmos nas escolas, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (anexo I).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/53275
Partes: PCRJ/SME E PLANETAPONTOCOM - PROJETO ESSE RIO É MEU
Acordo de Cooperação n.º 71/2024
Data de assinatura: 19/03/2024
Objeto: visa ser ampliado em 2024 com a participação de 100% da rede escolar. Neste novo momento do projeto, teremos os resultados das 773 escolas já participantes e um compartilhamento com as novas unidades que serão integradas ao projeto. Neste ano daremos continuidade às atividades presenciais, à distância e à produção de materiais. Dentre as ações estão previstas a contínua revisão e atualização da plataforma, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/36710
Torno sem efeito a publicação, realizada no D.O. nº 201 de 10/01/2024, pág. 58, 2ª coluna.
Torno sem efeito a publicação, realizada no D.O. nº 203 de 12/01/2024, pág. 53, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONVOCA o(s) professor(es) regente(s) integrante(s) do Quadro Permanente do Magistério, classificado(s) em consonância com o **EDITAL DE MOBILIDADE INTERNA Nº 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 para composição do quadro de docentes da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer**, a comparecer(em) até o dia 05/04/2024, das 9h às 16h, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 135, Cidade Nova, a fim de efetuar o processo de alocação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**
13	ANA VICENTE VELASCO	306.628-9
14	SAMANTHA RODRIGUEZ LOBO	279.583-9

Foram considerados os subitens 3.4.1.1 e 5.10 para prosseguimento da Mobilidade Interna e convocação do banco de habilitados, respectivamente, de acordo com a necessidade da instituição.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 29 DE 25 DE MARÇO DE 2024(*)

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
Término do contrato em 20 de março de 2024
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.724-2	NATALIA GUIMARAES LOURENCO
29/342.656-6	ELAINE CHRISTINA LIMA PACHECO
29/342.655-8	STEPHANIE SIQUEIRA LIMA
29/342.654-1	LUCIANA DESCHAMPS FARIAS PELLIZZARI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.658-2	FLAVIA MARQUES DE SOUZA NUNES
29/342.660-8	PAULA ROBERTA NEVES BONFIM
29/342.662-4	TACILA PEREIRA DA SILVA CALDAS
29/342.659-0	MARIA LOIDE PEREIRA DE JESUS
29/342.708-5	TATIANE VAZ DA SILVA
29/342.657-4	FABIANA MOURAO SILVA
29/342.663-2	RENATA FERREIRA ELIAS DE OLIVEIRA
29/342.665-7	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.666-5	MICHELE CASCARDO CORAGEM COELHO
29/342.676-4	SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA MENDONCA

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.668-1	LUANA DA CUNHA SOARES PANCERI
29/342.669-9	ANA LUZIA DAS GRACAS MARCELINO DA COSTA
29/342.667-3	ELBA SOARES OLIVEIRA FERNANDES
29/342.679-8	SOLIMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.672-3	ERICA SANTOS DE MENDONCA SOUZA
29/342.675-6	TANIA PORTELLA BRAGA
29/342.680-6	FERNANDA VERDAM LESSA DOS ANJOS
29/342.682-2	MARIA DE FATIMA FARIA DE OLIVEIRA
29/342.674-9	ADRIANA SILVA LEMOS
29/342.687-1	KELI CRISTINA DA SILVA CHAGAS

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.684-8	FABIANE LEITE PINTO DE AGUIAR
29/342.697-0	ROSANGELA OLIVEIRA DE JESUS
29/342.681-4	CRISTIANE SALGADO MACEDO DO COUTO
29/342.689-7	GABRIELLE FERNANDES MONTEIRO
29/342.678-0	FLAVIA DIAS DOS SANTOS
29/342.683-0	ANDREA IVAS DA CONCEICAO
29/342.685-5	ELISANGELA RODRIGUES DO AMARAL BOECHAT
29/342.693-9	HELOISA CARDOSO DA SILVA RIBEIRO
29/342.694-7	ALESSANDRA COELHO FERREIRA
29/342.695-4	ROSEANE MARCELINO ROMAO

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.698-8	LETICIA DA GLORIA VIANA
29/342.701-0	AMANDA CRISTINA REIS LESSA RODRIGUES
29/342.704-4	MARCIA EDVIRGES PACHECO FLORENCIANO
29/342.705-1	ANDREIA CRISTINA ROCHA
29/342.703-6	VILCELENE DOMINGOS ANDRADE
29/342.706-9	VANESSA PESSOA DUARTE DA SILVA
29/342.700-2	GABRIELA VENTURA BAPTISTA DINIZ
29/342.702-8	ROSA MARIA DOS SANTOS LADEIRA SERAFIM

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.709-3	CRISTIANE PEIXOTO LOPES
29/342.711-9	CLAUDIA FREITAS DE FARIA PORTUGAL

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.712-7	SANDRA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA
29/342.713-5	CINTIA DE FARIA DELANOTE
29/342.715-0	ROSE MARY CALLE DA SILVA WANDERLEY
29/342.716-8	ROSANGELA PACHECO DIAS ALVES
29/342.717-6	ALINE PAULO DA SILVA
29/342.718-4	MICHELLE PRINCE FONSECA FERNANDES BEZERRA

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.720-0	MARCELA DOS SANTOS GOMES ALVES
29/342.721-8	INDIARA DA CONCEICAO QUINTINO ARAUJO
29/342.719-2	ROSELY VITORIANO PENEDO
29/342.722-6	RENATA DE ABREU GOMES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 21 de março de 2024
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.723-4	ELISA CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS FRANCA
29/342.725-9	MARIA JOSE DA SILVA
29/342.727-5	BRUNA AFFONSO DOS SANTOS
29/342.728-3	ANDREIA ARAUJO DE OLIVEIRA
29/342.729-1	RAIMUNDA SILVANIA MELO DE SOUSA
29/342.730-9	ALESSANDRA COSTA DUTRA
29/342.731-7	DANIELLE CLEMENTE SILVA

E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.732-5	DENISE BARROS FRUITOS MOTTA
29/342.733-3	ISABELE ALVARES NERY DA SILVA
29/342.734-1	LARA CONCEICAO CARVALHO VELOSO
29/342.735-8	ANA PAULA SARAIVA MORAIS
29/342.736-6	FLAVIA MANES CHIANELLO
29/342.737-4	LILIAN BARBOSA DA SILVA DE ABREU
29/342.738-2	RAQUEL ARAUJO DA COSTA
29/342.739-0	ADRIANA LUIZA DA SILVA CORREA
29/342.740-8	MARIA LUZANY VIANA DOS SANTOS
29/342.741-6	ALINE ALVES DOS SANTOS
29/342.742-4	ANA PAULA BARROS DA SILVA
29/342.743-2	CHRISTIANA MARIA DOS SANTOS
29/342.744-0	ELAINE DA PENHA SEVERINO

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.745-7	ELIANE NARCISO FIRMINO
29/342.746-5	GILMARA GLORIA CANDIDO FONSECA
29/342.747-3	DARLEN DA SILVA LEAL BARRETO
29/342.748-1	DANIELA ASSIS DUARTE
29/342.749-9	MARGARETE BATALHA DA SILVA BAPTISTA
29/342.750-7	TATIANA PEREIRA DE ANDRADE SOARES PONTES
29/342.751-5	CLAUDIA RAMOS GOULART
29/342.752-3	NATHALIA AZEVEDO DE CARVALHO
29/342.754-9	LILIANE SOUZA DOS ANJOS
29/342.755-6	BRUNNO NASCIMENTO MARTINS
29/342.756-4	ROSEMARY NEVES FERREIRA
29/342.757-2	WANESSA SOUZA DA SILVA
29/342.758-0	DANIELLY CATALAO LOFARI LIMA DA SILVA
29/342.759-8	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES
29/342.760-6	GRACIANE CRISTINO MAXIMIANO LEAL FARIA
29/342.762-2	ELIZANGELA RUAS SOARES

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.763-0	VIVIANE CANDIDA DIAS MIGNAC
29/342.764-8	BEATRIZ DOS REIS SAMPAIO
29/342.765-5	DANDARAH CARDOSO LOYOLA
29/342.766-3	STEPHANIE DE LUCA BARBOSA
29/342.767-1	MARY COELY ALVES CAVALCANTE
29/342.768-9	NATHALIA BARBOSA ROSA KRAUSS
29/342.770-5	VANESSA DA SILVA MARTINS

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.771-3	FLAVIA ROBERTA DA ROCHA BERSH
29/342.773-9	MISLEINE DE ASSIS DE OLIVEIRA
29/342.774-7	JULIANA MORAES DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.772-1	ELIANE DUARTE PEREIRA COHEN
29/342.775-4	MICHELLE CALAZANS RIBEIRO
29/342.777-0	JANICE BARBOSA DE PAULA ZAMPIER
29/342.778-8	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
29/342.779-6	ARLLEN LOURENCO DA SILVA
29/342.780-4	DAIANE DA PENHA ANDRADE
29/342.781-2	YONA DA SILVA DE ANDRADE
29/342.782-0	CATIA CRISTINA PINHEIRO BIGNON
29/342.783-8	GRASIELLE GRIFO DE MACEDO
29/342.784-6	JULIANA BRAGA TEPERINO
29/342.785-3	MARCIA PINTO GARCIA FREIXO
29/342.786-1	ELAINE MARIA MORAES DOS SANTOS DE JESUS
29/342.787-9	ELIZABETH DE MELLO SERAPHIM COSTA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.788-7	ADRIANA AMALIA DE SANT ANNA
29/342.789-5	CELIA FRAZAO DO NASCIMENTO
29/342.790-3	JOYCE DIAS DO NASCIMENTO
29/342.791-1	SANDRA ROSA DA SILVA DUARTE
29/342.792-9	VIVIAN RODRIGUES MACIEL
29/342.793-7	MARINEI SILVA DE OLIVEIRA
29/342.794-5	JOSELI BRITO DA FONSECA DA SILVA
29/342.795-2	VIVIAN CAROLINE DOS SANTOS
29/342.797-8	SUZANA CAMPELO DA SILVEIRA
29/342.798-6	CAMILA DE SOUZA SALGADO PEREIRA
29/342.799-4	GABRIELLY CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA
29/342.800-0	IVONEIDE DE FARIAS GARCIA
29/342.801-8	MARIA CAMILA DA SILVA MELO
29/342.802-6	FRAULEIN HAMFREIS DA SILVA COSTA

(*)Republicado por incorreção

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2024(*)

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
Término do contrato em 22 de março de 2024
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.803-4	VANESSA DE ALMEIDA PINAS DOS SANTOS
29/342.805-9	LUCIANA APARECIDA FRANCA DE CARVALHO
29/342.806-7	FABIANA DOS SANTOS IBRAHIM
29/342.807-5	VIVIANE DA CONCEICAO
29/342.808-3	PATRICIA FERREIRA DA SILVA LEMOS
29/342.810-9	FERNANDA E SILVA NUNES

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.812-5	IARA DE SOUZA MARQUE DE OLIVEIRA
29/342.813-3	JUREMA FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
29/342.814-1	CLAUDIA LUCAS CORDEIRO
29/342.840-6	ERICA FERREIRA ANDRADE VIDAL

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.815-8	RAFAELA DA SILVA BOTELHO DE PAULO
29/342.817-4	CRISTIANE SILVA ANESI
29/342.819-0	LUCIA APARECIDA DA SILVA
29/342.820-8	FABIANA DO NASCIMENTO HENRIQUE DE PAULO
29/342.822-4	FERNANDA DOS SANTOS SOARES
29/342.823-2	CINDY DOS SANTOS GAMA VIEIRA
29/342.824-0	CAROLINA ROMANO CAMARA KNUPP
29/342.825-7	ROSANE DE OLIVEIRA BANDEIRA DE ABREU SILVA
29/342.827-3	DILMA DE OLIVEIRA VITA
29/342.828-1	REGINA CARLOS DE VASCONCELLOS LIMA
29/342.829-9	BRUNA BARBOSA DE MORAES
29/342.830-7	PRISCILA COSTA FEITOSA
29/342.831-5	SHEILA REGINA DA COSTA CASTRO
29/342.832-3	AMANDA FERREIRA DA SILVA
29/342.833-1	SARAH FERRAZ EVANGELISTA DA SILVA SANTOS
29/342.834-9	MARIA MARTA SILVEIRA NANDES
29/342.836-4	EDILA MARINA DE SOUZA PEREIRA
29/342.837-2	LARISSA MARQUES SIMPHRONIO DE OLIVEIRA
29/342.839-8	SILVANA LOPES DE JESUS

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/342.838-0	MARIA DO SOCORRO COSTA SADLER

(*)Republicado por incorreção

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 31 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
Término do contrato em 23 de março de 2024
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.841-4	JULIANE PIRES BELGA CARDOSO
342.842-2	FABIANA FIDELIS ESPOSITO
342.844-8	ISABELLA JULIANA LOPES DOS SANTOS
342.846-3	LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA
342.848-9	ANGELA PIERI SILVA

E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.843-0	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA MARQUES
342.845-5	CLAUDIA MARIA SILVA CARDOZO

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.847-1	TATIANA ALVES MAZZARO
342.849-7	AMANDA BESSA DE MORAES
342.850-5	HELIANE RIBEIRO
342.851-3	ANA LUCIA DE SOUZA MARQUES
342.852-1	TATIANE FERREIRA VASCONCELLOS
342.853-9	ELENICE FRANCISCA NICACIO
342.854-7	AMANDA SUARES DO NASCIMENTO
342.857-0	ERIKA DOS SANTOS PASQUINELLI FERRADOR
342.858-8	NAYARA ZORANTE DOS SANTOS DE MORAES
342.859-6	ANDRESSA BARBOSA DE SOUZA
342.860-4	CARINA SOUZA DO PRADO

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.861-2	RAYANNI AMARAL DA SILVA

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.862-0	ADEMILDE SILVA DOS SANTOS
342.863-8	LIDIA DE FARIA MARIANO RIBEIRO
342.864-6	SORAIA MARCILIA DE OLIVEIRA ALVES
342.865-3	JULIANA AFFONSO DA SILVA
342.866-1	JOSIMARY CARDOSO DE SANTANA FERREIRA
342.867-9	SAMARA FERNANDES THOMAZ
342.868-7	JULIANE LINS FERREIRA DE ASSIS BARBOSA PEREIRA
342.869-5	JOYCE DE PAULA BASTOS RIBEIRO
342.870-3	GISELE DOS SANTOS LIMA SOUZA
342.872-9	PAULA BEATRIZ RODRIGUES VIEIRA
342.873-7	DAIANE SOUZA DA SILVA
342.874-5	EDNA PEREIRA CAMPOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.876-0	SELMA DIAS SIMAO ABRANTES
342.877-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA
342.879-4	LUZINETE BARBOSA DA SILVA
342.880-2	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS
342.881-0	EDILNEIA MATIMAON DOS SANTOS BELAMIRNO
342.882-8	JULIANA MONIQUE LIMA DE OLIVEIRA
342.883-6	RITA DE CASSIA BARBOSA PAIVA DA CRUZ
342.884-4	SANDRA REGINA DE MEDEIROS
342.885-1	JACQUELINE ALVES DOS SANTOS
342.886-9	MILENE FERNANDA RIBEIRO COSTA
342.894-3	ALAIDE ROSA DOS SANTOS SOUZA
342.896-8	ANA PAULA COSTA DE ARAUJO

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.887-7	ROSANA MARTINS DE SOUZA
342.889-3	ISA VALERIA FIONDA CAMPOS
342.890-1	ANA PAULA DE SOUZA BATISTA
342.891-9	JADIANE MACENA DA MATTA
342.892-7	BRUNA KARLA DA SILVA FRANCA
342.893-5	CARLA DE OLIVEIRA BASTOS DA SILVA
342.895-0	FERNANDA CAETANO FERRAZ CARVALHO
342.897-6	SUZANE DOS SANTOS LAGO TOMAZ
342.898-4	PAULA DIAS COELHO SANTOS DA SILVA
342.899-2	TAYNA DA SILVA FARIA
342.902-4	DEBORA OLIVEIRA FILGUEIRAS
342.903-2	REGNA ALVES DA SILVA
342.904-0	DANIELE TAPIA TENORIO DE CARVALHO
342.905-7	TAINA ARAUJO TEIXEIRA
342.909-9	FREDSON RODRIGUES MARQUES ARAUJO
342.910-7	ELOANA DOS SANTOS SILVA
342.911-5	DANIELA BEATRIZ SANTOS DA ROCHA
342.912-3	THAYANNE THATY DE OLIVEIRA DIAS
342.913-1	ERICKA PANGAIO MORAIS
342.914-9	LYANNA RABELLO DA COSTA
342.915-6	ELIZABETH BEZERRA DA SILVA
342.916-4	IZABELLE HESPANHOL SILVA
342.918-0	ANA INGRID CORREIA DA CRUZ
342.919-8	AMANDA TEIXEIRA RODRIGUES
342.920-6	MARISTELA TEIXEIRA SILVA
342.921-4	VANESSA GRASSANO GELABERT
342.922-2	REINALDO CONSTANTE MENEZES
342.923-0	ELOA BARBOSA DA SILVA SANTOS
342.924-8	VALERIA TRINDADE DE OLIVEIRA
342.925-5	ROSILENE SANT ANNA MONLEVADE SILVA
342.926-3	ROSANI SILVA DE BRITO

Término do contrato em 24 de março de 2024
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.927-1	GILMARA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES
342.928-9	ELOISA DOS SANTOS SILVA
342.929-7	MARTA LUCIA ARAUJO DE LIMA
342.930-5	WARLY TORRES CARVALHO
342.931-3	ROBERTA PEREIRA DE ANDRADE ANCHIETA
342.932-1	PALOMA ALVES DO CARMO
342.933-9	ANDREA ALVES DOS SANTOS
342.934-7	ALANA QUIELI DOS SANTOS COELHO MARQUES
342.935-4	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
342.936-2	LUCIANA CORTEZ ARRISCADO
342.937-0	TALITA COSTA DE SOUZA
342.938-8	SANDRA MARTINS DA ROCHA
342.939-6	ANA PAULA SALES DA COSTA SILVA
342.940-4	FLAVIA AMBROZIO IRMAO
342.941-2	ESTELA OLIVEIRA ARON DE CASTRO BATISTA
342.942-0	ANDREZA RODRIGUES LOMBA
342.943-8	LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ
342.944-6	ANDREA LOUZA FRANCA DOS SANTOS

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.960-2	NATHALIA BARBOSA COSTA DA SILVA
342.961-0	PATRICIA REGINA MAGALHAES
342.962-8	LEILA DOS SANTOS
342.963-6	SUELEN DE OLIVEIRA SEVERINO
342.965-1	RAIANI COSTA MARTINS
342.967-7	AMANDA MARQUES JOSE CANDIDO
342.968-5	AMANDA LICIO DE JESUS
342.969-3	SOLANGE SARAIVA DA CRUZ DE MORAES
342.972-7	FABIANA ROSA DE MATTOS CASTILHO

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.971-9	CLAUDIA DA CONCEICAO NUNES RAFERO
342.973-5	SUELI ODETE ALVES DA SILVA ROCHA
342.974-3	JULIA DE SANT ANNA RIBEIRO
342.976-8	ROSEANNA DE ANDRADE MOURA SILVA
342.977-6	VERONICA PESTANA CURVELO BANDEIRA
342.978-4	ROSA NATALINA BARROS ALVES

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
342.900-8	CECILIA CARVALHO DA PAIXAO DA FONSECA
342.901-6	ROSANGELA SANTORO FRANCISQUINI

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 34 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, para contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

SUBITEM 2.2 DO EDITAL
EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22H30
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2259579	ELIANE VICENTE DA COSTA PINHEIRO DE ANDRADE	FALTOSO

EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2256629	EDUARDO LUIZ DA FONSECA ALMEIDA	APTO
2	2268114	NELSON REIS OLIVEIRA	APTO
3	2264948	FLÁVIO DE SOUZA FERREIRA COSTA	FALTOSO

MATEMÁTICA - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2257343	MILTON SERGIO DA SILVA NEVES	FALTOSO
2	2267028	LETICIA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	APTO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22H30
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2269636	NILCÉIA DA SILVA LOPES LEMOS	FALTOSO

MODALIDADE VOLANTE
LÍNGUA PORTUGUESA - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2257010	LAURA VITÓRIA MADUREIRA RACSEMBERG DE LAVOR	APTO

CIÊNCIAS - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2265179	LUIZ ANTONIO PALMAS BRAVIM	FALTOSO

GEOGRAFIA - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2257577	OLIVIA CRISTINA DOS ANJOS	FALTOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

HISTÓRIA - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2260605	ADILSON SANTOS CAETANO	FALTOSO
2	2267303	PATRICIA DA SILVA CUNHA ALVES	FALTOSO
3	2257748	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE AQUINO	FALTOSO
4	2261464	FERNANDA GOMES DE AMORIM DE ALMEIDA	FALTOSO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 35 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, para contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
MODALIDADE REGULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22H30

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2257384	JOANA LOUREIRO FREIRE	APTO
2	2266085	ADRIANA CECILIA M. C. DA SILVA	APTO
3	2259257	SHEILA ROSA GOMES	FALTOSO
4	2263055	LUCIANA ALVES DE MACEDO PEREIRA	APTO
5	2257471	GISELE SOUZA DA SILVA FERREIRA	FALTOSO
6	2267512	ALINE DOS SANTOS LINS	APTO
7	2256672	KARINA IGNACIO DOS SANTOS	APTO
8	2258679	THAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ ATTY	FALTOSO
9	2257540	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
10	2267342	CLAUDIA WENCESLAU DOS SANTOS	APTO
11	2258694	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CABRAL	FALTOSO
12	2263611	MARCELA DE CARVALHO PEREIRA	APTO
13	2256346	FERNANDA DE SALDANHA DA GAMA SANTOS	FALTOSO

EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2259349	ELIANE SANTOS VIEIRA	APTO
2	2261928	CLAUDIA CARNEIRO COUTINHO	FALTOSO
3	2263305	VERÔNICA FARIA DA SILVA	APTO
4	2267581	MARIA EUNICE GAMA DA SILVA	FALTOSO
5	2262472	MARCIA SILVÉRIO DA SILVA	APTO
6	2261848	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	FALTOSO
7	2259669	ROBERTA NUNES ROLIM	APTO
8	2265726	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	APTO
9	2258920	VERONICA DE CASTRO MELO	FALTOSO
10	2256977	KELLY MARINHO RAMOS	FALTOSO
11	2268486	ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA DUQUE DO VALLE	FALTOSO
12	2261891	LUCIA HELENA CEZÁRIO VIANNA DIAS	APTO
13	2261165	JAQUELINE REGINA DA COSTA MIGUEL	APTO
14	2256443	TAMARA PASSOS DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
15	2260787	CAROLINE ARAUJO DE CASTRO BARBOSA	APTO
16	2261345	SINGILA DA SILVA PAULO	APTO
17	2269018	PATRICIA ALVES DA FONSECA	FALTOSO
18	2262874	KARINA PEÇANHA SOUTO	APTO
19	2258145	LILIANE EMILIA COUTINHO ESTEVES	DESCLASSIFICADO
20	2263148	DANIELE FÉLIX DA SILVA	FALTOSO
21	2258044	ROSILENE MEDEIROS DE SOUSA	FALTOSO
22	2256827	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LINO	FALTOSO
23	2261096	MARIANA FERNANDES MASCHERONI	FALTOSO
24	2261262	ANNA BEATRIZ MAIA DA ROCHA ABRUZZINI	FALTOSO
25	2258418	AMANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	APTO
26	2266875	GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI	FALTOSO
27	2265156	LAÍS DE SOUZA ARAÚJO	APTO
28	2266475	LUCIANA SOARES FERNANDES	DESCLASSIFICADO
29	2268510	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE SOUZA FERNANDES	FALTOSO
30	2256323	DANIELE CRIZANTO DA SILVA	APTO
31	2268577	CARLOTA DE FÁTIMALELIS	FALTOSO
32	2258764	RAFAELA GIMENEZ GUIMARÃES	FALTOSO
33	2257087	ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	APTO
34	2267113	LUCIANA SILVA DO ESPÍRITO SANTO AYROSA	FALTOSO
35	2269060	VALERIA KELLEN DA SILVA FERRAZ	FALTOSO
36	2269173	LINDALVA PIRES DE RAMOS	FALTOSO
37	2263573	NAMÍBIA RODRIGUES	FALTOSO
38	2265735	LUANA BRENO FERREIRA FIGUEIREDO	FALTOSO
39	2258706	LETÍCIA DA CRUZ FERNANDES	FALTOSO
40	2259698	ANDRÉIA CRISTINA FIDÉLIS SILVA	FALTOSO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2257107	CLÁUDIA DE LIMA MEDEIROS	APTO
2	2257115	ROSINEIDE DA SILVA PACÍFICO	FALTOSO
3	2267385	ANA PAULA BRAVO MUNIZ	FALTOSO
4	2258155	CRISTIANE ROSEIRA NUNES LIMA	FALTOSO
5	2268311	PATRICIA GONÇALVES SILVA	APTO
6	2262734	JOSIANE DE AVILA NORONHA	FALTOSO
7	2263719	PATRICIA MARIA SALLES TELES TEIXEIRA	FALTOSO
8	2266821	ELAINE CRISTINA AZEVEDO BARBOSA	FALTOSO
9	2265428	ANA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	APTO
10	2263726	ELIANE FERREIRA SILVA	APTO

EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2256891	FLAVIO ZIMMARO	FALTOSO

MATEMÁTICA - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2266517	WASHINGTON JOSÉ FERNANDES FORMIGA	FALTOSO
2	2262525	ALAN DE FREITAS	APTO
3	2265362	MARCILENE JOVIANO SOUZA	APTO
4	2267038	OLIVAL JOSÉ PAULO FILHO	APTO
5	2261632	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	APTO
6	2261249	TÁBATA FERNANDA FONTES SEVERINO ROSA	APTO
7	2266888	ELIENE OLIVEIRA GOMES	APTO
8	2261058	FLAVIO REZENDE MOURA	FALTOSO
9	2263768	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	FALTOSO
10	2262756	ROBERTA MARTINS MENEZES	FALTOSO
11	2259151	FABIO ALVES FERREIRA	FALTOSO
12	2258300	VIVIAN PATRICIA GONÇALVES REIS	FALTOSO
13	2256830	MARIA CLAUDIA PEREIRA VALLE DA SILVA	FALTOSO
14	2269346	ISLENE KILVIA RODRIGUES DA SILVA	APTO
15	2260852	JORGE BERNARDINO DA CONCEIÇÃO	APTO
16	2266312	JOYCE ALVES DOS SANTOS	FALTOSO

MATEMÁTICA - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2265362	MARCILENE JOVIANO SOUZA	APTO
2	2267038	OLIVAL JOSÉ PAULO FILHO	APTO
3	2266312	JOYCE ALVES DOS SANTOS	FALTOSO
4	2261348	LARISSA BARBOZA SILVA DE BARROS	FALTOSO

ANOS INICIAIS 22H30 - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2267155	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	APTO
2	2266632	MARIA TERESA BARCELOS DA SILVA	FALTOSO
3	2259062	ANA LUCIA DA COSTA SUNDIN	FALTOSO
4	2258816	CLAUDIA ALVES DA SILVA	APTO
5	2258390	VERÔNICA GOMES NEVES	APTO
6	2263219	ELIANE GOMES DA COSTA VALENTIM	FALTOSO
7	2262882	RACHEL RAMOS DA CUNHA NOVAES	FALTOSO
8	2268075	DÉBORAH DA CONCEIÇÃO REIS	APTO
9	2257607	CARINA FERREIRA BATISTA	APTO
10	2265284	JULIANA DANTAS BERNARDO DA SILVA	APTO
11	2261669	ANGELICA ROSA DE ANDRADE SANTANA	APTO
12	2264822	LUIZA BOUZON SALAMONI	FALTOSO
13	2256340	MÉLANI TIZZA MONÇÃO DAS NEVES	APTO
14	2257223	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	APTO
15	2263749	SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL	FALTOSO
16	2256328	IGOR VIEIRA DA SILVA	APTO
17	2257742	LARISSA SALLES DE OLIVEIRA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

18	2261618	CLÁUDIA MARIA RODRIGUES RABELLO	FALTOSO
19	2268546	CRISTINA FLORENTINO GONÇALVES	FALTOSO
20	2267252	INGRID WITKA FLORES	FALTOSO
21	2256911	NATHÁLIA MACEDO SILVA MONTEIRO	APTO
22	2257810	THIAGO SIMÃO DIAS	FALTOSO
23	2262147	SARAH KELLY LORETTO BARBOSA	APTO
24	2267319	ANA PAULA GUEDES DA ROCHA	APTO
25	2269512	ANA BEATRIZ ELIAS DA SILVA	APTO
26	2258968	ROSILÉA DE SOUZA DA SILVA	APTO
27	2267499	LAIZY LAURINDO ALVES	FALTOSO
28	2266930	LETÍCIA FELIX SIÉBRA	FALTOSO
29	2257528	STEPHANY ALMEIDA BARRETO	APTO
30	2260130	LARISSA LAURINDO DE LIMA	FALTOSO
31	2258611	ANA CLÁUDIA DA SILVA	APTO
32	2266410	AGATHA APARECIDA DA SILVA SANTOS	APTO
33	2259879	GEOVANNA ALVES COSTA	FALTOSO
34	2263784	GRASIANE DA COSTA NUNES SIMÕES	APTO
35	2257108	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS FARIA	APTO
36	2262579	PATRICIA DA CONCEIÇÃO GARCIA	APTO
37	2266430	RAQUEL OLIVEIRA CORDEIRO DA COSTA	APTO
38	2262371	TALITA VIEIRA NETO	FALTOSO
39	2265581	LAÍS ROCHA BERNARDINO COSTA	APTO
40	2256625	GIOVANE DOS SANTOS BRITO	FALTOSO
41	2259404	IZABEL CRISTINA GOMES	APTO
42	2266778	PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	FALTOSO
43	2260400	EZEQUIAS SOUZA THOMÉ	APTO
44	2269152	CÁSSIA SANTOS RODRIGUES	FALTOSO
45	2257656	CRISTINY EMANUELE DA SILVA BORGES	APTO
46	2262915	BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA	FALTOSO
47	2265507	MARCELLE SCALA CALDAS	APTO
48	2256917	RAFAELA GONÇALVES FAUSTINO DE FREITAS	FALTOSO
49	2265567	ADRIELLEN MARIA DE SANTANA	FALTOSO

MODALIDADE VOLANTE
EDUCAÇÃO INFANTIL 40H - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2257750	THAIS OLIVEIRA DE ALCANTARA	APTO
2	2260830	JAQUELINE ANGELA LIMA DE ANDRADE	APTO
3	2256449	DINA SIQUEIRA DE CARVALHO	APTO
4	2265718	ROBERTA NAFFAH DE AGUIAR	FALTOSO
5	2259874	JÉSSICA DA SILVA ANTUNES	FALTOSO
6	2258589	YANDRA QUEIRÓZ GUIMARÃES	FALTOSO

EDUCAÇÃO INFANTIL 40H - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2260830	JAQUELINE ANGELA LIMA DE ANDRADE	APTO
2	2257111	CRISTIANE SERAFIM DE OLIVEIRA	APTO

ANOS INICIAIS 40H - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2265171	GEANE LUZ ALVES DE SOUZA	FALTOSO
2	2259255	VERA LÚCIA DE JESUS MORGADO	APTO
3	2266498	WANDERSON NUNES PIRES	FALTOSO
4	2262200	MIRIAM DE BRITTES ARAUJO MOURÃO	FALTOSO
5	2266757	JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA BELLO	FALTOSO
6	2266437	TALITA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS	APTO
7	2260064	NATÁLIA SILVA MARQUES XAVIER	APTO
8	2259249	MÁRCIA CRISTIANE BATISTA	APTO
9	2257824	TALITA NUNES DE CARVALHO	APTO
10	2263732	MARLEY PROENÇA DOS SANTOS	FALTOSO
11	2262946	RAIANE VAZ SILVA	APTO

CIÊNCIAS - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2257672	KLEBER VILLAÇA PEDROSO	APTO

EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2257077	MARIA EUGÊNIA BELFORT BARBOSA	FALTOSO
2	2265501	MARCOS AURÉLIO MAIATO DA SILVA	FALTOSO
3	2265660	TATIANA BORIN	APTO
4	2269127	LUZIANA DA ROCHA	FALTOSO
5	2257055	FLAVIO DA SILVA NARDOTO	FALTOSO

GEOGRAFIA - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2261208	BENVINDO ZUBA DE SOUZA JUNIOR	FALTOSO
2	2263766	HUMBERTO PEREIRA DE CARVALHO	FALTOSO
3	2256357	GILSON LEITE MOREIRA	FALTOSO
4	2258788	BRUNA CIANNI ARAUJO JOELE PINTO	FALTOSO
5	2261125	LUIS ALBERTO SILVA GONÇALVES	APTO
6	2265012	ANA BEATRIZ PINHEIRO	FALTOSO

GEOGRAFIA - LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2266721	WESLEY SANTOS DE PAULA	APTO
2	2259231	MACSUELLE SILVA SANTOS	APTO

HISTÓRIA - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2261274	PAULO IGNACIO CORRÊA VILLAÇA	APTO
2	2261136	PAULO HENRIQUE SILVA PACHECO	APTO
3	2266922	LUIZ AUGUSTODE OLIVEIRA GOMES	APTO
4	2258755	ALEX SANDRO AMARAL RODRIGUES	FALTOSO
5	2264843	PRISCILA FERREIRA BENTO	APTO

LÍNGUA PORTUGUESA - VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2261619	CARLOS ALBERTO MENEZES DE OLIVEIRA	FALTOSO
2	2256967	CLÉA LUCILA DA SILVA RIBEIRO	FALTOSO
3	2263081	CAMILLE ROCHA WATANABE	APTO
4	2261937	NATHÁLIA PRIMO PATRÍCIO	APTO
5	2268917	ROSEMARY FREITAS TEIXEIRA	FALTOSO
6	2258058	LUCIANO CUSTÓDIO MIRANDA	APTO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 55 DE 25 DE MARÇO DE 2024(*)

O Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, torna público o resultado da análise da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, CLASSIFICADOs no processo seletivo, para possível contratação no emprego de professor.

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFESSOR VOLANTE - CARGA HORÁRIA DE 40H
E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME N.º 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
VAGAS REGULARES
DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2258322	MARISA RODRIGUES DOS REIS	FALTOSO
2	2269628	SOLANGE ROHEM DE MENDONÇA ALFRADIQUE	FALTOSO

DISCIPLINA MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2260547	RICARDO SANTOS DA COSTA	FALTOSO
2	2261676	ANTONIO MAURICIO GOMES SARAIVA	APTO

DISCIPLINA HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2263462	CACILDA FONTES CRUZ	APTO
2	2268415	BRUNO TUPPER GIL	APTO

DISCIPLINA CIÊNCIAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2263297	EDUARDO AMARAL TAVARES	FALTOSO
2	2256797	TATHIANA VALESKA DODDE	FALTOSO

DISCIPLINA GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2266787	MATHEUS ALVES DE BARROS	FALTOSO
2	2265231	JOÃO PAULO MONTE DE SANTANA	FALTOSO
3	2260396	ULISSES BARRETO	FALTOSO
4	2268548	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GIRÃO	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2257777	RENATA COSTA DE OLIVEIRA	FALTOSO
2	2263972	PEDRO ROBERTO MAFFEI	FALTOSO

E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
VAGAS REGULARES
DISCIPLINA MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2258763	MARIA CELESTE RIBEIRO AMBRÓSIO	APTO
2	2267974	ALINE DA SILVA ALMEIDA	FALTOSO

DISCIPLINA INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2260984	LUCIENE DE OLIVEIRA CELESTINO RODRIGUES	FALTOSO
2	2265022	VANISE TEIXEIRA DE MIRANDA	FALTOSO

(*) Republicado por incorreção.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 64 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** conforme constante no item 16, do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023.

1) PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2216977	INÊS APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO

VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2213598	RAQUEL CARVALHO DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADO
02	2215970	DAYSE MEDEIROS COUTINHO	DESCLASSIFICADO
03	2219790	ANA DOMITILA DE LEÃO RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO
04	2217899	RENATA MARTINS SILVA	DESCLASSIFICADO
05	2215979	ANA PATRICIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
06	2218727	JULIANA SILVA BARBOSA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
07	2218659	REGINA CÉLIA ASSIS CARVALHO ALAVRENGA	DESCLASSIFICADO
08	2214926	DOUGLAS CLEMENTE MEDEIROS KODOS	CLASSIFICADO
09	2213634	VERA LÚCIA DE JESUS MORGADO	DESCLASSIFICADO
10	2219660	KAREN RAFAELA DA HORA QUEIROZ	DESCLASSIFICADO
11	2215485	ANA PRISCILA FAUSTINO ORNELAS	CLASSIFICADO
12	2217138	VIVIAN PINHEIRO VIEGAS TRINDADE	CLASSIFICADO
13	2220217	MARCELO JUCÁ QUINTÃO	DESCLASSIFICADO
14	2221207	JEFFERSON WILLIAN SILVA DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO
15	2217637	ADRIANA MARIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
16	2221541	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES	DESCLASSIFICADO
17	2217696	FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
18	2215096	CRISTIANE FRANÇA DIAS	CLASSIFICADO
19	2217652	VIVIANE MARQUES DE ABRANTES	DESCLASSIFICADO
20	2220954	DANIEL DE ARAÚJO BARBOSA MARQUES	DESCLASSIFICADO
21	2218891	CAROLINA CORREIA DA ROCHA HONORATO	DESCLASSIFICADO
22	2214690	FERNANDA FARIA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
23	2214690	RAFAELE FERREIRA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
24	2216213	DÉBORA SOUTO DA COSTA	DESCLASSIFICADO
25	2213486	ALEXANDRE STEINMANN NOBRE	DESCLASSIFICADO
26	2215813	ADRIANA FURTADO FERNANDES	CLASSIFICADO
27	2218648	PATRÍCIA MACEDO ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
28	2220299	CAMILA DA CUNHA PEREIRA SAMPAIO CORREA	CLASSIFICADO
29	2219776	LIDIA DE SOUZA ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
30	2214780	MURILO MOREIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
31	2213264	ELAINE SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
32	2219930	ANDREZZA DE ARAÚJO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
33	2220104	LAURA BONDIM ADDOR	DESCLASSIFICADO
34	2220011	NICOLE DE AMORIM DE FRANÇA	DESCLASSIFICADO
35	2222016	LORENA BATISTA DOMICIANO DE SOUSA	CLASSIFICADO
36	2214860	RENATA CRISTIANE HUMMEL SANTOS	DESCLASSIFICADO
37	2213355	BEATRIZ MARMELLO VALLE	DESCLASSIFICADO
38	2215408	IRIS LEITE DE MOURA	DESCLASSIFICADO
39	2220488	REGINA CÉLIA PEREIRA MOTA DIAS	CLASSIFICADO
40	2215265	ANDREA ARAUJO COSTA	CLASSIFICADO
41	2214832	PRICILLA FERNANDA BURGOS DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
42	2218251	MARCELO BENTO DE SOUZA	CLASSIFICADO
43	2215452	MONICA D AVILA DE SOUZA ROCHA	CLASSIFICADO
44	2219675	DIEGO ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
45	2220319	YASMIN DE OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
46	2220324	ROSANGELA GOMES DA COSTA	DESCLASSIFICADO
47	2214263	MARCOS AURÉLIO DA MOTTA LEMOS	DESCLASSIFICADO
48	2219139	LUCIANE DOS SANTOS RAMOS ANTONIO	DESCLASSIFICADO
49	2213914	PATRICIA MIRANDA DA CRUZ LIMA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
50	2218564	ALINE EDITE STRUNZ	DESCLASSIFICADO
51	2221057	LARISSA SOARES REZENDE MEDEIROS	CLASSIFICADO
52	2216106	AMANDA CARVALHO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
53	2217210	JÚLIA CARVALHO DOS SANTOS ANTUNES	DESCLASSIFICADO

2) PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2217743	ANA CRISTINA DO COUTO BENAVENTE DOS REIS	CLASSIFICADO
02	2218187	MARIA ANGÉLICA TORRE BORGES	DESCLASSIFICADO

VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2215439	MÔNICA HELENA LOPES BARRETO	CLASSIFICADO
02	2215400	MARILUCIA DOS SANTOS TAVARES	CLASSIFICADO
03	2216831	GABRIELA CATARINA DE OLIVEIRA DURANDO	DESCLASSIFICADO
04	2218558	CARLOS EDUARDO BORDALO FREIRE	CLASSIFICADO
05	2218269	DAIANA PRATA DA COSTA	CLASSIFICADO
06	2217808	RAQUEL SANTOS ILDEFONSO GOMES	CLASSIFICADO
07	2213436	ROBERVAL GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO
08	2217079	ETIANI SANTOS NEUBRA	DESCLASSIFICADO
09	2215583	PRISCILA DINIZ TEIXEIRA BERNARDES	DESCLASSIFICADO
10	2218437	CAMILA SOUZA MENDES	CLASSIFICADO
11	2215154	NATHANE DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	CLASSIFICADO
12	2218253	IZABELLA MARQUES CORRÊA	DESCLASSIFICADO
13	2221594	MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEREDO	CLASSIFICADO
14	2219669	ANDRÉA CRISTINA CUNHA ELIAS	CLASSIFICADO
15	2219680	VERONICA CECILIA ANTUNES EDUARDO	DESCLASSIFICADO
16	2221136	ANA LUIZA ABI RIHAN	DESCLASSIFICADO
17	2219052	CRISTIANE BARBOZA APOLINARIO	CLASSIFICADO
18	2215810	TATIANA LARANJEIRAS DA SILVA	CLASSIFICADO
19	2213300	KALLENA MAGALHÃES NOGUEIRA	CLASSIFICADO
20	2221186	ROBERTA STORINO PARDAL	DESCLASSIFICADO
21	2214390	PATRICIA SANTANA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
22	2221942	MARCIA DA SILVA LOPES	DESCLASSIFICADO
23	2216617	MYLENE CASSIMIRO DE CASTRO	CLASSIFICADO
24	2217181	SIMONE VENCESLAU DA SILVA	DESCLASSIFICADO
25	2217877	CARLA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
26	2221318	TAÍSA MARTINS RAMOS	CLASSIFICADO
27	2214986	SUZAN CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
28	2219960	LAÍS SILVA DE ARAUJO DUTRA	DESCLASSIFICADO
29	2217699	SUELI DA SILVA LOPES	DESCLASSIFICADO
30	2214559	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
31	2219288	GABRIELA ARAUJO DO PARAIZO	DESCLASSIFICADO
32	2218432	ADNÊ JEFFERSON MOURA RODRIGUES	CLASSIFICADO
33	2218090	JÉSSICA CARVALHO MIRANDA DE AZEVEDO	DESCLASSIFICADO
34	2221864	MARCELA FELÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
35	2215016	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	CLASSIFICADO
36	2219156	LUANA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA MICELI	CLASSIFICADO
37	2213032	THAYANE FIGUEIREDO DA SILVA DE OLIVEIRA	FALTOSO
38	2221423	ERIKA CARVALHO DA SILVA	FALTOSO
39	2218154	REBECA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	FALTOSO
40	2220237	JESSICA ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO
41	2214286	LUANA BRENO FERREIRA FIGUEIREDO	FALTOSO
42	2218738	CECÍLIA BUZANOVSKY LOUZADA	FALTOSO
43	2213128	DANIELA MARQUES DE ABRANTES	CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

44	2218892	TACIANA DE SOUZA RODRIGUES SCALERCIO	FALTOSO
45	2213696	LUANA DA CRUZ ARAÚJO	CLASSIFICADO
46	2221630	RAQUEL OLIVEIRA CORDEIRO DA COSTA	FALTOSO
47	2219078	FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO	FALTOSO
48	2218418	KATIA SIMONE DOS SANTOS MELLO SILVA	FALTOSO
49	2214738	CARMEM LUCIA BITTENCOURT CARDOZO	FALTOSO
50	2215949	DANUSE REZENDE ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
51	2221997	VALESKA MORAIS IZIDORO DA SILVA	FALTOSO
52	2216595	SONIA MARIA DE SOUZA CRUZ AMADOR	FALTOSO
53	2218116	VIVIANE DOS SANTOS CAMELO	FALTOSO
54	2218536	VERÔNICA CARLA ARRUDA DE CAMPOS	FALTOSO
55	2217853	ALINE DE MENDONÇA SILVA	CLASSIFICADO
56	2214000	FABIOLA FIGUEIREDO CASTRO	CLASSIFICADO
57	2214779	IASMIM DE JESUS BESSA LARANGEIRA	FALTOSO

3) PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2219550	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO CARVALHO	DESCLASSIFICADO
02	2217623	LUCINEIDE GOMES DE OLIVEIRA DINIZ	CLASSIFICADO
03	2214078	ELAINE ALMEIDA DE FREITAS	CLASSIFICADO
04	2221049	VIVIANE XAVIER DA SILVA TENREIRO	DESCLASSIFICADO
05	2218358	LIANNA CAMPOS DA ROCHA CALIXTO	DESCLASSIFICADO
06	2219710	DÉBORA VIANA PEREIRA DE AGUIAR	CLASSIFICADO
07	2219783	JULIANA LONGO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
08	2214626	RAFAELA TEIXEIRA MENDES DOS PASSOS	CLASSIFICADO
09	2214586	DANIELLE TINOCO PEREIRA	CLASSIFICADO
10	2218589	FATIMA TEIXEIRA MOREIRA	CLASSIFICADO
11	2215507	ANA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA MEIRELES	DESCLASSIFICADO
12	2219189	ALINE COUTO BATISTA	DESCLASSIFICADO
13	2215954	CHRISTIANA MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
14	2220290	MARIA LUANA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO
15	2214999	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	CLASSIFICADO
16	2215173	TATIANA FULY AVENAS	CLASSIFICADO
17	2219701	RENATA BEZERRA DE LIMA	DESCLASSIFICADO
18	2219671	NATASHA MARIA FERNANDES DE LIMA	CLASSIFICADO
19	2221063	ROSANGELA MENEZES NUNES SILVEIRA	DESCLASSIFICADO
20	2217696	FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO
21	2216538	EDNA MARIA COSTA SILVA	DESCLASSIFICADO
22	2214268	ANA PAULA TIRADENTES NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
23	2218133	ALINE LOUISE BARSANTE SOARES	DESCLASSIFICADO
24	2214513	FRANCISCA SOUSA LIMA	CLASSIFICADO
25	2221384	ROSANA DE MOURA DE AGUIAR	DESCLASSIFICADO
26	2215351	ROSANE DE OLIVEIRA PEÇANHA	DESCLASSIFICADO
27	2216552	ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MARQUES	DESCLASSIFICADO
28	2221038	LUCIENE DE ANDRADE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
29	2217565	ADA FERREIRA MALUF	DESCLASSIFICADO
30	2220611	FERNANDA CRISTINA SANTOS DA LUZ	DESCLASSIFICADO
31	2214627	GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI	CLASSIFICADO
32	2213263	CARMEN LUCIA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
33	2215108	VANESSA DE OLIVEIRA LOPES	DESCLASSIFICADO
34	2214680	VANESSA COSTA DE FREITAS SCUOTTO	CLASSIFICADO
35	2217887	REGINEA DE SOUZA	CLASSIFICADO
36	2214181	ANA CAROLINE RODRIGUES SOUSA	DESCLASSIFICADO
37	2215263	SINARA DE ARAUJO DIAS	CLASSIFICADO
38	2213233	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA KIMPUTU	CLASSIFICADO
39	2219986	FERNANDA AZEVEDO CORDEIRO	CLASSIFICADO
40	2221247	MARIA ALLANA MAGALHÃES LIMA	CLASSIFICADO
41	2217942	AMANDA TEIXEIRA BOTNER	DESCLASSIFICADO
42	2214710	LETÍCIA DA CRUZ FERNANDES	CLASSIFICADO
43	2220504	CAROLINA ANJOS DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
44	2215327	ADRIANA ASSIS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
45	2214019	ADRIANA RAMOS FONTOURA	CLASSIFICADO
46	2214608	ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO
47	2219079	TASSIA DUTRA MACHADO	DESCLASSIFICADO
48	2219596	ANA CRISTINA LIBERATO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
49	2219920	NELY DA SILVA RIBEIRO NETA	CLASSIFICADO
50	2220128	ISABELA MEIRELLES MARTINS VASCONCELLOS	DESCLASSIFICADO
52	2214948	CÍNTIA PAULA DIAS NOGUEIRA	DESCLASSIFICADO
53	2218804	ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO COELHO	CLASSIFICADO
54	2214469	LAIZ DE SOUZA RANGEL	DESCLASSIFICADO
55	2219948	LUIZA TULANI AGUIAR DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
56	2213295	CAROLINA BORGES OLIVEIRA	CLASSIFICADO
57	2218127	LARISSA VICENTE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
58	2213545	RAISSA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	DESCLASSIFICADO

4) PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2219329	SIMONE DOS SANTOS DONATELLI	CLASSIFICADO
02	2221035	MÁRCIA CHAIM ARAUJO	CLASSIFICADO
03	2214682	CHRISTINE ALMEIDA RODRIGUES	CLASSIFICADO
04	2219711	RELEN MARQUES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
05	2217154	SIMONE MACEDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
06	2221552	JAQUELINE DA SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO
07	2221254	BÁRBARA LACERDA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
08	2215796	JULIA CUIABANO PINHEIRO	DESCLASSIFICADO
09	2219878	FABIANE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO
10	2214046	ALESSANDRA ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA	CLASSIFICADO
11	2219652	ANNA PAULA RAMOS PEREIRA ANSELMO	DESCLASSIFICADO
12	2214012	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA SOUSA	DESCLASSIFICADO
13	2214830	ARACELI MOREIRA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
14	2218250	RENATA LOPES DA COSTA	CLASSIFICADO
15	2214945	CAROLINA VERDE PEREIRA CARRIÇO	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2217154	SIMONE MACEDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
02	2220013	MARCIA REGINA DA SILVA MESQUITA	DESCLASSIFICADO
03	2213579	LUIZA DE ALMEIDA PEÇANHA	CLASSIFICADO
04	2214434	ISIS MARQUES PARANHOS	CLASSIFICADO
05	2220878	JESSICA CRISTINA MARCELINO DE AQUINO	DESCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE/GSM Nº 36, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/22173, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula 10/263.644-7; Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula 10/195.764-6; Maria Caroline Prado Fuzer Marques, matrícula 12/298.191-8, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GSM nº de 01 abril de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art.45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada a Praça Alcio Souto s/ número, Lagoa, CEP. 22.471-310.

1. Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;

b. cópia da prova de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:

• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.

c. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do **Cartório de Distribuição** pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

d. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

e. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

f. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, composta pelo Diretor, Coordenador Pedagógico e Profissional Especializado em educação especial, juntando cópias (anexo II):

• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o **horário de funcionamento haja sempre um responsável**, **inclusive nos intervalos**.

g. Anexo II com horário de funcionamento conforme o Artigo 12, entre 7h e 18h, em período diurno;

h. documento de regularização do imóvel:

• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.

i. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

j. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;

k. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

l. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;

m. Caso a instituição esteja em funcionamento, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, docentes e dos auxiliares, conforme determina o Artigo 75;

n. anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SME-PRO-2024/26348

Acolho as razões expendidas à fl. 65 do processo em epígrafe e, com base no disposto no artigo no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 e no artigo 589, inciso III, do RGCAF, aplico à empresa **Tec Plus**, **CNPJ nº 35.852.080/0001-98**, a penalidade de multa de 20% do valor mensal do contrato, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato nº 38/2022, o que corresponde a R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).
(*)omitido do D.O rio nº 11 de 02/04/2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 61 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 38 de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - MATEMÁTICA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
51º	2211389	LAÍS ELIAS DE JESUS	DESCLASSIFICADO
52º	2195417	LEONARDO BORGES DO PRADO MOTA	DESCLASSIFICADO
53º	2182020	LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
54º	2210532	MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA	DESCLASSIFICADO
55º	2211058	MARCELO MUNIZ DOS SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
57º	2211434	MARCOS FELIPE FERREIRA DAMASCENO	DESCLASSIFICADO
59º	2200135	NATASHA TERRA PASSOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
60º	2210951	OSWALDO SOARES TEIXEIRA JUNIOR	DESCLASSIFICADO
61º	2193758	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	APTO
64º	2211257	ROSILANE OLIVEIRA DE AZEVEDO COELHO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
65º	2204958	ROSINEIDE COELHO DE SOUZA	APTO
66º	2211752	TATIANA DO AMARAL BELO	DESCLASSIFICADO
67º	2211580	TUANI CRISTINA BARBOSA DE SANTANA DE MELLO	APTO
68º	2211643	ALEXANDRE MARTINS PEDROSA	DESCLASSIFICADO
69º	2209993	ALINE QUINTELA GOMES	DESCLASSIFICADO
70º	2180544	ANDERSON ALMEIDA ABDALA	DESCLASSIFICADO
71º	2203174	ANDRE MORROT HEMERLY	DESCLASSIFICADO
72º	2212139	ANDREIA ALVES RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
73º	2203700	ANE GABRIELE DOS SANTOS FREITAS MENDES	DESCLASSIFICADO
74º	2192128	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCLASSIFICADO
75º	2210444	BRUNO PORTO GOUVEIA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
76º	2212337	CARLA BOTELHO GOMES	DESCLASSIFICADO
77º	2212556	CELIA MARIA VILLCA DE SANTA CATHARINA	DESCLASSIFICADO
78º	2203704	CÉSAR DIAS QUINTANA	DESCLASSIFICADO
79º	2210903	CLAUDIA LOPES BARROS	DESCLASSIFICADO
80º	2194505	CRISTIANE TURQUES LOURENÇO	DESCLASSIFICADO
81º	2180860	DANIELE BRAGA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
82º	2190650	DANIELE ESPIRITO SANTO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
83º	2202528	DAVID TEIXEIRA JULIO	DESCLASSIFICADO
84º	2211373	DÉBORA SILVA SANTOS BITTENCOURT	DESCLASSIFICADO
85º	2179266	ELIANE SARMENTO CHELLES	DESCLASSIFICADO
86º	2193488	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	DESCLASSIFICADO
87º	2211906	FELIPE LUIZ PIMENTEL LOURES	DESCLASSIFICADO
88º	2182849	JEAN CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO	APTO
89º	2210802	JOÃO VICTOR ESCOBAR MENTOR SILVEIRA	APTO
90º	2208102	JOHNATAN CESAR NUNES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
91º	2188962	JOSÉ ROGER DE OLIVEIRA GOMES	APTO
92º	2193083	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	APTO
93º	2188555	LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	APTO
94º	2211365	LEONARDO MACHADO	DESCLASSIFICADO
95º	2181176	LUISA DE OLIVEIRA FRICKES RICARDO	DESCLASSIFICADO
96º	2192161	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
97º	2186651	LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
98º	2183677	MAICON BATISTA DE SOUZA CARDOSO	DESCLASSIFICADO
99º	2181738	MARCIO MOREIRA DE MELO JUNIOR	DESCLASSIFICADO
100º	2212117	MARCOS PAULINO DA SILVA	APTO
101º	2189745	MARCOS PAULO DE ANDRADE DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
102º	2198108	MARIANA SOUZA PEREIRA	APTO
103º	2211466	MARIANE FELIPE BITTENCOURT	APTO
104º	2183270	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
105º	2211315	MATHEUS DIAS PEREIRA	DESCLASSIFICADO
106º	2212252	MICHELE LAGRUTTA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
107º	2188706	MILTON CEZAR CERQUEIRA DA COSTA	APTO
108º	2183255	MIRYAM SILVA RAMOS	APTO
109º	2181931	MUNICK LOPES DE SOUZA	APTO
110º	2177882	NATÁLIA FEITOSA DE PINHO	DESCLASSIFICADO
111º	2206521	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	APTO
112º	2184729	PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES	DESCLASSIFICADO
113º	2201442	PRISCILLA REBECA LIMA MARINHO	APTO
114º	2186404	RAFAEL FERREIRA GOES PEDRO	DESCLASSIFICADO
115º	2212061	RAMON AMARAL BAUSO	DESCLASSIFICADO
116º	2185956	RENATA BARBOSA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
117º	2211030	SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	APTO
118º	2193384	SANDRO FARIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
119º	2210863	THAIS MENDES TINOCO	APTO
120º	2192509	TIAGO CAETANO DO NASCIMENTO	APTO
121º	2204099	VICTOR HUGO SILVA MALHEIROS	APTO
122º	2212205	VINICIUS ALVES MUNIZ	DESCLASSIFICADO
123º	2202878	VITÓRIA MYLLA DE OLIVEIRA BARROS	DESCLASSIFICADO
124º	2210657	VIVIANE CAMPOS MONTEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
125º	2211944	WALTER FRAZÃO DE CARVALHO	APTO
126º	2181458	WEMERSON DE OLIVEIRA LEANDRO	DESCLASSIFICADO
127º	2181311	YAN ROBERT ORTIZ BLYTH	DESCLASSIFICADO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 62 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 38, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do dia 17 de julho de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados para atualização cadastral, a comparecerem na Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) MATEMÁTICA - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 04/04/2024, ÀS 09HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
91º	2188962	JOSÉ ROGER DE OLIVEIRA GOMES
92º	2193083	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS
93º	2188555	LEANDRO RODRIGUES DE PAULA
102º	2198108	MARIANA SOUZA PEREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

104º	2183270	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
107º	2188706	MILTON CEZAR CERQUEIRA DA COSTA
108º	2183255	MIRYAM SILVA RAMOS
109º	2181931	MUNICK LOPES DE SOUZA
111º	2206521	NILTON CESAR DA COSTA SILVA
113º	2201442	PRISCILLA REBECA LIMA MARINHO
117º	2211030	SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA
119º	2210863	THAIS MENDES TINOCO
120º	2192509	TIAGO CAETANO DO NASCIMENTO
125º	2211944	WALTER FRAZÃO DE CARVALHO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 59 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 10 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2256794	LUIZ CARLOS DA SILVA
2	2268963	ROBERTA DE MENDONÇA DUTRA FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 60 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 10 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2262625	DENISE SOARES DE ALMEIDA
2	2257808	FAUSTO DA SILVA BARTOLE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 61 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 10 HORAS E 30 MNUTOS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2266884	LUCIANA FREIRES RODRIGUES

ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2268499	JANE BRETA FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 62 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 10 HORAS E 30 MNUTOS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2265359	SAMARA SILVA DE JESUS

ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2260010	ROSANA LIMA GERPE

*****LEI Nº 2.111/1994 - PD**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
***1	2264840	JOSÉ MARÇAL DE OLIVEIRA RAMOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 63 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 11 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2260681	ROSILDA TAVARES FREITAS
2	2259567	GRACIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 64 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 11 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2268470	VIVIANE PEREIRA MOREIRA
2	2257462	THIAGO DA SILVA HENRIQUE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 65 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 05/04/2024, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2265511	DULCILENE ARAUJO FONSECA DA SILVA
2	2265916	MARCIA FERREIRA DE CARVALHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 51 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do dia 04 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme constante no item 16, do EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5 HORAS:			
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º	2220857	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
1º	2217765	JADIANE MACENA DA MATTA	FALTOSO
2º	2214829	PRISCILA APARECIDA GABRY AZEVEDO	FALTOSO
3º	2215729	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
4º	2218934	ROSANGELA CAETANO DA SILVA VIEIRA	FALTOSO
5º	2220322	LUCIANE ALMADA DA COSTA	CLASSIFICADO
6º	2218007	JULIANA ANTUNES PESSANHA	FALTOSO
7º	2216418	ANA CAROLINA DA SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
8º	2214968	VANESSA DE OLIVEIRA PIRES BARRETO	FALTOSO
9º	2216042	GERLIANE MORENO DE SOUZA	CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

10º	2219001	DENISE NEVES PIRES DOS REIS	CLASSIFICADO
11º	2214454	ADRIANA MASCENA MESQUITA	FALTOSO
12º	2214214	ADRIANA DIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
13º	2216867	ROSILENE TROMBINI DE ABREU GODOI	FALTOSO
14º	2214170	JANAINA CUNHA SAAVEDRA	CLASSIFICADO
15º	2218412	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO RIBEIRO	FALTOSO
16º	2220118	CAMILA CRISTINA MATHIAS SOARES	CLASSIFICADO
17º	2219465	JAQUELINE SOUZA DE ABREU DE MATTOS	FALTOSO
18º	2220073	MABEL ALMEIDA RODRIGUES	FALTOSO
19º	2216227	EDUARDA DE MESQUITA TORRES	CLASSIFICADO
20º	2214344	BRENDA ALVES MONTEIRO	CLASSIFICADO
21º	2216858	YANNA GRITLET	CLASSIFICADO
22º	2214517	TAÍS CARDOSO SILVA	FALTOSO
23º	2219341	ALINE FÁTIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	FALTOSO
24º	2219821	ERICA ESTEVAM MELO	CLASSIFICADO
25º	2220021	SIMONE COELHO CARVALHO DA SILVEIRA	FALTOSO
26º	2220232	SUZANE MENDES GUIMARAES DOS SANTOS	FALTOSO
27º	2215939	BIANCA DA SILVA REIS	CLASSIFICADO
28º	2213328	BÁRBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	FALTOSO
29º	2218024	NATÁLIA ESTHER BASÍLIO CATARINO	CLASSIFICADO
30º	2214119	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	FALTOSO
31º	2213976	CRISTINA DE AMORIM BARRETO	FALTOSO
32º	2219389	SIMONE BORGES DO PRADO MOTA	CLASSIFICADO
33º	2218225	FLÁVIA MARTINS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
34º	2215271	THAÍSA FERNANDES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
35º	2215382	INGRID SAIONARA NUNES LUNA	DESCLASSIFICADO
36º	2214745	MAYRA BARBOSA DOS ANJOS ALMEIDA	FALTOSO
37º	2220186	DANIELA SHIRLEY BEZERRA	FALTOSO
38º	2215458	EMMANUELE DOS SANTOS FARIA LIMA	CLASSIFICADO
39º	2216676	MARIA TEREZA LOPES DE OLIVEIRA	FALTOSO
40º	2213378	THAYNARA SOUZA GAMA	FALTOSO
41º	2214924	RAQUEL BONFÁ DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
42º	2220015	REINALDO CONSTANTE MENEZES	FALTOSO
43º	2213762	DENISE DOS SANTOS LIMA	FALTOSO
44º	2214705	JANAINA LIMA GANDES	FALTOSO
45º	2220321	ANA FATIMA CESÁRIO VILELA DE ALMEIDA	FALTOSO
46º	2214337	ZULEICA DA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO
47º	2213037	ROSANE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
48º	2217921	RAPHAELEN LINS BATISTA	CLASSIFICADO
49º	2218255	JAMILE FERREIRA SANTOS	FALTOSO
50º	2213206	MARIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	FALTOSO
51º	2217433	IVALERIA SANTOS DE ALMEIDA	FALTOSO
52º	2214600	JARDÊNIA DE ANDRADE PEREIRA	CLASSIFICADO
53º	2214350	VERONICA DA SILVA RAMOS	FALTOSO
54º	2221092	CAMILA JORGE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
55º	2214127	THAYANA SILVA LIMA REIS	FALTOSO
56º	2215940	DANIELE FARIAS LEITE BORGES DE SOUZA	CLASSIFICADO
57º	2219193	ANGELA PEREIRA SOBRINHO	FALTOSO
58º	2217855	NATHALIA RIBEIRO SIMOES	FALTOSO
59º	2218119	ROBERTA CAROLINA CORREIA CARCAU	FALTOSO
60º	2215103	DANIELE TAVARES DA SILVA SANTOS	FALTOSO
61º	2215509	ROSÂNGELA MARCELINO ROMÃO MATOS	CLASSIFICADO
62º	2216494	VANICE DE OLIVEIRA	FALTOSO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2220021	SIMONE COELHO CARVALHO DA SILVEIRA	FALTOSO
2º *	2214119	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	FALTOSO
3º *	2213976	CRISTINA DE AMORIM BARRETO	FALTOSO
4º *	2214745	MAYRA BARBOSA DOS ANJOS ALMEIDA	FALTOSO
5º *	2215458	EMMANUELE DOS SANTOS FARIA LIMA	CLASSIFICADO
6º *	2220015	REINALDO CONSTANTE MENEZES	FALTOSO
7º *	2217433	IVALERIA SANTOS DE ALMEIDA	FALTOSO
8º *	2214350	VERONICA DA SILVA RAMOS	FALTOSO
9º *	2215509	ROSÂNGELA MARCELINO ROMÃO MATOS	CLASSIFICADO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2214854	ANDREIA ASSUM DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2º	2217310	DANIELA FERNANDES DE AZEVEDO	CLASSIFICADO
3º	2215438	KEYLA CRISTINA DE ANDRADE	FALTOSO
4º	2214742	MARYLAND DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOSO
5º	2216470	CATIA IORIO DA SILVA	FALTOSO
6º	2214936	FÁBIO PINTO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
7º	2219947	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS	FALTOSO
8º	2220204	BRENDA ALANA DA SILVA MORAES	FALTOSO
9º	2222070	ISABELA RAMOS DA SILVA	FALTOSO
10º	2218425	FLÁVIA REGINA REIS DONOLA PINHEIRO	FALTOSO
11º	2217902	DANIELA PAIANO FIRMINO	FALTOSO
12º	2216713	AMANDA FERNANDES SANTOS DA SILVA	FALTOSO
13º	2217720	DELCIA GOMES MIRANDA	FALTOSO
14º	2214751	JESSICA ROSA PAES PASCHOALINI	FALTOSO
15º	2218016	THAYSA MARTINS DE SOUZA	FALTOSO
16º	2214284	JULIANA REZENDE BERNARDO	FALTOSO
17º	2213554	KAROLINE FRANCIS MARCONDES DA SILVA	FALTOSO
18º	2221571	VANESSA FERREIRA CANO	CLASSIFICADO
19º	2215332	NATHALIA LINS FERNANDES DIB	FALTOSO
20º	2220146	ANA CARLA DA ROCHA MATIAS DE MORAES	FALTOSO
21º	2215296	ROBERTA REIS CORREA	FALTOSO
22º	2216834	CLAUDIA TEOFILO DE BRITO	CLASSIFICADO
23º	2215266	FERNANDA CRISTINA NOVAES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
24º	2214823	LORENA MENDES LUGÃO	FALTOSO
25º	2215134	MARIA EDUARDA OLIVEIRA TERRA DE MORAES	CLASSIFICADO
26º	2219595	LUCIANE NASCIMENTO REIS DE ARAUJO	CLASSIFICADO
27º	2216859	VÂNIA REGINA PIRES	CLASSIFICADO
28º	2216684	SIMONE SILVEIRA DA SILVA	FALTOSO
29º	2213741	LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	FALTOSO
30º	2213877	YASMIN LUCIANA DA COSTA E SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
31º	2221529	WAYRA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
32º	2213164	SONIA MARIA PAULUCCI DIAS	CLASSIFICADO
33º	2214619	TAMIRES DE OLIVEIRA ANDRADE	CLASSIFICADO
34º	2214683	ISABELLA ANDRADE DE LIMA	CLASSIFICADO
35º	2213100	CASSIA WHITTAKER FERREIRA	FALTOSO
36º	2221203	CAMILA SANTOS ALVES DE SOUZA	FALTOSO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2214854	ANDREIA ASSUM DOS SANTOS	FALTOSO
2º *	2215332	NATHALIA LINS FERNANDES DIB	FALTOSO
3º *	2216684	SIMONE SILVEIRA DA SILVA	FALTOSO
4º *	2213100	CASSIA WHITTAKER FERREIRA	FALTOSO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2219094	CLAUDIA REGINA CARLOS NUNES	CLASSIFICADO
2º	2216462	PAULA FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
3º	2217847	CRISTIANA MARTINS DE SOUZA	CLASSIFICADO
4º	2219262	TÂNIA MARA DA SILVA ALVES PAVONI	CLASSIFICADO
5º	2214348	CRISTIANE SALGADO MACEDO DO COUTO	FALTOSO
6º	2221595	ELEN JOSY DOS SANTOS	CLASSIFICADO
7º	2215802	DANIELE DE OLIVEIRA SECUNDINO	CLASSIFICADO
8º	2214269	KEROLLYN CRISTYNA SOUZA DE CASTRO	FALTOSO
9º	2213951	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOSO
10º	2216433	MONIQUE DE CASTRO BARREIRA	CLASSIFICADO
11º	2219301	ADRIANA JOSÉ BESSA	CLASSIFICADO
12º	2214137	ROSEMIRE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
13º	2217196	CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	FALTOSO
14º	2214287	RAIANE CRISTINA DE SOUZA PINHO	FALTOSO
15º	2216798	MICHELLA CASSIANO MARTINS	DESCLASSIFICADO
16º	2215414	JESSYCA RAQUEL DE ALBUQUERQUE FERNANDES FERREIRA	FALTOSO
17º	2221706	CLARISSA TRILHA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO
18º	2218788	ALYNE CRISTINE FERNANDES DE SOUZA	CLASSIFICADO
19º	2220980	KARINE DE SOUZA MELLO	FALTOSO
20º	2214637	LUANA AKELY DE FARIAS SANTOS	FALTOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

21º	2213961	ISABELA NUNES MATTOS	FALTOSO
22º	2221347	ROSIANE MARIA DA SILVA ALVES	FALTOSO
23º	2218428	ANDREIA DA SILVA ACCIOLY	FALTOSO
24º	2217918	SAMANTHA DE PAULA BARBOSA	FALTOSO
25º	2215935	ELI CARLOS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
26º	2215292	NATÁLIA CAMPELO BARROS LEITE	CLASSIFICADO
27º	2219570	GISELE VALENTE HILARIO	CLASSIFICADO
28º	2215069	MOEMA VITAL ROSA DE FRANÇA	CLASSIFICADO
29º	2218144	RAQUEL DA SILVA RAMOS CARDOSO	FALTOSO
30º	2218326	RHAYANNE CRISTINNE DA CRUZ SOARES	CLASSIFICADO
31º	2216333	MATHEUS DURAN GRECO DOS SANTOS	FALTOSO
32º	2213322	RACHEL ALVES DE LIMA	FALTOSO
33º	2214760	ANDREZZA CARDIM DAS NEVES	CLASSIFICADO
34º	2219514	MARCELA MUNIZ DE SOUZA	CLASSIFICADO
35º	2216387	ISABELA ELEOTÉRIO PEREZ	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2214348	CRISTIANE SALGADO MACEDO DO COUTO	FALTOSO
2º *	2214269	KEROLLYN CRISTYNA SOUZA DE CASTRO	FALTOSO
3º *	2213951	MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOSO
4º *	2219301	ADRIANA JOSÉ BESSA	CLASSIFICADO
5**	2218788	ALYNE CRISTINE FERNANDES DE SOUZA	CLASSIFICADO
6**	2219570	GISELE VALENTE HILARIO	CLASSIFICADO
7**	2214760	ANDREZZA CARDIM DAS NEVES	CLASSIFICADO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2214679	RENATA KELLY SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2º	2216535	MONIQUE GRACE GOMES DE LIMA	FALTOSO
3º	2213888	KARINA MARTINS CABRAL	FALTOSO
4º	2217238	DANIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
5º	2220336	MARIA APARECIDA PAIVA DE LOURENÇO SILVA	CLASSIFICADO
6º	2214044	CRISTIANE SOARES DE MELO MARTINS	FALTOSO
7º	2214244	ADRIANE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
8º	2219066	LIDIANE FARIAS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
9º	2219423	LARISSA LAIS FERREIRA CASTRO DE MELLO	CLASSIFICADO
10º	2215291	PRISCILA MELO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
11º	2215443	SARA TALITHA SOUZA SALGADO PEREIRA	CLASSIFICADO
12º	2214342	THAIS DARIAS THOMAZ	FALTOSO
13º	2215391	ANA CLAUDIA DE MELLO PEÇANHA	CLASSIFICADO
14º	2213845	ROSANE ARAUJO MOREIRA	CLASSIFICADO
15º	2214785	KARLA BEATRIZ ALVES DE VARGAS	CLASSIFICADO
16º	2217399	KETLEN DE ALMEIDA MASSENA	FALTOSO
17º	2216958	ANA BEATRIZ RODRIGUES COMETA	CLASSIFICADO
18º	2214383	MARINARA COSTA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
19º	2219949	JULIANA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
20º	2215076	ALEXANDRA SOARES QUEIROZ PETRELLI	CLASSIFICADO
21º	2213577	TATIANA BARRETO DA CRUZ CARRASCOZA SANTOS	CLASSIFICADO
22º	2216630	LUCIANA SIMÕES COTTA DE OLIVEIRA	FALTOSO
23º	2214902	ELIETE DA CUNHA DE PAIVA	CLASSIFICADO
24º	2214636	CLEONICE TERINO DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO
25º	2220536	FRANCISCA FLAVIA ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO
26º	2217745	JOSILEY CHAVES SOARES	DESCLASSIFICADO
27º	2217582	ANA CAROLINA MIGUEL RIBEIRO	CLASSIFICADO
28º	2219117	ALDA BRAGANÇA	CLASSIFICADO
29º	2217679	ANA VALERIA NUNES DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
30º	2213714	LUCIANA DE SOUZA SOARES PEREIRA	CLASSIFICADO
31º	2216347	SANDRA REGINA BARBOSA FERREIRA	CLASSIFICADO
32º	2213483	FERNANDA MATOS DE BORJA	CLASSIFICADO
33º	2218324	SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
34º	2213061	RENATA CHAVES LEITÃO	CLASSIFICADO
35º	2215995	LAYS LOURENÇO DA SILVA	FALTOSO
36º	2219313	MILLENA DE OLIVEIRA PINHEIRO	CLASSIFICADO
37º	2216775	BIANCA VILLELA ALBRECHT ALVES	CLASSIFICADO
38º	2216437	BRUNA RAPHAELA MARQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2214785	KARLA BEATRIZ ALVES DE VARGAS	CLASSIFICADO
2º *	2219949	JULIANA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
3º *	2220536	FRANCISCA FLAVIA ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES 40 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2219608	HELENA ANASTÁCIA GARRITANO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
2º	2218610	BRUNO DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO
1º	2213839	LEANDRA TEIXEIRA LEMOS DE SOUZA	CLASSIFICADO
2º	2218315	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
3º	2219365	ALDELY DE NAZARÉ RODRIGUES PAMPOLHA	FALTOSO
4º	2216044	SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	FALTOSO
5º	2217835	EDUARDO DIAS BARBOSA	CLASSIFICADO
6º	2216853	RICARDO AGASSIS DE JESUS COSTA	CLASSIFICADO
7º	2220348	CARLA TOSTO CAMPOS	CLASSIFICADO
8º	2217688	LARA MARTELINI MARINS	CLASSIFICADO
9º	2218901	ANA BEATRIZ LOPES BARBIERE CORREA	FALTOSO
10º	2215741	MYLENA DE CASTRO SANTOS	FALTOSO
11º	2216183	ELAINE GUEDES DE BARROS	FALTOSO
12º	2218791	NÍDIA PALETOT DE ALCANTARA BRAGA	CLASSIFICADO
13º	2216027	GUILHERME TABOADA LIMA	FALTOSO
14º	2215578	ANDRÉA NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
15º	2220472	PEDRO IVO DO VALE CHAVES E MELLO	CLASSIFICADO
16º	2220566	THAIS SOUZA DA MOTA RODRIGUES	CLASSIFICADO
17º	2216918	CAROLINA MONTEIRO TEIXEIRA CARVALHO MENDES	CLASSIFICADO
18º	2218773	MONIQUE SILVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
19º	2213335	JULIANA BARBOSA MORAES	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2213839	LEANDRA TEIXEIRA LEMOS DE SOUZA	CLASSIFICADO
2º *	2218315	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
3º *	2216918	CAROLINA MONTEIRO TEIXEIRA CARVALHO MENDES	CLASSIFICADO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2219478	ADALGISA MARIA DE CASTRO	CLASSIFICADO
1º	2217777	THAIS JORDAO DA SILVA	CLASSIFICADO
2º	2221486	SHEILA DUARTE BANDEIRA	CLASSIFICADO
3º	2216338	NEI MARQUES COUTINHO	CLASSIFICADO
4º	2217861	ROSANE DO CARMO ROSA	FALTOSO
5º	2216250	CRISTIANE MESQUITA PEREIRA FERREIRA	CLASSIFICADO
6º	2218216	LILIANE COSTA DOS SANTOS FEITOSA	CLASSIFICADO
7º	2218951	THAMYRIS CISTARO SILVA GRIMBERG	CLASSIFICADO
8º	2219779	RICARDO BITTENCOURT MEDEIROS MARINHO	CLASSIFICADO
9º	2218937	MONICA MORAES DE ANDRADE	FALTOSO
10º	2216915	BRUNO GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES	CLASSIFICADO
11º	2215730	FLÁVIO ZIMMARO	FALTOSO
12º	2217677	FABIANA ALBINO	CLASSIFICADO
13º	2220958	JULIANA DA SILVA DE MELLO	CLASSIFICADO
14º	2221878	CARLOS VICTOR DA CUNHA BRITTO	CLASSIFICADO
15º	2221484	TULIO MONTEIRO LAGO	CLASSIFICADO
16º	2213511	ROBSON SALLES DA SILVA	CLASSIFICADO
17º	2222179	DEBORA MARQUES ALVES	CLASSIFICADO
18º	2213713	RAFAELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	FALTOSO
19º	2216720	HELENA FALCÃO AGUIAR BARBOZA	FALTOSO
20º	2220417	MARIANA DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO
21º	2218592	ADRIANA ROBERTA OLIVEIRA LOPES	FALTOSO
22º	2220642	THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
23º	2217843	SIMONE SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
24º	2217003	THIAGO GONÇALVES DE CARVALHO ARAUJO	CLASSIFICADO
25º	2219281	CARINA FRANCISCO MACHADO	CLASSIFICADO
26º	2222062	RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	CLASSIFICADO
27º	2220743	ALLAN GOMES DE FARIAS	FALTOSO
28º	2213573	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
29º	2217673	RODRIGO DOS SANTOS DUTRA	CLASSIFICADO
30º	2217166	TÁRIK AZEVEDO KHALED ABDEL RAHMAN	CLASSIFICADO
31º	2217595	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	FALTOSO
32º	2218924	MARTHA HAMILTON DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO
33º	2220152	OSWALDO BARROS ESTEVES DE ARAUJO	FALTOSO
34º	2213465	ROSE MARY MARTINS DE ARAUJO	CLASSIFICADO
35º	2217862	ELISA MACHADO SILVA	CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

36º	2219813	ALINE BOTELHO DE MORAES PEREIRA	FALTOSO
37º	2215712	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	FALTOSO
38º	2214729	MAURICIO CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA	FALTOSO
39º	2220269	RENATA DE MEDEIROS COELHO	CLASSIFICADO
40º	2216398	GISELE LISBOA DE AGUIAR	CLASSIFICADO
41º	2216411	ULISSES LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
42º	2219789	THIAGO NUNES DA SILVA LIMA	FALTOSO
43º	2216457	ANA MARIA DE SOUZA PORTUGAL	CLASSIFICADO
44º	2220924	PEDRO ALMEIDA SALLES	CLASSIFICADO
45º	2216987	GUILHERME DA SILVA SANTOS FILHO	FALTOSO
46º	2216258	JACINTA CARLA GOMES MELO	CLASSIFICADO
47º	2216084	LUANA DA SILVA REIS	FALTOSO
48º	2216057	BRUNA LYRA DA HORA	CLASSIFICADO
49º	2213280	BEATRIZ DOS SANTOS VALOIS	CLASSIFICADO
50º	2215993	JULIO VICTAL DE BRITO FILHO	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º **	2216250	CRISTIANE MESQUITA PEREIRA FERREIRA	CLASSIFICADO
2º **	2218216	LILIANE COSTA DOS SANTOS FEITOSA	CLASSIFICADO
3º **	2213511	ROBSON SALLES DA SILVA	CLASSIFICADO
4º **	2220417	MARIANA DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO
5º **	2220642	THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
6º **	2219281	CARINA FRANCISCO MACHADO	CLASSIFICADO
7º **	2217673	RODRIGO DOS SANTOS DUTRA	CLASSIFICADO
8º **	2216457	ANA MARIA DE SOUZA PORTUGAL	CLASSIFICADO
9º **	2216084	LUANA DA SILVA REIS	FALTOSO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

LEI Nº 2111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º ***	2216987	GUILHERME DA SILVA SANTOS FILHO	FALTOSO

(***) Candidato inscrito nas vagas de pessoa com deficiência - Lei Municipal 2111/1994 - dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência - PCD

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - INGLÊS - 40 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2219496	JOANA MEIRELLES CERQUEIRA PERES	DESCLASSIFICADO
1º	2213528	VIVIANE BORGES SOARES ANDRADE	CLASSIFICADO
2º	2217191	JESSICA FERREIRA DA SILVA	FALTOSO
3º	2217020	RAYKE DEIVID RANGEL DE SALES	FALTOSO
4º	2215524	BIANCA PINHEIRO MARTINS DE LIMA	FALTOSO
5º	2217295	ANA CLAUDIA DOS REIS GOUVEIA VINHA FERNANDES	FALTOSO
6º	2216849	LUCIANA DE SOUZA BARROS	FALTOSO
7º	2215600	PATRICIA ALEXANDRA CORREIA DE OLIVEIRA PIRES CESAR	CLASSIFICADO
8º	2216021	CAMILA SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA - 40 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2217636	ROBERTA FERNANDES MENDIONDO NUNES	FALTOSO
2º	2216143	PEDRO PAULO IGLESIAS DOS SANTOS	FALTOSO
3º	2215943	VANIA BERNARDO PINTO	CLASSIFICADO
4º	2219455	CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO
5º	2216716	MARIA CLAUDIA AUGUSTA FREIRE MACHNUCK	FALTOSO
6º	2221054	LEILA SOUZA DE OLIVEIRA	FALTOSO
7º	2215657	DÁRIO TAVARES LOPES	FALTOSO
8º	2215980	DULCINEIA LUCIANO GOMES	CLASSIFICADO
9º	2219927	FERNANDO FERREIRA JUNIOR	FALTOSO
10º	2215956	MARIA IRIVANDA ALVES ARAUJO	FALTOSO
11º	2215616	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	FALTOSO
12º	2217039	ERIKA LOURENÇO AMAYA	FALTOSO
13º	2215523	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES	CLASSIFICADO
14º	2219761	GIOVANI BONIFACIO NERY BEMVENUTO DOS SANTOS	FALTOSO
15º	2217878	LEONARDO BORGES DO PRADO MOTA	FALTOSO
16º	2216367	RODRIGO ALVES AGUIAR LOPES DE MELO	FALTOSO
17º	2221178	LUÍS FERNANDO GONÇALVES DE SANT ANNA	FALTOSO
18º	2219000	PAULO ROBERTO DAL CERE JUNIOR	CLASSIFICADO
19º	2216016	BRUNO PORTO GOUVEIA DO NASCIMENTO	FALTOSO
20º	2216337	LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
21º	2219415	ANA BEATRIZ CARVALHO BARBOSA NUNES	FALTOSO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º **	2215943	VANIA BERNARDO PINTO	CLASSIFICADO
2º **	2215980	DULCINEIA LUCIANO GOMES	FALTOSO
3º **	2219927	FERNANDO FERREIRA JUNIOR	FALTOSO
4º **	2219761	GIOVANI BONIFACIO NERY BEMVENUTO DOS SANTOS	FALTOSO
5º **	2221178	LUÍS FERNANDO GONÇALVES DE SANT ANNA	FALTOSO
6º **	2216016	BRUNO PORTO GOUVEIA DO NASCIMENTO	FALTOSO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 52 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme constante no item 16, do EDITAL SME N.º 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2271189	GIANINA OTRANTO RIBEIRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO
2	2273580	JULIANA ANTUNES PESSANHA	CLASSIFICADO
3	2273367	ANTONIA CILENE RAMOS CORREIA DE NOVAES	FALTOSO
4	2270861	PAULA BRAGA FERREIRA	FALTOSO
5	2272952	VALDINEIA DE FARIAS CUNHA	FALTOSO
6	2273322	PRISCILA DE SANTANNA GONÇALVES	CLASSIFICADO
7	2270831	CARINA FERREIRA BATISTA	FALTOSO
8	2272421	ELISANGELA DOS SANTOS MEDEIROS COSTA	CLASSIFICADO
9	2271725	PÂMELLA CRISTINA DIAS XAVIER	FALTOSO
10	2270317	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	FALTOSO
11	2274149	CARINA OLIVEIRA BRITO	FALTOSO
12	2271105	LISA GONZO SILVA	FALTOSO
13	2273001	LISSA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	FALTOSO
14	2271863	IOLANDA CARVALHO DA COSTA	CLASSIFICADO
15	2270965	SUELEN SIEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO
16	2269784	CAROLINE AZEVEDO CORDEIRO	CLASSIFICADO
17	2271069	VITÓRIA BONETE FERREIRA DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO
18	2273959	NASCIMENTO	CLASSIFICADO
19	2269751	GEOVANNA ALVES COSTA	CLASSIFICADO
20	2272188	ANDRÉA SANTANA DE JESUS	CLASSIFICADO
21	2272062	CLÁUDIA REJANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	FALTOSO
22	2269796	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	FALTOSO
23	2274230	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	FALTOSO
24	2269771	LAURA CRISTINA DOS SANTOS ARIES	CLASSIFICADO
25	2272711	NATALIA ALVES DA SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
26	2271852	ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS	CLASSIFICADO
27	2270785	MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	FALTOSO
28	2271213	RAQUEL VALDUGA GOMES COSTA	CLASSIFICADO
29	2272477	ROSIMERE NAZARÉ DE BRITO JOÃO	CLASSIFICADO
30	2272564	TATHIANE CELESTINO VIEIRA	CLASSIFICADO
31	2273416	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
32	2273595	KEITH PEREIRA DA SILVA	FALTOSO
33	2270292	DANIFFER EUGENIA DA SILVA QUINTINO	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1**	2270317	RAPHAELLA CAMPOS MACHADO	FALTOSO
2**	2269796	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	FALTOSO
3**	2270292	DANIFFER EUGENIA DA SILVA QUINTINO	CLASSIFICADO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNFAMENTAL - ARTES - 40 HORAS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2274021	GIULIANA CAETANO PIMENTEL	CLASSIFICADO
2	2270207	CRISTIANO APARECIDO CAMOZZI CARRETERO	CLASSIFICADO
3	2269836	DEBORA SANTOS OLIVEIRA	FALTOSO
4	2269900	VALERIA CARNEIRO DE MENDONCA	FALTOSO
5	2273611	ALICE CYPRIANO ALVES	CLASSIFICADO
6	2270581	MARCELA DIAS CARVALHO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

7	2273557	JULIANA DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA DA ROCHA	CLASSIFICADO
8	2272256	ANA MARIA EIRAS DE SOUZA	CLASSIFICADO
9	2271672	ANTÔNIO JOSÉ CORVELO DE ANDRADE	CLASSIFICADO
10	2272055	FARLEY FREIRE DE MATOS	CLASSIFICADO
11	2272401	CARINNA ARANTES CABRAL SILVA	FALTOSO
12	2273144	CAIO SOUZA DOS PASSOS SILVA	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1**	2273611	ALICE CYPRIANO ALVES	CLASSIFICADO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 53 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 48, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2023, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme constante no item 16, do Edital SME Nº 48, de 10 de outubro de 2023.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2223746	JOSÉ CARLOS FERREIRA	FALTOSO
2º	2227245	DEBORA SANTOS OLIVEIRA	FALTOSO
3º	2227876	KATIA REGINA NASCIMENTO POSSIDONIO	CLASSIFICADO
4º	2227336	JENIFFER LORRAYNIA SILVA SANTANA	FALTOSO
5º	2223156	RAQUEL RODRIGUES PACHECO	FALTOSO
6º	2225348	MARIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
7º	2227684	JOAO THIAGO SOUSA DA SILVA	FALTOSO
8º	2225438	ANDRÉA NASCIMENTO DOS SANTOS	FALTOSO
9º	2224287	MIRIAM FERREIRA VIEIRA	FALTOSO
10º	2224794	QUELE COSTA PINHEIRO	FALTOSO
11º	2226274	HEICA MARQUES GALVÃO DE OLIVEIRA COSTA	FALTOSO
12º	2224855	SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS	FALTOSO
13º	2224163	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
14º	2224768	EUNICE CERQUEIRA DA SILVA	FALTOSO
15º	2222738	AFIFE ALZIRA DE JESUS SAUAIA BOAID	CLASSIFICADO
16º	2227328	RAQUEL VIDAL MOREIRA TEOTONIO	FALTOSO
17º	2226388	CAIO BARROS WALSH TEIXEIRA	CLASSIFICADO
18º	2225619	REGINA MARCIA TELES	FALTOSO
19º	2222844	VALÉRIA GONÇALVES DE CAMPOS	CLASSIFICADO
20º	2224947	ALESSANDRA DOS ANJOS MELO FELIX	FALTOSO
21º	2227149	JULIANA FIDELIS DA SILVA	FALTOSO
22º	2226420	SAMANTHA DE PAULA BARBOSA	FALTOSO
23º	2222945	ELI CARLOS DOS SANTOS SILVA	FALTOSO
24º	2227747	ANGELA PEREIRA SOBRINHO	FALTOSO
25º	2224495	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAIA	FALTOSO
26º	2225817	ANA PAULA FERREIRA LOPES	CLASSIFICADO
27º	2224420	VIRNA DA SILVA IRMÃO	FALTOSO
28º	2223865	JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO
29º	2223410	THALITA MACHADO CARDOSO	FALTOSO
30º	2226320	THAMIRIZ SOUZA DE AZEVEDO CRUZ	FALTOSO
31º	2226694	ALESSANDRA SANTOS SOARES	CLASSIFICADO
32º	2225573	JULIANA DE ALENCAR FERRAZ	CLASSIFICADO
33º	2224165	REBECA MURAT DA S.DOS SANTOS	FALTOSO
34º	2222469	JANA LESSA VEIGA	FALTOSO
35º	2227727	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	FALTOSO
36º	2225526	CAMILLA MARTINS GOMES	CLASSIFICADO
37º	2222865	JAYLA MIKELLE FERREIRA SILVA	CLASSIFICADO
38º	2225858	ANA LUIZA DE SANT ANA DE QUEIROZ	FALTOSO
39º	2224816	ELOÁ VITÓRIA INGLAT DE SOUZA	FALTOSO
40º	2225087	LEVI FORTE PEREIRA	CLASSIFICADO
41º	2227829	CLAUDIO PEREIRA DO AMARAL	FALTOSO
42º	2226409	MARIA ZELIA BRANDÃO TAVARES	FALTOSO
43º	2223421	CARMEM LÚCIA SILVA DE SOUZA	FALTOSO
44º	2222228	JOSINETE BARBOSA	FALTOSO
45º	2225350	LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA	FALTOSO
46º	2226686	SHEILA FERREIRA DE SANTANA	CLASSIFICADO
47º	2223764	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
48º	2225680	LEANDRO FERNANDES LEAL	FALTOSO
49º	2225200	ILARIA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	FALTOSO
50º	2227875	YANG SILVA ENCARNAÇÃO	CLASSIFICADO
51º	2224040	URSULA MIRANDA COSTA E SILVA NEBENZAHL	FALTOSO
52º	2225612	TATIANA LINS DE OLIVEIRA	FALTOSO
53º	2227523	JOYCE MACIEL RAMALHO	CLASSIFICADO
54º	2227895	THAÍS LUCAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
55º	2223940	LETÍCIA NOVAK RAMOS	FALTOSO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2227876	KATIA REGINA NASCIMENTO POSSIDONIO	CLASSIFICADO
2º *	2223156	RAQUEL RODRIGUES PACHECO	FALTOSO
3º *	2227684	JOAO THIAGO SOUSA DA SILVA	FALTOSO
4º *	2224287	MIRIAM FERREIRA VIEIRA	FALTOSO
5º *	2227328	RAQUEL VIDAL MOREIRA TEOTONIO	FALTOSO
6º *	2225619	REGINA MARCIA TELES	FALTOSO
7º *	2223865	JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO
8º *	2225573	JULIANA DE ALENCAR FERRAZ	CLASSIFICADO
9º *	2227875	YANG SILVA ENCARNAÇÃO	CLASSIFICADO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.015	E.M. PRINCESA ISABEL	04/03/2024
10.19.032	E.M. MIGUEL CALMON	01/03/2024
10.19.050	E.M. ROBERTO COELHO	19/02/2024
10.19.052	E.M. LIBERDADE	21/03/2024
10.19.055	E.M. SINDICALISTA CHICO MENDES	19/02/2024
10.19.072	E.M. MARIA DE JESUS OLIVEIRA	22/02/2024
10.19.080	E.M. PROFº NEEMIAS RODRIGUES DE MELLO	21/02/2024
10.19.209	CIEP PAPA JOÃO XXIII	26/03/2024
10.19.622	C.M. SEMPRE VIDA PARQUE SANTA CRUZ	13/03/2024
10.19.630	C.M. ESTRELA DALVA	13/03/2024
10.19.801	EDI SARGENTO IZO GOMES PATRICIO	25/01/2024
10.19.818	EDI RENEE BISCAIA RAPOSO ANTÔNIO	05/02/2024
10.19.819	EDI SÃO FERNANDO	04/03/2024
10.19.829	EDI ERASMO CARLOS	19/03/2024
10.26.006	E.M. EUCLIDES DA CUNHA	24/03/2024
10.26.009	E.M. PADRE JOSÉ MAURÍCIO	21/02/2024
10.26.015	E.M. NESTOR VICTOR	24/03/2024
10.26.016	E.M. DEBORAH MENDES DE MORAES	21/02/2024
10.26.802	EDI PROFº MARCOS FLAMINIO PORTUGAL	19/03/2024
10.26.807	EDI ALFREDO FERNANDO VAZ GUIMARÃES JUNIOR	23/01/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Instituto de Gestão Administrativa com Inclusão Social - IGACIS.
Processo: ASS-PRO-2024/00198

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Objeto: Escolha de Organizações da Sociedade Civil, para a estabelecer parceria para cogestão com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico dos serviços executados pelo Serviço Especializado de Abordagem Social 24h destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social (CAS) na cidade do Rio de Janeiro.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Comissão de Seleção, com fulcro no item 1.6 do edital, decidindo por:

i. **NÃO ACOLHER** a impugnação apresentada pelo INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COM INCLUSÃO SOCIAL - IGACIS, para no mérito julgá-la **IMPROCEDENTE**, e desta forma, manter o Edital.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 89 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 06/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-38	10º	FERNANDA BOEK DA SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	84 de 26/03/2024	27/03/2024 PÁG 145

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Convocamos a empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COSTA CAMARGO COM.DE PROD. HOSP.LTD	36.325.157/0001-34	SMS-PRO2023/33193	0009/003400//2022

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará Pesquisa de Mercado, visando à **contratação de empresa especializada para serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos nebulizador a frio UBV PESADO (ultra baixo volume) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme condições, quantidades e exigências, especificadas no Termo de Referência, objeto do processo nº SMS-**PRO-2023/28724.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos08@gmail.com, smscla.servicos@gmail.com** e **cotacoesgas.smsrio@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até às 17h00min do dia 09/04/2024**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos cardiovasculares a serem prestados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, dentre eles: ecocardiografia; dopplerfluxometria; monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA; holter ergometria, com mão de obra, a ser realizado por profissionais especializados, com emissão de laudos, fornecimento de equipamentos e insumos para realização dos exames, nos termos da Lei 14.133/2021 conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo **SMS-PRO-2023/29299**.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos **smscla.servicos03@gmail.com** e **smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até às 17h00min do dia 09/04/2024**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso
Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS),Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/06496**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com**, **smscla.medicamentos02@gmail.com**
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 09/04/2024**.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90006/2024 - dia 15/05/2024, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Modernização, com fornecimento de peças, de 04 (quatro) Elevadores pertencentes ao Hospital Municipal Salgado Filho, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos.
Estimativa: R$ 1.368.570,00 / Processo: SMS-PRO-2023/29731

ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 12/2023 - dia 14/05/2024, às 11h
Objeto: Obras de construção nova unidade de atenção primária "Clinica da Família" unidade de COSTA BARROS no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 3.3.
Estimativa: R$ 9.809.425,38 / Processo: SMS-PRO-2023/12247

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90201/2024 - dia 04/04/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 781.534,92 / Processo: SMS-PRO-2023/05832

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer quais são os itens de Demanda Judicial?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, todos os itens deste certame são relativos a demandas judiciais, e serão registrados para atender a decisões judiciais.

ADIAMENTO COM ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90180/2024 - dia 08/04/2024, às 11h
Objeto: Prestação de serviços de locação de grupos de geradores para diversas unidades da SMS conforme a lei 14.133/2021, incluindo manutenção do equipamento, fornecimento de óleo regularmente visando funcionamento ininterrupto e substituição imediata do equipamento em caso de falha grave. O contratado inclui a mobilização e desmobilização do(s) equipamento(s) para o local, instalação e tanque de combustível, se for o caso, além de abastecimento de Diesel, em regime contínuo.
Estimativa: R$ 8.940.000,00 / Processo: 09/000.969/2023

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento referente a visita técnica. Em qual email devemos enviar o pedido para realização da vistoria?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, as vistas serão conforme a tabela a baixo:

UNIDADE SMS	AP	LOTE	DATA	HORA	EQUIPE TÉCNICA SMS
HM BARATA RIBEIRO	1.0	1	04/abr	09:00	NATÁLIA
CENTRO DE MEDICINA VET. JORGE VAITSMAN (CJV)	1.0			11:00	NATÁLIA
HM ROCHA MAIA	2.1			14:00	CLAÚDIO
HM NOSSA SHA. DO LORETO	3.1	2	04/abr	09:00	LUCIANA
UPA MANGUINHOS	3.1			11:00	LUCIANA
UPA ALEMÃO	3.1		05/abr	09:00	LUCIANA
HM CARMELA DUTRA	3.2			14:00	JULIANA
HM DA PIEDADE	3.2	3	04/abr	09:00	JULIANA
HM ALEXANDER FLEMING	3.3			11:00	ALINE
HM RONALDO GAZOLLA	3.3		05/abr	09:00	ALINE
HM RONALDO GAZOLLA	3.3			11:00	ALINE
HM LOURENÇO JORGE	4.0	4	05/abr	09:00	PRISCILA
HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	4.0			11:00	PRISCILA
CENTRO DE CONT. DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO (CCZ)	5.3			14:00	BIRA

P.02 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 13 (E.3 e E.4). Os itens referidos fazem menção que a comprovação técnico profissional deverá ser feito através de Certidão de Acervo Tecnico - CAT, devidamente registrado no órgão competente, para Locação de no mínimo um gerador de 300 Kva, pelo período de 12 meses. Para esse item, será aceito a somatória das potencias constantes no documento?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, em virtude da complexidade do objeto não será aceito o somatório de atestados de potência do equipamento.

P.03 - Solicitamos esclarecer se todos os equipamentos trabalharão em regime "Stand-By"?
R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o equipamento deve atender as unidades SMS continuamente, 24 horas por dia em regime Stand-By e deverá suprir a energia conforme interrupção da concessionária local, itens 1, 6.4 e 9.1 do TR.

P.04 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 6.1 do termo de referência. Na unidade HM RONALDO GAZOLLA (gerador de 1.000 Kva), será aceito oferta de 02 (dois) grupos geradores de 500 Kva? ou até 03 equipamentos interligados que atendam a potência desejada?
R.04 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, devido as limitações nas unidades, solicitam que seja atendidas as quantidades descritas no edital a fim de garantir a substituição dos equipamentos sem ocorrências inoportunas.

P.05 - Solicitamos esclarecer se para todos os equipamentos os Quadros de Transferência Automático - QTA, trabalharão em RAMPA?
R.05 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, sim, trabalharão em RAMPA.

P.06 - Solicitamos esclarecer se os equipamentos ficarão instalados nos locais determinados no item 3 do termo de referência, por toda vigência contratual?
R.06 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, sim, a CONTRATADA deverá transportar e instalar o(s) gerador(es) nas unidades de saúde especificadas no item, local de instalação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

P.07 - Solicitamos esclarecimento, visto que no objeto da licitação, faz menção à "abastecimento de Diesel, em regime contínuo", entende-se por regime continuo, o uso do equipamento como fonte de energia principal, ou seja, não possui outra fonte de energia, como a concessionária. Nesse sentido procede? Caso esteja correto o entendimento, em qual das unidades ocorrerá o regime continuo, e qual seria a média de uso do equipamento?
R.07 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, todas as unidades descritas neste TR, possuem instalação da concessionária e o gerador será em regime stand-by, porém devido a imprevisibilidade do período da ausência da concessionária o equipamento gerador deverá funcionar sem interrupções até o retorno da energia externa da concessionária.

P.08 - Solicitamos esclarecimento na tabela de locação de geradores. Para os itens que solicitam 02 grupos geradores por unidade, os mesmos trabalharão em backup um do outro, ou cada um atenderá uma área diferente?
R.08 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, cada equipamento deverá atender uma solicitação específica.

P.09 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 6.4 do termo de referência. Na capacidade do tanque de combustível, será aceito tanques externos, para atender a capacidade solicitada (400 litros)?
R.09 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, preferencialmente o tanque deverá ser embutido na cabine do equipamento, caso haja necessidade o tanque poderá ser externo para complemento.

P.10 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 6.4 do termo de referência. O mesmo menciona testes programados, sendo utilizado 200 (duzentos) litros de Óleo Diesel MENSAL, caso o consumo exceda, será cobrado a parte ou todo fornecimento do Óleo Diesel, independentemente do tempo, será de responsabilidade da CONTRATADA?
R.10 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, devido a imprevisibilidade da necessidade, por se tratar de prestação de serviço de locação de gerador em regime de Stand-By, a contratada deverá custear o fornecimento de óleo diesel necessário para o contínuo fornecimento de energia a que o equipamento for destinado, na ausência do fornecimento da concessionária, uma vez que a quantidade de 200 lts de diesel descrita no edital é uma média histórica somente para as manutenções lembrando que pode variar, pois temos geradores com potências diferentes em cada lote.

P.11 - Solicitamos esclarecimento para caso todo fornecimento de Óleo Diesel seja de responsabilidade da CONTRATADA, a utilização será somente para atendimento de falta da energia da concessionária ou também quando houver manutenções internas nas unidades (cabine primária)?
R.11 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, já descrito na resposta 10, a empresa deverá avaliar a necessidade do custo de consumo a fim de garantir o fornecimento na ausência da energia por parte da concessionária.

P.12 - Solicitamos esclarecimento se será necessário a empresa fornecer operador?
R.12 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, no termo de referência do referido edital, os itens 5.3, 5.6 e 6.5.2, abordam que as empresas deverão atender às rotinas com a equipe técnica, junto com a agenda de manutenções, não havendo a necessidade de um operador dedicado lotado na unidade.

P.13 - Solicitamos esclarecimentos referentes às exigências dos itens B.3 e B.3.1 do Edital, inserido na letra "B - Habilitação econômico-financeira" da cláusula "13. Habilitação". Sendo uma condição comum a todas as comarcas do Estado do Rio de Janeiro, ter a emissão desta Certidão somente pelo 2º ofício do Registro de Distribuição, se faz realmente necessário a apresentação desta declaração?
R.13 - Esclarecemos que trata de redação de acordo com a minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, sendo certo de que serão cumpridas todas as previsões dispostas através da Lei nº 14.133/2021, com o envio da proposta e demais documentações exigidas realizado após a etapa de lances, através do próprio sistema Comprasnet, conforme as disposições constantes no mesmo. Por fim, necessitando de esclarecimentos, durante o curso da licitação, o pregoeiro responsável poderá diligenciar o que for possível.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 08, 18, 24 e 25.
CNPJ: 29.043.834/0001-66
Valor Total Adjudicado: R$ 49.832,25

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
08	6505.31.001-44	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO/ Marca / Fabricante Neo Quimica	31900	0,22

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
18	6505.27.072-15	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG/ML (2%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML/ Marca / Fabricante Nova Quimica	500	31,27

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
24	6505.38.024-03	CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG/ Marca / Fabricante CRISTÁLIA	4050	5,19

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
25	6505.38.025-18	CLOZAPINA COMPRIMIDO 25MG/ Marca / Fabricante CRISTÁLIA	4775	1,29

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 055/2024 terá o número 00083/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - LABORATORIOS B BRAUN SA - Item: 45.
CNPJ: 31.673.254/0010-95
Valor Total Adjudicado: R$ 745.321,95

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
45	6505.42.082-08	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA A 5%, FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/ Marca / Fabricante B.Braun	203085	3,67

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 056/2024 terá o número 00084/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BRAXTER HOSPITALAR LTDA - Itens: 06, 07, 31, 32, 33, 43, 44, 47, 48, 51, 52, 57, 60 e 61.
CNPJ: 46.440.212/0001-90
Valor Total Adjudicado: R$ 2.490.729,72

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
06	6505.42.003-04	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO / Marca / Fabricante HYPOFARMA	35978	21,47

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
07	6505.42.003-04	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO / Marca / Fabricante HYPOFARMA	3997	21,47

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
31	6505.06.008-68	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE INJETAVEL 4000UI FRASCO-AMPOLA / Marca / Fabricante CHRON EPIGEN	42904	18,08

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
32	6505.06.008-68	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE INJETAVEL 4000UI FRASCO-AMPOLA / Marca / Fabricante CHRON EPIGEN	4767	18,08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
33	6505.53.010-31	FILGRASTIMA SOLUCAO INJETAVEL 300MCG/ML FRASCO-AMPOLA MINIMO 1ML./ Marca / Fabricante BLAU	1845	32,77

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
43	6505.31.004-97	GLICERINA 12% SOLUCAO PARA ENEMA FRASCO 500ML. / Marca / Fabricante EQUIPLEX	18593	7,91

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
44	6505.31.004-97	GLICERINA 12% SOLUCAO PARA ENEMA FRASCO 500ML. / Marca / Fabricante EQUIPLEX	2065	7,91

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
47	6505.42.024-39	GLUCONATO DE CALCIO SOLUCAO INJETAVEL 10% AMPOLA 10ML / Marca / Fabricante HALEXISTAR	61133	1,64

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
48	6505.42.024-39	GLUCONATO DE CALCIO SOLUCAO INJETAVEL 10% AMPOLA 10ML / Marca / Fabricante HALEXISTAR	6792	1,64

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
51	6505.33.007-47	HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA / MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. / Marca / Fabricante FRESENIUS	6099	27,69

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
52	6505.33.007-47	HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA / MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. / Marca / Fabricante FRESENIUS	677	27,69

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
57	6505.37.002-57	IMUNOGLOBINA ANTI RHO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA MINIMO 250MCG A 300MCG. / Marca / Fabricante CSL BEHRING	501	248,42

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
60	6505.31.007-80	LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 120ML. / Marca / Fabricante HIPOLABOR	16358	6,78

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
61	6505.31.007-80	LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 120ML. / Marca / Fabricante HIPOLABOR	1817	6,78

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 057/2024 terá o número 00085/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item: 29.
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Valor Total Adjudicado: R$ 25.391,70

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
29	6505.13.014-87	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML + DOSADOR / Marca / Fabricante EUROFARMA	2853	8,90

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 058/2024 terá o número 00086/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Item: 19.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Valor Total Adjudicado: R$ 587.714,93

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
19	6505.02.237-14	CLORIDRATO DE ESMOLOL 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML / Marca / Fabricante BREVIBLOC	1507	389,99

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 059/2024 terá o número 00087/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 10, 42 e 55.
CNPJ: 31.504.080/0001-46
Valor Total Adjudicado: R$ 16.991,22

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
10	6505.13.006-77	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO/ Marca / Fabricante PRATI-DONADUZZI	29870	0,24

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
42	6505.10.025-79	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO/ Marca / Fabricante BIOLAB	17087	0,32

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
55	6505.05.015-20	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML FRASCO MÍNIMO 100ML/ Marca / Fabricante NATIVITA	911	4,78

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 060/2024 terá o número 00088/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 17 e 54.
CNPJ: 35.472.743/0001-49
Valor Total Adjudicado: R$ 486.619,98

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
17	6505.42.069-30	CLORETO, SODIO. 0,9% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA FRASCO 250ML. SISTEMA FECHADO. / Marca / Fabricante FRESENIUS	89147	5,04

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
54	6505.05.015-20	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML FRASCO MÍNIMO 100ML / Marca / Fabricante NATIVITA	8202	4,55

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 061/2024 terá o número 00089/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - Itens: 16 e 49.
CNPJ: 08.774.906/0001-75
Valor Total Adjudicado: R$ 5.155.884,54

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
16	6505.42.069-30	CLORETO, SODIO. 0,9% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA FRASCO 250ML. SISTEMA FECHADO. / Marca / Fabricante EQUIPLEX	802328	4,43

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
49	65.05.42.086-31	GLUTAMINA (ALANILGLUTAMINA) SOL INJETÁVEL 200MG/ML. FRASCO 100ML / Marca / Fabricante FRESENIUS	4019	398,50

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 062/2024 terá o número 00090/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - Itens: 41 e 56.
CNPJ: 17.700.763/0001-48
Valor Total Adjudicado: R$ 928.391,27

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
41	6505.10.025-79	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO / Marca / Fabricante EMPAK/BIOLAB	153788	0,3025

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
56	6505.37.002-57	IMUNOGLOBINA ANTI RHO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA MINIMO 250MCG A 300MCG. / Marca / Fabricante RHOPHYLAC/CSL BEHRING	4512	195,45

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 063/2024 terá o número 00091/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Item: 09.
CNPJ: 36.958.637/0001-32
Valor Total Adjudicado: R$ 40.324,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
09	6505.13.006-77	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO / Marca / Fabricante UNIÃO QUIMICA	268830	0,15

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 064/2024 terá o número 00092/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 46.
CNPJ: 04.355.394/0002-32
Valor Total Adjudicado: R$ 97.029,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
46	6505.42.082-08	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA A 5%, FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS / Marca / Fabricante GLICOSE / BAXTER	22565	4,30

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 065/2024 terá o número 00093/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 39.
CNPJ: 09.944.371/0003-68
Valor Total Adjudicado: R$ 174.762,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
39	6505.23.040-13	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG/ DOSE CAPSULA PO INALATORIO COM INALADOR MONODOSE OU FRASCO MULTIDOSE MINIMO 60DOSES / Marca / Fabricante ACHE / Aché	1995	87,60

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 066/2024 terá o número 00094/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 12, 13, 30, 34 e 40.
CNPJ: 23.864.942/0001-13
Valor Total Adjudicado: R$ 72.709,2240

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
12	6505.09.019-79	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO / Marca / Fabricante RANBAXY	138201	0,2290

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
13	6505.09.019-79	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO / Marca / Fabricante RANBAXY	15355	0,2290

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
30	6505.13.014-87	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML + DOSADOR / Marca / Fabricante EUROFARMA	317	8,90

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
34	6505.06.010-70	FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL / Marca / Fabricante EUROFARMA	668	23,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
40	6505.23.040-13	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG/ DOSE CAPSULA PO INALATORIO COM INALADOR MONODOSE OU FRASCO MULTIDOSE MINIMO 60DOSES / Marca / Fabricante ACHE	221	87,60

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 067/2024 terá o número 00095/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024.

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço complementar de combate a forma adulta do vetor Aedes aegypti com aspersão estimada de 65.895 litros/ano de calda (inseticida/óleo ou inseticida/água) no perímetro estimado de 52.800 Km/ano no Município do Rio de Janeiro, conforme descrito e especificado do Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2023/31433.**

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de propostas de preços.

A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feitas pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.

A entrega das propostas de preços deverá ser realizada até o dia **12/04/2024**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	091/2024
ALLIANCE SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	092/2024
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	093 e 096/2024
MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA	094 e 095/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 15.459,30 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), a favor da empresa: **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A**, CNPJ nº 42.644.220/0001-06, relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo de pagamento SMS-PRO-2024/16599, referente ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para o **Unidade de Pronto Atendimento do Engenho de Dentro**.

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
SMS-PRO-2024/16599	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	120363	Nov/21	R$ 7.293,03
SMS-PRO-2024/16599	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	957844	Dez/21	R$ 8.166,27

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS	202/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMS-PRO-2024/17201 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 301.839,23 (trezentos e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE** S.A**,** inscrita no CNPJ n° 60.444.437/0001-46, referente ao fornecimento de Energia Elétrica**,** visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/17201	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	70001573915	R$ 301.839,23

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMS-PRO-2024/17284 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 51.491,76 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE** ELETRICIDADE S.A**,** inscrita no CNPJ n° 60.444.437/0001-46, referente ao fornecimento de Energia Elétrica, visando atender a Unidade de Pronto atendimento da A.P. 3.3 - Rocha Miranda, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/17284	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	2538005487720003	R$ 51.491,76

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMS-PRO-2024/17285 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 38.121,06 (trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e seis centavos), em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A**, inscrita no CNPJ n° 60.444.437/0001-46, referente ao fornecimento de Energia Elétrica, visando atender a Unidade de Pronto atendimento da A.P. 3.3 - Madureira, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/17285	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	2538005487730003	R$ 38.121,06

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMS-PRO-2024/17286 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 40.849,02 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A,** inscrita no CNPJ n° 60.444.437/0001-46, referente ao fornecimento de Energia Elétrica, visando atender a Unidade de Pronto atendimento da A.P. 3.3 - Costa Barros, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/17286	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	2538005487690004	R$ 40.849,02

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMS-PRO-2024/17202 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 829.958,25 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, inscrita no CNPJ n° 60.444.437/0001-46, referente ao fornecimento de Energia Elétrica, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e as Unidades de Pronto atendimento da A.P. 3.3, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/17202	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	107926536534	R$ 829.958,25

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

SMS-PRO-2024/17243 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 150.452,63 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa **Águas do Rio 4 Spe S.A.,** inscrita no CNPJ n° 42.644.220/0001-06, referente ao Serviço Público de Água e Esgoto, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/17243	Águas do Rio 4 Spe S.A	177.899	R$ 150.452,63

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

O hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, Através do Departamento de Infraestrutura e Logística-SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede á Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado a aquisição de Medicamentos para o abastecimento desta unidade, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo n° SMS-PRO-2024/17524
As empresas interessadas em participar do processo de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5 dia útil a partir dessa publicação.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 02/04/2024

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vansconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **MEDICAMENTOS** para o Setor de Farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/16894**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**. O prazo para envio de proposta é de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.04.2024

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua Ramiro Magalhães nº. 521 - sala 205 da Gerência Administrativa, localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 08 ás 16 horas, com o respectivo carimbo, para a retirada da Nota de Empenho. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
JTH COMERCIO LTDA	2024NE000038

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 053/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI n° 1.048.101 Data: 05/03/24	Bar e Restaurante Caparao Ltda Rua Bolivar, 27 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.048.102 Data: 05/03/24	Restaurante Olegário de Copa Ltda Rua Olivar, 08 A - Loja - Copacabana
AI nº 1.048.121 Data: 05/03/24	Na Brasa Columbia Copa Ltda Avenida Atlântica, 3092 - Loja - Copacabana
AI nº 1.048.123 Data: 06/03/24	Bar e Restaurante Sete e Meia Ltda Rua Tonelero, 76 - Copacabana
AI nº 1.048.127 Data: 06/03/24	A Vila Venturim Educacional Ltda Avenida Alda Garrido, 167 - Barra da Tijuca
AI nº 1.048.142 Data: 06/03/24	Creche Escola Joaninha do Valqueire Ltda Rua Crinsâtemos, 110 - Vila Valqueire
AI nº 1.048.143 Data: 06/03/24	Creche Escola Joaninha do Valqueire Ltda Rua Crisântemos, 110 - Vila Valqueire
AI nº 1.048.144 Data: 06/03/24	Creche Escola Recanto da Sabedoria Ltda Rua Namur, 676 - Vila Valqueire
AI nº 1.048.145 Data: 06/03/24	Comida Caseira Botafogo Ltda Rua São Clemente, 19 - Loja - Botafogo
AI nº 1.048.146 Data: 06/03/24	Nordeste em Bangu Restaurante Ltda Rua Fonseca, 240 - Bangu
AI nº 1.048.147 Data: 06/03/24	Patrícia Conceição da Luz Rua Torquato Lamarão, 11 - Loja A - Vila Valqueire
AI nº 1.048.148 Data: 06/03/24	Creche Escola Recanto da Sabedoria Ltda Rua Namur, 676 - Vila Valqueire
AI nº 1.048.153 Data: 07/03/24	Restaurante Lagoa Ltda Avenida Epitácio Pessoa, 1674 - Ipanema
AI nº 1.048.154 Data: 07/03/24	Paraíso do Leblon Ltda Rua Dias Ferreira, 559 B - Leblon
AI nº 1.048.164 Data: 07/03/24	IPL Lanches Ltda Rua Francisco Real, 215 - Padre Miguel
AI nº 1.048.174 Data: 08/03/24	Farmeat Comercial Ltda Rua Barata Ribeiro, 707 - Loja I - Copacabana
AI nº 1.047.175 Data: 08/03/24	Mirante Azul Restaurante e Lanchonete Ltda Rua Barata Ribeiro, 194 - Loja L - Copacabana
AI nº 1.048.176 Data: 08/03/24	Depositodelivery.com Bebidas Ltda Rua Miguel Lemos, 44 E - Copacabana
AI nº 1.048.177 Data: 08/03/24	Pastelaria Dang Ltda Praça Oito de Maio, 46 - Rocha Miranda
AI nº 1.048.178 Data: 08/03/24	Panificação Comércio Lanchonete Sorveteria e Lanchonete Shinagawa Ltda Estrada do Campinho, 1364 - Loja - Campo Grande
AI nº 1.048.179 Data: 08/03/24	Panificação Mercearia e Lanchonete Lopes Branco Ltda Estrada do Campinho, 1392 - Campo Grande
AI nº 1.048.181 Data: 08/03/24	Servacar Comércio Serviços e Representações Ltda Avenida Braz de Pina, 1823 - Braz de Pina
AI nº 1.048.182 Data: 08/03/24	Servacar Comércio Serviços e Representações Ltda Avenida Braz de Pina, 1823 - Braz de Pina
AI nº 1.048.183 Data: 08/03/24	ECVA Vista Alegre Gourmet Bar Ltda Avenida Braz de Pina, 2097 - Loja A - Vista Alegre
AI nº 1.048.193 Data: 08/03/24	Família Meri João e Doda Bar Sacolão e Mercearia Ltda Rua Santa Mariana, 106 - Loja A - Higienópolis
AI nº 1.048.194 Data: 08/03/24	Gelomaster Indústria e Comércio de Gelo Ltda Rua Castelo Branco, 220 - Penha Circular
AI nº 1.048.195 Data: 08/03/24	Irmãos Barbosa Refeições Industriais Ltda Rua Bernardo De Figueiredo, 65 - Penha
AI nº 1.048.196 Data: 08/03/24	SCFG Restaurante Ltda Rua Santa Clara, 18 A e B - Copacabana
AI nº 1.048.199 Data: 08/03/24	Centro de Orientação Educacional e Recreativo Pequeno Polegar Ltda Rua Carvalho Alvim, 653 - Andaraí
AI nº 1.048.200 Data: 08/03/24	Vinícius Marques de Almeida Vaz Praça Saiqui, 157 - Vila Valqueire
AI nº 1.048.201 Data: 09/03/24	Fada Madrinha Lanches e Refeições Ltda Rua São Cristovão, 551 - São Cristovão
AI nº 1.048.202 Data: 09/03/24	Empório Sabor Mineiro Ltda Rau Baicaris, 260 - Loja A - Taquara
AI nº 1.048.203 Data: 09/03/24	Empório Sabor Mineiro Ltda Rau Baicaris, 260 - Loja A - Taquara
AI nº 1.048.204 Data: 10/03/24	Scotton Buffet e Restaurante Ltda Praia Botafogo, 228 - Andar P - Botafogo
AI nº 1.048.205 Data: 10/03/24	Varanda de Botafogo Restaurante Ltda Rua Nelson Mandela, 100 - Lojas 126,127 e 128 - Botafogo
AI nº 1.048.217 Data: 11/03/24	Restaurante Partiu da Ilha Ltda Rua Capitão Barbosa, 644 - Loja B - Praia da Bandeira
AI nº 1.048.224 Data: 11/03/24	Bar e Lanchonete 1541 Ltda Avenida Lobo Junior, 1541 A - Penha Circular
AI nº 1.048.225 Data: 11/03/24	Bar e Restaurante Comida dos Mineiros Ltda Rua Delfina Enes, 261 C - Penha
AI nº 1.048.228 Data: 11/03/24	Restaurante e Bar DLD Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 421 - Vicente de Carvalho
AI nº 1.048.229 Data: 11/03/24	Restaurante e Bar DLD Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 421 - Vicente de Carvalho
AI nº 1.048.242 Data: 12/03/24	Chris Ventura Eventos Rua dos Biólogos, 901 - Taquara
AI nº 1.048.243 Data: 12/03/24	GR Serviços e Alimentação Ltda Rua Tutoia, 119 - Vila Mariana - São Paulo
AI nº 1.048.249 Data: 13/03/24	Roberto Pereira Gomes Avenida Paranapuam, 304 - Freguesia - Ilha do Governador
AI nº 1.048.251 Data: 12/03/24	Priscila Pinto Isla Rubianes Rua Caliandra, 285 B - Anchieta
AI nº 1.048.252 Data: 12/03/24	Tio Cardoso Restaurante Ltda Avenida Cipriano Barata, 30 - Parque Anchieta
AI nº 1.048.253 Data: 12/03/24	Restaurante e Pizzaria Poderosa de Anchieta Ltda Estrada Marechal Alencastro, 3679 - Loja - Anchieta
AI nº 1.048.260 Data: 12/03/24	Kizuke Japanese Food Eireli Me Avenida Lobo Júnior, 1513 A - Penha Circular

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

AI nº 1.048.261 Data: 12/03/24	Kizuke Japanese Food Eireli Me Avenida Lobo Júnior, 1513 A - Penha Circular
AI nº 1.048.263 Data: 12/03/24	Lanchonete Flaviense Penha Ltda Avenida Lobo Junior, 1624 - Loja A - Penha Circular
AI nº 1.048.264 Data: 12/03/24	Restaurante Brumilda Ltda Avenida Braz de Pina, 2830 - Lojas A, B e C - Vista Alegre
AI nº 1.048.265 Data: 13/03/24	Maria Egnalda de Oliveira Rua Manhuaçu, 497 - Loja 01 - Vargem Grande
AI nº 1.048.280 Data: 13/03/24	Centro Educacional Macedo Silva Ltda Rua Piraquara, 1222 - Realengo
AI nº 1.048.290 Data: 13/03/24	Distribuidora de Gelo e Bebidas Botafogo Ltda Me Rua Real Grandeza, 308 - Loja C - Botagofo
AI nº 1.048.315 Data: 14/03/24	Bar e Restaurante Rio Paradela Ltda Rua Visconde de Cairu, 26 - Loja A - Maracanã
AI nº 1.048.319 Data: 15/03/24	Drogarias Pacheco S.A Rodovia Presidente Dutra, 2749 - Pavuna
AI nº 1.048.320 Data: 15/03/24	Qualybem Food & Service Ltda Rodovia Presidente Dutra, 748 - Jardim América
AI nº 1.048.326 Data: 16/03/24	Restaurante Amendoeira Carne Seca Ltda Rua Francisco Neiva, 75 - Casa 1 - Fundos - Maria da Graça
AI nº 1.048.327 Data: 16/03/24	Bar e Churrascaria Rio Agueda de Inhaúma Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 2300 - Loja A e B - Inhaúma
AI n º 1.048.328 Data: 16/03/24	Bar e Churrascaria Rio Agueda de Inhaúma Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 2300 - Loja A e B - Inhaúma
AI nº 1.048.329 Data: 16/03/24	Pensão Mangueiral Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 4239 - Engenho da Rainha
AI nº 1.048.337 Data: 15/03/24	Nutryenerge Refeições Coletivas Ltda Avenida Carlos Chagas Filho, 1 S/Nº Central - Cidade Universitária
AI nº 1.048.338 Data: 16/03/24	Nossa Vista Bar e Restaurante Ltda Avenida Braz de Pina, 2165 - Lojas A e B - Vista Alegre
AI nº 1.048.340 Data: 15/03/24	Escola Pinheiro Júnior Ipanema Ltda Rua Nascimento Silva, 45 - Ipanema
AI nº 1.048.346 Data: 16/03/24	Nossa Vista Bar e Restaurante Ltda Avenida Braz de Pina, 3165 - Lojas A e B - Vista Alegre
AI nº 1.048.347 Data: 16/03/24	Topo Padaria e Restaurante Ltda Rua Feliciano de Aguiar, 345 - Maria da Graça

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 054/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1048221 Data: 12/03/2024	Leve Saúde Clínica Médica Ltda. Avenida Armando Lombardi, 333 Barra da TIjuca CNPJ: 29.112.790790/0004-21 IM: 12901178
A.I nº 1048302 Data: 14/03/2024	Amacor Serviços Médicos Ltda Rua Augusto Vasconcelos, 535 - Campo Grande CNPJ: 36.236.636/0001-84 IM: 307467
A.I nº 1048303 Data: 19/03/2024	Fleury SA Avenida Cesário de Melo, 3093 salas 101 a 208 - Campo Grande CNPJ: 60.840.055/0273-31 IM: 5331196
A.I nº 1048304 Data: 19/03/2024	Fleury SA Avenida Cesário de Melo, 3093 salas 101 a 208 - Campo Grande CNPJ: 60.840.055/0273-31 IM: 5331196
A.I nº 1048305 Data: 19/03/2024	Leve Saúde Clínica Médica Ltda Rua Augusto de Vasconcelos, 606 - Campo Grande CNPJ: 29.112.790/0002-60 IM: 11294430
A.I nº 1048342 Data: 16/03/2024	Residência Terapeutica Max Ltda Rua Marechal Zenobio da Costa, 37 - Vila Isabel CNPJ: 44.648.743/0001-48 IM: 13620830
A.I nº 1048354 Data: 18/03/2024	Medicinal Flora Pharmacia de Manipulação Produtos Naturais Ltda. Rua Alfredo de Souza Mendes, 49 49 A - Pilares CNPJ: 40.348.369/0001-04 IM: 937215
A.I nº 1048381 Data: 19/03/2024	Orpexploit Brasil Residenciais e Clínicas para Idosos Ltda. Avenida Paulo de Frontin, 756 - Rio Comprido CNPJ: 37.363.698/0003-81 IM: 14334661
A.I nº 1048383 Data: 25/03/2024	Clínica Enio Serra Rua Soares Cabral, 36 - Laranjeiras. CNPJ: 42.152.439/0001-80 IM: 00020206
A.I nº 1048384 Data: 25/03/2024	Clínica Enio Serra Rua Soares Cabral, 36 - Laranjeiras. CNPJ: 42.152.439/0001-80 IM: 00020206
A.I nº 1048391 Data: 20/03/2024	Cor Clínica Médica Oliveira Ramalho ltda Rua do Catete, 228 lojas 116 e 2018- Catete. CNPJ: 28.601.493/0001-34 IM: 10720702
A.I nº 1048396 Data: 21/03/2024	RPH Radiofarmacia Centralizada Ltda RUA General Cornélio de Barros, 10 - Botafogo CNPJ: 19.315.658/0002-00 IM:12296398
A.I nº 1048397 Data: 19/03/2024	RJSC48 Chemical Supplier Ltda Rua Souto Carvalho, 48 - Engenho Novo, CNPJ: 50.884.146/0001-15 IM: 14748520
A.I nº 1048399 Data: 20/03/2024	Drogarias Pacheco S/A Avenida Ataulfo de Paiva, 386 Loja C - Leblon CNPJ: 33.438.250/0076-84 IM: 1528092
A.I nº 1528400 Data: 20/03/2024	Raia Drogasil SA Rua Marques de São Vicente, 22 Loja A Sl - Gávea CNPJ: 61.585.865/0773-75 IM: 5533503
A.I nº 1048401 Data: 20/03/2024	Hospitais Integrados da Gávea SA Rua Santo Amaro, 80 86 88 90 92 C Entrada Suplementar pela Rua Benjamin Constant - Gloria CNPJ: 31.635.857/0004-54 IM: 11742157
A.I nº 1048402 Data: 20/03/2024	Farmana´s Farmácia de Manipulação Ltda Rua Ronald de Carvalho, 292 Loja A - Copacabana CNPJ: 02.395.601/0002-57 IM: 6063667
A.I nº 1048403 Data: 20/03/2024	Kitchen Comércio e Indústria Ltda Rua Conselheiro Sinimbu, 188 Bloco C Perisse - Nova Friburgo -RJ CNPJ: 22.490.298/0001-06
A.I nº 1048404 Data: 20/03/2024	Kitchen Comércio e Indústria Ltda Rua Conselheiro Sinimbu, 188 Bloco C Perisse - Nova Friburgo -RJ CNPJ: 22.490.298/0001-06
A.I nº 1048406 Data: 20/03/2024	Luana Riberto Ltda Avenida Rio Branco, 185 sala 1624 - Centro CNPJ: 52.094.817/0001-70 IM: 14941118
A.I nº 1048426 Data: 20/03/2024	Lilly Med Ltda Rua Marques de São Vicente, 52 loja 262 - Gávea. CNPJ: 48.574.688/0002-20 IM: 14769579
A.I nº 1048429 Data: 21/03/2024	CX Condicionamento Físico Ltda Epp Rua Cirne Maia, 29 parte CNPJ: 28.000.850/0001-09 IM: 1048429
A.I nº 1048458 Data: 21/03/2024	Solar de Sofia Residencial Para Idosos Ltda Rua Ferreira de Almeida, 32 Ant 143 Lot 1 Pal 45240 - Alto da Boa Vista CNPJ: 44.216.295/0001-03 IM: 13525684
A.I nº 1048460 Data: 21/03/2024	Recanto São Mateus Ltda Epp Rua Lucio de Mendonça, 35 - Maracanã CNPJ: 26.107.539/0001-38 IM: 10529930
A.I nº 1048461 Data: 22/03/2024	Hospital Casa Prontocor Rua São Francisco Xavier, 26 - Tijuca, CNPJ: 33.134.222/0001-56 IM: 00005622
A.I nº 1048462 Data: 22/03/2024	Hospital Casa Prontocor Rua São Francisco Xavier, 26 - Tijuca, CNPJ: 33.134.222/0001-56 IM: 00005622
A.I nº 1048463 Data: 21/03/2024	Centro Medico Qualidade de Vida Ltda Me: Rua Hilário de Gouveia, 66 Salas 203, 204 e 205 - Copacabana CNPJ: 08.645.411/0001-46 IM: 04014448
A.I nº 1048464 Data: 21/03/2024	Centro Medico Qualidade de Vida Ltda Me: Rua Hilário de Gouveia, 66 Salas 203, 204 e 205 - Copacabana CNPJ: 08.645.411/0001-46 IM: 04014448
A.I nº 1048465 Data: 22/03/2024	Raia Drogasil SA Rua Muniz Barreto, 805 Lojas E e F - Botafogo CNPJ: 61.585.865/1159-94 IM:06057152
A.I nº 1048488 Data: 25/03/2024	Instituto de Beleza e Estética Camillo Macedo Ltda. Estrada dos Três Rios, 200 Blc 3 Loja 104 - Freguesia(Jacarepagua). CNPJ: 46.206.143/0001-55 IM: 13901678

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

A.I nº 1048492 Data: 24/03/2024	Clinica Enio Serra Ltda. Rua Soares Cabral, 36 36 - Laranjeiras CNPJ: 42.152.439/0001-80 IM: 020206
A.I nº 1048493 Data: 24/03/2024	Clinica Enio Serra Ltda. Rua Soares Cabral, 36 36 - Laranjeiras CNPJ: 42.152.439/0001-80 IM: 020206
A.I nº 1048494 Data: 24/03/2024	Clinica Enio Serra Ltda. Rua Soares Cabral, 36 36 - Laranjeiras CNPJ: 42.152.439/0001-80 IM: 020206
A.I nº 1048497 Data: 26/03/2024	Maria Guiomar de Souza Rua Dias da Cruz, 59 sala 301 - Meier CPF: 503.***.***-20 IM:2392119
A.I nº 1048499 Data: 26/03/2024	Instituto Segumed Rua Visconde de Sepetiba, 33 - Santa Cruz CNPJ: 29.578.473/0009-00 IM:10904188
A.I nº 1048500 Data: 26/03/2024	Instituto Segumed Rua Visconde de Sepetiba, 33 - Santa Cruz CNPJ: 29.578.473/0009-00 IM: 10904188
A.I nº 1048513 Data: 26/03/2024	Pronto Socorro Clinico Prontocor Ltda Rua São Francisco Xavier, 26 - Tijuca CNPJ: 33.134.222/0001-56 IM: 0005622
A.I nº 1048514 Data: 26/03/2024	Pronto Socorro Clinico Prontocor Ltda Rua São Francisco Xavier, 26 - Tijuca CNPJ: 33.134.222/0001-56 IM: 0005622
A.I nº 1048515 Data: 26/03/2024	Pronto Socorro Clinico Prontocor Ltda. Rua Sao Francisco Xavier, 26 - Tijuca CNPJ: 33.134.222/0001-56 IM: 0005622
A.I nº 1048518 Data: 26/03/2024	Stanleys Hair Copacabana Avenida Atlântica, 1536 loja b - Copacabana CNPJ: 50.321.269/0001-48 IM: 14753940
A.I nº 1048519 Data: 26/03/2024	Lar do Aconchego e Amor Rua Bangu, 163 - Bangu CNPJ: 51.742.378/0001-00 IM: 01489732
A.I nº 1048550 Data: 27/03/2024	Drogaria Ebenezer Vicente de Carvalho Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 723 B - Vicente de Carvalho. CNPJ: 43.999.894/0001-88 IM: 13478767
A.I nº 1048551 Data: 27/03/2024	Drogarias Cumani Mc Ltda Estrada do Portela, 99 Loja H - Madureira CNPJ: 39.727.050/0004-53 IM: 12747462
A.I nº 1048552 Data: 27/03/2024	Nutri Formula Farmácia Com Manipulação Ltda. Estrada da Cacuia, 359 - Cacuia, CNPJ: 42.537.113/0001-70 IM: 13204861
A.I nº 1048553 Data: 27/03/2024	Drogaria Carioca da Cidade Nova Ltda Avenida Salvador de Sá, 218 - Cidade Nova CNPJ: 35.001.273/0001-35 IM:12041985
A.I nº 1048554 Data: 27/03/2024	Drogaria Souza Pontes do Cacuia Ltda Estrada da Cacuia, 189 Loja B - Cacuia CNPJ: 40.932.178/0001-95 IM: 12924291
A.I nº 1048555 Data: 27/03/2024	Nephroassist Serviço Hospitalar Eireli Rua Capitão Felix, 110 Pav Ter Loja12 6lr 6 Blc F - Benfica CNPJ: 24.028.686/0001-97 IM: 10041600
A.I nº 1048556 Data: 27/03/2024	Aline Satie Yanagisawa Rua Haddock Lobo, 210 sala 407 CPF: 137.***.***-05 IM: 01291747
A.I nº 1048561 Data: 27/03/2024	Felipe Martins James Serviços Médicos Ltda Rua Luiz Silva, 46 Apt. 605 Bloco 1 - Abolição CNPJ: 43.215.919/0001-05 IM: 13333270
A.I nº 1048562 Data: 27/03/2024	Machado Murai Serviços Médicos Ltda Rua Gregório de Castro Moraes, 207 - Jardim Guanabara. CNPJ: 41.268.011/0001-34 IM: 12992025
A.I nº 1048563 Data: 27/03/2024	Villar & Bastian Serviços Médicos Ltda Rua Almirante Sadock de Sá, 69 Apt. 101 - Ipanema CNPJ: 44.267.538/0001-32 IM: 13537151

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/17124	AI n.º 1.046.536 Data: 29/12/2023	Clinica Prime Sculp Ltda Avenida das Americas, 3900, SS2, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2024/17066	AI n.º 1.046.535 Data: 29/12/2023	Clinica Prime Sculp Ltda Avenida das Americas, 3900, SS2, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2024/17174	AI n.º 1.047.930 Data: 27/02/2024	Sr Vegano Restaurante Ltda Rua Conde de Bonfim, 106, Loja 104, Tijuca
SMS-PRO-2024/17159	AI n.º 1.048.471 Data: 22/03/2024	Confeitaria e Panificação Casa Velha de Bonsucesso Ltda Avenida Dos Democraticos, 1809, Bonsucesso

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
35ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 268/2022- HOSPITAIS MATERNIDADES GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022 (HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - SETOR MEDICINA DO TRABALHO endereço situado Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101	Data 03/04/2024 horário de 08h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer na SEDE da RioSaúde - situada na Rua Dona Mariana Nº 48, 2º andar RH - Botafogo	Dia 03/04/2024 no horário das 14h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
03/04/2024 08h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Rocha Faria - Medicina de Trabalho
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública RioSaúde até as 15h.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1332º	LARISSA GOMIDE REIS
1339º	TAMIRES DA MATA GOMES
1344º	THUANY LODI DE OLIVEIRA
1348º	MICHELLE ALECRIM DA SILVA
1369º	MILTON DA COSTA VIEIRA
1378º	THAIANE MEIRELES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 038/2024
AGENTE DE AOPIO (40 HORAS)
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 038/2024 - IVISARIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 038/2024 (IVISA-RIO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/903.339/2021, publicado na página 43 do D.O. de 05/11/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR EXAME ADMISSIONAL	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (SESMT), situado à Avenida Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 03/04/2024, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala e entrega de documentação para admissão	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/ RJ.	Dia 04/04/2024 às 10h30min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 038/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/04/2024 - às 90h00min Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
04/04/2024 às 10h30min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	INGRID BONIFÁCIO DA SILVA
2º	NATASHA MAYRA LEMOS FERNANDES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 069/2024.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO:
ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA VASCULAR E ORTOPEDIA.
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 069/2024. HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 069/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	100
2º	ALAIN THIRE MULLER	100
3º	FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	90
4º	ANDERSON RAMOS PAIVA	60
5º	MATHEUS ARAUJO ANTÃO	60
6º	RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO LARSEM	50

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	MARIA CRISTINA LAZÉRA DE CASTELLA	100
2º	EDUARDO JORGENS	100
3º	PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA	100
4º	GABRIEL GATTO GONZALEZ	100
5º	PEDRO DANIEL VILELA	100
6º	FERNANDA ORLANDO CORREIA	90
7º	ANNY YINNETH COPETE CARRASCO	90
8º	HELTON SILVA RAMOS	80
9º	JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	80
10º	ANA PAULA DA COSTA DIOGO	60
11º	GUILHERME TOFANE MAIA VILASBOAS	60
12º	KELLI DA SILVA GONÇALVES	50
13º	KIMBERLLI DE SEIXAS NUNES	50
14º	JOSÉ LUCAS RUBIO DE QUEIROZ	40
15º	MATHEUS GABRIEL BRAIA	40
16º	EDUARDO CALHEIROS DE MORAES	40
17º	ROBERTO SILVA ROCHA	30
18º	RICARDO RODRIGUES PAIVA DE CARVALHO	30

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	HARLENE RODRIGUES KAPICHE	100
2º	DANIELLE VOLTES PORTELA SOARES	40
3º	GABRIELLA CORRÊA CASAIS	30

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	RICARDO MENEZES	100
2º	RONALDO GOMES CASTELLO BRANCO	100
3º	FABIANO DA COSTA FELIX DOS SANTOS	100
4º	LEANDRO JOSE SILVA AZEVEDO	100
5º	JANICE DE MELO RANGEL GOMES	100
6º	RODRIGO CARRIELLO MATOS	70
7º	MATHEUS RUBIN PEZZINI	60
8º	FELIPE SANCHEZ VACA	50
9º	FERNANDA BORGES COLCERNIANI CARLOS DE SOUZA	20
10º	RAFAEL PEREIRA DOURADO	10

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 073/2024.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 073/2024. HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 073/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	ALAN TONASSI PASCHOAL	100
2º	CLAYVISON FERREIRA CRUZ	80
3º	CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	10
4º	ISABELA CALMETO CAMPOS	10

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 074/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
MÉDICO (PLANTONISTA 10 HORAS) -ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **074/2024** deverão comparecer no **dia 02/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ILLANA MACHADO BRAGA	40
LETÍCIA ALVES FIORAVANTE REZENDE	20

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA DAVILA SCHERER DE SA	100
JANAINA DOS SANTOS SANTANA	80
MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS	100

MÉDICO (PLANTONISTA 10 HORAS) -ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANGELICA CAVALCANTE ALVES	100
LOUISE SOWEK SANTOS	30
PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA PINHEIRO	60
TATIANA VIRGINIA BOLONHEZ LO BIANCO	50

(*). Omitido no D.O. Rio de 02/04/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 074/2024
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 074/2024
(HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
MÉDICO (PLANTONISTA 10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a**) HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo interno simplificado regulamentado pelo **Edital n° 074/2024.**
(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS- RECURSO
1º	ILLANA MACHADO BRAGA	40
2º	LETÍCIA ALVES FIORAVANTE REZENDE	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS- RECURSO
1º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
2º	ANDREA DAVILA SCHERER DE SA	100
3º	RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS	100
4º	JANAINA DOS SANTOS SANTANA	80

MÉDICO (PLANTONISTA 10 HORAS) -ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS- RECURSO
1º	ANGELICA CAVALCANTE ALVES	100
2º	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA PINHEIRO	60
3º	TATIANA VIRGINIA BOLONHEZ LO BIANCO	50
4º	LOUISE SOWEK SANTOS	30

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 076/2024.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIATRICA.
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 076/2024. HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 076/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIÁTRICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	SOLANGE MENDES RODRIGUES	40
2º	LUNA MOURA DA SILVA	40
3º	ROBERTA LANAT GARCIA ROZA	40
4º	GABRIELA DOS SANTOS SOUZA	40
5º	ROBERTA CECILIANO BASTOS	30
6º	LUCIANA ESTEVES VIANNA	30
7º	VIVIANE RIBEIRO PAIVA	20
8º	PAMELA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	20
9º	IAGO NERY LEITE	20
10º	ROSANA GARCIA GOMIDE	10
11º	NATHALIE FRANCO SAVINO	10
12º	THIAGO TAUCEI PANIZZI	10
13º	KELLY CRISTINA MOUTINHO RODRIGUES	10

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR PARA RECURSO
FARMACEUTICO (30H)
TECNICO DE SAUDE BUCAL (40H)
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o **RECURSO** previsto em cronograma do Edital **078/2024** deverão comparecer no **dia 03/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR PARA RECURSO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
Link da Publicação:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2024/04/EDITAL-078.2024_RECURSO_TSB-40H_FARMACEUTICO-30H.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 079/2024.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, OBSTETRICIA, PEDIATRIA.
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 079/2024. HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 079/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	MARILIA RAMALHO FRANKLIN	90
2º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	90
3º	MARCIA CRISTINA ROMA FÉLIX	90
4º	GISELLA APOSTOLICO OTTONI	90
5º	LÚCIA MARA AZEVEDO FONSECA	90
6º	CRISTIANE SEGOVIA BARBOSA DE VITA	90
7º	ALAIN THIRE MULLER	90
8º	ERIKA KULPEL KUROSU	90
9º	ISABELLA SINDORF DO AMARAL NORONHA	90
10º	LIVIA SERPA DE SIQUEIRA QUEIROZ CARRASCO	90
11º	LUIS VICENTE DOS SANTOS MATTOS	90
12º	CAROLINA SANTOS DE MELLO	90
13º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	80
14º	SUZANA CHAGAS DE SOUZA	80
15º	LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	80
16º	EDUARDO DE MOURA MORAES	70
17º	BRUNA SANTOS MESQUITA	70
18º	THEODORO GABRIEL CANAL ALMEIDA	60
19º	CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO	60
20º	ANDERSON RAMOS PAIVA	50
21º	HUGO RODRIGUES CABRAL	50
22º	LUCAS FAGUNDES LOPES	50
23º	REBECA VITAL DE SOUSA	50
24º	LEONARDO FREITAS MELCOP	50
25º	ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS	50
26º	SAMARA QUINTANILHA GOMES	50
27º	PEDRO CARRARA NETO	40
28º	BRENNO ALEXANDRE CARNEIRO	40
29º	JULIA TRISTAO DE REZENDE	40
30º	CARLA FONTOURA COELHO DE SOUZA	30
31º	MARIANA BOECHAT DE SOUZA	30
32º	CAMILA DE BARROS FRANÇA BRAECHER	30
33º	JESSICA DE MORAIS REVOREDO	30
34º	DANIELA GOMES DE SOUZA	20
35º	GABRIELA QUEIROZ AMORELLI GONZAGA	20

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	SERGIO LACERDA DE ANDRADE	100
2º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS	100
3º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
4º	LEONOR FRANÇA SOARES	100
5º	FABIANA FERREIRA TOSTA	100
6º	CAROLINA FASSINA ANDRADE	100
7º	ANDREA DAVILA SCHERER DE SA	100
8º	RAPHAELA COSTA CABREIRA	100
9º	MARIANA CAMARGO LYRIO	100
10º	RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS	100
11º	LUIZA CUNHA HORTA DE ANDRADE	100
12º	GABRIELA MAGALHÃES PORTILHO CARRARA	100
13º	FLÁVIA DURAES GONÇALVES	100
14º	MARIA ALICE	90
15º	JANAINA DOS SANTOS SANTANA	80
16º	THIAGO FREIRE PITTA	80
17º	BRUNA ORTIZ GUERRA	80
18º	KAROLLINE VARDIERO SILVA	80
19º	CAROLINA ROSSETTO MARQUES	80
20º	PAMELA CAROLINA LIMA LAGO	80
21º	RHAISA DAVID BRAGA DA CUNHA	80
22º	BEATRIZ RAMIRO GARCIA CARNEIRO	80
23º	PRISCILA NEVES MOREIRA DA ROCHA	70
24º	BRUNA BRANDÃO DE OLIVEIRA	70
25º	REBECCA DE JESUS OLIVEIRA	70
26º	JOANA ANDRADE FIGUEIRA DAMICO	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

27º	TAINA TELES CALONIO	60
28º	BIANCA YOUSSEF KOUBLE PEREIRA NUNES	60
29º	JÚLIA SABINO DE ARAÚJO	50
30º	NATHÁLIA GOMES DA SILVA	50
31º	GABRIELA NABIL CHARIF	20

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PÓS-RECURSO
1º	ROSEANA MARIA DE ARAUJO MATOS	100
2º	JANDIRA FERNANDES PARANHOS	100
3º	KATIA PORTELLA SANTOS CIPRIANI	100
4º	ELZIANE ROCHA VIEIRA FAGUNDES	100
5º	NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	100
6º	LUNA MOURA DA SILVA	100
7º	MANUELA COLLARES DE MOURA	100
8º	ADRIANA LEAL LUCIANO DA SILVA	100
9º	WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES	100
10º	LEANDRO DE FREITAS VALLE	100
11º	KELLY CRISTINA MOUTINHO RODRIGUES	100
12º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	100
13º	LAÍS BAPTISTA ABREU DA SILVA	100
14º	NATHALIA LEITE DUARTE	100
15º	MAYARA RAPOSA DE OLIVEIRA	100
16º	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GOMES	90
17º	EUNICE LEILA DE MEDEIROS MORAES	90
18º	JULIANA DOS SANTOS ADÃO	90
19º	JOANNA DA COSTA CHARLAB	90
20º	CAROLINA BRANDAO DE SOUZA MATTOS	90
21º	MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAUJO	80
22º	NATALIA MARTINS BENVENUTO LOURO BERBARA	80
23º	ANA NUNES LOPES NETA	80
24º	GUSTAVO DAS NEVES PINTO	80
25º	CLAUDIA JOSE MARIA DE ABREU LIMA	70
26º	RAFAEL JOSE LIMA SUHETT LOPES	70
27º	PAMELA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	70
28º	MARIANNE QUINTAS RABELLO MORAES	70
29º	ISADORA ARANTES MONTEIRO FELIX	70
30º	DANIELA GOMES DE SOUZA	60
31º	ARLENE DE AZEVEDO SAMPAIO	50
32º	FERNANDA DA SILVA GOMES	50
33º	LAIS MOLINARO	50
34º	JOÃO GABRIEL POLICENO CAMPOS	50
35º	ILLANA MACHADO BRAGA	40
36º	BEATRIZ COUTINHO LUZ	40
37º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
38º	GUSTAVO GOLDFORT SANTIAGO DO VALE	20
39º	LAIS SANTIAGO DE PAULA	20
40º	THAISE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	20
41º	JESSICA RONDON OTONI	10
42º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	10
43º	LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES	10

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 079/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRA).
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 079/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RioSaúde**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 079/2024 (Unidades Geridas Pela RioSaúde)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 03/04/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do Empresa Pública de Saúde - RioSaúde) situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar Botafogo - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 03/04/2024 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do Edital;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 079/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
03/04/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Empresa Pública de Saúde - RioSaúde.
Endereço: Rua Dona Mariana 48, 2º andar
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO:PEDIATRIA).

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROSEANA MARIA DE ARAUJO MATOS
2º	JANDIRA FERNANDES PARANHOS
3º	KATIA PORTELLA SANTOS CIPRIANI
4º	ELZIANE ROCHA VIEIRA FAGUNDES
5º	NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO
6º	LUNA MOURA DA SILVA
7º	MANUELA COLLARES DE MOURA
8º	ADRIANA LEAL LUCIANO DA SILVA
9º	WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES
10º	LEANDRO DE FREITAS VALLE
11º	KELLY CRISTINA MOUTINHO RODRIGUES
12º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA
13º	LAÍS BAPTISTA ABREU DA SILVA
14º	NATHALIA LEITE DUARTE
15º	MAYARA RAPOSA DE OLIVEIRA
16º	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GOMES
17º	EUNICE LEILA DE MEDEIROS MORAES
18º	JULIANA DOS SANTOS ADÃO
19º	JOANNA DA COSTA CHARLAB
20º	CAROLINA BRANDAO DE SOUZA MATTOS
21º	MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAUJO
22º	NATALIA MARTINS BENVENUTO LOURO BERBARA
23º	ANA NUNES LOPES NETA
24º	GUSTAVO DAS NEVES PINTO
25º	CLAUDIA JOSE MARIA DE ABREU LIMA
26º	RAFAEL JOSE LIMA SUHETT LOPES
27º	PAMELA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
28º	MARIANNE QUINTAS RABELLO MORAES
29º	ISADORA ARANTES MONTEIRO FELIX
30º	DANIELA GOMES DE SOUZA
31º	ARLENE DE AZEVEDO SAMPAIO
32º	FERNANDA DA SILVA GOMES
33º	LAIS MOLINARO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

34º	JOÃO GABRIEL POLICENO CAMPOS
35º	ILLANA MACHADO BRAGA
36º	BEATRIZ COUTINHO LUZ
37º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
38º	GUSTAVO GOLDFORT SANTIAGO DO VALE
39º	LAIS SANTIAGO DE PAULA
40º	THAISE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
41º	JESSICA RONDON OTONI
42º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE
43º	LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 084/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Maternidade Fernando Magalhães gerido pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS / 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,67
	01	18 HORAS	R$ 6.736,59	R$ 282,40	R$ 1.347,50	R$ 8.366,30

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

2.ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **02/04/2024 às 17h30min a 07/04/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
03/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
02/04/2024 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
02/04/2024 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/04/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/04/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
10/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS / 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 085/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Souza Aguiar gerido pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANA *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
ORTOPEDIA	1	12 HORAS	R$ 4.491,06	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,63
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE (SBOT) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **03/04/2024 às 07h30min a 04/04/2024 até às 11h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
03/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
03/04/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/04/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
04/04/2024 / 11:59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
04/04/2024 / 15h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
08/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE (SBOT).	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA0.*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 086/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Maternidade Alexander Fleming gerido pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGA REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.491,05	R$ 282,40	R$ 898,21	R$ 5.671,66

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R$ 6.736,59	R$ 282,40	R$ 1.347,32	R$ 8.366,31

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	18 HORAS	R$ 6.736,59	R$ 282,40	R$ 1.347,32	R$ 8.366,31

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

2.ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **02/04/2024 às 17h30min a 07/04/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;

h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;

i) CPF (original e cópia);

j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;

l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;

z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;

aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;

11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;

11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.

11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
03/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
02/04/2024 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
02/04/2024 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/04/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/04/2024 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
10/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGISTA) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

CARGO MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).*e**	10 POR ANO A PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr. (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.12450 - 99-062.184-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90156/2024

Informamos que a licitante **RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA** (Lote 01 no valor total de R$ 340.555,00), foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/04990 - 99/025.004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90134/2024

Informamos que a **COMANDO FIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA** (lote único - valor total para 24 meses de R$ 460.948,56), foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de Hemoterapia para atender às necessidades do Hospital Municipal Rocha Faria, gerido por esta Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº RSU-PRO-2023/06757.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **riosaude.contratos@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h59min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/06351 - 99/029.860/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90233/2024

DATA: 15/04/2024 - 10:00HS
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de curativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/09123 - 99/043.351/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90234/2024

DATA: 15/04/2024 - 10:00HS
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de copos descartáveis biodegradáveis de papel, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90124/2024

Às 10:00 horas do dia 15 de março de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” RF/PRE Nº 12 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº FIL-PRO-2023/00190, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90124/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, para atender as necessidades rotineiras da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados

Item: 1
Descrição: Aparelho telefônico convencional
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash/Mode/Mute/Pause E Lnd, Nível Campainha: 2 Níveis, Duração Flash: 100A 600MS, Cor: Preta, Características Adicionais: Display Luminoso, Viva Voz, Identificação De Chama
Valor Estimado: R$ 75,20
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade:40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ 23.303.444/0001-00, melhor lance: R$ 44,8200

Item: 2
Descrição: Apontador lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1
Valor estimado: R$ 1,28
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade:20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,6000.

Item: 3
Descrição: Tinta para carimbo
Descrição Complementar: Tinta Para Carimbo Cor: Preta, Componentes: Base D’Água, Corante, Solventes E Aditivos, Aspecto Físico: Líquido
Valor estimado: R$ 9,12
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade:10
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 3,1500

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Item: 4
Descrição: Balcão atendimento *
Descrição Complementar: Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira MDF, Material Corpo: Madeira MDF, Cor Estrutura: Branca, Características Adicionais: Com Reguladores Nas Bases, Largura: 124 cm, Altura: 130 cm, Comprimento: 100 C
Valor estimado: R$ 6,22
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade:10
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 8,0000, valor negociado: R$ 6,2200.
*Termo de referência - item 4 - Descrição: Pranchetas.

Item: 5
Descrição: Chaveiro
Descrição Complementar: Chaveiro Material: Plástico, Tamanho: 6 X 3 cm, Cor: Sortida, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Conforme Modelo do Órgão
Valor estimado: R$ 1,00
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade:30
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 1,5000, valor negociado: R$ 1,0000.

Item: 6
Descrição: Dispenser para copo plástico
Descrição Complementar: Dispenser Para Copo Plástico Material: Aço Inoxidável, Capacidade Copo: 200 ML, Capacidade: 100 UN, Material Base: Aço Inoxidável
Valor estimado: R$ 62,00
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 3
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 48,0000

Item: 7
Descrição: Caneta corretiva
Descrição Complementar: Caneta Corretiva Material: Plástico, Tipo Ponta: Porosa, Aplicação: Gráfica Em Chapa Positiva, Características Adicionais: Ponta Média, Incolor.
Valor estimado: R$ 2,55
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 30
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 8
Descrição: Etiqueta adesiva*
Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Filme De PVC Flexível Monomérico, Cor: Incolor, Largura: 30 mm, Formato: Retangular, Aplicação: Sinalização De Segurança, Tipo: Autoadesiva, Características Adicionais 1: Conforme Modelo, Altura: 70 m
Valor estimado: R$ 34,4700**
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 2,9000**
*Termo de referência - item 8 - Descrição: Fita Adesiva.
**O valor de uma fita adesiva é 2,90 e o valor do kit com 10 unidades de fita adesiva é R$ 29,00. A empresa RIOFILME solicitou 20 kits.

Item: 9
Descrição: Etiqueta adesiva*
Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Plástico Transparente, Cor: Verde, Largura: 15 MM, Comprimento: 50 mm, Apresentação: Rolo com 1.000 Unidades
Valor estimado: R$ 42,1700**
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 4,9000, valor negociado: R$ 4,2100.
*Termo de referência - item 9 - Descrição: Fita Adesiva.
**O valor de uma fita adesiva é R$ 4,21 e o valor do kit com 10 unidades de fita adesiva é R$ 42,10. A empresa RIOFILME solicitou 20 kits.

Item: 10
Descrição: Grampeador
Descrição Complementar: Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado, Material: Plástico Abs., Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Alfineta 4 Folhas
Valor estimado: R$ 18,4800
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 50
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 8,3100.

Item: 11
Descrição: Grampeador
Descrição Complementar: Grampeador - Material: Aço, Tipo: Mesa, Capacidade: 100 FL, Tamanho Grampo: 210
Valor estimado: R$ 82,1300
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 3
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 52,9000, valor negociado: R$ 52,6000.

Item: 12
Descrição: Grampo grampeador
Descrição Complementar: Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/ Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa
Valor estimado: R$ 6,3500
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 3,4700.

Item: 13
Descrição: Grampo grampeador
Descrição Complementar: Grampo Grampeador Material: Metal, Tratamento Superficial: Cobreado, Tamanho: 23/13
Valor estimado: R$ 25,3200
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 2
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 25,0000.

Item: 14
Descrição: Extrator grampo
Descrição Complementar: Extrator Grampo Material: Metal, Comprimento: 15 cm, Largura: 2 cm
Valor estimado: R$ 2,9900
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 50
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 1,2400.

Item: 15
Descrição: Memória portátil microcomputador
Descrição Complementar: Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 64 GB, Interface: USB 2.0, Características Adicionais: Capa/Corpo Plástico Customizado/Conf. Modelo Órgão, Tipo: Pen Drive
Valor estimado: R$ 35,68
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ 23.303.444/0001-00, melhor lance: R$ 25,8800.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Item: 16
Descrição: Memória portátil microcomputador
Descrição Complementar: Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 128 GB, Interface: USB 2.0, Características Adicionais: Adaptador USB Retrátil, Tipo: Pen Drive
Valor estimado: R$ 75,37
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 10
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.958.011/0001-57, melhor lance: R$ 50,0000.

Item: 17
Descrição: Papel recado auto-adesivo
Descrição Complementar: Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 50 MM, Largura: 38 MM, Cor: Branca
Valor estimado: R$ 20,97
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 18,0000.

Item: 18
Descrição: Papel recado auto-adesivo
Descrição Complementar: Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 50 MM, Largura: 38 MM, Cor: Amarelo
Valor estimado: R$ 8,32
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 50
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 3,8100.

Item: 19
Descrição: Papel Recado Auto-Adesivo
Descrição Complementar: Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrílica com Adesivo, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 76 MM, Largura: 102 MM, Cor: Branca
Valor estimado: R$ 48,82
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 50
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 18,0000.

Item: 20
Descrição: Papel para impressão formatado
Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 330 X 216 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco.
Valor estimado: R$ 302,00
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.692.391/0001-00, melhor lance: R$ 20,6000*.
*O valor de uma resma de folha A4 é 20,06 e o valor da caixa com 10 resma de folha A4 é R$ 206,00. A empresa RIOFILME solicitou 40 caixas.

Item: 21
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Papelão, Largura: 350 MM, Altura: 235 CM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Aba e Elástico, Aplicação: Documentos.
Valor estimado: R$ 21,2200
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 13,7000.

Item: 22
Descrição: Saco documento
Descrição Complementar: Saco Documento Material: Polipropileno Cristal, Comprimento: 450 MM, Largura: 345 MM, Número Furos: 4, Espessura: 0,10 MM, Características Adicionais: Transparente, Aplicação: Acondicionamento de Documentos.
Valor estimado: R$ 0,26
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 0,2000, valor negociado: R$ 0,1800.

Item: 23
Descrição: Régua escritório
Descrição Complementar: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 40 cm, Graduação: Centímetro/ Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal.
Valor estimado: R$ 1,3700
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,7000.

Item: 24
Descrição: Caneta marca-texto
Descrição Complementar: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 40 CM, Graduação: Centímetro/ Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal.
Valor estimado: R$ 21,12
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 150
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 0,9000*.
*O valor de uma caneta marca texto é 0,90 e o valor da caixa com 12 canetas é R$ 10,80. A empresa RIOFILME solicitou 150 caixas.

Item: 25
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20,5 cm
Valor estimado: R$ 7,03
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 4,4000, valor negociado: R$ 4,2000.

Item: 26
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Base Água E Glicerina, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Bastão
Valor estimado: R$ 27,53
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 3
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 1,3000, valor negociado: R$ 0,8400.*
*O valor de uma Cola em Bastão texto é 0,84 e o valor da caixa com 12 colas é R$ 10,08. A empresa RIOFILME solicitou 3 caixas.

Item: 27
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Papelão Reciclado, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Acionar e Retrátil
Valor estimado: R$ 45,88
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 4
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 31,9800.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Item: 28
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera de Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventilada.
Valor estimado: R$ 45,88
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 31,9800.

Item: 29
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: 1,0mm, Tinta Óleo, Grip Emborrachado, Retrátil.
Valor estimado: R$ 45,88
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 2
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 31,9800.

Item: 30
Descrição: Lápis preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural de Reflorestamento, Dureza Carga: 2hb, Características Adicionais: Personalizado
Valor estimado: R$ 5,49
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 8
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 2,8000, valor negociado: R$ 2,5000.

Item: 31
Descrição: Borracha apagadora escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Verde, Tipo: Macia.
Valor estimado: R$ 1,33
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 0,4000.

Item: 32
Descrição: Clipe
Descrição Complementar: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Fixar Papéis e Similares, Tamanho: 2/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo
Valor estimado: R$ 2,63
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 100
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 2,1700.

Item: 33
Descrição: Clipe
Descrição Complementar: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 8/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo
Valor estimado: R$ 14,10
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 2,8000.

Item: 34
Descrição: Elástico processo
Descrição Complementar: Elástico Processo Material: Poliéster E Látex, Cor: Azul, Comprimento: 25 cm, Largura: 4 cm, Características Adicionais: Personalizado.
Valor estimado: R$ 27,35
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 10
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Fracassado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA.

Item: 35
Descrição: Elástico processo
Descrição Complementar: Elástico Processo Material: Elástico, Cor: Branca, Comprimento: 24 CM, Largura: 4 CM, Características Adicionais: Personalizado, Aplicação: Unir Processos.
Valor estimado: R$ 4,66
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 3
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 2,9000.

Item: 36
Descrição: Quadro branco
Descrição Complementar: Quadro Branco Material: MDF, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Quadro Aviso / Apoio A Aulas, Largura: 60 CM, Comprimento: 90 CM, Material Moldura: Alumínio Anodizado.
Valor estimado: R$ 122,0000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 3
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Fracassado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA.

Item: 37
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Formato Corpo: Cilíndrico, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Azul, Aplicação: Papel
Valor estimado: R$ 4,0800
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 6
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 1,4800.

Item: 38
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Vermelha, Aplicação: Tecido.
Valor estimado: R$ 4,0800
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 3
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 1,5000.

Item: 39
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Preta, Aplicação: Tecido
Valor estimado: R$ 4,0800
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 6
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 1,5000.

Item: 40
Descrição: Apagador quadro branco
Descrição Complementar: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Acrílico, Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Valor estimado: R$ 4,0800
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 6
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 4,0000.

Item: 41
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Offset 63g/M2, Branco, Material Capa: Papel Cartão Duplex 250G/M2, Quantidade Folha: 48 FL, Comprimento: 200 mm, Largura: 140 MM, Caraterísticas Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado.
Valor estimado: R$ 9,72
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 5
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 5,2000, valor negociado: R$ 5,0000.

Item: 42
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete, Material Capa: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 275 mm, Largura: 200 mm, Características Adicionais: Capa Flexível.
Valor estimado: R$ 13,67
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 5
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 8,8000.

Item: 43
Descrição: Caixa bibliográfica
Descrição Complementar: Caixa Bibliográfica Material: Aço SAE 1010, Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 20 CM, Tratamento Superficial: Antiferruginoso, Acabamento Superficial: Antiferruginoso, Fosfatizante, Pintura Eletrostática, Aplicação: Acondicionamento De Periódicos, Características Adicionais: Fechamento Superior Frontal Com Porta Etiqueta, Ca.
Valor estimado: R$ 6,0200
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 4,7200.

Item: 44
Descrição: Pilha recarregável
Descrição Complementar: Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito, Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 800 MAH, Tensão Nominal: 1,2
Valor estimado: R$ 107,4800
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 40,0000.

Item: 45
Descrição: Pilha recarregável
Descrição Complementar: Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito, Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 800 MAH, Tensão Nominal: 1,2
Valor estimado: R$ 19,40
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 8
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 9,9000.

Item: 46
Descrição: Pilha recarregável
Descrição Complementar: Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito, Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 800 MAH, Tensão Nominal: 1,2.
Valor estimado: R$ 4,2000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 40
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R$ 1,6000.

Item: 47
Descrição: Extensão elétrica
Descrição Complementar: Extensão Elétrica Comprimento: 5 m, Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra, Seção Nominal: 2,5 mm **Valor estimado:** R$ 42,7300
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 28,0000.

Item: 48
Descrição: Apoio Punho Teclado
Descrição Complementar: Apoio Punho Teclado Material: Poliuretano, Cor: Preta, Comprimento: 45 cm, Largura: 8,50 cm, Altura Apoio Punho: 2 cm, Características Adicionais: Ergonômico
Valor estimado: R$ 31,3500
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 15
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 22,9000.

Item: 49
Descrição: Porta documentos
Descrição Complementar: Porta Documentos Material: Acrílico, Largura: 12 cm, Altura: 15 cm, Características Adicionais: Fixação Adesiva, Espessura: 10 m
Valor estimado: R$ 15,16
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 30
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 19,9000, valor negociado: R$ 15,1600.

Item: 50
Descrição: Aparelho telefônico sem fio
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Rediscagem/Flash/Tom/Pulso/Pause/Mute, Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Central Telefônica, Características Adicionais: IP Wireless
Valor estimado: R$ 226,0000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.039.914/0001-12, melhor lance: R$ 144,9000, valor negociado: R$ 140,0000.

Item: 51
Descrição: Agenda
Descrição Complementar: Agenda Tipo: Permanente, Revestimento Capa: Papel Couchê, Quantidade Folhas: 180 UN, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 210 mm, Largura: 145 mm, Tipo Papel Miolo: Papel Reciclado, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.
Valor estimado: R$ 47,0000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Fracassado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Item: 52
Descrição: Faqueiro
Descrição Complementar: Faqueiro Material Embalagem: Madeira, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Cor Cabo: Prata, Quantidade Facas: 1 UN, Quantidade Garfos: 1 UN, Características Adicionais: 1 Chaira e Embalagem com Tampa de Vidro.
Valor estimado: R$ 80,0000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Fracassado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA.

Item: 53
Descrição: Toalha mesa
Descrição Complementar: Toalha Mesa Material: Algodão e Poliéster, Formato: Retangular, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Embainhada (Mínimo 42% Algodão), Cor: Branca.
Valor estimado: R$ 96,0000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para JLIRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA LTDA, CNPJ 25.244.227/0001-03, melhor lance: R$ 129,0000, valor negociado: R$ 92,0000.

Item: 54
Descrição: Escorredor louça
Descrição Complementar: Escorredor Louça Material: Metal Cromado, Capacidade: 10 Pratos, Características Adicionais: Compartimentos para Talheres e 8 Copos
Valor estimado: R$ 82,0000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Fracassado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA.

Item: 55
Descrição: Copo descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor.
Valor estimado: R$ 156,2500
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 16
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.692.391/0001-00, melhor lance: R$ 86,1200.

Item: 56
Descrição: Copo descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 80 ML, Aplicação: Café, Características Adicionais: Atóxico, de Acordo C/ Norma ABNT, Nbr 14865, Cor: Branco.
Valor estimado: R$ 230,2300
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 2
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.291.541/0001-30, melhor lance: R$ 178,0000.

Item: 57
Descrição: Copo descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Papel, Capacidade: 100 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável.
Valor estimado: R$ 509,5000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 12
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Fracassado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA.

Item: 58
Descrição: Pano prato
Descrição Complementar: Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: Branca.
Valor estimado: R$ 74,5000
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).
Quantidade: 3
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.692.391/0001-00, melhor lance: R$ 4,5000.*
*O valor de um pano de prato é 4,50 e o valor do pacote com 12 pano de prato é R$ 54,00. A empresa RIOFILME solicitou 3 pacotes.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 26 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE
Pregoeiro Oficial

LILIAN LOBATO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

ANA PAULA DA CUNHA FONSECA
Equipe de Apoio

CARLA DA COSTA PRUDENTE
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02 DE ABRIL DE 2024
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS DE ADOÇÃO PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE RESTINGA LOCALIZADOS NA PRAIA DE COPACABANA EM FRENTE AO Nº 2.634 DA AVENIDA ATLÂNTICA, RIO DE JANEIRO.
A Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse de sua intenção do referido programa, no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12 º andar - Sala 1275 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto da presente seleção é a adoção para promover a recuperação, manutenção e conservação de 02 (dois) módulos de vegetação de restinga localizados na Praia de Copacabana em frente ao nº 2.634 da Avenida Atlântica, zona sul da cidade do Rio de Janeiro. A área está localizada na Área de Proteção Ambiental da Orla Marítima das Praias de Copacabana, Ipanema, Leblon, São Conrado e Barra da Tijuca. Tal chamamento é realizado conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n° 48.160 de 29 de outubro de 2020 e a Resolução SMAC n° 44 de 11 de junho de 2021.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
"Emitida a seguinte Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 66/2024 - MAB-RVA-2024/02007 - SR RESPONSÁVEL

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 02/04/2024
"Atenda ao exigido"
Proc. 14/200.277/2019 - Construtora Novo Lar S.A.
Proc. 26/510.066/2019 - MRV Engenharia e Participações S/A.

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACORDO DE COPERAÇÃO TÉCNICA RIOEVENTOS/SMEL Nº 013/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e RIOEVENTOS.
OBJETIVO: Mútua cooperação entre RIOEVENTOS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, para fins de assistência e macroplanejamento de eventos, mediante uso de uma política de marketing, objetivando o incremento da agenda de eventos, promoção de setor de eventos e o fortalecimento da atividade econômica local, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.
PRAZO: 02 (dois) anos.
Omitido no D.O. de 01 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 014/2021, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS NAVES DO CONHECIMENTO ENGENHÃO - ENGENHO DE DENTRO, JORNALISTA JOELMIR BETING - PENHA E NOVA BRASÍLIA - COMPLEXO DO ALEMÃO.

PERÍODO	RELATÓRIO GERENCIAL
Novembro e Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024	Correspondente ao 1° trimestre do 2° termo aditivo

Comissão de Avaliação de Metas e Prestação de Contas:

ANTONIO MADER BELLOTTO
60/338.737-0

TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI
60/326.700-2

DEBORAH LESCH ESTRELLA
11/300.193-0

MARINA CASTRO PINTO MAHFUZ
60/340.657-6

JOSÉ ROBERTO SILVEIRA
11/242.523-9

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução "P" SMCT N.º 54 DE 29 de DEZEMBRO de 2023 (ANEXO 1), reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA (doravante, referido como IDACO) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS NAVES DO CONHECIMENTO CIDADE OLÍMPICA - ENGENHO DE DENTRO, JORNALISTA JOELMIR BETING - PENHA E NOVA BRASÍLIA - COMPLEXO DO ALEMÃO. O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o Instituto IDACO foi o vencedor do certame e celebrou em 11 de Novembro de 2021 o Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do Instituto IDACO, do qual fazem parte do processo base de N.º 17/000.103/2021.

A análise teve como base o Relatório Gerencial, que consiste no Relatório de Atividades e no Relatório de Metas, referente ao período de NOVEMBRO de 2023, DEZEMBRO de 2023 e JANEIRO de 2024, que compreende o 1º Trimestre do 2° termo aditivo, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e a IDACO. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Verificar os resultados apresentados pelo Instituto IDACO no Relatório Gerencial encartados no PROCESSO TEC-PRO-2023/00089, referente ao período de NOVEMBRO de 2023 a JANEIRO de 2024, em comparação com aos Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021 de 11 de Novembro de 2021 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital, das Naves do Conhecimento Cidade Olímpica (Engenho de Dentro), Jornalista Joelmir Beting (Penha) e Nova Brasília (Complexo do Alemão).

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS

O serviço de registro e gerenciamento dos Indicadores das Naves do Conhecimento é realizado pela empresa Invate, empresa contratada através do Contrato SMCT N.º 17/2021, PROCESSO N.º 17/000.204/2021. Os dados são disponibilizados no site do Sistema de Administração das Naves (SAN, http://san.navedoconhecimento.org.br), este sistema encontra-se previsto no Edital, sendo assim, a metodologia encontrada é definida como parâmetro de acompanhamento das metas por parte das Secretarias que administram as Naves.

3.1 METAS PACTUADAS

As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

METAS DO EDITAL	
INDICADOR	**META**
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave
Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas	30%
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária por Nave.
Satisfação com a Nave como um todo	80% em média
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave

Quadro I

3.1.1 Número de cursos e oficinas oferecidos: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades "Curso" ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.1.2 Número de palestras/workshops: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades "Palestras" e "Workshop" ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.1.3 Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas: Balizador percentual calculado considerando o número de alunos evadidos dividido pelo número de alunos matriculados. Este cálculo é realizado após o encerramento da turma. Esta métrica engloba todos os cursos oferecidos pela unidade referida. Sendo assim, a média é o resultado do conjunto de atividades.

3.1.4 Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos): Balizador quantitativo referente ao somatório de horas totais, englobando todas as atividades oferecidas pela unidade.

3.1.5 Satisfação com a Nave como um todo: Balizador demonstrativo de dados coletados das pesquisas de satisfação realizadas com os usuários do espaço, constituída de um formulário eletrónico. A metodologia empregada na leitura desses resultados é extraída da pergunta "Qual seu grau de satisfação com as Naves?", disposta no formulário supracitado, que condiciona a acuidade em cinco vias de respostas que contabilizam pontuações de 1 a 5 (Muito bom, bom, satisfeito, insatisfeito e muito insatisfeito).

3.1.6 Número de participantes nos cursos e oficinas: Balizador referente ao somatório de alunos inscritos nas atividades da unidade. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.1.7 Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos): Balizador referente ao acesso mínimo de usuários nos espaços citados. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO EDITAL				
INDICADOR	**PARÂMETRO**	**VALOR**	**PESO**	**PONT. MÁXIMA**
Número de cursos e oficinas oferecidos	8 ou mais cursos/oficinas por mês, por Nave	10	2	20
	6 ou 7 cursos/oficinas por mês, por Nave	6		
	4 ou 5 cursos/oficinas por mês, por Nave	3		
	3 ou menos cursos/oficinas por mês, por Nave	0		
Número de palestras/workshops	2 ou mais palestras/workshops por mês, por Nave	10	1,5	15
	Uma palestra/workshop por mês, por Nave	5		
	Nenhuma palestras/workshops por mês, por Nave	0		
Índice de evasão nos cursos e oficinas	Menos de 30% de evasão, por Nave	10	1,5	15
	Entre 31% e 40% de evasão, por Nave	6		
	Entre 41% e 50% de evasão, por Nave	3		
	Acima de 50% de evasão, por Nave	0		
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	5 horas ou mais (média diária)	10	1,5	15
	4 horas a 5 horas (média diária)	6		
	3 horas a 4 horas (média diária)	3		
	Menos de 3 horas (média diária)	0		
Satisfação com a Nave como um todo	80% a 100% de usuários satisfeitos, por Nave	10	1,5	15
	70% a 79% usuários satisfeitos, por Nave	6		
	50% a 69% usuários satisfeitos, por Nave	3		
	Menos de 50% de usuários satisfeitos, por Nave	0		
Número de participantes nos cursos e oficinas	140 pessoas ou mais por mês, por Nave	10	1	10
	100 a 139 pessoas por mês, por Nave	6		
	70 a 99 pessoas por mês, por Nave	3		
	Abaixo de 70 pessoas por mês, por Nave	0		
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 ou mais usuários únicos por mês, por Nave	10	1	10
	150 a 179 usuários únicos por mês, por Nave	6		
	100 a 149 usuários únicos por mês, por Nave	3		
	Entre 0 e 99 usuários únicos por mês, por Nave	0		

Quadro II

3.3 BALIZADORES DE ANÁLISE

3.2.1 As metas são balizadores das atividades esperadas e as causas de seu eventual não cumprimento devem ser apresentadas, pela Organização Social gestora, em Relatórios de Atividades trimestrais;

3.2.2 O compromisso de avaliar as atividades, no entanto, não se limita à apresentação de dados que atendam às metas firmadas em contrato. O Programa de Trabalho da Organização Social gestora deve prever avaliação qualitativa permanente das atividades e resultados, de modo a adaptar, aprimorar ou substituir cursos e oficinas com baixos índices de satisfação, com pouca frequência ou com alta evasão;

3.2.3 A meta relativa ao índice de evasão condiz com a realidade de projetos socioeducativos gratuitos semelhantes aos das Naves do Conhecimento, além de garantir que parte dos cursos e oficinas possa ter caráter experimental, sem exigência inicial de evasão mínima - característica desejável em modelos de formação inovadores, cujo aprimoramento se dá gradualmente e cuja qualidade não necessariamente está condicionada ao número de evadidos. É necessário que a Organização Social gestora se dedique a avaliar, junto aos envolvidos em cada atividade, as críticas, as sugestões e as justificativas de evasão (ou de baixa frequência), utilizando tais informações para aprimorar constantemente sua programação. Salienta-se que, para o cálculo da evasão, é utilizada a diferença entre quem efetivamente iniciou o curso, porém não finalizou, e não apenas o número de matriculados e concluintes;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

3.2.4 A contagem de participantes em cursos e oficinas pode incluir as atividades semi presenciais desde que assim discriminadas. O número de alunos dos cursos exclusivamente à distância, no entanto, deve ser contabilizado à parte e informado em Relatório, mas não constitui meta qualitativa do Contrato de Gestão, salvo nas hipóteses previstas no Capítulo I do Título V. O número de Indicadores participantes nos workshops, palestras e eventos (incluindo as sessões de cinema) também deve ser contabilizado e avaliado em Relatório, mas não constitui meta quantitativa do Contrato de Gestão;

3.2.5 A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia incentiva a adoção de metodologias inovadoras de ensino, aprendizagem e produção, como laboratórios, grupos de pesquisa-ação, ambientes de produção colaborativa e espaços “makers” podendo essas atividades, para efeito de Relatório, serem classificadas na categoria “oficinas”;

3.2.6 Para efeitos deste programa, consideram-se “oficinas” as atividades educativas realizadas durante um único encontro. Qualquer formação que preveja dois ou mais encontros será considerada “curso”.

3.4 INDICADORES E PONTUAÇÃO DAS METAS FORNECIDAS PELO SISTEMA SAN

Seguindo a metodologia estabelecida, foi realizado um comparativo com as metas apresentadas no Edital com as metas apresentadas pela Organização Social neste processo, com as informações contidas no Sistema SAN.

QUADRO IX - INDICADORES ALCANÇADOS POR NAVE NO MÊS NOVEMBRO DE 2023 A JANEIRO DE 2024

		RESULTADOS															
		Penha						Nova Brasília						Engenhão			
Indicador	Meta	11/2023		12/2023		01/2024		11/2023		12/2023		01/2024		11/2023		12/2023		01/2024	
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária	07:18	✓	06:35	✓	06:15	✓	08:41	✓	08:49	✓	06:55	✓	08:17	✓	07:54	✓	07:25	✓
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave.	4	✓	4	✓	2	✓	2	✓	2	✓	2	✓	3	✓	3	✓	4	✓
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave	154	✓	191	✓	362	✓	194	✓	165	✓	446	✓	327	✓	420	✓	387	✓
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave	13	✓	15	✓	13	✓	16	✓	13	✓	15	✓	17	✓	22	✓	13	✓
Índice de evasão nos cursos e oficinas	30%	10%	✓	4%	✓	3%	✓	0%	✓	0%	✓	0%	✓	2%	✓	1%	✓	1%	✓
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave	382	✓	347	✓	324	✓	403	✓	401	✓	403	✓	366	✓	378	✓	447	✓
Satisfação com a Nave como um todo	80%	95%	✓	95%	✓	94%	✓	95%	✓	95%	✓	95%	✓	94%	✓	97%	✓	96%	✓

4. METRIFICAÇÃO APLICADA
4.1 PONTUAÇÃO DAS METAS E O VALOR DE REPASSE

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	META I	META II	META III	META IV	META V	META VI	META VII	TOTAL
PENHA	15	20	10	15	15	15	10	100
ENGENHÃO	15	20	10	15	15	15	10	100
NOVA BRASÍLIA	15	20	10	15	15	15	10	100

O Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021, na Cláusula Quinta - RECURSOS FINANCEIROS, no parágrafo sétimo informa:
“Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas”.

E no Edital, ao qual faz parte do Contrato de Gestão SMCT n.º 014/2021, contém na Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação do Capítulo III, o quadro denominado “tabela de pontuação para repasse de parcelas”, obtém-se a porcentagem estimada de atendimento das metas propostas, baseado na pontuação alcançada.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REPASSE DE PARCELAS	
PONTUAÇÃO	REPASSE (%)
90 - 100 PONTOS	100%
80 - 89 PONTOS	95%
70 - 79 PONTOS	90%
50 - 69 PONTOS	85%
ABAIXO DE 50	80%

Na Seção I - Da Aplicação e Movimentação dos Recursos Financeiros Recebidos do Capítulo IV do Edital, informa que:

“As parcelas podem sofrer retenções quando: não forem atingidas as metas previstas para o trimestre anterior, caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Comissão de Avaliação de Metas”;

Logo, a porcentagem de repasse correspondente a pontuação atingida durante o decorrer do 1° trimestre do 2° termo aditivo de vigência do Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021 no que diz respeito ao cumprimento das metas pactuadas das unidades postas, serão de:

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	META I	META II	META III	META IV	META V	META VI	META VII	TOTAL
PENHA	15	20	10	15	15	15	10	100
ENGENHÃO	15	20	10	15	15	15	10	100
NOVA BRASÍLIA	15	20	10	15	15	15	10	100

5. CONCLUSÃO
Esta comissão tabulou resultados contidos no Sistema de Administração das Naves - SAN datados do dia 16 de Fevereiro de 2024.

Considerando os valores fornecidos pelo Sistema de Administração das Naves, com o alcance estabelecido das metas pactuadas no contrato aqui analisado, esta comissão entende que a Organização Social Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária (IDACO), cumpriu ao que se propôs, alcançando as metas estabelecidas no Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021.

Face o exposto, esta comissão entende que o percentual de repasse para as Naves do Conhecimento, aqui referidas serão: NAVE DO CONHECIMENTO CIDADE OLÍMPICA E PARALÍMPICA (ENGENHÃO) 100%, NAVE DO CONHECIMENTO JOELMIR BETING (PENHA) 100% e NAVE DO CONHECIMENTO NOVA BRASÍLIA (COMPLEXO DO ALEMÃO) 100%.

Em 16 de Fevereiro de 2024

Comissão de Avaliação de Metas e Prestação de Contas:

ANTONIO MADER BELLOTTO
60/338.737-0

TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI
60/326.700-2

DEBORAH LESCH ESTRELLA
11/300.193-0

MARINA CASTRO PINTO MAHFUZ
60/340.657-6

JOSÉ ROBERTO SILVEIRA
11/242.523-9

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.102.899	TAC FRANQUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02/04/2024	02/05/2024
1.102.900	BOTECO PETISCARIA SENSAÇÃO LTDA	02/04/2024	02/05/2024
1.102.901	BAR QUINTA IMPERIAL LTDA	02/04/2024	02/05/2024
1.102.902	PARK PLANET RIO 2016 LTDA	02/04/2024	02/05/2024
1.102.903	TAK TAK COM ATAC DE SUCATAS DE METAL E APARAS DE METAL LTDA	02/04/2024	02/05/2024
1.102.904	DANIELI DA SILVA LEAL	02/04/2024	02/05/2024
1.102.905	BAR E RESTAURANTE SOL DO NORDESTE LTDA	02/04/2024	02/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO 23/2024

O Gerente da **5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local PRAIA DOS AMORES,56 BARRA DA TIJUCA está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de ALUGUEL DE DISPOSITIVOS NAUTICOS, DENTRE OUTRAS. ALVARÁ CASSADO (DESP. DO SR. SECRETÁRIO, DO DE 26/03/2024), sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de JET PARADISE COMÉRCIO E SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) PRAIA DOS AMORES,56 BARRA DA TIJUCA ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.Rio de Janeiro, 27 DE MARÇO DE 2024.**ANA CLÁUDIA ROHLOFF.**GERENTE DA 5ª GRLF/CLF/SMF - RECREIO **MAT.10/156.418-6**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **processo.rio.grlf7@rio.rj.gov.br .**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1053556	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	27/03/2024	26/04/2024
1053557	CARLOS PEREIRA PINTO FILHO	27/03/2024	26/04/2024
1053558	COZINHARE MADUREIRA RJ FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI	27/03/2024	26/04/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 2024.03.01

DESTINATÁRIO: MERCADO GUARAUNA 124 LTDA
ENDEREÇO: AVN MERITI 314 LOJ A NUM 00324 LOJ A - VILA KOSMOS
CEP: 21.220-203

Fica o responsável pelo Processo 04/720.227/2023 NOTIFICADO/ADVERTIDO a dar andamento ao feito.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização de sua pretensão.
O descumprimento da presente Notificação/Advertência sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação de exibição de publicidade sem a devida autorização.
Em 27 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO 2024.03.02

DESTINATÁRIO: COMESTÍVEIS BERGAMASK LTDA
ENDEREÇO: AVN MINIST EDGARD ROMERO 206 LOJA A - MADUREIRA
CEP: 21360-200

Fica o responsável pelo Processo 04/720308/2023 NOTIFICADO/ADVERTIDO a dar andamento ao feito.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização de sua pretensão.
O descumprimento da presente Notificação/Advertência sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação de exibição de publicidade sem a devida autorização.
Em 27 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO 2024.03.03

DESTINATÁRIO: BERNARDO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TOPAZIOS 27 LOJA B - ROCHA MIRANDA
CEP: 23.028-390

Fica o responsável pelo Processo 04/720.338/2023 NOTIFICADO/ADVERTIDO a dar andamento ao feito.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização de sua pretensão.
O descumprimento da presente Notificação/Advertência sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação de exibição de publicidade sem a devida autorização.
Em 27 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO 2024.03.04

DESTINATÁRIO: BASTOS PINHEIRO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO 86 - MARECHAL HERMES
CEP: 21.555-560

Fica o responsável pelo Processo 04/720.339/2023 NOTIFICADO/ADVERTIDO a dar andamento ao feito.
O responsável deverá comparecer na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira, no plantão fiscal, de 10:00 h às 16:00h, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir do recebimento desta notificação, para fins de orientação quanto à possibilidade ou não de regularização de sua pretensão.
O descumprimento da presente Notificação/Advertência sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação em vigor, em caso de constatação de exibição de publicidade sem a devida autorização.
Em 27 de março de 2024.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01-04/2024

BRR DE SÁ ENSINO DE IDIOMAS LTDA
CNPJ 50.884.821/0001-06 / Inscrição Municipal 1474832-6
Avenida Vicente de Carvalho, 789 - Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21210-002

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de cumprir exigências no processo 04/720256/2023, referente à legalização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02-04/2024

CASA & VIDEO BRASIL SA
CNPJ 11.114.284/0290-64 / Inscrição Municipal 1262603-7
Avenida Monsenhor Félix, 874, loja A - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-110

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds Madureira, a fim de cumprir exigências no processo 04/720285/2023, referente à legalização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 03-04/2024

CF BACKOFFICE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 51.134.554/0001-12 / Inscrição Municipal 1478658-9
Avenida Oliveira Belo, 441 - Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21221-300

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de cumprir exigências no processo 04/720336/2023, referente à legalização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 04-04/2024

AMERICAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ 35.443.953/0001-09 / Inscrição Municipal 14939563
Avenida Brasil. 17810 loja A - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-042

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de cumprir exigências no processo 04/720305/2023, referente à legalização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 05-04/2024

5 ESTRELAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 17.114.271/0005-02 / Inscrição Municipal 0649561-3
Rua Japoara, 75 loja A, B, C - Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21620-390

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de cumprir exigências no processo 04/720258/2023, referente à legalização de publicidade.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 06-04/2024

LEGACY SCHOOL VILA DA PENHA LTDA
CNPJ 38236350/0001-24 / Inscrição Municipal 12726694
Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 226- Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21221-390

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds Madureira, a fim de cumprir exigências no processo 04/720228/2023, referente à legalização de publicidade.

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.04.03.01M

Destinatário: **ASSOCIAÇÃO CÍVICA DOS MORADORES DE OSWALDO CRUZ**
Endereço: **Rua Nascimento Gurgel, nº 392 - Oswaldo Cruz - CEP: 21.340-390**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Rua Nascimento Gurgel**, **nº 392**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Aluguel de espaço para a realização de eventos diversos (festivos e outros)** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO** / **ADVERTIDO** de que **não podem ser exercidas quaisquer atividades no local**, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável**, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 03 de abril de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.04.03.01I

Destinatário: **Sr(a). Responsável pela BORRACHARIA**
Endereço: **Rua Mercúrio, nº 526 - Pavuna - CEP: 21.525-660**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Rua Mercúrio**, **nº 526**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Serviços de Borracheiro** / **Borracharia** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com **utilização irregular de área pública (colocação de pneus e outros equipamentos sobre a calçada)**.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO** / **ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, **tampouco utilizar a área pública irregularmente**.
Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável**, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 03 de abril de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.04.03.02I

Destinatário: **Sr(a). Responsável pelo BAZAR E LANCHONETE**
Endereço: **Rua Mercúrio, nº 536 Casa 02 - Pavuna - CEP: 21.525-660**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Rua Mercúrio**, **nº 536 Casa 02**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Bazar e Lanchonete** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com **utilização irregular de área pública (colocação de mesas**, **cadeiras e outros equipamentos sobre a calçada)**.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO** / **ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, **tampouco utilizar a área pública irregularmente**.
Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável**, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 03 de abril de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24.04.03.03I

Destinatário: **Sr(a). Responsável pela AD Depilação**
Endereço: **Av. Vicente de Carvalho**, **nº 909 Sala 1301** - **Carioca Offices** - **Vicente de Carvalho - CEP: 21.210-623**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Av. Vicente de Carvalho**, **nº 909 Sala 1301** - **Carioca Offices**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Serviços de estética e Depilação** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento ou em desacordo com este.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO** / **ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço (, tampouco utilizar a área pública irregularmente).
Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável**, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 03 de abril de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.162/2024	Brasil Outdoor Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
080/2024	1502238-8	Midia Ooh Led Publicidade Ltda	682.814,40	16034

OBS.: Ref: Processo 04/150.613/2023

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1054/2024	0092669-8	Distribuidora Record de Serviços de Imprensa	4.438,50	13198

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
078/2024	1037064-0	Eletromidia S/A	1.495,36	16032

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, para Assembleia Geral Ordinária - AGO, a se realizar no dia 30/04/2024 às 14h, na Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20211-178, ou por meio virtual no link: "https://meet.google.com/nmm-vsia-meu", com as seguintes deliberações:

a) Alteração do Estatuto Social da RIOTUR;
b) Destituição e Eleição de Membro do Conselho de Administração da RIOTUR;
c) Demonstração do exercício financeiro de 2023 e projeções para o ano de 2024.
d) Assuntos gerais de interesse da empresa.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00095
TERMO DE ESTAGIO Nº: 025/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
VALOR: R$ 8.645,13
PARTES: RIOTUR e o LETÍCIA MARIA DE SOUZA
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular do **ESTAGIÁRIA**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **RIOTUR** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000138
VALOR DO EMPENHO: R$ 6.650,10 (devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício)
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FUNDAMENTO: Art 30. Inciso caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

PROJETO "GERANDO O FUTURO" - 2ª EDIÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL SPM-RIO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público o Regulamento do processo seletivo para participação na 2ª edição do projeto "GERANDO O FUTURO", que é uma iniciativa desta Secretaria Especial e está vinculado ao Programa Mulheres do Rio.

O projeto visa atuar na promoção da cidadania de gestantes da cidade do Rio de Janeiro, que estejam em situação de vulnerabilidade. O processo seletivo seguirá as disposições contidas no presente Regulamento.

1- DO PROJETO
1.1- O Projeto "Gerando o Futuro" é uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, que atua na promoção da cidadania de gestantes da cidade do Rio de Janeiro, que estejam em situação de vulnerabilidade.
1.2- São objetivos do projeto:
I - Promover a cidadania de gestantes em situação de vulnerabilidade, provendo conhecimento e fomentando o acesso à direitos;
II - Fornecer apoio às gestantes em situação de vulnerabilidade, através de um acompanhamento multidisciplinar;
III - Fortalecer as famílias com orientações voltadas para a prevenção da violência intrafamiliar;
IV - Incentivar o planejamento de vida da gestante e fomentar a inserção ou reinserção desta ao mundo do trabalho.

2- DAS INSCRIÇÕES
2.1- As inscrições serão realizadas de forma eletrônica e gratuita, a partir de 16h do dia 27 de março de 2024 até as 23h59 do dia 21 de abril de 2024.
2.2- A inscrição será realizada, exclusivamente, de maneira on-line, por meio do formulário: bit.ly/InscriçãoGerandoFuturo;
2.3- A candidata, antes de efetivar a sua inscrição, deverá ler atentamente este Regulamento para conhecimento das normas que regem este Concurso;
2.4- É considerada como data de inscrição a data do envio do formulário, sendo rejeitadas as inscrições enviadas após a data e hora limite prevista neste Regulamento.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
3.1- Poderão se inscrever no Projeto "Gerando o Futuro" desde que atendam aos seguintes requisitos:
I - Estar gestante;
II - Residir na cidade do Rio de Janeiro;
III - Ter a partir de 14 anos de idade;
IV - Estar em situação de vulnerabilidade, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa Mulheres do Rio, que consta descrito no item 5 deste Regulamento;
V - Estar realizando o pré-natal no âmbito do Programa Cegonha Carioca;
VI - Ter disponibilidade para comparecimento às aulas do curso;
VII - Para inscrição, é necessário que o período gestacional esteja entre 10 e 20 semanas;
VIII - Responder às informações solicitadas no Formulário de Inscrição, conforme item 2 deste regulamento.

4- DA SELEÇÃO
4.1- A seleção será realizada pela equipe técnica da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, que poderá entrar em contato com as inscritas para verificação e/ou
coletar mais informações das candidatas durante o processo seletivo;
4.2- Serão selecionadas 80 (oitenta) gestantes, divididas por área programática, conforme distribuição a seguir:
I - 25 vagas - Casa da Mulher Carioca Tia Doca em Madureira (Segundas e Quintas - 9h às 12h)
II - 25 vagas - Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho em Realengo (Quintas e Sextas - 9h às 12h)
III - 30 vagas - Sala Mulher Cidadã de Sepetiba (Quartas e Sextas - 9h às 12h)
4.3- São critérios de desempate para o preenchimento das vagas:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	PONTUAÇÃO
Ser mãe	1
Ser chefe de família	1
Ser negra, indígena ou migrante	1
Ser residente dos bairros ou sub-bairros de referência das Administrações Regionais dos equipamentos onde o Ciclo Informativo será ofertado, de acordo com tabela abaixo.	1

TABELA DE BAIRROS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE REFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS		
EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	LISTA DE BAIRROS E SUB-BAIRROS
Casa da Mulher Carioca Tia Doca	XV	Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Engenheiro Leal, Honório Gurgel, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Quintino Bocaiúva, Tomás Coelho, Rocha Miranda, Coelho Neto, Acari, Turiaçu e Vaz Lobo
Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho	XXXIII	Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap Magalhães Bastos, Realengo, Sobral, Batan, Fumacê, Curral, Posto 200
Sala Mulher Cidadã de Sepetiba	XIX	Paciência, Santa Cruz, Sepetiba, Nova Sepetiba, Praia da Brisa

5- DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PASSAGEM E BOLSA-AUXÍLIO
5.1- Será concedido auxílio passagem e/ou bolsa-auxílio para as selecionadas em situação de vulnerabilidade econômica, com o objetivo de garantir que a presença integral no ciclo de práticas educativas;
5.2- A bolsa-auxílio será paga seguindo os parâmetros das modalidades de benefícios praticadas no Programa Mulheres do Rio, no período de 8 (oito) meses, conforme duração estipulada do Ciclo Informativo de Práticas Educativas;
5.3- O valor do auxílio passagem será disponibilizado em cartão de passagem, no equivalente a 2 (duas) tarifas da passagem de ônibus municipal;
5.4- A concessão dos auxílios depende do cumprimento dos critérios previstos neste Regulamento e no Programa Mulheres do Rio;
5.5- O período de concessão dos benefícios poderá ser menor em caso de alteração no tempo de duração do projeto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

6- DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:
6.1- O cronograma de seleção seguirá o calendário descrito na tabela a seguir:

ATIVIDADE	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Abertura de Inscrições	27/03/2024
Fechamento de inscrições	21/04/2024
Processo Seletivo	15/04/2024 - 07/05/2024
Divulgação das selecionadas	08/05/2024

6.2- A listagem das selecionadas será divulgada nas redes sociais da SPM-RIO até o dia 8 de maio de 2024, e no Diário Oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro;
6.3- As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a qualquer tempo, por necessidade da Administração Pública Municipal, hipótese em que o novo calendário será publicado em Diário Oficial e divulgado no site da SPM-RIO;
6.4- É de inteira responsabilidade da candidata inscrita acompanhar as publicações e o calendário do processo seletivo previsto neste Regulamento.

7- DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO:
7.1- Um ciclo de Práticas Educativas composto por 28 (vinte e oito) encontros, que serão divididos no período de 8 (oito) meses, com 3h de duração a cada encontro;
7.2- Acompanhamento de equipe multidisciplinar, para suporte e acompanhamento pedagógico, se necessário.

8- DO CICLO INFORMATIVO DE PRÁTICAS EDUCATIVAS
8.1- O ciclo informativo se dará através de metodologia participativa, utilizando rodas de conversa.
8.2- A formação tem previsão de início para a 2ª semana de maio de 2024, com conclusão prevista para a 3ª semana de dezembro de 2024;
8.3- São especificações do Ciclo Informativo de Práticas Educativas:

NÍVEL	BÁSICO À INTERMEDIÁRIO (VARIANDO COM O PERFIL DAS TURMAS)
Duração	28 encontros, divididos durante o período de 8 meses, com 3h de duração cada encontro, com exceção da aula de abertura, que conta com 1 hora extra para cerimônia de lançamento do projeto. Totalizando uma carga horária de 85 horas/aula.
Cronograma gestação-puerpério	Nos 4 primeiros meses, as oficinas e encontros do ciclo de práticas educativas ocorrerão 2x por semana. Já nos últimos 4 meses do projeto, as oficinas e encontros irão ocorrer 1x por mês, visando adequação de conteúdo ao período gestacional e puerperal da beneficiária.
Rede de Apoio	Para fortalecer a rede de apoio pré-existente da mulher e a divisão de responsabilidades de prevenção às violências e promoção das famílias, serão realizados, no mínimo, 2 encontros (1 na gestação e 1 no puerpério) abertos para a participação de companheiros, companheiras, familiares ou amigos que fazem parte da vida da gestante para aprenderem também as práticas educativas.
Turmas	As turmas serão presenciais nos equipamentos de referência. Será instituído um grupo exclusivo de WhatsApp para dúvidas com as equipes multidisciplinares, onde serão enviadas leituras de materiais complementares, além de informes gerais do projeto.

8.4- O conteúdo programático do ciclo informativo consta no ANEXO I deste Regulamento.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1- Os dados das cadastradas somente serão utilizados para os fins específicos do Projeto “Gerando o Futuro”, adequando-se às melhores práticas conforme a legislação em vigor, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados;
9.2- As datas e o cronograma de duração do projeto poderão ser alterados conforme necessidade da Administração Pública Municipal, visando o melhor atendimento do interesse público e atendimento dos objetivos deste projeto;
9.3- A concessão dos auxílios previstos no item 5 deste Regulamento estão condicionados a disponibilidade orçamentária da SPM-RIO;
9.4- Eventuais casos omissos relativos ao projeto “Gerando o Futuro” e a este Regulamento serão dirimidos por comissão especialmente destinada a este fim.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL SPM-RIO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

TEMA	DETALHAMENTO DA TEMÁTICA
INTRODUÇÃO	Apresentação do conteúdo programático; Funcionamento do acompanhamento multidisciplinar; Acompanhamento na rede de saúde, e programa cegonha carioca; Cartão da gestante; O que são as oficinas dos equipamentos de referência; Programas e serviços ofertados pela SPM-Rio; Entre outros.
DIREITOS E SAÚDE DA MULHER	Direitos trabalhistas; Serviços públicos de interesse; Acesso a Direitos Sociais; Saúde da Mulher; Saúde mental durante a gestação; Direitos Sexuais e Reprodutivos; Enfoque aos Direitos da Mulher; Rede de Proteção à criança, mulher e gestante; Entre outros.
O PARTO E PÓS PARTO	Plano de parto; Parto seguro e humanizado; Tipos de parto; Violência obstétrica; Cuidados pré -parto e parto; Cuidados no pós parto; Aspectos emocionais/ Mãe e Mulher; Primeiros cuidados com o bebê; entre outros.
ALEITAMENTO E CUIDADOS COM O BEBÊ	Dúvidas mais frequentes; Como amamentar, estímulos à amamentação e possíveis dificuldades; Dificuldades; Doação de leite; Introdução alimentar a partir dos 6 meses; entre outros.
DESENVOLVIMENTO INFANTIL ATÉ OS 8 ANOS	Dúvidas mais frequentes; Importância de estímulos ao desenvolvimento infantil; entre outros.
PARENTALIDADE POSITIVA - COMO LIDAR COM CRIANÇAS	Prevenção às violências; Educação construtiva; Direitos da Criança e do Adolescente; entre outros.
PLANO DE FUTURO	Possibilidades de futuro; Como fazer um planejamento de futuro; A importância do sonhar; entre outros.
MUNDO DO TRABALHO	Como fazer um currículo; Programas municipais de capacitação e incentivo ao ingresso ao mundo do trabalho; entre outros.
GERAÇÃO DE RENDA	Oficinas de geração de renda a ser ofertadas nos equipamentos de referência, com calendário personalizado para cada região e preferências da comunidade local.
IMAGEM E AUTOESTIMA	A importância de se projetar para o mundo; Trabalhando autoconhecimento e identidade; Autoestima da mulher e cuidados; Lidando com a saúde mental diante da pressão estética social; entre outros.
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Planejamento financeiro, transformando a relação com dinheiro, como fazer uma conta-poupança; entre outros.
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	A importância de uma alimentação saudável; Tipos de alimentos e seus nutrientes; entre outros.
APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS	Como utilizar os alimentos de forma integral evitando desperdício e absorvendo nutrientes; entre outros.
AVALIAÇÃO DO PROJETO	Ação de encerramento; Esclarecimentos e informes coletivos acerca da possibilidade, apresentada pela equipe multidisciplinar, de ingresso em programas outros que visem a geração de renda; entrega de certificado e aplicação de metodologia de avaliação das alunas.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

AVISO DE RESULTADO
A SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO torna público o resultado da seleção do novo ciclo formativo do projeto Pacto Pela Juventude - PPJ:

JOVENS SELECIONADOS
Adalgisa Tobias Saboia
Adélia Eduarda da Silva Veiga de Souza
Adilson de Azevedo Junior
Adriele Pereira dos Santos
Agatha das Neves Mourão
Ágatha de Fátima Borges Corrêa Freire
Agatha Velasco dos Santos Batista
Alan Lucas Sotero dos Santos
Alanna Oliveira Ramalho da Cruz
Alessandra dos Santos Ramiro
Alessandro Silva do Nascimento
Alex Andre dos Santos Antônio
Alexander da Silva Lima
Alexandra Bruno Frassetti
Alexandra da Silva Sodré
Alexandra de Oliveira Ramos
Alexsandro da Conceiçao
Alice Augusto Lourenço
Alice da Silva Barros
Allan Barbosa Costa
Allana Fonseca Dos Santos
Alleandra Teixeira Assis Britos
Amanda Reis do Nascimento
Amanda Xavier dos Santos Jorge
Ana Beatriz de Castro Campos
Ana Beatriz dos Santos Andrades
Ana Beatriz Moura Silva dos Santos Carneiro
Ana Beatryz Vidal de Mattos
Ana Carolina Modesto Gonçalevs
Ana Carolina Neves Rodrigues Pinto
Ana Caroline Vidal de Mattos
Ana Clara Assis de Albuquerque
Ana Clara de Souza
Ana Clara Gonçalves David
Ana Clara Pereira Aquino
Ana Clara Pereira dos Santos
Ana Clara Ribeiro dos Santos
Ana Clara Santos Nunes
Ana Claudia da Silva Ramos
Ana Jessica Souza Silva
Ana Julia Miguel Silva
Ana Lira Silva
Ana Luísa dos Santos Coelho Xavier da Silva
Ana Luisa dos Santos Ferreira
Ana Luisa Meira da Silva Emiliano

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Ana Ramos de Oliveira
Anderson Cleiton Santos Mello
Anderson Gustavo Cruz dos Santos
Anderson Luís Duarte da Silva
André Luis Avila dos Santos
Andressa Pacheco Caires
Andrey Wesley de Oliveira Alves
Anthon Batitista V. da Silva
Antônio Alerrandro de Sousa Morais de
Anyelle de Jesus Rodrigues Freitas
Ariany Ferreira Gonçalves
Arielly Caroline Florencio Dos Santos
Arthur Da Silva Guedes
Arthur Ramalho Lessa da Conceição
Arthur Vaz Estevam
Átila Reis Alves de Carvalho
Ayron Vieira Ramos
Aysha Gabrielle Lirio Tito
Barbara Soares de Castro
Beatriz Gabriela Siqueira Silva
Beatriz Pereira Rodrigues de Mendonça
Beatriz Prata Silva
Beatriz Victoria de Paiva Sousa
Bernar Henrique Ferreira de Almeida de Araujo
Bianca de Souza Motta
Brenda Araujo Barbosa
Brendon Ricardo Moreira Militão
Brenndha dos Santos Ferreira
Breno da Silva de Almeida
Breno Ferreira de Oliveira
Breno Ferreira Gonçalves de Andrade
Breno Wesley Ferreira Conceição Vieira
Bruna Macchiute Imilhâo
Brunna da Luz Araújo
Bruno da Silva Villegas
Bryan Richard de Jesus Nascimento
Bryan Teixeira da Silva
Camilly Victória Oliveira Nascimento
Camilly Vitória da Silva Carmo
Camilly Vitória de Jesus Barbosa
Camily Vitoria da Silva Paz Maurício
Carlos Daniel Carvalho de Andrade
Carlos Eduardo Araújo dos Santos
Carlos Eduardo Carvalho de Andrade
Carolina da Mata Louriz
Caroline Vieira Matos Boeta
Caroline Vitória Borga de Morais
Cauã dos Santos da Silva Cruz
Charlie Gomes da Silva
Christian Eduardo da Silva
Clarissa Castelucci Garrido
Claudio de Oliveira da Silva
Clédison Costa das Neves
Daniel Carlos Machado
Daniel Ferreira da Silva
Danielen Oliveira Braz
Danilo Araujo de Souza
Danilo silva Alves de Sousa
Darlã Lima Cordeiro
Davi Alexandrino Neto
Davi de Souza Fernandes
Davi do Nascimento Mendes
Davi Kauã dos Santos Muniz
Débora Alexandre da Silva
Débora gomes da Silva
Diego Moyses
Diogo dos Santos de Souza Oliveira
Douglas Assis dos Santos
Eduarda dos Santos Alves
Eduarda Melo e. da Silva
Eduarda Motta dos Santos
Eduardo Rodrigues Nolasco Braga
Ellen Fernanda dos Reis Oliveira
Emelly Silva de Sampaio
Emerson Italo da Silva
Endriw sales Rodrigues da Silva
Erick de Jesus de Souza Oliveira
Erick Moreira de Souza
Erison da Costa de Oliveira
Estephany da Costa Silva Conceição
Ester da Cunha da Silva
Ester dos Santos Garcia da Cruz
Evellen Shayene da Silva Barbosa
Evellin Kamily dos Santos Oliveira
Evellyn Vitória de Oliveira Lacerda
Evelyn Vital de Oliveira
Fabiana dos Santos Oliveira
Fabio da Silva Ferreira Ribeiro
Fagner Nunes da Siva
Felipe muniz Bampi
Fellipe Vasconcellos de Paula
Fernanda De Moura Santos
Fernanda Rodrigues Lopes de Sant Ana
Fernanda Vitoria Lima Cordeiro
Fhabrycyo Gabriel Tinoco Martins
Flaviane da Conceição Silva
Francielly Irineu de Souza
Gabriel Braga dos Santos
Gabriel Campos
Gabriel Cardoso Pereira
Gabriel de Almeida Martins
Gabriel Ferreira Benício
Gabriel Nardacci Martins de Souza
Gabriel Silva Soares Nascimento
Gabriella Farias Monteiro
Gabrielle Nascimento Cordeiro
Gabrielly Oliveira Passos dos Santos
Geisa Maria dos Santos Dias da Silva
Geovana Bastos Sant'ana
Geovana Luiza Ferreira Nascimento
Geovana Souza Silva
Geovane Araujo dos Santos Lima
Geovanna Paz Pinheiro dos Santos
Giovanna Barbosa Felix
Giovanna Pinheiro Mendonça
Guilherme Henrique Vieira de Farias
Guilherme Paulo de Oliveira
Gustavo Oliveira Machado
Gustavo Ramos Soares
Hanna Hass
Hemilly Kethellyn dos Santos de Oliveira
Hemilly Mendes Oliveira
Hugo de Souza Alves
Iara Rodrigues Mesquita
Iasmin Cristina da Silva Costa
Igor Nunes dos Santos
Igor Soares Antônio
Ingrid França Nascimento de Almeida
Ingrid Lorrane Ribeiro dos Santos
Isabella de Brito Ribeiro
Isabella dos Santos Toledo de Souza
Isabella Maria de Souza Silva
Isabelle Domingos dos Santos
Isabelle Pereira de Santana
Isabelly Cristine Campos Figueiredo
Isabelly Santos Ribeiro
Isadora de Lima Barbalho
Israelle Ribeiro Sousa
Izabella Alves Nascimento
Izabelly Caroliny Pereira Alves

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Jean Jayme
Jean Lourenço Souza
Jean Luca Oliveira da Silva
Jenifer da Silva Faustino
Jenifer dos Santos Lopes
Jennyfer de Oliveira Teodozio
Jéssica Ribeiro dos Santos
Jhon Allison dos Santos Silva
Jhonatan Lucas Silvério da Cunha
João Henrique Idelfonso
João Marcelo Ribeiro
João Victor Matilli dos Santos
João Victor Oliveira da Conceição
João Victor Pessanha Dias de Oliveira
João Vitor Brito Mendes
João Vítor de Araujo Machado
João Vittor Peçanho da Silva
Joelma Manoel Vieira da Silva
Jonathas Souza Santana
Jorge André Duarte Rodrigues
Jorge Luiz Oliveira Moreira da Silva
José Gabriel de Carvalho Vasques
José Igleson Souza Rocha
Joyce Manoel Vieira da Silva
Juan Cesar Fernandes Lima
Juan Do Nascimento Da Silva
Juan Jorge dos Santos Mazorra
Julia Albuquerque Velozo
Julia Aparecida dos Santos
Julia Castro Elias do Nascimento
Julia da Silva Nascimenta
Julia de Carvalho Nascimento Penha
Julia Pereira da Costa
Julia Reis da Silva
Juliana Cardozo de Oliveira
Juliana Carolina Gomes Moura
Juliana de Oliveira Santos
Juliane Modesto Gonçalves
Julio Cesar Moraes da Silva
Júlio Medeiros Ferreira da Costa
Julyene Silva da Costa
Jupiara Heloísa Henriques
Kaiky Correia da Silva
Kailane Dias de Souza Ferreira
Kailane Gomes Lima
Kailane Vitoria da Silva
Kailany Melo Ferreira da Cruz
Kamila dos Santos Silva Alves
Karen Mattos Alves da Silva
Karen Vitória Miranda de Souza
Karine Mattos da Cruz
Karla Regina Lopes Sant'anna Matosinho
Karolainy Vitória Oliveira da Silva
Kassya Kissyla Camargo da Silva
Kathellen Shayene da Silva Barbosa
Katheryn Cristina de Oliveira Magalhães
Kathleen Victória Pereira Bispo dos Santos
Kauã Andrade de Moraes
Kauã De Oliveira Nunes
Kauã Felipe Firmino Carvalho
Kauã Kilberly da Silva Martins
Kauã Luiz de Barcelos Pereira
Kauã Santana dos Santos
Kauãn Coutinho de Oliveira
Kauan Luiz dos Santos Soares
Kauanny Kamylle Santi da Silva
Kayky Mendes Coutinho
Kaylani da Silva Gomes de Souza
Kayo Luiz da Silva Rodrigues
Kelly de Oliveira Gonçalves

Ketlyn Vivian Araujo de Oliveira
Lara Eduarda Batista Sales
Larissa Emanoelly dos Santos
Larissa Jacinto dos Santos
Larissa Soares Lopes
Lauanna dos Santos Couto Dias
Lauryanne Santos de Oliveira
Lays Camily Da Silva
Layssa Costa da Silva
Layza Milleny de A. Saillot
Leandra Ferreira de Almeida
Leandro dos Santos Juvenal Filho
Leandro Silva dos Santos
Leonardo Alves Subino
Leonardo Silva de Souza
Lethycia Lins de Paiva
Leticia Álvaro da Silva
Letícia Rosa de Oliveira Sousa
Leticya Araújo Albuquerque da Silva
Letycia de Oliveira Ramos
Levy Wellington Rodrigues da Costa
Lia Barbosa Antunes
Lidiany Alvaro da Silva
Liliana Cardoso Idalina
Lívia Gomes de Araújo
Lizandra dos Santos Mendes
Lizandra Gonçalves Silva Maciel
Lohan Gonçalves de Lima Rodrigues de Moura
Lorena Correa Lins Ferreira
Lorena Cristina da Cunha Freire
Lorena Machado Pereira
Lorraine Martins
Lorraine Reis damasceno
Lorran Cavalcanti Rodrigues da Silva
Lucas Batista Cardoso da Silva
Lucas Berardino de Arruda de Lima
Lucas Eduardo A. de Lima
Lucas Elias Marques
Lucas Franklin D. Guimarães
Lucas Gabriel de Souza Laurindo
Lucas Ventura dos Santos
Luís Gustavo Venancio da Silva
Luisa Castelucci Garrido
Luiz Carlos de Oliveira Martins
Luiz Carlos dos Santos Gervasio
Luiz Felipe Flausino Dias Fernandes
Luiz Felipe Souza de Oliveira
Luiza Gonçalves Marinho
Lukas Rodrigues Pinheiro
Luna Batista Primo
Maísa Bezerra Pio Trindade
Maiza da Silva Mesquita
Manuela Lima da Silva
Manuela Rodrigues de Souza
Manuella Gomes Rodrigues
Mara da Silva Mesquita
Marcela Damazio Aguiar
Marcela Sales Rocha Do Nascimento
Marcella Alves Germanio
Marcella Rosa da Rocha
Marcelle Gurgel Barcellos
Marcos Henrique da Silva Carvalho
Marcos Paulo Teodozio Chaves
Marcos Rodrigues de Andrade
Marcos vinicius da silva de oliveira
Marcus Vinicius Alves Fiuza de Azevedo
Maria Clara Araújo Nery
Maria Clara Ferreira Peres dos Santos
Maria Clara Souza Dos Santos
Maria Eduarda de Sousa da Costa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Maria Eduarda de Souza Sobral
Maria Eduarda dos Santos Pereira
Maria Eduarda Figueira Teixeira
Maria Eduarda Pereira de Souza
Maria Gabriela Oliveira da Silva
Maria Gabriella Machado Cardoso
Maria Karolina Melo de Jesus
Maria Luisa Andrade Ferreira
Maria Luiza Araújo Nery
Maria Luiza Oliveira Baptista
Mariana Do Carmo Ferreira Costa
Mariana Ferreira Motta
Mariana Kauane Rocha de Araújo
Mariana Mesquita da Silva
Mariana Sampaio Correia
Mariane Moraes Marques
Marianny Oliveira da Silva
Marilane de Oliveira Rodrigues
Maryana Francis De Souto Moraes
Matheus Almeida de Andrade
Matheus Cherú de Oliveira
Matheus Feipe Amarelo Bendia
Matheus Guarani Alves
Matheus Jorge Costa de Souza
Matheus Maceió da Silva
Mayara Vitória Monteiro Firmino
Mayara Vitória Pereira Bragança
Mell Cristine Barreto Elias
Michele da Conceição Oliveira
Miguel Pontes Cunha da Silva
Milena Luiza de Mattos Pinheiro de Carvalho
Millena Teixeira de Barros
Mirella Augusta Costa
Mirelle Cristine Ramos da Silva
Monica Ferreira da Silva
Natã Ribeiro de Souza Rita
Natan Silva Irmão
Nathalia Cristina dos Santos Pereira
Nathan Dias Ramos
Nathan Gabriel Souza Inacio
Nathan Marcelo Ferreira da Silva
Naylla Paiva do Bomfim
Nicolly De Jesus Barros Machado
Nilton Assis dos Santos
Orlando Barbosa da Motta Jr
Pablo Correia Lins Ferreira
Paloma Celeste Dantas da Silva
Patricia Costa da Silva
Paulo Henrique Idelfonso Cândido
Pedro André Bernardo da Silva
Pedro Gabriel Silva Guimarães dos Santos
Pedro Henrique Barros Nascimento
Pedro Henrique da Silva Pereira
Pedro Henrique Muniz Cazuza
Pedro Henrique Oliveira Souza
Pedro Henrique Rocha da Silva
Pedro Lucas Silva Irmão
Pierre Keuzzyn da Costa Alves
Quivia Telles Fernandes
Rachel Wainer Magalhães
Rafael Alves Sales
Rafael Felipe Do Couto Moreira Filho
Rafaela Isabele Reis Pereira de Azevedo
Raíssa de Abreu Vieira Reis Timoteo
Raissa Guedes
Raissa Souza
Raissa Souza Cesar
Ramon Marcos Cabral dos Santos
Raphael Christophe de Aguiar dos Santos
Raphael França Ferreira
Raphaela Leite de Castro Espindola
Raphaele Santos Saldanha
Raquel do Amaro Couto
Rayane Barroso de Almeida
Rayanne Santos do Nascimento
Raysa Aparecida Gomes Ferreira Cardoso
Rayssa Bruno Frassetti
Rayssa Fernandes Sanches
Rayssa Vitória dos Santos Matias
Rebeca Cristina Vieira da Silva
Rebeca Soares Maciel
Rebeca Victória Ramos de Paula Alves
Rebecca Aquino de Sousa
Rebecca Vitória de Oliveira da Silva
Rennon de Mendonça Santos
Rhayane Ferreira da Silva
Rhienny Cristiny Leite da Costa
Roberth Samuel Tomé Lima
Robertta Camargo da Silva
Rodrigo Souza Costa
Rosane Isnery Lopes da Silva
Ruan Alves Pereira
Ruth Melo Esteves
Ryan Levy Frazão Veríssimo da silva
Ryan Pereira dos Santos
Ryan Santos de Oliveira
Sabrina Paimx Santiago
Sahra Francisca da Silva
Samuel de Bem Souza
Sara Lacerda Carvalho Almeida
Sara Leonor Santiago Coutinho
Sarah Carvalho de Andrade Monteiro
Sarah Gabriela Conceição Magalhães
Sarah Kemps de Macedo
Sarah Sofia Pereira Batista
Sidney Lucas de Souza Ribeiro
Stephany christiny da Silva
Suellen Nelly Ferreira Leite Vital
Taissa Souza dos Santos
Tamires Barreto Brito
Tamires Ivantes L. de Farias
Tawan Wagner Nunes da Silva
Tayná Narrarini dos Santos Ribeiro
Thais de Almeida Barros
Thaís Lucio Ferreira de Souza
Thalita Vieira Rocha
Thayani Vitória Ventura Neves
Thaylane Vieira Tompson
Thayná Figueiredo Bastos
Thayná Sodré Britto
Thiago Nascimento de Lima
Ticiane de Azevedo Rezende
Verônica dos Santos Bonfim
Victor Barreto Bello da Silva
Victor Gabriel Pacheco de Oliveira
Victor Hugo Carioca de Souza Marques
Victor Hugo Pessanha Estevão Dias da Silva
Victoria Cristina Manhães de Azevedo
Victória Menezes Santos
Victória Pereira de Mesquita
Vitor Hugo Siqueira da Silva
Vitor Medeiros da Silva Sampaio
Vitor Rosa Pinto de Oliveira
Vitor Silva de Oliveira
Vitória Clementina Fernandes da Silva
Vitória Araújo Soares de Souza
Vitória Borges de Souza
Vitória Cabral Lima
Vitoria Claudino Minichelle da Silva
Vitória Cristina Constâncio Teixerira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Vitória Cristina Motta Santos
Vitória Machado da Costa
Vitória Regina Amorim dos Santos
Wallace Nascimento Cardozo
Wanessa Araújo de Souza
Wayna Teixeira dos Santos
Wellington Nascimento Cardozo
Wendell Teixeira dos Santos
Wesley Araújo Gomes
Wesley Kaiky Santos De Oliveira
Yandra Vitória Bispo dos Santos
Yasmim Regina de Oliveira Monteiro
Yasmin de Souza Brandão
yasmin lemos gondim
Yasmin Pereira da Silva
Yngrid Raphaelly Andrade da Silva
Yuri Gabriel Henrique Santos
CADASTRO DE RESERVA
Adriane Vitória de Almeida Vieira
Adrianne Guilherme da Silva Moreira
Adrielle da Silva Borges
Adryelly Eduarda de Souza Ruas
Ágatha Irismar Ferreira da Silva
Ágatha Nicolly da Silva de Abreu
Agatha Silva Monteiro
Alana Gabrielle Lores Cordeiro
Alessandro do Nascimento Borges Barros
Alex Gomes da Silva
Alexandra do Nascimento Penha de Albuquerque
Alexandra Muquen do Nascimento
Alexssandra Oliveira da Silva
Amanda Bezerra Paiva
Ana Beatriz Santana Rodrigues
Ana Carolina de Jesus Alexandre silva
Ana Carolina Medeiros Lorena
Ana Caroline Clara Ferreira dos Santos
Ana Caroline Gomes
Ana Caroline Vidal de Mattos
Ana Clara Cardilho dos Santos
Ana Clara Dias de Souza
Ana Clara Ribeiro dos Santos
Ana Luiza Cunha Leite
Ana Luiza da Silva Paulino
Ana Luiza Davino da Costa
Ana Raquel Sousa Diniz
Ana Vitória de Oliveira Lopes
Anderson Costa da Silva Filho
Andressa Regis Corrêa
Andriele Eleutério Ananias
Angela Vitoria Pedro Borges
Anna Beatriz Torres dos Santos
Anna Julia Leal
Anna Julya Ferreira Mascarenhas
Anna Vitória Barbosa da Silva
Anthony Gabriel Mendes da Silva
Antonia Carolina Souza Melo
Beatriz Gregório Vitatino
Beatriz Soares Passos dos Santos
Breno Lima Amaral
Breno luiz silva luzia
Breno Ventura David
Bruno Felipe Francisco Nunes
Caio Jorge Martins Coelho
Camila Pessanha Pereira
Camille Lira Moura
Camilly Albina dos Santos Silva
Carlos Eduardo Honorato Ferreira
Carlos Eduardo Oliveira do Nascimento
Carlos Henrique dos Santos Ferreira Sebastião
Carlos Roberto Barros Bernardo Junior

Christian dos Santos Da Silva
Cicera Vitória de Souza da Silva
Cleide Costa da Silva
Cynthia Cristina Pereira da Silva
Daiane Azevedo Liberato de Souza
Daivid dos Santos da Silva
Damyle Macedo De Souza
Daniel Batista Da Cruz Vieira
Daniel Ramos Dos Santos
Danielli Santana Borges
Davi G. de Araujo
Davi Henril Gonçalves de Lyra
Davi Pereira de Morais
Davi Ramalho
Davi Rodrigues Franca
Dayanne Kelly Santos Silva
Diana Calheiros dos Santos
Douglas Luduvico Galvão de Sousa
Eduarda Rodrigues de Oliveira
Eduarda Vitória Silva Cunha
Eduarda Vitória Silva da Costa
Elias Romão Nascimento dos Santos
Elizabeth Roberto da Silva
Elizeu José do Nascimento
Ellen Costa da Silva
Emanuel Henrique
Endson Gabriel Nunes Patriota
Erick Lopes da Silva
Estefane Martins de Souza
Ester Rafaeli Pereira do Nascimento
Ester Souza Matos
Evanice Oliveira Paula Conceição
Eveline Thaísa S. Santos
Evelyn Rufino
Ewilli Cristine de Oliveira Lizardo
Felipe Fernando Elias de Andrade
Felipe Telles Moraes
Flávia Regina da Silva
Gabriel Barbosa Costa
Gabriel da Conceição Corrêa
Gabriel Oliveira Benicio
Gabriel Oliveira dos Santos
Gabriel Pitta Nogueira
Gabriel Santiago Araujo
Gabriel Thales dos Reis de Almeida
Gabriela da Silva Santos
Gabriela de Souza Rodrigues
Gabriela Lima da Silva
Gabrielle Cristine Caldas
Gabrielle dos Santos Rego
Geovana Coutinho de Arruda
Giovana Carla Oliveira Dos Santos
Giulia da Rocha Paulino
Guilherme A França
Guilherme da Silva Gomes
Guilherme Silva de Oliveira
Gustavo Santos do Amorim
Hedyanne Vitoria Castro de Oliveira
Heitor Arcanjo Ferreira
Iago Souza da Silva
Igor Souza Nunes
Ingrid Cruz Francisco
Irys Alves de Oliveira
Isaac do Nascimento Fernandes
Isaac Ferreira da Silva
Isabela Oliveira da Cunha
Isabelly Garcia de Oliveira
Italo Cunha de Abreu
Italo Ruan Silva Monteiro
Jamile Cristine Silva dos Santos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Jean Wander dos Santos Silva
Jeanne Cristina da Silva Assunção
Jefferson Henrique Corrêa Oliveira
Jennifer De Castro Moraes
Jéssica Kaylane Davino de Araujo
Jessyca do Nascimento da Silva
Jhonatha Amaro Machado
Joabe Cordeiro Martins
João Barros Nascimento
João Davi Oliveira Benicio
João Felipe Souza De Oliveira
João Gabriel Mendes Lima
João Menezes da Silva Lopa
João Miguel Rodrigues Klaes
João Pedro Egberto Ferreira Mendes
João Pedro Fernandes dos Santos
João Victor
João Vitor Ferreira Melo
John Kennedy de Souza Santos
Jonata Vianna Pinheiro
Jonathan Nobre Soares Franklin
Jononny N. da Silva
Jorge Vagner Souza da Silva
Jorge Wladimir Vianna dos Santos
Jose Carlos Araujo dos Santos Junior
José Victor dos Santos Antunes
Juan Vitor Paula Na Silva
Julia Costa de Souza
Julia de Melo Huback Rodrigues
Julia de Souza Caetano
Julia Ferreira França
Julia Paiva da Silva
Juliana Kathleen C S Anna
Juliene luiza passos martingil ramos
Karina Rodrigues Dias
Karine Alves Castro
Karinne Alves da Silva
Karollayne dos Santos Antonio
Kassiane Cristina de Albuquerque Vieira
Kauã Alves Sales
Kauã Barboza de Souza
Kauã Oliveira Gaia dos Santos
Kauan Alves de Oliveira Porto
Kauane Vitoria Nunes de Paula
Kayky Oliveira Pereira
Kaylane Cardoso Ribeiro
Kaylane Vitoria da Silva Rodrigues dos Santos
Kayo Bruno dos Santos Pinto
Ketelen da Silva Neves
Keven Barboza das Neves
Kevin da Silva Ferreira
Laís Ramos da Silva
Lara Fabian Ferreira Lessa
Larissa Campos de Alcântara
Lasila Litiely Santana Santos
Lauane Vitória Rocha dos Santos
Layanne Barbosa Pinheiro
Lilis Chiavazzoli Rodrigues
Livia Tavares da Silva
Lorraine da Silva Camargo
Luanny França Ferreira
Lucas Henrique Castro Mathias
Lucas Souza Santos
Lucileia de Sousa Santos
Luis Felipe Nascimento Pereira
Luiz Carlos de Oliveira Martins
Luiz Felipe Nascimento Gazoni
Luiz Fernando Vicente
Luiz Otávio Marins Alexandrino Oliveira
Maíra Sophie Rocha da Silva

Manuella de Macedo Vitoria
Marcia Viroria Leal
Márcio dos Santos da luz
Marco Guilherme de Souza da Conceição
Marcos Paulo Santana Cavalcante
Maria Clara Dos Santos Painx
Maria da Silva Jorge
Maria Eduarda Kronemberger Fortes
Maria Eduarda Thomaz da Silva
Maria Luiza Cruz Aleixo
Maria Vitória Lima
Mariana Borges Banos
Mariana Francisco Santos
Marina Rodrigues Dias
Marlon dos Santos P.
Mateus Dias Nunes
Mateus Nascimento
Matheus de Souza Afonso
Matheus Lima Damieri Verçosa
Matheus Victor Barbosa de Sousa
Maycon Marques dos Anjos
Maycon Torres
Michael Sousa Santos
Miguel C. Moraes
Miguel da Cunha Marcelino
Miguel da Silva Lins
Miguel Lacerda Amaro
Miguel Santos Moraes
Mikaelle de Jesus Pereira Ribeiro
Mileide Marcelino Henrique da Silva
Milena do Valle Machado
Millena Magalhães De Oliveira
Moisés Mathias dos Santos de Lima
Murillo Arcanjo Ferreira
Myrela Genufe Alves da Silva
Naísha Leandro Rodrigues
Nathália Aranha David
Nathália Vitória do Nascimento
Nathaly Vieira da Silva
Nathan dos Santos Gomes
Nathan Vieira da Silva
Nathany da Silva Antunes Lopes
Nicolas Gonzaga do Amaral
Paloma Oliveira Goulart do Nascimento
Patrick Florencio da Costa
Paulo Roberto Cruz de Lima
Priscilla Dias de Andrade
Rafael Cristie Silva Martins
Rafael Sales Rodrigues de Souza
Rayane Correa Alves
Rebecca Elias Magalhães
Remê Bureano de Souza Braga
Ricardo Jose Pereira da Silva
Rodrigo Otavio de Souza Decly
Rogerio Vinicius Oliveira Benicio
Rosana Stefany Lopes da Silva
Ryan Gabriel Ferreira Pereira
Ryan Meireles de Carvalho
Samara Eduarda Pires de Souza
Samira da Silva Santos
Samuel Ribeiro do Nascinmento
Samuel Vitor de Oliveira Martins
Samyra Mello
Sara Estephane Melo do Nascimento
Sara Peixoto dos Santos Farias
Sarah Aysha Correa dos Santos
Stefany de Abreu Pereira
Stefany de Araujo do Espírito Santo
Suzana Teixeira Alves B. Cavalcante
Tainara Manhães de Santana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

Taissa Gloice de Souza Maciel
Teresinha Pedro da Silva
Thaís Nunes de Rezende
Thamara Muniz Scazuza
Thauane da Conceição Marinho
Thayani Silva Mesquita
Thayná Rodrigues Ferreira
Thayssa Vitória Araújo de Souza
Thiago Antelo Bendia
Thiago guena de Paula
Vagner da Silveira Teles Junior
Victor Hugo da Silva de Lemos
Victoria Santos Souza
Vinicius de Souza Silva
Vitor Albuquerque da Silva
Vitor da Silva Lima
Vitor Manoel dos Santos Gomes
Vitor Miranda da Silva
Vitória Adelino
Vitória Brito de Araújo
Vitória Vieira Alcantara
Vytor Hugo Fontes Rangel
Walace Coelho da Silva
Waldecir Queiroz de Lima
Washington Barbosa Ferreira
Wendell Ferreira Mendes Rodrigues
Wendeu Damião Peçanha Lopes
Yan Cristian de Souza Martins
Yasmim Victoria Carvalho Gonçalves
Yasmin Batista da Cruz Vieira
Yasmin Guimarães de Lacerda
Yasmin Ribeiro de Souza
Yasmin Vitoria Araujo da Costa
Ysamara de Carlos Gonçalves
Yuri Pessanha Dias da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/100.080/2024.
Objeto: Eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo janela, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 1 - PARTICIPAÇÃO AMPLA					
Item	**Descrição**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**
1	AR CONDICIONADO DE JANELA - Capacidade 12.000 BTU/h., conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e propostas da empresa (peça 047) do processo nº 040/100080/2024.	MIDEA MCK125BB	Und	30	2.624,71

ITEM 2 - COTA ME/EPP					
Item	**Descrição**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**
2	AR CONDICIONADO DE JANELA - Capacidade 12.000 BTU/h., conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e propostas da empresa (peça 048) do processo nº 040/100080/2024.	MIDEA MCK125BB	Und	10	2.624,71

ITEM 4 - COTA ME/EPP					
Item	**Descrição**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**
4	AR CONDICIONADO DE JANELA - Capacidade 18.000 BTU/h., conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e propostas da empresa (peça 047) do processo nº 040/100080/2024.	MIDEA ZCK185BB	Und	11	3.691,26

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90003/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 02/04/2024.
Empresa vencedora: VALLE MEDICA LTDA.
CNPJ/MF: 02.257.228/0001-97.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/100.080/2024.
Objeto: Eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo janela, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 3 - PARTICIPAÇÃO AMPLA					
Item	**Descrição**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**
3	AR CONDICIONADO DE JANELA - Capacidade 18.000 BTU/h., conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 041) e propostas da empresa (peça 050) do processo nº 040/100080/2024.	SPRINGER ZCK185BB	Und	35	3.487,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90003/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 01/04/2024.
Empresa vencedora: J. C. M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 08.824.171/0043-04.

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE 2024 DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator **Luiz Antonio Guaraná**

007/06001098/2021, 009/00004366/2022.

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**

005/00506116/2002, 007/04002825/2019, 007/02000703/2023, 040/00100830/2024, 040/00100835/2024, 040/00100841/2024, 040/00100869/2024, 040/00100875/2024, 040/00100886/2024, 040/00100889/2024, 040/00100899/2024, 040/00100920/2024, 040/00100936/2024, 040/00100951/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**

004/00000001/2022, 009/00004364/2022, 009/32000229/2022, 040/00100832/2024, 040/00100843/2024, 040/00100868/2024, 040/00100874/2024, 040/00100887/2024, 040/00100900/2024, 040/00100901/2024, 040/00100905/2024, 040/00100908/2024, 040/00100916/2024, 040/00100921/2024, 040/00100940/2024, 040/00100953/2024, 040/00100955/2024.

Processos do Conselheiro Relator **David Carlos Pereira Neto**

007/05000261/2023, 009/00000266/2023, 040/00100833/2024, 040/00100837/2024, 040/00100844/2024, 040/00100896/2024, 040/00100903/2024, 040/00100911/2024, 040/00100917/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Bruno Maia de Carvalho**

005/00504005/2002, 040/00100831/2024, 040/00100838/2024, 040/00100871/2024, 040/00100876/2024, 040/00100877/2024, 040/00100902/2024, 040/00100904/2024, 040/00100907/2024, 040/00100950/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**

005/00503015/2004, 007/08000994/2020, 007/08003516/2022, 040/00100836/2024, 040/00100839/2024, 040/00100842/2024, 040/00100845/2024, 040/00100870/2024, 040/00100872/2024, 040/00100906/2024, 040/00100910/2024, 040/00100915/2024, 040/00100919/2024, 040/00100935/2024, 040/00100938/2024, 040/00100949/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**

007/07003353/2022, 007/07000449/2023, 040/00100829/2024, 040/00100840/2024, 040/00100851/2024, 040/00100873/2024, 040/00100883/2024, 040/00100884/2024, 040/00100888/2024, 040/00100909/2024, 040/00100912/2024, 040/00100952/2024, 040/00100954/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**

007/03001893/2021, 009/00000937/2023, 040/00100834/2024, 040/00100853/2024, 040/00100854/2024, 040/00100895/2024, 040/00100897/2024, 040/00100913/2024, 040/00100918/2024, 040/00100937/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Emil Leite Ibrahim**

007/00020518/2003, 040/00100846/2024, 040/00100852/2024, 040/00100885/2024, 040/00100894/2024, 040/00100898/2024, 040/00100914/2024, 040/00100934/2024, 040/00100939/2024.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

VIAÇÃO VILA REAL S.A - 97.417.117/0001-07 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo n0 EIS-PRO-2023/08319, a renovação de sua Licença Municipal de Operação - LMO e n0 002091/2016 para garagem de transporte coletivo rodoviário de passageiros, com serviços de oficina mecânica, lanternagem, pintura, lavagem e lubrificação, sito à Rua Saravata, n° 210 - Marechal Hermes/RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO- 2024/05141 (09/007.852/2021) e SMS-PRO-2024/05141.11
Contrato: nº 008/2023.
Data de Assinatura: 04/03/2024.
Partes:PCRJ/Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa **Pharos Hospitalar EIRELI**.
CNPJ: 010.839.887/0001-60.
Objeto: Aquisição de equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento, pertencentes à classe 6515.
Prazo: 24 (meses), a contar do dia 18/03/2024 a 17/03/2026.
Valor Total: R$ 2.319.040,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quarenta reais).
Programas de Trabalho: 18.70.10.302.0306.2009.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05.
Nota de Empenho: nº 2023NE001091
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/500.382/2023
Instrumento: Contrato nº 05/2024
Data da assinatura: 27/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES - RUA ERNANI CARDOSO Nº 258 - CASCADURA.
Valor: R$ 1.057.959,16
Prazo: 150 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.452.0319.1364
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2024NE000190
Valor Empenhado: R$ 1.057.959,16
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01009
Contrato MOBI RIO n° 55/2024
Data da assinatura: 19/03/2024
Partes: MOBI-RIO e INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização de Prédios, Mobiliários e Equipamentos da MOBI-Rio, visando à obtenção de dequadas condições de Salubridade e Higiene, com Fornecimento de Veículos, Equipamentos, Ferramentas, Instrumentos, Materiais e Insumos.
Prazo: 01/04/2024 a 31/03/2025.
Valor total: R$ 7.289.206,48 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/002.267/2020
3º Termo Aditivo nº 05/2024 ao Contrato n.º 62/2021
Data da assinatura: 20/03/2024
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e LM ENGENHARIA LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.
Prazo: 23/03/2024 até 18/03/2025
Valor Total: R$ 2.553.982,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos)
Programa de Trabalho: 16.11.12.365.0623.2947
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho: 2024NE000248
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.408/2023
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 10/2024 ao Contrato nº 11/2023
Data da assinatura: 15/03/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRTURAL LTDA.
Objeto: prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos na 7ª etapa contratual.
Prazo: 16/05/2024 até 15/06/2024.
Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.854/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 29/2024 referente ao Contrato SMI nº 149/2022.
Data da assinatura: 26/03/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a RL2 ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/09122
Contrato nº 24/2024
Data da Assinatura: 22/03/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **HANNA E ROSE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação de Circuito Fechado de Transmissão de Vídeo-CFTV com fornecimento de materiais e equipamentos nas Unidades: Anne Dias, Instituto de Nutrição - UNAD/IVISA - RIO, Centro de Estudos Humaitá - CGIPE IVISA-RIO, Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman - CJV (IVISA-RIO), Sede do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária IVISA-RIO, Unidade de Vigilância, Fiscalização Sanitária, em Zoonoses Paulo Dacorso Filho - UPDF/ CCZ IVISA-RIO, CER Centro, Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda, Hospital Municipal Barata Ribeiro, Hospital Municipal Souza Aguiar, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Municipal Rocha Maia, Instituto Municipal Philippe Pinel, Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, Hospital Municipal Paulino Werneck, CAPSII Clarice Lispector, Hospital Maternidade Carmela Dutra, Hospital Municipal Piedade, Hospital Municipal Salgado Filho, Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, CAPS Rubens Corrêa, Hospital Maternidade Alexander Fleming, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Hospital Maternidade Leila Diniz, Hospital Municipal Álvaro Ramos, Hospital Municipal Juliano Moreira, Hospital Municipal Lourenço Jorge e Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza.
Prazo: 21/03/2024 a 20/03/2026
Valor total: R$ 1.348.514,23 (um milhão, trezentos e quarenta e oito, quinhentos e quatorze mil reais e vinte e três centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2022/00253
TERMO ADITIVO Nº: 001/2024 ao Termo de Contrato n° 059/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024
VALOR: R$ 410.000,00
PARTES: RIOTUR e o FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2023 a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2024 a 26/02/2025, com fundamento no artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 82, inciso III, do Decreto Municipal nº 44.698/2018, sem acréscimo de valor.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000209
VALOR DO EMPENHO: R$ 345.085,96 (devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício).
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.4233
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art I. Inciso caput da lei 10.520
RAZÃO: PE-n° 011/2023

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00043
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 04/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024
PARTES: F-Artes e RODRIGO BERNARDO DE LARA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o evento "Afonso Padilha - Ninguém se Importa Turnê 2024" no dia 30 de março de 2024
VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-202400088
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 21/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024
PARTES: F-Artes e RODRIGO BERNARDO DE LARA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara para o evento "João Pimenta" no dia 06 de abril de 2024
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00089
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 22/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024
PARTES: F-Artes e RODRIGO BERNARDO DE LARA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara para o evento "Junior Chicó" no dia 20 de abril de 2024
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00086
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 20/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
PARTES: F-Artes e RODRIGO BERNARDO DE LARA.
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Teatro de Câmara para o evento "Daniel Lopes e Kwesny (Kd o Show!)" nos dias 16 e 31/03, e 13 e 27/04/2024
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 3 de Abril de 2024 às 4:10:08 Código de Autenticação: c0871dd5